SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 08 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVII | Nº 4102

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente - LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

1º Vice-Presidente - LUCAS VIEIRA LOPES
2º Vice-Presidente - SANDRO LÚCIO FONSECA
3º Vice-Presidente - JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
4º Vice-Presidente - LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
1º Secretário - MAYCON WILLIAN DA SILVA
2º Secretário - VIVIANE BARBOSA PENA
1º Tesoureiro - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
2º Tesoureiro - GEFERSON GIORDANI BURGARELLI

Diretor Região Central - EVALDO PAULO DOS REIS
Diretor Região Central - OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
Diretor Região Central - JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

Diretor Região Sul - EDUARDO CHEUNG DE LIMA
Diretor Região Sul - CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Diretor Região Sul - ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Diretor Região Noroeste - IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Noroeste - RAFAEL COSTA DE TONI
Diretor Região Noroeste - OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Diretor Região Triângulo - MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Região Triângulo - FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Diretora Região Triângulo - ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Diretora Região Alto Paranaíba - FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA
Diretor Região Alto Paranaíba - RUBENS MAGELA DA SILVA
Diretora Região Alto Paranaíba - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Diretor Região Centro-Oeste - FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE
Diretor Região Centro-Oeste - LEONARDO LACERDA CAMILO
Diretor Região Centro-Oeste - ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Diretora Região Zona da Mata - ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Diretor Região Zona da Mata - VICTOR DE PAIVA LOPES
Diretor Região Zona da Mata - SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Região Norte - ROBERTO JAIRO TORRES
Diretor Região Norte - JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Diretor Região Norte - CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Diretor Região Rio Doce - JOVANI FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Rio Doce - RONEY ALVES DE BRITO
Diretor Região Rio Doce - VITOR VICENTE DO PRADO

Membro Efetivo Conselho Fiscal - MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR
Membro Efetivo Conselho Fiscal - GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
Membro Efetivo Conselho Fiscal - ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Membro Suplente Conselho Fiscal - FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Membro Suplente Conselho Fiscal - RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Membro Suplente Conselho Fiscal - AILTON PEREIRA GOULART

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ACISPES - AGENCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAUDE PÉ DE SERRA

AGENCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAUDE PÉ DA SERRA - ACISPES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

A Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra – ACISPES, torna pública a realização da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e entrega de documentos, encomendas e materiais de pequeno e médio porte, por meio de motocicleta, conforme especificação deste Edital. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 09/09/2025 até às 09h30min do dia 23/09/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h30min do dia 23/09/2025 (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/. Maiores informações na sede do consórcio no setor de Licitações, Rua Ataliba de Barros, nº 05, Bairro São Mateus, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.025-275, ou através do e-mail licitacoes@acispes.com.br e do telefone (32) 3313-4054.Juiz de Fora, 05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Geisiane Rocha Barbosa
Código Identificador:9270DAE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ AMBASP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP

PORTARIA Nº 07, de 25 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto art. 6º, XXXVIII, alíneas "*a*" e "*e*", art. 6º, XLI c/c art. 17 c/c art. 25 c/c art. 33, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação
Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP.
§ 1º É obrigatória a utilização da forma eletrônica nas licitações de que trata esta Portaria.
§ 2º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma presencial nas licitações de que trata esta Portaria, desde que fique comprovada a inviabilidade

técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica, devendo-se observar o disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Quando executar recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP deverá observar as regras e os procedimentos de que dispõe a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/22, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Adoção e modalidades
Art. 3º O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto será adotado quando o estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que excederem os requisitos mínimos das especificações não forem relevantes aos fins pretendidos pelo consórcio.

Art. 4º O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto será adotado:
I - na modalidade pregão, obrigatoriamente;
II - na modalidade concorrência, observado o art. 3º;
III - na fase competitiva da modalidade diálogo competitivo, quando for entendido como o mais adequado à solução identificada na fase de diálogo.

Definições
Art. 5º Para fins do disposto nesta Portaria, consideram-se:
I - lances intermediários:
a) lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de menor preço; e
b) lances iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior desconto.
II - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf: ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para cadastramento dos participantes de procedimentos de contratação pública promovidos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, que poderá ser utilizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP.

Vedações
Art. 6º Deverá ser observado o disposto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, em relação à vedação de participar do procedimento de licitação de que trata esta Portaria.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Forma de realização
Art. 7º A licitação será realizada à distância e em sessão pública, podendo o CIMBASP utilizar do Sistema de Compras do Governo federal disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, ou de outra plataforma a seu critério.
§ 1º Para utilização da plataforma disponibilizada pelo Governo Federal, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, disponível no sítio eletrônico a que se refere o***caput***para acesso ao sistema e operacionalização.
§ 2º Caso o CIMBASP utilize outra plataforma para realização da licitação, os sistemas deverão manter a integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. §1ºdo 175 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fases
Art. 8º A realização da licitação pelo critério do menor preço ou maior desconto observará as seguintes fases sucessivas:
I - preparatória;
II - divulgação do edital de licitação;
III - apresentação de propostas e lances;
IV - julgamento;
V - habilitação;
VI - recursal; e
VII - homologação.
§ 1º A fase referida no inciso V do***caput***deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do***caput***deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação e observados os seguintes requisitos, nesta ordem:
I - os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação e as propostas com o preço ou o maior desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 desta Portaria;
II - o agente de contratação/pregoeiro ou comissão de contratação, quando o substituir, na abertura da sessão pública, deverá informar no sistema o prazo para a verificação dos documentos de habilitação, a que se refere o inciso I, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado da habilitação, nos termos do art. 40 desta Portaria;
III - serão verificados os documentos de habilitação de todos os licitantes, observado o disposto no § 3º do art. 39 desta Portaria; e
IV - serão convocados para envio de lances apenas os licitantes habilitados.
§ 2º Eventual postergação do prazo a que se refere o inciso II do § 1º deve ser comunicada tempestivamente via sistema, de forma a não cercear o direito de recorrer do licitante.
§ 3º Na adoção da modalidade de licitação diálogo competitivo, na forma do disposto no inciso III do art. 4º, serão observadas as fases próprias desta modalidade, nos termos do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parâmetros do critério de julgamento
Art. 9º O critério de julgamento por menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para o CIMPBASP, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.
§ 1º Os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros definidos em regulamento, de acordo com o § 1º do art. 34 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação ou tabela de preços praticada no mercado, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

CAPÍTULO III
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Agente de contratação/pregoeiro ou comissão de contratação
Art. 10. A licitação, na forma eletrônica, será conduzida pelo agente de contratação/pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos termos do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO IV
DA FASE PREPARATÓRIA

Orientações gerais
Art. 11. A fase preparatória do processo licitatório deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual e com as leis orçamentárias dos municípios consorciados, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos os documentos e procedimentos necessários de que dispõe o art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, observada a modalidade de licitação adotada, nos termos do art. 4º.
Parágrafo único. Os preceitos do desenvolvimento sustentável serão observados na fase preparatória da licitação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

Orçamento estimado sigiloso
Art. 12. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do

detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.
§ 1º Para fins do disposto no***caput***, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.
§ 2º O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle.
§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do edital de licitação.

Do licitante
Art. 13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, na forma eletrônica:
I - credenciar-se previamente no Sicaf ou, na hipótese de que trata o § 2º do art. 7º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, a proposta com o preço ou o desconto e, na hipótese de inversão de fases, os documentos de habilitação, observado o disposto no***caput***e no § 1º do art. 39, até a data e hora marcadas para abertura da sessão;
III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo CIMBASP ou de sua desconexão; e
V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

CAPÍTULO V
DA FASE DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Divulgação
Art. 14. A fase externa da licitação, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do inteiro teor do edital de licitação e de seus anexos no PNCP e nos sítios eletrônicos do CIMBASP.
Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput*, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município o, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Modificação do edital de licitação
Art. 15. Eventuais modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Esclarecimentos e impugnações
Art. 16. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma prevista no edital de licitação.
§ 1º O agente de contratação/pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.
§ 2º A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo agente de contratação/pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos autos do processo de licitação.
§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados no art. 17.
§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do CIMBASP e no sistema, dentro do prazo estabelecido no § 1º, e vincularão os participantes e o CIMBASP.

CAPÍTULO VI
DA FASE DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES

Prazo
Art. 17. Os prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances, contados a partir do 1º do útil subsequente à data de divulgação do edital de licitação no PNCP, são de:
I - 8 (oito) dias úteis, para a aquisição de bens;
II - no caso de serviços e obras:
a) 10 (dez) dias úteis, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;
b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia;
c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada;
d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas “a”, “b” e “c” deste inciso;
Parágrafo único. O prazo mínimo para apresentação de propostas será de 60 (sessenta) dias úteis na fase competitiva da modalidade licitatória diálogo competitivo, em atenção ao disposto no inciso VIII do § 1º do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021.

Apresentação da proposta
Art. 18. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
§ 1º Na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 8º, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no***caput,*** simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39.
§ 2º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.
§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
§ 4º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese do § 1º, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
§ 5º Na etapa de que trata o***caput***e o § 1º, não haverá ordem de classificação, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo VII.
§ 6º Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

Art. 19. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 18, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras:
I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.
§ 1º O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo de que trata o***caput***poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
I -valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

II - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
§ 2º O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do***caput***possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o CIMBASP, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle.

CAPÍTULO VII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE DE ENVIO DE LANCES

Horário de abertura
Art. 20. A partir do horário previsto no edital de licitação, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema.
§ 1º A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, de que trata o Capítulo VIII, em relação à proposta mais bem classificada.
§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação/pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

Início da fase competitiva
Art. 21. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado no edital, nos termos do disposto no art. 22, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
§ 2º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
§ 3º Observado o § 2º, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, nos termos dos arts. 33 e 34.
§ 4º O agente de contratação/pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.
§ 5º Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o § 4º, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
§ 6º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Modos de disputa
Art. 22. Serão adotados para o envio de lances os seguintes modos de disputa:
I - aberto:os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação;
II - aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação; ou
III - fechado e aberto: serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.
§ 1º Quando da opção por um dos modos de disputa estabelecidos nos incisos I a III do***caput***, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
§ 2º Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados da seguinte forma:
I - ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
II - ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Modo de disputa aberto
Art. 23. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do***caput***do art. 22, a etapa de envio de lances terá sua duração regulada pela plataforma utilizada e, podendo ser prorrogada automaticamente pelo sistema enquanto houver oferta de lances
§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o***caput***, ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no***caput***e no § 1º, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22.
§ 3º Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação/pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.
§ 4º Após o reinício previsto no § 3º, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
§ 5º Encerrada a etapa de que trata o § 4º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22.

Modo de disputa aberto e fechado
Art. 24. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do***caput***do art. 22, a etapa de envio de lances terá duração regulada pela plataforma utilizada.
§ 1º Encerrado o prazo previsto no***caput,*** o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
§ 2º Após a etapa de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
§ 3º No procedimento de que trata o § 2º, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
§ 4º Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no § 3º.
§ 5º Encerrados os prazos estabelecidos nos §§ 2º e 4º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22.

Modo de disputa fechado e aberto
Art. 25. No modo de disputa fechado e aberto, de que trata o inciso III do***caput***do art. 22, somente serão classificados automaticamente pelo sistema, para a etapa da disputa aberta, na forma disposta no art. 23, com a apresentação de lances, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.
§ 1º Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no***caput***, poderão os licitantes que apresentaram as 03 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos, na forma disposta no art. 23.
§ 2º Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação/pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.
§ 3º Após o reinício previsto no § 2º, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

§ 4º Encerrada a etapa de que trata o § 3º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22.

Desconexão do sistema na etapa de lances
Art. 26. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
Art. 27. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o CIMBASP, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, salvo se outra data não for definida e informada pelo agente de contratação/pregoeiro ou a comissão de contratação.

Critérios de desempate
Art. 28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate de que trata o caput.
§ 2º Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

CAPÍTULO VIII
DA FASE DO JULGAMENTO

Verificação da conformidade da proposta
Art. 29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação/pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e, observado o disposto nos arts. 33 e 34, à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.
§ 1º Desde que previsto no edital, o CIMBASP poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse do consórcio, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.
§ 2º O edital de licitação deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação/pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.
§ 3º A prorrogação de que trata o § 2º, poderá ocorrer nas seguintes situações:
I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação/pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou
II - de ofício, a critério do agente de contratação/pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o***caput.***

Art. 30. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação/pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
§ 2º Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, quando houver, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28.
§ 3º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
§ 4º Observado o prazo de que trata o § 2º do art. 29, o agente de contratação/pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

Art. 31. No caso de licitações em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Art. 32. Desde que previsto em edital, caso a proposta do licitante vencedor não atenda ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora.

Inexequibilidade da proposta
Art. 33. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo CIMBASP.

Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo CIMBASP.
Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o***caput***, só será considerada após diligência do agente de contratação/pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:
I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Encerramento da fase de julgamento
Art. 35. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta de que trata o art. 29, o agente de contratação/pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital de licitação, observado o disposto no Capítulo IX.

CAPÍTULO IX
DA FASE DE HABILITAÇÃO

Documentação obrigatória
Art. 36. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital de licitação, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.
§ 2º A documentação de habilitação de que trata o***caput***poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de que trata o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021, ressalvado inciso XXXIII do***caput***do art. 7º e o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 37. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
Art. 38. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, será observado o disposto no art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

Procedimentos de verificação
Art. 39. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, e/ou por meio de documentação enviada através da plataforma utilizada para realização da licitação, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados pelo CIMBASP.
§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf, serão enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo agente de contratação/pregoeiro, ou comissão de contratação quando o substituir, nos termos previstos no instrumento convocatório.
§ 2º Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 8º, observado, nesta hipótese, o disposto no § 2º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 3ºNa hipótese do § 2º, serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 4º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
§ 5º Na hipótese de que trata o § 2º, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital de licitação, após solicitação do agente de contratação/pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de, no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29.
§ 6º A verificação pelo agente de contratação/pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
§ 7º Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação/pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, na forma estabelecida no Capítulo XI.
§ 8º Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação/pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação, observado o prazo disposto no § 2º do art. 29.
§ 9º Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o § 7º.
§ 10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

CAPÍTULO X
DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

Intenção de recorrer e prazo para recurso
Art. 40. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º, da ata de julgamento.
§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
§ 3º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

CAPÍTULO XI
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proposta
Art. 41. O agente de contratação/pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Documentos de habilitação
Art. 42. O agente de contratação/pregoeiro ou a comissão de contratação poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Realização de diligências
Art. 43. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os arts. 41 e 42, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XII
DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação objeto e homologação do procedimento
Art. 44. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XIII
DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

Convocação para a assinatura do termo de contrato ou da ata de registro de preços
Art. 45. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo CIMBASP.
§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

§ 3º Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, o CIMBASP, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:
I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
§ 4º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo CIMBASP caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do CIMBASP.
§ 5º A regra do § 4º não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 3º.

CAPÍTULO XIV
DA SANÇÃO

Aplicação
Art. 46. Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.

CAPÍTULO XV
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Revogação e anulação
Art. 47. O Presidente do CIMBASP poderá revogar o procedimento licitatório de que trata esta Portaria por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.
§ 1º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
§ 2º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
§ 3º Na hipótese da ilegalidade de que trata o***caput***ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XVI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais
Art. 48. Os horários estabelecidos no edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 49. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo CIMBASP, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 50. Fica revogada a Portaria nº 18 de 2023 que *"Dispõe sobre a regulamentação do Pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de Engenharia, no âmbito do CIMBASP e dá outras providências".*

Vigência
Art. 51. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha – MG, 25 de agosto de 2025.

LEONARDO VINHA CIACCI
Presidente do CIMBASP
Prefeito Municipal de Varginha

Publicado por:
Douglas Mendes Morais
Código Identificador:5E488A56

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 362/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 019/2024

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.243/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **DARCI PALMA DE MELO,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **MINAS SERVIÇOS VEICULAR LTDA**, portadora do CNPJ nº 49.605.507/0001-68, neste ato representada pelo Senhor(a) DANIEL RIBEIRO CABRAL, portador(a) do CPF Nº 059.303.196-26, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** ENGENHARIA de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 5.389,44 (cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 03 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:5C6CCBA2

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 363/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 019/2024

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.008.920/0000-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **DONIZETE FLAUZINHO DA ROCHA,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente **Senhor LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **CESAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 10.713.406/0001-75, neste ato representada pelo Senhor(a) MARIO CÉSAR PINTO, portador(a) do CPF Nº 377.028.906-49, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** ENGENHARIA de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 8.422,40 (oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 04 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:39C60E18

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 433/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.188.268/0001-64, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **FRANCISCO DIVINO GOMES CAMARGO**, doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA,**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 59.104.422/0057-04, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 433/2025, para a aquisição de 01 veículo da Marca: VOLKSWAGEN, para o município de **DOM VIÇOSO** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 029/2025 e Pregão Eletrônico de nº 017/2025. O valor Total do contrato é de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do municipio.

Caxambu, 27 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:47799691

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 447/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025

O MUNICÍPIO DE LAMBARI pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n °17.877.200/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LEONARDO FRAMIL,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **ZENITE COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.687.735/0001-01, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 447/2025, para fornecimento e aquisição de diversos materiais esportivos e roupas esportivas, para o município de **LAMBARI** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 014/2025 e Pregão Eletrônico de nº 010/2025. O valor total do contrato é R$ 700,00 (setecentos reais).As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 03 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:4769252A

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO N° 448/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025

O MUNICÍPIO DE LAMBARI pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n °17.877.200/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LEONARDO FRAMIL,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **PEREIRA ARTEFATOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.265.245/0001-71, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 448/2025, para fornecimento e aquisição de diversos materiais esportivos e roupas esportivas, para o município de **LAMBARI** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 014/2025 e Pregão Eletrônico de nº 010/2025. O valor total do contrato é R$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais).As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 03 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:04317124

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO N° 454/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 039/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.920/0000-11, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DONIZETE FLAUZINHO DA ROCHA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 454/2025, para O FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS, para o municipio de **SÃO THOMÉ DAS LETRAS** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo licitatório nº 050/2024 e Pregão Eletrônico de nº 039/2024, O valor do contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais). As despesas do contrato serão amparadas po dotações próprias do municipio.
Caxambu, 04 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:89C27D2D

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO N° 456/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 039/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.920/0000-11, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DONIZETE FLAUZINHO DA ROCHA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **UNIR PEÇAS DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.895/0001-07, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 456/2025, para O FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS, para o municipio de **SÃO THOMÉ DAS LETRAS** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo licitatório nº 050/2024 e Pregão Eletrônico de nº 039/2024, O valor do contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais). As despesas do contrato serão amparadas po dotações próprias do municipio.
Caxambu, 04 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6DD98F38

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 349/2025. Contratada:BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS,inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43, Contratação de Seguro de vida, para os colaboradores do Amvap Saude.Valor total do contrato:R$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais).. Fundamento: Processo nº 29/2024, Dispensa de Licitação n. 18/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 11 (onze) meses, tendo efeitos retroativos a Janeiro de 2025,convalidando-se o ato desde então até 05/11/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 16 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:A179B386

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 430/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 430/2025. Contratada: Prima Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, Exame de Espirometria. Valor total do contrato: R$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2025 –Credenciamento nº 07/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 28/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 18 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:920DCEAA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 433/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 433/2025. Contratada: Prima Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, Exame de Ecodoppler (Interno).Valor total do contrato: R$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 55/2024 – Pregão Eletrônico nº 04/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 28/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 19 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:D33FF36B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 454/2025. Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Araguari, CNPJ nº 16.826.067/0001-10,procedimentos cirúrgicos eletivos. Valor total do contrato: R$ 1.928,00 (mil, novecentos e vinte e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº28/2024 – Credenciamento nº 07/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 27/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 25 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:C569F231

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 455/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 455/2025. Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Araguari, CNPJ nº 16.826.067/0001-10,procedimentos cirúrgicos eletivos. Valor total do contrato: R$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais). Fundamento: Processo Licitatório nº28/2024 – Credenciamento nº 07/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 27/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 25 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:C9F7BF49

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 456/2025. Contratada: Santa Casa deMisericórdia de Araguari, CNPJ nº 16.826.067/0001-10,procedimentos cirúrgicos eletivos. Valor total do contrato: R$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais). Fundamento: Processo Licitatório nº28/2024 – Credenciamento nº 07/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 27/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 25 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:0DB016F2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 457/2025. Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Araguari, CNPJ nº 16.826.067/0001-10,procedimentos cirúrgicos eletivos. Valor total do contrato: R$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais). Fundamento: Processo Licitatório nº28/2024 – Credenciamento nº 07/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 27/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 25 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:C4119F7A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 458/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 458/2025. Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Araguari, CNPJ nº 16.826.067/0001-10, procedimentos cirúrgicos eletivos. Valor total do contrato: R$ 149,04 (cento e quarenta e nove reais e quatro centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº28/2024 – Credenciamento nº 07/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 27/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 25 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:941464EB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 459/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 459/2025. Contratada: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11, CONSULTA DE OTORRINOLARINGOLOGIA.Valor total do contrato: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Fundamento: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024 - PREGÃOELETRÔNICO Nº 01/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 29/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:E86279BC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 460/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 460/2025. Contratada:IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda -EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-63, EXAME DE ECOENDOSCOPIA COM
PUNÇÃO/BIOPSIA.Valor total do contrato: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Fundamento: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 26/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:593FD02E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 461/2025. Contratada:IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda -EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-63, Exame de Colonoscopia Diagnóstica.Valor total do contrato: R$26.277,16 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos). Fundamento: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2025– INEXIBILIDADE 16/2025,CREDENCIAMENTO Nº 14, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 26/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:07CFEBE0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 462/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 462/2025. Contratada:IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda -EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-63, Exame de Colonoscopia Simples.Valor total do contrato: R$97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 55/2025 – Inexigibilidade nº 16/2025, Credenciamento nº 14, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 26/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:8C9C0827

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 463/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 463/2025. Contratada:IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda -EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-63, Exame de Colonoscopia Terapêutica.Valor total do contrato: R$ 37.154,00 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 55/2025 – Inexigibilidade nº 16/2025, Credenciamento nº 14, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 26/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:AE4CDEB8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 464/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 464/2025. Contratada:ENDOVITA LTDA., CNPJ nº 10.759.623/0001-04, Exame de Colonoscopia Diagnóstica.Valor total do contrato: R$26.277,16 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 55/2025 – Inexigibilidade nº 16/2025, Credenciamento nº 14, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 26/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:7284AF3C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 465/2025. Contratada:ENDOVITA LTDA., CNPJ nº 10.759.623/0001-04, Exame de Colonoscopia Simples.Valor total do contrato: R$97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 55/2025 – Inexigibilidade nº 16/2025, Credenciamento nº 14, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 26/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:54DF56B9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 466/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 466/2025. Contratada:ENDOVITA LTDA., CNPJ nº 10.759.623/0001-04, Exame de Colonoscopia Terapêutica.Valor total do contrato: R$ 37.154,00 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 55/2025 – Inexigibilidade nº 16/2025, Credenciamento nº 14, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 26/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:99942D2F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 467/2025. Contratada:MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA, CNPJ nº 08.227.937/0001-06, Exame de Colonoscopia Diagnóstica.Valor total do contrato: R$13.138,58 (treze mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 55/2025 – Inexigibilidade nº 16/2025, Credenciamento nº 14, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 27/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:1A5AF4E3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 468/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 468/2025. Contratada:MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA, CNPJ nº 08.227.937/0001-06, Exame de Colonoscopia Simples.Valor total do contrato: R$ 25.298,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 55/2025 – Inexigibilidade nº 16/2025, Credenciamento nº 14, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 27/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:01EABCCB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 469/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 469/2025. Contratada:MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA, CNPJ nº 08.227.937/0001-06, Exame de Colonoscopia Terapêutica.Valor total do contrato: R$ 18.577,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e sete reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 55/2025 – Inexigibilidade nº 16/2025, Credenciamento nº 14, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 27/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:8E6C88FA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 470/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 470/2025. Contratada:MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA, CNPJ nº 08.227.937/0001-06, Exame de Endoscopia Digestiva Alta.Valor total do contrato: R$21.113,04 (vinte e um mil, cento e treze reais e quatro centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 33/2025 – Credenciamento nº 09/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 27/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:D683D9D8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 472/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 472/2025. Contratada:Clínica de Imagens de Monte Carmelo Ltda., CNPJ nº 00.265.870/0001-92, Tomografia COM anestesia.Valor total do contrato: R$ 5.211,00 (cinco mil, duzentos e onze reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 09/2025 –Credenciamento nº 04/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 28/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:978D5C31

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 473/2025. Contratada:Clínica de Imagens de Monte Carmelo Ltda., CNPJ nº 00.265.870/0001-92, Tomografia SEM anestesia.Valor total do contrato: R$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 09/2025 –Credenciamento nº 04/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 28/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:8396A88C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 474/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 474/2025. Contratada:Clínica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C Ltda., CNPJ nº 02.498.874/0001-46, IMITANCIOMETRIA.Valor total do contrato:R$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 27/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 27 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:3A5F998E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 477/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 477/2025. Contratada:Induplastil - Industria De Plasticos Ituiutaba Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.660.686/0001-35, Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar.Valor total do contrato:R$3.756,02 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Fundamento: Processo Administrativo Nº 56/2025, Dispensa Eletrônica Nº27/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 29/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 29 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:28744CD5

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAUDE DPV 57

AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO DPV N° 57/2025

Objeto: Aquisição de protetor auditivo abafador de ruídos para o Amvap Saúde
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO AMVAP SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ 18.151.467/0001-06

CONTRATADA: Castro Naves Comercio e Distribuição – CNPJ: 03.341.743.000113 Valor contratado: R$454,67 Data do despacho: 05/09/2025

Nome completo: Helder Paulo Carneiro , **Presidente AMVAP Saúde**

Publicado por:
Erick Santiago Xavier
Código Identificador:C8306C0B

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

A equipe de apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP 38.402-349, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, as empresas abaixo relacionadas cumpriram todas as exigências estabelecidas no edital do procedimento licitatório em epígrafe, sendo então consideradas **CREDENCIADAS** para a realização de exames diversos nos termos e prazos fixados no ato convocatório.

PRÓ IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 21.243.399/0002-92
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, nº254, Centro, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Ressonância Magnética, com ou sem contraste, sem anestesia, em Uberlândia/MG;
Exame de Angiotomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Para ser realizado em até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 19/02/2025

CLIMED – MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA - EPP
CNPJ: 05.042.099/0001-08
Endereço: AV. Nove, nº 641, térreo, 1º andar, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Angiotomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Para ser realizado em até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 26/02/2025

CLIMA Clínica de Diagnóstico por Imagem LTDA
CNPJ: 02.396.816/0001-01
Endereço: Avenida Marcos de Freitas Costa, nº 170, Bairro Rezende Junqueira, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:

Exame de Ressonância Magnética, com ou sem contraste, sem anestesia, em Uberlândia/MG;
Exame de Angiotomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Para ser realizado em até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 27/02/2025

CDI CENTRO DIAGNÓSTICO DE ITUIUTABA LTDA
CNPJ: 23.065.547/0001-70
Endereço: Av. Nove, nº 454, SL 1, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Ultrassonografia: de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, partes moles, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal, tireoide, em Ituiutaba/MG.
Data: 27/02/2025

CSI CENTRO DE SAÚDE DE ITUIUTABA LTDA
CNPJ: 34.031.851/0001-13
Endereço: Avenida 17 com 20 e 22, nº 1154, Centro – Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Ultrassonografia: de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, partes moles, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal, tireoide, em Ituiutaba/MG.
Data: 19/03/2025

Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda
CNPJ: 21.324.116/0001-56
Endereço: Rua Dezesseis, nº1648, Bairro Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de angiotomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Para ser realizado em até 300km de Uberlândia/MG**.**
Data: 18/07/2025

UMC IMAGEM LTDA
CNPJ: 18.847.662/0001-67
Endereço: Rua Rafael Marino Neto, n°600, Teodoro Centro Clinico, Jardim Karaiba, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Ressonância Magnética, com ou sem contraste, sem anestesia, em Uberlândia/MG.
Exame de angiotomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia, para ser realizado em até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 05/09/2025

Uberlândia-MG, 05 de setembro de 2025.

EDUARDA LIANDRA DIAS CARDOSO
Assessor de Diretoria

Publicado por:
Eduarda Liandra Dias Cardoso
Código Identificador:04B6B051

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

A equipe de apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP 38.402-349, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, as empresas abaixo relacionadas cumpriram todas as exigências estabelecidas no edital do procedimento licitatório em epígrafe, sendo então consideradas **CREDENCIADAS** para a realização de exames nos termos e prazos fixados no ato convocatório.

PRÓ IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 21.243.399/0002-92
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, nº254, Centro, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Densitometria Óssea para todo o corpo e/ou por segmentos, o estabelecimento do prestador precisa estar localizado em um raio de até 300km Uberlândia/MG.
Data: 31/03/2025

Clinica de Imagens de Monte Carmelo
CNPJ: 00.265.870/00001-92
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, nº254, Centro, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Ressonância Magnética, com ou sem contraste, sem anestesia;
Exame de Tomografia Computadorizada para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, com anestesia;
Exame de Tomografia Computadorizada para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia.
Data: 14/04/2025.

IGEP - INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA E PROCTOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.941.068/0001-63
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 689, Centro, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame BERA (Potenciais Evocados Auditivos de Tronco Encefálico) sob sedação associado à Impedanciometria com realização conjunta, o estabelecimento pode estar localizado em um raio de até 400km de Uberlândia/MG.
Data: 09/06/2025

UMC IMAGEM LTDA
CNPJ: 18.847.662/0001-67
Endereço: Rua Rafael Marino Neto, n°600, Teodoro Centro Clinico, Jardim Karaiba, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Densitometria Óssea para todo o corpo e/ou por segmentos, o estabelecimento do prestador precisa estar localizado em um raio de até 300km Uberlândia/MG.
Data: 05/09/2025

Uberlândia-MG, 09 de junho de 2025.

EDUARDA LIANDRA DIAS CARDOSO
Assessor de Diretoria

Publicado por:
Eduarda Liandra Dias Cardoso
Código Identificador:F17B1598

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 07/2025

A equipe de apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP 38.402-349, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, as empresas abaixo relacionadas cumpriram todas as exigências estabelecidas no edital do procedimento licitatório em epígrafe, sendo então consideradas **CREDENCIADAS** para a realização de procedimentos diversos nos termos e prazos fixados no ato convocatório.

MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS RESENDE LTDA
CNPJ: 30.408.266/0001-39
Endereço: avenida Rondon Pacheco nº 1032, loja 03 no Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Cirurgia de Trabeculectomia (catarata+glaucoma) incluindo a consulta de avaliação pré-operatória e, no mínimo, duas consultas pós-cirúrgicas, o estabelecimento pode estar em um raio de até 300 km de Uberlândia/MG.
Data: 05/05/2025

PRIMA DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP

CNPJ: 11.724.909/0001-09
Endereço: Rua Santa Helen, nº 607, Bairro Tabajaras, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Espirometria, o estabelecimento pode estar em um raio de até 300 km de Uberlândia/MG.
Data: 14/05/2025

CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA
CNPJ: 13.244.928/0001-63
Endereço: Avenida Nove, nº 641, 5º andar, Sala 36, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Espirometria, o estabelecimento pode estar em um raio de até 300 km de Uberlândia/MG.
Data: 15/05/2025

MASTER CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 19.090.392/0001-55
Endereço: Avenida Nove, nº 641, 3º andar, Sala 15, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Estudo Urodinâmico, o estabelecimento pode estar em um raio de até 300 km de Uberlândia/MG.
Data: 20/05/2025

VISION CENTER - CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS OCULARES E CIRURGIA LTDA
CNPJ: 03.615.350/0001-50
Endereço: Rua Princesa Isabel, nº118, Bairro Centro, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Cirurgia de Trabeculectomia (catarata+glaucoma) incluindo a consulta de avaliação pré-operatória e, no mínimo, duas consultas pós-cirúrgicas, o estabelecimento pode estar em um raio de até 300 km de Uberlândia/MG.
Data: 02/06/2025

CENTRO DE NEFROLOGIA E UROLOGIA DE ARAGUARI LTDA
CNPJ: 01.931.027/0001-60
Endereço: Rua Joaquim de Carvalho Soares, n° 30, Rosário, em Araguari/MG
Procedimentos credenciados:
Exame de Estudo Urodinâmico, o estabelecimento pode estar em um raio de até 300 km de Uberlândia/MG.
Data: 04/07/2025

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA – OUVIR FALAR INTERCLINICA
CNPJ: 07.675.420/0001-17
Endereço: Rua Tito Fulgencio, n°500, Bairro Centro, Monte Carmelo/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Vectoeletronistagmografia**,** o estabelecimento pode estar em um raio de até 300 km de Uberlândia/MG.
Data: 05/09/2025

Uberlândia-MG, 05 de setembro de 2025.

EDUARDA LIANDRA DIAS CARDOSO DA SILVA
Assessor de Diretoria

Publicado por:
Eduarda Liandra Dias Cardoso
Código Identificador:3FF45E9E

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 09/2025

A equipe de apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP 38.402-349, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, as empresas abaixo relacionadas cumpriram todas as exigências estabelecidas no edital do procedimento licitatório em epígrafe, sendo então consideradas **CREDENCIADAS** para a realização exames diversos nos termos e prazos fixados no ato convocatório.

INSTITUTO DE SAÚDE AVANÇADA LTDA
CNPJ: 32.088.356/0001-15
Endereço: Avenida Vasconcelos Costa, nº 962, Sala 5F, Bairro Martins, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Cintilografia do Miocárdio;
Exame de Cintilografia Óssea.
Data: 30/05/2025

AL & G DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 15.045.397/00001-05
Endereço: Rua Mestre Olímpio Nº 123, Centro, Prata/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Tomografia Computadorizada, para todas as partes do corpo, com ou Sem Contraste, Sem Anestesia.
Data: 02/06/2025

FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 04.437.507/0002-49
Endereço: Praça Padre Nilo Tabuquini, nº 33, Araguari/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Angioressonância Magnética (angio-RM) Arterial;
Exame de Angioressonância magnética (angio-Rm) Venosa de Cérebro;
Exame de Duplex scan de aorta abdominal e ilíacas;
Exame de Tomografia Computadorizada, para todas as partes do corpo, com ou Sem Contraste, Sem Anestesia.
Data: 05/06/2025

Endovita Ltda
CNPJ: 10.759.623/0001-04
Endereço: Avenida Francisco Ribeiro, nº 1140, Santa Monica, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Endoscopia Digestiva Alta - EDA ou Procedimento em endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho), o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 06/06/2025

Clinica Médica Diagnóstico de Imagem LTDA
CNPJ: 15.001.711/0001-58
Endereço: Rua Quatorze, A 27, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Endoscopia Digestiva Alta - EDA ou Procedimento em endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho), o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 12/06/2025

HBC – HOSPITAL BRASIL CENTRAL LTDA
CNPJ: 10.951.450/0001-13
Endereço: Avenida Marcos de Freitas Costa, nº 855, Daniel Fonseca, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Angiofluoresceinografia, o prestador poderá estar em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 12/06/2025

IPAC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 10.465.461/0001-93
Endereço: Avenida Cipriano Del Fávero, 515, 2º andar, Centro, Uberlândia/MG
Procedimentos credenciados:
Exame de Angioressonância Magnética (angio-RM) Arterial, o prestador poderá estar em um raio de até 300km de Uberlândia/MG;

Exame de Angioressonância magnética (angio-Rm) Venosa de Cérebro, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG;
Exame de Audiometria dos tipos: inteligibilidade, ocupacional, tonal e vocal, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG;
Exame de Ecodoppler dos Tipos: Ecocardiograma, Vertebral, Carótidas e Vascular Periférico, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 04/07/2025

IPAC – INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA DE UBERLÂNDIA LTDA
CNPJ: 19.040.906/0001-68
Endereço: Avenida Cipriano Del Fávero, 515, 2º andar, Centro, Uberlândia/MG
Procedimentos credenciados:
Exame de Cariótipo com Banda G, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 04/07/2025

ICCU INSTITUTO DO CRANIO E DA COLUNA DE UBERLÂNDIA LTDA
CNPJ: 02.094.362/0001-14
Endereço: Avenida Fernando Vilela, n°522, Martins, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Eletroencefalograma (EEG), dos tipos rotina, vigília, hiper-ventilação, fotoestimulação, analógico ou digital err/r e com sono, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 04/07/2025

CARDIO DIAGNOSIS LTDA
CNPJ: 05.534.456/0001-55
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº2054, Daniel Fonseca, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Duplex scan de aorta abdominal e ilíacas, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG;
Exame de Ecodoppler dos Tipos: Ecocardiograma, Vertebral, Carótidas e Vascular Periférico, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 04/07/2025

CARDIOMOBILE CARDIOLOGIA MOVEL LTDA
CNPJ: 15.578.912/0001-12
Endereço: Rafael Marino Neto, nº 600 - loja 034, Jardim Karaíba, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Cintilografia do Miocárdio, em Uberlândia/MG;
Exame de Cintilografia Óssea, em Uberlândia/MG.
Data: 14/07/2025

ADELINO & RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 19.330.717/0001-20
Endereço: Avenida Nove, 641, 7º andar, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Endoscopia Digestiva Alta - EDA ou Procedimento em endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho)
Data: 17/07/2025

Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda
CNPJ: 21.324.116/0001-56
Endereço: Rua Dezesseis, nº1648, Bairro Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Tomografia Computadorizada, para todas as partes do corpo, com ou Sem Contraste, Sem Anestesia, em Araguari/MG, Catalão/GO, Ituiutaba/MG, Patrocínio/MG, Prata/MG e Tupaciguara/MG.
Data: 18/07/2025

Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia Ltda
CNPJ: 03.615.350/0001-50
Endereço: Rua Princesa Isabel, nº118, Bairro Centro, Uberlândia/MG
Procedimentos credenciados:
Exame de Angiofluoresceinografia, o prestador poderá estar em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 18/07/2025

Primacor Serviços Médicos Ltda
CNPJ: 22.605.223/0001-15
Endereço: Rua Delfim Moreira, nº 100, Sala 03, Bairro Centro, Monte Carmelo/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Ecocardiograma Transesofágico, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG;
Exame de Ecodoppler dos Tipos: Ecocardiograma, Vertebral, Carótidas e Vascular Periférico, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 25/07/2025

AMI – Atendimento Médico Integrado Ltda – ME
CNPJ: 18.565.519/0001-82
Endereço: Rua Alexandre Marquez, nº 1025, Bairro Osvaldo Rezende, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Ecodoppler dos Tipos: Ecocardiograma, Vertebral, Carótidas e Vascular Periférico, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 05/08/2025

GRANMED CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 22.622.986/0001-74
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 06, Bairro Centro, Tupaciguara/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de audiometria dos tipos: inteligibilidade, ocupacional, tonal e vocal, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG;
Exame de Ecodoppler dos Tipos: Ecocardiograma, Vertebral, Carótidas e Vascular Periférico, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 12/08/2025

MARCOS ANTÔNIO CHADU & CIA LTDA
CNPJ: 08.227.937/0001-06
Endereço: Praça da Bandeira, n°335, Bairro Centro, Itumbiara/GO.
Procedimentos credenciados:
Exame de Endoscopia Digestiva Alta - EDA ou Procedimento em endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho), o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 22/08/2025

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA – OUVIR FALAR INTERCLINICA
CNPJ: 07.675.420/0001-17
Endereço: Rua Tito Fulgencio, n°500, Bairro Centro, Monte Carmelo/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de audiometria dos tipos: inteligibilidade, ocupacional, tonal e vocal, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 05/09/2025

Uberlândia-MG, 05 de setembro de 2025.

EDUARDA LIANDRA DIAS CARDOSO
Assessor de Diretoria

Publicado por:
Eduarda Liandra Dias Cardoso
Código Identificador:D03A4050

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2025 - INEXIGIBILIDADE 14/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 12.

A equipe de apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP 38.402-349, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, a empresa abaixo relacionada cumpriu todas as exigências estabelecidas no edital do procedimento licitatório em epígrafe, sendo então considerada **CREDENCIADA** para a realização de consultas e exames diversos, nos termos e prazos fixados no ato convocatório.

CLIMED – MEDICINA DIAGNOSTICA POR IMAGEM LTDA -EPP
CNPJ: 05.042.099/0001-08
Endereço: Avenida Nove, nº 641, Pavimento Térreo, 1º andar, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de ressonância magnética, com ou sem contraste, sem anestesia em Ituiutaba/MG.
Data: 27/06/2025

INSTITUTO DO PULMÃO DE UBERLÂNDIA LTDA - ME
CNPJ: 11.3783.670/0001-70
Endereço: Rua Carajás nº 836, Tabajaras, Uberlândia-MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Reumatologia externo.
Data: 24/07/2025

HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA LTDA
CNPJ: 21.324.116/0001-56
Endereço: Rua Dezesseis, nº1648, Bairro Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Raio X para todas as partes do corpo, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 24/07/2025

TAHAN CENTRO DE INFUSÃO LTDA
CNPJ: 23.202.527/0001-02
Endereço: Rua Dezesseis, Nº 1.648, Andar 2, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Reumatologia externo.
Data: 24/07/2025

IPAC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 10.465.461/0001-93
Endereço: Avenida Cipriano Del Favero, n°515, Bairro Centro, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Raio X para todas as partes do corpo, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 22/08/2025

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA – OUVIR FALAR INTERCLINICA
CNPJ: 07.675.420/0001-17
Endereço: Rua Tito Fulgencio, n°500, Bairro Centro, Monte Carmelo/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Impedanciometria, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 05/09/2025

Uberlândia-MG, 05 de setembro de 2025.

EDUARDA LIANDRA DIAS CARDOSO DA SILVA
Assessor de Diretoria

Publicado por:
Eduarda Liandra Dias Cardoso
Código Identificador:ADF3808C

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2025 - INEXIGIBILIDADE N°15/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 13.

A equipe de apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP 38.402-349, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, a empresa abaixo relacionada cumpriu todas as exigências estabelecidas no edital do procedimento licitatório em epígrafe, sendo então considerada **CREDENCIADA** para a realização de consultas e exames diversos, nos termos e prazos fixados no ato convocatório.

SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.401.136/0001-76
Endereço: Avenida João Pinheiro, n°1023, Bairro Centro, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Dermatologia, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 09/05/2025

Uberlândia-MG, 05 de setembro de 2025

EDUARDA LIANDRA DIAS CARDOSO DA SILVA
Assessor de Diretoria

Publicado por:
Eduarda Liandra Dias Cardoso
Código Identificador:2F78BE26

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2025

A Agente de Contratação, por meio do Setor de Licitações, Compras e Contratos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, torna público que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seu Presidente Clemilson Alves Neiva, **reconheceu, adjudicou e homologou** a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe para contratação de empresa especializada para a participação de 1 (um) vereador da Câmara Municipal de Astolfo Dutra no curso "Workshop Mandato de Impacto", que ocorrerá nos dias 23 a 26 de setembro, em Belo Horizonte (MG), no Centro de Convenções AMMG, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATADA: CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERÊNCIA
CNPJ: 13.891.611/0001-19
Vigência: Imediata
Valor TOTAL: R$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

Astolfo Dutra, 05 de setembro de 2025.

YARA APARECIDA ZANGANELLI
Agente de Contratação

Publicado por:
Alysson Guimarães da Costa
Código Identificador:3BE4AAC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 24/2025

A Câmara Municipal de Buritis/MG, através de sua Agente de Contratação, torna público, aos interessados, que fará realizar Dispensa Eletrônica Sem Disputa nº 24/2025, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, destinados à vistoria in loco, diagnóstico da situação existente, elaboração e fornecimento de Projeto Básico, Projeto Executivo, planilha de custos completa (composta por memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, composição de BDI e encargos sociais), bem como estudos preliminares, projetos e demais documentos necessários à instrução de futuro processo licitatório para possível reforma do telhado metálico da sede da Câmara Municipal de Buritis/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, que poderá ser obtido no site: https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes; https://ammlicita.org.br/ e Portal Nacional Contratações Públicas. Data Início de Recebimento de Propostas: 09/09/2025, às 14hs00min. Data fim de Recebimento de Propostas: 12/09/2025 às 08hs59mim. Data de Abertura da Proposta: 12/09/2025 às 09hs00min. Buritis – MG, 08/09/2025.

ANDRESSA ALVES BRANDÃO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:D299A699

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSIA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2025
A Câmara Municipal de Cássia, MG, através do Processo Administrativo nº 051/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o EXTRATO DE CONTRATAÇÃO, decorrente da Dispensa de Licitação nº 038/2025.
Contratante: Câmara Municipal de Cássia, MG.
Fornecedor: ALINE DE SOUZA GODINHO, inscrita no CNPJ nº 59.993.209/0001-46, com sede na Rua Emídio José Pinto, nº 130, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Município de Formiga/MG, CEP: 35574-303.
Objeto: Aquisição de cadeiras ergonômicas para uso dos servidores do PROCON/Câmara, do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão e da Câmara Municipal de Cássia/MG, conforme especificações do Termo de Referência.
Valor Global: R$ 4.867,57 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
Local e Data: Cássia/MG, 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Rogério Marcos Dos Santos
Código Identificador:02C319FE

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSIA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2025
A Câmara Municipal de Cássia, MG, através do Processo Administrativo nº 049/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o EXTRATO DE CONTRATAÇÃO, decorrente da Dispensa de Licitação nº 036/2025.
Contratante: Câmara Municipal de Cássia, MG.
Fornecedor: S. M. A. PLACAS E BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.504.964/0001-10, com sede na Rua das Samambaias, 89, Monte Alegre de Minas/MG.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de jogo de bandeiras externas, destinadas ao uso institucional da Câmara Municipal de Cássia/MG.
Valor Global: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Local e Data: Cássia/MG, 07 de Agosto de 2025.

JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cássia/MG

Publicado por:
Rogério Marcos Dos Santos
Código Identificador:FB407F2F

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSIA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2025
A Câmara Municipal de Cássia, MG, através do Processo Administrativo nº 054/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o EXTRATO DE CONTRATAÇÃO, decorrente da Dispensa de Licitação nº 040/2025.
Contratante: Câmara Municipal de Cássia, MG.
Fornecedor: PRATTIBRAS INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.664.239/0001-45, Avenida Lourival Nunes, 346 - Jardim limoeiro - Serra - ES - CEP: 29.164-050.
Objeto: Aquisição de tapete institucional, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Cássia/MG.
Valor Global: R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais).
Local e Data: Cássia/MG, 03 de Setembro de 2025.

JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cássia/MG

Publicado por:
Rogério Marcos Dos Santos
Código Identificador:E658A796

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSIA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2025

A Câmara Municipal de Cássia/MG, através do Processo Administrativo nº 055/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o EXTRATO DE CONTRATAÇÃO, decorrente da Dispensa de Licitação nº 042/2025.
Contratante: Câmara Municipal de Cássia/MG.
Fornecedor: BAGATELA BAR & RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.271.186/0001-38, com sede na Rua Coronel Saturnino Pereira, 32, CEP: 37.980.000. Município de Cássia/MG.
Objeto: Contratação de restaurante para fornecimento de refeição da modalidade self-service à vontade, destinadas aos vereadores e convidados da Câmara Municipal de Cássia/MG, por ocasião de workshop institucional.
Valor Global estimado: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).
Local e Data: Cássia/MG, 03 de Setembro de 2025.

JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR

Publicado por:
Rogério Marcos Dos Santos
Código Identificador:C01373C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
CONVOCAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especificamente o que determina o artigo 6º, parágrafos 1º e 2º, do inciso II do Regimento Interno, **CONVOCA** aos senhores vereadores para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que acontecerá dia 08/09/2025, próxima segunda-feira, a partir das 19:00 horas, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 1.002/2025 que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio do DER/MG, para subsidiar financeiramente a operação da linha intermemunicipal nº 4597 – Morro D´Água Quente/Santa Bárbara, e dá outras providências."*** e do Projeto de Lei nº 1.003/2025 *que* ***"Ratifica alterações promovidas no contrato de consórcio público do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba e dá outras providências."***
Catas Altas/MG, 04 de setembro de 2025.

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:6AB3A86E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
LEI Nº 6.434, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a instituir a gratuidade do serviço de transporte coletivo público urbano para os servidores públicos do Município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a conceder aos servidores públicos do Município de Formiga, o direito à gratuidade ao serviço de transporte coletivo público urbano.

§1º Para aplicação dessa lei, considera-se os servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Formiga.

§2º Para o direito à gratuidade ao serviço de transporte coletivo público urbano de que trata o caput deste artigo, ficam excluídos os profissionais do magistério, que tem seu benefício fixado em lei específica.

Art. 2º O acesso gratuito, pessoal e intransferível do beneficiário ao transporte coletivo público urbano será realizado conforme condições estabelecidas em ato regulatório do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 05 de setembro de 2025.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

OSÂNIA IRACI DA SILVA - OSÂNIA SILVA
Primeira Secretária

Originária do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 064/2025, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e dos Vereadores Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca e Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro.

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:130BB7D2

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
LEI Nº 6.435, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de tolerância e a dispensa do pagamento de tarifa de Estacionamento Rotativo, nos casos discriminados, no âmbito do Município de Formiga-MG.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o benefício de 15 (quinze) minutos de tolerância para os veículos estacionados nas vagas regulamentadas pelo sistema de Estacionamento Rotativo Digital, denominado "Faixa Azul", no município de Formiga-MG.

§ 1º A tolerância de que trata o caput deste artigo será concedida exclusivamente uma vez por vaga ocupada e será acionada automaticamente pelo aplicativo de gestão do Estacionamento Rotativo Digital.

§ 2º O benefício será válido apenas para veículos que utilizarem o aplicativo oficial do sistema Estacionamento Rotativo Digital - Faixa Azul através do "APP Formiga" ou outro meio tecnológico autorizado pelo município, sendo obrigatório o cadastramento prévio do usuário no sistema para usufruir do benefício.

Art. 2º A concessão dos 15 (quinze) minutos de tolerância não isenta o condutor da obrigação de regularizar o estacionamento após esse período, mediante a compra do tempo de uso adicional, conforme as tarifas vigentes do Estacionamento Rotativo.

Art. 3º Ficam dispensados do pagamento de tarifa de estacionamento rotativo nas seguintes situações:

I - os veículos de órgãos de imprensa da cidade, em serviço e devidamente identificados e cadastrados;

II - os veículos de idosos acima de 60 (sessenta) anos de idade e de pessoas com deficiência, nas vagas da Faixa Azul, devidamente demarcadas para idosos e pessoas com deficiência no Município de Formiga.

III - os veículos destinados ao transporte individual de passageiros por aplicativo, devidamente cadastrados e autorizados pelo Poder Executivo em ato próprio, conforme normas específicas, quando estacionados em serviço, pelo período de 2 (duas) horas fracionadas ao dia.

IV – outros veículos regulamentados em ato próprio do Poder Executivo.

§ 1º No caso do inciso III do caput, o benefício será concedido mediante comprovação da prestação efetiva e regular do serviço de transporte de passageiros por aplicativo, sendo necessária a renovação a cada 6 (seis) meses, mediante solicitação do beneficiário.

§ 2º O Poder Executivo poderá suspender ou revogar o benefício concedido, quando constatado qualquer tipo de irregularidade.

Art. 4º O Poder Executivo expedirá regulamentação específica para disciplinar esta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 05 de setembro de 2025.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

OSÂNIA IRACI DA SILVA - OSÂNIA SILVA
Primeira Secretária

Originária do Projeto de Lei nº 090/2025, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga.

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:7737835D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUIUNA

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo n.º 17/2025, Dispensa nº 14/2025)

HOMOLOGO, nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o processo de contratação direta nº 17/2025, por Dispensa de licitação nº 14/2025, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: COMPRA DE PLACA PERSONALIZADA. A seguinte empresa: Carimbos e Placas 2001 Industria e Comercio Ltda, CNPJ: 23.954.621/0001-00, pelo valor total de R$ 900,00 (Novecentos reais). Dotação Orçamentária: 01.031.0101.2803 – 3390.30.00.

Ipuiuna/MG, 05 de Setembro de 2025.

ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Ipuiuna

Publicado por:
Mateus Bernardes da Silva
Código Identificador:7EBC3BEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 1.779, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Processo Administrativo em face de ALPLAS COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLÁSTICOS

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 14.133 de 2021; o eventual descumprimento pela empresa ALPLAS COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLÁSTICOS, dos dispostos na cláusula oitava item 8.3, da Ata de Registro de Preço 12/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2025, e as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para presidir Processo Administrativo em face da empresa ALPLAS COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLÁSTICOS:

- Marcilene Evangelista Dias

Art. 2º A presidência designada deverá autuar a presente Portaria, que dará início ao processo administrativo, instituido-o com os seguintes documentos que indicam a exitência das infrações administrativas:

Cópia da Ata de Registros de Preço 12/2025;
Correspondências eletrônicas entre os setores e a empresa contratada;
Cópia da Nota de Autorização de Fornecimento;
Certidões emitidas pelo Setor de Almoxarifado;
Cópia do contrato social da empressa contratada.

Art. 3º Fica nomeado o Procurador Jurídico da Casa, advogado Silvan Pelágio Domingues, para acompanhar e supervisionar o Processo Administrativo.

Art. 4º Notifique-se a contratada ALPLAS COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLÁSTICOS, por meio de seus representantes legais, acerca de instauração do presente Processo administrativo em decorrência de

inexecução contratual nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021 para aplicação de possíveis sanções, bem ainda para, sendo de seu interesse, apresentar resposta, no prazo de 05 dias úteis, podendo no mesmo prazo juntar outros documentos, certificando-a ainda, que poderá acompanhar todos os atos processuais pessoalmente ou, se desejar, se fazer acompanhada e/ou representada por seus advogados, ***tudo no intuito de garantir a mais ampla defesa***, com os recursos a elas inerentes.

Art. 5º Após a apresentação de defesa e da instrução, a presidente deverá apresentar relatório circunstanciado, remetendo os autos ao Chefe do Poder Legislativo para julgamento.

Art. 6º Esta Portaria enttra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de João Monlevade , 03 de setembro de 2025.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 14.133 de 2021; o eventual descumprimento pela empresa ALPLAS COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLÁSTICOS, dos dispostos na cláusula oitava item 8.3, da Ata de Registro de Preço 12/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2025, e as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para presidir Processo Administrativo em face da empresa ALPLAS COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLÁSTICOS:

- Marcilene Evangelista Dias

Art. 2º A presidência designada deverá autuar a presente Portaria, que dará início ao processo administrativo, instituido-o com os seguintes documentos que indicam a exitência das infrações administrativas:

Cópia da Ata de Registros de Preço 12/2025;
Correspondências eletrônicas entre os setores e a empresa contratada;
Cópia da Nota de Autorização de Fornecimento;
Certidões emitidas pelo Setor de Almoxarifado;
Cópia do contrato social da empressa contratada.

Art. 3º Fica nomeado o Procurador Jurídico da Casa, advogado Silvan Pelágio Domingues, para acompanhar e supervisionar o Processo Administrativo.

Art. 4º Notifique-se a contratada ALPLAS COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLÁSTICOS, por meio de seus representantes legais, acerca de instauração do presente Processo administrativo em decorrência de inexecução contratual nos termos do

Art. 155 da Lei nº 14.133/2021 para aplicação de possíveis sanções, bem ainda para, sendo de seu interesse, apresentar resposta, no prazo de 05 dias úteis, podendo no mesmo prazo juntar outros documentos, certificando-a ainda, que poderá acompanhar todos os atos processuais pessoalmente ou, se desejar, se fazer acompanhada e/ou representada por seus advogados, ***tudo no intuito de garantir a mais ampla defesa***, com os recursos a elas inerentes.

Art. 5º Após a apresentação de defesa e da instrução, a presidente deverá apresentar relatório circunstanciado, remetendo os autos ao Chefe do Poder Legislativo para julgamento.

Art. 6º Esta Portaria enttra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de João Monlevade , 03 de setembro de 2025.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávio Cristiano Pena Lial
Código Identificador:E4CD7B21

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 1.780, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidora para cargo em substituição.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016),

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLARICE COTA E SILVA, ocupante do cargo de Supervisor de Compras e Contratos, para o exercício do cargo de Chefe de Compras, Licitações e Contratos, enquanto durar as férias regulamentares da servidora Mary Caetano Silva Santos, no período de 8 de Setembro de 2025 a 22 de Setembro de 2025.

Art. 2º No período da substituição, a servidora Clarice Cota e Silva, receberá a remuneração do cargo de Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

João Monlevade, 4 de Setembro de 2025.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávio Cristiano Pena Lial
Código Identificador:C2710D42

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 1.781, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidora para cargo em substituição.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016),

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora NATASHA BARCELLOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Parlamentar I – Setor de Compras, Licitações e Contratos, para o exercício do cargo de Supervisor de Compras e Contratos, enquanto a titular do cargo estiver substituindo o cargo de Chefe de Compras, Licitações e Contratos, durante o período de gozo das férias regulamentares da servidora Mary Caetano Silva Santos, no período de 8 de Setembro de 2025 a 22 de Setembro de 2025.

Art. 2º No período da substituição, a servidora Natasha Barcellos de Oliveira, receberá a remuneração do cargo de Supervisor de Compras e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

João Monlevade, 4 de Setembro de 2025.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávio Cristiano Pena Lial
Código Identificador:40797059

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO 447/2025

RESOLUÇÃO Nº 447, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Confere o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor José Braz Ferreira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica conferido ao Senhor José Braz Ferreira, o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina-Minas Gerais, 03 de setembro de 2025.

BERNARDO JUNQUEIRA E RENÓ GUEDES
Presidente

GILMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA
Vice-presidente

LUAN MELO DE CASTRO
1º Secretário

OLDEMAR BRAZIL MONTENARI
2º Secretário

Publicado por:
Taiene da Silva Araujo
Código Identificador:6BAE2A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÃMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
EXTRATO – CONTRATO Nº 28/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2025. DISPENSA Nº 24/2025. CONTRATO Nº 28/2025. OBJETO: Aquisição de tapetes personalizados tipo capacho para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morro da Garça, de acordo com termo de referência e aviso de dispensa física. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA (CNPJ: 38.522.827/0001-38). CONTRATADA: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA.

(CNPJ: 15.807.911/0001-00). VALOR GLOBAL: R$ 1.065,00 (mil e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 (Ficha 12) Material de Consumo. VIGÊNCIA: De 05/09/2025 a 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Erica Cristina Gomes da Silva.

Morro da Garça/MG, 05 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Pedro Fernandes do Nascimento
Código Identificador:F351ACCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 135, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025. NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO A PESSOA QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 135, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no dia 16 de abril de 2025, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio-MG"; e
Considerando o requerimento de nomeação protocolado nesta Casa de Leis, conforme previsão do artigo 15, §1º, e do Anexo III, da Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, por indicação do vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz, **ELIAS MIRANDA DE RESENDE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete-Relações Comunitárias, símbolo CC-ASS4.
§ 1 º As atribuições do cargo estão elencadas no Anexo III da Lei Complementar nº 250/2025 – Cargo: Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias, além de outras atinentes ao gabinete e conferidas pelo vereador.
§ 2 º O assessor cumprirá a carga horária de 30 horas semanais, realizando atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h.
§ 3 º Os serviços externos serão prestados de forma excepcional e desde que apresentados relatórios detalhados de trabalho.
Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 05 de setembro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:9C61E98A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE NÃO AUTORIZAÇÃO - PROCESSO N° 64/2025 DISPENSA N° 38/2025 - PORTA ANTIPÂNICO

ATO DE NÃO AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, conforme o que consta no Processo nº 64/2025 Dispensa 38/2025, cujo objeto é a aquisição de porta de giro de 2 folhas e kit instalação de barra antipânico na entrada do salão do plenário da Câmara Municipal De Patrocínio. O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DA PORTA ANTIGA ESTARÃO INCLUSOS, a empresa cuja proposta foi a menor, **fornecedor PATROCINIO COMERCIO DE ALUMINIO LTDA**, portadora do CNPJ **10.343.047/0001-01**, por não apresentar a documentação exigida foi INABILITADA. Desta forma tornamos o processo REVOGADO por não atender requisitos essenciais presentes no Edital.

Patrocínio, 05 de setembro de 2025.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:E278A226

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE NÃO AUTORIZAÇÃO - PROCESSO N° 66/2025 DISPENSA Nº 40/2025 - DECORAÇÃO COM FLORES

ATO DE NÃO AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, conforme o que consta no Processo nº 66/2025 Dispensa 40/2025, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em decoração com flores para eventos oficiais ou datas comemorativas da Câmara Municipal De Patrocínio, a empresa cuja proposta foi a menor, **FLORA AMBIENTAL LTDA**, portadora do CNPJ **51.729.142/0001-25**, por não apresentar a documentação exigida foi INABILITADA. Desta forma tornamos o processo REVOGADO por não atender requisitos essenciais prsentes no Edital.

Patrocínio, 05 de setembro de 2025.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:11CA9B3E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PROCESSO Nº: 12/2023 MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 01/2023 - AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 12/2023
Modalidade nº: Tomada de preços
Edital nº: 01/2023
Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e Intelligentsia & Attitude Comunicação Ltda.-EPP
Objeto: Contratação de agencia especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda para as campanhas a serem realizadas pela Câmara Municipal de Patrocínio
Prazo: 17/08/2025 a 16/08/2026
Valor global estimado: R$ 247.000,00
Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.6800100 - Serviços de Publicidade e Propaganda

VICTOR ABRÃO MOREIRA QUEIROZ
Diretor do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:2E1303D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO AUTORIZATIVO- DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025

DESPACHO DE ABERTURA

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, c/c com o art. 37, II, da Lei Orgânica Municipal e art. 37, II, XIII e XXVIII, do Regimento Interno, autorizo a abertura de processo administrativo de Dispensa eletrônica para a *Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniforme esportivo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirapora/MG nas competições em que o órgão participar, nos termos da Lei Municipal nº 2779/2025*.
Determino a utilização da da Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 042/2023 e 044/2023 e Instrução Normativa nº 001/2025, no que couber. Designo como fiscais da contratação os servidores elencados na Portaria nº 008/2025.
O processo deverá ser conduzido pela Agente de Contratação designada na Portaria nº 006/2025, com o auxílio da Equipe de Apoio desta Casa Legislativa, nos termos da Portaria nº 075/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.14 - Material de Consumo - Material Educativo e Esportivo. Reduzido: 4351.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal 2537/2022, Decretos Municipais nº 042/2023, 044/2023, e Instrução Normativa nº 001/2025 CMP.

VALOR ESTIMADO: R$ 6.922,80 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Pirapora-MG, 04 de setembro de 2025.

ITAMAR ALVES MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:77E11159

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pirapora-MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.213.679/0001-28, por intermédio de seu presidente, Itamar Alves Mota, brasileiro, vereador, inscrito no CPF sob o nº 001.034.666-06, no uso de suas atribuições regimentais e legais, especialmente observando o disposto no artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a abertura de processo de contratação direta, Dispensa Eletrônica nº 019/2025, para a *Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniforme esportivo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirapora/MG nas competições em que o órgão participar, nos termos da Lei Municipal nº 2779/2025 e conforme condições e especificações expostas no Termo de Referência*.
Os interessados em concorrer no certame poderão acessar os instrumentos orientadores da contratação no Portal Nacional de Compras Públicas, bem como na Plataforma AMM Licita, https://ammlicita.org.br/, no ID 72308. As propostas deverão ser inseridas na plataforma, acompanhadas de toda a documentação exigida para fins de habilitação.
O julgamento das propostas ocorrerá no dia 11 de setembro de 2025, às 09:00min, através do modo fechado, sem disputa, e será realizado pela Agente de Contratação, designada na Portaria nº 006/2025, com o auxílio da Equipe de Apoio desta Casa, designada pela Portaria nº 075/2025. A escolha do fornecedor será feita pelo critério de menor valor POR LOTE, sagrando-se vencedor aquele que apresentar o menor valor e atender a todas as condições de habilitação. A contratação terá como fiscais os servidores especialmente designados pela Portaria nº 008/2025.
O valor total estimado da contratação é de R$ **6.922,80 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.
Deverão ser observadas as regras da LC 123/2006, bem como da Lei Municipal nº 2537/2022, em razão do baixo valor da contratação.
Em caso de dúvidas, o participante pode entrar em contato com o Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Pirapora-MG, através do telefone (38) 3741-2011 ou, através doe-mailcomissaolicitacaocmp@outlook.com.
A presente contratação será orientada pelo Termo de Referência anexo, que contém todas as informações necessárias à contratação e, será formalizada por nota de empenho.
A dotação utilizada para custear esta despesa será: **3.3.90.30.14 - Material de Consumo - Material Educativo e Esportivo. Reduzido: 4351.**

Pirapora, 05 de setembro de 2025.

ITAMAR ALVES MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:B3DC360C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025. Contratante:Câmara Municipal de Pirapora-MG, CNPJ: 25.213.679/0001-28.**Contratada:**M&E Aluguel de Carros, CNPJ: 17.328.595/0001-01.**Objeto:** Alteração dos veículos licitados, por marca de igual qualidade, com modelo cujo desempenho, condições técnicas e custo são superiores ao outrora homologado, sem, contudo, ocorrer a majoração do preço homologado, em razão da superveniência de questões externas, de impacto no mercado nacional, que impossibilitaram a execução contratual nos moldes convencionados. **Fundamentação legal:** art. 124, II, b, Lei Federal nº 14.133/2021. **Vinculado ao Processo Licitatório nº 023/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025.**

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:4A153E22

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 083/2025.

Estabelece Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2025.

OPresidente da Câmara Municipal de Pirapora/MG, Itamar Alves Mota, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XIII, do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o Decreto n° 079/2025, publicado no dia 04 de setembro de 2025 do Poder Executivo Municipal de Pirapora que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 08 de setembro de 2025, em razão do feriado do dia 07 de setembro de 2025 – Independência do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na Câmara Municipal de Pirapora no dia, 08 de setembro de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência, 05 de setembro de 2025.

ITAMAR ALVES MOTA
Presidente

Publicado por:
Débora Barbosa da Silva
Código Identificador:74F3404E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico Nº 036/2022
Processo Licitatório 036/2024
Contrato 003/2025
Termo Aditivo 1

Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo incluir o cargo de Assessor Parlamentar nos laudos de Segurança e Medicina do Trabalho, abrangendo o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Contratada: CV TREINAMENTOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 45.053.719/0001-29
Valor do aditivo do contrato: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:A3B4882B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PREGAO ELETRÔNICO 09

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 56/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG torna público aos interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ROMMEL JUNQUEIRA FERNANDES e tendo como autoridade WALDINEI ALVES FERREIRA.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura prestação de serviço de gravação e edição de vídeos para redes sociais.

PUBLICAÇÃO: 05/09/2025 15:39
INÍCIO REC. PROPOSTA: 09/09/2025 00:00
FIM REC. PROPOSTA: 22/09/2025 12:30
INÍCIO DISPUTA: 22/09/2025 14:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 102.080,00

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO
OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS DIAS EM QUE TIVER AS SESSÕES SOLENES.

Edital disponível no site: http://www.camarasl.mg.gov.br/v1/processos-licitatorios/. Instruções para credenciamento e edital no site bllcompras.com/Home/Login, ou solicitadas através do endereço de e-mail contato@bll.org.br. Informações pelo telefone: (35) 3415-0211. Fundamento legal: art. 79, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:5DA4CCEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

CAMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2025 NA FORMA PRESENCIAL.

A Câmara Municipal de Urucuia/MG, por meio de seu Agente de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados que o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2025** na forma **PRESENCIAL**, tendo como objeto "**Contratação de empresa especializada para Execução de obra, com utilização de mão de obra e materiais, por empreitada global, para Execução de obra de reforma de cobertura e sistema elétrico da Câmara Municipal de Urucuia/MG**", em razão da superveniência de compromissos institucionais inadiáveis assumidos pelos agentes públicos responsáveis pela condução da sessão, que impossibilitam a sua realização na data inicialmente designada, **às 10h00m do dia 16/09/2025,** fica **PRORROGADA** a sessão pública para **às 10h00m do dia 23/09/2025**, mantendo-se inalteradas todas as demais condições estabelecidas no edital. A medida visa resguardar a regularidade processual e garantir a presença integral da equipe responsável, observando-se os princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência e da transparência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Urucuia-MG, 05 de setembro de 2025.

GEAN RODRIGUES LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Gean Rodrigues Lima
Código Identificador:A1D96B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA - CIDES
CIDES – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, em atendimento ao § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, da Resolução CIDES nº 11/2023 e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, via Processo Administrativo Licitatório nº 47/2025, Dispensa 37/2025, tipo menor preço por lote.

OBJETO: Aquisição de uniformes personalizados para uso dos servidores do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável – CIDES, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, visando atender às necessidades operacionais e de identificação funcional e institucional dos colaboradores.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 13:00 do dia 10/09/2025 após publicação deste Aviso, mediante entrega física de proposta, na sede do CIDES ou por envio via mensagem de e-mail ao seguinte endereço eletrônico: assistente@cides.com.br.

O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: www.cides.com.br/licitações.
Mais informações: assistente@cides.com.br ou (34) 3254-9617.

Uberlândia/MG, 05 de setembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:A7869B05

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CIMAMS
12/09/2025 – 08h00min - ONLINE
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Protocolo de Intenções e Estatuto Social, convoca os excelentíssimos senhores prefeitos representantes dos membros consorciados que estejam em dia com suas obrigações consorciais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **12 de setembro de 2025**, (sexta-feira), **de forma online**, às 08h00min (oito horas) em primeira convocação com a presença da maioria absoluta e às 08h30min (oito horas e trinta minutos) em segunda convocação com os presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

• ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO PARA INCLUIR E REGULAMENTAR O SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.
• REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.
• RESOLUÇÕES QUE REGULAMENTAM AS ATIVIDADES DO SIMC REGIONAL.
• ADESÃO E EXCLUSÃO DE MUNICÍPIOS AO CIMAMS E CONSEQUENTE PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DO ESTATUTO.
• ASSUNTOS GERAIS.

Os prefeitos municipais deverão acessar o seguinte link: https://meet.google.com/dpx-vrwg-jfz para acesso a sala de reuniões online por meio do sistema "Google Meet", qualquer dificuldade pode ser comunicada diretamente à Procuradoria deste Consórcio no endereço de email: juridicocimams@gmail.com;

Montes Claros-MG, 06 de setembro de 2025.

ADAILDO ROCHA MOREIRA
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:A78011E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISAB - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
AVISO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO. Termo de Cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 099/2025; PROCESSO: 000030/2025; PREGÃO: 000014/2025. Celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais e a empresa CEGONHA SOLUCOES LTDA. Viçosa, 05 de setembro de 2025. www.cisab.com.br.

ELENICE DELGADO,
Presidente.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:12647336

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIS LAGOS -CONSORCIO INTERMUNIC.DE SAUDE MUNIC.REG LG SUL MINAS

CISLAGOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO

O consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais – CISLAGOS, através de seu Setor de Licitação, torna público o Pregão Eletrônico nº 18/2025, Processo Licitatório 43/2025, para o "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e suprimentos de informática, visando atender as necessidades do CISLAGOS e do VISA-CIS, conforme descrições do Termo de Referência.". O respectivo Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site http://www.cislagos.com.br/licitacao. Maiores informações poderão ser obtidas no e-mail juridico@cislagos.com.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Paschoal Petrocino
Código Identificador:D74B4A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório n° 25/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n° 09/2025, ID 73512 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.** *Celebra o contrato administrativo nº 34/2025, com a contratada* ***GASTRO GERAIS GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA****, com valor global R$ 1.602.082,00 (um milhão, seiscentos e dois mil e oitenta e dois reais), vigência – 12 (doze) meses.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 05 de agosto de 2025.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:0EA3E02E

CISMISEL
TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 3º (terceiro) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório nº 28/2022, Pregão Presencial nº 24/2022, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de consultas médicas especializadas em endocrinologia**, fica prorrogado a partir do dia de 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026, com reajuste conforme índice do INPC de 5,401310%. Celebrado com a contratada **ENDOCRINOLOGIA MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 05 de agosto de 2026.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:354AD895

CISMISEL
TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2055 E Nº 61/2025
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, a rescisão unilateral as atas de registro de preços nº 10/2055 e nº 61/2025 oriundo do *Processo Licitatório n° 10/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n° 04/2025, registro de preço nº 02/2025 –* ***ID*** **55646** *cujo objeto é* **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE CONSÓRCIO,** celebrado com a contratada ***MHF MOVEIS LTDA*****.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 05 de setembro de 2025.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:B87163B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISURG - OESTE - CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 252/2024, Dispensa n° 243/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA"- CNPJ: 51.428.939/0001-92– Representante: DANIEL MENEZES FERNANDES – CPF 066.918.556-63. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 16 de julho de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:2F52FDCA

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 303/2024, Dispensa n° 373/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "MORAIS COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA" - CNPJ 56.366.532./0001-00. Representante: JULIA COSTA DE MORAIS - CPF 117.958.626-37. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Divinópolis/MG, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:C42799FF

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 304/2024, Dispensa n° 334/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "CLÍNICA MÉDICA DRA LARISSA AMARAL CARREGAL LTDA" - CNPJ 49.147.942/0001-96. Representante: LARISSA AMARAL CARREGAL - CPF 101.441.716-35. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$

200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:C8A45302

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 388/2024, Dispensa n° 401/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "MORATO SOLUCOES MEDICOS LTDA" - CNPJ 55.677.281/0001-03. Representante: PEDRO CÉSAR MORATO FILHO - CPF 112.177.796-12. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 01 de setembro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:6389B334

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 357/2024, Dispensa n° 368/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "ANA CLARA FREIRE SERVICOS MEDICOS LTDA" - CNPJ 52.137.651/0001-21. Representante: ANA CLARA DE ALMEIDA FREIRE - CPF 110.913.666-83. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:5979AC36

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 249/2024, Dispensa n° 240/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "JACOB ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA" - CNPJ 55.883.845/0001-64. Representante: JOSÉ ARTUR JACOB DE ALMEIDA - CPF 042.791.722-00. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:8E6B70B0

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 318/2024, Dispensa n° 330/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "EVERTON DIAS JUNIOR LTDA" - CNPJ 23.063.842/0001-98. Representante: EVERTON DIAS JUNIOR - CPF 087.165.476-83. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:D2F6577F

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 253/2024, Dispensa n° 244/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "UBUNTU SERVICOS MEDICOS LTDA" - CNPJ 42.292.077/0001-22. Representante: EDSON JOSÉ ALVES - CPF 040.692.076-19. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:0C6EC9D8

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 319/2024, Dispensa n° 328/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "BENJAMIM SERVICOS MEDICOS LTDA- CNPJ: 42.510.209/0001-45 – Representante: JULIO CESAR BENJAMI – CPF 072.344.986-48. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:71D1E2AC

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 235/2024, Dispensa n° 226/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "FONSECA GUEDES SERVICOS MEDICOS LTDA"- CNPJ: 36.626.917/0001-43 – Representante: MARIO FONSECA GUEDES – CPF 077.320.386-90. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 16 de julho de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:B8430EEC

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 355/2024, Dispensa n° 336/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "ALEXANDRE BRUNO MASCARENHAS VILLELA LTDA"- CNPJ: 24.678.090/0001-32 – Representante: ALEXANDRE BRUNO MASCARENHAS VILLELA – CPF 042.666.566-02. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 16 de julho de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:82548BDE

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 322/2024, Dispensa n° 372/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG

OESTE. Contratado: "J A A IRIARTE – CONSTRUCAO CIVIL"- CNPJ: 16.956.220/0001-23 – Representante: JOSÉ ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE – CPF 012.376.766-06. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:3CC0A1B8

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 356/2024, Dispensa n° 367/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "MEDMED SERVICOS MEDICOS LTDA"- CNPJ: 56.041.348/0001-81– Representante: OLÍVIA MEDEIROS TAVARES – CPF 117.533.186-45. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Divinópolis/MG, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:F4490CBA

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 171/2024, Dispensa n° 140/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "EMILIO GUEDES COCATE" - CNPJ: 52.040.996/0001-62 – Representante: EMILIO GUEDES COCATE – CPF. 098.232.186-41. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Divinópolis/MG, 16 de julho de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:490C284B

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 157/2024, Dispensa n° 149/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "GL TEIXEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA" - CNPJ 51.177.421/0001-23. Representante: GUSTAVO LUCAS TEIXEIRA DO NASCIMENTO – CPF 141.303.456-05. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 16 de julho de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:08784E61

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 180/2024, Dispensa n° 172/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "CLÍNICA MÉDICA ANA QUIRINO LTDA" - CNPJ 55.858.990/0001-95. Representante: ANA CLARA MARTINS QUIRINO - CPF 107.562.166-64. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM**

ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 16 de julho de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:F7B64B1D

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 148/2024, Dispensa n° 140/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "COCATE SERVIÇOS MEDICOS LTDA" - CNPJ: 56.037.605/0001-01 – Representante: EMILIO GUEDES COCATE – CPF. 098.232.186-41. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 16 de julho de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:E55470CB

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 319/2024, Dispensa n° 327/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "BENJAMIM SERVICOS MEDICOS LTDA- CNPJ: 42.510.209/0001-45 – Representante: JULIO CESAR BENJAMI – CPF 072.344.986-48. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:AF8A949D

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 305/2024, Dispensa n° 374/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "LAURA FERRACIOLI SERVICOS MEDICOS LTDA" - CNPJ 56.440.474/0001-09. Representante: LAURA SANTOS FERRACIOLI - CPF 130.163.586-38. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:6A1E7381

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 185/2024, Dispensa n° 177/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "DLS MEDICINA LTDA" - CNPJ 56.258.555/0001-92. Representante: DANIEL LOPES DE SOUZA - CPF 017.476.996-24. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 16 de julho de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:396771F3

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 372/2024, Dispensa n° 402/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "B&V SAUDE E CUIDADOS MEDICOS LTDA" - CNPJ 53.241.795/0001-96. Representante: BRUNA VAZ DA SILVA - CPF 133.895.766-06. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Divinópolis/MG, 01 de setembro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:EA03050C

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 245/2024, Dispensa n° 236/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "LDBM SERVICOS MEDICOS SS"- CNPJ: 54.987.879/0001-36 – Representante: BARBARA BARBOSA MONTEIRO – CPF 108.060.526-60. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 16 de julho de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:179FF36A

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 425/2024, Dispensa n° 442/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "PRAXISMED SERVIÇOS EM SAUDE LTDA"- CNPJ: 11.431.176/0001-14 – Representante: MILTON PEREIRA MOTTA – CPF 640.367.236-34. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:BEA3FA95

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 426/2024, Dispensa n° 443/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "DANIEL AMARAL MOTA MEDICO LTDA " - CNPJ: 57.813.613/0001-65 – Representante: DANIEL AMARAL MOTA – CPF 108.634.326-38. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:7980FEA7

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS

SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 558/2024, Dispensa n° 581/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA CASTRO MELO SERVICOS MEDICOS LTDA" - CNPJ: 58.434.661/0001-05 – Representante: GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA CASTRO MELO– CPF 134.402.836-58. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Divinópolis/MG, 01 de dezembro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:87EFF9AB

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 485/2024, Dispensa n° 498/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "DANIEL AMARAL MOTA MEDICO LTDA " - CNPJ: 57.813.613/0001-65 – Representante: DANIEL AMARAL MOTA – CPF 108.634.326-38. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:8C3866FD

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 483/2024, Dispensa n° 496/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "MEDICAL RG LTDA " - CNPJ: 30.951.844/0001-89 – Representante: RAPHAEL GARCIA COSTA – CPF 083.546.116-55. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por escala de plantão de 12 horas. Divinópolis/MG, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:08BB0E1B

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 480/2024, Dispensa n° 494/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "CLAUDIA M..MARTINS AFONSO SERVICOS MEDICOS " - CNPJ: 32.698.645/0001-36 – Representante: CLAUDIA MARCIA MARTINS AFONSO – CPF 895.775.236-68. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:B9D82A09

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 475/2024, Dispensa n° 489/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "MEDHUMANUS ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA" - CNPJ: 39.309.891/0001-06 – Representante: JOAO FRANCISCO RIOS – CPF 096.222.546-08. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:5CF7602D

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 481/2024, Dispensa n° 495/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "DRA LIVIA LEMOS SERVICOS MEDICOS LTDA " - CNPJ: 45.339.978/0001-10 – Representante: LIÍVIA LEMOS DE OLIVEIRA – CPF 107.633.596-96. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:394663D9

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 418/2024, Dispensa n° 431/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "JFC SERVICOS MEDICOS LTDA"- CNPJ: 48.802.802/0001-41– Representante: JULIA FRANÇA FIGUEREDO COELHO – CPF 136.677.386-17. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:30A11086

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 425/2024, Dispensa n° 441/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "CBM SERVICOS MEDICOS LTDA"- CNPJ: 51.594.606/0001-33– Representante: MATHEUS BALDINI CAMISÃO – CPF 149.858.176-51. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**." Valor previsto de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Divinópolis/MG, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:41B9898F

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 588/2025, Dispensa n° 597/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "AUGUSTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA", CNPJ: 55.410.579/0001-52 – Representante: BERNARDO AUGUSTO ANASTACIO RAMOS – CPF 108.071.396-45. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ BELCHIOR – UPA CAMPO BELO EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MINAS GERAIS**.". Valor previsto de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Divinópolis/MG, 01 de Julho de 2025.

***JOSÉ MÁRCIO ZANARDI* –**
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:6AC81F65

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 589/2025, Dispensa n° 598/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "CLINICA MEDICA SANTA RITA DE CASSIA LTDA", CNPJ: 25.327.698/0001-85 – Representante: ADILOSN ALVES MOREIRA – CPF 036.568.209-35. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ BELCHIOR – UPA CAMPO BELO EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MINAS GERAIS**.". Valor previsto de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Divinópolis/MG, 01 de Julho de 2025.

***JOSÉ MÁRCIO ZANARDI* –**
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:DEDAA68F

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 590/2025, Dispensa n° 599/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "ANDREIA FIORINE DE ASSIS CARVALHO", CNPJ: 30.962.382/0001-03 – Representante: ANDREIA FIORINE DE ASSIS CARVALHO – CPF 004.499.496-64. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ BELCHIOR – UPA CAMPO BELO EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MINAS GERAIS**.". Valor previsto de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Divinópolis/MG, 01 de Julho de 2025.

***JOSÉ MÁRCIO ZANARDI* –**
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:DE61DDF7

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 647/2025, Dispensa n° 656/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "AA RODRIGUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA", CNPJ: 39.532.015/0001-70 – Representante: ALEXANDRE ANICETO RODRIGUES – CPF 111.959.446-40. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ BELCHIOR – UPA CAMPO BELO EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MINAS GERAIS**.". Valor previsto de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Divinópolis/MG, 01 de Julho de 2025.

***JOSÉ MÁRCIO ZANARDI* –**
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:CB2A5616

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 648/2025, Dispensa n° 657/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "RAINHA DOCTORS LTDA", CNPJ: 62.243.311/0001-72 – Representante: MARCIO HENRIQUE RODRIGUES– CPF 474.102.136-04. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ BELCHIOR – UPA CAMPO BELO EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MINAS GERAIS**.". Valor previsto de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Divinópolis/MG, 01 de Julho de 2025.

***JOSÉ MÁRCIO ZANARDI* –**
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:4F1AC856

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG

OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 657/2025, Dispensa n° 666/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "CENTRO MEDICO FAMILIAR DR XAVIER LTDA", CNPJ: 62.180.414/0001-05 – Representante: FRANCISCO DE PAULA XAVIER – CPF 106.897.192-17. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ BELCHIOR – UPA CAMPO BELO EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE PROGRAMA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MINAS GERAIS**.". Valor previsto de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Divinópolis/MG, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:027C855D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS

CIMINAS
AVISO DE ERRATA- CREDENCIAMENTO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS – Credenciamento 054/2025 processos 102/2025, torna público ERRATA ao credenciamento. Errata disponível em ciminas.mg.gov.br/licitacoes.

AMANDA PRISCILA RIBEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:76FD34C3

CIMINAS
AVISO DE ERRATA- CREDENCIAMENTO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS – Credenciamento 037/2025 processos 072/2025, torna público SEGUNDA ERRATA ao credenciamento. Errata disponível em ciminas.mg.gov.br/licitacoes.

AMANDA PRISCILA RIBEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:F2676B1F

CIMINAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, torna público, a intenção de registro de preço para Aquisição De Extintor Tipo A B C, Iluminação De Emergência, Placas De Sinalização, Rota De Fuga E Recarga De ExtintoresDeIncêndio em conformidade com o Art. 86 da Lei 14133/2021. As entidades e/ou órgãos públicos interessados em configurar como participantes do processo poderão solicitar a planilha de itens que comporão a licitação para informar sua demanda através do e-mail licitacao@ciminas.mg.gov.br;

MOISES PEREIRA CUNHA –
Superintendente.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:DFB7299D

CIMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - pregão eletrônico nº 037/2025, processo nº 105/2025, sendo Registro de preço para aquisição, locação e manutenção de equipamentos de informática e periférico em atendimento às demandas dos municípios. Abertura dia 22/09/2025 às 08:30hs na sala de disputas no portal www.licitanet.com.br acesso ao edital: https://licitanet.com.br/processos e https://ciminas.mg.gov.br/licitacoes;

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:B05AE570

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 039/2025
MODALIDADE: DISPENSA 032/2025
FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei 14.333/2021
CONTRATANTE: CIGEDAS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025
CONTRATADO: **POP ART COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ 27.150.350/0001-90**
OBJETO: contratação de empresa fornecimento de material gráfico destinado ao atendimento da Fazenda Experimental, projeto elaborado pelo CIGEDAS em parceria com o Município de Alfredo Vasconcelos.
VALOR: R$ 1.166,00 (hum mil cento e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 1 de outubro de 2025.

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, situado à Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, n. 31, Vila Maria, São João Del Rei/MG, CEP 36.307-422 CNPJ/MF 18.773.785/0001-09, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

São João Del Rei, 1 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente – CIGEDAS

Publicado por:
Ricardo de Souza Rocha
Código Identificador:6786C953

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
PORTARIA Nº 023 DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 023 DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre procedimentos para habilitação e desabilitação dos estabelecimentos e produtos ao

SISBI- POA pelo Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIGEDAS Vertentes

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, sito em São João del Rei/MG, no uso de suas atribuições legais, com base na cláusula 31, XIII do Contrato de Consórcio Público e Artigo 27, XXI do Estatuto, e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, na redação dada pela Lei Federal nº 13.680, de 14 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n° 5.741, de 2006, que regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei Federal nº 8.171, de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;;

CONSIDERANDO a Portaria MAPA nº 672, de 2024, e suas atualizações, que estabelece os procedimentos de cadastro no Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção (e-Sisbi), as diretrizes e as regras de transição para a integração de Serviços de Inspeção ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA);

RESOLVE:

Art. 1o Ficam os procedimentos para habilitação e desabilitação dos estabelecimentos e produtos ao SISBI-POA pelo Serviço de Inspeção Municipal coordenado e executado pelo Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável - CIGEDAS.
Art 2º O Estabelecimento que deseja se habilitar ao SISBI deverá estar registrado junto ao SIM CIGEDAS, demonstrando que atende aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos pelo SISBIPOA.
Art. 3º O Estabelecimento que cumprir com os requisitos descritos no artigo anterior, deverá, ainda:
I – Protocolar junto ao SIM-CIGEDAS o Requerimento de Solicitação de Habilitação ao SISBI, que encontra-se disponível no órgão ou em sua página na internet (https://cigedas.mg.gov.br);
II – Possuir um histórico de processos de autocontrole implementados e efetivamente praticados;
III – Não ter sido penalizado por nenhuma infração pelo SIM-CIGEDAS nos últimos 3 meses;
IV – Não apresentar não-conformidades na realização do check-list específico para habilitação ao SISBI;
V – Possuir rótulos aprovados e produtos cadastrados no sistema
Art. 4° Realizado o requerimento pelo estabelecimento, este será vistoriado por equipe técnica do SIM_CIGEDAS, quando serão verificadas as condições de operação, produção e capacidade, bem como seu sistema de gestão da qualidade e segurança dos alimentos, incluindo a verificação da implantação dos programas de autocontrole e APPCC.
Art. 5º Caso seja verificada alguma não-conformidade no check-list de habilitação ao SISBI, o estabelecimento será notificado para correção ou, não sendo possível fazê-lo de imediato, apresentar um plano de ação, em que constará o prazo e as medidas a serem adotadas para resolução dessas não-conformidades.
Art. 6º Preenchidos os requisitos e exigências, o estabelecimento será habilitado, com suas informações inseridas na plataforma e-SISBI, permitindo-se a comercialização interestadual de seus produtos.
Art 7° O Estabelecimento que desejar se desabilitar ao SISBI deverá adotar os seguintes procedimentos:
I – Protocolar junto ao SIM- CIGEDAS o Requerimento de Solicitação de Desabilitação ao SISBI (anexo I), que encontra-se disponível no órgão ou em sua página na internet (https://cigedas.mg.gov.br).
II – Entregar toda a rotulagem que tiver em estoque, na qual conste o selo SISBI impresso;
III – Retirar seus produtos do cadastro do e-SISBI.
Art 8° O Serviço de Inspeção Municipal exercido pelo CIGEDAS poderá desabilitar o estabelecimento quando constatado que este deixou de atender aos requisitos legais e sanitários para sua manutenção, aplicando a penalidade de suspensão ou cassação do registro no SISBI, por meio de processo administrativo, observando-se o contraditório e a ampla defesa.
Art. 9º Na hipótese de suspensão do registro, o estabelecimento poderá requerer a sua reativação, desde que cessadas as não-conformidades que deram origem à suspensão, observando-se o procedimento a ser adotados para requerimento de habilitação.

Art 10° Junto com a habilitação do estabelecimento ao SISBI, todo registro de produto que já está aprovado pelo SIM receberá o selo SISBI no seu rótulo.
Art 11° O modelo do rótulo impresso colorido, contendo o selo SISBI, de acordo com Instrução Normativa nº 2 de 12 de fevereiro de 2009 do MAPA, deverá ser entregue ao SIM-CIGEDAS, acompanhado do Requerimento para Rotulagem que encontra-se disponível no órgão ou em sua página na internet (https://cigedas.mg.gov.br).
Art 12° Para novos registros de produtos, estando a empresa já habilitada no SISBI, será necessário que seja protocolado junto ao SIM-CIGEDAS, Requerimento para Rotulagem e Registro de Rótulos de Produto de Origem Animal, que encontra-se disponível no órgão ou em sua página na internet (https://cigedas.mg.gov.br), bem como modelo do rótulo impresso colorido.
Art 13 O Estabelecimento que deseja desabilitar produtos do SISBI deverá proceder aos seguintes encaminhamentos:
I – Encaminhar Requerimento para Rotulagem do SIM-CIGEDAS, optando pela desabilitação, que encontra-se disponível no órgão ou em sua página na internet (https://cigedas.mg.gov.br) ;
II – Entregar toda a rotulagem que tiver em estoque, na qual conste o selo SISBI impresso;
III – Retirar os produtos desabilitados do cadastro do e-SISBI.
Art 14 O Serviço de Inspeção Municipal poderá desabilitar o produto do SISBI, através de processo administrativo que tenha como penalidade a suspensão ou cancelamento do registro do produto no SISBI.
Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei-MG, 5 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Ricardo de Souza Rocha
Código Identificador:6B34AB2C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2022, PREGÃO PRESENCIAL 015/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS Vertentes inscrito no CNPJ sob o nº 18.773.785/0001-09, torna público o Quarto Termo Aditivo ao contrato 026/2023 referente ao Processo de Licitação nº 021/2022, Pregão Presencial 015/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a locação de material elétrico (decorativo e de equipamentos) incluída a mão-de-obra de montagem/desmontagem, manutenção da iluminação decorativa e elaboração projeto elétrico/paisagístico nos municípios consorciados ao CIGEDAS. Fundamento: Artigos 57, II e 65, I, “a” e “b” e §1º da Lei 8.666/93. Vigência: 19/09/2026. Valor global: R$ 45.421.004,60 (Quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatro reais e sessenta centavos).

São João del-Rei, 05 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:5CC2B3E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 40/2025, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e **MAT MED HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrito no CNPJ n° 02.305.767/0001-54. Objeto: Aquisição de equipamento e materiais (insumos) médico hospitalar.
Valor: **R$ 2.085,00 (Dois mil e oitenta e cinco reais)**.
Data da assinatura: 05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Aline Gomes Santana
Código Identificador:4DB1AD09

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024 FIRMADO ENTRE O CISREUNO E A EMPRESA MM CLINICA MEDICA DE PATOS DE MINAS LTDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE - CISREUNO, neste termo simplesmente denominado Contratante, com sede na Avenida Marabá, 1000, Bairro Bela Vista, Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.433.216/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Manoel da Costa Lima, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº ***.088.316-**, portador da cédula de Identidade nº ***.087S.*** MT/MG, endereço profissional constante no rodapé deste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MM CLINICA MEDICA DE PATOS DE MINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.725.422/0001-25, sediada à rua Major Gote, nº 1529, Bairro Cônego Getúlio, CEP 38.700-207, Patos de Minas-MG neste ato representada pelo sra. Milla Gabriela dos Santos, brasileira, empresaria, casada, inscrita no CPF sob o nº ***.101.186-**, portador da cédula de Identidade nº ***.973.*** SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Ataualpa Dias Maciel, número 353, Apto 702, bairro Rosário, município de Patos de Minas –MG CEP38.701000, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de exames clínicos conforme as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 36/2024, para renovar o contratação original por mais 01 (um) mês**, a qual passa a ter a seguinte redação: "*12.1 A vigência desta contratação será de 01 (um) mês contados do dia 06/09/2025 e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento das obrigações estabelecidas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações"*. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 3. Os recursos orçamentários para atendimento das despesas deste aditivo onerarão as seguintes dotações: Natureza do Recurso: Rateio do SAMU. Fonte 15000000000 – Recursos não Vinculados de impostos – (Livre). Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 4.1 O presente termo aditivo passa a valer a partir do dia 06 de setembro de 2025, mediante assinatura das partes. 4.2 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de nº 36/2024, firmado em 04/07/2024, bem como as modificações posteriores, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. O aditivo original e integral está disponível para consulta e cópias na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO localizado na Avenida Marabá, 1000, Bairro Bela Vista, CEP: 38.703-236 Patos de Minas/MG.

MANOEL DA COSTA LIMA
Presidente do CISREUNO

MM CLINICA MEDICA DE PATOS DE MINAS LTDA
Representante Legal
Representante Legal

Publicado por:
Nathalia Gabriela Santos do Amaral
Código Identificador:CB4B6426

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2025
Processo Licitatório N º 056/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2024

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: BH LOCACAO DE PAINEIS E SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 07 326 513/0001-36

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE TOTENS DIGITAIS, LASSIFICADOS COMO BENS DE NATUREZA COMUM, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC. conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº 022/2025.

Valor da ata: R$ 4.376.160,00 (quatro milhões trezentos e setenta e seis mil e cento e sessenta reais)
Data de assinatura: 03/09/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:281AB83B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025
PREGÃO Nº. 004/2025
A(O) Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC/MG, CNPJ: 01.272.081/0001-41, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). Max Vinicius Reis Pereira, torna público a todos os

interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 004/2025, Processo
Administrativo nº 008/2025, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.
Detalhes do Processo:
ID do processo: 75890
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Data de Publicação: 05/09/2025 10:27:59
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 25/09/2025 09:29:00
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto
Valor total do processo: R$ 76.405.872,35
Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/75890

_____

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:399AA728

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS VERDE

CISVERDE
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE IRP CIS-VERDE PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2025

O **CIS-VERDE** torna público para recebimento de manifestação de interesse do **PL N°. 053/2025, PE. N.° 014/2025** – **REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2025 - IRP N° 010-2025. OBJETO**: Edital de pregão eletrônico visando futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO URBANO E ARMAZENAMENTO DE DESCARTES**, para suprir as necessidades dos municípios consorciados, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DE AIRP: Do **dia 08/09/2025** até o dia **17/09/2025** – através do E-mail **cisverdelicitacao@yahoo.com.**
Carangola, **05 de setembro de 2025.**

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
Presidente CIS-Verde

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:4A012A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO DIA 05/09/2025

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos: consultas, exames, procedimentos clínicos e exames de imagem, nas especialidades de acordo com a tabela do Anexo I do edital, para atendimento aos municípios consorciados ao CIMBAJE - O CIMBAJE torna público o **CONTRATO: 061/2025 - Fornecedor (res)**: CLINICA MEDICA ESSENCIA LTDA, **CNPJ:** 60.273.701/0001-26. A íntegra do contrato encontra-se disponíveis junto ao processo administrativo no site oficial do CIMBAJE na aba de Licitações – Credenciamento - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE - Jacinto, MG – 05 de Setembro de 2025.**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos: consultas, exames, procedimentos clínicos e exames de imagem, nas especialidades de acordo com a tabela do Anexo I do edital, para atendimento aos municípios consorciados ao CIMBAJE - O CIMBAJE torna público o **CONTRATO: 059/2025 - Fornecedor (res)**: CAMILA SARA DE OLIVEIRA, **CNPJ:** 49.427.903/0001-42. A íntegra do contrato encontra-se disponíveis junto ao processo administrativo no site oficial do CIMBAJE na aba de Licitações – Credenciamento - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE - Jacinto, MG – 05 de Setembro de 2025.**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 029/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 - **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE, conforme tabela do anexo II. - O CIMBAJE torna público o **CONTRATO: 053/2025 - Fornecedor (res)**: LABORATORIO DOVALE LTDA ME **CNPJ:** 22.034.776/0001-65. A íntegra do contrato encontra-se disponíveis junto ao processo administrativo no site oficial do CIMBAJE na aba de Licitações – Credenciamento - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE - Jacinto, MG – 05 de setembro de 2025.**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 2381/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 - **Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, com a finalidade de atender às demandas das unidades de saúde dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha (CIMBAJE) - O CIMBAJE torna público o **CONTRATO: 054/2025 - Fornecedor (res)**: ALINE SILVA GOMES **CNPJ:** 28.794.588/0001-11. A íntegra do contrato encontra-se disponíveis junto ao processo administrativo no site oficial do CIMBAJE na aba de Licitações – Credenciamento - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE - Jacinto, MG – 05 de Setembro de 2025.**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 2381/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 - **Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, com a finalidade de atender às demandas das unidades de saúde dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha (CIMBAJE) - O CIMBAJE torna público o **CONTRATO: 058/2025 - Fornecedor (res)**: VIRGINIA MARES CARVALHO LTDA **CNPJ:** 58.987.887/0001-33. A íntegra do contrato encontra-se disponíveis junto ao processo administrativo no site oficial do CIMBAJE na aba de Licitações – Credenciamento - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE - Jacinto, MG – 05 de Setembro de 2025.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de pessoas
jurídicas de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, EM UNIDADE DE SAUDE, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa **P CARVALHO CUNHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**. - Processo Administrativo nº 013/2022 – Credenciamento nº 004/2022 – Contrato n° 094/2023. O presente Termo Aditivo tem por fundamento a prorrogação de vigência do

presente contrato pelo período compreendido entre 02 de setembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025**.** – **ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ – Agente de Contratação – Jacinto, MG – 05 de setembro de 2025.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – Quinto Termo Aditivo ao Contrato de pessoas jurídicas de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, EM UNIDADE DE SAUDE, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa **MARIA DAJUDA OLIVEIRA VIEIRA.** - Processo Administrativo nº 013/2022 – Credenciamento nº 004/2022 – Contrato n° 029/2023. O presente Termo Aditivo tem por fundamento a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre 02 de setembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025 – **ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ – Agente de Contratação – Jacinto, MG – 05 de setembro de 2025.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2025. Processo Administrativo nº 2300/2025, Inexigibilidade nº 003/2025. Objeto: contratação de assessoria especializada em governança pública e controle interno, com o objetivo de fortalecer a legalidade, a eficiência, a economicidade e a transparência dos atos administrativos dos municípios consorciados ao CIMBAJE, promovendo uma cultura organizacional pautada na integridade, no aperfeiçoamento contínuo da gestão e na conformidade com as boas práticas da administração pública. Empresa detentora dos preços registrados: **BARRETO HB CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.958.463/0001-47. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Marcio Ferreira Souto, Presidente do CIMBAJE, inscrito no CPF nº 945.xxx.xxx-15 e a Sr.ª Hanna Moreira Barreto, inscrita no CPF n° 078.xxx.xxx-xx, representante da detentora dos preços registrados. **Valor estimado da Ata**: **R$ 2.347.200,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)**. A íntegra encontra-se disponíveis em: CIMBAJE - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - Detalhe da Licitação INEX-3/2025. **ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ – Agente de Contratação – Jacinto, MG – 05 de setembro de 2025.**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 –INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - **Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos: consultas, exames, procedimentos clínicos e exames de imagem, nas especialidades de acordo com a tabela do Anexo I do edital, para atendimento aos municípios consorciados ao CIMBAJE - O CIMBAJE torna público o **CONTRATO: 064/2025** - **Fornecedor (res)**: DAVI ARAUJO SANTIAGO **CNPJ:** 61.846.752/0001-62. A íntegra do contrato encontra-se disponíveis junto ao processo administrativo no site oficial do CIMBAJE na aba de Licitações – Credenciamento - **ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ – Agente de Contratação – Jacinto, MG – 05 de setembro de 2025.**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 1507/2025 – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - **Objeto:** Credenciamento para contratação de profissionais com especialização nas áreas de Nutrição, Biomedicina, Fisioterapia, Massoterapia, Neuropsicopedagogia e Psicopedagogia, com o objetivo de compor uma linha de cuidado especializada voltada ao bem-estar dos pacientes atendidos nos municípios consorciados ao CIMBAJE - O CIMBAJE torna público o **CONTRATO: 063/2025** - **Fornecedor (res)**: LAZARO SILVA SOUSA, **CNPJ:** 50.614.680/0001-01. A íntegra do contrato encontra-se disponíveis junto ao processo administrativo no site oficial do CIMBAJE na aba de Licitações – Credenciamento - **ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ – Agente de Contratação – Jacinto, MG – 05 de setembro de 2025.**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - **Objeto:** contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos: consultas, exames, procedimentos clínicos e exames de imagem, nas especialidades de acordo com a tabela do Anexo I do edital, para atendimento aos municípios consorciados ao CIMBAJE - O CIMBAJE torna público o **CONTRATO: 067/2025** - **Fornecedor (res)**: ANNA JULIA CANGUSSU FONOAUDIOLOGA LTDA **CNPJ:** 61.675.151/0001-34. A íntegra do contrato encontra-se disponíveis junto ao processo administrativo no site oficial do CIMBAJE na aba de Licitações – Credenciamento - **ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ – Agente de Contratação – Jacinto, MG – 05 de setembro de 2025.**

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:D975AEB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2025

O Consórcio União da Serra Geral torna público que, através da Lei 14.133/2021, realizará o pregão eletrônico para registro de preços nº 025/2025 pelo sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, de onze soluções tecnológicas educacionais, a serem adquiridas de forma independente por item, para atender a demanda do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e seus municípios consorciados. Recebimento das propostas: de 08/09/25 a 22/09/25 até 08h14min. Início da sessão às 08h15min de 22/09/25. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.
Janaúba - MG, 04 de setembro de 2025

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:196EF909

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
TERMO DE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

O Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – UNIÃO DA SERRA GERAL, por meio do seu Presidente, Sr. Ricardo da Silva Paz, no uso das atribuições legais e em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Conselheiro Adonias Monteiro, nos autos da Representação nº 1192302, ratificada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, conforme Ofício nº 20279/2025-SEC/PLENO de 02 de setembro de 2025, **suspende imediatamente todos os efeitos da Ata de Registro de Preços nº 12/2025**, firmada com a empresa LS Engenharia e Construtora Ltda., derivada do Pregão Eletrônico nº 11/2025.
Nenhuma contratação, autorização de adesão, fornecimento, execução, entrega de bens, serviços ou qualquer ato administrativo ou operacional relacionado à referida Ata permanece permitido. A suspensão permanece vigente até nova manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Publique-se.
Cumpra-se.
Janaúba, 05 de setembro de 2025

RICARDO DA SILVA PAZ
Presidente do União da Serra Geral

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:E82C7FC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO DE RATEIO Nº 086/2025
Município de **JOÃO MONLEVADE**

OBJETO: Rateio da contratação de serviços de operação da unidade de beneficiamento de resíduos da construção civil localizada no aterro sanitário, através do recebimento e beneficiamento dos resíduos sólidos de construção civil dos municípios consorciados.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$850.500,00 (oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais)

VALOR DE REPASSE DO MUNICÍPIO: R$289.425,15 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

Publicado por:
Bianca Pessoa Bragança
Código Identificador:82EC2985

CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO DE RATEIO Nº 092/2025
Município de **SÃO DOMINGOS DO PRATA**

OBJETO: Rateio da contratação de serviços de operação da unidade de beneficiamento de resíduos da construção civil localizada no aterro sanitário, através do recebimento e beneficiamento dos resíduos sólidos de construção civil dos municípios consorciados.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$850.500,00 (oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais)

VALOR DE REPASSE DO MUNICÍPIO: R$44.055,90 (quarenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025

Publicado por:
Bianca Pessoa Bragança
Código Identificador:E99E591C

CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO
RESOLUÇÃO N° 09/2025

Projeto de Resolução n° 09 de 25 de agosto de 2025.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BASICO – CORSAB para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A Presidente do CORSAB, no exercício das atribuições legais que lhe confere o contrato consolidado de consórcio público do CORSAB, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral, faz expedir a presente resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução estima a receita do CORSAB para o exercício financeiro de 2026 no montante total de 13.278.500,00 (treze milhões, duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165 da Constituição Federal de 1.988.

Art. 2º - Fica o Presidente do CORSAB autorizado a:
I – A abrir Créditos Suplementares através de resoluções até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do Orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução Orçamentária de 2026, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64;
II – A abrir Créditos Suplementares às dotações do Orçamento para o exercício de 2026, podendo, para tanto, utilizar a totalidade do excesso de arrecadação efetivamente realizado;
III – A abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento para o exercício de 2026, podendo, para tanto, utilizar a totalidade do superávit financeiro verificado no exercício anterior;
IV – Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
V – A abrir créditos suplementares às dotações do orçamento oriundas de créditos especiais, que se fizerem insuficientes, durante a execução orçamentária de 2026, podendo, para tanto, utilizar-se do limite previsto no inciso I, II e III deste artigo;
VI – Proceder à criação de novas fontes de recursos nas receitas e despesas cuja previsão inicial não contemplou;
VII – realizar a alteração de saldo nas fontes de recursos consignadas no mesmo elemento de despesas sem prejuízo ao índice de suplementação aprovado no inciso I deste artigo;
VIII – proceder à criação de naturezas de despesas nas ações constantes no orçamento anual.

Art. 3º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – Atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotação;

II – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotação;

III – Atender despesas financiadas com recursos de operações de créditos;

IV – Atender a adequação de fontes de recursos para fins de atendimento da adequação da legislação, inclusive saldos financeiros remanescente de exercício anterior, definindo o grupo da fonte e destinação de recursos;

V – Modificação de valores entre elementos de despesa da mesma modalidade de aplicação, nos termos do parágrafo 3º, inciso V, do art. 1º da Decisão Normativa nº 02/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, devendo ser considerada alteração gerencial.

Art. 4º - Em cumprimento à Instrução Normativa nº 7, de 11 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, acompanha a Proposta Orçamentária para 2025 o Quadro de Detalhamento de Despesa com especificação de elementos de despesa, ficando preservado o detalhamento da despesa, até o nível de modalidade de aplicação, para os demais anexos que integram esta Resolução.

Art. 5º - Em atendimento a determinação contida no §4° do art. 8° da Lei n° 11.107/2005, deverão os Municípios consorciados promover a consolidação das despesas com o CORSAB, nas respectivas propostas

orçamentárias do exercício de 2026, conforme as dotações orçamentárias próprias e valores aprovados nesta Resolução para cada Município.

Art. 6º - Acompanha esta Resolução o seguinte anexo:

Anexo I – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

João Monlevade/MG, 25 de agosto de 2025.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Presidente do CORSAB

Publicado por:
Bianca Pessoa Bragança
Código Identificador:F9975ECB

CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO
RESOLUÇÃO N° 10/2025

Projeto de Resolução n° 10 de 25 de agosto de 2025.

Institui o Plano Plurianual – PPA do CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BASICO – CORSAB para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências.

A Presidente do CORSAB, no exercício das atribuições legais que lhe confere o contrato consolidado de consórcio público do CORSAB, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral, faz expedir a presente resolução:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB para o quadriênio 2026–2029, conforme o disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, compreendendo, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração consorciada, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.
Parágrafo único – Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:
Anexo III - Despesas por função e subfunção
Anexo IV - Programas por órgãos e unidades orçamentárias
Anexo V - Projetos e atividades por órgãos e unidades orçamentárias
Anexo VI - Despesas por programas e ações
Anexo VII - Especificação física das ações por programas

Art. 2º - O PPA 2026–2029 do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB tem como finalidade orientar a execução de políticas públicas de interesse comum dos entes consorciados, em especial nas áreas de:

I – Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, da construção civil e dos serviços de saúde;
II – Saúde ocupacional e segurança do trabalho;
III – Investimentos consorciados por meio de contratos de rateio;
IV – Manutenção administrativa e operacional das unidades de manejo, tratamento e serviços compartilhados.

Art. 3º - Constituem programas e ações do PPA 2026–2029 os projetos e atividades descritos em anexo, que compreendem:

07.01.01. 17.122.0030.1001- Investimentos Contrato de Rateio
07.01.01. 17.122.0030.2001- Manutenção Contrato de Rateio
07.02.01. 17.512.0070.1002 - Investimentos nas Unidades de Manejo e Tratamento de Resíduos
07.02.01. 17.512.0070.2002 - Manutenção das Unidades de Manejo e Tratamento de Resíduos
07.02.01. 17.122.0030.2003 - Manutenção das unidades de manejo e tratamento de resíduos da Construção Civil
07.02.01. 17.122.0030.2004 - Manutenção das Unidades de Manejo e Tratamento de Resíduos de Saúde
07.02.01. 17.122.0030.2005 - Manutenção dos Serviços de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional

Art. 4º A execução do PPA observará as normas de responsabilidade fiscal, transparência e controle social, devendo os resultados serem acompanhados e avaliados periodicamente pela Assembleia Geral do Consórcio.
Parágrafo único. O PPA poderá ser revisto, mediante Resolução da Assembleia Geral do Consórcio, sempre que forem necessárias adequações, principalmente no âmbito das mudanças de cenário socioeconômico, normativo ou de prioridades dos entes consorciados.

Art. 5º - O PPA servirá de referência para a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA) do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB, assegurando a compatibilidade entre planejamento e execução orçamentária.

Art. 6º - O Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB poderá firmar convênios, contratos de programa e outros instrumentos de cooperação com os entes consorciados, União, Estados, Municípios, autarquias, fundações e iniciativa privada, visando à execução das ações previstas neste PPA.

Art. 7º - Os casos omissos e as situações não previstas nesta Resolução serão resolvidos pela Assembleia Geral do Consórcio, observada a legislação vigente.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

João Monlevade/MG, 25 de agosto de 2025.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Presidente do CORSAB

Publicado por:
Bianca Pessoa Bragança
Código Identificador:12EA71BD

CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO
RESOLUÇÃO N° 11/2025

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

Dispõe sobre a utilização de veículo de propriedade do CORSAB e dá outras providências.

A Presidente do CORSAB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o uso do veículo de propriedade do CORSAB, placa n TXA7D18, exclusivamente para atendimento das necessidades administrativas e institucionais do órgão.
Art. 2º A utilização do veículo deverá atender ao interesse público e observar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade.
Art. 3º O veículo será conduzido por servidor devidamente habilitado, previamente designado pela Presidência/Secretaria Executiva, que será responsável pela guarda, conservação e correta utilização do bem público, como também pelas eventuais infrações de trânsito que o mesmo possa cometer, desde que comprovado sua responsabilidade.
Art. 4º É vedado o uso do veículo para fins particulares, sendo passível de responsabilização administrativa, civil e penal o servidor que der destinação diversa da prevista nesta Resolução.
Art. 5º A autorização de deslocamento deverá ser registrada em formulário próprio, contendo data, hora, destino, finalidade e assinatura do responsável.
Art. 6º As despesas com combustível, manutenção e demais custos de utilização correrão por conta do CORSAB, em dotação orçamentaria destinada e este fim.

Art.7º O veículo encontra-se devidamente assegurado, sob a apólice nº 0531626379595.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 04 de setembro de 2025.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Presidente do CORSAB

Publicado por:
Bianca Pessoa Bragança
Código Identificador:4DE5848E

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato do Contrato nº 028/2025 **–** CAMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS LTDA – CNPJ Nº 58.451.428/0001-30. Objeto: Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada para fornecimento de Auto Transformador 10kva, 440/220V, trifásico, para uso no quadro de comando do reservatório do bairro do Alto – Valor R$ 2.730,00 (Dois Mil, Setecentos e Trinta Reais). Vigência: 03/09/2025 à 31/12/2025. Ouro Fino, 03 de setembro de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:4260EE61

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 059/2024 – YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 21.429.112/0001-32. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS DE BOMBEAMENTO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, TESTE DE VAZÃO, REQUERIMENTO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA E PERFILAGEM ÓTICA EM POÇOS TUBULARES DE PROPRIEDADE DO DMAAE. Prorrogação prazo de vigência: 05/09/2025 à 05/09/2026, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021. Ouro Fino, 02 de setembro de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:6E1FD492

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE - FHAP

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE
ATO DE CONVOCAÇÃO 07 - EDITAL 005/2025

ATO DE CONVOCAÇÃO 07/2025

CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 005/2025 - DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE - FHAP.

A **Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie**, por meio da Diretora Executiva **Mirian Ribeiro da Cruz** , no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA o candidato classificado dentro do número de vaga, para a Função de Auxiliar de limpeza ,** por meio do Processo Seletivo Simplificado - Edital 005/2025 para comparecer no setor de Recursos Humanos localizado no endereço: Rua Sinhá Bié, nº 652,bairro fazendinha, Itamarandiba – MG, horário de funcionamento de segunda a sexta de 07:00 ás 12:00 e 13:00 ás 17:00, no prazo de 03 (três) dias a partir da presente data, para que seja dado andamento as demais etapas do certame, conforme Anexo Único a este ato.Em caso de dúvidas ou para mais informações, entre em contato pelo telefone(38) 3521 1257 ou pelo e-mail: rh@fhap.mg.gov.br
Itamarandiba, 05 de setembro de 2025
ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 005/2025	
AUXILIAR DE LIMPEZA	
RUTE FERNANDES OLIVEIRA	2º CLASSIFICADO

Publicado por:
Crisley Jordânia Fernandes Andrade
Código Identificador:480ABDA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor à Internet via cabo, com IP válido, com suporte técnico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para desenvolvimento das atividades administrativas da Fundação Hospital Frei Gabriel – Frutal/MG, por um período estimado de 12 (doze) meses. Recebimento das propostas por meio eletrônico: 08/09/2025 à 11/09/2025.
Encerramento do recebimento das propostas: 08h45min do dia 11/09/2025.
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00 do dia 11/09/2025, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br.
Encerramento da Disputa: Às 15h00 do dia 11/09/2025.
Modo da Disputa: **Menor Preço Global**
Valor Total Estimado da Licitação: R$10.616,54 (Dez mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatros centavos).
O Aviso e seus anexos encontram-se disponíveis pelos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br , www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, a partir de 08/09/2025.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaofhfg@frutal.mg.gov.br.
Frutal/MG, 05 de setembro de 2025

ELIAS ANDRÉ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elias André da Silva
Código Identificador:60E2BCBB

FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2025

O Departamento de Licitações da Fundação Hospital Frei Gabriel, Frutal/MG, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS n.º 036/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, destinados aos usuários do SUS, atendidos pela Fundação Hospital Frei Gabriel, Frutal/MG, para o período de 6 (seis) meses, conforme, estudo técnico preliminar e Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: **09:00 (horário de Brasília) do dia 19 de setembro de 2025**. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br,

www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacaofhfg@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O Departamento de Licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 05 de setembro de 2025.

ELIAS ANDRÉ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elias André da Silva
Código Identificador:9E0E2C6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG.
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 030/2025 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 22/09/2025 às 12:30 horas, o processo licitatório n.º 075/2025 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), Edital 030/2025 na modalidade pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos (remendos) em pneus e câmaras de ar, dos veículos leves, médios, pesados e veículos de terraplanagem pertencentes à frota da Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência.

Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br

Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1663 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3E67AA84

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. TERMO ADITIVO –SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2024 – Contrato de empreitada global referente Contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização da Praça Municipal do Distrito de Bonsucesso, conforme Estudo Tecnico Preliminar, Projeto Basico, Memorial Descritivo, Projetos Arquitetonicos, Planilha Orçamentaria, memória de Calculo, Cronograma e demais anexos. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**- MG CONTRATADO: London Serviços Urbanos Ltda, CNPJ n. 36.753.547/0001-05. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de execução até 31/12/2025. Assinatura entre as partes: 30 de julho de 2.025.

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:A8619949

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO o Credenciamento nº 04/2024, Processo nº 053/2024 – Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, elétricos e reparos em veículos da frota municipal, conforme Termo de Referencia.
Fornecedor homologado/credenciados
Credenciado: Abadiesel Truck Mecânica Diesel Ltda.
CNPJ n. 45.564.326/0001-80
Abadia dos Dourados-MG, 05 de Setembro de 2.025.

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Extrato contrato
Contrato n.º 165/2025 - credenciamento n. 04/2024 - Inexigibilidade n. 019/2024 - Processo nº 053/2024. Objeto: de empresas especializadas para a prestação de serviços mecânicos e elétricos em veículos leves, médios e pesados para atender as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG**,** conforme termo de referência.
Contratada: Abadiesel Truck Mecânica Diesel Ltda
CNPJ n. 45.564.326/0001-80
Abadia dos Dourados-MG, 05 de setembro de 2025.

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:5580763C

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG
RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 027/2025

Referente ao Processo Licitatório nº 060/2025, Pregão Eletrônico nº 027/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, mesas e cadeiras para atender as demandas das Secretarias municipais da Prefeitura, conforme Termo de Referência.

VENCEDORA: a licitante FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ: 36.765.534/0001-56 no valor total de R$ 50.200,00 (Cinquenta mil e duzentos reais).

Data da homologação, 06 de agosto de 2.025.

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:BB459649

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG
RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 028/2025 (REGISTRO DE PREÇOS)

Referente ao Processo Licitatório nº 062/2025, Pregão Eletrônico nº 028/2025 – Objeto: Compra de óleos lubrificantes e derivados para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme Termo de Referência.

VENCEDORES: a licitante J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.649.395/0001-65 no valor total de R$ 70.942,30 (Setenta mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); a licitante AUTO PEÇAS E SERVIÇOS COSTA E SILVA LTDA, CNPJ: 02.750.601/0001-47 no

valor total de R$ 335.855,00 (Trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); a licitante CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 51.978.698/0001-55 no valor total de R$ 54.094,10 (Cinquenta e quatro mil noventa e quatro reais e dez centavos); a licitante BAZA DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 13.991.459/0001-46 no valor total de R$ 12.570,00 (Doze mil quinhentos e setenta reais); e a licitante IMPERA COMÉRCIO DE PEÇAS E FILTROS LTDA , CNPJ: 57.713.530/0001-02 no valor total de R$ 8.375,70 (Oito mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos);

Data da homologação, 19 de agosto de 2.025.

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:0D031917

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG
RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 026/2025 (REGISTRO DE PREÇOS)

Referente ao Processo Licitatório nº 057/2025, Pregão Eletrônico nº 026/2025 – Objeto: Compra de gêneros alimentícios para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados MG, e de suas Secretarias, conforme Termo de Referência.

VENCEDORES: a licitante SUPERMERCADO CASA BORGES LTDA, CNPJ: 26.247.296/0001-33 no valor total de R$ 606.603,50 (Seiscentos e seis mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos); a licitante INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 44.922.087/0001-20 no valor total de R$ 171.719,00 (Cento e setenta e um mil setecentos e dezenove reais); a licitante CARLOS ANTÔNIO MARTINS, CNPJ: 42.912.865/0001-74 no valor total de R$ 167.766,50 (Cento e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); a licitante MARCIANO CORREIA DE LIMA, CNPJ: 39.878.726/0001-67 no valor total de R$ 253.042,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quarenta e dois reais); a licitante ELISMAR ALVES DINIZ, CNPJ: 00.577.126/0001-23 no valor total de R$ 75.007,50 (Setenta e cinco mil sete reais e cinquenta centavos); e a licitante PANIFICADORA ABADIA DOS DOURADOS LTDA, CNPJ: 10.587.453/0001-10 no valor total de R$ 182.473,50 (Cento e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

Data da homologação, 01 de setembro de 2.025.

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:2AFD8684

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, DISPENSA 163/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO 234/2025
DISPENSA 163/2025

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Paulo Henrique Marinho Goldstein, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem combustível, com seguro total, para atendimento ao Conselho Tutelar, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de referência.

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Dispensa de licitação, com fundamento no inc. VIII do art. 75, autorizando a contratação diretamente com sociedade empresarial **"MASTER LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 35.798.581/0001-33", no valor mensal de R$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais), totalizando o valor global de R$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).**

Determino aos setores competentes que proceda a publicação do presente termo no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Além Paraíba, 05 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilly Rosa Barbosa
Código Identificador:EF9440B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, DISPENSA 164/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO 235/2025
DISPENSA 164/2025

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Paulo Henrique Marinho Goldstein, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gênero alimentício, em favor do paciente **PEDRO FELÍCIO DE SOUZA**, em atendimento à determinação judicial, conforme termo de referência anexo ao processo.

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Dispensa de licitação, com fundamento no inc. VIII do art. 75, autorizando a contratação diretamente com sociedade empresarial **"LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.738.688/0001-20", com o valor global de R$ 2.560,32 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).**

Determino aos setores competentes que proceda a publicação do presente termo no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Além Paraíba, 05 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilly Rosa Barbosa
Código Identificador:EA0C8D10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

PROCESSO Nº 219/2025 DISPENSA Nº 155/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA Inscrita No CNPJ Sob o N.º 17.709.197/0001-35 e **IMPLANTDENT-CLINICA ODONTOGICA LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.250.305/0001-30, sediado na Rua Marechal Floriano, 188-Sala 104-Porto Novo- Além Paraíba-MG CEP: 36.660-000.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de radiologia odontológica, especificamente a realização de exames de radiografia panorâmica (ORTOPANTOMOGRAFIA), para atender a demanda de pacientes encaminhados por profissionais da rede pública de saúde de Além Paraíba.
VALOR : O valor total da contratação é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO
Exame de Radiologia Panorâmico	360	R$ 100,00

DOTAÇÃO: 02.07.01.10.301.0010.2.0104.3.3.90.39-Fomento ao Desenvolvimento Assistência Primária em Saúde .Fonte de Recursos: 1600
PRAZO : O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data:. Além Paraíba, 01 de Setembro de 2025

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:BABB82B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CE 003/2025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório: 194/2025
Concorrência Eletrônica 003/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obra de fechamento com muro na Escola Municipal Lídia Regina da Silva Ferreira, popularmente conhecida como Escola Municipal de Angustura, localizado na rua Maria do Carmo Lima Vidal, S/N – Distrito de Angustura no Município de Além Paraíba. Todos os serviços devem ser executados em conformidade com as normas técnicas pertinentes e conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico de Engenharia e seus componentes, e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Em 05 de setembro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu, Prefeito do Município de Além Paraíba/MG, Paulo Henrique Marinho Goldstein,

RESOLVO:

HOMOLOGAR o presente processo, ADJUDICANDO, por conseguinte, a vencedora do certame **CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA**, que apresentou a proposta no valor global de **R$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais)**.

Determino ainda, que os setores competentes procedam a publicação da presente homologação e adjudicação no sitio eletrônico e diário oficial do município e que convoque a vencedora para assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:3FB66D2B

DEPARTAMENTO COMPRAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 162/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 233/2025
DISPENSA 162/2025

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Paulo Henrique Marinho Goldstein, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da locação do sistema para gestão pública, conforme DFD e Termo de Referência;

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, autorizando a contratação diretamente com sociedade empresarial: "**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOL. E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01, com o valor global de R$ 52.287,60**".

Determino aos setores competentes que proceda a publicação do presente termo no site eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 05/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Marinho Barbosa Azevedo
Código Identificador:22AB0A51

DEPARTAMENTO COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 161/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 232/2025
DISPENSA 161/2025

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Paulo Henrique Marinho Goldstein, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para consultoria especializada para aprimorar e modernizar os procedimentos de contratação de obras e serviços de engenharia, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, conforme condições constantes no Termo de referência.

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 75, autorizando a contratação diretamente com a sociedade empresarial: "**MATTOS & MATOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ**

sob o número 47.907.545/0001-40, com o valor global de R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos) reais".

Determino aos setores competentes que proceda a publicação do presente termo no site eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 05/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:17458B3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 51/2024, Dispensa n.º 09/2024, Contrato Administrativo: nº 113/2024. Partes: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS e PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA. Fica prorrogado o prazo contratual até 13 de agosto de 2026. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E REMESSA DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS (INFORMADOR JURÍDICO) DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Alvorada de Minas, 12 de agosto de 2025.

DANILIO CLESSIO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmar Silva Mourão
Código Identificador:CE8A5516

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 090/2024 PAL 054/2024 PE 018/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 25/08/2025, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO Nº 090/2024 COM A EMPRESA **SMARTSE- SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024. ALTERA O **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, PASSANDO A SUA VIGÊNCIA DE **12/09/2025** PARA **11/09/2026.**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E498139C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025 PAL 077/2024 PE 0025/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 25/08/2025, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 COM A EMPRESA **CASA DAS ANTENAS E ALARMES LTDA** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024. FICA ALTERADA A CLÁUSULA 3.1 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO O ITEM 046(FREEZER VERTICAL FROST FREE 239) DE R$3.550,00(TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA R$4.260,00(QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS) .

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5E28816C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 018/2025 IL 05/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 05/09/2025, EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO EM DECORRÊNCIA IL 05/2025. OBJETO : CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS ESTILO ROCK CLÁSSICO E CONTEMPORÂNEO COM REPERTÓRIO DE MÚSICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ MG. **EXTRATO FABIANA ALVES DE SOUZA LIMA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 16.000,00(DEZESSEIS MIL REAIS),** VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE 05/09/2025 A 25/03/2026.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:29171C30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 148 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO N° 148 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"NOMEIA A SRA ANA CAROLINE SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 incisos VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear a Sra. **Ana Caroline Santos**, portador da Carteira de Identidade Nº. MG-16799607 e CPF Nº. 101.468.276-27, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 19 de agosto de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Araçuaí – Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Araçuaí, onde se achava o Sr. **Tadeu Barbosa de Oliveira – Prefeito Municipal de Araçuaí,** compareceu a cidadã **Ana Caroline Santos,** ao qual o prefeito deferiu o compromisso de desempenhar as funções do cargo de Diretora de Departamento, tendo o mesmo pronunciado as seguintes palavras:
Comprometo cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da união, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, conforme Artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

Araçuaí-MG,14 de agosto de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Araçuaí

ANA CAROLINE SANTOS
Diretora de Departamento

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:0D9A50CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 151 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO N° 151 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 41/2025."

O Prefeito do Município de Araçuaí - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria 303/2025;
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital 41/2025 - Processo Seletivo de Beneficiários do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, em conformidade ao previsto Lei Municipal nº 659 de 13 de dezembro de 2023, com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes.
Art. 2º. Ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação providenciar a ampla divulgação do Edital de convocação.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçuaí/MG, 20 agosto de 2025.

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:37FACB4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137 DE 21 DE JULHO DE 2025

DECRETO N° 137 DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o art. 63 da Lei citada dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração aponta a existência de pagamentos em atraso, referentes à prestação de serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Araçuaí - MG, como fornecimento de bens, prestação de serviços, contrato, etc., realizado com esta Administração Pública nos períodos de julho de 2023 e dezembro de 2023, os quais totalizam o montante de R$ 54.235,78 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), valor este não empenhado e não pago na época devida;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores, sob pena de configuração de enriquecimento ilícito da administração.

DECRETA:
Art. 1°. Fica instaurado no âmbito do Poder Executivo Municipal o procedimento administrativo para reconhecimento de dívida não empenhada e não paga no exercício de competência 2023, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Administração e documentos pertinentes.

Art. 2°. Para o respectivo procedimento administrativo, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Processante, a saber:

Presidente: Naiara Cristina Coelho Gonçalves, CPF nº ***.129.876-**, Diretora do Departamento de Compras;
Secretário (a): Magno dos Santos Silva, CPF nº ***.961.306-**, Diretor de Departamento;
Membro: Sâmara Rodrigues, CPF nº ***.844.426-**, Agente administrativo.

Parágrafo único. A respectiva comissão tem principais atribuições a apuração e avaliação do montante da dívida, a indicação de dotação consignada no orçamento para emissão das notas de empenho, a verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em sua totalidade.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí-MG, 21 de julho de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:BBB4AF60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138 DE 25 DE JULHO DE 2025

DECRETO N° 138 DE 25 DE JULHO DE 2025.

"NOMEIA A SRA. AMANDA OLIVEIRA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear a Sra. **Amanda Oliveira Silva,** portadora CPF Nº., para exercer o cargo em comissão de Encarregada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araçuaí/MG, 25 de julho de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos primeiros dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Araçuaí – Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Araçuaí, onde se achava o Sr. **Tadeu Barbosa de Oliveira – Prefeito Municipal,** compareceu a cidadã **Amanda Oliveira Silva,** ao qual o prefeito deferiu o compromisso de desempenhar as funções do cargo de Encarregada, tendo o mesmo pronunciado as seguintes palavras:

Comprometo cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da união, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, conforme Artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

Araçuaí/MG, 01 de agosto de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AMANDA OLIVEIRA SILVA
Encarregada

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:A4796594

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139 DE 29 DE JULHO DE 2025.

DECRETO Nº 139 DE 29 DE JULHO DE 2025.

DECLARA DE NECESSIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso V da Lei Orgânica Municipal e art. 6º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1.941, e:

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua administração que beneficiem a população do Município de Araçuaí;

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a "desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro";

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 63, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal nos imóveis em questão, principalmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de realizar a drenagem das águas pluviais do Bairro Canoeiro;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de NECESSIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, os Lotes 01, 02, 03, e 04, da Quadra 08, e os Lotes 01, 02, 04, 05 e 06, da Quadra 09, todos localizados no Bairro de Fátima.
§1º. Os **Lotes 01, 02, 03, e 04, da Quadra 08**, estão matriculados no Cartório de Registro de Imóveis de Araçuaí sob nº 038968.2.0012865-54 em nome de Asdrúbal da Cunha Melo e a área a ser desapropriada é de **914,273m²** (novecentos e quatorze metros e duzentos e setenta e três centímetros quadrados), avaliada em **R$ 101.484,30** (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

§2º. Os **Lotes 01, 02, 04, 05 e 06, da Quadra 09**, estão matriculados no Cartório de Registro de Imóveis de Araçuaí sob nº 038968.2.0012865-54 em nome de Asdrúbal da Cunha Melo e a área a ser desapropriada é de **1.486,267m²** (mil quatrocentos e oitenta e seis metros e duzentos e sessenta e sete centímetros quadrados), avaliada em **R$ 164.975,63** (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se à implantação do sistema de drenagem de águas pluviais no Bairro Canoeiro José Alves de Carvalho, em Araçuaí/MG, nos termos do art. 5º, 'i', do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3°. Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí-MG, 29 de julho de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:A84DEAAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 144 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

"REVOGA O ARTIGO 23 DO DECRETO Nº 50, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO DE VERBAS NO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 23 do Decreto nº 50, de 07 de fevereiro de 2025, que "dispõe sobre a regulamentação de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento de verbas no executivo municipal de Araçuaí e dá outras providências".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí-MG, 01 de agosto de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:9276946A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº146 DE 06 AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº146 DE 06 AGOSTO DE 2025.

INSTITUI AS DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A INTEGRAÇÃO DA COMPUTAÇÃO E

DA EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA NO CURRÍCULO, BEM COMO PARA USO DE DISPOSITIVOS DIGITAIS EM ESPAÇOS ESCOLARES NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAÇUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a relevância da educação para o desenvolvimento de habilidades essenciais no mundo contemporâneo, cada vez mais permeado pelas tecnologias digitais;

Considerando a instituição da Política Nacional de Educação Digital, pela Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que visa assegurar e ampliar o acesso à educação e à inclusão digital;

Considerando a previsão da Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que define as normas sobre a implementação da Computação na Educação Básica como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

Considerando que o Parecer CNE/CEB nº 2/2022, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação em 3 de outubro de 2022, e seu Anexo, detalham as competências e habilidades a serem desenvolvidas na Computação, em todas as etapas da Educação Básica;

Considerando a publicação da Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração curricular de educação digital e midiática, reforçando a importância de um ambiente escolar que equilibre os benefícios pedagógicos da tecnologia com a necessidade de preservar o foco no ensino-aprendizagem e a convivência social saudável;

Considerando que para fins de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para fins de distribuição dos recursos da complementação do FUNDEB Valor Anual por Aluno – VAAR, as redes de ensino deverão informar se os referenciais curriculares adotados contemplam as normas sobre a Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC, prevista na Resolução CEB/CNE nº 1, de 4 de outubro de 2022, e na Resolução CEB/CNE nº 2, de 21 de março de 2025;

Considerando a necessidade de adequar o currículo e as práticas da rede municipal de ensino às diretrizes nacionais, respeitando a autonomia e as especificidades locais para a operacionalização e contextualização das abordagens pedagógicas;

Decreta:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CONCEITOS

Art. - 1º Ficam instituídas as diretrizes operacionais para a integração da Computação e da Educação Digital e Midiática no currículo, bem como para o uso de dispositivos digitais em espaços escolares na Educação Infantil e no Ensino Fundamental do Município de Araçuaí, a serem observadas pelas instituições de ensino da rede municipal, em conformidade com as Resoluções CNE/CEB nº 1/2022 e nº 2/2025, e a legislação pertinente.

Art. - 2º Para fins deste Decreto considera-se:

I – Dispositivos digitais: aparelhos eletrônicos que utilizam tecnologia digital para processar, armazenar e transmitir informações, podendo compreender computadores, celulares, notebooks, tablets, kits de robótica, kits de audiovisual, relógios inteligentes, entre outros.

II – Educação digital escolar: conjunto de competências, habilidades e conhecimentos necessários ao pleno exercício da cidadania digital na contemporaneidade, estruturando-se a partir dos eixos de cultura digital, mundo digital e pensamento computacional, considerando os desafios e potencialidades da era digital relativos aos direitos digitais e inclusão digital, as dinâmicas sociais mediadas pela tecnologia e as transformações no mundo do trabalho.

III – Educação midiática: prática que possibilita a leitura crítica do mundo, incluindo a relação com a cultura, a formação da identidade e a análise crítica das mídias como instrumentos que moldam as formas de ser, compreender e agir na sociedade contemporânea, possibilitando uma análise das informações recebidas pelos mais diferentes suportes, bem como a produção de conteúdo de forma ética e responsável.

IV – Pensamento computacional: habilidade de compreender, analisar, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções de forma metódica e sistemática, por meio do desenvolvimento da capacidade de criar e adaptar algoritmos, aplicando fundamentos da computação para alavancar e aprimorar a aprendizagem e o pensamento criativo e crítico nas diversas áreas do conhecimento.

V – Educação digital e midiática: área interdisciplinar que inclui as competências previstas na BNCC relativas ao uso de tecnologias, comunicação, reflexão e análise de informações e mídias, cultura digital, mundo digital e pensamento computacional, em consonância com as indicações do eixo de Educação Digital Escolar da Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023.

TÍTULO II

DA INTEGRAÇÃO CURRICULAR DA COMPUTAÇÃO E EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA

Art. 3º A integração curricular da Computação e da Educação Digital e Midiática deverá incluir, no mínimo, conteúdos e práticas pedagógicas voltados para:

I – Desenvolvimento do pensamento crítico e criativo;

II – Alfabetização digital;

III – Promoção da sustentabilidade e da cidadania digital;

IV – Fomento à inovação e ao uso de tecnologias educacionais;

V – Reconhecimento e identificação de padrões, criação e teste de algoritmos e resolução colaborativa de problemas.

Parágrafo único. As práticas pedagógicas e metodologias poderão ser suplementadas e contextualizadas conforme necessidades e características locais da rede municipal, respeitando-se as competências e objetivos mínimos estabelecidos nacionalmente.

Art. 4º Na Educação Infantil, que engloba creche e pré-escola, a integração da Computação e da Educação Digital e Midiática abrangerá, no mínimo, as premissas gerais listadas no Anexo I deste Decreto, conforme as diretrizes nacionais.

§ 1º O uso de telas e dispositivos digitais pelos estudantes na Educação Infantil, de forma individual ou coletiva para visualização ou interação, mesmo que para fins pedagógicos, não é recomendado como regra, devendo seu uso ocorrer em caráter absolutamente excepcional, com planejamento cuidadoso e mediação do profissional responsável e utilizando dispositivos fornecidos pela escola, respeitando as restrições de idade e os limites de exposição a telas.

§ 2º As unidades de ensino da Educação Infantil deverão priorizar a experiência e exploração do mundo, a integração da família para conscientização sobre o uso equilibrado de dispositivos digitais e o estímulo à computação desplugada.

Art. 5º No Ensino Fundamental, o desenvolvimento da Computação e da Educação Digital e Midiática observará as habilidades específicas para cada ano, conforme detalhado nos seguintes Anexos deste Decreto:

I – Anexo II: Habilidades do 1º Ano do Ensino Fundamental;

II – Anexo III: Habilidades do 2º Ano do Ensino Fundamental;

III – Anexo IV: Habilidades do 3º Ano do Ensino Fundamental;

IV – Anexo V: Habilidades do 4º Ano do Ensino Fundamental;

V – Anexo VI: Habilidades do 5º Ano do Ensino Fundamental;

VI – Anexo VII: Habilidades do 6º Ano do Ensino Fundamental;

VII – Anexo VIII: Habilidades do 7º Ano do Ensino Fundamental;

VIII – Anexo IX: Habilidades do 8º Ano do Ensino Fundamental;

IX – Anexo X: Habilidades do 9º Ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação regulamentará, por meio de atos próprios, a abordagem pedagógica e a integração das habilidades em cada ano do Ensino Fundamental, complementando os anexos deste Decreto e sempre observando as diretrizes das Resoluções CNE/CEB nº 1/2022 e nº 2/2025, e o Anexo ao Parecer CNE/CEB nº 2/2022.

TÍTULO III
DO USO DE DISPOSITIVOS DIGITAIS EM ESPAÇOS ESCOLARES

Art. 6º O uso de dispositivos digitais pessoais por estudantes para fins que não pedagógicos fica vedado em toda a integralidade da rotina escolar, incluindo a sala de aula, demais ambientes de aprendizagem, recreio e intervalos entre as aulas, para todas as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, exceto nas seguintes hipóteses, conforme Resolução CNE/CEB nº 2/2025:
I – Por estudantes com deficiência, a partir de estudo de caso ou documento que comprove a necessidade do dispositivo como instrumento de tecnologia assistiva no processo de ensino-aprendizagem, de socialização ou comunicação.
II – Para monitoramento ou cuidado de condições de saúde dos estudantes.
III – Para garantir o exercício de direitos fundamentais por toda a comunidade escolar, em situações específicas e justificadas.
IV – Em situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior que demandem o uso imediato dos dispositivos pelos estudantes.
§ 1º As escolas deverão mapear os estudantes que necessitam usar dispositivos digitais como tecnologias assistivas ou para atendimento a condições de saúde, garantindo suporte adequado e podendo elaborar um plano de acompanhamento.
§ 2º Em situações emergenciais, como desastres naturais ou riscos iminentes à segurança, a utilização de dispositivos eletrônicos pode ser autorizada, devendo as escolas definirem protocolos claros.
§ 3º A permissão de portabilidade de dispositivos digitais pessoais pelos estudantes nas instituições escolares fica a critério da gestão escolar, que estabelecerá, em conjunto com a comunidade escolar, os modelos de guarda destes equipamentos, podendo ser:
I - a guarda com o estudante, em local inacessível durante o período escolar;
II - a guarda nas salas de aula, sob a supervisão do professor responsável;
III - a guarda pela escola em compartimentos específicos.
§ 4º Soluções tecnológicas para implementar bloqueio de sinal em escolas não são recomendadas, dado que afetam não apenas os alunos, mas também professores, funcionários e visitantes que possam necessitar do uso de seus dispositivos móveis por motivos pessoais ou profissionais.
§ 5º As escolas poderão recomendar aos pais e responsáveis que, sempre que possível, deixem os equipamentos dos estudantes em casa, a menos que haja previsão de utilização para fins pedagógicos por um profissional de educação da escola.

Art. 7º Considera-se uso pedagógico de dispositivos digitais o uso intencional destes equipamentos com planejamento, intencionalidade pedagógica clara e orientação de profissional de educação da escola.
§ 1º O uso de dispositivos digitais fornecidos pela escola ou sistemas de ensino para as atividades pedagógicas deve ser sempre priorizado em relação ao uso de dispositivos pessoais.
§ 2º No Ensino Fundamental, o uso pedagógico de dispositivos digitais é recomendado, respeitando as competências e as habilidades a serem desenvolvidas em cada etapa, numa perspectiva de progressão gradual alinhada ao desenvolvimento da autonomia do estudante.
§ 3º O uso de dispositivos digitais nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental deverá ser equilibrado e mais restrito, garantindo o desenvolvimento das competências digitais necessárias sem prejuízo das demais competências e habilidades previstas para esta etapa.

TÍTULO IV
DAS CAPACITAÇÕES, PREVENÇÃO E AMBIENTE ESCOLAR

Art. 8º As escolas e a Secretaria Municipal de Educação devem organizar capacitações e implementar iniciativas que promovam um ambiente escolar acolhedor e preventivo, em conformidade com as diretrizes de saúde mental e bem-estar, especialmente no que tange ao uso de tecnologias digitais.
§ 1º As capacitações para educadores e equipes escolares devem habilitar os profissionais para identificar sinais de sofrimento emocional e promover a saúde mental dos estudantes.
§ 2º Os estudantes devem ser conscientizados sobre a importância do bem-estar emocional e os impactos do uso excessivo e danoso de redes sociais e jogos eletrônicos.
§ 3º As escolas e a Secretaria Municipal de Educação devem realizar palestras e encontros para orientar pais e responsáveis sobre como monitorar o bem-estar emocional dos filhos e promover hábitos saudáveis de uso de tecnologia.

Art. 9º As atividades e espaços para socialização de estudantes durante os intervalos deverão ser planejados e organizados, priorizando:
I – Na Educação Infantil, a organização de espaços livres para brincadeiras colaborativas e não mediadas por tecnologias, incentivando a interação social, atividades culturais e recreativas, e a valorização de espaços de leitura e ao ar livre.
II – Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a oferta de atividades culturais e esportivas, jogos cooperativos, criação de clubes escolares temáticos e a valorização de espaços de leitura e atividades lúdicas.
III – Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a organização de atividades e espaços em conjunto com os estudantes, incentivando a sociabilidade e práticas não digitais, como jogos, atividades artísticas, clubes de leitura e áreas de descanso ou debate.
IV - Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, o uso de dispositivos digitais fornecidos pelo estabelecimento escolar deve ser eventual e coletivo, com critérios bem definidos e foco na importância pedagógica.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela implementação e acompanhamento do cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Decreto, devendo:
I – Prover orientações pedagógicas claras e objetivas às escolas;
II – Promover, direta ou indiretamente, programas de formação inicial e continuada para os profissionais da educação sobre os novos conteúdos e abordagens;
III – Estabelecer mecanismos para o monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento contínuo da proposta curricular complementar, podendo instituir comissões técnicas ou grupos de trabalho para este fim;
IV – Realizar o levantamento de recursos, infraestrutura e equipamentos necessários, bem como planejar e executar sua adequação e aquisição, conforme as necessidades locais e disponibilidade orçamentária.
§ 1º Compete às escolas da rede municipal:
I – Iniciar as adequações em seus Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) para constar como se dará a implantação da Computação e Educação Digital e Midiática e o regramento do uso de dispositivos digitais, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação e respeitando suas condições e características locais;
II – Engajar-se ativamente na implementação das diretrizes e orientações recebidas da Secretaria Municipal de Educação.
§ 2º Compete aos professores da rede municipal:
I – Participarem ativamente das capacitações e formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola;
II – Implementar a Computação e a Educação Digital e Midiática em suas aulas, utilizando as abordagens pedagógicas e os recursos disponíveis.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo sua implementação nas unidades de ensino ocorrer a partir do ano letivo subsequente, mediante planejamento da Secretaria Municipal de Educação que garanta a capacitação dos profissionais e a adequação dos recursos necessários.

Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, 06 de agosto de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Art. 4º do Decreto)

PREMISSAS DA COMPUTAÇÃO E EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (Aplicável a Creche e Pré-escola)

A Computação e a Educação Digital e Midiática na Educação Infantil devem permitir explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade por meio da interação com seus pares. Estas experiências se relacionam com diversos dos campos de experiência da Educação Infantil e devem considerar as seguintes premissas, em conformidade com o Anexo ao Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025:
I - Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento.
II - Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais.
III - Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo.
IV - Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.
V - Priorizar a experiência e exploração do mundo concreto e interações sociais diretas.
VI - Integrar a família para conscientização sobre o uso equilibrado de dispositivos digitais.
VII - Estimular a computação desplugada, utilizando atividades lúdicas que desenvolvam o pensamento computacional sem o uso direto de telas.

ANEXO II
(Art. 5º, I, do Decreto)

HABILIDADES DA COMPUTAÇÃO E EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em conformidade com o Anexo ao Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025, as habilidades a serem desenvolvidas no 1º Ano do Ensino Fundamental incluem:
- (EF01CO01) Organizar objetos físicos ou digitais considerando diferentes características para esta organização, explicitando semelhanças (padrões) e diferenças.
- (EF01CO02) Identificar e seguir sequências de passos aplicados no dia a dia para resolver problemas.
- (EF01CO03) Reorganizar e criar sequências de passos em meios físicos ou digitais, relacionando essas sequências à palavra 'Algoritmos'.
- (EF01CO04) Reconhecer o que é a informação, que ela pode ser armazenada, transmitida como mensagem por diversos meios e descrita em várias linguagens.
- (EF01CO05) Representar informação usando diferentes codificações.
- (EF01CO06) Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltados a atender necessidades pessoais ou coletivas.
- (EF01CO07) Conhecer as possibilidades de uso seguro das tecnologias computacionais para proteção dos dados pessoais e para garantir a própria segurança.

ANEXO III
(Art. 5º, II, do Decreto)

HABILIDADES DA COMPUTAÇÃO E EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA NO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em conformidade com o Anexo ao Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025, as habilidades a serem desenvolvidas no 2º Ano do Ensino Fundamental incluem:
- (EF02CO01) Criar e comparar modelos (representações) de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.
- (EF02CO02) Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, construídos como sequências com repetições simples (iterações definidas) com base em instruções preestabelecidas ou criadas, analisando como a precisão da instrução impacta na execução do algoritmo.
- (EF02CO03) Identificar que máquinas diferentes executam conjuntos próprios de instruções e que podem ser usadas para definir algoritmos.
- (EF02CO04) Diferenciar componentes físicos (hardware) e programas que fornecem as instruções (software) para o hardware.
- (EF02CO05) Reconhecer as características e usos das tecnologias computacionais no cotidiano dentro e fora da escola.
- (EF02CO06) Reconhecer os cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.

ANEXO IV
(Art. 5º, III, do Decreto)

HABILIDADES DA COMPUTAÇÃO E EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA NO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em conformidade com o Anexo ao Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025, as habilidades a serem desenvolvidas no 3º Ano do Ensino Fundamental incluem:
- (EF03CO01) Associar os valores 'verdadeiro' e 'falso' a sentenças lógicas que dizem respeito a situações do dia a dia, fazendo uso de termos que indicam negação.
- (EF03CO02) Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências e repetições simples com condição - (iterações indefinidas), para resolver problemas de forma independente e em colaboração.
- (EF03CO03) Aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos, dividindo esse problema em partes menores, resolvendo-as e combinando suas soluções.
- (EF03CO04) Relacionar o conceito de informação com o de dado.
- (EF03CO05) Compreender que dados são estruturados em formatos específicos dependendo da informação armazenada.
- (EF03CO06) Reconhecer que, para um computador realizar tarefas, ele se comunica com o mundo exterior com o uso de interfaces físicas (dispositivos de entrada e saída).
- (EF03CO07) Utilizar diferentes navegadores e ferramentas de busca para pesquisar e acessar informações.
- (EF03CO08) Usar ferramentas computacionais em situações didáticas para se expressar em diferentes formatos digitais.
- (EF03CO09) Reconhecer o potencial impacto do compartilhamento de informações pessoais ou de seus pares em meio digital.

ANEXO V
(Art. 5º, IV, do Decreto)

HABILIDADES DA COMPUTAÇÃO E EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA NO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em conformidade com o Anexo ao Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025, as habilidades a serem desenvolvidas no 4º Ano do Ensino Fundamental incluem:
- (EF04CO01) Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de matrizes que estabelecem uma organização na qual cada componente está em uma posição definida por coordenadas, fazendo manipulações simples sobre estas representações.
- (EF04CO02) Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de registros que estabelecem uma organização na qual cada componente é identificado por um nome, fazendo manipulações sobre estas representações.
- (EF04CO03) Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências e repetições simples e aninhadas (iterações definidas e indefinidas), para resolver problemas de forma independente e em colaboração.
- (EF04CO04) Entender que para guardar, manipular e transmitir dados deve-se codificá-los de alguma forma que seja compreendida pela máquina (formato digital).
- (EF04CO05) Codificar diferentes informações para representação em computador (binária, ASCII, atributos de pixel, como RGB etc.).

(EF04CO06) Usar diferentes ferramentas computacionais para criação de conteúdo (textos, apresentações, vídeos etc.).
- (EF04CO07) Demonstrar postura ética nas atividades de coleta, transferência, guarda e uso de dados.
- (EF04CO08) Reconhecer a importância de verificar a confiabilidade das fontes de informações obtidas na Internet.

ANEXO VI
(Art. 5º, V, do Decreto)

HABILIDADES DA COMPUTAÇÃO E EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA NO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em conformidade com o Anexo ao Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025, as habilidades a serem desenvolvidas no 5º Ano do Ensino Fundamental incluem:
- (EF05CO01) Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de listas que estabelecem uma organização na qual há um número variável de itens dispostos em sequência, fazendo manipulações simples sobre estas representações.
- (EF05CO02) Reconhecer objetos do mundo real e digital que podem ser representados através de grafos que estabelecem uma organização com uma quantidade variável de vértices conectados por arestas, fazendo manipulações simples sobre estas representações.
- (EF05CO03) Realizar operações de negação, conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores 'verdadeiro' e 'falso'.
- (EF05CO04) Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências, repetições e seleções condicionais para resolver problemas de forma independente e em colaboração.
- (EF05CO05) Identificar os componentes principais de um computador (dispositivos de entrada/saída, processadores e armazenamento).
- (EF05CO06) Reconhecer que os dados podem ser armazenados em um dispositivo local ou remoto.
- (EF05CO07) Reconhecer a necessidade de um sistema operacional para a execução de programas e gerenciamento do hardware.
- (EF05CO08) Acessar as informações na Internet de forma crítica para distinguir os conteúdos confiáveis de não confiáveis.
- (EF05CO09) Usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais em diferentes mídias digitais.
- (EF05CO10) Expressar-se crítica e criativamente na compreensão das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e sobre a evolução da sociedade.
- (EF05CO11) Identificar a adequação de diferentes tecnologias computacionais na resolução de problemas.

ANEXO VII
(Art. 5º, VI, do Decreto)

HABILIDADES DA COMPUTAÇÃO E EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em conformidade com o Anexo ao Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025, as habilidades a serem desenvolvidas no 6º Ano do Ensino Fundamental incluem:
- (EF06CO01) Classificar informações, agrupando-as em coleções (conjuntos) e associando cada coleção a um 'tipo de dados'.
- (EF06CO02) Elaborar algoritmos que envolvam instruções sequenciais, de repetição e de seleção usando uma linguagem de programação.
- (EF06CO03) Descrever com precisão a solução de um problema, construindo o programa que implementa a solução descrita.
- (EF06CO04) Construir soluções de problemas usando a técnica de decomposição e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.
- (EF06CO05) Identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) para a resolução de problemas, bem como os resultados esperados (saídas), determinando os respectivos tipos de dados, e estabelecendo a definição de problema como uma relação entre entrada e saída.
- (EF06CO06) Comparar diferentes casos particulares (instâncias) de um mesmo problema, identificando as semelhanças e diferenças entre eles, e criar um algoritmo para resolver todos, fazendo uso de variáveis (parâmetros) para permitir o tratamento de todos os casos de forma genérica.
- (EF06CO07) Entender o processo de transmissão de dados, como a informação é quebrada em pedaços, transmitida em pacotes através de múltiplos equipamentos, e reconstruída no destino.
- (EF06CO08) Compreender e utilizar diferentes formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos, documentos e metadados.
- (EF06CO09) Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.
- (EF06CO10) Analisar o consumo de tecnologia na sociedade, compreendendo criticamente o caminho da produção dos recursos bem como aspectos ligados à obsolescência e à sustentabilidade.

ANEXO VIII
(Art. 5º, VII, do Decreto)

HABILIDADES DA COMPUTAÇÃO E EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA NO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em conformidade com o Anexo ao Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025, as habilidades a serem desenvolvidas no 7º Ano do Ensino Fundamental incluem:
- (EF07CO01) Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de registros e matrizes unidimensionais para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação.
- (EF07CO02) Analisar programas para detectar e remover erros, ampliando a confiança na sua correção.
- (EF07CO03) Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.
- (EF07CO04) Explorar propriedades básicas de grafos.
- (EF07CO05) Criar algoritmos fazendo uso da decomposição e do reúso no processo de solução de forma colaborativa e cooperativa e automatizá-los usando uma linguagem de programação.
- (EF07CO06) Compreender o papel de protocolos para a transmissão de dados.
- (EF07CO07) Identificar problemas de segurança cibernética e experimentar formas de proteção.
- (EF07CO08) Demonstrar empatia sobre opiniões divergentes na web.
- (EF07CO09) Reconhecer e debater sobre cyberbullying.
- (EF07CO10) Identificar os impactos ambientais do descarte de peças de computadores e eletrônicos, bem como sua relação com a sustentabilidade.
- (EF07CO11) Criar, documentar e publicar, de forma individual ou colaborativa, produtos (vídeos, podcasts, web sites) usando recursos de tecnologia.

ANEXO IX
(Art. 5º, VIII, do Decreto)

HABILIDADES DA COMPUTAÇÃO E EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA NO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em conformidade com o Anexo ao Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025, as habilidades a serem desenvolvidas no 8º Ano do Ensino Fundamental incluem:
- (EF08CO01) Construir soluções de problemas usando a técnica de recursão e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.
- (EF08CO02) Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de listas para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação, empregando ou não a recursão como uma técnica de resolver o problema.
- (EF08CO03) Utilizar algoritmos clássicos de manipulação sobre listas.
- (EF08CO04) Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.

- (EF08CO05) Compreender os conceitos de paralelismo, concorrência e armazenamento/processamento distribuídos.
- (EF08CO06) Entender como é a estrutura e funcionamento da internet.
- (EF08CO07) Compartilhar informações por meio de redes sociais, compreendendo a sua dinâmica de funcionamento, de forma responsável e avaliando sua confiabilidade, considerando o respeito e a ética.
- (EF08CO08) Distinguir os tipos de dados pessoais que são solicitados em espaços digitais e os riscos associados.
- (EF08CO09) Analisar criticamente as políticas de termos de uso das redes sociais e demais plataformas.
- (EF08CO10) Discutir questões sobre segurança e privacidade relacionadas ao uso dos ambientes virtuais.
- (EF08CO11) Avaliar a precisão, relevância, adequação, abrangência e vieses que ocorrem em fontes de informação eletrônica.

ANEXO X
(Art. 5º, IX, do Decreto)

HABILIDADES DA COMPUTAÇÃO E EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em conformidade com o Anexo ao Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025, as habilidades a serem desenvolvidas no 9º Ano do Ensino Fundamental incluem:
- (EF09CO01) Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de árvores e grafos para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação.
- (EF09CO02) Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.
- (EF09CO03) Usar autômatos para descrever comportamentos de forma abstrata automatizando-os através de uma linguagem de programação baseada em eventos.
- (EF09CO04) Compreender o funcionamento de malwares e outros ataques cibernéticos.
- (EF09CO05) Analisar técnicas de criptografia para armazenamento e transmissão de dados.
- (EF09CO06) Analisar problemas sociais de sua cidade e estado a partir de ambientes digitais, propondo soluções.
- (EF09CO07) Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais das tecnologias digitais para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.
- (EF09CO08) Discutir como a distribuição desigual de recursos de computação em uma economia global levanta questões de equidade, acesso e poder.
- (EF09CO09) Criar ou utilizar conteúdo em meio digital, compreendendo questões éticas relacionadas a direitos autorais e de uso de imagem.
- (EF09CO10) Avaliar a veracidade, credibilidade e relevância da informação em seus diferentes formatos, sendo capaz de identificar o propósito pelo qual foi disseminada.

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:0672AFCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO N° 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

"NOMEIA O SR MARCEL VIANA DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 incisos VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr. **Marcel Viana dos Santos**, portador da Carteira de Identidade Nº. MG-531765 – CPF Nº. 864.030.446-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 07 de agosto de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Araçuaí – Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Araçuaí, onde se achava o Sr. **Tadeu Barbosa de Oliveira – Prefeito Municipal de Araçuaí,** compareceu o cidadão **Marcel Viana dos Santos,** ao qual o prefeito deferiu o compromisso de desempenhar as funções do cargo de Diretor de Departamento, tendo o mesmo pronunciado as seguintes palavras:
Comprometo cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da união, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, conforme Artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

Araçuaí-MG, 01 de agosto de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Araçuaí

MARCEL VIANA DOS SANTOS
Diretor de Departamento

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:06EABD94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO N° 149 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 04/2025."

O Prefeito do Município de Araçuaí - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria 285/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital 004/2025, que visa a contratação destinada destinado à Seleção de Candidatos para contratação de 03 (três) profissionais para atuarem como Fiscais Sanitários, no quadro de pessoal a ser regido em conformidade ao previsto na Lei Complementar nº 05/2000 e Lei Municipal n° 008/2005 do Município de Araçuaí.
Art. 2º. Ficará a critério da Secretaria Municipal de Saúde providenciar a ampla divulgação do Edital de convocação.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçuaí/MG, 19 agosto de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:707B0C6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO N° 150 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 05/2025."

O Prefeito do Município de Araçuaí - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria 301/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital 005/2025, que visa a contratação destinada destinado à Seleção de Candidatos para contratação de 01 (um) profissional para atuar como Agente Comunitário de Saúde, no ESF Nova Esperança/ Piabanha, no quadro de pessoal a ser regido em conformidade ao previsto na Lei Complementar nº 05/2000 e Lei Municipal n° 008/2005 do Município de Araçuaí.
Art. 2º. Ficará a critério da Secretaria Municipal de Saúde providenciar a ampla divulgação do Edital de convocação.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçuaí/MG, 19 agosto de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:3C2B0AA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO N° 153 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

"EXONERA, A PEDIDO FUNCIONÁRIA PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

O PREFEITO DE ARAÇUAÍ - MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, o Estatuto dos Servidores Públicos e;
CONSIDERANDO que, conforme os **Artigos 65 item IV e 66**, da Lei
Complementar nº 05/2000, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araçuaí, de suas Autarquias e Fundações Públicas".

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **Solange de Paula Carvalho,** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 21 de agosto de 2025.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçuaí/MG, 21 agosto de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:348E40FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO N° 154 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA O BIÊNIO 2025/2027 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do município de Araçuaí, Tadeu .... No uso de suas atribuições legais e Constitucionais e de acordo com a Lei Municipal Nº 351/2015, e de acordo com o Regimento Interno do CMAS.

DECRETA:

Art.1º – Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a partir de 28/08/2025 a 27/08/2027.

Art.2º – O Conselho será composto pelos seguintes membros Titulares e Suplentes representando os seguintes órgãos governamentais e não governamentais:

GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Fernanda da Silva Pinto
Suplente: Rosana Luiz de Sá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Marquilene Maria Gomes Silva
Suplente: Mariana Lídia Gomes Ornelas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Titular: Ana Luiza Fernandes Oliveira Coutinho
Suplente: Eliane Luiz Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Renata Silva de Oliveira
Suplente: Talita dos Santos Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Titular: Aline Gomes Silva
Suplente: Shelda Fonseca Gomes

Secretária Executiva do CMAS – Luciana Nunes Rosa

NÃO GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUAS:

Titular: Lucas de Souza
Suplente: Franciele Aparecida Gomes Cardoso

Titular: Carlos Eduardo Ramalho Pinheiro
Suplente: Lucas Neres Viana

REPRESENTANTES DE ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES

Titular: Maria de Fátima Borges dos Santos – Associação Comunitária dos Moradores de São João do Setúbal
Suplente: Adão Gomes da Silva – Associação Quilombola do Girau

Titular: Saulo Barbosa Esteves **–** Cáritas Diocena de Araçuaí
Suplente: Aline de Paiva dos Santos – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Tereza Cristina Otoni Oliveira
Suplente: Rafaela Santos Esteves

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na da de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçuaí/MG, 28 agosto de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:D7CE482D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO N° 159 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

"NOMEIA A SRA. ANA LUIZA FERNANDES OLIVEIRA COUTINHO PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear a Sra. **Ana Luiza Fernandes Oliveira Coutinho,** portadora CPF Nº133.150.616-61, para exercer o cargo em comissão de Encarregada, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de setembro de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araçuaí/MG, 02 de setembro de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Araçuaí – Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Araçuaí, onde se achava o Sr. **Tadeu Barbosa de Oliveira – Prefeito Municipal,** compareceu a cidadã **Ana Luiza Fernandes Oliveira Coutinho,** ao qual o prefeito deferiu o compromisso de desempenhar as funções do cargo de Encarregada, tendo o mesmo pronunciado as seguintes palavras:

Comprometo cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da união, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, conforme Artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

Araçuaí/MG, 02 de agosto de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANA LUIZA FERNANDES OLIVEIRA COUTINHO
Encarregada

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:F2461A93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA
PORTARIA Nº 107, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Auxiliar de Serviços Gerais, em consonância com o resultado do Concurso Público - nº 02/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e IX, e 90, II, a, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no § 1º, artigo 16 do Estatuto dos Servidores de Araújos que dispõe que *"... a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados do ato de provimento...*";

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LUSIANE FLORENTINO DIAS MOURÃO**, inscrita no CPF sob o nº 717.954.806-53, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrando o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 08 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 05 de setembro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Macedo
Código Identificador:6B29CF05

PREFEITURA
PORTARIA Nº 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e IX, e 90, II, a, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LORENA CRISTINA SILVA**, CPF: 081.325.826-08, para o cargo comissionado de chefe de setor de compras, lotado na secretaria de Administração e Governo, a partir da presente data.
Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao setor de Recursos Humanos realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 05 de setembro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Macedo
Código Identificador:37894988

PREFEITURA
PORTARIA Nº 109, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e IX, e 90, II, a, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **JONAS GONÇALVES MARTINS**, CPF: 098.565.456-25, de seu respectivo cargo comissionado de CHEFE DE SETOR, lotado na secretaria municipal de estradas e serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 07 de setembro de 2025, cabendo ao setor de Recursos Humanos realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 05 de setembro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Macedo
Código Identificador:BF8E2A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 01, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Sandra de Fátima Nascimento, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria SMF nº 01, de 21 de fevereiro de 2024 que, "Dispõe sobre nomeação de Contador, em cumprimento aos resultados do PSS nº 02/2024, e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor público, Bruno Donizette Costa, brasileiro, portador da cédula de identidade MG-15.501.404, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob número 082.987.076-80, do cargo de Contador, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Araújos, 04 de setembro de 2025.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:6DE3D8E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 264/2025

Processo licitatório 264/2025, Concorrencia 004/2025. OBJETO:contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de ampliação e reforma de quadra poliesportiva localizada no distrito da Ilha, no município de Arcos/MG, referente ao Convênio de Repasse 961610, Siconv 10426/2024, incluindo a instalação de cobertura metálica, execução de pavimentação em concreto no entorno da quadra, construção de arquibancadas, bem como a pintura e recuperação das muretas existentes, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos técnicos que compõem o processo licitatório**,**conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tipo menor preço GLOBAL. ABERTURA DA SESSÃO:Dia 30/09/2025 às 13:30horas.LOCAL:plataforma de disputa www.bnc.org.br. CONSULTAS AO EDITAL:no site www.arcos.mg.gov.br, www.bnc.org.brou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905 ou portal bnc: www.bnc.org.brou Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
04/09/2025

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:20253D51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 098/2025

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 – CIMINAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO: celebrado em 01/09/2025, entre o Município de Argirita e a empresa Titoneli Veículos Ltda, cujo objeto consistia na futura e eventual aquisição de veículos da linha leve.
PARTES:
Contratante: Município de Argirita/MG – CNPJ nº 17.730.011/0001-20.
Contratada: Titoneli Veículos Ltda – CNPJ nº 11.448.734/0001-54.
OBJETO DO DISTRATO: Rescisão consensual do Contrato Administrativo, firmado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 024/2025 – Processo nº 098/2025, não subsistindo interesse na continuidade da avença.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:04/09/2025
Publique-se.
Argirita/MG, 04 DE SETEMBROde 2025.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9003D70A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº103/2025

Processo n° 103/2025
Inexigibilidade n° 031/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO I ARGIRITA COUNTRY FEST, COM EVENTO NO MUNICÍPIO DE ARGIRITA, DE CARÁTER EVENTUAL, QUE FUTURAMENTE PODERÁ FAZER PARTE DO CRONOGRAMA DE EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA..

Ratificação
O Prefeito Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

LIDER PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI - CNPJ: 09.567.442/0001-99
Valor Total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
ARGIRITA, 05 de Setembro de 2025.

VICTOR MIRANDA CORTACIO SIMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4C1B0F0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO 103/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025
O Prefeito Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso III, da Lei Federal n° 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, via Inexigibilidade, da empresa ***Líder Produções e Eventos Artísticos Ltda***, para Contratação, por inexigibilidade, I Argirita Country Fest, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de Agosto de 2025, no município de Argirita/MG

Do objeto da contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REALIZAÇÃO DO I ARGIRITA CONTRY FEST, PROVIMIDA PELA LÍDER PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍTICOS LTDA (CIA DE RODEIO FALCÃO) TRÊS RIOS-RJ, ETAPA ARGIRITA-MG.	dia	3	**R$ 100,000.00**	**R$ 300.000,00**

Da empresa contratada
Líder Produções e Eventos Artísticos Ltda pessoa jurídica de direito público, com sede na TV Santa Terezinha nº600, Bairro Santa Terezinha , na cidade de Tres Rios cep: 25.810-100, inscrita no CNPJ 09.567.442/0001-99

Da Inexigibilidade de licitação
A presente contratação se enquadra no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

Publicação
Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133,de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.
Argirita, 04 de SETEMBRO de 2025.
.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:DED08B9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO 41/2025- PROCESSO 031/2025

Errata:

Referente a Publicação do Extrato do Contrato 41/2025, Processo Licitatório nº 031/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025:

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos de plantão 24 horas na Unidade de Pronto Atendimento do Município de Barra Longa.

Onde se lê: Valor Plantão: R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais);

Leia-se: Valor Palntão: R$ 1.989,99 (mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

VITÓRIA APARECIDA MARTINS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:FB1DC5F3

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA R.P. - PROCESSO 091/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N° 091/2025
DISPENSA N° 40/2025
SRP N° 33/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de bombona plástica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras do Município de Barra Longa/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;
Contratada Razão Social:COPMAYS LTDA
CNPJ:08.300.595/0001-02
ATA: N° 9101/2025
Valor total de R$ 2.467,78 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta oito centavos).

Vigência da Ata de Registro de Preços 12 meses a partir de 04/09/2025.

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:6F9E59C7

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO PUBLICAÇÃO - PROCESSO 76/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2025 PREGÃO Nº. 25/2025
A(O) Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, CNPJ: 18.316.182/0001-70, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 25/2025, Processo Administrativo nº 76/2025, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital -
Plataforma De Compras.
Detalhes do Processo: ID do processo: 75806
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de POSTES DE EUCALIPTO TRATADOS para atender as demandas da secretaria de obras do município de Barra Longa/MG.
Data de Publicação: 04/09/2025 13:47:41
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 19/09/2025 09:00:00
Critério de julgamento: Menor Preço Modo de disputa: Aberto Valor total do processo: R$ 258.807,60
Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/75806
ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA - Autoridade Competente Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, 04 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:11844312

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO RATIFICAÇÃO - PROCESSO 091/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025
DISPENSA Nº 040/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025; **DISPENSA** Nº 040/2025;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70;
CONTRATADO: JULIANA DE ALMEIDA LIMA, CNPJ: 52.701.180/0001-32;
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de bombona plástica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras do Município de Barra Longa/ MG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;
Valor contratual de R$ 2.467,78 (dois mil quatrocentos e sessenta sete reais e setenta e oito centavos); Termo de Ratificação: 04/09/2025. Barra Longa/ MG, 04 de setembro de 2025.

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:E1451883

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ADITIVO AO CONTRATO 191/2025 PROCESSO 096/2025

O município de Barroso torna publico o 1ºTermo aditivode prazoao contrato191/2025Processo096/2025Pregão Eletronico 033/2025. Contratação de empresa especializada para realização de construção e instalação de passarela metálica para acessibilidade e saída de emergência do auditório Iracema Rocha, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

S.D FREITAS DE PAULA LTDA
CNPJ: 22.44.454/0001-94
Vigência : 04/09/2025 A 04/11/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5DE3BB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0149/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

O Município de Barroso torna público o Edital 066/2025 Processo nº 0149/2025 Pregão Eletrônico nº 053/2025. Constitui objeto deste Edital a **c**ontratação de empresa especializada para fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados através de reconhecimento facial para a Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 23/09/2025 às 10:00hs
Retirada do Edital:www.barroso.mg.gov.br e barroso.licitapp.com.br.
MaioresInformações:licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:2EF21C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL 069/2025 PROCESSO Nº 152/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025

O Município de Barroso torna público o Edital 069/2025 Processo nº 152/2025 Pregão Eletrônico 056/2025. Constitui objeto deste Edital a **contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para a concessão exclusiva da gestão da folha de pagamento de servidores ativos da Administração Pública Municipal Direta do Município de Barroso, bem como aposentados e pensionistas, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses,** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

Abertura: 29/09/2025 às 10:00hs
Retirada do Edital: www.barroso.mg.gov.br e barroso.licitapp.com.br.
Maiores Informações: licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:EA0E9FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 129/2025 CREDENCIAMENTO 009/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE EXTRATO AO CONTRATO– PROCESSO 129/2025 INEXIGIBILIDADE 029/2025 CREDENCIAMENTO 009/2025

Município de Barroso torna público extrato aocontrato 260/2025 Credenciamento 009/2025. Credenciamento de pessoafísica ou jurídica para prestação de seriços de consultas, exames e procedimentos médicos, para atender à demanda da população Barrosense.
UNIDADE INTEGRADA DE IMAGEM LTDA CNPJ: 04.376.298/0001-90

Vigência : 02/09/2025 a 31/12/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:20E0847F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO CREDENCIAMENTO 009/2025 PROCESSO 129/2025 INXEGIBILIDADE 029/2025

CREDENCIAMENTO 009/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025
O município de Barroso, torna público o resultado do Credenciamento Público nº 009/2025, objetivando o Chamamento público para Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de seriços de consultas, exames e procedimentos médicos, para atender à demanda da população Barrosense, através da Secretaria Munciipal de Saúde.

CREDENCIADO CNPJ/CPF ITEM
Unidade Integrada de Imagem Ltda 04.376.298/0001-90 41,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72 e 73

Barroso,02 de setembro de 2025.

RAQUEL FERREIRA DINIZ

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B2644614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 57/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de refeição individual tipo A La Carte servida em restaurante cujo espaço deve ser adequado para receber grupos de até 20 (vinte) pessoas, para atender as necessidades do município em disponibilizar alimentação a autoridades em visita ao município, servidores públicos, profissionais de eventos diversos e convidados oficiais. Data entrega das propostas: Até 19/09/2025 às 09:00 horas na Plataforma da AMMlicita. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes

ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.org.br. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:D2FBD37A

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 58/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros, sendo atletas, pessoas comuns, servidores públicos e outros, através de veículos tipo ônibus e micro-ônibus. Data entrega das propostas: Até 23/09/2025 às 09:00 horas na Plataforma da AMMlicita. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.org.br. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:AB803238

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato da Dispensa de Licitação nº 05/2025 – Vinculada à Chamada Pública n° 05/2025. **Objeto:** Contratação de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Proponentes e Valor -** Grupo Formal Local: AAFABER – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA ESPERANÇA E REGIÃO CNPJ: 49.325.114/0001-09, valor R$ 220.255,50 (duzentos e vinte mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos). **Vigência:** Até 31/12/2025. **Fundamento Legal:** Lei 11.947/2009 e pela Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pelas Resoluções nº 20 de 02/12/2020 e nº 21 de 16/11/2021.

BETÂNIA ALVES MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:15F5F100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Prorrogação. Processo Licitatório 118/2025 - Pregão Eletrônico 042/2025, no BBMNET – Bolsa Brasileira de Mercadorias - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Repouso. Edital completo e realização através do site: https://novobbmnet.com.br/. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 13h30min do dia 17/09/2025, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:86DBA50E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 08/2025- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2025. Pregão Presencial nº 07/2025. *CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.* Valor: 108.80. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0390
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0416
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0417
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0418 – Assinatura: 05/09/2025 - Vigência: 31/12/2025 – EDMILSON ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:AD580F89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ATIDITIVO DO CONTRATO 305/2024

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 305/2024.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato n ° 305/2024 – Contratada: **CLIMETRO CLINICA MÉDICA DO TRABALHO LTDA ME**, CNPJ: 11.120.379/0001-90, PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato, cuja a nova vigência será de 20/03/2025 a 19/03/2026.

Brasilândia de Minas - MG, 19 de março de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:9B870917

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ATIDITIVO DO CONTRATO 049/2023

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do segundo Termo aditivo ao contrato n ° 049/2023 – Contratada: **LABORCLINICO LTDA**, CNPJ: 00.574.982/0001-25, SEGUNDO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze).

Brasilândia de Minas - MG, 15 de março de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:F7C1A67C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ERRATA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ERRATA

PUBLICAÇÃO ERRATA

ERRATA: Publicação Ratificação. TA, publicado em 03/09/2025 Edição 4099. Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: termo de apostilamento Rua Capitão Sancho, 441.**Leia-se:**termo aditivo ao contrato, Rua Dr. José Pena, 492.
Brasilândia de Minas MG, 03/09/2025

Publicado por:
Ana Paula Marciana Gomes
Código Identificador:D1295C32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 019/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 019/2024. CONCORRÊNCIA N° 001/2024. Objeto: O contrato original tem como objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de serviços de pavimentação em bloquete sextavado, para a realização de calçamento e obras de drenagem para a adequação de estradas vicinais, a fim de realização de pavimentação em piso intertravado nos trechos conhecidos como Morro do Ciroca, Morro do Valdecir, Morro do Nivaldo, e morros de acesso a comunidade de Vargem Grande, Barroadas, Cedro, Gerônimo e Ivo. O terceiro aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual, mediante aplicação de reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Contratada: **BARNABE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 41.278.882/0001-39. Valor global: R$ 44.776,14 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos). Data: 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:E667404A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025.

MUNICÍPIO DE BUENO BRANDÃO. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025. Partes: Trata-se de acordo de cooperação técnica que fazem entre si a autarquia, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, e as prefeituras municipais de Bueno Brandão, Inconfidentes e Ouro Fino do Estado de Minas Gerais, com interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA. Objeto: Execução do Projeto Equoterapia, que visa a reabilitação de pessoas com necessidades especiais e transtornos de desenvolvimento através da técnica equoterapia, favorecendo o convívio entre as pessoas com necessidades especiais e transtornos de desenvolvimento. Local de realização: O projeto será executado no Centro de Equoterapia do Campus Inconfidentes, localizado na Fazenda Escola do Campus, no município de Inconfidentes – MG. Fundamentação legal: Processo nº 23344.001187.2025-30, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531/2023, Lei nº 8.958/1994 e Resolução CONSUP nº 121/2021. Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Prazo de vigência: 24-08-2025 a 08-07-2026.

LOURIVAL CAVINI JÚNIOR.

Publicado por:
Ian Gabriel Ribeiro Brandão
Código Identificador:6B94E3A1

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC152/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG.
Aviso de intenção de Dispensa simples (Dispensa de licitação com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Dispensa de Simples, Dispensa 71/2025, PRC 152/2025, do tipo menor preço por item, tendo como objeto aquisição de peças para manutenção da câmara de conservação Élber . As propostas serão aceitas até o dia 11/09/2025 às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras@buenobrandao.mg.gov.br, e via Whatsapp (35) 99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Divisão de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:B87D749C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 108/2025 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025** – A Prefeitura de Cabeceira Grande/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **23 DE SETEMBRO DE 2025**, às **08:30 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: Sistema de Registro de Preços, julgamento: Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 14.133/2021, em sessão pública, para a **contratação de prestação de serviços funerários, para atender às demandas da Secretaria Municipal do Cuidado e Acolhimento Social, Dignidade e Cidadania – MG**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal www.cabeceiragrande.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura, situada à Praça São José, s/n°, Centro, Cabeceira Grande/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefones: (38) 99733 4847.

Publicado por:
Tatiana Costa de Oliveira
Código Identificador:05913AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2025

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Aviso de Dispensa de Licitação n.º 046/2025***. **Tipo:** Menor preço unitário, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: Aquisição de Filme para Raio-X para sala de radiologia da Unidade Básica de Saúde Vista Alegre do município de Cachoeira de Minas/MG.
Limite para apresentação da proposta de preços: Dia 10 de setembro de 2025 às 23h59.
Métodos de envio das propostas: https://cachoeirademinas.mg.gov.br/filter/3225 .
A íntegra do aviso de dispensa está disponível aos interessados no endereço eletrônico a seguir: https://cachoeirademinas.mg.gov.br/filter/3225 .
Mais informações pelo telefone (35) 99893-1422 – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 05 de setembro de 2025.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:999588F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 123/2025: SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS.
Objeto: *Aquisição de veículos automotores para manutenção dos serviços de Atenção Primária à Saúde, TFD (Tratamento fora do domicílio) e da Secretaria Municipal de Saúde, através da Ata de Registro de Preços n° 161/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Itabirito-MG.*
Processo Licitatório n.º 127/2025 – Registro de Preços Externo.
Vigência: 28/08/25 a 27/03/2026.
Valor total: R$ 338.100,00 (trezentos e trinta e oito mil e cem reais);
Cachoeira de Minas, 28 de agosto de 2025.

MARILENI PEREIRA DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:7F897957

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Termo de Fomento n.º 008/2025****:*
Administração Pública Municipal: ***MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS****, CNPJ nº 18.675.959/0001-92*, representado pela Prefeita Municipal Sra. Maristela Costa e Bustamante, portadora do RG nº MG-3.946.901 SSP/MG.
Organização da Sociedade Civil: ***ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE***, CNPJ nº 04.346.743/0001-79, representada por seu Presidente Sr. Erasmo Ribeiro, portador do RG nº MG-1.262.542 SSP/MG.
Objeto: Repasse de ajuda financeira para complementar a renda da Entidade com a finalidade de promover o serviço especializado de reabilitação em deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, a serem utilizados conforme Plano de Trabalho, em atendimento a Emenda Parlamentar da RESOLUÇÃO SES Nº 10.122 de 14 de maio de 2025.
Vigência: 12 meses.
Valor do Repasse: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária: *02.10.242.1002.0082.3.3.50.41-718.*
Fund. Legal: : Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Orçamentária nº. 2.889/24, Lei Municipal nº. 2.920/2025.
Cachoeira de Minas, 05 de setembro de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:1F95F151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Município de Cachoeira Dourada-MG, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG.**, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021,**podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 11/09/2025 às 23:59 horas. A proposta de Preços e documentos deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, na Av. das Nações, 400, Vila Nova, – Cep: 38.370-000, ou enviadas no E-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br. O Edital de Intenção completo está disponível no site:www.cachoeiradourada.mg.gov.br., na Imprensa Oficial dos Municípios Mineiros. Maiores informações pelos telefones (34) 35145200, e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br.

LISSIA AQUINO GONÇALVES DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:BD7C2AD3

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - 2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - 2025

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA – IMPREVICAD,** Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira Dourada/MG, comunica aos interessados que se encontra aberto o **CREDENCIAMENTO** de Instituições Financeiras**,** nos seguintes termos:
Objeto: O credenciamento se aplica às seguintes Instituições:

- Administradores e Gestores de Fundos de Investimentos;
- Distribuidores de Produtos de Investimentos;
- Custodiantes de Ativos Financeiros;
- Instituições Financeiras Bancárias Emissoras de Ativo Financeiro de Renda Fixa;
- Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários;
- Fundos de Investimento.

Todas as instituições devem ter autorização para, nos termos da legislação em vigor, atuar no Sistema Financeiro Nacional, observando-se integralmente as normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social
- RPPS no mercado financeiro nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC do Ministério da Previdência Social - MPS, e no que couber, as leis federal e estadual de licitações e contratos.

Edital de Credenciamento

Introdução
De acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022, em conjunto com a Política de Investimentos vigente do IMPREVICAD, ficam estabelecidos os critérios e as condições para o credenciamento de Instituições Financeiras.
Objeto
Credenciar Instituições Financeiras, nos termos da legislação em vigor, que atuam no Sistema Financeiro Nacional, observando-se as normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no mercado financeiro nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Secretaria do Regimes Próprio e Complementar -

SRPC do Ministério da Previdência Social - MPS e, no que couber, as leis federal e estadual de licitações e contratos.

Credenciamento

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a seguinte documentação:

Administradores e Gestores de Fundo de Investimento, que cumprem o previsto no artigo 21, § 2º, I, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e artigo 107, inciso II da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Documentação:

Requerimento para Credenciamento como Administrador ou Gestor de Recursos de Terceiros; (Anexo I)

Ato declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), situação cadastral junto à CVM; Sistemas CVM no site https://sistemas.cvm.gov.br/ (disponível em 28/08/2025)

Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil (BACEN), certidão do BACEN quanto à situação da Instituição

(emissão da certidão para entidades supervisionadas); Emissão de Certidão para Entidades Supervisionadas no site https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/emissao (disponível em 28/08/2025)

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União - CND expedida, conjuntamente pelo Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União no site https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home (disponível em 28/08/2025)

Certidões negativas de débitos tributários relativas aos entes municipal, estadual e distrital;

Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) expedida pela Caixa Econômica Federal; Consulta Regularidade do Empregador no site https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf (disponível em 28/08/2025)

Cópia atualizada do Ato Constitutivo do Administrador e/ou Gestor e última alteração, devidamente registrados ou Contrato Social;

Cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, prepostos e profissionais vinculados (Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF);

Relação dos fundos de investimento ofertados pela instituição enquadrados à Resolução CMN n° 4.963/2021, citando suas respectivas classes;

Relação dos principais contatos com o RPPS: cargo, e-mail e telefone;

Se **ADMINISTRADOR**, enviar documento assinado pelos representantes legais, com firma reconhecida ou assinatura digital, declarando que (Anexo II):

Não efetuará quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária;

Que tem sob sua administração recursos oriundos de RPPS no valor máximo de 50% (cinquenta por cento) do total.

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

Administra e gere recursos de terceiros no país pelo período mínimo de 05 (cinco) anos com montante igual ou superior a R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) e que não possui fato impeditivo, sendo todas as informações prestadas verdadeiras; Administradores - ANBIMA no site https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/administradores.htm (disponível em 28/08/2025)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela lei 12.440/2011; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no site https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces (disponível em 28/08/2025)

Termo de Credenciamento de administrador; Termo de Credenciamento - Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento no site https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/investimentos-do-rpps/TermodeCredenciamentoAdministradorouGestordeFundodeInvestimento.xlsx (disponível em 28/08/2025)

Apresentar declaração emitida por agência classificadora de risco quanto à Gestão de Fundo de Investimento. Somente será credenciado o Gestor de Fundo de Investimento que estiver com uma das seguintes classificações:

Excelente ou Forte da Agência Fitch Ratings; ou

MQ1 ou MQ2 da Agência Moody's; ou

AMP1 ou AMP2 da Agência Standard & Poor's; ou

AM1 ou AM2 da Agência Liberum Ratings; ou

QG1 ou QG2 da Agência Austin Rating; ou

G1 ou G2 da SR Rating.

Gestores de Fundo de Investimento, que NÃO cumprem o previsto no artigo 21, § 2º, I, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e artigo 107, inciso II da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Documentação:

Requerimento para Credenciamento de Instituição Financeira como Gestor de Recursos de Terceiros; (Anexo I)

Ato declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), situação cadastral junto à CVM; Sistemas CVM no site https://sistemas.cvm.gov.br/ (disponível em 28/08/2025)

Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil, certidão do BACEN quanto à situação da Instituição (emissão da certidão para entidades supervisionadas); Emissão de Certidão para Entidades Supervisionadas no site https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/emissao (disponível em 28/08/2025)

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União - CND expedida, conjuntamente pelo Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União no site https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home (disponível em 28/08/2025)

Certidões negativas de débitos tributários relativas aos entes municipal, estadual e distrital;

Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) expedida pela Caixa Econômica Federal; Consulta Regularidade do Empregador no site https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf (disponível em 28/08/2025)

Cópia atualizada do Ato Constitutivo da Gestora e última alteração, devidamente registrados ou Contrato Social;

Cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, prepostos e profissionais vinculados (Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF);

Relação dos fundos de investimento ofertados pela instituição enquadrados à Resolução CMN n° 4.963/2021, citando suas respectivas classes;

Relação dos principais contatos com o RPPS: cargo, e-mail e telefone;

Questionário Padrão *Due Diligence* da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais) para Fundos de

Investimento: Seção 1 - Informações sobre a empresa e Seção 3 - Resumos Profissionais;

Prova de adesão ao Código de Ética da Anbima, ou próprio ou documento que comprove elevado padrão ético;

Documento assinado pelos representantes legais, com firma reconhecida ou assinatura digital, declarando que (Anexo III):

Os fundos de investimento ofertados ao RPPS têm administrador que atenda o previsto no artigo 21, § 2º, I e II, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e artigo 107, inciso II da Portaria MTP nº 1.467/2022;

Não possui penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em razão de infração média e/ou grave nos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital;

Realiza gestão de recursos de terceiros no país pelo período mínimo de 05 (cinco) anos com montante igual ou superior a R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) e que não possui fato impeditivo, sendo todas as informações prestadas verdadeiras. Gestores - ANBIMA no site https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/gestores.htm (disponível em 28/08/2025)

Não se encontra impedido, nem suspenso, nem foi declarado inidôneo para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público e que informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do credenciamento; e que

As informações apresentadas por esta Instituição são verdadeiras e autênticas, e a mesma concorda com as condições estipuladas no Edital de Credenciamento e está ciente de assumir todas as obrigações dele decorrentes

Apresentar declaração emitida por agência classificadora de risco quanto à Gestão de Fundo de Investimento. Somente será credenciado o Gestor de Fundo de Investimento que estiver com uma das seguintes classificações:
Excelente ou Forte da Agência Fitch Ratings; ou
MQ1 ou MQ2 da Agência Moody's; ou
AMP1 ou AMP2 da Agência Standard & Poor's; ou
AM1 ou AM2 da Agência Liberum Ratings; ou
QG1 ou QG2 da Agência Austin Rating; ou
G1 ou G2 da SR Rating.
Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
Em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, Decreto de Autorização;
Apresentar Certidão Negativa de falência, concordata ou recuperação judicial;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela lei 12.440/2011; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no site https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces (disponível em 28/08/2025)
Termo de Credenciamento de Gestor; Termo de Credenciamento - Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento no site https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/investimentos-do-rpps/TermodeCredenciamentoAdministradorouGestordeFundodeInvestimento.xlsx (disponível em 28/08/2025)

Distribuidor de produtos de investimento ou Pessoas Jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos:
Documentação:
Requerimento para Credenciamento como Distribuidor de Produtos de Investimentos; (Anexo I)
Ato declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), situação cadastral junto à CVM; Sistemas CVM no site https://sistemas.cvm.gov.br/ (disponível em 28/08/2025)

Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil, certidão do BACEN quanto à situação da Instituição (emissão da certidão para entidades supervisionadas); Emissão de Certidão para Entidades Supervisionadas no site https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/emissao (disponível em 28/08/2025)
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União - CND expedida, conjuntamente pelo Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União no site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir (disponível em 28/08/2025)
Certidões negativas de débitos tributários relativas aos entes municipal, estadual e distrital;
Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) expedida pela Caixa Econômica Federal; Consulta Regularidade do Empregador no site https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf (disponível em 28/08/2025)
Cópia atualizada do Ato Constitutivo da Instituição e última alteração, devidamente registrados ou Contrato Social;
Cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, prepostos e profissionais vinculados (Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF);
Relação dos principais contatos com o RPPS: cargo, e-mail e telefone;
Contrato de prestação de serviços firmado entre o distribuidor ou a pessoa jurídica que atue como agente autônomo de investimento e a instituição financeira representada;
Questionário ANBIMA de *Due Diligence* para contratação de Distribuidor de Produtos de Investimento ou Agente Autônomo de Investimento;
Questionário ANBIMA Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento - Resumos Profissionais;
Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
Não possui penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em razão de infração média e/ou grave nos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela lei 12.440/2011; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no site https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces (disponível em 28/08/2025)
Termo de Credenciamento de Distribuidor e Agente Autônomo de Investimentos. Termo de Credenciamento de Distribuidor e Termo de Credenciamento de Agente Autônomo de Investimentos no site https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento#%3A~%3Atext%3DTermo%20de%20Credenciamento%20%E2%80%93%20Distribuidor (disponível em 28/08/2025)

Custodiante de Ativos Financeiros:
Documentação:
Requerimento para Credenciamento como Custodiante de Ativos Financeiros; (Anexo I)
Ato declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), situação cadastral junto à CVM; Sistemas CVM no site https://sistemas.cvm.gov.br/ (disponível em 28/08/2025)
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União - CND expedida, conjuntamente pelo Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União no site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir (disponível em 28/08/2025)
Certidões negativas de débitos tributários relativas aos entes municipal, estadual e distrital;
Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) expedida pela Caixa Econômica Federal; Consulta Regularidade do Empregador no site https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf (disponível em 28/08/2025)
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela lei 12.440/2011; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no site https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces (disponível em 28/08/2025)
Cópia atualizada do Ato Constitutivo da Administradora e última alteração, devidamente registrados ou Contrato Social;
Não possui penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em razão de infração média e/ou grave nos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital;
Administra recursos de terceiros no país pelo período mínimo de 05 (cinco) anos com montante igual ou superior a R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais); Administradores - ANBIMA no site https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/administradores.htm (disponível em 28/08/2025) (Anexo II)
Que não possui fato impeditivo, sendo todas as informações prestadas verdadeiras;
Em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, Decreto de Autorização;
Termo de Credenciamento de Custodiante. Termo de Credenciamento de Custodiante no site https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento#%3A~%3Atext%3DTermo%20de%20Credenciamento%20%2D%C2%A0Custodiante (disponível em 28/08/2025)

Instituições Financeiras Bancárias Emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do RPPS:
Documentação:
Requerimento para Credenciamento de Instituição Financeira Emissora de Ativos Financeiros; (Anexo I)
Ato declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), situação cadastral junto à CVM; Sistemas CVM no site https://sistemas.cvm.gov.br/ (disponível em 28/08/2025)

Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil, certidão do BACEN quanto à situação da Instituição (emissão da certidão para entidades supervisionadas); Emissão de Certidão para Entidades Supervisionadas no site https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/emissao (disponível em 28/08/2025)
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União - CND expedida, conjuntamente pelo Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União no site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir (disponível em 28/08/2025)
Certidões negativas de débitos tributários relativas aos entes municipal, estadual e distrital;
Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) expedida pela Caixa Econômica Federal; Consulta Regularidade do Empregador no site https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf (disponível em 28/08/2025)
Cópia atualizada do Ato Constitutivo da Instituição e última alteração, devidamente registrados;
Cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, prepostos e profissionais vinculados (Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF);
Relação dos principais contatos com o RPPS: cargo, e-mail e telefone;
Comprovação de que a Instituição faz parte da lista exaustiva das instituições que atendem as condições previstas no inciso I do § 2º do artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021 e artigo 107, inciso II da Portaria MTP nº 1.467/2022; Lista Exaustiva - BACEN no site https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/menu-investimentos/arquivos/2023/ListaExaustiva_pdf_22042024.pdf (disponível em 28/08/2025)

Relação de ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de Instituições Financeiras bancárias, ofertados aos RPPS;
Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
Termo de análise de credenciamento (TAC) de Instituição Financeira Bancária Emissora de Ativo Financeiro de Renda Fixa; Termo de Credenciamento - Instituição Financeira Bancária emissora de ativo financeiro de renda fixa no site https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/investimentos-do-rpps/TermodeCredenciamentoInstituioFinanceiraBancriaemissoradeativofinanceiroderendafixa.xlsx (disponível em 28/08/2025)
Fazer parte da Regulação Prudencial nas segmentações S1 ou S2 emitida pelo Banco Central; Regulação Prudencial Segmentação no site https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/regprudencialsegmentacao (disponível em 28/08/2025)
O IMPREVICAD utilizará para essa avaliação de risco de crédito da Instituição Financeira Bancária Emissora de Ativo Financeiro de Renda Fixa os *ratings* atribuídos por agências classificadoras de risco de crédito atuantes no Brasil, sendo no mínimo:
brA- da Agência Standard & Poor's; ou
A3.br da Agência Moody's; ou
A-(bra) da Agência Fitch Ratings; ou
brA da Agência SR Ratings; ou
brAA da Agência Austin Rating.

Corretoras e Distribuidoras de títulos e valores mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC:

Documentação:
Requerimento para Credenciamento de Corretoras e Distribuidoras de títulos e valores mobiliários; (Anexo I)

Ato declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), situação cadastral junto à CVM; Sistemas CVM no site https://sistemas.cvm.gov.br/ (disponível em 28/08/2025)
Não possui penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em razão de infração média e/ou grave nos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital;
Em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, Decreto de Autorização;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela lei 12.440/2011; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no site https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces (disponível em 28/08/2025)
Cópia atualizada do Ato Constitutivo da Administradora e última alteração, devidamente registrados ou Contrato Social;
Que não possui fato impeditivo, sendo todas as informações prestadas verdadeiras;
Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil, certidão do BACEN quanto à situação da Instituição (emissão da certidão para entidades supervisionadas); Emissão de Certidão para Entidades Supervisionadas no site https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/emissao (disponível em 28/08/2025)
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União - CND expedida, conjuntamente pelo Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União no site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir (disponível em 28/08/2025)
Certidões negativas de débitos tributários relativas aos entes municipal, estadual e distrital;
Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) expedida pela Caixa Econômica Federal; Consulta Regularidade do Empregador no site https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf (disponível em 28/08/2025)
Cópia atualizada do Ato Constitutivo da Instituição e última alteração, devidamente registrados;
Cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, prepostos e profissionais vinculados (Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF);
Relação dos principais contatos com o RPPS: cargo, e-mail e telefone;
Comprovação de que a instituição faz parte da lista exaustiva das instituições que atendem as condições previstas no inciso I do § 2º do artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021 e artigo 107, inciso II da Portaria MTP nº 1.467/2022; Lista Exaustiva - BACEN no site https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/menu-investimentos/arquivos/2023/ListaExaustiva_pdf_22042024.pdf (disponível em 28/08/2025)
Comprovação de que a instituição (instituição financeira/corretora/distribuidora) faz parte da relação de *dealers* credenciados pelo Tesouro Nacional; *Dealers* - Tesouro Nacional no site https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/divida-publica-federal/mercado-interno/dealers (disponível em 28/08/2025)
Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Fundos de Investimentos, o Administrador do Fundo, ou o Distribuidor por ele designado:

Documentação:
Requerimento para Credenciamento de Fundos de Investimentos, do Administrador do Fundo, ou do Distribuidor; (Anexo I)
Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANBIMA;
Regulamento em vigor;
Lâmina de Informações Essenciais;

Carteira aberta do fundo de investimento, inclusive do fundo máster quando se tratar de FIC ou Feeder;
Relatório de Evolução Histórica do fundo de Investimentos dos últimos 03 (três) anos, no mínimo.
Somente serão aceitos os Requerimentos das Instituições Financeiras Corretoras ou Distribuidoras de Valores Mobiliários que estejam selecionados pelo Tesouro Nacional a operar como *dealers*, e exclusivamente para as operações diretas com Títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As Instituições Financeiras CTVM ou DTVM já credenciadas junto ao IMPREVICAD como Administrador, Gestor e/ou Custodiante de Recursos de Terceiros, selecionadas como *dealers*, estão autorizadas a operar com Títulos do Tesouro, em favor do IMPREVICAD, até o vencimento do Credenciamento dessa instituição financeira.
Os Requerimentos para Credenciamento cujo Administrador de Fundos de Investimentos não conste da lista exaustiva divulgada pelo Ministério da Previdência serão indeferidos de imediato.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos solicitados no presente Edital deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail da Diretoria do IMPREVICAD: licitaimprevicad@gmail.com, anexados por meio eletrônico (arquivo em PDF), podendo ser solicitado arquivo físico, caso seja necessário;
Toda a documentação deverá ser entregue de uma só vez, quando da solicitação de credenciamento por parte da instituição solicitante;
O prazo para análise da documentação pelo IMPREVICAD será de 15 (quinze) dias úteis, devendo a solicitação de Credenciamento ser registrada em ata da Diretoria do IMPREVICAD;
Sendo considerada HABILITADA, o processo seguirá para HOMOLOGAÇÃO do Comitê de Investimentos. Nos casos em que a documentação apresentada não contemplar todos os requisitos deste Credenciamento, a instituição terá direito de solicitar por duas vezes a revisão do credenciamento, mediante apresentação do(s) documento(s) saneador(es) dos requisitos. Neste caso, o prazo mínimo para reanálise pelo IMPREVICAD será de 10 (dez) dias úteis;
Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro de seu prazo de validade, quando da solicitação do credenciamento;
Todo e qualquer esclarecimento com relação ao Edital de Credenciamento deverá ser feito por escrito através do e-mail: licitaimprevicad@gmail.com em atenção à Diretoria do IMPREVICAD;
Os documentos físicos, quando solicitados, deverão ser entregues na sede do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - IMPREVICAD, na Avenida Três, 92 - Centro, Cachoeira Dourada - MG, 38370-000, das 8:00 às 12:00 (oito às doze) horas, e serão recebidos constituindo um procedimento administrativo.

DA HABILITAÇÃO:

A aprovação no Processo de Credenciamento não gera, para o IMPREVICAD, quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos junto à Instituição Financeira, mas somente o direito a compor do banco de dados de entidades credenciadas;
Será considerada inabilitada a instituição que deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida neste Edital;
Será considerada credenciada a instituição que:
Atender a todos os critérios estabelecidos neste Edital;

For considerada APTA pela Diretoria do IMPREVICAD;
Obtiver voto de HOMOLOGAÇÃO de Credenciamento do Comitê de Investimentos.
O IMPREVICAD, de acordo com a sua Política Anual de Investimentos, caberá selecionar as instituições devidamente credenciadas para atuar como parceiros na aplicação dos recursos financeiros do RPPS;
O Credenciamento vigerá na forma prevista no artigo 106, inciso II, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e terá início a partir da aprovação/homologação ocorrida em reunião do Comitê de Investimentos, devendo ser atualizado a cada 24 meses, ou a qualquer tempo a critério do Comitê de Investimentos. A renovação do processo ocorrerá após verificação do cumprimento de todos os critérios definidos para o Credenciamento.

DAS OBRIGAÇÕES:

Administrador e/ou Distribuidor deverá apresentar, no mínimo mensalmente, relatório detalhado contendo informações sobre:
Extrato Bancário contendo as informações das Rentabilidade acumulada no mês, anual e dos últimos 12 (doze) meses dos Fundos de Investimento enquadrados à legislação específica para os RPPS;
Análise de Cenário Econômico;
Estratégia de gestão adotada para os Fundos de Investimentos;
Carteira do Fundo: Composição e Patrimônio Líquido;
Risco e Volatilidade.

DA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

7.1. O IMPREVICAD acompanhará o desempenho do fundo e da Instituição Financeira credenciada, mensalmente, mediante análise dos seguintes critérios:
Gestão do Fundo de Investimento;
Análise de Risco x Retorno do fundo;
Relacionamento da instituição financeira com o IMPREVICAD;
Transparência nas operações demandadas pelo IMPREVICAD; e
Tempestividade na prestação de informações.

7.2. A performance dos fundos será avaliada em relação aos *benchmarks* determinados para cada segmento, e a análise das rentabilidades está associada à capacidade das instituições na obtenção de valor adicionado (líquido de taxas) e assunção de riscos iguais ou inferiores àqueles apresentados pelos *benchmarks*, avaliados trimestralmente com foco em médias anuais.
7.3. A Instituição credenciada quando solicitada, poderá realizar atividades como: palestras, *workshops*, *conference call* para análise de cenário econômico, ou ainda, visitas periódicas, desde que possam contribuir para qualificação dos membros do Comitê de Investimentos e da Diretoria do IMPREVICAD, além de partes relacionadas e demais servidores do IMPREVICAD.

DO DESCRENDENCIAMENTO:

As entidades serão descredenciadas pelos seguintes motivos:
Descumprirem quaisquer das leis e normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aos ditames da Resolução CMN nº 4.963/2021, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e normas editadas pelos órgãos que regulamentam o Sistema Financeiro Nacional ou a pedido do Comitê de Investimentos;
Deixarem de executar o serviço na forma e nos prazos estabelecidos no Regulamento dos fundos ou infringirem qualquer disposição do Termo de Adesão;
Recusarem a receber ou a cumprir instruções para melhor execução dos serviços;
Descumprir qualquer artigo do Item 06 deste Edital;
Para o Descredenciamento será aberto processo administrativo onde serão assegurados ao credenciado, direito ao contraditório e ampla defesa;
No caso de descredenciamento, o IMPREVICAD comunicará a Instituição Financeira e promoverá a publicação do ato na imprensa oficial, independente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso, bem como levará ao conhecimento dos órgãos de regulamentação e fiscalização, quando for o caso.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

As Instituições interessadas deverão INDICAR, via requerimento (Anexo I), o seu propósito junto ao IMPREVICAD, como:
Administrador de Recursos de Terceiros;
Gestor de Recursos de Terceiros;
Distribuidor de Produtos de Investimento;
Custodiante de Ativos Financeiros;
Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários;
Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários; ou
Instituições Financeiras Bancárias Emissoras de Ativo Financeiro de Renda Fixa.
Estarão impedidos de participar do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:
Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera do Governo;
Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;
Possuírem condenação na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Banco Central - BACEN;
Possuírem penalidades aplicadas por descumprimento aos códigos de autorregulação ANBIMA.
O IMPREVICAD poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
Uma vez apresentados os documentos para seleção e credenciamento, a instituição declara-se implicitamente “de acordo” com as condições e os termos do presente Edital.
As regras constantes deste Edital poderão ser alteradas a qualquer momento por modificações no mercado de capitais ou legais.
Os casos omissos, imprevisíveis ou previsíveis, mas de natureza incalculáveis, serão tratados pela Diretoria do IMPREVICAD ouvido o Comitê de Investimentos, à luz da boa técnica do mercado de capitais e da legislação de regência.

O foro competente para dirimir eventuais demandas oriundas, derivadas ou conexas com o presente Edital e consequente Credenciamento é o da Justiça Estadual do Estado de Minas Gerais, na Comarca de Capinópolis - MG.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação,
Cachoeira Dourada, 29 de agosto de 2025.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva do IMPREVICAD

ANEXOS:

Anexo I - Requerimento para Credenciamento;

Anexo II - Modelo de declaração para Administradores de Fundos de Investimento, que atendem ao previsto no artigo 21, § 2º, I, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e artigo 107, inciso II da Portaria MTP nº 1.467/2022; e
Anexo III - Modelo de declaração para Gestor de Fundo de Investimento que NÃO cumpre o previsto no artigo 21, § 2º, I, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e artigo 107, inciso II da Portaria MTP nº 1.467/2022.

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

AO IMPREVICAD
A/C DIRETORIA – Av. Três, nº 92, Centro, Cachoeira Dourada/MG – CEP 38370-000.

Nos termos da legislação vigente, por meio deste instrumento, _____(Representante Legal)_____, _____(cargo)_____, requer o credenciamento da instituição _____(nome da instituição)_____, inscrita no CNPJ _____, como _____(Administrador/Gestor/Distribuidor de Produtos/Custodiante/Corretora ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários/ Instituição Financeira Bancária Emissora de Ativo Financeiro de Renda Fixa)_____, apresentando, em anexo, as documentações na íntegra, sob pena de sumário indeferimento.
Declara estar ciente dos demais requisitos dispostos no Edital de credenciamento.
Atenciosamente,
Local e data

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) com firma reconhecida ou assinatura digital)

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INVESTIMENTO, QUE ATENDEM AO PREVISTO NO ARTIGO 21, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021 E ARTIGO 107, INCISO II DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

AO IMPREVICAD
A/C DIRETORIA – Av. Três, nº 92, Centro, Cachoeira Dourada/MG – CEP 38370-000.

Informamos que (razão social) inscrito sob o CNPJ nº :
Reconhece a abrangência da **Imunidade Tributária** dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA (IMPREVICAD), CNPJ nº 00.317.984/0001-39, e não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza, afetação, origem e finalidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal. Solicitamos que o IMPREVICAD, por da Diretoria, nos informe qualquer modificação que possa levar a um eventual desenquadramento da atual condição;
Tem sob administração recursos oriundos de RPPS no valor máximo de 50% (cinquenta por cento) do total.
Atenciosamente,
Local e data

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) com firma reconhecida ou assinatura digital)

ANEXO III
DE FUNDO DE INVESTIMENTO QUE NÃO CUMPRE O PREVISTO NO ARTIGO 21, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021 E ARTIGO 107, INCISO II DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022
AO IMPREVICAD
A/C DIRETORIA – Av. Três, nº 92, Centro, Cachoeira Dourada/MG – CEP 38370-000.
(razão social) inscrito sob o CNPJ nº informa que:

Os Fundos de Investimento ofertados ao RPPS têm administrador que atenda o previsto pelo artigo 21, § 2º, I, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e artigo 107, inciso II da Portaria MTP nº 1.467/2022;
Não há penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em razão de infração média e/ou grave nos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital;
Realiza Gestão de recursos de terceiros no país pelo período mínimo de 05 (cinco) anos com montante igual ou superior a R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais);
Não se encontra impedido, nem suspenso, nem foi declarado inidôneo para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público e que informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do credenciamento; e que
As informações apresentadas por esta Instituição são verdadeiras e autênticas, e a mesma concorda com as condições estipuladas no Edital de Credenciamento e está ciente de assumir todas as obrigações dele decorrentes.
Atenciosamente,
Local e data
(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) com firma reconhecida ou assinatura digital)

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:C5213CE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 0120/2025
Inexigibilidade nº: 0040/2025

Favorecido: BALDO CURSOS EDUCACIONAIS, EMPRESARIAIS, CONSULTORIA E EVENTOS LTDA– CNPJ sob o nº 09.323.594/0001-46, com sede na Rua Saturnino de Oliveira, 115 – Centro – Campanha/MG - CEP: 37400-000.
Objeto: Contratação de empresa para participação do corpo docente no XV Congresso de Educação.
Fundamento Legal: art. 74, III, F, LEI 14.133/2021.
Valor: R$ 70.080,00 (Setenta mil e oitenta reais).

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 05 de Setembro de 2025.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:01C9E799

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 118/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 00118/2025
Dispensa nº: 0030/2025
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS INSUMOS GLICOSÍMETRO E TIRAS REAGENTES

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.
Favorecidos:
BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 32.316.430/0001-03 R$ **1.740,00**
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.278.673/0001-18 R$ **759,96**
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO - CNPJ: 39.327.884/0001-29 R$ **1.271,50**RLUX ILUMINACAO LTDA - CNPJ: 23.535.805/0001-35 R$ **2.096,02**

Valor global: R$ 5.867,48 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Após a finalização do procedimento de dispensa emergencial sob referência, bem como o interesse público envolvido, e ainda considerando a resolução PGM nº 0002/2025, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 3 de Setembro de 2025

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0CB61E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7929/2025

Autoriza a nomeação de candidatos aprovados e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no concurso público para os cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Campanha.

O Prefeito do Município da Campanha - MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para ampliação de nomeações de servidores aprovados em concurso público,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizada a nomeação de um candidato aprovado e não classificado dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Campanha, regido pelo Edital nº 01/2023, conforme especificado abaixo:
I – Cargo Auxiliar de Serviços Gerais – 1 (uma) vaga.
Art. 2º O provimento do cargo a que se refere o art. 1º ficará condicionado à existência do quantitativo de vagas na data da nomeação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 05 de setembro de 2025.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:60ECAEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00268/2025

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00268/2025 – Processo nº 00131/2024 – Pregão n° 00049/2024 – Contratada empresa: **07.305.281 FABIANO RODRIGUES PEREIRA ME**, inscrita no CNPJ 07.305.281/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 45 – Bairro Avenida – Itajubá/MG, com valor total de R$ 3570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) - **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E ITENS NATALINOS.**
Vigência: 04/09/2025 a 04/09/2026.

Campanha/MG, 04 de setembro de 2025.

GABRIEL GAROTTI REZENDE
Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Garotti Rezende
Código Identificador:E0332F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 224/2025 - PROCESSO Nº 99/2025

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF/MF sob n.º 681.***.***-**, denominado **CONTRATANTE**, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0224/2025 oriundo do Processo Licitatório nº 0099/2025, Pregão nº 0037/2025 firmado com a empresa MR SOUSA SERVICOS LTDA, CNPJ nº 50.933.321/0001-17, com sede na Av José Alves Pereira nº 435 Loja 2 – Bairro Souza - Rio Manso - MG, CEP 35.485-000, neste ato, representada por MARCO AURELIO DE SOUSA ARAUJO, CPF nº 141.***.***-***, seguir denominada **CONTRATADA,** pelos motivos expostos:

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo lavrou em ata o descumprimento contratual da empresa.

Considerando o Memorando nº 56/2025 oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Considerando o parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Nº 0224/2025 oriundo do Processo Licitatório nº 099/2025, Pregão nº 0037/2025 , destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTAS**, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, com fulcro no Art.35 do Decreto Municipal nº 7.665/2023.

O Presente Termo de Rescisão será publicado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM.

Campanha, 05 de Setembro de 2025

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:6D0A1BD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2025 – CREDENCIAMENTO 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Termo de Credenciamento - Processo Licitatório 034/2025 – Credenciamento 004/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de serviços médicos, especificamente Consultas Médicas Especializadas, de forma complementar ao SUS. Termo de Credenciamento 022/2025 - **HUMANIZAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ n° 31.113.492/0001-55. Vigência: O prazo de vigência do credenciamento será até 13/04/2026, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14133/2021.

ELIANA MARIA MUNIZ -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:172BB8A4

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Torna público o primeiro adendo ao Edital do **Processo Licitatório nº 098/2025 – Pregão Eletrônico nº 056/2025**. **Objeto:** Registro de preços de suplementos alimentares e dietas de uso em alimentação enteral, destinados à distribuição gratuita a pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Campestre – MG. **Das alterações:** O adendo contempla ajustes nos descritivos e inclusão de novos itens, substituição de marcas de referência, bem como adequação quanto à exigência de regularização sanitária dos produtos junto à ANVISA, admitindo-se a apresentação de comprovante de notificação nos casos em que o registro seja dispensado, nos termos da legislação vigente. Em razão das alterações promovidas, a data de realização do certame fica transferida para o dia **18 de setembro de 2025, às 13h**. **Todas as demais disposições permanecem inalteradas no Edital original e Anexos. Edital e adendo:** www.campestre.mg.gov.br.

MARCELA EDUARDA FERNANDES DE MOURA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:03A6D3F5

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório nº 104/2025 - Pregão Eletrônico nº 060/2025. Torna pública a instauração do Pregão Eletrônico que tem por finalidade o "Registro de preços de materiais, equipamentos e produtos químicos para limpeza e conservação das piscinas do complexo aquático". Modo de disputa: Aberto/Fechado. Data/hora limite para envio das propostas: Até às 08h30 do dia 18/09/2025. Abertura sessão/julgamento: Às 08h30 do dia 18/09/2025 (Horário de referência de Brasília). Realização da sessão: Plataforma AMM Licita – www.ammlicita.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 98423 5170 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br e www.pncp.goc.br.

MARCELA EDUARDA FERNANDES DE MOURA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:111046B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO FLORIDO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025
LEILÃO 002/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna público nos termos da Lei 14.133/2021 que fará realizar através da Comissão de Contratação o Processo Licitatório Nº 060/2025 - Leilão nº 002/2025, para **REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE VEICULOS INSERVIVEIS PERTECENTES AO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO**. A realização ocorrerá no dia **30 DE SETEMBRO DE 2025** as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0215. O edital estará disponível nos endereços https://campoflorido.mg.gov.br/carta-de-servicos/compras-e-licitacao/licitacoes/ e http://transparencia.campoflorido.mg.gov.br:8444/#/licitacoes. Campo Florido-MG 08 de setembro de 2025.

ALEX FELIX AMAD –
Leiloeiro.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:8110A82A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINA A RESCISÃO DA ATA Nº 124/2025 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025.

DESPACHO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINA A RESCISÃO DA ATA Nº 124/2025 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025.

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 35.741.144/0001-83, com sede na cidade de Franca - SP, na Rua Bolívia, nº 1380, Sala 5 A, Bairro Jardim Consolação, Cep 14.400-070, neste ato representada pelo Sócio/Administrador, Sr. Fernando Franchini Pereira , CPF nº 2xx.9xx.xx8-xx, adjudicatária do Pregão 64/2024, doravante denominada CONTRATADA, vencedora do certame, do **Processo Eletrônico de n°. 44/2025**, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 21/2025**, devidamente contratada para o fornecimento do objeto: *"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO VAN PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG".*

I - DOS FATOS

Considerando o fato da realização da licitação a empresa acima apresentou a proposta mais vantajosa ao município, tendo logrado êxito no certame para fornecer o veículo modelo Citroen Jumper L2H2 CARGO 2024/2025 16 lugares. A empresa declara que o valor fechado em licitação se tornou inexequível devido o modelo do veículo que foi cotado para fins de fornecimento não está mais disponível no mercado e assim não sendo sua possível aquisição. No entanto somente há disponibilidade de veículo de modelo superior ao licitado, sendo assim a empresa solicitando um reequilíbrio financeiro ou rescisão de forma amigável.

II – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A APLICAÇÃO DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, é possível a aplicação das sanções previstas nos artigos 155 a 157, em conformidade com a legislação vigente, para as irregularidades cometidas por licitantes e

contratados. A seguir, detalham-se as referidas sanções, com indicação dos respectivos dispositivos legais.

Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I docaputdeste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista noinciso I docaputdo art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
§ 3º A sanção prevista no inciso II docaputdeste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 desta Lei.
§ 4º A sanção prevista no inciso III docaputdeste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos II, III, IV, V, VI e VII docaputdo art. 155 desta Lei,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
§ 5º A sanção prevista no inciso IV docaputdeste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos VIII, IX, X, XI e XII docaputdo art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII docaputdo referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV docaputdeste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.
§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV docaputdeste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II docaputdeste artigo.
§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
§ 9º A aplicação das sanções previstas nocaputdeste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Art. 157. Na aplicação da sanção prevista noinciso II docaputdo art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
As sanções têm o objetivo de garantir a integridade e a transparência nas contratações públicas, promovendo a responsabilidade e a boa-fé entre os participantes dos processos licitatórios e contratuais.

III – DA DESCISÃO

Pelos motivos expostos e diante da comprovada e lamentável inexecução contratual, com fundamento no art. 137, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de extinção do contrato em razão do não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias, cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, e nos artigos 138 e 139 da mesma lei decide-se pela rescisão unilateral da Ata de registro de Preço nº 124/2025.
Adicionalmente, aplica-se à empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 35.741.144/0001-83, com sede na cidade de Franca - SP, na Rua Bolívia, nº 1380, Sala 5 A, Bairro Jardim Consolação, Cep 14.400-070, as seguintes penalidades:
Comunicamos a decisão de rescindir, de forma amigável a Ata de Registro de Preço nº 124/2025 respeitando os termos estabelecidos para rescisão no referido documento, mantendo-se o respeito e a boa relação.

IV – DOS PRAZOS

Após a publicação deste Despacho Administrativo no Diário Oficial do Município, a empresa terá o prazo de até 15 (quinze dias) úteis para apresentação da manifestação em razão do princípio do contraditório e da ampla defesa.
Publica-se no Diário Oficial do Município, servindo o presente despacho, como intimação.

Campos Altos – MG, 05 de setembro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Pref. Municipal de Campos Altos - MG

Publicado por:
Paulo Junior da Silva
Código Identificador:0FFE7D2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2025

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA PRONTO PAGAMENTO - PROCESSO Nº 123/2025 – AQUISIÇÃO DE LEITE FÓRMULA INFANTIL – NEOCAT LCP 400GR – JUDICIAL

Vencedor: EDLAMAR FERREIRA DA SILVA DROGARIA, inscrito no CNPJ n° 05.917.963/0001-78
Valor Total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Campos Altos – MG, 05 de setembro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilgner Messias Luiz Silva
Código Identificador:B969F4A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2025

Dispõe sobre a regulamentação, definição de valores, metodologia e avaliação do Projeto *Entrelaçando Saberes - compartilhando vivências em educação – 2025*, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.203/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a **Lei Municipal nº 1.203/2025** que institui o Projeto *Entrelaçando Saberes - compartilhando vivências em educação,*
RESOLVE:
CAPÍTULO I – DO PROJETO"
Art. 1º O Projeto "Entrelaçando Saberes – Compartilhando Vivências em Educação" tem por finalidade valorizar e premiar professores da rede municipal de ensino que desenvolveram práticas pedagógicas de destaque ao longo do ano letivo de 2025.
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS
Art. 2º São objetivos do projeto:

I – Reconhecer o trabalho dos professores que contribuíram para a qualidade da educação pública municipal;
II – Dar visibilidade às práticas pedagógicas inovadoras e replicáveis;

III – Promover a valorização profissional e institucional dos educadores;

IV – Estimular o compartilhamento de experiências e o desenvolvimento contínuo da prática docente.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES
Art. 3º Poderão inscrever-se no projeto os professores regentes de turma, regentes de sala, professores para atendimento especializado (professor de apoio) em exercício na rede municipal de ensino no ano de 2025.
Art. 4º As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário online, cujo link será amplamente divulgado nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.
§ 1º As práticas inscritas deverão ter sido desenvolvidas no ano letivo de 2025.
§ 2º Em caso de coautoria, apenas o professor responsável pela inscrição receberá a premiação.
§ 3º O período de inscrições será definido e divulgado em calendário próprio.
CAPÍTULO IV – DA APRESENTAÇÃO DAS PRÁTICAS
Art. 5º Os professores inscritos apresentarão suas práticas em espaço previamente organizado, com liberdade para utilizar os recursos que julgarem pertinentes, como cartazes, materiais pedagógicos, entre outros.
Art. 6º A data e o local do evento de apresentação das práticas serão definidos em calendário próprio e divulgados com antecedência.
CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO
Art. 7º O processo de avaliação será conduzido por uma **Comissão Julgadora composta por cinco membros**, convidados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo:
I – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – Dois profissionais da educação com notório saber e experiência em práticas pedagógicas;
III – Um pedagogo externo, sem vínculo com a rede municipal;
IV – Um representante de instituição de ensino superior ou técnico.
§1º Os jurados circularão de forma independente durante a apresentação das práticas.
§2º Cada jurado utilizará a Ficha de Avaliação (Anexo I), atribuindo pontuação de 1 a 5 em cada critério.
§3º A média final será calculada com base na soma das notas atribuídas pelos jurados.

§4º Em caso de empate, prevalecerá:

I – A maior nota no item "clareza da proposta pedagógica";
II – O maior tempo de atuação docente do participante.

Art. 8º A Comissão será soberana em suas decisões, não cabendo recursos.
CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO
Art. 9º Serão premiados os três primeiros colocados da seguinte forma:
1º lugar: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
2º lugar: R$ 3.000,00 (três mil reais)
3º lugar: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 10 Os diretores e supervisores pedagógicos das unidades escolares dos professores premiados também receberão premiação em dinheiro, nos seguintes valores:
1º lugar: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada
2º lugar: R$ 1.000,00 (mil reais) para cada
3º lugar: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada
Art. 11 A comissão julgadora poderá, a seu critério, conceder menções honrosas a práticas que se destaquem em aspectos específicos.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos – MG, 08 de setembro de 2025.

MAGDA MARIA FUQUISATO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS (ATUALIZADA)

Cada critério será avaliado com notas de **1 (insatisfatório) a 5 (excelente):**

o Clareza da proposta pedagógica

o Planejamento alinhado ao Projeto Político Pedagógico

o Metodologias diversificadas

o Criatividade e inovação

o Aspectos lúdicos

o Atenção à diversidade cultural

o Interdisciplinaridade

o Interação e diálogo com os alunos

o Apresentação visual e recursos utilizados

Critérios de desempate:

1. Maior nota no critério "clareza da proposta pedagógica"

2. Maior tempo de atuação docente

ANEXO II – CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO

ETAPA	DATA
Publicação da Portaria	08/08/2025
Divulgação e mobilização nas escolas	Durante o mês de setembro de 2025
Período de inscrições	08/09/2025 à 30/09/2025

Formação da Comissão Avaliadora	01/10/2025 à 07/10/2025
Avaliação das práticas - Evento de apresentação	09/11/2025
Evento de Apresentação, Divulgação dos resultados finais e Premiação dos três selecionados	19/11/2025

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:EDF13B8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025
DISPESA LICITATÓRIA Nº 022/2025

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas e ao Mapa de Apuração das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedoras da presente licitação as seguintes empresas: DOUGLAS PHILLIPE DE OLIVEIRA SOUZA LTDA – ME, vencedora do item de nº 01, perfazendo um valor total de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), visando a Contratação de empresa especializada na organização e execução de excursão turística com destino a Porto Seguro/BA, destinada ao grupo da Melhor Idade atendido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Capitão Andrade/MG.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 05 de setembro de 2025.

JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:2F0C8CD4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025
DISPESA LICITATÓRIA Nº 022/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO como vencedoras da presente licitação as seguintes empresas: DOUGLAS PHILLIPE DE OLIVEIRA SOUZA LTDA – ME, visando a "Contratação de empresa especializada na organização e execução de excursão turística com destino a Porto Seguro/BA, destinada ao grupo da Melhor Idade atendido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Capitão Andrade/MG", e autorizo a publicação do instrumento de contrato no Quadro de Avisos da Prefeitura para que surtam os jurídicos efeitos esperados.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 05 de setembro de 2025.

JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:F3D583CA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2025 – O Município de Capitão Andrade, Estado de Minas Gerais, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de lubrificantes, elementos filtrantes, fluidos e estopas, com mão-de-obra de substituição inclusa, a serem utilizados na manutenção preventiva da frota de veículos do Município de Capitão Andrade/MG. Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública, interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail licitacao@capitaoadrade.mg.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação. Informações pelo e-mail: licitacao@capitaoandrade.mg.gov.br, ou pelo tel.: (33) 3231-9124, ou na sede da Prefeitura, localizada na Rua Messias Nogueira da Silva, nº 500 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, com César da Rocha Fernandes – Pregoeiro

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:B5127082

LICITAÇÕES E CONTRATOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2025 – O Município de Capitão Andrade, Estado de Minas Gerais, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas pesadas pertencentes ao Município de Capitão Andrade/MG. Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública, interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail licitacao@capitaoadrade.mg.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação. Informações pelo e-mail: licitacao@capitaoandrade.mg.gov.br, ou pelo tel.: (33) 3231-9124, ou na sede da Prefeitura, localizada na Rua Messias Nogueira da Silva, nº 500 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, com César da Rocha Fernandes – Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:7FAEB169

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGAO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2025 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO ELETRÔNICO Nº 019/2025, menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex e Self-Service em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Capitão Andrade/MG. A abertura será no dia 23 de setembro de 2025, às 09:00 horas, junto a Plataforma Licitar Digital (https://licitar.digital). Recebimento das propostas inicia-se às 08:00 horas do dia 08/09/2025, até às 09:00 horas do dia 23/09/2025. O Edital poderá ser lido e obtido através do Portal da Transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/, ou pela Plataforma Licitar Digital - https://licitar.digital, ou pelo e-mail: licitacao@capitaoandrade.mg.gov.br, ou pelo tel. (33) 3231-9124, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, com César da Rocha Fernandes – Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:A7A4A6DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGAO ELETRÔNICO Nº 020/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2025 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO ELETRÔNICO Nº 020/2025, menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos automotores zero quilômetro, compreendendo 05 (cinco) veículos de passeio tipo Hatch, 01 (um) veículo de passeio com capacidade mínima para 07

(sete) lugares, 01 (um) veículo tipo pick-up 4x4 e 01 (uma) motocicleta, a serem adquiridos em conformidade com a Resolução SES nº 10.088, de 24 de abril de 2025, a Resolução SES nº 10.268, de 25 de junho de 2025 e a Resolução SES nº 10.304, de 14 de julho de 2025, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Capitão Andrade/MG. A abertura será no dia 23 de setembro de 2025, às 09:00 horas, junto a Plataforma Licitar Digital (https://licitar.digital). Recebimento das propostas inicia-se às 08:00 horas do dia 08/09/2025, até às 09:00 horas do dia 23/09/2025. O Edital poderá ser lido e obtido através do Portal da Transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/, ou pela Plataforma Licitar Digital - https://licitar.digital, ou pelo e-mail: licitacao@capitaoandrade.mg.gov.br, ou pelo tel. (33) 3231-9124, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:C247AF67

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2025 – Torna público a Retificação da modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2025, menor preço global, objeto do referido Edital permanece o mesmo. Foram retificados vários itens do edital. A abertura ocorrera na mesma data e hora do ato convocatório (11/09/2025 às 09:00 horas), conforme consta no edital. Informações através do Portal da Transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/, ou pela Plataforma Licitar Digital - https://licitar.digital, ou pelo e-mail: licitacao@capitaoandrade.mg.gov.br, ou pelo tel. (33) 3231-9124, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, com

ELLEN GOMES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:850EA161

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
EXTRATO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 980/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Administrativo nº 980/2025, modalidade Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, e em atenção a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO FINAL, CONTRATO E ENCERRAMENTO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 980/2025 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículo van 7 lugares, mediante adesão à Ata de Registro de Preços n.º 033/2025, e veículo caminhonete 4x4 turbodiesel, com cabine dupla, mediante adesão à Ata de Registro de Preços n.º 035/2025, ambas realizadas pelo Consórcio Interfederativo CIMINAS, nos termos do Processo Administrativo n.º 038/2025, referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2025.

CONTRATADA: GNC AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.798.469/0007-64.
VALOR DO CONTRATO: R$ 142.297,44 (cento e quarenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais, e quarenta e quatro centavos)

PRAZO: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025.

CONTRATADA: AUTOMAX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.994.976/0004-87.
VALOR DO CONTRATO: R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)

PRAZO: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

Pelo presente, promova a publicação imediata deste Extrato nesta data, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, procedendo consequente arquivamento desta Licitação.
Carangola/MG, 01 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Luisa Teixeira Ferraz Soares
Código Identificador:F33190E4

PREFEITURA DE CARANGOLA
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA DIABETES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 1093/2025 – **Pregão Eletrônico** nº 104/2025. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos essenciais e insumos para diabetes para Assistência Farmacêutica. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 23/09/2025 – **Início da Sessão de disputa de preços:** 23/09/2025, as 09hrs e 30min – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741- 9600. Carangola/MG, 05/09/2025 –

ERYCK CHRYSTYAN RAVAIANI DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luisa Teixeira Ferraz Soares
Código Identificador:FA9052A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 69, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE CARBONITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2025-2028, E ELENCA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA, **Sr. José Marcelino Santos**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece que a prestação de serviços públicos de saneamento observará plano, que poderá ser específico para cada serviço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, § 1º, da Lei Federal n.º 11.445 de 05 de janeiro de 2007 (com redação dada pela Lei Federal

nº 14.026, de 15 de julho de 2020), que estabelece que os planos de saneamento básico sejam aprovados por atos dos respectivos titulares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, § 4º, da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 (com redação dada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020), que estabelece a revisão periódica dos planos de saneamento básico, em prazo não superior a 10 (dez) anos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.290, de 15 de agosto de 2011, que aprovou o Plano Municipal de Saneamento para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PMSB2011) do Município de Carbonita;

CONSIDERANDO que o saneamento básico está diretamente relacionado à qualidade de vida das pessoas, à promoção da saúde pública, à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável das cidades;

CONSIDERANDO a importância do PMSB como um instrumento de política pública com a inalidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações para a universalização e efetiva prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, propiciando à população o acesso a eles em conformidade com suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico para os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PMSB) do Município de Carbonita, conforme anexo deste Decreto.

Parágrafo único. O PMSB abrange o período de 2025-2028 e será executado em conformidade com as diretrizes nacionais fixadas pela Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Art. 2ºO PMSB é o instrumento elaborado a partir do diagnóstico da situação atual do saneamento básico na cidade com o objetivo de formular as linhas de ações estruturantes e estruturais com vistas à universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de modo a orientar a atuação dos prestadores de serviços e da sociedade.

Art. 3ºO Município de Carbonita, no exercício da titularidade que lhe compete perante os serviços públicos de saneamento básico prestados em seu território, adotará as medidas cabíveis para concretização do PMSB.

Parágrafo único.O disposto no caput deste artigo abrange a atuação direta, quando for o caso, bem como o acompanhamento das atividades prestadas pelas concessionárias dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, inclusive em relação aos contratos de concessão da prestação regionalizada celebrados pelo Estado de Carbonita.

Art. 4ºA Administração Pública Municipal prezará pela integridade e coerência do saneamento básico em todo o território municipal, de modo a assegurar o cumprimento das metas e indicadores de desempenho estabelecidos neste PMSB.

Art. 5º Os programas, projetos e ações do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário previstos no PMSB serão desenvolvidos e implementados considerando as Áreas de Planejamento adotadas pelo Município de Carbonita e observando o grau de prioridade definido no PMSB.

Art. 6ºA implantação do PMSB será realizada nos moldes estabelecidos pelo Plano de Saneamento Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e por outras ações a serem desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

Art. 7ºA atualização do PMSB deverá ocorrer em prazo não superior a 10 (dez) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carbonita (MG), 04 de setembro de 2025.

JOSÉ MARCELINO SANTOS
Prefeito do Município de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia Dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:C8F59644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA NASCIMENTO.** CNPJ: 58.519.718/0001-79. Objeto: contratação de apresentação artística da cantora local Júlia Resende e banda, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal De Cultura e Turismo. Valor: R$5.000,00. Data: 04/09/2025.

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:EF98791E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 67/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025. Extrato do Termo de Contrato nº. 67/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: KAYODA MIDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.479.014/0001-56. Objeto: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO E TREINAMENTO PRESENCIAL COM O TEMA: "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA GESTÃO PÚBLICA – EFICIÊNCIA COM INOVAÇÃO", POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG.Valor global: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); Prazo de Vigência: O presente contrato terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do art. 91, §4° da Lei 14.133/21, mediante termo aditivo. Data da Assinatura: 04/09/2025. Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA-
Prefeito Municipal– Contratante.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F371F59F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2025

DESPACHO – RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 25/2025

PROCESSO Nº 101/2025

Considerando, que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021) e, com arrimo no Parecer Jurídico acostado aos autos, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **KAYODA MIDIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.479.014/0001-56, estabelecida na Rua Augusto Leite Figueiredo, n° 80, Vila Manoel da Costa Lima, na cidade de Campo Grande/MS, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ELABORAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR), DOS IMÓVEIS RURAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025**, do qual o valor total é de **R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).**

Após cumpridas as formalidades de praxe. Publique-se e cumpra-se.

Carneirinho-MG, 05 de setembro de 2025.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:58077C65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
EXTRATO DE CONTRATOS AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA-MG. Torna público que foram HOMOLOGADOS E RATIFICADOS contratos do Processo Administrativo: Chamamento Público nº. 004/2025 para "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE 2.025 / Prefeitura de Cássia/MG". Data de assinatura dos contratos: 28/08/2025. Cássia/MG, 05 de setembro de 2025.

DONIZETE VILELA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Portela Melo
Código Identificador:4F6DF3F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 810/2025

DECRETO Nº 810/2025

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA.

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 90, VII da Lei Orgânica do município e conforme Lei Municipal 752/2022,

DECRETA:

Art.1º. Aprova Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, aprovado em reunião extraordinária na data de 15/08/2025, nos termos do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art.3º. Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 04 de setembro de 2025

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA DE CATAS ALTAS-MG

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES

Art.1. Este Regimento estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Catas Altas – CODEMA.

Art.2º. O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Catas Altas – CODEMA, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e normativo, regido pelas Leis Municipais 38/1998 e modificação feita pela lei 221/2007, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, é composto por CONSELHEIROS NOMEADOS, representantes do poder público e da sociedade civil, com poderes para avocar ao exame e à decisão de qualquer matéria de relevante interesse para a política de meio ambiente no âmbito do Município, respeitadas as jurisdições previstas em normas específicas.
§1º. As despesas necessárias à instalação e funcionamento do CODEMA, tais como veículos, espaço físico, combustível, treinamento e viagens serão fornecidos pelo Poder Público, através de crédito especial e posteriormente consignado no orçamento da Prefeitura Municipal.
§2º. Dos seus membros e da competência estão regidos no Art. 3º e 4º, respectivamente da Lei Municipal 38/1998.

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E DAS COMPETÊNCIAS

Art.3º. O CODEMA terá a seguinte estrutura básica:
I – Plenário;
II - Presidência e Vice-Presidência;
III - Secretária.

Art.4º. Compete aos membros do Plenário do CODEMA:
I - comparecer às reuniões;
II - debater a matéria em discussão;
III - formular questão de ordem;
IV - pedir vistas aos processos em discussão;
V - relatar processo;
VI – receber os requerimentos da Secretaria com relatórios (parecer) do corpo técnico e jurídico.
VII - votar sobre as questões levantadas;
VIII - participar de grupos temáticos de discussão;
IX - propor ações, temas e assuntos para discussão no Conselho;
X – manifestar sobre as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na proposição e implementação de políticas, projetos e ações a serem implementadas no Município;

CAPÍTULO II
DO PLENÁRIO

Art.5º. O Plenário é o órgão superior deliberativo e normativo do CODEMA, sendo constituído na forma do Art. 4º, respectivamente da Lei Municipal 38/1998

Art.6º. O membro titular é responsável por comunicar ausência e convocar o seu suplente.

Art.7º. Ao Plenário compete:
I - avaliar normas e padrões de qualidade ambientais, obedecidas as diretrizes gerais estabelecidas por normas federais, estaduais e municipais;

II - julgar os recursos;
III - julgar os pedidos de reconsideração de penas por ele aplicadas;
IV - deliberar sobre prestação de assistência e assessoramento técnico específico de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como sobre a contratação de serviços técnicos especializados para dirimir e traçar parâmetros sempre que julgar necessário;
V – determinar, ao responsável por ação degradante do meio ambiente, que realize as adaptações que se tornarem necessárias, no prazo fixado, levando-se em conta os aspectos críticos;
VI - aprovar ou referendar outros atos de competência do CODEMA e de seus membros na forma estabelecida neste Regimento;
VII - submeter à apreciação do Presidente os assuntos referentes à Política Ambiental Municipal;
VIII - sugerir alterações deste Regimento sempre que julgar necessário.

SEÇÃO I
DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA E SECRETÁRIO

Art. 8º. Compete ao Presidente do CODEMA:
I - dirigir os trabalhos do Conselho e presidir as sessões do Plenário;
II - convocar as reuniões plenárias, cabendo-lhe voto apenas quando houver empate;
III - fazer cumprir o presente Regimento;
IV - dirimir dúvidas relacionadas à interpretação das normas deste Regimento;
V - preparar, com as sugestões dos demais membros do Conselho, as pautas das reuniões e garantir que estas sejam enviadas com antecedência aos demais membros;
VI - encaminhar a votação das matérias submetidas à decisão do plenário;
VII - assinar as deliberações do plenário;
VIII - homologar e fazer cumprir as decisões do Conselho;
IX - despachar, juntamente com o Secretário, os expedientes do CODEMA;
X - decidir casos de urgência ou inadiáveis, de interesse ou salvaguarda do CODEMA, ad referendum do Plenário;
XI - tomar as providências de ordem administrativas necessárias ao rápido andamento dos processos em tramitação no CODEMA;
XII- solicitar a liberação de recursos financeiros necessários ao funcionamento do CODEMA;
XIII - delegar atribuições de sua competência.
XIV – Gerir e zelar pelo patrimônio do CODEMA, sob pena de responsabilidade.

Art. 9º. Ao Vice-Presidente compete:
I - substituir o Presidente nos seus impedimentos;
II - auxiliar o Presidente na elaboração de relatórios, programas e cronograma de trabalho do CODEMA;
III - realizar outros trabalhos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art.10. Ao Secretário compete:
I - auxiliar o Plenário e a Presidência do CODEMA, desempenhando atividades administrativas de gabinete;
II - secretariar as reuniões do CODEMA, ficando responsável pelo apoio logístico e pela elaboração das atas;
III - acompanhar as ações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente em decorrência das decisões do CODEMA;
IV - diligenciar para que as decisões do CODEMA sejam fielmente cumpridas;
V - organizar os serviços de protocolo, distribuição, fichário e arquivo do CODEMA;
VI - fornecer os resultados de análises já efetuados e sua fundamentação, após a aprovação do Presidente, quando solicitados por pessoas legitimamente interessadas;
VII - encaminhar aos órgãos competentes e divulgar à sociedade civil as manifestações prévias do CODEMA;
VIII - manter e controlar um quadro de frequência dos membros do CODEMA comunicando, mensalmente, ao Presidente os membros faltosos e passíveis de sansões cabíveis;
IX - notificar, previamente, o Conselheiro quando da sua eminente exclusão do CODEMA;
X - encaminhar correspondência, em caso de exclusão do membro, ao respectivo órgão, entidade ou segmento, solicitando a indicação de novo representante no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados a partir da exclusão;

TÍTULO II
DAS REUNIÕES

Art.11. As reuniões serão ordinárias ou extraordinárias.

Art.12. As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, tendo uma duração máxima de duas horas e meia, podendo ser prorrogadas a critério do CODEMA.
§1º As reuniões deverão ser agendadas previamente, através de proposta para o período de um ano apresentada pelo CODEMA;
§2º As eventuais alterações na agenda devem ser comunicadas aos Conselheiros, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Art. 13. As reuniões extraordinárias poderão ser marcadas para qualquer dia útil e hora, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, por convocação da Presidência ou requerimento da maioria absoluta (cinquenta por cento mais um) dos Conselheiros Titulares, sendo vedados debates ou deliberações a respeito de qualquer matéria não contemplada previamente na convocação.

Art. 14. Na hora estipulada, o Secretário verificará a lista de presença e, se houver quórum, declarará iniciada a reunião.
§1º - Em primeira chamada a verificação do quórum das reuniões se estabelece com a presença de cinquenta por cento mais um dos Conselheiros. Não havendo este quorum na primeira chamada, deverá aguardar mais 30 minutos e, novamente será feito nova verificação, em segundo chamada;
§2º - Não havendo quórum para o início dos trabalhos apurado após a verificação em 1ª e 2ª chamada, serão anotados em Ata a relação dos Conselheiros presentes, e cancelada a reunião, transferindo-a para outra data.

Art.15. Perderá o mandato o membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias e extraordinárias consecutivas e/ou alternadas, injustificadamente, durante o período de 01 (um) ano, sendo comunicado ao segmento que ele represente, para substitui-lo.
§1º Tratando-se da representação de um membro, não havendo substituição no prazo determinado será realizado nova indicação, nos termos do Art. 3º da Lei 38/1998.

Art. 16. As reuniões terão sua pauta preparada pelo Secretário e aprovada pelo Presidente, da qual constará necessariamente:
I - abertura da sessão, leitura da pauta, discussão e votação da ata da reunião anterior;
II - deliberações;
III - leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
IV - assuntos gerais;
V - encerramento.

Art.17. As reuniões do Plenário serão públicas e os trabalhos devidamente lavrados em ata, as quais serão assinadas pelos Conselheiros;

Art.18. As decisões serão tomadas buscando-se o consenso entre os Conselheiros presentes.
Parágrafo Único – Não havendo consenso, serão aprovadas as propostas que obtiverem metade mais 01 (um) dos votos favoráveis, contando-se os presentes na hora da votação.

Art.19. É facultado a qualquer membro efetivo, durante a Reunião do Plenário, pedir vista, devidamente justificada, dos autos do processo durante a discussão.
§1º. Os autos retirados para vistas deverão ser entregues à Secretaria do CODEMA, no prazo fixado de 7 (sete) dias, acompanhada do parecer, não podendo ocorrer reunião antes da data fixada;
§2º. Após o recebimento dos autos do processo, independente da manifestação de quem pediu vistas, a matéria será colocada novamente em pauta, sendo reapresentada na reunião seguinte, para decisão do Conselho;

§3º. Quando mais de um membro do Plenário pedir vista, deferido para apreciação conjunta, os autos do processo não poderão ser retirados da Secretaria. Os autos do processo serão disponibilizados por meio de comunicação digital. (e-mail, etc)

Art.20. Estando presentes os Conselheiros Titulares, será facultado aos respectivos Suplentes somente direito a voz, não sendo considerados para o quórum regimental e nem quórum para votação.

Art.21. Desde que incluída na pauta, as reuniões devem contar com membros da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e presença de assessores técnicos, consultores e entidades de notória atuação e conhecimento na área ambiental, sendo-lhes facultada manifestação para esclarecimento aos Conselheiros no tempo estipulado pela Presidência, consultado o Plenário.

Art.22. As reuniões serão abertas ao público, sem direito a voto e com direito a manifestação desde que requerida e autorizada pelo Plenário.
§1º- Qualquer interessado poderá fazer uso da palavra, pelo prazo máximo de 3 minutos podendo ser prorrogado a critério do Presidente, desde que inscrito em livro próprio até o início das reuniões do CODEMA, com indicação clara e precisa do item sobre o qual deseja manifestar-se, e estando este em conformidade com a matéria em discussão.
§2º- Antes de passar a palavra para o interessado, o Presidente deverá adverti-lo do respeito aos demais membros e do tempo disponível para a sua manifestação.
§3º- Ultrapassado o prazo fixado no *caput* deste artigo, o Presidente poderá conceder prorrogação de 3 minutos, para fins de conclusão da manifestação.
§4º- Nos casos em que, ultrapassado o prazo regulamentar, não for possível a conclusão da manifestação e tratando-se de assunto de grande complexidade, poderá, a critério do Plenário, por meio de votação, ser concedido novo prazo para conclusão da manifestação. Em caso de contradição ao segundo paragrafo o mesmo será penalizado com a paralisação da manifestação.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.23. As atas deverão ser redigidas e posteriormente assinadas pelos membros que participaram da reunião que as originaram, na reunião seguinte, após sua leitura e aprovação.

Art.24. O presente Regimento poderá ser modificado por proposição de qualquer membro com representação do Plenário do Conselho, durante qualquer seção plenária, observando-se para a aprovação o quórum estabelecido nesse regimento.
Parágrafo único – Apresentada a proposta de alteração do Regimento Interno, esta será apresentada para deliberação em nova reunião, seguinte à da sua propositura.

Art.25. Registrando-se dúvida de interpretação ou constatando-se lacuna neste Regimento, o Plenário deverá decidir a respeito.

Art.26. Os casos omissos serão resolvidos, após exposição do Presidente, pelo Plenário.

Art.27. Este Regimento Interno entrará em vigor a partir de sua publicação na imprensa oficial do Município de Catas Altas.

Catas Altas, 15 de agosto de 2025.

MATHEUS NAZARETH
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:2B014CC5

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

PRIMEIRA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CATAS ALTAS/MG – CMDEDS (BIÊNIO 2025/2027).

O Município de Catas Altas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação, em conformidade coo disposto na Lei Municipal Nº 769, de 16 de novembro de 2022, torna público o presente **Edital** para convocar as associações e instituições da sociedade civil interessadas em participar da **primeira eleição** destinada à composição do **Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável – CMDEDS**, a realizar-se conforme as disposições abaixo:

1 – DO OBJETO
1.1. Convocar as associações e entidades da sociedade civil para participarem da **primeira eleição destinada à composição do** Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável – CMDEDS, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 769/2022.

2 – DAS VAGAS
2.1. Conforme dispõe a Lei Municipal nº 769/2022, compete à sociedade civil a indicação dos representantes que integrarão o Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável – CMDEDS, sendo:
a) Dois representantes de associação civil sem fins lucrativos que tenha como finalidade institucional a preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, tecnológico, filosófico, cultural, educacional, ou similar;
b) Um representante de instituição de ensino e pesquisa;
c) Um representante de Associação Empresarial e Comercial.

2.2. Cada associação/instituição deverá indicar também o respectivo suplente, de modo a assegurar a composição de 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes da sociedade civil, nos termos do art. 9º, inciso II, da referida Lei Municipal.

3 – DAS INSCRIÇÕES
3.1. As associações e instituições interessadas em participar do processo eleitoral deverão protocolar o requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade, exclusivamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação de Catas Altas, no período de 8 de setembro de 2025 até as 16 horas do dia 12 de setembro de 2025, conforme modelo constante no Anexo Ideste edital.
3.2. O requerimento deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral, contendo manifestação expressa de interesse em participar do processo eleitoral, com a devida indicação da condição de inscrição como eleitor ou eleitor/candidato. Deverá constar, obrigatoriamente, o segmento ao qual pertence, conforme as categorias previstas no item 2.1 deste edital, nos termos do formulário constante no Anexo I.
3.3. As inscrições deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:
a) Comprovante de Inscrição e de situação cadastral na Receita Federal (CNPJ);
b) Estatuto da entidade;
c) Ata de Posse da atual gestão;
d) Comprovante de endereço da sede da entidade.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
4.1. Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a relação das associações e instituições inscritas para concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.
4.2. Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oitenta) horas, devendo ser analisados e julgados em igual período.
4.3. O resultado final da habilitação, após a análise de recursos, será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Catas Altas.

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1. A eleição será realizada **no dia 23 de setembro de 2025**, em sessão pública, no auditório da Sala Mineira, às 13 **horas**, sob coordenação da **Comissão Eleitoral** instituída pela Portaria Nº 678/2025.
5.2. Cada entidade habilitada terá direito a **um voto**.
5.3. Serão eleitas as associações e instituições mais votadas por segmento, conforme estabelecido neste edital.

6. DA POSSE
6.1 Os representantes das associações e entidades eleitas tomarão posse na primeira reunião ordinária do CMDEDS para o mandato de **2 (dois) anos**, renovável uma única vez, por igual período, nos termos da Lei nº 769/2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. O não comparecimento à eleição implicará renúncia tácita à participação no processo eleitoral.
7.2. Os conselheiros serão nomeados pelo Prefeito, em decreto específico, publicado no Diário Oficial.
7.3. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Catas Altas, 05 de setembro de 2025.

Flávia Mendes Batista
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

( ) Eleitor ( ) Eleitor/Candidato

A _____, por meio de seu representante legal abaixo-assinado, vem respeitosamente requerer sua inscrição nas eleições do **Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável – CMDEDS** para o biênio 2025/2027, na qualidade de:

( ) Associação civil sem fins lucrativos que tenha como finalidade institucional a preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, tecnológico, filosófico, cultural, educacional ou similar.
( ) Instituição de ensino e pesquisa.
( ) Associação Empresarial e Comercial.

Conforme Edital de Convocação, para a qual apresenta a documentação exigível, anexa.

Nestes termos, pede deferimento.

Catas Altas, _____ de setembro de 2025.

_____
Nome do representante legal
Nome da associação/ instituição

TERMO DE INDICAÇÃO DE DELEGADO – PLENÁRIA DE ELEIÇÃO CMDEDS-CA GESTÃO 2025-2027

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu, _____, responsável legal pela associação/instituição _____, com base nas prerrogativas estatutárias que me são conferidas, indico para delegado titular o Sr._____ e, respectivamente para sua suplência, a Sr.(a)_____ para representar a digitada entidade na Plenária de Eleição do **Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável – CMDEDS** e informo seus dados cadastrais conforme fichas abaixo discriminadas:

Nome do Delegado Titular:
Carteira de Identidade:
CPF:
Endereço completo:
Município:
Estado:
CEP
Fone:
E-mail:

Nome do Delegado Suplente:
Carteira de Identidade:
CPF:
Endereço completo:
Município:
Estado:
CEP
Fone:( )
E-mail:

Catas Altas, _____ de setembro de 2025.

_____
Nome do Representante Legal
Nome da Associação/ Instituição

Publicado por:
Bruna Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:27BA5F06

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 678/2025

PORTARIA Nº 678/2025

Institui a Comissão Eleitoral responsável pela condução da Primeira Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável – CMDEDS, biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catas Altas/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 769/2022, que institui o Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável – FUMDEDS, cria o Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável – CMDEDS e estabelece sua composição entre o Poder Público e a Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, lisura e legalidade no processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o CMDEDS, biênio 2025/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pela condução da Primeira Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável – CMDEDS, para o biênio 2025/2027, nos termos da Lei nº 769/2022.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:
I – Ana Paula Pedro de Souza;
II – Iasmyne Luizze Batista de Figueiredo;
III – Vanessa Geralda Vieira.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:
I – Receber, analisar e homologar as inscrições das entidades interessadas;
II – Abrir diligências, quando necessário, para complementação ou esclarecimento de informações apresentadas pelas entidades;

III – Organizar, coordenar e fiscalizar todas as etapas do processo eleitoral;
IV – Dar publicidade às inscrições de candidaturas e de eleitores, bem como às listas de habilitados e não habilitados;
V – Deliberar sobre todas as questões relativas ao andamento do processo eleitoral, assegurando sua regularidade e lisura;
VI – Proclamar o resultado final da eleição.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se na forma da lei.

Catas Altas/MG, 5 de setembro de 2025.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito do Município de Catas Altas

Publicado por:
Bruna Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:0469D014

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE RP 027.2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do agente de contratação, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o extrato de Ata de Registro de Preços nº 027/2025, referente ao Processo Licitatório nº 056/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: 41.726.606 ARIVAN PEREIRA DE FATIMA - CNPJ nº 41.726.606/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OPERACIONAIS, COM OU SEM CONDUTOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE-MG.
VALOR REGISTRADO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025.

Chapada do Norte/MG, 05 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEMOS SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:D7889013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE RP 028.2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do agente de contratação, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o extrato de Ata de Registro de Preços nº 028/2025, referente ao Processo Licitatório nº 056/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: A M EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ nº 52.751.878/0001-62.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OPERACIONAIS, COM OU SEM CONDUTOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE-MG.
VALOR REGISTRADO: R$ 1.495.690,00 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil e
seiscentos e noventa reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025.

Chapada do Norte/MG, 05 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEMOS SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:992DFA89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE RP 029.2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do agente de contratação, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o extrato de Ata de Registro de Preços nº 029/2025, referente ao Processo Licitatório nº 056/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: AGUINALDO PEREIRA DE FATIMA LTDA - CNPJ nº 53.589.143/0001-47.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OPERACIONAIS, COM OU SEM CONDUTOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE-MG.
VALOR REGISTRADO: R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025.

Chapada do Norte/MG, 05 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEMOS SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:C59248A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE RP 033/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do agente de contratação, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o extrato de Ata de Registro de Preços nº 033/2025, referente ao Processo Licitatório nº 056/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: MAGNATA CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 04.414.856/0001-64.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OPERACIONAIS, COM OU SEM CONDUTOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE-MG.
VALOR REGISTRADO: R$ R$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.

Chapada do Norte/MG, 05 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEMOS SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:F05BB43A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE RP 034.2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do agente de contratação, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o extrato de Ata de Registro de Preços nº 034/2025, referente ao Processo Licitatório nº 056/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: MD LOCADORA E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 46.418.291/0001-33.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OPERACIONAIS, COM OU SEM CONDUTOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE-MG.
VALOR REGISTRADO: R$ 148.560,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025.

Chapada do Norte/MG, 05 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEMOS SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:C20F1B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 026/2025-PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2025-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 026/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2025

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 19/09/2025 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, EM PROL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, Decreto Municipal no. 02-A/24, Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar n°. 123/2006. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes, no site do Município: www.cipotanea.mg.gov.br, site www.ammlicita.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas–PNCP.

Cipotânea, 01º. de agosto de 2025.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:5660E6F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 114/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024- IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS, LEITES E DIETAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNIC

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO o Edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo menor lance Por Item, para **a IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS, LEITES E DIETAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLARAVAL/MG**, nos termos do edital do processo em epígrafe. Data de abertura: **22/09/2.025–** Horário: **09h00min**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 006/2023, Decreto nº 71/2024 e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br ouwww.ammlicita.org.br** . E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 08 (oito) dias do mês de

setembro do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), eu, Daiane Cristina Faria, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

DAIANE CRISTINA FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:2959DF77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO 206/2024 - PRC 123/2024 - INEXIG 020/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **SEXTOTERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº123/2024, INEXIGIBILIDADE N° 020/2024.**Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços que contemplam a atenção hospitalar no âmbito da contratação de prestação de serviços hospitalares de média complexidade de atenção à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em caráter eletivo/urgência, ambulatorial/hospitalar, para atender a população do Município de Cláudio e demais municípios integrantes do Sistema Único, com fundamento nos repasses financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, assim definidos e regulamentados pela DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4498/2023, a qual submete o Comando Único da Gestão ao Município de Cláudio-MG e demais atos normativos editados pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde que determine repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATO N° 206/2024**,**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n° **19.604.511/0001-40**. Objeto do aditivo: Fica acrescido o valor de **R$300.000,00 (trezentos mil reais) no valor global do contrato**.

Cláudio, **05**de setembro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:DC4BA936

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ARP 202/2024 - PRC 104/2024 - PE 042/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **PRIMEIROTERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº104/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2024.**Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético, com disponibilização de rede credenciada de postos para a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ARP N° 202/2024**,**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **05.340.639/0001-30**. Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 22 de agosto de 2026.Cláudio, **05**de **setembro**de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C4FCA77B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081-2025

Processo Licitatório nº 018/2024
Pregão Eletrônico nº. 005/2024, Ata de Registro de Preços nº 016/2024
Objeto: Alteração do valor contratual em decorrência do acréscimo do percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) ao quantitativo do objeto, correspondente a R$ 20.890,25 (vinte mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).
Contratada: MERCADINHO KAMILA LTDA – CNPJ: 02.843.124/0001-64
Valor estimado: R$ 20.890,25 (vinte mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 02.05.01.12.306.0018.2055- Aquisição de Merenda Escolar
ELEMENTO/ITEM: 33.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação
FICHA: 0508
PROJETO ATIVIDADE: 02.05.01.12.122.0003.2047 - Manutenção das Ações da Secretaria
ELEMENTO/ITEM: 33.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE: 1500001001 – Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA: 0488
PROJETO ATIVIDADE: 02.05.01. 12.122.0003.2047 - Manutenção das Ações da Secretaria
ELEMENTO/ITEM: 33.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação
FICHA: 0489

Publicado por:
Pollyane Borges Gomes Niz
Código Identificador:B4053EDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0096/2025 - PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 0025/2025.

O Município de Congonhal/MG, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório n.º 0096/2025 - Pregão Eletrônico n.º 0025/2025,** cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: **www.congonhal.mg.gov.br,** na aba Licitações**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, TRATORES E ÔNIBUS, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL - MAIOR DESCONTO COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (WWW.SISTEMATRAZVALOR.COM.BR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos**. Início de Cadastramento das Propostas: **08/09/2025 – 09h00MIM**. Fim de Cadastramento das Propostas: **18/09/2025 – 08H15MIN**. Abertura das Propostas e análises: **18/09/2025 – 08H30MIN**. Fase de Disputa de Lances: **18/09/2025 – 09H00MIN**. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br Canal de Suporte: 0800 730 5455.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:0C6E0C9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0069/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2025.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 69/2025, PREGÃO| ELETRONICO| REGISTRO DE PREÇO n° 19/2025,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E UTILIDADES, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - 17.932.562/0001-76, situada na R CONDE DOLABELA PORTELA, 2774 - CASA 14 C - JOANA MARQUES - LAGOA SANTA - MG com o valor total de R$ 23.429,95 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos),AMENA CLIMATIZACAO LTDA - 46.368.367/0001-63, situada na Rua Quinze de Novembro - Coral - Lages - SC com o valor total de R$ 16.663,92 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - 23.140.496/0001-02, situada na R JP 1 - Jardim Primavera 1ª - Anápolis - GO com o valor total de R$ 12.724,00 (doze mil, setecentos e vinte e quatro reais),AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 37.059.533/0001-59, situada na Rua do Frezador - Centro Empresarial d - Lavras - MG com o valor total de R$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais), CENIRA DE OLIVEIRA - 46.924.939/0001-43, situada na R JUSTINO PAULISTANO DE OLIVAS - VARGINHA - Itajubá - MG com o valor total de R$ 20.787,50 (vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos),CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI ME - 26.334.347/0001-64, situada na RUA ESTRADA DO MURSA, 2737 - SITIO DO MURSA - VARZEA PAULISTA - SP com o valor total de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). CREATIVE LICITACOES LTDA - 54.362.519/0001-49, situada na AV DESEMBARGADOR MÁRIO DA SILVA NUNES - Jardim Limoeiro - Serra - ES com o valor total de R$ 34.627,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais). CS REI DO PLASTICO EIRELI - 30.060.599/0001-10, situada na Rua: Madagascar - Jardim Paraíso - São José dos Campos - SP com o valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA - 32.302.947/0001-43, situada na AV. INGLATERRA - CENTRO - Cambé - PR com o valor total de R$ 33.590,00 (trinta e três mil e quinhentos e noventa reais). DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA - 53.448.772/0001-57, situada na Rua Ides Edson de Resende - São Geraldo - Formiga - MG com o valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 43.252.294/0001-51, situada na AV AMAZONAS - CENTRO - Belo Horizonte - MG com o valor total de R$ 5.222,30 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos).GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELE - ME - 14.396.046/0001-86, situada na Q CSC 10 LOTE - TAGUATINGA - Brasília - DF com o valor total de R$ 8.178,00 (oito mil, cento e setenta e oito reais).INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - 07.628.070/0001-38, situada na AV BIAS FORTES Nº 405 - VILA DE LOURDES - Curvelo - MG com o valor total de R$ 17.473,50 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 - 24.708.774/0001-30, situada na PC PRACA CARLOS BARROSO - CENTRO - São José do Calçado - ES com o valor total de R$ 159.954,50 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - 35.345.061/0001-75, situada na R MURILO MAGALHAES, 104 - RESIDENCIAL OLIVEIRA - ALFENAS - MG com o valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). LOJA DA ESCOLA LTDA EPP - 06.052.615/0001-48, situada na RUA DR. MARIO DE PAIVA, 612 - VILA NOVA - POCOS DE CALDAS - MG com o valor total de R$ 33.960,00 (trinta e três mil e novecentos e sessenta reais). M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - 11.708.655/0001-35, situada na R GERALDO MOACIR PEREIRA, 136 - - SAGRADO CORACAO DE JESUS - FORMIGA - MG com o valor total de R$ 43.940,00 (quarenta e três mil e novecentos e quarenta reais). MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA - 45.702.540/0001-55, situada na Rua Frei Hilário - Campinas - São José - SC com o valor total de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). MHF MOVEIS LTDA - 57.109.731/0001-97, situada na Rua Selenita - Aclimação - Passos - MG com o valor total de R$ 8.898,00 (oito mil, oitocentos e noventa e oito reais). ODETE MARIA FREITAS - 45.897.289/0001-21, situada na R PROFESSORA MARIA FRANCISCA DE SOUZA, 268 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ITAJUBA - MG com o valor total de R$ 75.899,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais). RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 60.624.992/0001-50, situada na AV DOUTOR ARNALDO DE SENNA - Palmeiras - Formiga - MG com o valor total de R$ 51.969,40 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).Valor total do Processo: R$ 600.987,07 (Sesicentos mil novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos).Vigência: 02/09/2025 A 02/09/2026. Congonhal/MG, 02 de Setembro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:D061F248

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0069/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2025.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 3035, referente ao Processo Licitatório n° 69/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2025 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E UTILIDADES, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.Congonhal-MG, 01 de setembro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:C643F33F

GABINETE
DECRETO Nº 03431 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 348.326, 00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03431
de 05 de SETEMBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 348.326, 00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1700 de 04 de SETEMBRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 348.326,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil

Trezentos e Vinte e Seis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA
2.093 - MANUT.DESP. VEICULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 198.326,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA
2.094 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Adiciona: 348.326,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
04.122.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.029 - AQUISICAO DE IMOVEIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 48.326,00 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.082 - DESPESAS COM SERVIÇOS URBANOS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.032 - EQUIPAMENTOS PARA O SERVICO DE OBRAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DECRETO Nº 03431
de 05 de SETEMBRO de 2025.

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.033 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, CANALIZACAO DE CÓRREGOS E TRATAMENTO DE ESGOTO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Reduz: 348.326,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2025.

A suplementação se faz necessária para garantir a continuidade e a eficiência da prestação de serviços essenciais à população, especialmente no que se refere à manutenção da frota de veículos e maquinários utilizados nas atividades de infraestrutura urbana e rural, conservação de vias, transporte e logística de serviços públicos.

CONGONHAL - MG, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: M-1.779.839

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:6102A4C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO PE 040

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 118//2025
Pregão Eletrônico nº 040/2025
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR A UBS DR. JORGE DONIZETTI YAMAMOTO , E PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG

DA ADMISSIBILIDADE

A empresa: **K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03,** inconformada com os termos do edital do procedimento licitatório, em epígrafe, apresentou impugnação por meio eletrônico.
A Lei nº 14.133/21, estabelece em seu art.164, que *"qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame".*
Considerando que a abertura do certame está marcada para o dia 10/09/25 e que a impugnação foi protocolada no dia 02/09/2025, a mesma se encontra tempestiva, razão pela qual partiremos à análise do mérito.
DO MÉRITO

A impugnante alegou em breve síntese, que
Requer se digne a Ilustre Comissão de Licitação proceder a alteração do edital, ao aqui exposto excluindo A EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DA ANVISA ou manter, fazendo ressalva que para os proponentes do ITENS ACIMA MENCIONADOS (BALANÇA e equipamentos) não se faz necessário a apresentação, com a consequente reabertura de prazo para apresentação dos documentos e propostas, adequando-o ao aqui exposto, por ser a única forma de se evitar a ilegalidade e consequente nulidade do certame.
DA FUNDAMENTAÇÃO

É necessário ressaltar que a resposta à impugnação ora apresentada, se faz em respeito ao princípio da legalidade, haja vista que a peça impugnatória somente é cabível nos casos em que há afronta ao princípio da isonomia.
Neste sentido, ao se proceder a edição do certame licitatório, busca este Município maior eficiência, condições técnicas adequadas e melhores resultados na contratação.
Em análise mais aprofundada dos questionamentos apresentados na impugnação em questão, entendemos que não deverá ser atendida as solicitações da impugnação.
Em resposta as alterações solicitadas conforme preconiza o artigo 65 da Lei 14.133/2021, as definições quanto às documentações cabíveis deverão e serão definidas no edital da licitação, in verbis:

"Art. 65. As condições de habilitação serão definidas no edital." Lei 14.133/2021.
No Termo de Referência GARANTIA/ RISCOS DA CONTRATADA-
Foi exigido que
A empresa fornecedora dos equipamentos deverá garantir, por um período mínimo de até 12 (doze) meses ou conforme os limites estabelecidos pelo fabricante e usualmente praticados pelo mercado, defeitos de fabricação (vícios redibitórios), no que diz respeito à falhas ou defeitos ocultos existente no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina, sendo responsável pela retirada e devolução dos equipamentos em garantia sem ônus para a administração, mediante a apresentação da nota fiscal e do certificado de garantia.Certificado e Registro da Anvisa
Qualquer tipo de defeito de fabricação (vícios redibitórios), no que diz respeito à falhas ou defeitos ocultos existente ou alteração que venha a

sofrer durante seu percurso de entrega no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina, será responsável pela retirada e devolução dos equipamentos em garantia sem ônus para a administração, mediante a apresentação da nota fiscal e do certificado de garantia. Certificado e Registro da ANVISA

Não foi solicitado tais documentos para habilitação, e o Certificado e Registro da Anvisa é exigido quando for o caso e se for dispensado não se faz necessário.
QUANTO AO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DA EMPRESA EXPEDIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, não foi solicitado no Edital.

DA DECISÃO

Tendo em vista os argumentos apresentados pela licitante,bem como os fundamentos aqui demonstrados, conheço da impugnação, por ser tempestiva e cumprir os requisitos definidos na legislação, contudo, no mérito, nego o provimento.
Nos termos do parágrafo único, do art. 164, da Lei Federal nº 14.133/21, a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial do Município.
.

Conquista, 05 de setembro de 2025

IARA MARIA RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:36BEA5F1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°401/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE CONQUISTA,**
CONTRATADA: **KAYLANE BARONCELI VALERIO DE CARVALHO,**

DO OBJETO: A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA ARTÍSTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM DESENHOS ALUSIVOS A TEMAS INFANTIS, SENDO PAINÉIS 4,0 X 3,0; 2,2 X 1,6; 4,5 X 2,0, E NO CONQUISTA TENIS CLUBE (AREA DAS PISCINAS E QUADRA) COM DESENHOS ALUSIVOS AO TEMA PAISAGISMO COM PANOS 76,00M X 2,20M E 25,00 X 2,20 M, TOTALIZANDO 222,20 METROS QUADRADOS, SENDO ESPECIFICAMENTE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de pintura artística, desenho infantil para muro (36,80m²) Pintura artística, desenho infantil pisos (18,60m²). Local: Creche Basílio Bizzinotto	M²	55,4	R$ 55,66130	R$ 3.083,63
2	Serviço de pintura artística, desenho infantil para muro (117,37m²). Local: Escola João Alvarenga	M²	117,37	R$ 55,66130	R$ 6.532,96
3	Serviço de pintura artística, desenho infantil para muro (153,58m²). Pintura artística, desenho infantil pisos (12m²). Reparo pintura artística existente em estado recuperável (3,00m²). Local: Escola São Domingos	M²	168,58	R$ 55,66130	R$ 9.383,38
VALOR TOTAL: R$ 18.999,97 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)					

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até **31 de dezembro de 2025** a partir da data de sua assinatura.

Conquista/MG, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2025.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Procuradora Geral do Município de Conquista/MG

Publicado por:
Isis Vieira Abate
Código Identificador:776D6017

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE CONQUISTA,**
CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 003/2023.

DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO APOSTILAMENTO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 003/2023, SERÁ O VALOR CONFORME ABAIXO:

ITEM	QNTD	VALOR UNITARIO ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
01	50	R$780,00	**R$820,00**

Conquista/MG, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2025.

FERNANDA NATALIA DE SOUZA SOARES
Procuradora Adjunta do Municipio

Publicado por:
Isis Vieira Abate
Código Identificador:0F1E2EB2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CONQUISTA – MG**

CONTRATADO: **BRM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA LTDA**

DO OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DA CLAUSULA SEGUNDA- DA FORMA/ PRAZO/ LOCAL PARA DETERMINAR O RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DOS MÓDULOS ITENS 03 E 04 REFERENTES À CÂMARA.**

Conquista/MG, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2025.

FERNANDA NATALIA DE SOUZA SOARES
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Isis Vieira Abate
Código Identificador:166ADFB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025 - FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. **A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral e eletrodomésticos, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Coqueiral – MG**. Valor

Estimado de **R$ 954.377,01 (novecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e um centavo)**. Data da abertura da Sessão Pública: **19/09/2025 às 08h05min - Local: Portal de Compras: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** O edital na íntegra encontra-se disponível no site https://www.coqueiral.mg.gov.br/. E no Portal de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br. Coqueiral, 05 de setembro de 2025.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA –
Pregoeira.

RENATO OLIVEIRA MARQUES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:D4E014E2

MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025 - FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL para **"**A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de transporte intermunicipal de pacientes em ambulância de suporte avançado **tipo D (UTI móvel), nas modalidades Neonatal, Pediátrica e Adulta**, com equipe especializada (médico, enfermeiro/técnico de enfermagem e motorista socorrista), incluindo todos os equipamentos e medicamentos necessários para o atendimento de emergência durante o transporte a hospitais da rede pública.". Valor Estimado de R$ 656.870,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta reais). **Data da abertura da Sessão Pública: 22/09/2025 às 08h05min - Local: Portal de Compras: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** O edital na íntegra encontra-se disponível no site https://www.coqueiral.mg.gov.br/. E no Portal de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br. Coqueiral, 03 de setembro de 2025.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA –
Pregoeira.

RENATO OLIVEIRA MARQUES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:0B45F200

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 48/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DETENTORA: 61.055.076 DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA.
CNPJ: 61.055.076/0001-09

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Memória Portátil Microcomputador	unidade	120,00	59,99	7.198,80
Capacidade Memória: 32 GB Aplicação: Armazenamento De Dados Tipo: Pen Drive				
Prancheta Portátil Material: PVC Comprimento: 265 MM Largura: 335 MM Cor: Variada	unidade	400,00	12,00	4.800,00
QUADRO DE AVISO COM BORDAS DE ALUMINIO DIMENSÕES 150MC X 120CM	unidade	80,00	340,00	27.200,00
QUADRO DE AVISO COM BORDAS DE ALUMINIO DIMENSÕES 200MC X 120CM	unidade	50,00	450,00	22.500,00
Rolha Material: Cortiça Natural Altura: 20 MM Diâmetro: 22 MM	unidade	700,00	20,00	14.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 75.698,80 (setenta e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 05/09/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal De Planejamento, Gestão E Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:4FD7F749

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 73 DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA ADÉLIA PEREIRA SOUTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **ADÉLIA PEREIRA SOUTO**, mãe do corjesuense e servidor **ÂNGELO PEDRO NETO**;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade corjesuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da mãe de um cidadão exemplar, respeitável profissional e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público corjesuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Luto Oficial, por três dias, pelo falecimento da Senhora **ADÉLIA PEREIRA SOUTO**, mãe do corjesuense e servidor **ÂNGELO PEDRO NETO.**

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus- MG, 01 de setembro de 2025.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:A7712B81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de arbitragem de futebol de campo, compreendendo 01 (um) árbitro principal e 02 (dois) árbitros assistentes (auxiliares) por partida, para a realização do 4º Campeonato Regional de Futebol Amador no município de Córrego Danta/MG, que terá início em 07 de setembro de 2025 no Estádio Padre Dante Maria Pozzi, conforme calendário oficial.

CONTRATADA: MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO
CNPJ: 14.203.316/0001-95.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.900,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
FONTE E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE	DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA	FONTE	FICHA
02.06.02	27.812.0019.2042-3.3.90.39.00	1.500.000.000	235

Córrego Danta/MG, 05 de setembro de 2025.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:FD6D0BBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025

Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores visando atender as necessidades da frota mecanizada, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Adjudico e Homologo o objeto às empresas vencedoras: **CJ PNEUS MULTIMARCAS LTDA - CNPJ: 40.351.726/0001-93**, nos itens 02, 48 e 92, com valor total de R$ 50.084,00; **ÉDER LUIZ MARTINS JÚNIOR 11019152699 - CNPJ: 26.009.711/0001-10,** nos itens 69 e 86, com valor total de R$ 30.820,00; **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - CNPJ: 27.088.431/0001-08**, no item 75, com valor total de R$ 17.064,00; **JN PNEUS LTDA - CNPJ: 44.472.217/0001-70,** nos itens 28 e 72, com valor total de R$ 658.716,00; **JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 51.367.114/0001-05**, nos itens 30, 82, 83 e 84, com valor total de R$ 218.712,00; **MAGBA E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 55.695.599/0001-17,** nos itens 14, 16, 21, 34, 38, 41, 44, 47, 51, 62, 65, 66, 77, 80, 81, 87 e 89, com valor total de R$ 1.798.242,31; **ORGANIZAÇÃO COMERCIAL DE PNEUS LTDA - CNPJ: 08.359.732/0001-84,** nos itens 31 e 76, com valor total de R$ 89.986,67; **PAULA SILVA MENDES LTDA - CNPJ: 47.753.522/0001-28,** no item 90, com valor total de R$ 2.000,00; **PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - CNPJ: 08.315.916/0001-42,** nos itens 67 e 73, com valor total de R$ 46.221,00; **RAVI E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 52.954.144/0001-80,** nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 29, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 64, 68, 71, 78, 79, 85, 93, 94 e 95, com valor total de R$ 2.146.482,56; **ZEUS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 34.840.358/0001-44,** nos itens 15, 33, 53, 58, 61, 63, 70, 74 e 88, com valor total de R$ 787.845,00. Em 05/09/2025.

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:CE3F441F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.359, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
3.3.90.40.00 1046 Serviços de TI e Comunicação – PJ R$120.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$120.000,00
TOTAL: R$120.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.1.90.11.00 1006 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$50.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.1.90.11.00 1106 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$70.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$70.000,00
TOTAL: R$120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 4 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:C0198CE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.880, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI Nº 1.845, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS

TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E INCISO VII DO ARTIGO 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:
Art. 1º Acrescenta os incisos XI, XII e o parágrafo único ao art. 2º da Lei Municipal nº
1.845, de 30 de dezembro de 1994, com a seguinte redação:
" Art. 2º (...)
(...)
XI - atendimento à manutenção ou restabelecimento da normalidade dos serviços
públicos ofertados à população de forma permanente, quando constatado número insuficiente
de servidores efetivos para a continuidade das atividades, sendo contrário ao interesse público
a suspensão destas ou sua redução, e desde que não haja candidatos aprovados em concurso
público aptos à nomeação;
XII - abertura de novos serviços ou programas de saúde, custeados integralmente por
recursos próprios, durante sua fase de implementação e até que seja realizado concurso
público para provimento efetivo dos cargos necessários à sua continuidade.
Parágrafo único. A duração dos contratos temporários firmados nas hipóteses dos
incisos XI e XII deste artigo ficará limitada ao provimento dos respectivos cargos mediante
concurso público subsequente, devendo ainda respeitar o prazo limite previsto nesta Lei."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:55E692CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.984, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA VINICIUS FERNANDES MARREIRA, NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL II, DO SETOR DE COMPRAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 500/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vinicius Fernandes Marreira, de nacionalidade brasileira, com inscrição no CPF sob o nº 110.xxx.xxx-32, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II, do Setor de Compras, pertencente à Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, conforme Anexo III do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2025.

Curvelo, 5 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:1A11DDBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
04/09/25	62.525-6 - Fundeb	R$ 3.454,60

Curvelo, 05 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3F201FD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 518, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERENDA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO, FISCAL E DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV DE DIAMAN**T**INA PARA O TRIÊNIO 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do que prelecionam os artigos 3°, 5° e 9° da Lei Complementar n° 038, de 26 de maio de 2000;

Considerando as informações e solicitações constantes do Ofício n° 103, datado de 03 de setembro de 2025, de lavra da Diretoria de Gestão Administrativa do FUMPREV,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam referendados os Conselhos Administrativo e Fiscal e a Diretoria-Executiva do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV para o triênio 2025/2028, eleitos pela Assembleia Geral realizada no dia 19 de agosto de 2025, conforme abaixo especificado:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Membros Efetivos:

Mariana Nominato da Silva.
Luciana Aparecida Pereira.
Alberis Vinícius Cristiano Mafra.
Adilson Geraldo de Souza.
Eunice Geralda Coelho Abreu.

Membros Suplentes:
Samila Manuela Fernandes.
Maria Rita Porto Silva.
Igor Vinícius Matos.
Thamiris de Assis Pereira.
Gilda Maria Freire Lopes.

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos:

Vandete Regina Ferreira.

Adelma Aparecida Pereira Santos.
Carlos Augusto Meira.
Gleicelly Jeane Silva e Pinto.
Simone do Rosário Santana.

Membros Suplentes:

Renata Caroliny Souza.
Adilson Aparecido Silva.
Cynthia Oliveira Leite.
Maximara Silva.
Cislei de Jesus Pinto.

DIRETORIA-EXECUTIVA

Diretora-Executiva: Mariana Nominato da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de setembro de 2025.

Diamantina, 05 de setembro de 2025.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:0259A8B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 519, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto n° 306, de 15 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Comitê de Investimentos dos Recursos do FUMPREV, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto n° 306, de 15 de outubro de2018, que "Dispõe sobre o Comitê de Investimentos dos Recursos do FUMPREV, e dá outras providências", e o Decreto nº 031, de 21 de janeiro de 2023, que "Altera o Decreto n° 306, de 15 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Comitê de Investimentos dos Recursos do FUMPREV, e dá outras providências";

E considerandoa solicitação encaminhada pelo Fundo Municipal da Previdência - FUMPREV através do ofício nº 104/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 2° do Decreto n° 306, de 15 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º. O Comitê de Investimentos de que trata este Decreto será constituídopelos seguintes membros:*
I – Cristiane Renata Benfica, Diretora de Gestão Administrativae atual Gestora dosRecursos Financeiros do FUMPREV-Certificada pela Entidade CertificadoraINSTITUTO TOTUM, como responsável pela gestão dos recursos e membro do Comitê de Investimentos do RPPS - Nível de certificação: Intermediário(CP RPPS CGINV II) ;
II – Vitoria Nardes Santos,Gerente de Tesouraria e membro do Comitê de Investimentos do FUMPREV - Certificada pela Entidade Certificadora INSTITUTO TOTUM, como responsável pela gestão dos recursos e membro do Comitê de Investimentos do RPPS - Nível de certificação: básico (CPRPPS CGINV I);
III - Marina Lúcia Soares Fernandes, Servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Diamantina/MG e membro do Comitê de Investimentos do FUMPREV."

Art. 2º. Ficam mantidas inalteradas todas as disposições constantes do Decreto nº 306, de 15 de outubro de 2018, que não contrariam o presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 05 de setembro de 2025.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:4D472FCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 520, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV de Diamantinapara o triênio 2022/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 518, de 05 de setembro de 2025,que "Referenda os Conselhos Administrativo, Fiscal e Diretoria - Executiva do Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV de Diamantina o Triênio 2025/2028, e dá outras providências".

E considerando as informações constantes do Ofício n° 103, de 03 de setembro de 2025, de lavra do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV do Município de Diamantina/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica referendado a nomeação da servidora **SAMILA MANUELA FERNANDES** como membro efetivo do Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV de Diamantina, em substituição à Mariana Nominato da Silva, para o triênio 2025/2028.

Art. 2º - Ficam mantidas inalteradas todas as disposições constantes do Decreto nº 518, de 05 de setembro de 2025, que não contrariem o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de setembro de 2025.

Diamantina (MG), 05 de setembro de 2025.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:2EBAA837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

Processo nº 030/2025 – Inexigibilidade nº 005/2025

Objeto: Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Associação Comunitária Capão do Pinheiro.

Fundamento legal: Artigo 31 da Lei 13.019/2014.

Justificativa: Trata-se de celebração de parceria para a cessão de um trator agrícola e uma grade aradora à Associação Comunitária de Sopa, com objetivo de apoiar ações de fortalecimento da agricultura familiar na zona rural do Município de Diamantina, buscando atender à demanda da população local de melhoria da produtividade através da mecanização de processos de produção, por meio dos equipamentos cedidos.

Declaração de Dispensa: Em 05/05/2025 por Daniel Martins da Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:EC9A0EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 114/2024, FIRMADO EM 26/08/2024, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA ELOISA MOURA FALCI .

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em **26/08/2025**e término em **25/08/2026**, bem como reajustar o valor mensal, conforme IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**para **R$ 4.133,14 (quatro mil, cento e trinta e três reais e quatorze centavos)**conforme solicitação no Memorando 426/2025 e 437/2025, ambos da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ELOISA MOURA FALCI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
·0001.2010.04.0122.0045.2171.3.3.90.36.00.00, Ficha: 2594, Fonte: 1.500.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2025

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:543269FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2025, FIRMADO EM 14/05/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A DMS COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE CAFÉ LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reequilibrar os itens da ata, conforme valores discriminados abaixo, em consonância àsolicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, viamemorando nº202/2025,que passa a integrar este instrumento.

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Reequilibrado	Marca
00038	LEITE EM PÓ LEITE EM PÓ Integral, iLeite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, pacote de 400 g.	12,82	15,90	HORIZONTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DMS COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE CAFÉ LTDA
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:090B85E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 118/2024, FIRMADO EM 02/09/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO RIO GRANDE.

OBJETO:
1.1O presente Termo Aditivo tem como propósito alterar a finalidade do objeto contratado, passando a atender as instalações do **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, conforme solicitação no Memorando nº 234/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, que passa a integrar este instrumento.
1.2 Também é objeto do termo aditivo alterar a**responsabilidade e a dotação orçamentária**, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sociala gestão do referido contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO RIO GRANDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
l01.1920.08.0245.0015.2195.33.90.39.00.00, Ficha: 2290, Fonte: 1.500.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:10E196B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 145/2025

OBJETO: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e FUMBEM, com o intuito de atender às necessidades operacionais e logísticas de ambas as secretarias.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA
VALOR: R$ 76.062,00
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federaisnº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 346, de 05 de julho de 2023, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 088/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025
VIGÊNCIA: 12/08/2025 a 11/08/2026

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:F70194A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 146/2025

OBJETO: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e FUMBEM, com o intuito de atender às necessidades operacionais e logísticas de ambas as secretarias.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MARA ELIZA VERTELO SANTOS-EPP
VALOR: R$ 15.809,12
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federaisnº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 346, de 05 de julho de 2023, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 088/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025
VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 10/08/2026

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:47C42642

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 147/2025

OBJETO: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e FUMBEM, com o intuito de atender às necessidades operacionais e logísticas de ambas as secretarias.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MARA ELIZA VERTELO SANTOS-EPP
VALOR: R$ 15.809,12

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federaisnº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 346, de 05 de julho de 2023, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 088/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025
VIGÊNCIA: 12/08/2025 a 11/08/2026

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:081E6043

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 148/2025

OBJETO: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e FUMBEM, com o intuito de atender às necessidades operacionais e logísticas de ambas as secretarias.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ABA COMERCIAL LTDA
VALOR: R$ 11.500,00
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federaisnº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 346, de 05 de julho de 2023, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 088/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025
VIGÊNCIA: 12/08/2025 a 11/08/2026

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:DDBA2A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 149/2025

OBJETO: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e FUMBEM, com o intuito de atender às necessidades operacionais e logísticas de ambas as secretarias.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: RF REZENDE COMERCIO E SERVIÇOX LTDA
VALOR: R$ 18.663,50
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federaisnº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 346, de 05 de julho de 2023, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 088/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025
VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 10/08/2026

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:769F675C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 150/2025

OBJETO: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e FUMBEM, com o intuito de atender às necessidades operacionais e logísticas de ambas as secretarias.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: AMENA CLIMATIZAÇÃO LIMITADA
VALOR: R$ 13.959,96
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federaisnº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 346, de 05 de julho de 2023, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 088/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
VIGÊNCIA: 14/08/2025 a 13/08/2026

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:22D3E82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 151/2025

OBJETO: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e FUMBEM, com o intuito de atender às necessidades operacionais e logísticas de ambas as secretarias.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: FRANCIELE ELETRO LTDA
VALOR: R$ 22.240,00
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federaisnº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 346, de 05 de julho de 2023, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 088/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025
VIGÊNCIA: 12/08/2025 a 11/08/2026

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:F45895EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2021, FIRMADO EM 25/08/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

OBJETO:
1.1Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 26.08.2025 e término em 25.08.2026.
1.2 Atualizar o subitem **2.4**, da **Cláusula 2ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste**do contrato original.
1.3 Reajustar o preço dos serviços continuados em **5,18 %** (cinco inteiros e dezoito centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a junho de 2025, conforme item 2.4 da **Cláusula 2ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste**do contrato original.
1.4 Alterar **o item 2.1**da **Cláusula 2ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste**do contrato original.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
l01.1810.26.0782.0040.2042.3.3.90.39.00, Ficha: 2094, Fonte: 1.752.000.0000.000- Secretaria Municipal de Obras e Serviços
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:6BB766F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2025, FIRMADO EM 20/02/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A CONSTRUALTOVALE E COMERCIO UNIPESSOAL LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato ora aditado, este com início em **06/09/2025**e término em **05/12/2025**e aquele com inicio em **05/11/2025**e termino em **03/02/2026**, conforme solicitação no memorando nº 089/2025, Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUALTOVALE E COMERCIO UNIPESSOAL LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
l01.1521.12.0361.0030.1050.4.4.90.51.00.00 - Ficha: 399 - Fonte: 1.500.000.0000.000- Secretaria Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:E7189384

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 095/2022, FIRMADO EM 25/07/2023, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E RENATA FERNANDES RIBEIRO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 03 (três) meses, com início em **25/07/2025**até **23/10/2025**, bem como reajustar o valor mensal do contrato, passando de R**$ 613,89 (seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos)**para **R$ 646,04 (seiscentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)**, com base no IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em conformidade com o Memorando nº 435/2025, da Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar este instrumento
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATA FERNANDES RIBEIRO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
l01.12.0365.0030.2149.2149.3.3.90.36.00.00, Ficha: 0712, Fonte: 1.500.000.1001.000 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2025

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:D5F9456F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MARKET CORDIAL RODRIGUES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como **SHEILA DA COSTA RODRIGUES LTDA**, passando a ser denominada a razão social como **MARKET CORDIAL RODRIGUES LTDA**, e com endereço na Rua Dez , n° 652, Sala 01 ,Kennedy , município de Contagem/MG, CEP: 30.880-080.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MARKET CORDIAL RODRIGUES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:B139213E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO:1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 118/2024, FIRMADO EM 02/09/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO RIO GRANDE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em **02/09/2025**até **01/09/2026**, bem como reajustar o valor mensal do contrato, passando de **R$ 1790,00 (mil setecentos e noventa reais)**para **R$1.854,20 (mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, com base no IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em conformidade com o Memorando nº 278/2025, da Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO RIO GRANDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2110.27.0122.0055.2183.33.90.39.00.00 - Ficha: 2689 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:41EE8D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO:1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 132/2024, FIRMADO EM 07/10/2024, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR ADAUTO GENÉSIO LOPES .

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em **10/10/2025**e término em **09/10/2026**, bem como reajustar o valor mensal, conforme IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando de **R$ 1.421,00 (mil, quatrocentos e vinte e um real)**para **R$ 1.471,97 (mil e quatrocentos e setenta e um real e noventa e sete centavos)**conforme solicitação no Memorando 128/2025, da Secretaria Municipal de Governo, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ADAUTO GENÉSIO LOPES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
·04.0122.0033.2163.3.3.90.36.00.00, Ficha: 166, Fonte: 1.500.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:47541553

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 145/2023, FIRMADO EM 12/09/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR ANDERSON GERALDO COELHO

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em **11/09/2025**e término em **10/09/2026**, bem como reajuste do valor, com base no IGPM acumulado nos 12 meses, passando de **R$2.463,44 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**para **R$ 2551,79 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)**, conforme solicitação no memorando nº 127/2025, da Secretaria Municipal de Governo, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ANDERSON GERALDO COELHO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
·01.1400.04.0122.0033.2163.33.90.36.00.00, Ficha: 166, Fonte:1.500 – Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:6FD34F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2023, FIRMADO EM 10/08/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE JEQUITINHONHA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em **10/08/2025**e término em **09/08/2026**, conforme solicitação no memorando nº 521/2025, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE JEQUITINHONHA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
·0001.1710.04.0122.0029.2177.3.3.93.39.00.00, Ficha: 1877, Fonte 1.500.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2025

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:F499EACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2022, FIRMADO EM 17/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR ADILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em **20/08/2025**e término em **19/08/2026**, bem como o reajustar os valores unitários, conforme IPCA acumulados nos últimos 12 meses, de acordo com descrição abaixo, em observância àsolicitação no memorando nº 504/2025,da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário Atual (R$)	Valor Unitário Reajustado (R$)
00001	LOCAÇAO DE CAMINHAO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO Locação de um caminhão com motorista. Características: caminhão de 2,70m carroceria e cabine com capacidade de 3 pessoas com o motorista. Todas as despesas, abastecimento, manutenção e motorista serão por conta do contratado. Veículo com ano de fabricação mínima 2004. Para atender coleta seletiva	801,91	847,02
00002	LOCAÇAO DE CAMINHAO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO Locação de um caminhão com motorista. Características: caminhão de 2,70m carroceria e cabine com capacidade de 3 pessoas com o motorista. Todas as despesas, abastecimento, manutenção e motorista serão por conta do contratado. Veículo com ano de fabricação mínima 2004. Para atender coleta seletiva (COTA 25% ME/EPP)	801,91	847,02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ADILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
·0001.1710.04.0122.0029.2176.3.3.90.36.00.00, Ficha: 1862, Fonte 1.500.000.0000.0000 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:7B275B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO:3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2022, FIRMADO EM 03/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em **05/08/2025**e término em **04/08/2026**, bem como o reajustar os valores unitários, conforme IPCA acumulados nos últimos 12 meses, de acordo com descrição abaixo, em observância àsolicitação no memorando nº 496/2025,da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.

Lote: 0001- CAPINA LOGRADOUROS PUBLICOS

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário Atual (R$)	Valor Unitário Reajustado (R$)
03	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA TERRENO CAPINA MANUAL DE TERRENO (Capina de logradouros públicos pavimentados e não pavimentados, incluindo execução e remoção dos resíduos)	1,84	1,94
08	TRABALHOS LACUSTRES TRANSPORTE 10KM<DMT<=15KM (Coleta, transporte e descarga de resíduos em Aterro) 1	118,00	124,58

Lote: 0002 - CAIAÇÃO DE MEIOS FIOS

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário Atual (R$)	Valor Unitário Reajustado (R$)
01	CAIAÇÃO PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, 2 DEMAO, INCL.FIXADOR (Caiação incluindo fornecimento de insumos, execução)	1,57	1,66

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
·0001.1710.18.0542.0025.2181.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1821, Fonte 1.500 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:988458D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2022, FIRMADO EM 03/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em **04/08/2025**e término em **03/08/2026**, bem como o reajustar o valor unitário, conforme IPCA acumulados nos últimos 12 meses, de acordo com descrição abaixo, em observância àsolicitação no memorando nº 458/2025,da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário Atual (R$)	Valor Unitário Reajustado (R$)
05	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA TERRENO CAPINA MANUAL DE TERRENO (Limpeza de margem de córregos, incluindo capina, roçada e remoção dos resíduos)	1,90	2,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
·0001.1710.18.0542.0025.2181.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1821, Fonte 1.500 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA:03/08/2025

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:E4FA5BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTON° 009/2024

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação do Memorando nº 417/2025- GAB/SMCP da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:3B079954

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTON° 016/2024

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, até 01º/05/2026, conforme solicitação do Memorando nº 31/2025/DPAS, de lavra da Diretora de Execução das Políticas Públicas da Assistência Social,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025
VIGÊNCIA: 01º/05/2026

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:B70387B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTON° 017/2024

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, até 01º/05/2026, conforme solicitação do Memorando nº 31/2025/DPAS, de lavra da Diretora de Execução das Políticas Públicas da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA - VILA EDUCACIONAL DE MENINAS - VEM

DATA DA ASSINATURA:29/08/2025
VIGÊNCIA: 01º/05/2026

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:3AD7FC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTON° 018/2024

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses até 31/08/2026, conforme solicitação do Memorando nº 31/2025/DPAS, de lavra da Diretora de Execução das Políticas Públicas da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PROJETO CAMINHANDO JUNTOS - PROCAJ

DATA DA ASSINATURA:21/08/2025
VIGÊNCIA: 31/08/2026

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:B38BF9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTON° 019/2024

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 09 (nove) meses, até 31/05/2026, conforme solicitação do Memorando nº 31/2025/DPAS, de lavra da Diretora de Execução das Políticas Públicas da Assistência Social,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA - ESCOLA PROFISSIONAL IRMÃ LUIZA - EPIL

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025
VIGÊNCIA: 31/05/2026

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:74A29519

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 020/2024

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, até 31/01/2026, conforme solicitação do Memorando nº 31/2025/DPAS, de lavra da Diretora de Execução das Políticas Públicas da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025
VIGÊNCIA: 31/01/2026

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:62A00D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTON° 021/2024

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a reformulação do plano de trabalho, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, até 31/04/2026, conforme solicitação dos

Memorandos nº 28/2025/DPAS e nº 31/2025/DPAS, ambos de lavra da Diretora de Execução das Políticas Públicas da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL KUYPER

DATA DA ASSINATURA:28/08/2025
VIGÊNCIA: 31/04/2026

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:34E280A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 022/2024

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, até 31/10/2025, conforme solicitação do Memorando nº 31/2025/DPAS, de lavra da Diretora de Execução das Políticas Públicas da Assistência Social,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
REDE CIDADÃ

DATA DA ASSINATURA:28/08/2025

VIGÊNCIA: 31/10/2025

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:AAEB48AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 023/2024

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 31/08/2027, conforme solicitação do Memorando nº 31/2025/DPAS, de lavra da Diretora de Execução das Políticas Públicas da Assistência Social,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025
VIGÊNCIA: 31/08/2027

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:76F81D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

CONVÊNIO

OBJETO:
O objeto do presente convênio é a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e a EMATER-MG, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no Município, conforme Plano de Trabalho aprovado.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0001.1710.04.0122.2179.3.3.30.41.00.00, Ficha 1878, Fonte 1.500

VALOR:1.489.264,20 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
VIGÊNCIA: 02/09/2030

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:0C538338

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a efetivação de parceria para aquisição de camas, conforme plano de trabalho aprovado.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO DO PÃO DE SANTO ANTÔNIO

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO: 0001.1910.04.122.0014.1094.4.4.50.41.00.00 – Ficha 2117 – Fonte 1.500.000.0000.950
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025
VIGÊNCIA: 19/10/2025

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:2ADEA5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 174/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 036/2025. Objeto:Aquisição de aparelho ventilador mecânico ambulatorial/domiciliar com circuito específico, visando o cumprimento de demanda judicialA Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a Pregoeira, em análise datada 05/09/2024, decidiu:
Conhecer da impugnação impetrada pela empresa Comercial Soares & Mota LTDA – EPP, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, dar-lheparcial provimento;

Modificar o descritivo do item1da tabela constante no Anexo I ao edital (Termo de Referência, onde lê-se "V2", leia-se "equipamento".
Em função da modificação promovida, nos termos do § 1º do artigo 55 da Lei 14.133/2021, remarcar a data de realização do certame, que passa a ser às 09:00 horas do dia 22de setembrode 2025;
Determinar a intimação da impugnante do resultado da análise e publicação no jornal O Tempo, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e na Plataforma da AMM Licita, para ciências dos demais interessados.
Diamantina, 05 de setembro de 2025.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE –
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:3DD1F104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE DECRETO 37/2025 DESAPROPRIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG. EXTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO. O Município de Dionísio Decreto nº 37/2025, de 04 de setembro de 2025. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno urbano localizada à Rua Vinte e Um de Abril, Centro, no Município de Dionísio/MG, com área total de 375,00m², perímetro de 85,76m, conforme memorial descritivo constante do Anexo I do referido Decreto, destinada à expansão do almoxarifado municipal. Dionísio/MG, 04 de setembro de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:06665AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº 008/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº CM-079/2022

– DISPENSA N.º 002/2022. Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: VERTICALLE ELEVADORES LTDA, CNPJ 20.495.014/0001-30. Objeto: Extinção do contrato que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva do elevador da Câmara, em razão da remoção, na data de 22/08/2025, da plataforma elevatória na qual se realizava a prestação dos serviços. O termo de rescisão está fundamentado nos seguintes dispositivos legais: art. 58, II da Lei 8.666/1993; art. 78, XII da Lei 8.666/1993; e art. 79, I da Lei 8.666/1993. Divinópolis, 05 de setembro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA,
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:587A1DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE 02/09/2025 – DIVINÓPOLIS – MG

Aos 02(dois) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), terça-feira, às 08:30 min., em primeira convocação, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis a rua Paraná 2601 - 5º andar – sala de reuniões, os membros indicados para composição da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do solo – denominada CMUOS, nomeados através dos Decreto nº. 16.200/24, a seguir: Marco Túlio Silva Santos, SEMFUP e Presidente da Comissão; Raul José da Costa, Vice-presidente e Diretor de Políticas Urbanas; Lucas Francisco Silva, ACID; José Hugo Rodrigues, CREA; Cristiane Laranjo Lobato, CRECI; Danusa de Oliveira Gontijo, CODEMA; Ewerton Carlos Silva, COMPAC; Emerson Gregório da Silva, DICAF; Lucas Lopes Estevam, COMOB; Eduardo Augusto Soares, SINDUSCON; Sandro Amaral Nogueira, Diretoria de Políticas Urbanas e Secretário Executivo. Item 01 – Abertura O Presidente Marco Túlio Silva Santos, após verificação do quórum regimental agradeceu a presença de todos e abriu a reunião fazendo leitura da pauta. Item 02 – Assunto: Jardim da Montanha – solicitação de anuência quanto às áreas institucionais a serem repassadas ao Município no ato de sua aprovação, conforme prevê o artigo 4º da Lei Municipal nº. 4.933/00. Item 03 – Assunto: Santos Dumont - Solicitação de análise de proposta de doação de área institucional referente ao Empreendimento Santos Dumont. Local: Gleba 700, zona 35, sublote000, situada no local denominado "Pasto do Pari" - Município de Divinópolis. Item 04 – Assunto: PA 42471/2025, PI 131/2025, PT SEMFUP-DPU N° 060/2025 - requerente: 3S Participações e Empreendimentos Imobiliários S/A, solicita atribuição de zoneamento para gleba de inscrição imobiliária correspondente a 01.047.00156.00999, onde serão executados dois Conjuntos Residenciais Verticais. Item 05 - PT SEMFUP-DPU N° 061/2025 – Demanda da DPU – Atualização da planilha do Anexo III: Atividades da Lei n° 9.330/2024, incorporando as colunas Categoria PGV e Classificação PGV originadas no Anexo IV: Área de Estacionamento – 3.1 – Polo Gerador de Viagens. Item 06 - Regimento interno. Item 07 – Inclusão de Pauta Rua Belvedere - Desafetação parcial de vias, em resposta ao Ofício PROGER 718/2022 (PA 46580/2022) – PI 268/2022. Empresa M&E Empreendimentos e Participações LTDA solicita a desafetação parcial de áreas das ruas Belvedere, Porto Velho e Santos Dumont, localizado no Bairro Manoel Valinhas. Item 08 – Assuntos Gerais. O presidente da CMUOS Marco Túlio Silva Santos passa a palavra para o Diretor de Políticas Urbanas Raul José da Costa que inicia pelo **Item 02 -** Solicitação de anuência quanto às áreas institucionais a serem repassadas ao Município - Jardim da Montanha. Inicialmente o diretor de Políticas Urbanas fez um histórico do processo, explicando que anteriormente foi oferecida ao município uma área, mas, que não foi aceita em função da declividade do terreno. Desta vez, os empreendedores, estão oferecendo uma outra área com declividade menor e que também está próxima a uma outra área de propriedade do Município no "parcelamento Altaville" que é destinada a equipamento público. O novo terreno apresentado representa 10% e o 5% restantes seriam em vias. Colocado em votação o Item 03 da pauta foi aprovado por unanimidade dos presentes em chamada nominal. O presidente Marco Túlio Silva Santos solicita aos conselheiros uma mudança na ordem da pauta passando para o **Item 04 -** PA 42471/2025, PI 131/2025, PT SEMFUP-DPU N° 060/2025 – requerente: 3S Participações e Empreendimentos Imobiliários S/A, solicita atribuição de zoneamento para gleba de inscrição imobiliária correspondente a 01.047.00156.00999, onde serão executados dois Conjuntos Residenciais Verticais. Marco Túlio Silva Santos fala sobre a presença da Senhora Mariana, representante da empresa 3S, ela está presente à reunião. Raul José da Costa, diretor de Políticas Urbanas, explicou que se trata de uma gleba que não tem zoneamento, o parecer da DPU (Diretoria de Políticas Urbanas) informou que por se tratar de uma gleba com área acima de 21.823,50 m² (vinte e um mil, oitocentos e vinte e três metros e cinquenta centímetros quadrados) ela poderia receber zoneamento por decreto. Este imóvel está cadastrado como urbano, mas não está inserido em nenhum loteamento já aprovado no Município. O "§1º do Art. 20 da Lei 2.429, de 29 de novembro de 1988, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no município de Divinópolis define como Gleba "a área de terra que não foi objeto de parcelamento urbano, com área igual ou superior a 5.000.00 m²" situação a qual este imóvel se enquadra" (segundo equipe técnica da DPU). Para gleba "a atribuição de zoneamento fica no §1º e §3º do Art. 12 da Lei n° 9.330/2024, definindo respectivamente que "a atribuição de zoneamento fica vinculada à aprovação de parcelamento das glebas ou implantação de empreendimentos imobiliários específicos" e "o zoneamento das glebas, que serão ocupadas com empreendimentos imobiliários, será definido através de Decreto do Executivo Municipal, após deliberação pela Secretaria Municipal de

Fiscalização Urbana e Patrimônio – Comissão de Uso e Ocupação do Solo, devendo as edificações nestas glebas atender às legislações em vigência no Município". O empreendedor apresentou a declaração de intenção de ocupação da gleba informando "a construção de dois Conjuntos Residenciais Verticais (CRV), enquadrados no Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa II. Cada empreendimento será composto por edifícios de quatro pavimentos, totalizando aproximadamente 288 unidades habitacionais distribuídas entre ambos". Junto a declaração, apresentou uma planta croqui com o primeiro estudo de implantação do que se intenciona para o empreendimento. Segundo análise da equipe técnica da DPU os loteamentos aprovados no entorno deste imóvel foram caracterizados para ocupação majoritariamente residencial, sendo aos Bairro Jardim Candelária (DPI 1340.0) e das Oliveiras (DPI 1350.0) atribuído o zoneamento Zona Residencial 1 (ZR1) e aos bairros Residencial Boa Vista (DPI 2050.0) e Residencial Fonte Boa (DPI 1920.0) o zoneamento Zona Residencial 3 (ZR3). Eles recomendam atribuição do zoneamento de Zona Residencial 1 (ZR1). O conselheiro Lucas Lopes Estevam, COMOB pede a palavra e solicita a inclusão na Ata que este empreendimento deverá garantir, conforme legislação, uma vaga de garagem para cada unidade. Colocado em votação o Item 04 PA 42471/2025, PI 131/2025, PT SEMFUP-DPU N° 060/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes em votação nominal. **Item 05** - PT SEMFUP-DPU N° 061/2025 – Demanda da DPU – Atualização da planilha do Anexo III: Atividades da Lei n° 9.330/2024, incorporando as colunas Categoria PGV e Classificação PGV originadas no Anexo IV: Área de Estacionamento – 3.1 – Polo Gerador de Viagens. O diretor de Políticas Urbanas explicou que é necessário garantir a compatibilização das informações do sistema local com os sistemas da Receita Federal do Brasil e da JUCEMG, e os desdobramentos de tais sistemas em atividades, no concernente a indicação de CNAEs, quando do cadastro e registro de atividades socioeconômicas, como ainda, fazer a "atualização da planilha do Anexo III: Atividades, incorporando as colunas Categoria PGV e Classificação PGV originadas no Anexo IV: Área de estacionamento – 3.1 Polo Gerador de Viagens, ambos os anexos da Lei n° 9.330, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de Divinópolis". Durante a análise e correlação das Categorias de Uso pela DPU, os técnicos levantaram a necessidade de ajustar em Categoria de Uso algumas atividades que não haviam sido classificadas como Profissionais Autônomo" sendo, também, incluída na proposta. Segundo os técnicos a atualização vai melhorar o uso das informações dos anexos da Lei 9.330/2024. Raul José da Costa informou ainda que estes anexos terão que voltar em outros momentos para aprovação da CMUOS e atualização, pois a cada seis meses o IBGE atualiza a lista dos CNAES. Colocado em votação o item 05 da pauta foi aprovado por unanimidade dos presentes em votação nominal. O conselheiro Eduardo Augusto Soares, SINDUSCON, pediu a palavra e fez uma observação sobre a partição de empreendedores ou representantes destes na reunião da CMUOS, "porém ressaltou que, no momento da deliberação e votação dos conselheiros, seja solicitado que tais terceiros se retirem da sala, de modo a preservar a privacidade dos membros do Conselho. Justificou que, embora a ata seja pública, determinadas questões técnicas internas, bem como as manifestações de voto, podem expor ou constranger os conselheiros, sendo necessária essa medida para assegurar maior resguardo ao processo deliberativo. O tema foi abordado, também, por outros conselheiros, várias opiniões foram apresentadas e como sugestão o Presidente Marco Túlio Silva Santos lembrou que estamos num momento de revisão do Regimento Interno da CMUOS, sugerindo que este tema poderá ser pautado nos estudos de revisão, onde o texto deverá ser construído e votado preservando a transparência e a imparcialidade deste conselho". **Item 07 -** Inclusão de Pauta - A empresa M&E Empreendimentos e Participações LTDA solicita a desafetação parcial de áreas das ruas Belvedere, Porto Velho e Santos Dumont, localizado no Bairro Manoel Valinhas. Os trechos de via, objeto da solicitação foram criados através da aprovação do parcelamento de solo urbano do Bairro Manoel Valinhas. No requerimento encaminhado é afirmado que as áreas objetos de análise "não tem serventia para o município, e que não obstruirá acesso algum, causando transtorno no fluxo viário". A equipe técnica da DPU informou que "existe estudo viário no âmbito da Diretoria de Políticas Urbanas que visa melhorar a mobilidade da região, estabelecendo a ligação da Avenida Monte Líbano, interrompida na interseção com a Avenida Magalhães Pinto. A implantação deste projeto, definiria esta avenida como eixo viário em razão da sua conexão com o eixo viário F constante do PlanMob (Lei 8643/2019). Para implantação do projeto, verifica se a necessidade de desapropriação de parte dos lotes 29.34.580 e 30.64.144". Para os técnicos há "possibilidade de estabelecer um termo de parceria entre o requerente e o município, onde a desafetação das áreas identificadas como ADF02 e ADF03, com área de 3.867,25 m², atenderia ao interesse público desde que associada a desapropriação e consequente transferência para o patrimônio do município das áreas ADP01 e ADP02, com área de 3.581,85 m², melhorando de forma significativa a mobilidade e segurança no fluxo viário da região". Colocado em votação nominal foi aprovado pela maioria dos presentes o Item 07 da pauta com 08 votos a favor e uma abstenção do conselheiro José Hugo Rodrigues, representante do CREA. Passando para o **Item 03 -** Solicitação de análise de proposta de doação de área institucional referente ao Empreendimento Santos Dumont. Local: Gleba 700, zona 35, sublote 000, situada no local denominado "Pasto do Pari" - Município de Divinópolis. Raul José da Costa informou que este processo estava na pauta da reunião anterior, na qual os empreendedores apresentaram a proposta de doação de três lote, como áreas institucionais, sendo eles, Lote 48, Lote 60 e Lote 108 quadra 126 da zona 35. Localizados na Avenida Zomar Nogueira, entre a Avenida João Milani e Rua Júlia Carolina. A comissão voltou a favor do aceite da doação dos três lotes, mas, fez uma sugestão em relação ao valor que estava faltando. Foi sugerido, pelos conselheiros, que deveria ser feita a compensação da diferença de valores em lote ou em obras. O processo, agora, retornou a CMUOS para análise e os empreendedores apresentaram como proposta de complementação a doação de uma área que se caracteriza com APP - Área de Preservação Permanente, com área de 2214,92 m², representando 29,30% da gleba não parcelada. Segundo o diretor de Políticas Urbanas foi apresentado cópia de matrícula que traz uma área gravada como servidão garantindo o acesso a APP e que passa por dentro do empreendimento a ser implantado. Foi apresentada uma nova avaliação da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária na qual um dos avaliadores e perito de avaliações, membro da CMAI fala sobre a área de APP proposta para doação, segundo ele "justificativa é que a depreciação ocorre apenas na área de preservação permanente, pois é uma área sem potencial construtivo, que traz inclusive responsabilidades ambientais ao CPF do proprietário, por crimes ambientais que nem sempre estão sob seu controle, o que aumenta o seu risco, como incêndios por exemplo". Vários conselheiros se manifestaram em relação a esta proposta, como consenso a CMUOS apresentou uma sugestão, aprovada por todos. O município aceitaria os três lotes (já aprovado na reunião da CMUOS do mês de julho de 2025) - Lote 48, Lote 60 e Lote 108 quadra 126 da zona 35. Para o valor que estiver faltando seja revertido em pecúnia para obra, pois a área de preservação permanente seria um ônus para o município. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade os presentes em voto nominal a sugestão dos Conselheiros. **Item 06 -** Regimento Interno – O presidente Marco Túlio Silva Santos fez a sugestão que este tema fique para uma reunião online, devido ao avanço do Horário. A sugestão foi aprovada por todos. **Item 08 –** Assuntos Gerais. O presidente Marco Túlio Silva Santos informou que o Município contratou 04 (quatro) Arquitetos para o setor de aprovação de projetos. Agradecendo a presença de todos o presidente Marco Túlio Silva Santos encerou a reunião e eu Sandro Amaral Nogueira Secretário Executivo lavrei esta Ata que contém 04(quatro páginas).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75AFB829

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 63

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 13/2024 – SEMUSA, para

assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
184º	FLAVIANE DA SILVA RODRIGUES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 05 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C84C1DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2262 – SEMED

- Contratado(a) LUCAS ARAUJO MEDEIROS – Lotação: CETEPE/SEMED - Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa SUBSTITUIÇÃO A ANDREZA BARBOSA FRAGA DE OLIVEIRA – MAT 99035319 - LICENCA aPREMIO, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 08/09/2025 a 07/10/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C80DC17C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2263 – SEMED

- Contratado(a) PALOMA ESTEPHANIE SOUZA – Lotação: CETEPE/SEMED-Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa SUBSTITUIÇÃO A DANIELY RAMOS GOMIDES – MAT 99035348 – LICENÇA PREMIO, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 11/09/2025 a 10/10/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9113E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2264 – SEMED

- Contratado(a) AMANDA SANTOS FARIA – Lotação: EM Maria Fonseca Peçanha/SEMED -
Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento as unidades escolares e a manutenção do serviço público municipal, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 04/09/2025 a 19/12/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:504488C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2265 – SEMED

- Contratado(a) CRISTIANE MENDES DE SOUZA – Lotação: EM Professor Paulo Freire/SEMED -
Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento as unidades escolares e a manutenção do serviço público municipal, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 04/09/2025 a 19/12/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87F71E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2270 – SEMED

- Contratado(a) SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA – Lotação: EM São Geraldo/SEMED -
Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa SUBSTITUIÇÃO A MARITANIA RODRIGUES BARBOSA MAT 99035238 – LICENÇA MEDICA, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 04/09/2025 a 26/11/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32197A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2273

– SEMED - Contratado(a) GISELE MOTA DA FONSECA OLIVEIRA – Lotação: EM Bom Pastor/SEMED -
Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa SUBSITUIÇÃO A FERNANDA DE MOURA CARLOS MAT 99018120 LICENÇA MEDICA, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 04/09/2025 a 29/09/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:589FE341

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2273

– SEMED - Contratado(a) FRANCIANA APARECIDA DOS SANTOS – Lotação: CMEI Maria da Conceição Fernandes/SEMED -
Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa SUBSTIUIÇÃO A DENISE LOPES DA SILVA – MAT 99019915 – LICENÇA PREMIO, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 11/09/2025 a 10/10/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:550CE579

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2273

– SEMED - Contratado(a) MARIANA BORGES – Lotação: CMEI Oficina da Criança/SEMED -
Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa SUBSTITUIÇÃO A ROSANE CRISTINA ALVEIS BEIRIGO – MAT 99015511 – LICENÇA PREMIO, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 08/09/2025 a 07/10/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:64818CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2273 – SEMED

- Contratado(a) SUELY DE MELO GONCALVES – Lotação: EM Professora Evelina Greco Santos/SEMED -
Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa SUBSTITUIÇÃO A ANGELICA CRISTINA MENDES RABELO – MAT 99021203 - LICENÇA PREMIO, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 04/09/2025 a 03/10/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14C320C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2274

– SEMED - Contratado(a) KARLA APARECIDA SANTANA – Lotação: EM Bom Pastor/SEMED -
Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa SUBSITUIÇÃO A FERNANDA DE MOURA CARLOS MAT 99018558 LICENÇA MEDICA, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 04/09/2025 a 29/09/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E600F441

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2278

– SEMED - Contratado(a) TAMIRES CARDOSO ARANTES – Lotação: EM Professora Veneza Guimarães de Oliveira/SEMED -
Cargo: TÉCNICO ESCOLAR - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento as unidades escolares e a manutenção do serviço público municipal, a fim de evitar a desassistência à população, por ausência de candidato aprovado em concurso público homologado para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998., inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 04/09/2025 a 19/12/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87678ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2279

– SEMED - Contratado(a) PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA – Lotação: EM Professora Hermínia Corgozinho/SEMED -
Cargo: TÉCNICO ESCOLAR - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa SUBSTITUIÇÃO A ITALO VITOR CUNHA PEREIRA – MAT 99036288/1, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 04/09/2025 a 19/12/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:36536FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2281

– SEMED - Contratado(a) KESSIA BARBOSA CHAVES – Lotação: CMEI Anália Nogueira Silva/SEMED -
Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa SUBSTITUIÇÃO A VIRGINIA MARQUES DE FREITAS GOMES – MAT 99020607 – LICENÇA PREMIO, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 11/09/2025 a 10/10/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:478DBA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2283 – SEMED

- Contratado(a) WANGISLEY ALVES DA SILVA – Lotação: EM Dionísio Joaquim Rodrigues/SEMED -
Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento as unidades escolares e a manutenção do serviço público municipal, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 05/09/2025 a 19/12/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3B19DC15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2288

– SEMED - Contratado(a) FERNANDA DE FARIA VELOSO – Lotação: CETEPE/SEMED -
Cargo: PAAFEF - CIENCIAS EXATAS - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa SUBSTITUIÇAO MARCOS GERALDO AGUIAR LIMA, MAT 2022748, POR LICENÇA MÉDICA E EM SEGUIDA APOSENTADORIA, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.

Período: 05/09/2025 a 19/12/2025 – Valor Mensal: R$ 3.392,28

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:99523C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2290 – SEMED

- Contratado(a) JANETE MARIA PEREIRA – Lotação: CMEI Nossa Senhora das Graças/SEMED -
Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa SUBSTITUIÇÃO A ADRIANA DOS SANTOS ARAUJO SOUZA – MAT 99035218 – LICENÇA PREMIO, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 11/09/2025 a 10/10/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:014CFA2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2293

– SEMED - Contratado(a) JOSIANE CRISTINA SANTOS SALOMÉ – Lotação: CETEPE/SEMED -
Cargo: PAAFEF - CIENCIAS EXATAS - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa SUBSTITUIÇAO ANDERSON MARCIO RODRIGUES DE SOUZA MAT 99018520, LICENÇA MÉDICA, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 05/09/2025 a 31/10/2025 – Valor Mensal: R$ 3.392,28

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:610C2197

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2294

– SEMED - Contratado(a) Cidionara Francielle Corrêa – Lotação: EM Dionísio Joaquim Rodrigues/SEMED -
Cargo: TÉCNICO ESCOLAR - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento as unidades escolares e a manutenção do serviço público municipal, a fim de evitar a desassistência à população, por ausência de candidato aprovado em concurso público homologado para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998., inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 05/09/2025 a 19/12/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E1793A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2295 – SEMED

- Contratado(a) JUSSARA APARECIDA DE SOUZA SILVA – Lotação: CMEI José Clementino Filho/SEMED -
Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento as unidades escolares e a manutenção do serviço público municipal, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/1998.
Período: 05/09/2025 a 19/12/2025 – Valor Mensal: R$ 2.022,80

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78FC5BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 86

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 013/2024 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 13/2024- SEMUSA, para assumir contrato temporário de excepcional interesse público nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados:

03 vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 15/09/2025 – Término: 13/03/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 15/09/2025 – Término: 13/03/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 15/09/2025 – Término: 13/03/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.

Candidatos convocados:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
190º	NAIARA PAULA FERNANDES VIEIRA
191º	JOSEANE ABREU OLIVEIRA
192º	ELISÂNGELA MARCELINA LOPES
193º	MARTA MARIA GREGÓRIO DOS SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 13/2024.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E25B1264

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 87 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 013/2024

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 13/2024- SEMUSA, para assumir contrato temporário de excepcional interesse público nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados:

01 vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 15/09/2025 – Término: 13/03/2026
• Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.
• Interesse público, excepcional: Sim	
• Contratação indispensável: Sim	

Candidatos convocados:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
194º	ANDRÉIA MARIA DE MENDONÇA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 13/2024.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F94C67A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.899/25

Convoca candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Público para a função pública que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público regido pelo Edital n° 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados(as) para a função pública de Agente Comunitário de Saúde os(as) seguintes candidatos(as) aprovado(as) no Processo Seletivo Público de que trata o Edital nº 001/2023:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF TIETÊ		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
444-2105	DAVI ALMEIDA SILVA LOPES	6º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF BOM PASTOR		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
444-358	TATIANA REGINA CARREGAL	15º
444-1211	ISIS MELISSA MOREIRA NAVES	16º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CATALÃO / SÃO JOSÉ		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
444-1064	JANE VALERIA RIBEIRO FONTES	3º

Art. 2º Os(as) candidato(as) convocados(as) deverão comparecer perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia – SEPLAG, no prazo de até 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para formalização da respectiva contratação, na forma da Lei Federal nº 11.350/06.
Parágrafo único: O prazo mencionado no *caput* poderá ser prorrogado por igual período, a pedido formal da pessoa interessada.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 29 de agosto de 2025.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4D80967A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.902/25

Altera o Decreto nº 14.411/21, que institui o Conselho Gestor da Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE "Mata do Noé" – no Município de Divinópolis/MG e nomeia os respectivos membros.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, III e VI do art. 1º do Decreto nº 14.411/2021, passam a vigorar com a seguinte redação e acrescentado do parágrafo único:

"Art. 1º …
I - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal (SEMAC): Danilo Teixeira de Moraes, quem exercerá a presidência.
...
III - Representante da Diretoria de Meio Ambiente:
a) Titular: Valdirene Gomes da Silva;
b) Suplente: Rebecca Camilly Galvão dos Santos.
…
VI - Representante dos proprietários de imóveis localizados no entorno da ARIE "Mata do Noé":
a) Titular: Muller Gonçalves Oliveira;
b) Suplente: Diego Francisco Ribeiro.
…
Parágrafo único. O secretariado do Conselho Gestor da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE "Mata do Noé" será exercida pela SEMAC, preferencialmente, pela Gerência de Regularização Ambiental ou pelo Gerência de Interface Jurídica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 1º de setembro de 2025.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C6A6F0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.903/25

Institui e Nomeia a Comissão responsável para promover a Avaliação dos bens inservíveis do Município para alienação por intermédio de leilão.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável para inventário e avaliação dos bens inservíveis, do patrimônio do Município, com vista à sua alienação por intermédio de leilão, sendo:
I - Comissão de Avaliação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves:
a) Alexandre Gontijo Duca;
b) Jonas de Alcântara Azevedo;
c) Mariana Lima Souza;
d) Rodrigo Alvares de Assis;
II - Comissão de Avaliação de Sucatas:
a) Alexandre Gontijo Duca;
b) Karina Maria Kunz;
c) Vianey de Carvalho da Silva;
d) Rafael Virginissimo de Paula e Silva;
Parágrafo único.A Comissão tem como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários para proceder à avaliação da real situação e a previsão dos valores estimados dos bens declarados como inservíveis do Município de Divinópolis e emitir relatório final que será anexado ao processo de alienação através de leilão.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 16.017/2024.
Divinópolis, 1º de setembro de 2025.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8A532D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DESISTÊNCIA LICITANTE

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV informa a desistência do licitante vencedor, empresa 57.661.946 GERALDO MAGELA LOPES PINTO, CNPJ 57.661.946/0001-16, em fornecer o item adjudicado após a homologação do certame, referente ao Processo Licitatório n° 005/2025, Dispensa Eletrônica nº 003/2025. Diante da impossibilidade de contratação, declara-se o fracasso da licitação, nos termos da legislação vigente.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:211BD761

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1050/2025 /SEMED.

Contratado(a): YARA APARECIDA RODRIGUES ROCHA , a partir de 01 **de setembro de 2025** – Cargo: **PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** - Lotação: **E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA/SEMED**. Justificativa: A pedido do Servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79B3DF69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 317/2025 – SEMUSA

Inclui no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), os estabelecimentos sob Gestão Municipal, na habilitação descentralizada Código 38.01– Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE, no âmbito da atenção ambulatorial especializada do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), nos termos da Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024 e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo inciso IX do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e observando a exigência trazida pelo Artigo 51 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Considerando a **Portaria GM/MS N° 3.492**, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a **Portaria SAE/MS N° 1.640**, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, doravante denominada Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a P**ortaria SAES/MS nº 1.821**, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a **Portaria SAES/MS nº 1.822**, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

Considerando a **Portaria SAES/MS nº 1.823,** de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;

Considerando a **Portaria SAES/MS nº 1.824**, de 11 de junho de 2024, que Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia;

Considerando a **Portaria SAES/MS nº 1.825,** de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em otorrinolaringologia;

Considerando a **Portaria SAES/MS nº 1.826**, de 11 de junho de 2024, que Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia;

Considerando a **Portaria GM/MS Nº 7.273**, de 18 de junho de 2025 Inclui subgrupo e forma de organização, no Grupo 09 na estrutura da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS - (Tabela de Procedimentos do SUS), inclui procedimentos e estabelece recursos a serem disponibilizados aos estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher - Ginecologia e define o limite orçamentário de cada Unidade Federativa ;

Considerando a **Portaria GM/MS N° 5.820**, de 04 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MSN° 90, de 03/02/2023, e revoga a Portaria GM/MS N° 1.370, de 28/09/2023, e em seu artigo 1° institui o Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a **Portaria GM/MS Nº 6.022**, de 10 de dezembro de 2024, queaprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), os Planos de Ação Regional do Estado e Municípios de Minas Gerais.

Considerando a **Deliberação CIB-SUS//MG nº 4.957,** de 13 de novembro de 2024, que aprova os valores a serem repassados aos municípios, referentes aos Núcleos Gestores de Regulação (NGR) do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;

Considerando a **Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.029**, de 9 de dezembro de 2024, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.822, de 08 de agosto de 2024, que aprova os Planos de Ação Regionais das 16 (dezesseis) macrorregiões de saúde do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, publicizando o teto financeiro estabelecido pelo Ministério da Saúde;

Considerando a **Deliberação CIB-SUS/MG Nº 5.075,** de 22 de janeiro de 2025, que aprova a lista de municípios executores e as respectivas Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) dos Planos de Ação Regionais (PAR) das 16 (dezesseis) macrorregiões de saúde do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, aprovados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.822, de 8 de agosto de 2024 e suas alterações;

Considerando a **Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.079,** de 24 de Janeiro de 2025, que aprova a programação de cirurgias e distribuição do recurso do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) Componente Cirurgias do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2025, nos termos da Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), os estabelecimentos sob Gestão Municipal, com a habilitação descentralizada Código 38.01– Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE. Ficam habilitados no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) os estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - Também incluído, na Tabela de Serviços Especializados do CNES, o serviço código 170 - Comissões acompanhada da classificação 002 da Tabela de Serviços Especializado - Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC).

Artigo 3º - As APACs para cadastro das OCIs serão registradas com o quinto dígito "7", específico do PMAE, e com caráter de atendimento eletivo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Divinópolis, setembro de 2025.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO:

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS HABILITADOS

Nome do estabelecimento	CNES	Código / Habilitação de inserção descentralizada
Policlínica	2159651	38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas
Hospital São João de Deus	2159252	38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas
CISVI	7284233	38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:50DDF746

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFOP-SEC Nº 59 DE 02 SETEMBRO DE 2025.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO ORIUNDO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Contrato nº. 170/2025
Referência: Concorrência Pública nº 23/2025

Objeto: *C*ontratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação e drenagem pluvial em diversas vias do município de Divinópolis/MG, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

O Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, Paulo José Silva, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Pelo presente ato, designo a servidora Marianna Santos Bulhões, Engenheira Civil – CREA/226.870/MG, sob matricula nº 99040172/3, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 170/2025, PL. nº 123/2025, dando-lhe plena ciência da presente designação, de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Divinópolis, 02 de setembro de 2025.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

Ciente:
MARIANNA SANTOS BULHÕES
Engenheira Civil – CREA/226.870/MG
Fiscalização

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC7EC297

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 2270/2025

Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 2270/2025** que entre si celebram o **Município de Divinópolis-MG,** pessoa jurídica de Direito Público, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua secretária Andreia Carla Ferreira Dimas, delegada a competência para assinatura deste por meio de portaria a Iracema Silva Sousa e a(o) **contratado(a) Sr(a) SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA** especifica O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, com sede de seu governo, na Prefeitura situada à Av. Paraná, 2601, São José.

CORREÇÃO DA CLÁUSULA 2.2 - DA LOTAÇÃO:
Onde se lê:
EM São Geraldo, Turma: 1º ANO .

Leia-se:
EM PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS, Turma: 1º ANO .

Justificativa: erro material

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9BC02F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEPLAG - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2025

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o OFÍCIO PROGER nº 157/2023 e, conforme o Protocolo de nº 000044346/2025, solicitado em 11/08/2025, concede o Adicional de Permanência ao servidor **CARLOS ROBERTO GOMES**, matriculado sob o nº 2013900, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, *com efeitos retroativos a 12/08/2025*, conforme artigo 103 da citada norma.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78214C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2025

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

O Sr. Marcus Vinicius Penido Santana, Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000047371/2025, solicitado em 01/09/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade) à servidora **DEILIANIA FERNANDA MARCAL SILVA**, matriculada sob o nº 99020121/2, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do enquadramento do grupo de escolaridade **A**, para o **grupo B**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no anexo IV da Lei nº 7.290/2011, **com efeitos retroativos a 01/09/2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARCUS VINICIUS PENIDO SANTANA
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CDB1BAE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2025

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

O Sr. Marcus Vinícius Penido Santana, Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000044447/2025, solicitado em 11/08/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade) à servidora **ILZA GOMES DOS SANTOS**, matriculada sob o nº **99037583/2**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do enquadramento do grupo de escolaridade **A**, para o **grupo B**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no anexo IV da Lei nº 7.290/2011, **com efeitos retroativos a 01/09/2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARCUS VINÍCIUS PENIDO SANTANA
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D28F373E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG- ATO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2025

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

O Sr. Marcus Vinícius Penido Santana, Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000047816/2025, solicitado em 03/09/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade) à servidora **THALITA PEREIRA CAPRUNE DOS SANTOS**, matriculada sob o nº **99043658/2**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do enquadramento do grupo de escolaridade **A**, para o **grupo B**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no anexo IV da Lei nº 7.290/2011, **com efeitos retroativos a 01/09/2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARCUS VINÍCIUS PENIDO SANTANA
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D118246

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG- ATO ADMINISTRATIVO Nº 1039/2025**

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

O Sr. Marcus Vinícius Penido Santana, Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000047552/2025, solicitado em 02/09/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade) ao servidor **ADRIANO FERREIRA**, matriculado sob o nº 99021102, detentor do cargo efetivo de Técnico de Radiologia, do enquadramento do grupo de escolaridade **B**, para o **grupo C**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6.655/2007, **com efeitos a partir de 01/09/2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARCUS VINÍCIUS PENIDO SANTANA
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5BAE26B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2025**

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

O Sr. Marcus Vinícius Penido Santana, Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000047584/2025, solicitado em 02/09/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade) a servidora **NATHALIA GUIMARAES MARTINS**, matriculada sob o nº 99021439/2, detentora do cargo efetivo de Assistente Educacional, do enquadramento do grupo de escolaridade **A**, para o **grupo B**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no anexo IV da Lei nº 7.290/2011, **com efeitos retroativos a 01/09/2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARCUS VINÍCIUS PENIDO SANTANA
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD57932E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2289/2025/SEMUSA**

– **Contratado (a):** Sr(a). Polyana Maria de Faria. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do Edital nº 001/2024, classificado na 70ª colocação. **Lotação:** Gerência de Controle. **Período:** 08/09/2025 a 06/03/2026. **Total:** R$ 2.022,82 (Dois mil e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). **Ass.:** 05/09/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4B6A0BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2296/2025/SEMUSA**

– **Contratado (a):** Sr(a). Katia Aparecida Lima Honorato. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do Edital nº 001/2024, classificado na 64ª colocação. **Lotação:** Gerência de Regulação. **Período:** 09/09/2025 a 07/03/2026. **Total:** R$ 2.022,82 (Dois mil e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). **Ass.:** 05/09/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92CCDC9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2298/2025/SEMUSA**

– **Contratado (a):** Sr(a). Tatyani Victoria Americo Pessanha. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do Edital nº 001/2024, classificado na 45ª colocação. **Lotação:** CAPSI – Infanto Juvenil. **Período:** 12/09/2025 a 10/03/2026. **Total:** R$ 2.022,82 (Dois mil e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). **Ass.:** 05/09/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67730332

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1515/2025/SEMUSA**

Contratado (a): Thais Larissa dos Santos Laurindo. **Cargo:** Técnico de Enfermagem – PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 28/09/2025 a 31/03/2026. Altera a justificativa prevista na cláusula segunda a partir de 28/09/2025. A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa: Projeto temporário de Busca Ativa de Vacinação, custeado pela Resolução SES/MG nº 8263, de 20 de julho de 2022. **Ass.:** 04/09/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F55312C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2025 – TCE 46/2025.**

Taynara Gonçalves dos Santos. Objeto: Mudança de dotação. Onde se lê: As despesas orçamentárias decorrentes do estágio correrão por conta da dotação Manutenção das Atividades da Educação Especial – 02.006.001.12.367.6.2362 Ficha: 592 – 3.3.90.36.00 Leia-se: As despesas orçamentárias decorrentes do estágio correrão por conta da dotação Manutenção das Atividades da Educação Infantil – 02.006.001.12.365.6.2360 Ficha: 570 – 3.3.90.36.00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F10A1740

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2025 – CONVÊNIO 22/2025

- Caixa Escolar Professora Maria D'Alva. Objeto: Acréscimo de R$ 70.000,00 do item 4.1, para despesas de materiais permanentes e custeio para a unidade escolar. Ass: 08/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:70B923C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2025 – CONVÊNIO 49/2025

- Caixa Escolar Professora Evelina Greco. Objeto: Acréscimo de R$ 40.000,00 do item 4.1, para despesas de materiais permanentes para a unidade escolar. Ass: 14/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:082D5665

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2025 – CONVÊNIO 56/2025

- Caixa Escolar Sidney José de Oliveira. Objeto: Acréscimo de R$ 20.000,00 do item 4.1, para aquisição de materiais de custeio para a unidade escolar. Ass: 14/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:52CF3603

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/2025 – CONVÊNIO 29/2025

- Caixa Escolar Antonieta Fonseca. Objeto: Acréscimo de R$ 19.762,28 do item 4.1. Ass: 26/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:84B2FAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TCE 270/2025 – SERGIO VIEIRA - UNISANTA.

Objeto: Estágio de 06 (seis) horas diárias. Valor: R$ 634,93 (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). Dot. Orçamentária: Manutenção das Atividades da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação – 02.006.001.12.367.6.2362 Ficha: 592 – 3.3.90.36.00. Prazo: 31/12/2025. Ass: 03/09/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58D51FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TCE 272/2025 – KARINE ANDRADE AMARAL - UNIFACVEST.

Objeto: Estágio de 06 (seis) horas diárias. Valor: R$ 634,93 (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). Dot. Orçamentária: Manutenção das Atividades da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação – 02.006.001.12.367.6.2362 Ficha: 592 – 3.3.90.36.00. Prazo: 31/12/2025. Ass: 04/09/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1ECF1BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO 19º TA – CT 069/2024 – PL 191/2024.

Contratada: Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento Dos Serviços De Urgência E Emergência - CIS-URG. Objeto: repasse do recurso atinente à Portaria GM/MS nº 8.013 de 25 de agosto de 2025, que dispõe sobre a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao mês de agosto do exercício de 2025. Será destinado à contratada o montante de R$ 175.218,05. Ass: 05/09/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92426439

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO 2º TA – CT 005/2022 – PL 261/2022.

Contratada: JJX Transportes Ltda. Objeto: Prorrogação até 31/12/2025. Ass: 05/09/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F74CD8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 757/2025

– Marilsa Couto Silva, GRAU, Técnico em Radiologia – Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Prazo: 01/09/2025 a 06/10/2025. Ass: 03/09/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D3D62715

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 758/2025

– Barbara Naiane de Oliveira Dias, GRAU, Técnico em Radiologia – Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Prazo: 01/09/2025 a 06/10/2025. Ass: 03/09/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:02BFB46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 799/2025

– Simone Cedro de Andrade, Anhanguera, Fisioterapia – Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Prazo: 04/09/2025 a 28/11/2025. Ass: 03/09/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C0479F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 802/2025

– Isadora Gomes Camargos, Anhanguera, Fisioterapia – Objeto: Estágio de 05 horas diárias. Prazo: 08/09/2025 a 28/11/2025. Ass: 04/09/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:88DC467B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 806/2025

– Lívia Nalanda Hortêncio Ferreira, UNA, Fisioterapia – Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Prazo: 04/09/2025 a 12/12/2025. Ass: 03/09/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:70C5E021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 808/2025

– Caroline Alves Mourão da Silva, UNA, Psicologia – Objeto: Estágio de 03 horas diárias. Prazo: 08/09/2025 a 30/11/2025. Ass: 02/09/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:345FB2E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 812/2025

– Lara Mota Rodrigues, UEMG, Psicologia – Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Prazo: 09/09/2025 a 09/12/2025. Ass: 04/09/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D36B21B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 278/2025.

Bernardo Rodrigues Silva. Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Valor: R$ 476,20. Dot. Orçamentária: 02.019.002.4.122.2.2163 ficha: 1598. Prazo: 31/12/2025. Ass: 04/09/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:12824C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 279/2025.

Jhordan Nicolas de Lima e Castro. Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Valor: R$ 476,20. Dot. Orçamentária: 02.019.002.4.122.2.2163 ficha: 1598. Prazo: 31/12/2025. Ass: 04/09/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:664F8E8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO 016/2025 P.A. 107/2025

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO 016/2025

O Município de Dom Bosco, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer E Turismo, torna público que a partir do primeiro dia deste extrato está recebendo inscrições para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 016/2025", com a finalidade de credenciamento para contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de pintura artísticas com escritas e artes com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.Em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site http://www.dombosco.mg.gov. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com, telefone: (38) 99746-0028.

Dom Bosco/MG, 05 de setembro de 2025.

SARA GONÇALVES CARNEIRO
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer & Turismo

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Gonçalves
Código Identificador:4668DBAD

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2025

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2025

Referente a constitui objeto do presente CONTRATO a Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para pavimentação asfáltica – subleito, base, capa asfáltica em C.B.U.Q. meio fio e sarjetas em trecho de 320,51m na Rua José Mendes, situada no bairro Novo Horizonte, perímetro urbano de Dom Bosco – MG, conforme definido e especificado no Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físicofinanceiro, Composição de BDI, Memória de Cálculo, Projeto Executivo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

REFERÊNCIA:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2025

Valor do Contrato: R$ 603.747,00 (seiscentos e três mil e setecentos e quarenta e sete reais), conforme Planilha de Custos e Composição de Custos Unitários. GVAP PAVIMENTAÇÃO LTDA situada à ROD MG 628, Bairro Zona Rural KM 25, Cidade de Unaí-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.717.807/0001-90. Pela presente ordem de serviços, autorizamos a Empresa acima citada a iniciar na data de 05 de setembro de 2025, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a administração Municipal de Dom Bosco/MG e a empresa supracitada.

Dom Bosco MG, 05 de setembro de 2025

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Gonçalves
Código Identificador:A8D4A14D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2025

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n. º 115/2025, Pregão Eletrônico n. º 037/2025. AVISO DE LICITAÇÃO – **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, MUDAS DE FLORES E MATERIAIS PARA JARDINS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MG, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO PROCESSO LICITATÓRIO N. º 042/2025, ARP N. º 014/2025, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Sendo a data da sessão marcada para o dia **19/09/2025, às 08:15 horas**. Informações podem ser obtidas no setor Licitações, situado à Praça do Rosário, n. º 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Link de Acesso: https://ammlicita.org.br/.

Eventuais dúvidas sobre o Sistema de Pregão Eletrônico poderão ser esclarecidas através do e-mail: *contato@licitardigital.com.br*.

Dores do Indaiá-MG, em 05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:518A24BE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2025

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n. º 116/2025, Pregão Eletrônico n. º 038/2025. AVISO DE LICITAÇÃO – **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Sendo a data da sessão marcada para o dia **24/09/2025, às 08:15 horas**. Informações podem ser obtidas no setor Licitações, situado à Praça do Rosário, n. º 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Link de Acesso: https://ammlicita.org.br/.

Eventuais dúvidas sobre o Sistema de Pregão Eletrônico poderão ser esclarecidas através do e-mail: *contato@licitardigital.com.br*.

Dores do Indaiá-MG, em 05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:5B5F0FD0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2025

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n. º 117/2025, Pregão Eletrônico n. º 039/2025. AVISO DE LICITAÇÃO – **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, PARA ATENDER À DEMANDA OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Sendo a data da sessão marcada para o dia **30/09/2025, às 08:15 horas**. Informações podem ser obtidas no setor Licitações, situado à Praça do Rosário, n. º 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Link de Acesso: https://ammlicita.org.br/.

Eventuais dúvidas sobre o Sistema de Pregão Eletrônico poderão ser esclarecidas através do e-mail: *contato@licitardigital.com.br*.

Dores do Indaiá-MG, em 05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:4344026A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N. º 003/2025. EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG. Processo Licitatório n. º 007/2025, Pregão Eletrônico n. º 003/2025. EXTRATO DE REVOGAÇÃO -Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG decide revogar o Processo Licitatório nº 007/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da perda superveniente do objeto, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços que atendeu integralmente às necessidades da Administração Municipal para os serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:44165DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 105/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n°: 048/2025. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos permanentes e materiais destinados às unidades básicas de saúde do município de Estrela do Indaiá-MG, nos termos da resolução SES-MG N.º6.895, de 13 de novembro de 2019, que estabelece critérios para apoio à estruturação e ao fortalecimento da rede de atenção à saúde no âmbito do SUS, de acordo com as especificações deste edital. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epigrafe para as empresas: Delta Shop Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ 19.316.524/0001-14. K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos LTDA - CNPJ 09.251.627/0001-90. M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ 32.593.430/0001-50. NPR Distribuidora LTDA - CNPJ 54.164.607/0001-36. Odontomaster Equipamentos LTDA - CNPJ 54.860.907/0001-50. OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ 22.228.679/0001-03. Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares LTDA - CNPJ 38.408.899/0001-59.Estrela do Indaiá/MG, 04/09/2025.

RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:C4DB0DE8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2025

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 118/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n° 052/2025, Registro de Preço nº 043/2025. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA NAS MODALIDADES FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E VOLEIBOL PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG"**. Recebimento das propostas até as 08h do dia 22/09/2025. Início da sessão e disputa de preços: 08h10min. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1171 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br. Estrela do Indaiá, 08 de setembro de 2025.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:4A1C9F71

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 103/2025

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 103/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº: 046/2025, Registro de Preços n°: 039/2025 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 039/2025, tendo como vencedor o seguinte licitante: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 21.982.891/0002-80. Total estimado para este fornecedor R$ 6.899,70 (seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA - CNPJ 46.368.367/0001-63. Total estimado para este fornecedor R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). CELINA MOREIRA FREITAS - CNPJ 00.592.198/0001-40. Total estimado para este fornecedor R$ 3.508,80 (três mil e quinhentos e oito reais e oitenta centavos). ELETROLU COMERCIO ONLINE DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 46.309.341/0001-44. Total estimado para este fornecedor R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 13.457.500/0001-07. Total estimado para este fornecedor R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ 43.252.294/0001-51. Total estimado para este fornecedor R$ 11.868,60 (onze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA - CNPJ 49.014.354/0001-84. Total estimado para este fornecedor R$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 48.186.184/0001-52. Total estimado para este fornecedor R$ 8.263,70 (oito mil e duzentos e sessenta e tres reais e setenta centavos). MICROFORT INFORMATICA LTDA - CNPJ 24.675.507/0001-03. Total estimado para este fornecedor R$ 31.734,00 (trinta e um mil e setecentos e trinta e quatro reais). MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 25.275.318/0001-06. Total estimado para este fornecedor R$ 10.380,70 (dez mil e trezentos e oitenta reais e setenta centavos). RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.854.165/0001-94. Total estimado para este fornecedor R$ 36.850,00 (trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais). RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 60.624.992/0001-50. Total estimado para este fornecedor R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA - CNPJ 12.515.512/0001-70. Total estimado para este fornecedor R$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais). TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ 21.613.975/0001-65. Total estimado para este fornecedor R$ 33.635,00 (trinta e e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:F172EFBB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico 048/2025 – Processo 105/2025. Objeto: **Aquisição de mobiliário, equipamentos permanentes e materiais destinados às unidades básicas de saúde do município de Estrela do Indaiá-MG, nos termos da resolução SES-MG N.º6.895, de 13 de novembro de 2019, que estabelece critérios para apoio à estruturação e ao fortalecimento da rede de atenção à saúde no âmbito do SUS, de acordo com as especificações deste edital**. Empresas vencedoras: Contrato n°: 085/2025, com o respectivo licitante: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 19.316.524/0001-14. No valor total de R$ 702,00 (setecentos e dois reais).Contrato n°: 086/2025, com o respectivo licitante: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 09.251.627/0001-90. No valor total de R$ 1.250,00 (quatrocentos e vinte mil reais).Contrato n°: 872025, com o respectivo licitante: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 32.593.430/0001-50. No valor total de R$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais).Contrato n°: 088/2025, com o respectivo licitante: NPR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 54.164.607/0001-36. No valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).Contrato n°: 089/2025, com o respectivo licitante: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 54.860.907/0001-50. No valor total de R$ 4.348,00 (quatro mil e trezentos e quarenta reais).Contrato n°: 090/2025, com o respectivo licitante: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 22.228.679/0001-03. No valor total de R$ 2.791,00 (dois mil e setecentos e noventa e um reais).Contrato n°: 091/2025, com o respectivo licitante: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 38.408.899/0001-59. No valor total de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:6E0A3B97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002- CONVÊNIO 001/2024.

CONVENENTE: Município de Formiga/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA :ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº18.306.332/0001-64, com sede na Rua José Cecílio, nº410, Bairro São Luís, representada por seu Presidente, Sr. Paulo Roberto de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, na Rua Condomínio Residencial Solar, 110 , Bairro Centro, inscrito no CPF: 325.544.276-15, portador da Carteira de Identidade nº M 2936391- SSPMG, **OBJETO:** alteração do valor anual estimado, considerando a alteração do Documento Descritivo, especificamente referente ao Recurso Transitório – SERDI e PIPA de Fonte Estadual.. **VALOR ANUAL**: fica acrescido o valor R$55.285,05 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) ao CONVÊNIO 001/2024, que serão repassados de acordo com o recebimento pelo Fundo Municipal de Saúde.**DATA:03/09/2025**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:CB8A8CE5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2025– FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E AASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA - PATRONATO SÃO LUIZ.Objeto:concessão de repasse financeiro para o custeio de despesas com pessoal, incluindo salários e encargos sociais da folha de pagamento, visando a manutenção da equipe de profissionais composta por: gerente administrativo, monitoras, faxineiro, cozinheira, instrutores de aprendizagem, coordenadora de aprendizagem, coordenadora pedagógica e assistente social, com a finalidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela entidade convenente no atendimento às crianças, adolescentes e jovens assistidos. Aquisição de equipamentos, mobiliários para estruturar, organizar e modernizar os trabalhos oferecidos pela Associação, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado pela Lei

Municipal nº 6.368, de 23/05/2025.**Vigência**:04/09/2025 a 04/09/2026.**Valor**: R$ 105.000,00.**Dotação Orçamentária**:10.001.08.845.0.0310.3.3.50.43 – Subvenções Sociais e 10.001.08.845.0.0310.4.4.50.42 – Auxílios.**Data Assinatura**: 04/09/2025.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:09826F1F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1011/2025

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARZANO PEDROSO, PINTOR VI C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 05/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:A9FA8AF2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1012/2025

Designa para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar, GREICIELLY RIBEIRO COUTO, para substituir Natália Cristina Bernardes Silva, Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no período de suas férias regulamentares, de 01/09/2025 a 24/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:96124929

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1013/2025

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 16.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), RENATA FERNANDES CARVALHO, no cargo em comissão de COORDENADOR DO MUSEU E DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, a partir do dia 04/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 04/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:69D4123F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1014/2025

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ERMELINDA MARIA EUFRASIA, OFICIAL ADMINISTRATIVO VI A, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 05/09/2025 a 04/09/2026, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 3017/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:D2F9398B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1015/2025

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELENE MARIA DA CUNHA OLIVEIRA, CUIDADOR SOCIAL I E, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 06/09/2025 a 04/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de setembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:5D5E5BB4

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4199 DE 05/09/2025

Nomeia servidores para as funções que menciona referentes à Contratação por Dispensa de Licitação, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) **TALES MARCOS FONSECA PATRICIO**, Diretor Adjunto do SAAE, como **GESTOR DA CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à aquisição de carimbo personalizado para o setor contábil desta Autarquia, e, como **FISCAL** do referido Contrato, o(a) servidor(a) **PAULA CRISTINE OLIVEIRA CARVALHO**, Diretor de Contabilidade, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Formiga (MG), 05 de Setembro de 2025.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:839B9B56

PORTARIAS
PORTARIA Nº 6.179, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Determina abertura de Processo Administrativo e designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do CI – Conecta nº. 0204-2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinada a abertura de processo administrativo em face à empresa OXI QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.271.868/0001-71, vencedora do Processo Licitatório nº 029/2024 - Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 014/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de copa e cozinha, acondicionamento, embalagens, limpeza, higiene, artigos de cama e banho que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas diversas secretarias municipais.

Art. 2º Ficam ainda designados os servidores abaixo relacionados para, sem ônus adicional ao erário, fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas no referido Processo Administrativo:

I – Micheli Diniz Custódia;
II – Mariane Correa da Silva Lopes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 05 de setembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:6AD6F4A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 041 INEX 016 CRED 004/2025-INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

REFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-Proc. 041/2025-INEX 016/2025 CRED 004/2025-Credenciamento fornecimento parcelado de refeição e hospedagem-Defere o prazo 03 dias uteis p/interposição de recurso pelos interessados-art. 165, Inc. I, L. 14.133/21.licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:6E438322

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025. PROCESSO Nº 096/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de pedreiro, eletricista, calceteiro, pintor, vidraceiro,

carpinteiro, serralheiro, jardineiro, marceneiro, operador de máquina pesada e mecânico (linha leve e pesada), com fornecimento de ferramentas, EPIs e encargos inclusos, para atender ao Município de Guaraciaba/MG. **Data da sessão pública: 29/09/2025 às 08:00h horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico http://www.licitardigital.com.br.** O Edital na íntegra poderá ser obtido no site: www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5104.

Guaraciaba/MG, 05/09/2025.

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:B9CAE81A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 095/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG, inscrita sob o CNPJ 19.382.647/0001-53, torna público o Pregão Eletrônico 036/2025, Processo Administrativo 095/2025 cujo objeto é registro de preços para aquisição de veículos tipo ambulâncias simples remoção tipo A, veículos de passeio/utilitário e caminhonetes, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guaraciaba-MG
O valor estimado da contratação é de R$ 1.693.760,90 (Um milhão seiscentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos)
Inicio de recebimento de proposta: 08/09/2025 às 09:00
A abertura do processo e fase de lances: 18/09/2025 às 09:30.

Informações gerais: no link https://app2.ammlicita.org.br/ ou no site https://www.guaraciaba.mg.gov.br/portal/licitacoes.php.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:F1361461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE NOVA ABERTURA DE ENVELOPE E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001/2025

O Município de Guaraciaba/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Guaraciaba/MG, torna público para conhecimento dos interessados, nova abertura de análise e julgamento referente ao Credenciamento 001/2025, PRC 002/2025, Inexigibilidade 002/2025, cujo objeto é o Credenciamento para fins de eventual contratação de **BANDAS, ARTISTAS MUSICAIS, DJ E LOCUTOR** não detentores de consagração crítica a nível estadual ou nacional para apresentação nos diversos estilos musicais em eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. **DATA DA SESSÃO: 10/09/2025 ás 13:30h**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Os novos protocolos serão avaliados em data a ser designada nos termos do Decreto Municipal nº 060/2024.

Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba/MG, 05/09/2025.

GISLENE EVANGELISTA FERREIRA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:CE3B34B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2025

PRC Nº 093/2025. INEXIGIBILIDADE N° 023/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA/MG. CONTRATADO: **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA - CPF n° ***.753.896-**.** Objeto: Locação de uma fração de 100m² de área do imóvel objeto da Matricula 2053, Registro Geral Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Nova MG, com via de passagem, situado nas coordenadas 20°37’38’’S e 42°58’50’’W, latitude -20,627449 e longitude -42,980619 na localidade do Café, Zona Rural do Município de Guaraciaba/MG, destinado a instalação de torre de telefonia móvel, em atendimento ao Termo de Compromisso SEPLAG/SUBDIGITAL nº 99457756/2024 – Programa Alô Minas e as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Guaraciaba/MG, nos termos do inciso V, do artigo 74 da Lei 14.133/2021. Valor Mensal: **400,00 (quatrocentos reais)**, sendo o Valor Global de: **R$ 96.000,00,00 (noventa e seis mil reais).** Assinatura: 04/09/2025. Vigência: 240 meses a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 74, V, da Lei 14.133/2021 e Lei 8.245/1991.

Guaraciaba/MG, 04 de setembro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

DÉBORA FERNANDES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:ABA9C897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094|2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029|2025

O **MUNICÍPIO DE GUARANI** torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO CLÍNICO PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E ASSISTÊNCIA DE DEPENDENTE QUÍMICO, COM VISTAS A PROMOVER TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, EM ATENDIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/09/2025 às 13h15min.

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA: www.ammlicita.org.br.

INFORMAÇÕES GERAIS E EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site https://guarani.mg.gov.br/editaistipo/15/Pregao-Eletronico.

Guarani-MG, 05 de setembro de 2025.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:09898C15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI - SAEG.
CNPJ: 04.664.584/0001-50.

CONTRATADA: CRISTIANO GAUDERETO PEREIRA.
CNPJ: 43.972.798/0001-46.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses** a partir de **05/09/2025 até 05/09/2026**, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133/2021.

DO VALOR: O valor total dos preços registrados é de **R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)**, considerando o saldo remanescente do instrumento originário.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 062/2024 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 013/2024.

SIGNATÁRIOS: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO E CRISTIANO GAUDERETO PEREIRA.

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:9D75E1B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N º 3.096, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO N º 3.096, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MOINHO DE VENTO.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ - MG, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 103, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a loteadora Residencial Moinho de Vento SPE LTDA, CNPJ nº 24.065.275/0001-71, apresentou o requerimento para liberação de lotes caucionados do loteamento Residencial Moinho de Vento, aprovado pelo Decreto 1.859/2017;

Considerando que toda a infraestrutura foi executada conforme exigido no Termo de Ajuste e Compromisso e no Decreto n° 1.859, de 20 de março de 2017;

Considerando que o referido loteamento já foi recepcionado pelo Município conforme Termo de Verificação da Conclusão de Obras de Infraestrutura, datada de 02 de Junho de 2025, assinados pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo e pela Diretora de Licenciamento de Obras, atestam a execução de toda a infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º Fica liberada a caução hipotecária que recai sobre os seguintes lotes:

I - Lote 06 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.313, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

II - Lote 07 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.314, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

III - Lote 08 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.315, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

IV - Lote 09 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.316, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

V- Lote 10 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.317, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

VI- Lote 11 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.318, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

VII- Lote 12 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.319, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

VIII- Lote 13 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.320, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

IX- Lote 14 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.321, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

X- Lote 15 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.322, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

XI- Lote 10 da Quadra A, matriculado sob o nº 33.135, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

XII- Lote 13 da Quadra B, matriculado sob o nº 36.100, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

XIII- Lote 14 da Quadra B, matriculado sob o nº 36.101, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

XIV- Lote 03 da Quadra C, matriculado sob o nº 33.155, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n. 3.075 de 08 de agosto de 2025.

Guaxupé, 05 de setembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:738A3E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/FMC
SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS NATAL DE LUZ 2025 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/FMC

SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS
NATAL DE LUZ 2025 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1. APRESENTAÇÃO
Este edital regulamenta as inscrições, seleção e habilitação dos agentes culturais e o funcionamento das apresentações culturais e demais ações artístico-culturais, que acontecerão no período de 29 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, como parte do evento "Natal de Luz 2025" a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Tem como finalidade favorecer, por meio de recursos do Fundo Municipal de Cultura, a realização de ações culturais que promovam a produção artística e cultural no município de Guaxupé/MG. Busca-se reconhecer a importância da arte e da cultura local, valorizando o fazer artístico de nossos(as) artistas, com foco especial na cultura popular natalina, na inclusão social e no desenvolvimento econômico-cultural do Município.
Além disso, visa-se garantir o acesso da população aos bens e serviços culturais, promover a diversidade cultural, a descentralização territorial e a acessibilidade. Todas as ações serão pautadas nos princípios da **transparência**, **impessoalidade** e **participação democrática**.
Deste modo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Lei Municipal nº 1.919/2009

(Fundo Municipal de Cultura), com as alterações e revogações promovidas pela Lei Municipal nº 2.874/2021 (Sistema Municipal de Cultura).

2. OBJETO

Este edital tem como objeto a seleção de propostas culturais destinadas a realização de apresentações culturais e demais ações artístico-culturais que comporão a programação do Natal de Luz 2025, com foco especial na valorização dos artistas locais, na cultura popular natalina, na inclusão social e no desenvolvimento econômico-cultural do Município, por meio de recursos do Fundo Municipal de Cultura.

3. VALORES

3.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais), a ser distribuído entre as categorias culturais descritas no Anexo I deste Edital.

3.2 Os valores destinados à categoria **Teatro** foram definidos com base na **tabela do SATED/MG (Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões de Minas Gerais).** Para as demais categorias os valores foram estipulados com base nos **preços praticados pelo mercado**, considerando a média regional e a natureza dos serviços prestados.

3.3 **O valor aprovado para cada proponente levará em consideração a pontuação obtida na avaliação do projeto, conforme a seguinte escala:**

a) **Projetos com pontuação entre 90 e 100 pontos:** 100% do valor total solicitado;

b) **Projetos com pontuação entre 70 e 89 pontos:** 90% do valor total solicitado;

c) **Projetos com pontuação entre 50 e 69 pontos:** 80% do valor total solicitado.

3.4 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.08.06.13.392.0473.2243.3.3.90.48 – fonte de recursos 1500, ficha 915, CA 0000 - Fundo Municipal de Cultura.

3.5 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3.6 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos oriundos de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto da iniciativa privada e demais programas ou apoios federais, estaduais ou municipais, sendo vedada a duplicidade ou sobreposição de fontes no custeio de um mesmo item de despesa.

3.7 Em caso de utilização de recursos provenientes de outras fontes, conforme disposto no item 3.6, estes deverão ser integralmente destinados à execução do projeto. A aplicação desses recursos deverá estar detalhada na planilha orçamentária da prestação de contas (Relatório de Execução do Objeto), acompanhada da relação discriminada dos itens custeados com tais valores.

4. QUEM PODE SE INSCREVER

4.1 Grupo ou coletivo cultural sem CNPJ, que indicará pessoa física membro do grupo como o responsável legal, ou seja, o proponente. Esta representação deverá ser formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo participantes deste edital, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo III.

4.2 Pessoa física individual (proponente individual);

4.3 Grupo ou coletivo cultural, bem como pessoa física individual, que desenvolvam trabalhos culturais na categoria pretendida há, pelo menos, um ano comprovado no Município de Guaxupé.

4.4 A comprovação cultural deve ocorrer por meio idôneo, através de currículo e portifólio, release (texto em formato jornalístico), recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação de participação em eventos, registros audiovisuais, declaração de competência técnica (conforme modelo do Anexo X), entre outros, devidamente datados. O proponente representante de grupo poderá comprovar a atuação de cada integrante há, pelo menos, um ano comprovado no Município de Guaxupé, de forma independente da atuação junto ao grupo.

4.5 Para a categoria Personagens Natalinos, a comprovação da atuação cultural poderá incluir atividades educacionais, sociais ou recreativas, tais como: monitores e recreadores escolares, educadores sociais, recreadores de festas e eventos, de parques temáticos, bufês infantis, excursões, entre outros.

4.6 **O proponente e os integrantes do grupo devem comprovar residência no Município de Guaxupé por, no mínimo, 01 (um) ano. A comprovação deverá ser feita mediante a apresentação de contas relativas à residência, sendo uma com data até um mês anterior à publicação deste edital e outra com data de, no mínimo, 12 meses anteriores, contratos de locação de imóvel ou declarações, conforme modelos constantes no Anexo VIII (para proponentes) e Anexo IX (para integrantes do grupo).**

4.7 As contas apresentadas podem estar em nome do cônjuge, dos pais ou de outro familiar, desde que acompanhadas de certidão de casamento, RG ou outros documentos que comprovem o parentesco.

4.8 Cada grupo ou coletivo poderá ter em sua composição até 40%, de seus integrantes residentes em outros municípios, desde que comprovem atuação na área pretendida. A esses integrantes fica dispensada a comprovação de residência.

4.9 Poderão ser formados grupos para participação neste Edital, desde que os integrantes comprovem, de forma individual e por meio idôneo, a atuação na área pretendida, há, pelo menos, um ano no Município de Guaxupé, através de currículos e portifólios, de release (texto em formato jornalístico), recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica (conforme modelo do Anexo X), entre outros, devidamente datados, e estejam em conformidade com os itens 4.6 e 4.8 deste Edital.

4.10 O proponente é a pessoa física responsável pela **formalização dos atos de inscrição e assinatura do Termo de Execução Cultural, que configura o instrumento jurídico disposto no art. 4º, I, "a" da Lei nº14.903/2024.**

4.11 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto, devendo exercer também a atuação cultural no projeto como artista ou como produtor(a)/gestor(a) cultural, vedada a figura de mero intermediário sem vínculo real com a execução.

4.12 O Anexo I, Categoria Culturais, deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação dos proponentes, bem como de todos os membros do grupo.

5. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

5.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I – não estejam comprovadamente instalados no município de Guaxupé há, pelo menos, um ano;

II - não comprove atuação cultural sua e de todo grupo, nos casos que couber, na categoria pretendida;

III - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

IV - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

V - os agentes eletivos, os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança e os demais servidores públicos municipais;

VI - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);

VII - estejam inadimplentes perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;

VIII - estejam inadimplentes com prestação de contas de projeto cultural anterior firmado com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

IX - sejam pessoas físicas menores de 18 anos (Lei 9.784/1999).

5.2 O proponente que integrar o Conselho Municipal de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 5.1.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 As inscrições estarão abertas de 09 a 25 de setembro de 2025.

6.2 É importante ressaltar que só serão aceitas inscrições dentro do prazo estabelecido.

7. COMO SE INSCREVER

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível nos seguintes endereços:

7.1.1 Pessoa física individual (proponente individual): https://docs.google.com/forms/d/1pJarVCn9FRmF-_D_Vl-ZkrquDOMrGqbw6AlH-FtQLa0/edit?pli=1

7.1.2 Proponentes representantes de grupo ou coletivo: https://docs.google.com/forms/d/15TL_nHaLi8O9t_mdl3o6852tB_kCBtOKkMzad92tvWo/edit

7.2 Para os proponentes que não dispuserem de acesso a equipamentos eletrônicos ou à internet, será disponibilizado um computador com acesso à internet, como ponto de inscrição, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h30.

7.3 Conforme Lei Federal nº 14.903/2024, excepcionalmente, para os proponentes pertencentes a grupos vulneráveis, comunidades tradicionais, artistas populares, que eventualmente enfrentem dificuldades com o preenchimento formal das propostas, será facultada a possibilidade de apresentá-las de forma oral, presencialmente na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Nesses casos, um servidor público da Secretaria será responsável por registrar oficialmente a proposta no formulário eletrônico.

7.4 O proponente deve encaminhar a seguinte documentação obrigatória:

a) Preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que constitui o Plano de Trabalho (projeto), conforme modelo do Anexo II;

b) Documento de identificação com foto (RG ou CNH), em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

c) CPF, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

d) Comprovante de residência, conforme disposto no item 4.6 deste Edital. Até 02 arquivos de 10 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

e) Currículo, em arquivo único de até 100MB nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

f) Comprovações culturais por meio de portifólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG).

7.5 No caso de proponente representante de grupo ou coletivo, além da documentação acima, o mesmo deve encaminhar:

a) Declaração de representação do grupo ou coletivo, Anexo III, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

b) Currículo de todos os integrantes do grupo ou coletivo, inclusive nos casos em que o grupo for formado para participação neste edital. Até 10 arquivos de 100 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

c) Comprovações culturais de todos os integrantes do grupo ou coletivo por meio de portifólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG). A comprovação dos integrantes poderá acontecer de forma independente de atuação junto ao grupo. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG).

7.6 O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

7.7 Cada proponente poderá inscrever somente 1 (um) projeto, ficando os núcleos compostos por pessoas ligadas entre si, por qualquer tipo de vínculo profissional, sujeitos a este limite. Considera-se núcleo de trabalho o conjunto que atua sob mesma direção artística, mesma produção-executiva e/ou mesma gestão cultural com identidade artístico-cultural própria (nome/grupo/marca) e elenco base recorrente.

7.8 Para a categoria Teatro, cada proponente poderá ter aprovado apenas um projeto como proponente principal. Contudo, isso não impede que o mesmo participe como integrante em outros projetos aprovados. Da mesma forma, os demais participantes deste projeto poderão participar de outros projetos de forma ilimitada, desde que esses não contenham mais que 40% dos mesmos participantes aprovados em outros projetos deste Edital. **Para fins de cálculo, aplicam-se as seguintes regras de arredondamento:**

a) Em um grupo de 4 pessoas, 40% correspondem a 1,6 pessoa. Como a fração é maior ou igual a 0,5, arredonda-se para cima, permitindo que até 2 membros participem de outros projetos;

b) Em um grupo de 5 pessoas, 40% correspondem a 2 pessoas. Como não há fração, até 2 membros poderão participar de outros projetos;

c) Em um grupo de 8 pessoas, 40% correspondem a 3,2 pessoas. Como a fração é menor que 0,5, arredonda-se para baixo, permitindo que até 3 membros participem de outros projetos;

d) Em um grupo de 10 pessoas, 40% correspondem a 4 pessoas. Como não há fração, até 4 membros poderão participar de outros projetos.

7.9 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

7.10 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7.11 Serão desconsideradas as propostas cadastradas de forma inadequada, seja por falta de documentação, preenchimento incompleto do Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho ou por qualquer outra inconsistência que não atenda às exigências deste Edital.

7.12 **Durante o preenchimento do formulário eletrônico, caso o proponente tenha dúvidas ou identifique algum problema técnico, tais como arquivos corrompidos, link inoperante, entre outros, poderá entrar em contato pelo e-mail editais.cultura@guaxupe.mg.gov.br, pelo WhatsApp (35) 9 8722-8994 ou presencialmente na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, no horário das 07h30 às 12h e das 13h às 16h30.**

7.13 Se o número de inscrições exceder a quantidade de vagas disponibilizadas, serão convocados, de acordo com a disponibilidade em cada categoria, os proponentes cujos projetos obtiverem as maiores notas.

7.14 Caso o número de inscrições seja inferior ao total de vagas previstas para determinada categoria, o recurso financeiro poderá ser remanejado para possibilitar a reapresentação dos proponentes selecionados na categoria, ou para a ampliação de vagas em outra categoria, conforme as necessidades da programação do Natal de Luz. Nesses casos, o remanejamento deverá ser deliberado em conjunto com a Comissão de Seleção e Monitoramento.

7.15 Os projetos deverão ser claros em relação a repertórios, roteiros e forma de apresentação de modo a garantir a classificação livre.

7.16 A inscrição implica o conhecimento e a concordância com os termos e condições previstos neste Edital, na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório de Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Lei Municipal nº 1.919/2009 (Fundo Municipal de Cultura), bem como nas alterações e revogações promovidas pela Lei Municipal nº 2.874/2021 (Sistema Municipal de Cultura).

7.17 As inscrições deste edital são gratuitas.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS DOS PROJETOS

8.1 O proponente deve preencher a estimativa de custos, presente no Formulário Eletrônico, que consiste no Plano de Trabalho (projeto), informando como será utilizado o recurso recebido.

8.2 Os itens de despesa poderão ser vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção e Monitoramento, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

8.3 Caso o proponente discorde dos valores vetados poderá apresentar recurso após a publicação do resultado preliminar da fase de seleção.

8.4 O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado para cada categoria, conforme Anexo I do presente edital.

8.5 Os recursos oriundos deste edital deverão ser investidos apenas em despesas relacionadas com a apresentação do produto artístico referente à programação do Natal de Luz 2025 tais como pagamento de cachês, serviços técnicos e produção.

8.6 Além das sanções penais cabíveis, o agente cultural que não comprovar a aplicação dos recursos e não prestar contas nos prazos estipulados será multado em 2 (duas) vezes o valor recebido corrigido monetariamente, e excluído de qualquer projeto apoiado pelo Fundo Municipal de Cultura, FMC, por um período de 4 (quatro) anos após o

cumprimento dessas obrigações, conforme previsto na Lei Municipal nº
1919/2009, que dispõe sobre a utilização dos recursos do FMC.

9. CONTRAPARTIDA

9.1 Atendendo a este Edital, a título de contrapartida, os proponentes se comprometem a realizar uma ação adicional gratuita, dentro de 1 ano a contar da finalização do Natal de Luz 2025, exceto para os projetos natalinos que deverão realizar a contrapartida dentro da programação do evento.

9.2 Poderá ser apresentada proposta de contrapartida alternativa, preferencialmente realizada em escolas ou na rede socioassistencial do Município, que deverá ser formalmente solicitada para avaliação e autorização pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Não serão consideradas as contrapartidas realizadas sem a devida autorização formal da Secretaria.

9.3 A solicitação a que se refere o item 9.2 poderá ser formalizada no momento da inscrição, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, ou durante/após a realização das ações do Natal de Luz 2025. Neste último caso, a solicitação deverá ser encaminhada conforme o modelo constante no Anexo XI, de forma física — entregue diretamente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo — ou de forma eletrônica, pelo e-mail: editais.cultura@guaxupe.mg.gov.br.

9.4 Caso a contrapartida não aconteça no prazo estipulado, o proponente individual ou o grupo/coletivo será penalizado com a não participação do próximo edital de mesma natureza.

10. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

10.1 As avaliações individuais de cada projeto cultural serão realizadas, inicialmente, por pareceristas externos contratados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com comprovada experiência cultural, elaborando-se uma ficha individual de avaliação, conforme critérios estabelecidos no item 10.7 deste edital.

10.2 As avaliações individuais serão analisadas e homologadas pela Comissão Municipal de Guaxupé, que terá a atribuição de Comissão de Seleção e Monitoramento e será soberana para definição da análise de mérito cultural dos projetos.

10.3 Poderá a Comissão promover diligências para esclarecimentos de informações já apresentadas no projeto que auxiliem na análise e homologação da avaliação individual, sendo vedada a alteração do objeto proposto.

10.4 A Comissão de Seleção e Monitoramento será composta por **membros do Conselho Municipal de Cultura, sendo paritária entre o Poder Executivo e a Sociedade Civil, e devidamente nomeada por meio de portaria a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.**

10.5 Os membros da Comissão de Seleção e Monitoramento ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

I - tenham interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado do grupo ou coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

10.6 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

10.7 Os projetos serão avaliados seguindo os critérios abaixo relacionados:

Critério	Descrição	Pontuação		
1. Currículo e portifólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso.	**Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.**	**Atende minimamen-te o critério**	**Atende satisfatória-mente o critério**	**Atende plenamente o critério**
		10	15	25 pontos
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	**Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.**	**Atende minimamen-te o critério**	**Atende satisfatória-mente o critério**	**Atende plenamente o critério**
		10 pontos	15 pontos	20 pontos
3. Qualidade artística e técnica da proposta.	**Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.**	**Atende minimamen-te o critério**	**Atende satisfatória-mente o critério**	**Atende plenamente o critério**
		10	15	20 pontos
4.Clareza e viabilidade do plano de execução.	**Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos oferecidos.**	**Atende minimamen-te o critério**	**Atende satisfatória-mente o critério**	**Atende plenamente o critério**
		5	10	15 pontos
5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	**Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.**	**Atende minimamen-te o critério**	**Atende satisfatória-mente o critério**	**Atende plenamente o critério**
		3	6	10 pontos
6. Originalidade e inovação da proposta	**Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas.**	**Atende minimamen-te o critério**	**Atende satisfatória-mente o critério**	**Atende plenamente o critério**
		3	6	10 pontos

10.8 A pontuação máxima de um projeto será de 100 pontos.

10.9 Os projetos que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos serão automaticamente desclassificados.

10.10 Os projetos serão selecionados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida na avaliação.

10.11 Se houver empate na pontuação final entre dois ou mais projetos serão considerados os seguintes critérios, com as maiores pontuações e na ordem em que se apresentam:

1) Currículo e portifólio do proponente e do grupo, quando for o caso: avalia a capacidade técnica e a experiência de quem propõe e atua;

2) **Adequação à proposta do Natal de Luz: garante que o projeto se encaixa nos objetivos do edital;**

3) Qualidade artística e técnica da proposta: foca no mérito artístico da proposta;

4) Clareza e viabilidade do plano de execução: verifica se o projeto é realista e pode ser executado;

5) Potencial de impacto social: mede o benefício para a comunidade;

6) Originalidade e inovação: valoriza a criatividade;

7) Maior tempo de atuação do proponente e do grupo/coletivo em Guaxupé.

10.12 Caso o empate persista mesmo após a aplicação de todos esses critérios, um
sorteio público será realizado pela Comissão de Seleção e Monitoramento.

10.12.1 O sorteio público poderá contar com a participação dos proponentes interessados, sendo lavrada ata contendo o resultado da seleção e eventuais ocorrências.

10.12.2 O dia e horário do sorteio serão divulgados com antecedência no site da Prefeitura de Guaxupé.

10.13 O resultado preliminar da etapa de seleção será divulgado no site da Prefeitura de Guaxupé, no endereço https://www.guaxupe.mg.gov.br/editais

10.14 Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso dirigido à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Anexo VII, que deve ser apresentado por meio de mensagem eletrônica diretamente para o e-mail editais.cultura@guaxupe.mg.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar.

10.15 Os recursos serão encaminhados à Comissão de Seleção e Monitoramento para avaliação de reconsideração da decisão, podendo contar com o apoio dos pareceristas técnicos responsáveis pela elaboração inicial da avaliação individual.

10.16 Não serão considerados os recursos encaminhados fora do prazo.

10.17 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site da Prefeitura de Guaxupé, disponível no endereço https://www.guaxupe.mg.gov.br/editais .

11. DA HABILITAÇÃO

11.1 O proponente responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no período de 30/10/25 a 03/11/25 para o e-mail editais.cultura@guaxupe.mg.gov.br **os seguintes documentos:**

a) Comprovante de regularidade da Situação Cadastral do CPF emitido pela Receita Federal no link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

b) Certidão negativa de débitos tributários federais e Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal no link https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir

c) Certidão negativa de débitos tributários estaduais emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda de MG no link https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829?ACAO=INICIAR

d) Certidão negativa de débitos tributários municipais emitida pela Secretaria Municipal de Finanças no link https://ts.guaxupe.mg.gov.br/portalcidadao/#78c3e513dd43cb27d8a3e2f376196ffc656d7ea
577b2c6fb25517c47%C5%A25079af%C4%B18
88b3e4ba6f6da40e3a7f7a4a01c7ca11a1dc3ecb
265669f0671440af4f1e16d033a0b5c7683b9440635
9f423bdddb3daba4e5bad9d21e10319e33393cffebd4833
39176692a9e69621e91397213a251dec2d8b91990a465126
7b934d37b4c1d1b8af471dad56f8145d30eeaeab35fa856b9bd
c8adc52afb7b9dfbadf1b9b63fa4ef4e6ce4976ce39d7fef477b51
c655f060fed4c7b24a4018ac4ba7050da388168fcd00db25915d
743d8b0de85a46ce1f63e389293a70f01e1aecc5a865232f

e) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho no link https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

f) Parecer de regularidade emitido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo referente ao último edital que o proponente teve projeto aprovado;

g) Comprovante de conta bancária em nome do proponente que receberá o recurso, contendo informações sobre o número do banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência, número da conta e chave pix se houver.

h) Proponentes representantes de grupo ou coletivo deverão encaminhar, além da documentação mencionada anteriormente, os comprovantes de residência de todos os integrantes do grupo, conforme disposto no item 4.6 deste Edital, excetuando-se os integrantes residentes em outros municípios, conforme previsto no item 4.8.

11.4 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

11.5 Finalizada a fase de habilitação o resultado preliminar será divulgado no site oficial da Prefeitura de Guaxupé, no endereço https://www.guaxupe.mg.gov.br/editais

11.6 Contra a decisão do resultado preliminar da habilitação caberá recurso destinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, que deverão ser apresentados no prazo de3 dias úteisa contar da publicação do resultado.

11.7 Os recursos serão encaminhados para o e-mail editais.cultura@guaxupe.mg.gov.br , não sendo considerados os recursos apresentados fora do prazo.

11.8 Após o julgamento dos recursos, o resultado final será divulgado no portal oficial do Município no endereço eletrônico https://www.guaxupe.mg.gov.br/editais

12. REMANEJAMENTO DAS VAGAS E RECURSOS

12.1 Fica a critério da Secretaria, caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, remanejar os recursos destas vagas para a reapresentação dos proponentes selecionados ou para ampliação de vagas de outra categoria.

12.2 Em ambos os casos, esse remanejamento deverá ser deliberado junto à Comissão de Seleção e Monitoramento.

13. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

13.1 Os produtos artísticos culturais e as peças de divulgação dos projetos, por parte do proponente, deverão exibir as marcas do Governo Municipal e a identificação do Edital que financiará as atividades do projeto proposto, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

13.2 O não envio das informações no plano de trabalho prejudicará a divulgação do projeto por parte da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, nas mídias oficiais da Prefeitura de Guaxupé.

13.3 A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e possíveis empresas patrocinadoras do projeto poderão utilizar peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e áudio dos músicos e grupos selecionados para a divulgação do projeto e dos relatórios de suas atividades, desde já autorizadas pelos selecionados. Todos os selecionados permitirão que as apresentações sejam filmadas e/ou fotografadas por pessoas designadas pela Prefeitura de Guaxupé, para registro e divulgação. A divulgação institucional é responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Prefeitura e será feita conforme programação e deliberação do setor.

13.4 Os proponentes autorizam a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo a registrar e utilizar institucionalmente sua imagem na mídia impressa, internet, rádio e outros materiais para divulgação do Natal de Luz 2025 por tempo indeterminado, sem que seja devida nenhuma remuneração a esse título.

14. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

14.1 Os artistas selecionados terão à sua disposição:

a) Música - estrutura de sonorização e iluminação contratada para o evento. Cada projeto deverá apresentar o rider técnico necessário para sua apresentação.

b) O fornecimento da devida infraestrutura, conforme a especificidade dos locais das apresentações, assim como uma equipe técnica e de apoio aos espetáculos e aos artistas.

c) Divulgação institucional das apresentações através de informativos, material impresso e mídias da Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Guaxupé para jornais, veículos de comunicação e redes sociais, de todos os trabalhos apresentados;

14.2 Cabe à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo a responsabilidade de organizar e programar a pauta das apresentações.

14.3 Todas as apresentações serão realizadas de maneira gratuita para a população.

14.4 Tendo em vista que o projeto objetiva a formação de público, as apresentações deverão iniciar pontualmente nos horários previamente acordados com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

14.5 Os trabalhos de montagem de equipamentos, ensaios e passagem de som para a apresentação deverão ser feitos no dia da apresentação no horário previamente combinado entre a produção do projeto e coordenação do evento.

14.6 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo não se responsabilizará por despesas com hospedagem, refeições, passagens (aéreas ou terrestres), transporte de equipamentos e dos artistas, translado dentro do município.

14.7 – A atração selecionada impossibilitada de participar da programação não poderá indicar substituto, cabendo esta responsabilidade à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, que indicará a atração substituta.

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.1 Finalizada a fase de análise, seleção e habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, Anexo IV.

15.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelaSecretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

15.3 No ato da assinatura do Termo, caso o grupo ou coletivo tenha em sua composição menores de dezoito anos, o proponente deverá apresentar as autorizações dos responsáveis devidamente datadas e assinadas, conforme Anexo V.

15.4 Após a assinatura do Termo, o agente cultural receberá, no prazo de 15 dias úteis, os recursos na conta bancária informada.

15.5 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

16.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação a

administração pública, observarão o disposto no Termo de Execução Cultural, Anexo IV.
16.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Execução do Objeto, conforme Anexo VI, em até 10 dias úteis após o encerramento da vigência do termo.
16.3 - A prestação de contas será analisada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme previsão na Lei Federal nº 14.903/2024, e homologada pela Comissão de Seleção e Monitoramento formada por membros do Conselho Municipal de Cultura, representantes da Sociedade Civil. Após a homologação por parte da Comissão, a Secretaria deverá emitir Parecer de Aprovação que será indispensável para a participação em futuros editais.
16.4 - Ficam sob a responsabilidade dos proponentes selecionados todos os contratos, contratações, custos e encargos para o desenvolvimento da apresentação, de acordo com a legislação vigente.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no portal oficial do Município, no endereço eletrônico https://www.guaxupe.mg.gov.br/editais
17.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no portal oficial do Município, no endereço eletrônico https://www.guaxupe.mg.gov.br/editais
17.3 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail editais.cultura@guaxupe.mg.gov.br e nos telefones (35)3559-1004/(35)(9)8722-8994, bem como na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, localizada na Estação Cultural, situada na Avenida Felipe Elias Zeitune, nº 400, Centro, nos horários das 07h30 às 12h e das 13h às 16h30.
17.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
17.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do proponente.
17.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o Município de Guaxupé de qualquer responsabilidade civil ou penal.
17.7 A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, bem como em seus anexos.
17.8 Este Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 03 dias úteis a contar da sua publicação.
17.9 A Administração reserva-se o direito de revogar o presente Edital, por motivo de conveniência e oportunidade, em situações que justifiquem a sua anulação, mediante a apresentação de fundamentação plausível e de acordo com a Súmula 437 do STF, cabendo recurso desta decisão no prazo máximo de 03 dias úteis a contar da sua publicação.
17.10 Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Categorias Culturais
Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho
Anexo III - Declaração de representação de grupo/coletivo
Anexo IV - Minuta do Termo de Execução Cultural
Anexo V - Autorização de participação menores de 18 anos
Anexo VI - Relatório de Execução do Objeto
Anexo VII – Solicitação de recurso à Comissão de Seleção e Monitoramento
Anexo VIII – Modelo de declaração de residência proponente
Anexo IX – Modelo de declaração de residência integrante grupo
Anexo X – Declaração de competência técnica
Anexo XI – Modelo de solicitação de contrapartida alternativa

18. Cronograma

Descrição	Datas
Divulgação do Edital.	05/09/25
Prazo para impugnação.	09/09 a 11/09/25
Inscrições dos projetos.	09/09 a 25/09/25
Divulgação do resultado preliminar da seleção.	10/10/25
Apresentação de recursos da fase de seleção.	13/10 a 15/10/25
Divulgação do resultado final da Seleção.	29/10/25
Apresentação da documentação de habilitação pelos proponentes selecionados.	30/10 a 03/11/25
Divulgação do resultado preliminar da fase de habilitação.	05/11/25
Apresentação de recursos da fase de habilitação.	06/11 a 10/11/25
Divulgação do resultado final da habilitação.	12/11/25
Assinatura dos Termos de Execução Cultural.	14/11/25

Guaxupé/MG, 05 de setembro de 2025.

CASSIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

ANEXO I
DETALHAMENTO DAS CATEGORIAS, VAGAS, VALORES E FORMATAÇÃO

1. TEATRO

Subcategoria	Vagas	Valor por projeto	Formatação	Tema
Teatro Amador	03	R$3.000,00	02 apresentações de 45 a 60min cada	Livre
Teatro Profissional	03	R$7.000,00	02 apresentações de 45 a 60min cada	Livre
Infantil Amador (até 5 anos)	02	R$2.000,00	02 apresentação de até 30min	Livre
Infantil Profissional (até 5 anos)	02	R$3.000,00	02 apresentação de até 30min	Livre
Valor total para a categoria				**R$40.000,00**

Observações:
a) Os locais, dias e horários serão definidos em comum acordo com a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
b) Para fins deste edital considera-se:
b.1) Teatro Amador:
Grupos sem CNPJ ou sem remuneração regular;
Participação artística não é a principal atividade econômica;
Cenário, figurino e estrutura simplificados;
Foco em envolvimento comunitário e iniciação artística.
b.2) Teatro Profissional:
Grupos com CNPJ cultural ou MEI cultural;
Atuação artística como principal fonte de renda;
Portifólio com histórico comprovado de apresentações pagas;
Estrutura técnica mais robusta, com ficha técnica detalhada.
c) Será exigida **comprovação documental** do enquadramento declarado, devendo o grupo/coletivo **cumprir pelo menos 2 itens** da subcategoria escolhida.

2. ESPETÁCULOS NATALINOS

Vagas	Valor por projeto	Formatação	Tema
02	R$9.000,00	Parada de Natal: 02 apresentações de 90min cada, podendo conter os seguintes elementos: interação artística, dança, música, artes circenses, mágica e congêneres.	Natalino
Valor total para a categoria			**R$18.000,00**

Observações:
a) A primeira Parada de Natal acontecerá dia 29/11/2025, com saída da Banca da Avenida e chegada no Teatro Municipal, sendo o horário posteriormente definido.
b) O dia, local e horário da segunda Parada de Natal será posteriormente definido.

3. MÚSICA

Subcategoria	Vagas	Valor por projeto	Formatação	Tema
Banda	07	R$3.500,00	02 apresentações de 60min cada	Livre
Solo (voz e violão)	03	R$1.700,00	02 apresentações de 60min cada	Livre
Musical/Dança	03	R$2.100,00	02 apresentações de 45 a 60min cada	Livre
Valor total para a categoria				**R$35.900,00**

Observações:
a) Os locais, dias e horários serão definidos em comum acordo com a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

4. OUTRAS AÇÕES ARTÍSTICAS

Ação	Vagas	Valor por projeto	Formatação	Tema
Oficinas, contação de histórias, mostras e congêneres.	04	R$1.500,00	01 ação de no mínimo 50min	Livre
Fotografia	02	R$2.000,00	Apresentação do produto durante o Natal de Luz	Valorizar o Natal de Luz e fomentar o turismo
Audiovisual	02	R$7.500,00	O produto deverá ser entregue até 15 dias úteis após a data da última captação de imagens descrita no projeto, que deverá acontecer no máximo até o dia 31/12/2025. Obrigatório a captação de imagem durante o Natal de Luz	Valorizar o Natal de Luz e fomentar o turismo

			2025.	
Valor total para a categoria				**R$25.000,00**

Observações:
a) Nos casos de Oficinas, contação de histórias, mostras e congêneres descrever no projeto a faixa etária a ser atendida.
b)Os locais, dias e horários da realização ou exibição das ações culturais serão definidos em comum acordo com a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

5. PERSONAGENS NATALINOS

Personagem	**Vagas**	**Valor por projeto**	**Formatação**
Papai Noel	04	R$8.000,00	Fixo e itinerante
Mamãe Noel	04	R$2.500,00	Fixo e itinerante
Duende	08	R$2.500,00	Fixo e itinerante
Valor total para a categoria			**R$62.000,00**

Observações:
a) Os personagens natalinos atuarão no período de 29/11/25 a 23/12/25, sendo que os locais (fixo/itinerante) e horários serão definidos posteriormente pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.
b) Os personagens Mamãe Noel e Duendes devem ficar à disposição para acompanhar o Papai Noel.

6. PROJETOS INÉDITOS

Categoria	**Vagas**	**Valor por projeto**	**Tema**
Diversas	02	R$2.000,00	Devem valorizar o Natal de Luz e fomentar o turismo
Valor total para a categoria			**R$4.000,00**

Observação: projetos que não se encaixam necessariamente em nenhuma das categorias citadas anteriormente neste Edital, mas que valorizam o Natal de Luz.

ANEXO ii
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/plano de trabalho
1. DADOS DO PROPONENTE
Nome Completo:
Nome artístico (se houver):
CPF:
RG:
Data de nascimento:
E-mail:
Telefone:
Endereço completo:
CEP:
Cidade:
Estado:
Está representando um grupo/coletivo (sem CNPJ)?
( ) Não
( ) Sim
Caso tenha respondido "sim":
Nome do coletivo:
Ano de Criação:
Nome dos integrantes do grupo e cidade de residência:
2. DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto:
Escolha a categoria a que vai concorrer:
( ) Teatro Amador
( ) Teatro Profissional
( ) Teatro Infantil Amador
( ) Teatro Infantil Profissional
( ) Espetáculo Natalino
( ) Música - Banda
( ) Música - Trio
( ) Música – Solo (voz e violão)
( ) Oficinas, Contação de História, Mostras, etc
( ) Fotografia
( ) Audiovisual
( ) Papai Noel
( ) Mamãe Noel
( ) Duende
( ) Projeto inédito
3. PLANO DE TRABALHO
3.1 Descrição do projeto
(Perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Como ele se alinha à temática do Natal de Luz? Conte sobre o contexto de realização)
3.2 Descreva o repertório que será executado (para categoria de Música e demais categorias cujos projetos envolvam a execução musical).
3.3 Descreva de forma clara como será garantida a classificação livre em relação a repertórios, roteiros e forma de apresentação.
3.4 Objetivos do projeto
(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, informando o que você pretende alcançar com a realização do mesmo. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos).

3.5 Perfil do público a ser atingido pelo projeto
(Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas, idosas e/ou pessoas com deficiência? Elas fazem parte de alguma comunidade? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)
3.6 Equipe
Informe quais são os profissionais/agentes culturais que atuarão no projeto. Colocar nome completo, função no projeto e cidade de residência.
3.7 Estimativa de custos
Listar todas as despesas do projeto, descrendo os itens, as quantidades, os valores unitários e totais, bem como a justificativa destas despesas.
3.8 Contrapartida alternativa, caso o proponente queira solicitar para avaliação e autorização por parte da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo (a mesma também poderá ser solicitada **durante ou após a realização do Natal de Luz 2025, por meio de solicitação encaminhada de forma física ou por e-mail).**

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO
GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

Seq.	Nome Do Integrante	CPF	Assinaturas

Guaxupé-MG, __ de _____ de 2025

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [ ] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS NO NATAL DE LUZ 2025

1. PARTES
O Município de Guaxupé/MG, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, pelo Senhor Cassiano da Silva, portador do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE

CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. OBJETO

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], selecionado nos termos do Edital 04/2025/FMC da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO], referente as apresentações culturais que comporão a programação do "Natal de Luz 2025".

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

3.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.08.06.13.392.0473.2243.3.3.90.48 – ficha 915, fonte de recursos 1500, CA 0000 - Fundo Municipal de Cultura.

3.3. Os recursos serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta-Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

3.4. Os recursos financeiros objeto do presente Termo de Execução Cultural deverão ser utilizados rigorosamente de acordo com o plano de trabalho que constitui o projeto, não podendo ser realizadas alterações na aplicação de recursos de um elemento de despesa para outro, salvo mediante solicitação por escrito pelo agente cultural e com autorização prévia e escrita da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

3.5 Os recursos concedidos não poderão ser utilizados para efetuar pagamento de despesas feitas fora do prazo de vigência deste termo.

4. OBRIGAÇÕES

4.1 São obrigações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

I) transferir os recursos ao(a)AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL, contando, para isso, com representantes da Comissão de Seleção e Avaliação de projetos culturais.

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 5.2.

4.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta indicada pelo agente cultural para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão deste termo;

V) prestar informações à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo por meio de Relatório de Execução do Objeto, em até 10 dias úteis após a vigência do termo de execução cultural, observando as disposições constantes da Lei Municipal 1.919/09, Decreto Federal 11.453/2023 e Edital nº 04/2025/FMC da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos do Fundo Municipal da Cultura, por meio do Edital n° 04/2025/FMC, incluindo as marcas do Governo Municipal, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Esta divulgação tem caráter educativo e informativo, não constando nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, em observância ao disposto no parágrafo 1º do art. 37 da Constituição Federal.

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 05 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) executar a contrapartida conforme pactuado;

XII) responsabilizar-se pelas eventuais obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural;

XIII) executar todas as atividades inerentes ao projeto, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;

XIV) executar o cumprimento da Contrapartida, conforme previsto no Edital 04/2025/FMC, no qual o proponente **se compromete a firmar parceria com a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo realizando, além da apresentação, mais uma participação gratuita ou oficina a ser agendado posteriormente em comum acordo com a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, sem custos.**

XV) manter, durante a execução deste Termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital 04/2025/FMC, podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, exigir, a qualquer tempo, os seguintes documentos:

a) Comprovante de regularidade da Situação Cadastral do CPF;

b) Certidão negativa de débitos tributários federais e Dívida Ativa da União;

c) Certidão negativa de débitos tributários estaduais;

d) Certidão negativa de débitos tributários municipais;

e) Certidão negativa de débitos trabalhistas

XVI) Autorizar a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo a registrar e utilizar institucionalmente sua imagem na mídia impressa, internet, rádio e outros materiais para divulgação do Carnaval por tempo indeterminado, sem que seja devida nenhuma remuneração a esse título, conforme Termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz, anexo neste Termo.

5. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

5.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio do relatório de execução do objeto.

5.2 Este relatório poderá ser entregue fisicamente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, situada na Avenida Felipe Elias Zeitune, nº 400, Parque da Mogiana ou pelo e-mail editais.cultura@guaxupe.mg.gov.br. No caso da opção de entrega via e-mail, o relatório de execução do objeto deve ser digitalizado em arquivo PDF. O relatório no formato de foto não será aceito.

5.3 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo agente cultural no prazo estabelecido pelo Edital 04/2025/FMC e conforme o item 4.2, inciso V, deste instrumento.

II - análise do relatório de execução do objeto pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, que poderá contar com a participação de pareceristas externos, devendo-se emitir Parecer de Regularidade, que será indispensável para a participação em futuros editais.

5.3.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, relesses, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

5.3.2 A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo compete elaborar parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto adotando os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I – Emitir parecer de regularidade caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - recomendar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

5.3.3 O relatório de execução financeira também será solicitado quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados, sendo o prazo para apresentação deste relatório de no máximo 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação.
5.4 Na hipótese da análise do relatório de execução do objeto apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:
I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
III - devolução parcial dos recursos ao erário acompanhado da apresentação de plano de ações compensatórias.
5.4.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
5.4.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
5.4.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.
5.4.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.
5.4.5 No caso da não regularização da situação prevista no item 5.4, por parte do agente cultural, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo declarará o agente cultural inadimplente junto ao Município de Guaxupé, sendo tal decisão publicada no Diário Oficial do Município e registrada no Cadastro Municipal.

6. SANÇÕES

6.1 Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.
6.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.
6.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.
6.4 O projeto que não divulgar as marcas dos apoios institucionais será obrigado ao pagamento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total recebido, recolhendo-se este valor por meio de depósito à conta do Fundo Municipal de Cultura, ficando seu proponente impedido de apresentar novos projetos ao Fundo no Edital subsequente ao de nº 04/2025/FMC. Obs. Caso o agente cultural não efetue o pagamento das quantias devidas, será declarado inadimplente.
6.5 Além das sanções penais cabíveis, o agente cultural que não comprovar a aplicação dos recursos e não prestar contas nos prazos estipulados será multado em 2 (duas) vezes o valor recebido corrigido monetariamente, e excluído de qualquer projeto apoiado pelo Fundo Municipal de Cultura, por um período de 4 (quatro) anos após o cumprimento dessas obrigações, conforme previsto na Lei Municipal nº 1919, de 20 de julho de 2009, que dispõe sobre a utilização dos recursos do FMC.

7. VIGÊNCIA

Este instrumento terá sua vigência compreendida no período de 29/11/2025 a 31/12/2025, exceto para a categoria de Produção Audiovisual que terá a vigência compreendida no período de 29/11/2025 a 22/01/2026.

8. PUBLICAÇÃO

O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiro e no portal da Prefeitura de Guaxupé.

9. FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guaxupé/MG para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Guaxupé/MG, _____ de _____ de 2025

Pelo órgão:
[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:
[NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO CULTURAL (MENORES DE 18 ANOS)

Pela presente autorização, eu, (nome completo do responsável), portador(a) do RG nº_____ e CPF nº _____, responsável pelo(a) menor _____, autorizo a participação do(a) menor, acima citado(a), no Projeto (nome do Projeto) referente às atividades culturais que comporão a programação do "Natal de Luz 2025".
Declaro também estar de acordo com a cessão de uso de imagem e voz do(a) menor acima citado(a), na íntegra ou de seus extratos, trechos ou partes, a partir desta data e isento de qualquer ônus, do produto do projeto cultural (nome do Projeto), nos termos do EDITAL nº 04/2025/FMC, conforme disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998.
Em caso de necessidade, autorizo a equipe responsável a tomar as providências médicas cabíveis para assegurar o bem-estar do(a) menor, estando ciente de que serei informado(a) imediatamente sobre qualquer eventualidade.
Contato de emergência: (colocar pelo menos dois números de telefones)

GUAXUPÉ/MG, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO VI
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO AGENTE PROPONENTE DO PROJETO
Nome:
CPF:
RG/Orgão Expedidor:
Telefone:

2. DADOS DO PROJETO
Nome do projeto:
Nº do Termo de Execução Cultural:
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

3. RESULTADOS DO PROJETO

3.1. Resumo:
Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

3.2. Ações desenvolvidas
Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações nas atividades previstas no projeto.

3.3 Repertório executado (para as categorias Música e outras categorias que executaram música).

3.4. Público alcançado
Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

3.5. Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele …
(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.

( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. ANEXOS
Junte documentos, devidamente datados, que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

5. DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição do serviço/produto	Nome do beneficiado	Valor
TOTAL		

Nome do proponente
Assinatura

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na Etapa de Seleção/Habilitação do Edital 04/2025/FMC venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção/habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:

Local, data.
_____
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA PROPONENTE

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, proponente do projeto _____, referente ao Edital 04/2025/FMC da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, DECLARO para os devidos fins e sob penas do art. 299 do Código Penal, que resido no Município de Guaxupé/MG há _____ ano(s), no seguinte endereço: Rua _____, nº _____, bairro _____.
Guaxupé/MG, _____de _____ de 2025

Nome do proponente
Assinatura

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA INTEGRANTE DO GRUPO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, integrante do grupo (colocar nome do grupo), selecionado no Edital 04/2025/FMC, DECLARO para os devidos fins e sob penas do art. 299 do Código Penal, que resido no Município de Guaxupé/MG há _____ ano(s), no seguinte endereço: Rua _____, nº _____, bairro _____.

Guaxupé/MG, _____de _____ de 2025

Nome do integrante do grupo
Assinatura

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

Eu, *(nome completo do declarante)*, portador(a) da carteira de identidade nº _____ expedida pela _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, representante do (a) *(nome do órgão público**, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, movimento social, empresa pública ou privada, conselhos, comissões, comitês de políticas públicas, promotores de eventos)*, **DECLARO** para os devidos fins, sob penas do art. 299 do Código Penal, que o(a) *(nome completo do proponente ou do grupo/coletivo)* inscrito(a) no CPF sob nº _____, possui experiência e competência técnica para o cumprimento do objeto do Edital nº 05/2025/FMC ou de natureza semelhante, considerando as experiências adquiridas na execução de *(descrever a(s) ação(ões) cultural(is)).*
A(s) ação(ões) descrita(s) foi(ram) executada(s) com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade do(a) *(proponente ou grupo/coletivo)*, com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica para a execução do que foi proposto.
Guaxupé, _____ de _____ de 2025.

_____
Nome completo e assinatura do declarante

*** Para não incorrer em conflito de interesses, quebra do princípio da impessoalidade e possível violação dos demais princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo se vê impedida de emitir declaração de capacidade técnica a agentes culturais que participem de editais por ela elaborados ou geridos.*

ANEXO XI
SOLICITAÇÃO DE CONTRAPARTIDA ALTERNATIVA
Ao
Sr. Cassiano da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Prefeitura de Guaxupé

Prezado Senhor,
Venho por meio desta, na qualidade de proponente do projeto (nome do projeto), selecionado pelo Edital 04/2025/FMC - Natal de Luz 2025, solicitar a seguinte contrapartida alternativa: realização de um(a) (show, oficina, apresentação, etc), no dia _____, as _____h, no(a) (descrever o local).
Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e fico no aguardo do deferimento desta solicitação.
Guaxupé, _____de_____de _____.
Atenciosamente,

Nome completo do proponente
Assinatura

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:C98BBA1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 077/2024, firmado com a empresa **SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em relógios de ponto biométrico, marca Henry Super Fácil e Henry Super Fácil Advanced.

Valor: R$ 119.400,00. **Fundamento Legal:** Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021. Guaxupé, MG, 05/09/2025

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:2DDF7E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025, originado da Concorrência Pública nº 025/2024, firmado com a empresa **LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa na área de engenharia elétrica para execução da iluminação pública em LED de diversos pontos na cidade de Guaxupé/MG. **Fundamento Legal:** Artigo 111 da Lei Federal 14.133/2021. Guaxupé, MG, 05/09/2025

MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:E62ABE9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 710, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA N° 710, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Análise de Processo Sumário e Apuração Preliminar destinada à apuração de irregularidades comprovadas na sua flagrância no âmbito da Guarda Civil Municipal de Guaxupé e dá outras providências.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 257 da Lei Municipal nº 2.609/2018 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie e;

N O M E I A:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 1º de setembro de 2025, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, em conformidade com o artigo 257 da Lei 2.609/2018, a **Comissão De Acompanhamento e Análise de Processos Sumários e Apuração Preliminar** destinada à apuração de irregularidades comprovadas na sua flagrância pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, conforme segue:

-Presidente: **MARCIEL BARBOSA DONATO, GCM 3ª Classe – Matrícula: 35.251;**
-Vogal/Membro: **EDNEILO FIGUEIREDO NEPOMUCENO JUNIOR, GCM 3ª Classe Matrícula: 35.256;**
- Escrivão/Secretário: **SHEILA CRISTIANE EUGÊNIO, GCM 3ª Classe – Matrícula: 35.237;**

Art. 2º-Fica conferida àessa Comissão as atribuições previstas na Lei Municipal 2.609/2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé).

Art. 3º- A Comissão ora constituída, se julgar necessário, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública.

Art. 4º- Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a Sede da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

Art. 5º- Os membros, ora nomeados perceberão a gratificação pelo exercício da função, o valor **de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensal.**

Art. 6° - Quando da apuração de irregularidades comprovadas na sua flagrância pelos membros desta comissão, uma nova comissão será nomeada para o acompanhamento e análise do Processo Sumário.

Art. 7° - Fica revogada a Portaria n° 373, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 8° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2025.

Guaxupé, 04 de setembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:2257AE9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 708, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 708, de 04 de setembro de 2025

Nomeia VINICIUS ZORATTI FERREIRA Servidor Concursado PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2023, a partir de 03 de setembro de 2025:

Nome	Cargo
VINICIUS ZORATTI FERREIRA	**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I**

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009**.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de setembro de 2025.

Guaxupé, 04 de setembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:CA2A2B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 709, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 709, de 04 de setembro de 2025

Exonera ANGELA GRAZIELLE DA SILVA Do cargo COORDENADORA DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e, na Lei complementar Municipal n°1.691, de 20 de setembro de 2005, alterada pela Lei n° 2.129, de 04 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a partir de 31 de julho de 2025, **ANGELA GRAZIELLE DA SILVA**, do cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA,** matriculada sob nº 34605, retornando ao cargo de origem de Professora de Educação Infantil a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de julho de 2025.

Guaxupé, 04 de setembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:8C598D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 711, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 711, de 04 de setembro de 2025

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe nos termos do art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, a dilação do prazo inicial é imperiosa, tendo em vista o disposto no Memorando 060/2025 enviado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e recepcionado pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025, destinado à apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742 de 1977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de setembro de 2025.

Guaxupé, 04 de setembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:2A55C3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Pregão nº 084/2025, **forma de realização: Eletrônica, AMPLA PARTICIPAÇÃO**, Processo nº 288/2025. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de aparelho de raio-x fixo para o Centro de Diagnósticos da Secretária Municipal de Saúde, em atendimento à Política de Apoio e Fortalecimento da Atenção Especializada, prevista na Resolução SES/MG nº 8418/2022, de 04/11/2022.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **22 de setembro de 2025** às **09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlicita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **08 de setembro de 2025**. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 05 de setembro de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Pedro Augusto Dos Santos Pereira
Código Identificador:4AB67768

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 097/2025

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 291/2025, **Inexigibilidade nº 097/2025** Objeto: **Pagamento de franquias de para-brisas e retrovisores dos veículos de placas: RMI-7F82 de marca/modelo Chevrolet Spin MT Premier de ano/modelo 2021/2021, RNZ-7B82 de marca/modelo Iveco Tector 240E28 de ano/modelo 2021/2022, RMI-7F83 de marca/modelo Chevrolet Spin MT Premier de ano/modelo 2021/2021 e SJD-4E01 de marca/modelo Renault Master BP Passageiros 16 de ano/modelo 2023/2024, em decorrência do contrato de seguros firmados pelo Município de Guaxupé/MG e a empresa Gente Seguradora S.A..** Valor: **R$2.700,00.** Fundamento Legal: artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 05 de setembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Lisandra Maria Machiti Silva
Código Identificador:9E75C725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº18/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO Nº 21/2025

ENTE FEDERADO: MUNICÍPIO DE IBIÁ – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
OSC: ASSOSSIAÇÃO DOS CONGADOS E MOÇAMBIQUE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE IBIÁ-MG

O Município de Ibiá, por meio do Fundo Municipal de Saúde, justifica a inexigibilidade de chamamento público para a formalização do Termo de Fomento com a ASSOSSIAÇÃO DOS CONGADOS E MOÇAMBIQUE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE IBIÁ-MG, nos termos do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil.

1. DA JUSTIFICATIVA
A presente solicitação tem por objetivo a **aquisição de instrumentos musicais** e a **locação de ônibus** destinados ao transporte dos congadeiros da associação para participação em eventos e encontros culturais na região, bem como a **estruturação da sede administrativa** com a aquisição de utensílios e objetos necessários ao seu pleno funcionamento.

Atualmente, a associação congrega **07 (sete) grupos de congados**, que representam um patrimônio cultural e histórico de grande relevância para o Município de Ibiá. A destinação da verba contribuirá diretamente para a **preservação e valorização da tradição congadeira**, reconhecida como bem imaterial da cidade, além de assegurar condições adequadas para a manutenção das atividades dos grupos associados.

Dessa forma, o investimento pleiteado não apenas **fortalece a memória e a identidade cultural local**, mas também **salvaguarda as manifestações congadeiras**, garantindo a continuidade dessa expressão popular que é símbolo de resistência, fé e coletividade em Ibiá.

Os serviços prestados pela referida associação são financiados por diversas fontes, incluindo recursos municipais, estaduais e federais. No presente caso, o repasse é proveniente de emendas parlamentares impositivas de vereadores da Câmara Municipal de Ibiá, destinada ao custeio de aquisição de Instrumentos musicais e locação de ônibus para transporte de congadeiros da associação para participação de eventos e encontros culturais na região e estruturar a sede administrativa com aquisição de alguns utensílios e objetos.

A inexigibilidade de chamamento público está justificada pelo fato de a transferência decorrer de **recurso vinculado**, identificado expressamente como destinado à Associação dos Congados e Moçambique de Nossa Senhora do Rosário de Ibiá-MG, não havendo qualquer possibilidade de competição com outra entidade, bem como pelo fato de ser a única entidade representante desse grupo de pessoas no Município.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A inexigibilidade do chamamento público está embasada no art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece:
"Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária."
Ademais, a CF/88, no inciso V do art. 215, prevê que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.
Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e **apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais**.
[...];
V - **valorização da diversidade étnica e regional**. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005). (grifou-se)

Nestes termos, a formalização de Termo a ser celebrado com associação através de inexigibilidade é medida necessária para o repasse dos recursos, cuja vigência se inicia em **04 de setembro com término em 31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado por interesses das partes, dentro do que dispõe a Lei Federal 13.019/14.

Dessa forma, o Município de Ibiá firma este Termo de Fomento com a Associação dos Congados e Moçambique de Nossa Senhora do Rosário de Ibiá-MG, garantindo a destinação dos recursos para a manutenção dos serviços hospitalares prestados à população.

Ibiá, 04 de setembro de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal de Ibiá

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:4DE41C5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025

Extrato de Contrato

Origem: Dispensa de Licitação nº 025/2025 – P.A.L. 087/2025

Objeto: Contratação de empresas especializadas para Prestação de Serviços de Saúde, especialmente em Exames Clínicos, Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiá/MG.

Contratada: CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS – CNPJ: 19.493.732/0001-99

ITEM	UNID	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ESPECIALMENTE EM EXAMES CLÍNICOS, CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	1	R$ 555.000,00	R$ 555.000,00
				Taxa rateio de 2,5 %	R$ 13.875,00
					R$568.875,00

Valor Global: R$ 568.875,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
.

Data do Contrato: 03/09/2025

Término do Contrato: 20/01/2026 com possibilidade de prorrogação, mediante prorrogação do edital e formalização de termo aditivo acordado entre as partes.

Ibiá (MG), 05 de setembro de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Vithor Gabriel Borges Dos Reis
Código Identificador:B65A93BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº169/2025– PROCESSO N° 213/2024. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 077/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº169/2025– Processo N° 213/2024. Pregão/Eletrônico N° 077/2024. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as demandas de diversas secretarias municipais de Iguatama. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x BRUMALIMP MATERIAS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 30.083.358/0001-96.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:773A8296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINA A REPUBLICAÇÃO DO DECRETO S/N, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025, QUE INSTITUI O COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE E NOMEIA MEMBROS PARA

DECRETO S/N, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade e nomeia membros para a execução das ações de promoção da equidade no período de 2025/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução SES/MG n.º 7.610, de 21 de julho de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Minas Gerais,

Considerando a Resolução SES/MG n.º 7.610, de 21 de julho de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Minas Gerais que atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde nos termos da Resolução SES/MG n.º 5.250, de 19 de abril de 2016;

Considerando que a referida resolução dispõe que é um indicador de saúde o Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial, compreendendo, dentre outros, a instituição de Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde ou estrutura semelhante, com participação da sociedade civil para discussão das políticas (saúde da população negra, LGBTQIA+, povos dos campos, águas e florestas, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa) e outros;

Considerando a necessidade de acompanhar o exercício da equidade no Sistema Único de Saúde (SUS), pela garantia do acesso aos serviços pelas populações em situação de vulnerabilidade social,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Indianópolis-MG.

Art. 2º O Comitê é responsável pela discussão e acompanhamento de políticas de saúde da população negra, LGBTQIA+, povos dos campos, águas e florestas, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e outros.

Art. 3º O Comitê a que se refere o art. 1º, deste Decreto, será composto pelos representantes dos órgãos e entidades a seguir, para o período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026:

I - Secretaria Municipal de Saúde:
Vanessa Natália Moraes - Secretária Municipal de Saúde;
Silvace Dias de Ávila- Coordenador da Epidemiologia;

Margareth Mendes de Aquino- Coordenadora da Vigilância em Saúde;
Ione Leila Paulosso de Oliveira- Enfermeira Coordenadora da Estratégia da Saúde da Família (Centro de Saúde Piedade Severina de Ávila);
Pamella Diana da Silva Borges Pereira- Assistente Social;
Lorraine Miranda Caetano- Responsável Técnica dos Fisioterapeutas;
Jaqueline Alves do Nascimento Batista – Nutricionista;
Celso Neto Alves Borges – Psicólogo;
Fláviane Ferreira da Silva – Psicóloga;
Juliana Garcês da Silva – Enfermeira Coordenadora da Estratégia da Saúde da Família (Centro de Saúde Dona Lica);
Márcia Cardoso Oliveira Pereira dos Santos – Enfermeira Coordenadora da Estratégia da Saúde da Família (Centro de Saúde Alex Fernandes Resende).
II - Secretaria Municipal de Educação:
Carmenlúcia de Fátima Ferreira Franco - Secretária Municipal de Educação;
Ana Paula Angelotti - Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural José Barbosa de Miranda;
Janete Terezinha Leandro Pereira - Diretora da Escola Municipal Tupiniquim;
Luciane Fernandes Resende - Diretora da Escola Municipal de Indianópolis;
Ana Regina de Miranda - Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural Pedro Joaquim Pereira;
Ana Beatriz de Carvalho - Diretora do Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil Criança Feliz – CEMEI;
Leandra de Araújo Nunes – Nutricionista.

III- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer: Fernando Pereira Corrêa.

IV- Sociedade Civil:
Delma Vanda Ribeiro – LGBTQIA+;
Padre Renato Joaquim Ferreira – Paróquia Santana;
Marlene Borges Rabelo – Centro Espírita.
Art. 4º Fica nomeada como coordenadora deste comitê, cuja responsabilidade é reunir e organizar a execução das ações da referida resolução, a Coordenadora Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), a Senhora Stefânia Cardoso de Ávila.

Art. 5º Fica revogado o Decreto s/n, de 2 de abril de 2025, que institui o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade e nomeia membros para a execução das ações de promoção da equidade no período de 2025/2026, e dá outras providências.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 4 de setembro de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Borges de Souza
Código Identificador:5D740A32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINA A REPUBLICAÇÃO DO DECRETO S/N, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025, QUE NOMEIA OS PROFISSIONAIS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-

DECRETO S/N, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia os profissionais para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) que ficarão responsáveis para execução do Programa Saúde na Escola (PSE) do ano 2025/2026 do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com a Constituição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M),

Considerando o Decreto Presidencial n.º 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção á saúde;

Considerando a Portaria Interministerial n.º 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

Considerando o Programa Saúde na Escola (PSE) instituído no âmbito da política intersetorial da saúde e da educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira com a finalidade de promover saúde e educação integral;

Considerando que as ações de educação e saúde do PSE ocorrerão nos territórios pactuados entre as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, definidos segundo a área de abrangência das Equipes de Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível a interação entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, dentre outros);

Considerando que as ações do PSE devem estar pactuadas no projeto político pedagógico das escolas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os profissionais para compor a equipe técnica do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), de execução do Programa Saúde na Escola (PSE) para o período de abril de 2025 a abril de 2026:

I- Secretaria Municipal de Saúde:
Vanessa Natália Moraes;
Cícera Euma Fernandes de Lima Costa;
Jaqueline Alves do Nascimento;

Pamella Daiane da Silva Borges Pereira;
Silvace Dias de Ávila;
Margareth Mendes de Aquino;
Celiomar Alves de Sousa;
Celso Alves Borges Neto;
Flaviane Ferreira da Silva.

II- Secretaria Municipal de Educação:
Carmenlúcia de Fátima Ferreira Franco;
Ana Paula Angelotti;
Janete Terezinha Leandro Pereira;
Luciane Fernandes Resende;
Ana Regina de Miranda;
Ana Beatriz de Carvalho;
Leandra de Araújo Nunes.

III- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer: Fernando Pereira Corrêa.

Art. 2º Fica nomeada como Coordenadora do GTI-M, cuja responsabilidade é reunir e organizar a execução das ações do referido programa, a Coordenadora Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS) a Senhora Stefânia Cardoso de Ávila.
Art. 3º Fica revogado o Decreto s/n, de 1º de abril de 2025 que nomeia os profissionais para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) que ficarão responsáveis para execução do Programa Saúde na Escola (PSE) do ano 2025/2026 do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 4 de setembro de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Borges de Souza
Código Identificador:59297CEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 77/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO USADO DENOMINADO CAMINHÃO LIMPA FOSSA

O Município de Inhaúma/MG, através do Setor de Licitações e Compras, torna público aos interessados a realização da licitação pública, Processo Licitatório n° 77/2025, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico n° 32/2025, cujo objeto consiste na aquisição de veículo usado denominado caminhão limpa fossa, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Inhaúma/MG. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Compras, localizado na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico licitacoesdp@inhauma.mg.gov.br, bem como retirado no site www.inhauma.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br. A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 08h:59min do dia 16/09/2025. Mais informações poderão ser obtidas através do correio eletrônico licitacoesdp@inhauma.mg.gov.br.

Inhaúma/MG, 04 de setembro de 2025.

ALDECIR FRANCISCO LUCIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Anna Jullya da Silva
Código Identificador:7BCB805C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 3º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 174/2022– Decorrência: **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS EM FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE DANÇA DE RUA PARA DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE,** com a **SRA. KIMBERLY DAS NEVES CARDIA.** Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária nº** 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.36.00 – Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:953D3764

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 175/2025 – DISPENSA 62/2025. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA QUE REALIZAM TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ITAGUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 175/2025 – DISPENSA 62/2025. Extrato de ratificação. Empresa: Bloom Soluções Ltda, CNPJ: 54.302.707/0001-81, valor total de R$2.541,00; Objeto: **Contratação de empresa para**

prestação de serviços de inspeção veicular para fins de avaliação das condições de segurança, conservação e dirigibilidade dos veículos da Prefeitura que realizam transporte escolar no município de Itaguara. Fundamentação: Art 75; I. Maiores informações no sitio www.itaguara.mg.gov.br
Itaguara 05/09/2025

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Joice Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8B7C7471

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2025

ePREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG – extrato do Contrato nº 269/2025. **Contratada:** BLOOM SOLUCOES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção veicular para fins de avaliação das condições de segurança, conservação e dirigibilidade dos veículos da Prefeitura que realizam transporte escolar no município de Itaguara, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital do Processo Licitatório nº 175/2025. **Valor:** R$ 2.541,00. **Vigência:** 05/09/2025 a 04/03/2026. Processo nº 175/2025; Dispensa nº 62/2025. LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS – Prefeito Municipal. **Data de assinatura:** 05/09/2025.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:DF0B7515

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA PRESENCIAL Nº 023/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 144/2025
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES VALÉRIO
CNPJ: 43.653.925/0001-44
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha e vasilhame, em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais de Educação; Saúde; Administração e Planejamento; Agricultura, Meio Ambiente e Comércio; Assistência Social e Desenvolvimento Econômico; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Obras e Serviços Urbanos e Transporte e Defesa Civil deste Município.
Valor Total: R$ 25.550,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão nos anexos ao Aviso de Contratação Direta.
Data da assinatura: 05/09/2025
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Césio Junior Alves Ladeira – Prefeito Municipal, pela empresa JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES VALÉRIO, José Augusto Guimarães Valério.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E3A18334

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025 – PRC Nº 092/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 092/2025 – Pregão Presencial nº 016/2025, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **FORTIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 59.307.952/0001-03**, **VALOR TOTAL: R$ 4.057.269,65 (Quatro milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, e **NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA - CNPJ: 65.198.566/0001-15**, **VALOR TOTAL: R$ 1.584.816,92 (Um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)**, para que produza os efeitos legais da lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 5 de setembro de 2025.

CESIO JUNIOR ALVES LADEIRA –
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025 – PRC Nº 092/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de peças para veículos leves e pesados para manutenção da frota da Prefeitura Municipal, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação; Saúde; Administração e Planejamento; Obras e Serviços Urbanos; Agricultura, Meio Ambiente e Comércio; Transporte e Defesa Civil e Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.

Empresas Vencedoras:

FORTIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 59.307.952/0001-03
VALOR TOTAL: R$ 4.057.269,65 (Quatro milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA
CNPJ: 65.198.566/0001-15
VALOR TOTAL: R$ 1.584.816,92 (Um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço solicitado do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável pelo recebimento.

Data da assinatura da homologação: 05/09/2025.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:41BAFA71

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025 – PRC Nº 093/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 093/2025 – Pregão Presencial nº 017/2025, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **ANDRE L T DE SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - CNPJ: 40.619.473/0001-96, VALOR TOTAL: R$ 27.760,00 (Vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais)**, **BIG COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA - CNPJ: 55.501.192/0001-01, VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, **COMERCIAL PRIME LTDA - CNPJ: 55.176.303/0001-51, VALOR TOTAL: R$**

46.220,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais), **DES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.390.579/0001-63, VALOR TOTAL: R$ 71.200,00 (Setenta e um mil reais)**, **FJ DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 53.455.042/0001-83, VALOR TOTAL: R$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais)**, **MARMOARIA UNIDOS PELA FÉ LTDA - CNPJ: 00.759.671/0001-30, VALOR TOTAL: R$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais)**, **M.D. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 21.896.442/0001-38, VALOR TOTAL: R$ 122.640,00 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais)** e **TF COMPANY LTDA - CNPJ: 44.121.677/0001-53, VALOR TOTAL: R$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais)**, para que produza os efeitos legais da lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 5 de setembro de 2025.

Cesio Junior Alves Ladeira – Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025 – PRC Nº 093/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição parcelada de Materiais de Construção e Hidráulico, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação; Saúde; Administração e Planejamento; Agricultura, Meio Ambiente e Comércio; Assistência Social e Desenvolvimento Econômico; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Obras e Serviços Urbanos e Transporte e Defesa Civil deste Município.

Empresas Vencedoras:

ANDRE L T DE SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
CNPJ: 40.619.473/0001-96
VALOR TOTAL: R$ 27.760,00 (Vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais)

BIG COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 55.501.192/0001-01
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

COMERCIAL PRIME LTDA
CNPJ: 55.176.303/0001-51
VALOR TOTAL: R$ 46.220,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais)

DES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 57.390.579/0001-63
VALOR TOTAL: R$ 71.200,00 (Setenta e um mil reais)

FJ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.455.042/0001-83
VALOR TOTAL: R$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais)

MARMOARIA UNIDOS PELA FÉ LTDA
CNPJ: 00.759.671/0001-30
VALOR TOTAL: R$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais)

M.D. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 21.896.442/0001-38
VALOR TOTAL: R$ 122.640,00 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais)

TF COMPANY LTDA
CNPJ: 44.121.677/0001-53
VALOR TOTAL: R$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento.

Data da assinatura da homologação: 05/09/2025.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:5BD831C8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
LEI 1048/2025

LEI Nº 1.048/2025

Dispõe sobre a valorização dos artistas locais nos eventos realizados pelo Município de Itamarati de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamarati de Minas aprovou, e eu, CESIO JUNIOR ALVES LADEIRA, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica estabelecido que o Poder Executivo Municipal deverá **priorizar a contratação de artistas locais** em eventos festivos promovidos, organizados ou patrocinados pelo Município de Itamarati de Minas, sempre que houver viabilidade técnica e orçamentária.

Art. 2º – Para os efeitos desta Lei, considera-se artista local aquele que:

I - Resida no Município há pelo menos 01 (um) ano;
II - Comprove sua atuação no cenário musical por meio de registro em redes sociais, participação em eventos anteriores ou cadastro junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Cultura será responsável por manter um cadastro atualizado de artistas locais, a fim de facilitar futuras contratações e garantir maior transparência no processo.

Art. 4º – A contratação de artistas locais deverá observar os princípios da isonomia, da economicidade e da razoabilidade, garantindo que os valores pagos estejam compatíveis com os praticados no mercado.

§1º – O pagamento ao artista exige que ele possua todas as documentações legais elencadas pelo Município.
§2º – O credenciamento deverá ser atualizado anualmente, com divulgação pública e ampla acessibilidade para que os artistas interessados possam se inscrever e apresentar seus portfólios.
§3º – O credenciamento de que trata o §2º conterá informações detalhadas sobre o histórico profissional, áreas de atuação, portfólio e demais requisitos considerados pertinentes pela Administração Pública para a avaliação e a eventual contratação dos artistas, respeitados os critérios de qualidade técnica e adequação temática ao evento.

Art. 5º – Sempre que não for possível realizar a contratação de artistas locais, o motivo deverá ser devidamente justificado pela Secretaria de Cultura e publicado no Portal da Transparência do Município.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 12 de agosto de 2025

CESIO JUNIOR ALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:CA49173A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
PROCESSO Nº 098/2025

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que as entidades que pretenderem receber recursos públicos para a prestação de serviços na área de Esporte no exercício de 2025, deverão protocolar a documentação até às 09:00 horas do dia**17 de setembro de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas,o objeto é a seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos no exercício de 2025, para prestação de serviços comuns na área de Esporte, de interesse público, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 5 de setembro de 2025**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C3CA2C5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. AVISO DE ADJUDICAÇÃO – O Município de Itanhomi torna público, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, a ADJUDICAÇÃO do Processo Administrativo nº 047/2025 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Tipo: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025, procedente do Processo Licitatório nº 010/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2025, realizado pelo Município de Itabirinha-MG. Objeto: Prestação de serviços especializados em engenharia para execução de eletrificação urbana e rural, incluindo fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra qualificada., elaboração de projetos para obras de extensão de rede de distribuição. Fica o objeto ADJUDICADO à empresa CONSTRUREDE ELETRICIDADES LTDA (CNPJ: 00.600.238/0001-58), pelo valor global de R$ 1.000.000,00. Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 03/09/2025.

DR. ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:0CF5742D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – O Município de Itanhomi torna público, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 047/2025 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Tipo: Prestação de serviços especializados em engenharia para execução de eletrificação urbana e rural, incluindo fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra qualificada., elaboração de projetos para obras de extensão de rede de distribuição. Adjudicatária: CONSTRUREDE ELETRICIDADE LTDA (CNPJ: 00.600.238/0001-58). Valor: R$ 1.000.000,00. Por este ato, amparado pelo Parecer Técnico Jurídico, procedo à HOMOLOGAÇÃO do presente processo nos termos da legislação em vigor. Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 04/09/2025.

DR. ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:45F34D2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO)

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: A Prefeitura Municipal de Itanhomi torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar o CREDENCIAMENTO Nº 008/2025 – Processo Administrativo nº 049/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento de empresa ou pessoa física para prestação de serviços médicos especializados de cardiologia junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O Edital completo se encontra à disposição dos interessados no sítio do Município (https://www.itanhomi.mg.gov.br), também poderá ser solicitado através do e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com. Período de recebimento de documentos para a PRIMEIRA CHAMADA: de 08/09/2025 até o dia 22/09/2025, nos seguintes horários: 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas. O Município continuará a receber pedidos de credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, sendo que os novos credenciados farão parte do cadastro reserva para eventual segunda chamada. Local do recebimento dos documentos: Avenida JK, nº 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 03/09/2025.

LAERTE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:03A49DAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO)

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: A Prefeitura Municipal de Itanhomi torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar o CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 – Processo Administrativo nº 050/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 – Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de FONOAUDIOLOGIA junto ao Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O Edital completo se encontra à disposição dos interessados no sítio do Município (https://www.itanhomi.mg.gov.br), também poderá ser solicitado através do e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com. Período de recebimento de documentos para a PRIMEIRA CHAMADA: de 08/09/2025 até o dia 23/09/2025, nos seguintes horários: 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas. O Município continuará a receber pedidos de credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, sendo que os novos credenciados farão parte do cadastro reserva para eventual segunda chamada. Local do recebimento dos documentos: Avenida JK, nº 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 03/09/2025.

LAERTE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:61F8F327

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO)

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: A Prefeitura Municipal de Itanhomi torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar o CREDENCIAMENTO Nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 051/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 – Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento de pessoa física (EDUCADOR FÍSICO) para atuar no Projeto Praça Saudável (Academia da Melhor Idade), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O Edital

completo se encontra à disposição dos interessados no sítio do Município (https://www.itanhomi.mg.gov.br), também poderá ser solicitado através do e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com. Período de recebimento de documentos para a PRIMEIRA CHAMADA: de 08/09/2025 até o dia 24/09/2025, nos seguintes horários: 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas. O Município continuará a receber pedidos de credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, sendo que os novos credenciados farão parte do cadastro reserva para eventual segunda chamada. Local do recebimento dos documentos: Avenida JK, nº 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 03/09/2025.

LAERTE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F4BD80DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar a LICITAÇÃO Nº 052/2025 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete carroceria aberta, cabine dupla, zero km, ano de fabricação 2025 / modelo 2025 ou 2006, motor diesel, câmbio automático, direção hidráulica ou elétrica e ar condicionado. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:29 horas do dia 19/09/2025. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 19/09/2025. O EDITAL completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e https://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (33) 3231-1345 e/ou e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com.br. Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 05/09/2025.

LAERTE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:A3FC5C14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025 – Processo Administrativo nº 047/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 (ADESÃO). Objeto: Prestação de serviços especializados em engenharia para execução de eletrificação urbana e rural, incluindo fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra qualificada., elaboração de projetos para obras de extensão de rede de distribuição. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: CONSTRUREDE ELETRICIDADES LTDA (CNPJ: 00.600.238/0001-58). Valor: R$ 1.000.000,00. Dotações orçamentárias diversas. Vigência: 05/09/2025 a 04/09/2026. Itanhomi, 05/09/2025.

DR. ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:2D3C045F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 768.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 52/2025 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 164/2025, Edital 75/2025 Tipo: Menor preço por item - Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza em geral. A sessão de disputa realizar-se às**09 horas do dia 19 de setembro de 2025,**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital se encontra no sitehttp://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Chamada Pública 78/2025 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 169/2025, Edital 22/2025 Tipo: Menor preço por Item - Objeto: Chamada Pública para aquisição de merenda escolar através da Agricultura Familiar em obediência à Lei Federal . A sessão de disputa realizar-se às**09 horas do dia 29 de setembro de 2025**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital se encontra no sitehttp://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 54/2025 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 170/2025, Edital 79/2025 Tipo: Menor preço por item - Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais para iluminação pública em geral. A sessão de disputa realizar-se às**09 horas do dia 18 de setembro de 2025,**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital se encontra no sitehttp://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 55/2025 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 172/2025, Edital 81/2025 Tipo: Menor preço por item - Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de exames por imagem em atendimento às demandas da Saúde. A sessão de disputa realizar-se às**09 horas do dia 22 de setembro de 2025,**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital se encontra no sitehttp://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:C93864BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

POLÍCIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 84/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025.

Assunto: convocação para apresentação de amostras
Processo administrativo 84/2025 – processo Licitatório nº 84/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 90056/2025. Em atendimento ao disposto no item "*7.12 DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS que diz: 7.12.1: "A empresa provisoriamente classificada no certame deverá fornecer uma amostra do objeto licitado (de todos os itens do grupo), para fins de análise da conformidade e da qualidade dos produtos tais como medidas e acabamentos no prazo máximo de 10*

dias úteis, a partir da solicitação do pregoeiro, para fins de constatação da conformidade do produto. A amostra deve conter as mesmas especificações solicitadas no descritivo do edital, como medidas, cores, texturas, personalização e demais características. Todos os custos envolvendo a entrega e/ou recolhimento (em caso de reprovação) das amostras ficarão a cargo da empresa participante." Portanto, fica a empresa licitante **CITEROL - COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A, CNPJ 17.183.666/0001-25, (provisoriamente classificada para o grupo 01)**, intimada a apresentar a amostra dos itens do pregão. A amostra poderá ser enviada via correios, para o endereço: Rua Tancredo Alves Pedrosa nº 45 – Centro – Itatiaiuçu - CEP: 35.685-000, devendo estar endereçadas para o Departamento de Compras e Licitações. As amostras devem chegar ao departamento até a data e horário designados para a sessão de análise da amostra. Ficam convocados todosos demais licitantes para a sessão de apresentação das amostras que se realizará no dia **19/09/2025 às 10h:00min**.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D4E5FCBD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.166/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 208/2024 - processo licitatório nº 208/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 90.166/2024 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 682/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Alexandre de Alencar Lopes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.562/0001-76. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de gêneros alimentícios estocáveis, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, **com itens (02, 04, 13, 15, 17, 31, 36, 40, 49, 53, 55, 59, 61, 63, 65, 67, 69 e 71) para ampla concorrência e os demais exclusivo para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Valor do Contrato: R$28.625,43 (Vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais, quarenta e três centavos)**. Vigência: 27/08/2025 à 31/12/2025.

Secretária Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 208/2024 - processo licitatório nº 208/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 90.166/2024 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 683/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.836.495/0001-14. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de gêneros alimentícios estocáveis, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, **com itens (02, 04, 13, 15, 17, 31, 36, 40, 49, 53, 55, 59, 61, 63, 65, 67, 69 e 71) para ampla concorrência e os demais exclusivo para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Valor do Contrato: R$254.759,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais, setenta centavos)**. Vigência: 27/08/2025 à 31/12/2025.

Secretária Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 208/2024 - processo licitatório nº 208/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 90.166/2024 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 684/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Comercial Braz Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.714.883/0001-62. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de gêneros alimentícios estocáveis, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, **com itens (02, 04, 13, 15, 17, 31, 36, 40, 49, 53, 55, 59, 61, 63, 65, 67, 69 e 71) para ampla concorrência e os demais exclusivo para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)".Valor do Contrato**: R$5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**. Vigência: 27/08/2025 à 31/12/2025.

Secretária Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 208/2024 - processo licitatório nº 208/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 90.166/2024 para registro de preços- **Extrato do Contrato nº 685/2025** - Partes: Município de Itatiaiuçu e LH Distribuidora Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.388.693/0001-60. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de gêneros alimentícios estocáveis, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, **com itens (02, 04, 13, 15, 17, 31, 36, 40, 49, 53, 55, 59, 61, 63, 65, 67, 69 e 71) para ampla concorrência e os demais exclusivo para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Valor do Contrato: R$ 47.064,00 (Quarenta e sete mil, sessenta e quatro reais)**. Vigência: 27/08/2025 à 31/12/2025.

Secretária Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 208/2024 - processo licitatório nº 208/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 90.166/2024 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 686/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Megadec Distribuidora Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.157.903/0001-08. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de gêneros alimentícios estocáveis, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, **com itens (02, 04, 13, 15, 17, 31, 36, 40, 49, 53, 55, 59, 61, 63, 65, 67, 69 e 71) para ampla concorrência e os demais exclusivo para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Valor do Contrato: R$123.042,35 (cento e vinte e três mil, quarenta e dois reais, trinta e cinco centavos)**. Vigência: 27/08/2025 à 31/12/2025.

Secretaria Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 208/2024 - processo licitatório nº 208/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 90.166/2024 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 687/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Promove Comércio e Participações Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.594.523/0001-77. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de gêneros alimentícios estocáveis, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, **com itens (02, 04, 13, 15, 17, 31, 36, 40, 49, 53, 55, 59, 61, 63, 65, 67, 69 e 71) para ampla concorrência e os demais exclusivo para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)".Valor do Contrato**: R$5.894,76 (Cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais, setenta e seis centavos**). Vigência: 27/08/2025 à 31/12/2025.

Secretária Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 208/2024 - processo licitatório nº 208/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 90.166/2024 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 689/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Tem Supermercado Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.360.391/0001-13. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de gêneros alimentícios estocáveis, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, **com itens (02, 04, 13, 15, 17, 31, 36, 40, 49, 53, 55, 59, 61, 63, 65, 67, 69 e 71) para ampla concorrência e os demais exclusivo para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Valor do Contrato: R$49.617,11 (Quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais, onze centavos).** Vigência: 27/08/2025 à 31/12/2025.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:060BD275

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025. A Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu torna público que no dia **08 de setembro de 2025**, estará disponível o **"AVISO DE DISPENSA"**, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestar serviços de contação de histórias, conforme Termo de Referência". As propostas deverão ser enviadas **até o dia 10 de setembro de 2025**, exclusivamente para o e-mail: compras@itatiaiucu.mg.gov.br . **A abertura das propostas** ocorrerá no dia **11 de setembro de 2025, às 8h30**. O Aviso de Dispensa estará disponível para consulta no site oficial do município: **www.itatiaiucu.mg.gov.br**.

Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9F1A0865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA Nº 25/2025 PROCESSO Nº 85/2025

Município de Jacuí/MG torna público o Processo de Contratação nº 85/2025, Dispensa nº 25/2025 Tipo: **Menor preço Global**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED - Gestão Eletrônica de Documentos), com indexação dos documentos, organização e triagem dos arquivos, para atender as demandas da Secretaria de Administração e Finanças do município.

Aviso de intenção de contratação direta, demais informações através do site: www.jacui.mg.gov.br Telefone: (35) 99870-0537. Vinicius Aparecido Pereira - Agente de Contratação.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 11/09/2025, ATÉ ÀS 09:00 VIA E-MAIL (licitacaopmjacui@hotmail.com) OU PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL,ENDEREÇO RETRO MENCIONADO ATÉ 09:00 DO DIA 11/09/2025.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:DC5DFA7B

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público o Processo nº. 72/2025 Pregão Eletrônico nº. 34/2025. Tipo: **Menor valor por item**. Objeto: **Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para aquisição de Toners e Suprimentos para manutenção das diversas Secretarias do Município.** Início do recebimento das propostas em **09/09/2025** às 08:30. Fim do acolhimento das propostas em **18/09/2024** às 08:30. Início da sessão de lances em **18/09/2025** às 09:00. Plataforma AMM Licita. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.

***VINICIUS APARECIDO PEREIRA*–**
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:0379082A

PREFEITURTA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 102 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

APOSENTA SERVIDORA

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA, Prefeita Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto do Artigo 106, Inciso I, da Lei 1.471 de 02/04/2008:

•Considerando o que foi requerido pela Sra. Maria Helena de Matos- em 05/09/2025, conforme protocolo de beneficios nº 211.801.4028 do INSS;
• Considerando a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento Pessoal e RH;
• Considerando os documentos anexados ao Processo de Aposentadoria nº 02/2025 e Carta de Concessão de Aposentadoria concedida pelo INSS;

RESOLVE:

FICA APOSENTADA por **APOSENTADORIA POR IDADE** a Sra. **MARIA HELENA DE MATOS**, sob o cargo de **PROFESSORA** pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social **a partir de 05/09/2025**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jacuí, 05 de setembro de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Izabela França da Silva
Código Identificador:48AF7B69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2024 CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 099/2024, pelo período de mais 04 (quatro) meses, baseado no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA - CNPJ 05.148.834/0001-62

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 245/2024, com vencimento para 15 de agosto de 2025, passando a vigorar até 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 14 de agosto de 2025.

ALAN TEIXEIRA BORGES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:DA6035A7

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025 DISPENSA ELETRÔNICA N° 062/2025

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará contratação na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 062/2025,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 11 de setembro de 2025 às 08:00 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é "Contratação de empresa no ramo de execução de eventos recreativos para realização de atividades, fornecimento de alimentação e oferecimento de espaço infantil para realização da celebração do dia das crianças para rede municipal de ensino". Os interessados **poderão adquirir o aviso da dispensa completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 16:30 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 226, e-mail: compradireta@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 05 de setembro de 2025.

MARIANE BEATRIZ FERNANDES
Agente de Contratação – Fase Interna

Publicado por:
Mariane Beatriz Fernandes
Código Identificador:AB82D3B9

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - EDITAL N.01/2024 1 EDITAL COVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

O Município de Japaraíba/MG e a Fundação Mariana de Resende Costa - FUMARC, tornam públicas as normas que regulamentarão a execução das Provas Práticas, a que serão submetidos os candidatos aprovados, nos termos definidos pelo Edital N. 01/2024.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. A Prova Prática é de aplicação obrigatória para todos os candidatos concorrentes, que obtiveram desempenho mínimo para aprovação e classificação nos termos definidos pelo Edital N. 01/2024. 1.2 A etapa será realizada por comissão própria, instituída pela FUMARC. 1.3. A convocação dos candidatos classificados para participação nesta etapa, ocorrerá até dia 15/09/2025 juntamente com o resultado final das Provas Objetivas. 1.4. O candidato que não comparecer no dia e horário definidos para se submeter aos testes (Prova Prática) será considerado desistente para todos os efeitos, sendo eliminado do concurso. 1.5. Caberá exclusivamente ao candidato arcar com as despesas relativas à sua participação na etapa de Prova Prática.
1.6. Os candidatos deverão comparecer ao local designado conforme quadro de convocação, que será disponibilizado tempestivamente como previsto no item 1.3, com a antecedência mínima de 30 minutos, portando o original de documento oficial com foto e assinatura, preferencialmente o informado no Requerimento de Inscrição ou outro documento oficial válido, como carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas pelo órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.
1.6.1. Para se submeter à Prova Prática, os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas e Condutor de Veículos CNH D ou E, deverão, obrigatoriamente, apresentar o documento de habilitação exigido no Edital 01/2024.
1.6.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n. 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, protocolo do documento ou quaisquer outros documentos não constantes deste Informativo
1.6.3. O candidato deverá preencher e assinar, os Termo de Aceite e Autorização de uso de Imagem (quando houver) e Termo de Responsabilidade (assumindo todos os riscos e consequências por eventuais falhas cometidas assim como acidentes ou incidentes provocados por imperícia, negligência e/ou imprudência durante a realização da prova prática), que serão fornecidos antes da execução Prova Prática.
2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - EDITAL N.01/2024
2
2.1 A etapa de Prova Prática será realizada nos dias 20 e 21 de setembro de 2025 no município de Japaraíba/MG. 2.2 Os locais e horários de realização serão divulgados juntamente à lista oficial de candidatos convocados para esta etapa, a ser publicada até o dia 15/09/2025. 2.3 Em nenhuma hipótese o candidato fará prova em local e data diferentes do estabelecido na convocação. 2.4 Não haverá tolerância de atraso sob pretexto algum e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado. 2.5 Ao chegar ao local designado, o candidato será conduzido para o espaço determinado pela equipe de fiscalização, onde será identificado e aguardará a sua vez de se submeter as provas. 2.6 Após identificado, o candidato não terá acesso ao telefone celular ou qualquer outro meio de comunicação interna ou externa e sua permanência será acompanhada pela equipe de fiscalização. 2.7 Somente terá acesso às dependências onde acontecerá o procedimento, o candidato que será submetido à etapa, sendo vedada a entrada de acompanhantes. 3. DO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA 3.1 Para os candidatos ao cargo de Bombeiro Hidráulico na Prova Prática serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas, destreza e agilidade na execução das tarefas e acabamento e qualidade do trabalho. A prova prática constará da execução de atividades correlatas ao cargo, tais como: DESCRIÇÃO Instalação de tubulação para alimentação de água em uma unidade habitacional e/ou comercial, com as respectivas distribuições internas nas paredes hidráulicas da unidade. 3.2 Para os candidatos ao cargo de Motorista - CNH "D" ou "E", na Prova Prática será avaliado, o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: DESCRIÇÃO Manobras (garagem, estacionamento e domínio da embreagem) Condução de veículos de passageiros e de transporte de cargas em vias públicas Observação das placas de sinalização Velocidade desenvolvida 3.3 Para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas, a Prova Prática consistirá na execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado em possível canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão do Concurso Público. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento para os procedimentos iniciais e de preparação da máquina/equipamento, reconhecimento dos comandos e condução da máquina/equipamento. A prova prática constará da execução de atividades correlatas ao cargo, tais como: DESCRIÇÃO
3
Operação e condução de máquinas e equipamentos pesados, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, tal como: retroescavadeira. Execução de serviços de carregamento de caminhões. Abertura e fechamento de valas. Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e o estacionamento da máquina 3.4 Para os candidatos ao cargo de Operador de ETE/ETA, a Prova Prática constituirá das seguintes atividades:

Percorrer as dependências da Estação e durante esse percurso demonstrar conhecimentos técnicos e/ou práticos, incluindo identificação ou explicações tais como: Operação da Estação Preliminar, Limpeza do Cesto, Reator Anaeróbico, Filtro, Leito de Secagem, Área Regional da Vegetação, Preenchimento de Relatório e demais processos ou procedimentos inerentes ao cargo.
Serão avaliados os itens conforme segue: DESCRIÇÃO Realizar a limpeza do gradeamento na Estação Preliminar Preencher relatório conforme informações repassadas Limpeza do leito de secagem Realizar a limpeza da caixa de areia
3.5 A Prova Prática, terá caráter ELIMINATÓRIO, valerá 100 pontos sendo eliminado nesta etapa o candidato que obtiver aproveitamento menor que 50% (cinquenta por cento) do total.
3.6 A qualquer momento, durante a avaliação, caso a Banca Examinadora perceba nítida inaptidão, imperícia ou mesmo negligência do candidato que leve a potencial risco para si, ou para outrem ou mesmo para dano ao laboratório, oficina, máquina ou equipamento de qualquer natureza utilizado para a realização da prova, poderá o Examinador determinar a imediata interrupção da Prova Prática indicando o candidato como Inapto e, consequentemente eliminando-o do concurso com o registro detalhado em ata de ocorrência.
3.7 Os candidatos serão orientados quanto à tarefa a ser executada, quando necessário por escrito, e terão o mesmo tempo a ser determinado pela Banca Examinadora para a realização da Prova, de forma idêntica por especialidade, sendo, ao final, atribuída nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem), registrada em Planilha de Avaliação individual.
3.8 Na avaliação das Provas Práticas serão considerados os aspectos e parâmetros anunciados nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 deste edital.
4. RESULTADOS E RECURSOS
4.1 Os resultados da Prova Prática para os candidatos Aptos nessa etapa, serão divulgados no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, não sendo possível o conhecimento do resultado no dia da prova.
4.2 Não haverá publicação ou divulgação dos candidatos Inaptos.
4.3 O candidato Inapto poderá consultar seu resultado e respectiva Ficha de Avaliação, através de Consulta Individual no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br>.
4
4.4 Os candidatos poderão interpor recurso, uma única vez, contra o resultado preliminar conforme previsto no item 8.1, alínea "h" do Edital n. 01/2024.
4.5 Da decisão da Banca recursal não caberá novo recurso.
4.6 Não havendo interposição de recurso contra resultado preliminar, o resultado final será ratificado conforme resultados aferidos pela Banca Examinadora.
5.
5.1 Será eliminado da etapa e consequentemente do concurso o candidato que:
a) Não apresentar documento Oficial com foto, conforme exigido em edital;
b) For considerado inapto, na etapa;
c) Não se apresentar para execução da Prova Prática no local, na data e horário agendados;
d) Não preencher e assinar os Termos de Responsabilidade ou Termo de Aceite e Autorização de uso de Imagem;
e) Recusar a ser filmado durante a realização da etapa (quando houver).
6. DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG e a FUMARC, se reservam o direito de rever, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentadas pelo candidato e, constatadas irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do Edital que rege o Concurso Público ou a demais normas aplicáveis, eliminar o candidato, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:5E219B46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 66/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº 66/2025, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2025 objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA E CAPINA E PINTURA DE MEIO FIO DE LOGRADOUROS PUBLICOS EM AREA URBANA, POVOADOS E ESTRADAS RURAIS. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, HOMOLOGO o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente RCS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, como vencedora do certame a ela ADJUDICO o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.
Jequitibá, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:3D8FC1E4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2025

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2024, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecerem ao Departamento de Pessoal deste órgão, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145 – centro - JEQUITIBÁ/ MG, objetivando agendamento dos exames necessários e apresentação dos documentos indispensáveis para nomeação e posse.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: Auxiliar Administrativo
01-Marcelo Junio Fagundes da Silva

Jequitibá, 04 de Setembro de 2025

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
Os documentos deverão ser apresentados originais e uma cópia simples.

Documento de identidade com foto;
2 fotografias 3x4 recentes
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão de nascimento ou casamento atualizada;

Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
CPF do cônjuge;
Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
CPF dos filhos dependentes;
Certificado de reservista ou dispensa de candidato do sexo masculino;
Comprovante de residência, dos últimos 90 (noventa) dias;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Civil;
Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
Documento que conste o nº do PIS/PASEP;
Diploma de habilitação especifica da área para qual é exigência do cargo, de acordo com a legislação municipal;
Registro no conselho de classe, quando exigido pelo cargo
Declaração de Bens;
Declaração que não ocupa outro cargo público, ressalvados os casos de acumulo permitido em lei;
Declaração que não é aposentado por invalidez;
Exame de sangue: Hemograma Completo e Glicose, dos últimos 30 (Trinta) dias. Exame de sangue: Hemograma Completo e Glicose, dos últimos 30 (Trinta) dias e, demais exames solicitados pelo médico ou exames exigidos para o desempenho do cargo.
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) apto expedido pelo Médico do Trabalho – O exame será marcado pelo Poder Público, após a apresentação da documentação e dos exames de sangue.
Os modelos de declarações serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:329BD468

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
RECONVOCAÇÃO DA 5° REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2024/2026 DO CODEMAS.

Ofício n° 06/2025/ PMJ/ SEMMAS
Ref. Reconvocação da 5° Reunião Ordinária Biênio 2024/2026 do CODEMAS.
Jequitibá, 04 de setembro de 2025.
Prezado (a) Conselheiro (a),
Os membros do Conselheiro Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento estão convocados (as) para a 5º Reunião Ordinária Biênio 2024/2026 que será realizada no dia **09 de setembro (terça-feira), às 8 h e 30 min na Câmara Municipal, localizada à Rua Raimundo Ribeiro da Silva, n°168 – Centro – Jequitibá/MG.**
Pauta:
Item 1. Abertura, orientações e verificação de quórum;
Item 2. Aprovação da minuta da ata da 4ª Reunião ordinária ocorrida em 08/04/25
Item 3. Processo de Supressão e Transplante: **a)** Processo de Supressão **nº 05/2025**- Ana carla Teixeira dos Santos **b)** Processo de Supressão **nº 12/2025**- Maria Franciely Amaral de Oliveira
Item 4. Informes:
a) junho Verde
Item 6. Assuntos gerais e encerramento.

Certo de contarmos com a sua inestimável participação,

ODILON GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente e Saneamento de Jequitibá.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:EF7474A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DISPENSA N° 059/2025 INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 75, INC II, §3° LF 14133/2021
O DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o n° 17.058.108/0001-38, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Setor de Suprimentos, através de seus Agentes de Contratações, nomeados pelas Portarias n° 025/2025 e 026/2025, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação, conforme descrição abaixo e termo de referência.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo referente a válvula borboleta wafer monobloco 3” DN 80mm, semi-log, classe 150 lbs(PN10), montagem entre flanges p. ANSI 150# ou DIN PN 10/16, constr., Confort. Apl. 609 CAT.A, testes de inspeção. API- 598, corpo em ferro fundido modular ASTM A.536 GR.45.12, disco em aço inox AISI 304(CF8), eixos em aço inox AISI 410, sede de borracha EPDM, acionamento atuador boia flutuador.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 11/09/2025 até as 23:59 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS
As propostas serão enviadas exclusivamente para o e-mail: propostas@daejoaomonlevade.com.br com o assunto: PROPOSTA DISPENSA N° 059/2025.

João Monlevade, 05 de setembro de 2025.

EDER LÚCIO ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adriano Fidelis de Paula
Código Identificador:A0369EB3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 - LOTE 20

Aos cinco desetembrode dois mil e vinte e cinco, esta Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria 240/2025(que revoga a Portaria 417/2024), representada por seus membros, Robert Miguel da Consolação, se reuniu na sede da Fundação Casa de Cultura, situada na rua Timóteo, 172, Nossa Senhora da Conceiçãoe realizou aconferência documental dos inscritos no Edital de Credenciamento 02/2024, lote20, referente ao período de dezesseis de agosto de dois mil e vinte e cincoa vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, feito exclusivamente de forma online pelo formulário de inscrição publicado no sitio da Prefeitura Municipal de João Monlevade conforme item 1.3 do Edital de Credenciamento. Iniciou-se a sessão analisando as inscrições e, por fim, relacionando o resultado do credenciamento, por modalidade, conforme relação abaixo:

- FORAM CREDENCIADOS NA MODALIDADE “ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS”:

Igor Luan Henrique da Silva, inscritono dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e cinco, na categoria 3.3 Apresentação de 4 a 5 pessoas - Duração Mínima 40 minutos, com a proposta “Show Musical com Igor Luan”; Jéssica Cristina de Souza Marques, inscrita no dia vinte e trêsde agosto de dois mil e vinte e cinco, na categoria 7 Batalhas de Rap, de Slam, Recitais Musicas e de Dança e outras atividades performáticas com mais de 3h de duração, com a proposta "Slam da Fênix"; Sérgio Luiz Gusmão Gimenes Romero, inscrito no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, na categoria 1.1 Oficinas, Palestras, Mini - Cursos, Masterclass, Saraus, Recitais - Infantil e Adulto - Duração mínima de 2 horas, com a proposta “Memórias e silêncios na história oficial de João Monlevade – MG”.

- FORAM CREDENCIADOS NA MODADLIDADE “ARTISTAS COM RENOME ESTADUAL”:

Kaio Carvalho Carmona, inscrito no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, na categoria 1.2 Oficinas, Palestars, Mini - Cursos, Masterclass - Infantil e Adulto - Duração mínima de 10 horas, com a proposta "O caminho de volta: relações culturais e literárias entre Angola e Brasil"

Registra-se que a presente ata não foi assinada por CatarineCristine Simpliciano, membro da Comissão, em razão de estar em período de férias, e por Jordana Perdigão Alvarenga, igualmente membro da Comissão, por razões de ordem pessoal.

Nada a mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada porRobert Miguel da Consolação.

ROBERT MIGUEL DA CONSOLAÇÃO

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A4FF12CC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Homologo a **Inexigibilidade de Licitaçãonº 30/2025**,fundamentada *nos termos do art. 74, § 1º, da Lei 14.133/2021*suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº596/2025, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº175/2025,com fundamento no §1º, do art.74 da Lei 14.133/2021 e "AUTORIZO" a contratação nas condições descritas abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS PARA O FUNCIONAMENTO DE BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA, COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO ATUALMENTE UTILIZADO PELAS PACIENTES BENEFICIÁRIAS DE ORDENS JUDICIAIS.

Prestador:AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.645.409/0003-90

Valor Global: R$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02015001.1030310042.111, 33909100000, Ficha 526 , Fonte 1500000001002

João Monlevade, 05 de Setembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:779C7009

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2025 - PROCESSO 173/2025

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 46/2025 - Processo 173/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhonete cabine dupla 4x2, sem motorista, com quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização, seguro total e adesivação (plotagem), para atender às necessidades operacionais da Vigilância em Saúde. **Data de abertura: 29/09/2025 às 08:30h**. Edital e anexos disponíveis através dos links: https://pmjm.mg.gov.br/filter/11767;
https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/75534; Mais informações: (31)3859-2509 / 3859-2510.

João Monlevade, 05 de setembro de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:DE9D106F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO 01 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 01**da Concorrência Eletrônica nº**09/2025,** processo licitatório nº **156/2025**, objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOUIS ENSCH E NA ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNICA SCHARLÊ, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, conforme memorial descritivo, planilhas e demais anexos"**,cuja sessão pública será realizada através do endereço eletrônico - Licitar Digital: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/74219. Edital e anexos disponível no site www.pmjm.mg.gov.bre https://licitar.digital/; Mais informações: (31) 3859-2509 / 3859-2510.

NOVA Data de abertura: 25 de setembro às 08:30h.

João Monlevade, 05 de setembro de 2025

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A7B1100A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CHAMANETO PUBLICO 02/2025 - CMDCA
RESULTADO PRELIMINAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos ,designada pela Resolução n° 41/2025, de acordo com os critériosestipulados no Edital 02/2025, analisou e avaliou os projetos e apresenta como resultado Preliminar:

Proponente	Projeto	Pontuação
ACAZUMP	"Raizes e Asas"	70
Associação Metodista de Assistencia Social - AMAS	"Crescer com Arte"	62
Associação Maria Efigênia - AME	"AME Bola pra Frente"	68
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade - APAE	"Ampliando Serviço de Assistência Infantojuvenil II"	64
Associação de Pais e amigos dos surdos de João Monlevade e Região - APAS-MON	"Promovendo Integração Social"- Versão III"	63
Cáritas Diocesana	"Semear"	62
FACOM - Associação de Esportes Fazendo Acontecer	"Fazendo Acontecer em Campo"	62
Rede Cidadã	"Trilha de Desenvolvimento"	63
Rotary Club de João Monlevade	Ryla 2026 - Juventude Transformadora	65
"Tempo de Qualidade"	Projeto Vida Nova	72
A OSC participante da seleção poderá recorrer do resultado preliminar seguindo os critérios estabelecidosno Edital 02/2025.		

João Monlevade, 05 de agosto de 2025

JÚLIA LIMA LINHARES ASSIS	***ARIANA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS***
RAIZA NAGHAY MARCELE GONZAGA	***MARIA VALDETE LEITE DA CRUZ***
EDUARDA CANAZART VALADARES	***IULA LECI PEREIRA***
GERALDO MIGUEL DE SOUZA	***JAMILI CORREIA SOUZA ALBANO***
CARLA MARIA DE ABREU	***RUTH LUIZA DE OLIVEIRA PINTO BRANDÃO***

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:79736CF1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022 – HOSPEDAGEM MARIA BUNITA CONVIVÊNCIA LTDA

Objeto: *Contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem especializada, em CASA DE APOIO, localizada na região da área hospitalar da cidade de Belo Horizonte, para pacientes usuários do SUS e acompanhantes, com indicação médica de tratamento fora de domicílio – TFD, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade, conforme especificações constantes no Termo de Referência*, decorrente do Processo Licitatório nº 345/2022, Pregão**nº 040/2022**, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8666/93 **- Valor:** R$ 1.024.000,00 - **Vigência:**16/09/2025 à 15/09/2026 - **Dotação:** 10.302.1003.2108, 33903900000, Ficha 501, Fonte de Recurso 1.500.000.1002**- Data:** 05/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A8D3D207

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE COMODATO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2025 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A SALT TECNOLOGIA.

Objeto: Comodatodo licenciamento gratuito do SISTEMA ECONSIG, por parteda CONTRATADA, para a CONTRATANTE, incluindo a prestação de serviços de implantação, treinamento,processamentos, manutenções e suporte técnico operacional SISTEMA, fundamentado no art. 579 e seguintes do Código Civil e Lei no 14.133/21- **Vigência:** 12 meses**Data:**25/08/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EC092646

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 - LOTE 20 – PROPOSTAS INSCRITAS NO PERÍODO DE 16/08/2025 A 29/08/2025 (POR MODALIDADE E ORDEM DE INSCRIÇÃO)

ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS

Nº	NOME	CATEGORIA	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	Igor Luan Henrique da Silva	3.3 Apresentação de 4 a 5 pessoas - Duração Mínima 40 minutos, com a proposta	Show Musical com Igor Luan	Credenciado
02	Jéssica Cristina de Souza Marques	7 Batalhas de Rap, de Slam, Recitais Musicas e de Dança e outras atividades performáticas com mais de 3h de duração	Slam da Fênix	Credenciado
03	Sérgio Luiz Gusmão Gimenes Romero	1.1 Oficinas, Palestras, Mini - Cursos, Masterclass, Saraus, Recitais - Infantil e Adulto - Duração mínima de 2 horas	Memórias e silêncios na história oficial de João Monlevade – MG	Credenciado

ARTISTAS COM RENOME ESTADUAL

04	Kaio Carvalho Carmona	1.2 Oficinas, Palestars, Mini - Cursos, Masterclass - Infantil e Adulto - Duração mínima de 10 horas	O caminho de volta: relações culturais e literárias entre Angola e Brasil	Credenciado

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EE5B6D25

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.401.059/0001-57, com sede à Rua Geraldo Miranda, 337, Alvorada, João Monlevade/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Laércio José Ribeiro, doravante denominado PERMITENTE, e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.783.206/0001-59, neste ato representada por seu Presidente, Sr(a). Carla Cristina de Oliveira, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente termo tem por objeto a permissão de uso, a título precário e gratuito, de duas (02) salas (nº 04 e nº 05) situadas no imóvel público localizado na Av. Getúlio Vargas, 4798, Carneirinhos, João Monlevade pertencente ao patrimônio do Município de João Monlevade, destinadas exclusivamente ao desenvolvimento de ações e atividades da ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL - ASSUME.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE
2.1 A cessão do espaço destina-se exclusivamente à realização de reuniões, atendimentos, oficinas, atividades formativas e demais ações que promovam a defesa de direitos e o fortalecimento das políticas públicas de atenção psicossocial, conforme objetivos sociais da PERMISSIONÁRIA.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
3.1 A presente permissão de uso vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada mediante justificativa e interesse público, podendo ser revogada a qualquer tempo por razões de interesse público ou descumprimento das condições aqui estabelecidas, sem que caiba à PERMISSIONÁRIA qualquer direito à indenização.
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA
4.1 São obrigações da PERMISSIONÁRIA:
I – Utilizar o imóvel exclusivamente para os fins estabelecidos na Cláusula Segunda;
II – Zelar pela boa conservação das instalações, mobiliário e equipamentos existentes;
III – Não ceder ou transferir, no todo ou em parte, a terceiros o uso do espaço;
IV – Permitir o acesso dos agentes públicos municipais para fiscalização e acompanhamento;
V – Arcar com as despesas ordinárias decorrentes do uso do imóvel (água, luz, telefone, internet, materiais de consumo, entre outras que venham a ser convencionadas).
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE
5.1 Compete ao PERMITENTE:
I – Garantir o uso do espaço nas condições inicialmente cedidas;
II – Comunicar previamente a PERMISSIONÁRIA sobre quaisquer intervenções que possam impactar a utilização das salas.
CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO
6.1 O presente termo poderá ser revogado, a qualquer tempo, por interesse público, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou imediatamente em caso de infração às normas deste instrumento.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL
7.1 A PERMISSIONÁRIA será responsável por quaisquer danos causados ao imóvel ou a terceiros em decorrência do uso indevido do espaço, comprometendo-se à reparação integral.
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 Este Termo não gera qualquer direito real sobre o imóvel à PERMISSIONÁRIA, tampouco configura relação de locação ou comodato.
8.2 O presente termo será publicado em extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 37 da Constituição da República.
8.3 Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo.
E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

João Monlevade/MG, 20 de agosto de 2025.

DR. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Município de João Monlevade

Associação de Usuários do Serviço de Saúde Mental
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0F1F0674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº 352/2025 - DERIVADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 352/2025
Espécie: Contrato
Contratada: CONSTRUTORA G.M. LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para reforma da escola estadual Quintino Vargas, no do segundo endereço, localizado nas dependências da Escola Municipal Professora Cleusa Tereza Andrade, no projeto de assentamento Fruta D'antas, a aproximadamente 60 km da sede, no município de João Pinheiro/MG, conforme termo de convênio nº 1261002223/2023.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Concorrência Eletrônica nº **002/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações
Valor: R$ 919.666,99
Dotação Orçamentária:
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.39 – ficha 458
02.11.11.12.361.1202.2026.4.4.90.39 – ficha 861
Vigência: De 04 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Moreira do Vale
Código Identificador:5DC6088D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 4385/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$502.475,00 (Quinhentos e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), nos termos do artigo 43, c/c artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 LRF; para atender à despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:
02 – Poder Executivo
02.14.02. – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.14.02.08. – Assistência Social
02.14.02.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
02.14.02.08.243.0801 – Gestão da Política de Assistência Social
02.14.02.08.243.0801.2105 – Apoio a Projetos Sociais por O.S.C. Atendimento à Criança e Adolescente.
02.14.02.08.243.0801.2105.339043 – Subvenção Social R$ 256.831,00
Fonte de Recurso: 1.501– Outros Não Vinculados
02.14.01. – Fundo Municipal de Assistência Social
02.14.01.08.241 – Assistência ao Idoso
02.14.02.08.241.0801 – Gestão da Política de Assistência Social
02.14.02.08.241.0801.2102 – Apoio a Projetos Sociais por O.S.C. Atendimento ao Idoso
02.14.02.08.241.0801.2102.339043 – Subvenção Social R$ 245.644,00
Fonte de Recurso: 1.501– Outros Não Vinculados

Art. 2º - Constituem recursos para abertura do crédito de que trata o artigo 1º a arrecadação de recursos originários de doações ao Fundo municipal de Assistência Social através do programa do Imposto de Renda "Leão Solidário" e anulações de dotações orçamentárias do orçamento vigente.
Art. 3º - Nos termos dos artigos, 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320/64, o ato de abertura de cada crédito especial de que trata o artigo 1º, indicará a classificação funcional programática da despesa e o seu valor, respeitado o mesmo nível de agregação constante da Lei orçamentária.
Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar os ajustes técnicos no PPA, LDO e LOA, para a inclusão das respectivas funcionais programáticas de despesas; autorizadas por esta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 03 de setembro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EE32AB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 4386/2025

Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$160.000,00 (cento e setenta mil reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender as despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa de Atendimento Saúde
02.07.02.10.301.1002.1762 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – RESOLUÇÃO SES 10.303
02.07.02.10.301.1002.1762.4.4.90.52.00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I – Excesso de Arrecadação no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta sete mil reais), creditado na conta 46150-4 do Banco do Brasil, proveniente da transferência do Fundo Estadual de Saúde.

II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

Fonte de Recurso; 1.621.000.000 – Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas, Programa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 03 de setembro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:08A25364

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 4387/2025

Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender as despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.242 – Assistência ao Portador de Deficiência
02.07.02.10.242.1002 – Programa de Atendimento à Saúde
02.07.02.10.242.1002.1761– EQUIP. E MAT. PERMANENTE APAE RES. SES 10.185
02.07.02.10.242.1002.1761 - 4.4.90.52.00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I – Excesso de arrecadação, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), creditado na conta corrente 46016-8, Banco do Brasil, agência 800-1;
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$15.000,00.

Fonte de Recurso; 1.621.000.3210 – Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas, Programa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 03 de setembro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1952B389

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 4388/2025

INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE "ALTER RAMOS" NO MUNICIPIO DE JOÃO PINHEIRO, VOLTADO PARA A CONCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AOS MAUSTRATOS CONTRA ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º A campanha "Alter Ramos" será desenvolvida de forma contínua, com ações educativas e preventivas, podendo contar com parcerias entre o Poder Público, entidades protetoras dos animais, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e a iniciativa privada.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, visando à sua plena aplicação.

Art. 3º São diretrizes da campanha "Alter Ramos":

I– Promover ações educativas e informativas sobre o bem-estar animal nas unidades da rede pública e privada de ensino, bem como em espaços comunitários;
II– Incentivar e divulgar os canais de denúncia de maus-tratos, como os da Polícia Militar de Meio Ambiente, Ministério Público e canais disponibilizados pelo Município;
III – realizar campanhas publicitárias permanentes nos meios de comunicação locais, redes sociais e espaços públicos sobre os direitos dos animais e os deveres dos tutores;
IV– Estimular a guarda responsável e o combate ao abandono de animais;
V– Fomentar parcerias com entidades protetoras, clínicas veterinárias, universidades e voluntários para a realização de ações conjuntas de proteção animal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 03 de setembro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C2711EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 4389/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PRESERVE A NATUREZA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ***Associação de Materiais Recicláveis Preserve a Natureza***, inscrita no CNPJ: 41.304.173/0001-80, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de João Pinheiro – MG, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 03 de dezembro de 2019, instalada a Rua Antônio Cabral do Couto, nº 521, Sala 02, Bairro Fernanda Couto, na cidade de João Pinheiro – MG.

Art. 2º - Os objetivos da Associação são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, contidas no art. 2º, de seu estatuto social, anexado a esse projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 03 de setembro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:40C07983

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 4390/2025

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE JOAÕ PINHEIRO QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE BIBLIOTECA MUNICIPAL MARIA BERCHOLINA DE JESUS (TIA CHÓ).

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- A Biblioteca Municipal passará a denominar-se Biblioteca Municipal Maria Bercholina de Jesus (Tia Chó).

Art. 2º- O emplacamento com o nome da respectiva denominação deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias constados a partir da sanção da Lei conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 03 de setembro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:09D4EFCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32 AO CONTRATO Nº 03/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32 AO CONTRATO Nº 03/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG – E A EMPRESA SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES.

O **Município de João Pinheiro/MG**, doravante denominada simplesmente Contratante, com sede na Praça Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 03/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1 - O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 03/2023, por parte da Administração, visando alterações na planilha original - *cláusula 6.1*, fundamentado no § 8º, art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e, atendendo a Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **quanto à alteração no valor monetário dos transportes escolares que atendem as Linhas: nº 35, 40 e 47.**

1.2 - E, a partir desta data, as linhas acima mencionadas, passam a vigorar como segue:

Item	Descrição	Destino	KM	Veículo	Valor do Item
35	FAZENDAS Júnior, Cleiton, Pé do Morro, Viê, Igor Mendonça, Paulista, Luciano, Roniclei, para sede do município de João Pinheiro – MG, retornando com os alunos as mesmas localidades.	Sede das Escolas Municipais e Estaduais, retornando com os alunos para as mesmas localidades.	125	Kombi 12 lugaresPlaca EYL - 4F53a partir de 04 de Agosto 2025	R$ 7,22
40	FAZENDAS: Vargem Bonita, Posto Retiro, Srº Vicente, Criminoso, Sapé, Pivô, para sede do PA Fruta Dantas / João Pinheiro – MG. para Escola Municipal Professora Cleuza Tereza de Andrade, retornando com os alunos as mesmas localidades.	do PA Fruta Dantas / João Pinheiro – MG. para Escola Municipal Professora Cleuza Tereza de Andrade.	150	Kombi 12 lugaresPlaca HJI - 2044	R$ 6,41a partir de 04/08/2025
47	FAZENDAS: Alencar, Santa Bárbara, Delcinho, Asa Branca, Povoado de Ruralminas, Olaria, município de João Pinheiro – MG, com destino à Escola MunicipalJoaquim Luiz de Paula e Escola Estadual João Guimarães Rosa.	Sede das Escolas à Escola Municipal Joaquim Luiz de Paula e Escola Estadual João Guimarães Rosa., retornando com osalunos para as mesmas localidades.	120	Van16 lugares PlacaPHS – 1858	R$ 7,22a partir de 04/08/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 03/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

João Pinheiro – MG, 01 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO –
Contratante

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:407F0D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO LICITÓRIO Nº 156/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa para construção de espaço esportivo comunitário na Rua Capitão Esperidião, s/n, centro - João pinheiro /MG, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., conforme termo de compromisso nº 959995/2024, celebrado entre o município de João Pinheiro / MG e o ministério do esporte - MESP, possuindo a caixa econômica federal como mandatária.

O Prefeito do Município de João Pinheiro – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de mudança da localização da obra para melhor atender o interesse público e a conveniência administrativa, fato este ocorrido após a publicação do processo licitatório, e com fundamento o Artigo 165 “d” da Lei Federal 14.133/2021, RESOLVE:
De acordo com o ofício encaminhado pelo gestor de convênios e após análise política, econômica de viabilidade social, realizado pelo Secretário de Planejamento, Sr. Josmair da Silva Cintra juntamente com esta autoridade, constatou-se que existe um local mais adequado para receber o objeto supramencionado. Trata-se do Bairro Itaipu, precisamente a Rua Alípio Gomes, com área de 14.400 m² (catorze mil e quatrocentos metros quadrados). A certidão do terreno está registrada no Cartório de Registro Local sob nº 9.476. sob propriedade

do município de João Pinheiro-MG, sem qualquer impedimento. Essa nova localidade é composta por vários equipamentos sociais, como Quadra Esportiva, Campo de Futebol, Creche, Cras, Projeto Social e comércios locais que apontam a área efetivamente como consolidada. Além do mais, a localidade geográfica favorece a sociedade mais carente que encontra maior dificuldade em se descolar ao ponto central anteriormente indicado. Vale saber ainda que os custos com as obras de infraestrutura, de responsabilidade do município, serão consideravelmente menores, por se tratar de um espaço plano mais acessível e de melhor inclusão, assim solicito a REVOGAÇÃO da concorrência eletrônica nº 004/2025, por razoes de interesse público e conveniência administrativa.

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no Artigo 165 "d" da Lei Federal 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Conforme apontamento acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438. in verbis:

"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse publico. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público.

(...).

Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se:

"Revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

(...)

Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame". (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004).

Apesar da decisão ter sido proferida sobe a vigência da lei antiga se amolda perfeitamente ao art. 71, § 3º da lei 14.133/2021, e levando em consideração que o processo ainda não foi homologado resta evidente a desnecessidade de oportunizar aos licitantes a sua manifestação assim como disposto na decisão citada acima.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia, legalidade, transparência pública e considerando que todo ato administrativo deve ser devidamente fundamentado decido pela REVOGAÇÃO do processo licitatório supra referido, tendo em vista o evidente interesse público na mudança da localidade de execução do empreendimento e que esta medida vai impactar no valor de execução da referida obra, desta forma justifica a revogação da licitação nos moldes do Artigo 165 "d" da Lei Federal 14.133/2021.

João Pinheiro, 05 de agosto de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:046722CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 191/2025

DECRETO Nº 191/2025

Permite a Utilização Precária do Bem Público que Menciona

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 44, VI e VII da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 174/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização das dependências da Praça de Eventos e Praça do Trabalhador (Praça Vereador José Domingos Dias), localizada entre as Ruas Pernambuco, Goiás, Paraíba e Dr. Rômulo Amorim e das dependências da Praia Municipal Lucas Antônio de Resende, localizada na Rua Dr. Rômulo Amorim, bairro Santa Alexandrina, nesta cidade, imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal à ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS INSANOS MOTO CLUBE - Divisão Lagoa da Prata, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 182, bairro Américo Silva, em Lagoa da Prata/MG., representada pelo Sr. Odair José de Miranda, inscrito no CPF sob o nº 794.319.846-87, cujo uso será a título precário, no dia 13 de setembro de 2025, para realização do evento "LAGOA MOTO FEST", nas condições e prazos estabelecidos no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A Permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:11E1BABC

DECRETOS
DECRETO Nº 192/2025

DECRETO Nº 192/2025

Dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 44 da Lei Orgânica Municipal e objetivando a operacionalização da Ouvidoria, ligada à Controladoria Geral do Município, no âmbito deste Poder;

CONSIDERANDO o inciso XXXIII do art. 5º, o inciso II do § 3º do art. 37 e o § 2º do art. 216 todos da Constituição Federal, que garantem a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que são prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento e proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.114/2013, de 04 de junho de 2013, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, rotinas e procedimentos para garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrições de acesso;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 210/2024, de 02 de outubro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a importância do controle social no acompanhamento dos atos de gestão e a necessidade de criar instrumentos e mecanismos hábeis que confiram agilidade e transparência aos trabalhos e ações desenvolvidas, contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública municipal, direta e indireta, de que trata a Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - Usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público.
II - Serviço Público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública.
III - Agente Público: quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração.
IV - Manifestações: reclamações, denúncias, denúncias de corrupção anônimas, sugestões, elogios e solicitações que tenham como objeto políticas ou serviços públicos prestados e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.
V - Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço público.
VI - Denúncia: comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.
VII - Denúncia de Corrupção Anônima: comunicação de prática de corrupção cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.
VIII - Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pelo Município;
IX - Elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;
X - Solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração.

CAPÍTULO II
DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º Fica disciplinado o funcionamento da Ouvidoria Geral do Município, vinculada à Controladoria Geral do Município, responsável prioritariamente pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados sob qualquer forma ou regime pela Administração Pública Direta e Indireta, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública.

Art. 4º Podem ser instituídas, por meio de ato regulamentar, unidades setoriais de ouvidorias nos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, ou designado servidor responsável pelas atividades de ouvidoria.

§ 1º As unidades setoriais de ouvidoria serão, preferencialmente, diretamente subordinadas à autoridade máxima do órgão ou da entidade da Administração Pública.

§ 2º As atividades de ouvidoria das unidades setoriais ficarão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica da Ouvidoria Geral do Município, sem prejuízo da subordinação administrativa ao órgão ou à entidade da administração pública municipal a que estiverem subordinadas.

Seção I – Das Atribuições

Art. 5º São atribuições da Ouvidoria:

I - atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei nº 13.460, de 2017.
II - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário.
III - receber, analisar e responder às manifestações a ela encaminhadas.
IV - encaminhar ás autoridades competentes as manifestações, solicitar informações a respeito das mesmas, acompanhando o tratamento e a sua efetiva conclusão.
V - atender o usuário de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.
VI - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Art. 6º Compete à Ouvidoria Geral do Município:

I - expedir orientações e recomendações técnicas relativas ao exercício das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.460/2017;
II - monitorar a atuação das unidades setoriais, e dos responsáveis por ações de ouvidoria dos órgãos e entidades prestadores de serviços públicos quanto ao tratamento das manifestações recebidas;
III - promover políticas de capacitação, e treinamento relacionadas ás atividades dos responsáveis por ações de ouvidoria e defesa do usuário de serviços públicos;
IV - sistematizar as informações disponibilizadas pelas unidades setoriais de ouvidoria, consolidar e divulgar estatísticas, inclusive aquelas indicativas do nível de satisfação dos usuários com os serviços públicos prestados;
V - propor medidas para prevenção e correção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos;
VI - proteger os dados pessoais dos cidadãos usuários.

Art. 7º Com vistas à realização dos seus objetivos, a Ouvidoria deve:

I - receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos;
II - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

Seção II – Das Manifestações

Art. 8º A Ouvidoria deverá receber, analisar e responder às manifestações em linguagem clara e objetiva.

Art. 9º Em nenhuma hipótese será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos deste Decreto sob pena de responsabilidade do agente público.

§ 1º As manifestações serão identificadas, entretanto não cabe à Ouvidoria fazer exigências quanto à identificação que inviabilizem sua apresentação.

§ 2º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação da manifestação.

§ 3º A identificação do requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 4º No caso de manifestação feita por meio eletrônico, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá ser requerido meio de certificação da identidade do requerente.

§ 5º A manifestação sobre matéria alheia à competência do órgão ou entidade da Administração em que foi apresentada, deve ser protocolizada e encaminhada imediatamente à Ouvidoria –Geral do Município para que faça o encaminhamento adequado.

Art. 10. As manifestações poderão ser apresentadas por meio dos seguintes canais de comunicação:

I - por meio de formulário eletrônico disponível no site:

https://www.lagoadaprata.mg.gov.br/ouvidoria
Reclamação, solicitação, sugestão e elogio.

II - por correspondência convencional.

III - atendimento presencial ou por telefone nos locais:

OUVIDORIA PREFEITURA
Endereço: Avenida Palmeiras, 485, Coronel Luciano
Horário: 08:00 às 17:00
Telefone: (37) 99107-8157
E-mail: ouvidoria@lagoadaprata.mg.gov.br

OUVIDORIA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)
Endereço: Avenida Fernão Dias, 185, Santa Helena
Horário: 09:00 ás 17:00
E-mail: ouvidoriagcm@lagoadaprata.mg.gov.br

OUVIDORIA DA SAÙDE – OUVIDORIA
Endereço: Rua Modesto Gomes, 146, Centro
Horário: 08:00 às 17:00
Telefone: (37) 99107-6940
E-mail: ouvidoriasaudelagoadaprata@gmail.com

Parágrafo único. A manifestação feita verbalmente será, imediatamente, reduzida a termo.

Art. 11. Recebida a manifestação a Ouvidoria deverá classifica-la como reclamação, denúncia, denúncia de corrupção anônima, sugestão, elogio e solicitação, de acordo com as definições constantes neste Decreto.
§ 1º A classificação atribuída pelo usuário quando do encaminhamento da manifestação poderá ser alterada pela Ouvidoria se verificado que não está adequada.

§ 2º As manifestações serão encaminhadas às autoridades responsáveis para as devidas providências, se for o caso.

Art. 12. O procedimento de análise das manifestações observará os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução.

Parágrafo único. A efetiva resolução das manifestações dos usuários compreende as seguintes etapas:

I - recepção da manifestação no canal de atendimento adequado.
II - emissão de comprovante de recebimento da manifestação com o respectivo número de protocolo.
III - análise e obtenção de informações, quando necessário.
IV - decisão administrativa final.
V - ciência ao usuário.

Art. 13. A Ouvidoria deverá elaborar e apresentar resposta conclusiva ás manifestações recebidas no prazo de até trinta dias contados do recebimento, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período.

§ 1º Recebida a manifestação, a Ouvidoria deverá realizar análise prévia e, caso necessário, no prazo máximo de cinco dias, encaminhá-la às áreas responsáveis para providências.

§ 2º Sempre que as informações apresentadas pelo usuário forem insuficientes para a análise da manifestação, em até dez dias a contar do seu recebimento a Ouvidoria deverá solicitar a complementação de informações que deverá ser atendida em até vinte dias, sob pena de arquivamento da manifestação.

§ 3º O pedido de complementação de informações interrompe uma única vez o prazo previsto no caput deste artigo, que passará a contar novamente a partir da resposta do usuário, sem prejuízo de complementações supervenientes.

§ 4º A Ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de quinze dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.
Art. 14. Quando a manifestação for denúncia, desde que contenha elementos mínimos de autoria e materialidade, deverá ser encaminhada para o órgão competente para as devidas providências.

§ 1º Esgotado o prazo de que trata esse Decreto sem a conclusão do procedimento de apuração da denúncia pelo órgão competente, considera-se como conclusiva a comunicação com o encaminhamento ao órgão competente.

§ 2º O órgão competente encaminhará à Ouvidoria Geral o resultado final do procedimento de apuração da denúncia que deverá dar conhecimento ao usuário acerca dos desdobramentos da sua manifestação.

Seção III - Do Relatório de Gestão

Art. 15. A Ouvidoria Geral deverá elaborar, anualmente, no mês de janeiro, relatório de gestão, que irá consolidar as informações referentes ao recebimento, análise e resposta às manifestações recebidas e, com base nelas, apontará as falhas e sugerirá melhorias na prestação dos serviços públicos.

Art. 16. O relatório de gestão deverá indicar, ao menos:

I - o número de manifestações recebidas no ano anterior.
II - os motivos das manifestações.
III - a análise dos pontos recorrentes.

Art. 17. O relatório de gestão será disponibilizado integralmente na página oficial do Município na internet.

Seção IV – Da Organização

Art. 18. A estrutura administrativa da Ouvidoria Geral do Município será composta por servidor do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município, bem como por servidores designados pelo Prefeito para o exercício das funções de Ouvidoria da Saúde e da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 19. O Ouvidor Geral do Município será o Controlador Geral do Município.

CAPÍTULO III
DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Art.20. Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto divulgarão carta de Serviços ao Cidadão com o objetivo de informar o usuário sobre os serviços prestados, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Art.21. A Carta de Serviços ao Cidadão deverá ser atualizada periodicamente pelo órgão ou entidade responsável pela prestação do serviço público, sempre que houver alteração com relação ao serviço.

Art.22. A Carta de Serviços ao Cidadão ficará disponível no sítio eletrônico da entidade na internet.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As autoridades ou servidores da Administração Municipal prestarão colaboração e informações à Ouvidoria Geral nos assuntos que lhe forem pertinentes, submetidos à apreciação do referido Órgão.

Art. 24. Compete à Controladoria Geral do Município expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 04 de setembro de 2025

DI GIANE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:4F9C3856

PORTARIAS
PORTARIA Nº 112/2025

PORTARIA Nº 112/2025

Designa Membros Para Compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – 010/2025.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.353/2014 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais: FRANCIELE PIRES SANTOS, Agente de serviços administrativos, CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUSA, Agente de Serviços Administrativos e VALÉRIA APARECIDA FERREIRA DE PAULA, Auxiliar de Serviços Administrativos para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Despacho proferido pelo Secretário Municipal de Administração e Governo, bem como para proceder ao exame dos atos e fatos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, com elaboração de relatório final a ser encaminhado ao Secretário Municipal de Administração e Governo para julgamento do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:6C4C1597

PORTARIAS
PORTARIA Nº 113/2025

PORTARIA Nº 113/2025

Designa Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação para Avaliação do Sistema de Ensino 2026.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação, para Avaliação do Sistema de Ensino 2026:

- Juliana Reis de Oliveira Santos
Chefe do Setor de Educação Infantil

- Lívia Maria de Melo
Professora

- Kátia Margareth Giovani
Professora

- Marcelino Lázaro Alves Mota
Assessor Administrativo

- Salim Farid Bernardes Handan
Professor de Educação Física

- Regilene Vieira
Diretora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:82CF8301

PORTARIAS
PORTARIA Nº 114/2025

PORTARIA Nº 114/2025

Designa Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação para Avaliação dos Livros Literários das Creches.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação, para Avaliação dos Livros Literários das Creches:

- Juliana Reis de Oliveira Santos
Chefe do Setor de Educação Infantil

- Lívia Maria de Melo
Professora

- Kátia Margareth Giovani
Professora

- Ana Patrícia Bernardes
Professora

- Cláudia Aparecida Teixeira

Professora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:1186610B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 115/2025

PORTARIA Nº 115/2025

Designa Membros para Compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado, destinada a proceder à verificação das existências físicas dos materiais em Almoxarifado no encerramento do exercício 2025.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado:
- Daniela Veloso Xavier Santos;
- Paulo Henrique da Costa;
- Vania Conceição Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:B45DDD24

PORTARIAS
PORTARIA Nº 116/2025

PORTARIA Nº 116/2025

Designa Membros para Compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, destinada a proceder à verificação das existências físicas dos valores em Tesouraria no encerramento do exercício 2025.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria:
- Edmar Vítor dos Santos;
- Aline Silva Oliveira Morais;
- Josiane da Silva Cardoso Couto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:E7881F45

PORTARIAS
PORTARIA Nº 117/2025

PORTARIA Nº 117/2025

Designa Membros para Compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante, destinada a proceder à verificação de existência do passivo no encerramento do exercício 2025.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante:
- André Marcelo Gonçalves;
- Nara Aparecida da Silva;
- Rosilene Aparecida Mendonça de Paula.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:DBA31EE2

PORTARIAS
PORTARIA Nº 118/2025

PORTARIA Nº 118/2025

Designa Membros para Compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, destinada a proceder à verificação das contas representativas do Poder Executivo no encerramento do exercício 2025.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:
- Caroline Freitas Cândido;
- Aline Silva Oliveira Morais; e
- Marcelo Martins de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:C58DE3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2025

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação 84/2025, nos termos do Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, junto à empresa ASSOCIAÇÃO GALPÃO, inscrita sob o CNPJ: 16.741.480/0001-81, cujo objeto trata-se: Contratação do Grupo Galpão para apresentação na FLILP de 2025 (Feira Literária de Lagoa da Prata). Que acontecerá no dia 19 de setembro de 2025, às 20h30min na Praia Municipal. No valor de R$ 46.772,30 (Quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais), conforme Processo nº: 221/2025, Inexigibilidade de Licitação 84/2025. Lagoa da Prata, 5 de setembro de 2025.

LAIANA MODESTO CARDOSO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:943F2904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação: 84/2025, nos termos do Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, junto à empresa ASSOCIAÇÃO GALPÃO, inscrita sob o CNPJ: 16.741.480/0001-81, cujo objeto trata-se: Contratação do Grupo Galpão para apresentação na FLILP de 2025 (Feira Literária de Lagoa da Prata). Que acontecerá no dia 19 de setembro de 2025, às 20h30min na Praia Municipal. No valor de R$ 46.772,30 (Quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais), conforme Processo nº: 221/2025, Inexigibilidade de Licitação 84/2025. Lagoa da Prata, 5 de setembro de 2025.
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Lagoa da Prata

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:8975EECC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1° TERMO ADITIVO AO TC 001/2024 - Proc. n° 023/2024 INEX POR CREDENCIAMENTO nº 001/2024 – Acrescimo de 25% de sua quantidade, cujo objeto é a Credenciamento para prestação de serviços especializados de serralheria, pedreiros, auxiliar de pedreiro, eletricista, pintor, bombeiro hidráulico, eletricista, marceneiro/carpinteiro, capina e roçada e horas maquinas para construção manutenção e conservação dos prédios públicos municipais, assim como serviços de limpeza pública, área urbana e rural para atender as demandas do município de Lagoa dos Patos/MG *p/* ***CELIO FERNANDES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 41.638.298/0001-47*** *. Assinatura: 04/09/2025.*

1° TERMO ADITIVO AO TC 003/2024 - Proc. n° 023/2024 INEX POR CREDENCIAMENTO nº 001/2024 – Acrescimo de 15% de sua quantidade, cujo objeto é a Credenciamento para prestação de serviços especializados de serralheria, pedreiros, auxiliar de pedreiro, eletricista, pintor, bombeiro hidráulico, eletricista, marceneiro/carpinteiro, capina e roçada e horas maquinas para construção manutenção e conservação dos prédios públicos municipais, assim como serviços de limpeza pública, área urbana e rural para atender as demandas do município de Lagoa dos Patos/MG *p/* **CARLOS ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA 305838818838 inscrita no CNPJ de N° 13.674.483/0001-51**. *Assinatura: 04/09/2025.*

Lagoa dos Patos, 04 de agosto de 2025

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:38ED1EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CTR 077/2024 do **Proc. 020/2024- DISPENSA. 007/2024-** Contratação de Repasse financeiro ao CIMANS destinado prestação de serviços de EMPRESA ESPECIALIZADA, EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS, decorrente do Processo Administrativo PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2023 CREDENCIAMENTO Nº. 008/2023, realizado pelo CIMAMS. Prorrogação de vigência – Contratada: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS, CNPJ sob o nº. 21.505.692/0001-08. Assinatura:** 30/04/2025-Vigência: 04 meses.
Lagoa dos Patos, 29 de agosto de 2025

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA -
Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2021 - Proc. 044/2021- PP 026/2021- Contratação de serviços de Assessoria Tributária. Objetivando o aumento das receitas municipais nos seguintes índices Patrimônio Cultural, ICMS esporte, VAF, índice da educação, produção de alimentos e outros índices oriundos da lei nº 13803/2000 (lei ROBIN HOOD). p/ **DINA FERREIRA DA COSTA - ME, CNPJ nº 17.895.562/0001-43** - Prorrogação de vigência - Assinatura: 29/08/2025 -Vigência: 12 meses

Lagoa dos Patos-MG, 29 de agosto de 2025

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:7C2D9168

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG, pessoa jurídica de direito público, com endereço a Praça 31 de Março, 111, Centro, CNPJ n° 16.901.381/0001-10, através da Comissão de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 018/2025 INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 003/2025, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, nos termos da

Lei 14.133/2021 e suas alterações RATIFICADO em favor dos licitantes que abaixo se descreve:

CENTRO MEDICO BERNARD MATTOS LTDA inscrita no CNPJ de N° **61.681.782/0001-66,** neste ato representada por Bernard Antônio de Mattos, inscrito no CPF nº ***.751.006-**, sedeada na Rua Joaquim Gomes, N°28 – Vargem Grande II, Montes Claros/MG, conforme proposta e anexos.

Conforme extrato acima, publicado no quadro de avisos oficial da Prefeitura Municipal, site oficial (https://www.lagoadospatos.mg.gov.br/) no dia 13 de agosto de 2025.

Lagoa dos Patos/MG, 13 de agosto de 2025.

Valéria Tamires Soares
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 003/2025

PROCESSO LICITAÓRIO 018/2025
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 003/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG, pessoa jurídica de direito público, com endereço a Praça 31 de Março, 111, Centro, CNPJ n° 16.901.381/0001-10.

TERMO DE CREDENCIAMENTO 034/2025: **CENTRO MEDICO BERNARD MATTOS LTDA** inscrita no CNPJ de N° **61.681.782/0001-66,** neste ato representada por Bernard Antônio de Mattos, inscrito no CPF nº ***.751.006-**, sedeada na Rua Joaquim Gomes, N°28 – Vargem Grande II, Montes Claros/MG. conforme proposta e anexos.

Data de Assinatura: 13 de agosto de 2025.
Vigência: a partir da data da assinatura do contrato até 13 de agosto de 2026.

Lagoa dos Patos-MG, 13 de agosto de 2025.

VALERIA TAMIRES SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:91F5A514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025

Abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2025, no dia 23/09/2025 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para rastreamento, monitoramento, telemetria e videotelemetria veicular – via satélite por GPS/GSM/GPRS –, com fornecimento de equipamentos e instalação, em comodato, bem como componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:56A56F43

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025

Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 028/2025, para o dia 22/09/2025 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para limpeza de bocas de lobo, caixas de gordura e galerias de águas pluviais através de caminhão com equipamento hidrojato (hidrojato e auto vácuo). A errata na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2942FE55

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 098/2023 – DISPENSA Nº 019/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **EB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA -** CNPJ: 06.556.247/0001-75

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e reajuste do valor do aluguel em 7,021170%, conforme IGPM-FGV, conforme a subcláusula 4.1. do contrato e nos termos das Leis Federais n° 8.666/1993 e 8.245/1991.

BRENO MUNIZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:5E226699

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 157/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ONNEA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**- CNPJ n° 31.743.257/0001-67

Finalidade: Determina o apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços n° 157/2023, em decorrência de reajuste de valor, calculado a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA referente ao período acumulado de 10/2023 a 09/2024, de acordo com a Cláusula Terceira do referido Contrato, passando o valor total a ser R$ 13.993.300,49 (treze milhões novecentos e noventa e três mil trezentos reais e quarenta e nove centavos).

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:B067562C

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO – CONTRATO Nº 099/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 036/2025

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **F & S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -** CNPJ 44.550.134/0001-51

Objeto: Contratação de show com o Cantor Wilson Sideral, para apresentação durante o Evento de Festival da Cultura Regional 2025 em Lagoa Santa/MG

Valor: R$ 60.000,00

Vigência: 05/09/2025 a 13/09/2025

Dotação Orçamentária:

Ficha	Dotação
542	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

JULIO JORGE TOLEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Isabella Rodrigues Costa Guedes
Código Identificador:B2DC34AD

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025, PROCESSO LICITATÓRIO 060/2025

Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico 014/2025, Processo Licitatório 060/2025, as seguintes empresas: Al Oliveira LTDA, CNPJ: 47.094.894/0001-90, total R$ 10.607,96; Alta Frequencia LTDA, CNPJ: 29.920.016/0001-02, total R$ 21.920,00; Damiao, Lizotti & CIA LTDA, CNPJ: 32.302.947/0001-43, total R$ 1.300,00; Hminformatica LTDA, CNPJ: 34.240.500/0001-12, total R$ 2.819,98; Infraeasy Solucoes LTDA, CNPJ: 14.553.228/0001-13, total R$ 503,97; Jose Neymar Mendes Goncalves, CNPJ: 24.708.774/0001-30, total R$ 4.451,72; Luiz Fabio Soares Campos Junior 14916016637, CNPJ: 38.368.850/0001-10, total R$ 7.500,00; RJJ Informatica e Servicos LTDA, CNPJ: 42.689.838/0001-84, total R$ 9.778,66. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para o grupo escola amizade e amor - GEAA - conforme emenda n° 313760120230001.

Lagoa Santa, em 05 de setembro de 2025.

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Claudia Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:84BA0C46

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES - 24ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
9	SILVIA APARECIDA RUFO	Assistente Social Escolar	11/08/2025	**DESISTENTE**
11	RENATA MARIA MEDEIROS	Assistente Social Escolar	11/08/2025	**DESISTENTE**
21	ANDRESA PAULA DA SILVA SANTOS	Pedagogo	11/08/2025	**DESCLASSIFICADO**
17	IOLANDA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	Professor A	11/08/2025	**DESCLASSIFICADO**
18	MARIA CARMEN DE ASSIS E SILVA	Professor A	11/08/2025	**DESISTENTE**
19	DANIELE CRISTINA DIAS DE SOUZA	Professor A	11/08/2025	**DESCLASSIFICADO**
20	MARCIA GONÇALVES DA SILVA	Professor A	11/08/2025	**DESCLASSIFICADO**
22	ROSANA MARIA FELIX MOREIRA	Professor A	11/08/2025	**DESISTENTE**
8	MARIA CARMEN DE ASSIS E SILVA	Professor B - Educação Física	11/08/2025	**DESISTENTE**
8	PRISCILA DOS REIS RODRIGUES	Psicologo Educacional	11/08/2025	**DESCLASSIFICADO**
157 (4º PCD)	ANDREIA LEAO SENA	Psicologo Educacional	11/08/2025	**DESISTENTE**
3	ANGELA MARIA DE ALMEIDA LOPES	Secretário Escolar	11/08/2025	**DESCLASSIFICADO**

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:264DEF66

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES – COMPLEMENTAR - 1ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
71	SUZILENE BALDEZ	Agente de Serviços Escolares	14/05/2025	**DESCLASSIFICADA**

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:C429FFCB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 5.675, DE 18 DE JULHO DE 2025.

CAMARA MUNICIPAL LAGOA SANTA DECRETO Nº 5.675, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.700.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5479/2025, de 3 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 2.700.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
01.001.000- CAMARA MUNICIPAL		
01.001.001- CORPO LEGISLATIVO		
01.001.001.1.31.1.2001-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	8	R$ 200.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R$ 200.000,00
01.001.000- CAMARA MUNICIPAL		
01.001.001- CORPO LEGISLATIVO		
01.001.001.1.31.3.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	R$ 2.500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R$ 2.500.000,00
Total dos Créditos.....		**R$ 2.700.000,00**

Art. 2º O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
01.001.000- CAMARA MUNICIPAL		
01.001.001- CORPO LEGISLATIVO		
01.001.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	R$ 680.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R$ 680.000,00
01.001.000- CAMARA MUNICIPAL		
01.001.001- CORPO LEGISLATIVO		
01.001.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3	R$ 500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R$ 500.000,00
01.001.000- CAMARA MUNICIPAL		
01.001.001- CORPO LEGISLATIVO		
01.001.001.1.31.2.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12	R$ 200.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R$ 200.000,00
01.001.000- CAMARA MUNICIPAL		
01.001.001- CORPO LEGISLATIVO		
01.001.001.1.31.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13	R$ 300.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R$ 300.000,00
01.001.000- CAMARA MUNICIPAL		
01.001.001- CORPO LEGISLATIVO		
01.001.001.1.31.2.2002-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	14	R$ 120.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R$ 120.000,00
01.001.000- CAMARA MUNICIPAL		
01.001.001- CORPO LEGISLATIVO		
01.001.001.1.31.3.2004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22	R$ 300.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R$ 300.000,00
01.001.000- CAMARA MUNICIPAL		
01.001.001- CORPO LEGISLATIVO		
01.001.001.1.31.4.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1	R$ 200.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R$ 200.000,00
01.001.000- CAMARA MUNICIPAL		
01.001.001- CORPO LEGISLATIVO		
01.001.001.1.31.4.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1	R$ 400.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R$ 400.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 2.700.000,00**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 18 de julho de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhennifer Agatha Moreira da Cruz
Código Identificador:F17465EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.725, DE 29 DE GOSTO DE 2025.

Aprova o remembramento dos lotes nos 1A e 2A, da quadra A, do Bairro Palmital, neste Município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de Marcos Vinícios Barbi Costa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, conforme disposições da Lei Municipal nº 4.129, de 16 de janeiro de 2018; e

Considerando a análise técnica favorável ao remembramento realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2695-25-LST-DES;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme a planta respectiva, o remembramento dos lotes n**os** 1A e 2A, da quadra A, do Bairro Palmital, neste Município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de Marcos Vinícios Barbi Costa, registrados sob as matrículas n**os** 23.581 e 23.582, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG, conforme descrição:

DESCRIÇÃO DO REMEMBRAMENTO			
Áreas a serem remembradas		**Área resultante do remembramento**	
Quadra A	Lote nº 1A, com área total de 882,00m² (oitocentos e oitenta e dois metros quadrados) Lote nº 2A, com área total de 963,00m² (novecentos e sessenta e três metros quadrados)	Quadra A	Lote nº 1B, com área de 1.845,00m² (mil oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados)

Art. 2º Cópia deste Decreto, plantas e memoriais descritivos são partes integrantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2695-25-LST-DES.

Art. 3º Todas as despesas decorrentes do remembramento, como escrituras, registros, taxas e emolumentos, são de responsabilidade exclusiva do proprietário do imóvel.

Art. 4º O remembramento aprovado por este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º Após o registro imobiliário, o proprietário deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 60 (sessenta) dias, a respectiva matrícula contendo o registro do remembramento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de agosto de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhennifer Agatha Moreira da Cruz
Código Identificador:2C35AC31

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.643, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui a "Semana Municipal de Sensibilização e Defesa dos Direitos dos Portadores de Doenças Raras".

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no Município de Lagoa Santaa "Semana de Capacitação, Sensibilização e Defesa dos Direitos dos Portadores de Doenças Raras", a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de fevereiro.

Art. 2º Durante a Semana serão realizadas campanhas para:

I - esclarecer a população sobre o que representam as doenças raras, as formas principais de diagnóstico, os sintomas e tratamento;

II - suscitar a busca científica por informações para diagnosticar as doenças, informando sobre o complexo conjunto de fatores biológicos, comportamentais e ambientais que se inter-relacionam;

III - ressaltar a necessidade de conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce e da inclusão das pessoas com doenças raras e suas famílias;

IV - divulgar os direitos relativos aos portadores de doenças raras, as entidades de apoio e as informações relativas à temática.

Parágrafo único. Na semana a que se refere o *caput* deste artigo, o Poder Público, as empresas e as entidades civis promoverão atendimentos, exames, palestras e outras atividades que visem à sensibilização da população sobre as doenças raras.

Art. 3º Os exames laboratoriais e de imagem necessários ao controle das doenças raras terão prioridade no atendimento e deverão ser realizados num prazo máximo de trinta dias.

Art. 4º Durante a Semana o prédio da Câmara dos Vereadoresreceberá iluminação lilás, como forma de chamar a atenção para a causa.

Parágrafo único: A Câmara Municipal, direta ou indiretamente, no cumprimento desta Lei, poderá:

I - promover atividades, reuniões, audiências, palestras e campanha em sua sede ou fora dela;

II - dar apoio com pessoal e material para cumprimento desta Lei, entre outros;

III - atuar em conjunto com outros órgãos ou entidades.

IV - a mesa diretora poderá editar norma para a regular aplicação desta lei em âmbito interno.

Art. 5º Os Poderes do Município de Lagoa Santa ficam autorizados a divulgar a presente Lei pelos meios oficiais e em locais públicos, especialmente em hospitais, postos de atendimento à saúde, unidades

de ensino, entre outros, bem como utilizar espaços públicos para os fins desta Lei.

Art. 6º Os Poderes Municipais poderão fazer uso da Lei Municipal nº 5.520, de 28 de março de 2025 para os fins desta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de setembro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhennifer Agatha Moreira da Cruz
Código Identificador:C67CC60B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.644, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara utilidade pública a Associação Pedagógica Ipê Amarelo - APIA no âmbito no Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Pedagógica Ipê Amarelo, inscrita no CNPJ 31.932.893/0001-37, organização privada, sem fins lucrativos ou políticos, de duração indeterminada, com fins sociais, recreativos, educativo e culturais, reconhecida a sede na Rua Flávio Viana da Fonseca, 570, Várzea, Lagoa Santa – Minas Gerais.

Art. 2º A entidade prevista nesta Lei poderá utilizar dos mecanismos da Lei Municipal nº 5.520, de 28 de março de 2025 ou outra que a venha a substituir.

Parágrafo único: Aplica-se o art. 122, II, "i" da Lei Municipal nº 3.080/2010, observadas as disposições exigidas na legislação a entidade descrita nesta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de setembro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhennifer Agatha Moreira da Cruz
Código Identificador:D53614EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.645, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Rua Dois, no Bairro Promissão, que passará a chamar-se Rua Maria Teixeira Benta, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome o nome da Rua Dois, no Bairro Promissão, que passará a denominar-se Maria Teixeira Benta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de setembro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhennifer Agatha Moreira da Cruz
Código Identificador:EEAAB580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.616, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a redação da Portaria nº 1.410, de 11 de março de 2024, que constitui comissão para julgamento de recursos interpostos em face de multas administrativas aplicadas pela fiscalização da Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 2º da Portaria nº 1.410, de 11 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art.2º** (...).*

(...)

III - Gabriela Helena de Paula Santos Marques;

(...)".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.410, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de setembro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhennifer Agatha Moreira da Cruz
Código Identificador:DE020CD0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através da Diretoria Municipal de Meio Ambiente, informa que em operação de resgate/captura realizada no dia 04 de Setembro de 2025 foram apreendidos animais de grande porte, sendo eles:

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL	CARACTERÍSTICAS	LOCAL DA APREENSÃO	DATA DA APREENSÃO
001	Equino (cavalo), macho, pelagem tordilha, adulto, sem lesões aparentes.	Alameda Fernando de Melo, 145 – Lundceia – Lagoa Santa/MG	04/09/2025
002	Equino (cavalo), macho, pelagem tordilha, adulto, com lesão na pata direita aparente.	Alameda Fernando de Melo, 145 – Lundceia – Lagoa Santa/MG	04/09/2025

Lagoa Santa, 04 de Setembro de 2025.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:77E42256

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE/COPEFOR-COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE DE FORNECEDORES
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO** enviada à **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 09.192.829/0001-08 **–** ARP Nº 032/2025. A **Sanção** encontra-se disponibilizada no site

www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **4785/2025.** Em **05/09/2025.**

DEBORAH VIEIRA COSTA
Membro da COPEFOR

Publicado por:
Deborah Vieira Costa
Código Identificador:D13483D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº 001, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº 001, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Estabelece normas para a seleção de servidores para o exercício dos cargos de provimento em comissão de diretor escolar e de vice-diretor escolar nas unidades escolares da rede pública de ensino de Lagoa Santa/MG, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 3.243, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando o disposto no art. 19, da Lei Municipal 3.241, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a necessidade de garantir uma gestão escolar eficiente e de garantir a participação da comunidade escolar no processo de gestão democrática das unidades educacionais;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as normas para o processo de seleção de servidores para o exercício dos cargos de provimento em comissão de diretor escolar e de vice-diretor escolar nas **unidades escolares da rede pública de ensino de Lagoa Santa/MG.**

Art. 2º O cargo em comissão de diretor escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, será exercido em regime de dedicação exclusiva por professor da educação básica (A ou B) ou especialista em educação básica (pedagogo), ocupante de cargo efetivo ou não, indicado pela comunidade escolar, mediante processo de eleições diretas com participação de seus membros, devidamente aprovados em exame de certificação de conhecimentos conforme conteúdo programático conforme conteúdo programático constante no Anexo I.

Art. 3º O cargo comissionado de vice-diretor, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, será exercido por professor da educação básica (professor A ou B) ou especialista em educação básica (pedagogo) e secretário escolar, ocupante de cargo efetivo ou não, indicado pela comunidade escolar.

Art. 4º Poderão candidatar-se aos cargos de diretor escolar ou vice-diretor apenas os profissionais que estejam lotados e em efetivo exercício na escola há, no mínimo, 2 (dois) anos, sendo vedada a inscrição em mais de uma unidade escolar.

Parágrafo único. Nas escolas com menos de 2 (dois) anos de funcionamento, poderão candidatar-se ao cargo de diretor escolar ou de vice-diretor os professores da educação básica (professor a ou b) ou especialistas em educação básica (pedagogos) lotados na própria escola, desde que possuam, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício no magistério em qualquer unidade da rede municipal de ensino.

Art. 5º Todas as ações previstas para a realização das eleições deverão ocorrer de forma simultânea em todas as unidades escolares da rede municipal, conforme cronograma de locais e datas fixado em Edital próprio.

Art. 6º O processo de escolha dos diretores escolares e vice-diretores deverá observar o seguinte cronograma:

I – período de inscrição das chapas: de 03 a 14 de novembro de 2025;

II - divulgação do resultado preliminar das inscrições (deferimento ou indeferimento): 18 de novembro de 2025;

III – prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar: 19 de novembro de 2025;

IV – divulgação do resultado final das inscrições: 21 de novembro de 2025;

V – apresentação das propostas das chapas à comunidade escolar: entre 24 de novembro e 05 de dezembro de 2025;

VI – data da eleição: 13 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. As datas estabelecidas poderão ser modificadas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante publicação de aditamento ao edital, caso haja necessidade justificada.

Art. 7º O diretor escolar e o vice-diretor serão indicados pela comunidade escolar por meio de processo de eleições diretas, precedido de exame de conhecimento específico, de caráter eliminatório, sendo posteriormente nomeados pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO

Art. 8º Os candidatos aprovados no exame de conhecimento específico que desejarem participar do processo de eleição para os cargos de diretor escolar deverão compor chapa completa, formada por um candidato ao cargo de diretor e por um ou mais candidatos ao de vice-diretor, conforme o quantitativo previsto no quadro de pessoal das unidades escolares da rede municipal.

§1º Cada candidato poderá inscrever-se para apenas uma chapa e uma unidade escolar.

§2º É vedada a participação, em uma mesma chapa, de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 9º Poderá candidatar-se ao cargo de diretor escolar e vice-diretor, o candidato que comprove o atendimento aos seguintes requisitos:

I – ser professor da educação básica (A ou B), especialista em educação básica (pedagogo), **para o cargo de diretor escolar.**

II- ser professor da educação básica (A ou B), especialista em educação básica (pedagogo) ou Secretário Escolar, **para o cargo de vice-diretor.**

III - estar lotado e em efetivo exercício na unidade escolar para a qual pretende candidatar-se;

IV - possuir graduação em pedagogia ou licenciatura plena que o habilite a lecionar na Educação Básica;

V - apresentar certificado de aprovação no exame de conhecimentos específicos, no caso de diretor escolar;

VI - estar em situação fiscal regular junto à Receita Federal do Brasil;

VII - estar apto a exercer plenamente a presidência da caixa escolar, especialmente no que se refere à movimentação financeira e bancária;

VIII - não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos, por órgão da administração pública municipal;

IX - não possuir pendências financeiras ou de prestação de contas não regularizadas em mandatos anteriores ou na gestão atual da Caixa Escolar.

§1º O secretário escolar somente poderá candidatar-se ao cargo de vice-diretor conforme previsto no art. 3º desta Instrução Normativa caso possua graduação em pedagogia ou licenciatura plena em componentes curriculares da educação básica, além de atender aos demais requisitos estabelecidos neste artigo.

§2º A chapa deverá apresentar, no ato da inscrição, um Plano de Gestão que contemple as dimensões pedagógica, de gestão de pessoas, administrativa e financeira, orientado por princípios democráticos, participativos e transparentes, com foco nos resultados de aprendizagem dos estudantes.

CAPÍTULO III

DA ESCOLHA DA CHAPA PELA COMUNIDADE ESCOLAR

Art. 10. A eleição da chapa, dentre as inscritas, será realizada nas unidades escolares da rede municipal, por meio de votação da comunidade escolar, na data prevista no cronograma do processo eleitoral estabelecido no art. 6º desta Instrução.

Art. 11. A comunidade escolar apta a participar do processo de escolha será composta por:

I - os professores;

II - os especialistas de educação;

III - os demais servidores da escola, efetivos ou não, que estejam em atividades na unidade de ensino;

IV - os alunos regularmente matriculados na escola, com frequência comprovada até o mês anterior ao da realização da consulta, que estejam cursando, pelo menos, a 7ª série do ensino fundamental;

V - os alunos regularmente matriculados na escola e com frequência comprovada até o mês anterior ao da realização da consulta, que contem 14(quatorze) anos de idade, no mínimo, até o dia anterior ao da realização da consulta, independentemente da série que esteja cursando;

VI - o pai, a mãe, ou, na falta deles, o responsável legal pelos alunos regularmente matriculados na escola e com frequência comprovada até o mês anterior ao da realização da consulta, ou ainda, no caso de não haver responsável legalmente constituído, a pessoa notoriamente conhecida como tal.

§1º Os servidores em exercício em mais de uma unidade escolar da rede municipal poderão votar em todas as unidades em que atuarem.

§2º Os servidores afastados, cuja licença configure efetivo exercício, poderão votar normalmente, devendo inscrever-se como os demais.

§3º Os pais ou responsáveis legais por estudantes matriculados em mais de uma unidade escolar poderão votar em todas elas.

§ 4º Cada votante terá direito a apenas um voto por unidade escolar, independentemente de pertencer a mais de um segmento ou de possuir dois ou mais filhos matriculados na mesma escola.

Art. 12. Alterações na composição das chapas inscritas poderão ser realizadas até o momento anterior à última apresentação da proposta de trabalho à comunidade escolar.

Art. 13. Em cada unidade escolar, será considerada escolhida pela comunidade escolar a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

§1º Nas unidades escolares com apenas uma chapa inscrita, esta será considerada eleita se obtiver, no mínimo, 50% mais um voto (cinquenta por cento mais um) do total de votos válidos.

§2º No caso de chapa única, a cédula de votação deverá conter as opções “SIM” (a favor da chapa) e “NÃO” (contra a chapa).

§3º Nas unidades escolares em que o número de votos for insuficiente para aprovação da chapa única, caberá a Secretaria Municipal de Educação a indicação de profissional para assumir a função até a realização de novo pleito.

Art. 14. Em caso de empate entre duas ou mais chapas, caberá à Secretaria Municipal de Educação submeter à consideração do Prefeito Municipal o nome do servidor indicado ao cargo de diretor escolar que comprovar, pela ordem, os seguintes critérios:

I - maior nota no exame de conhecimentos específicos;

II - maior tempo de efetivo exercício na unidade escolar em que estiver lotado;

III - maior tempo de efetivo exercício no magistério público municipal.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 15. Em cada unidade escolar, o processo de escolha será coordenado por uma Comissão Organizadora, indicada pelo colegiado escolar, composta por:

I - 1 (um) representante da equipe pedagógica ou do quadro administrativo da unidade escolar;

II – 1 (um) representante dos pais ou responsáveis legais;

III – 1 (um) representante dos professores;

IV – 1 (um) representante dos demais servidores da unidade escolar;

V – 1 (um) representante do colegiado escolar.

§1º Não poderão participar da Comissão Organizadora:

I - diretor ou vice-diretor da unidade escolar;

II - servidores inscritos no processo de seleção;

III - cônjuges, companheiros e parentes até o 3º (terceiro) grau, inclusive por afinidade, dos servidores integrantes das chapas inscritas.

Art. 16. A Comissão Organizadora será eleita por meio de assembleia convocada pela direção da unidade escolar, com ampla divulgação à comunidade escolar (profissionais da educação, alunos maiores de 14 anos, pais ou responsáveis e membros do Colegiado Escolar) e realizada em horário que possibilite a participação de todos os segmentos.

§1º A assembleia deverá ocorrer com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à publicação do edital de inscrição das chapas.

§2º Na assembleia, os participantes deverão indicar, por votação ou consenso, os representantes dos seguintes segmentos: equipe pedagógica ou administrativa, professores, demais servidores, pais ou responsáveis legais e Colegiado Escolar, conforme disposto no art. 15 desta Instrução.

§3º A ata da assembleia, contendo a relação nominal dos membros indicados e respectivos segmentos, deverá ser assinada pelos presentes e arquivada na unidade escolar, com cópia enviada à Secretaria Municipal de Educação e à empresa contratada.

§ 4º Após a constituição da Comissão, seus membros elegerão um de seus pares para exercer a presidência.

Art. 17. Compete à Comissão Organizadora:

I - planejar, organizar, coordenar e acompanhar a realização do processo, lavrando atas das reuniões;

II - divulgar amplamente as normas do processo;

III - analisar as inscrições das chapas, conforme os critérios definidos nesta Instrução Normativa;

IV - dar ciência aos candidatos, por escrito, do deferimento ou indeferimento da inscrição, no prazo máximo de 24 horas a contar do recebimento;

V - atribuir às chapas inscritas, por sorteio, o número que as identificará durante o processo;

VI - coordenar a divulgação das chapas, zelando pelos princípios éticos que devem nortear o processo de escolha;

VII - inscrever a comunidade escolar que deseja participar do processo de votação, fazendo constar em ficha própria o nome completo, documento de identidade e segmento a que pertence;

VIII - divulgar os planos de gestão das chapas;

IX - divulgar no ambiente escolar, a listagem dos votantes por segmento;

X - convocar a comunidade escolar para participar do processo, mediante edital que deverá ser afixado na escola;

XI - designar e orientar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, os componentes das mesas receptoras e escrutinadoras, bem como o fiscal indicado pelas chapas;

XII - receber, analisar pedidos de impugnação de candidatos ou de chapas e recursos de todas as espécies, relacionadas com o processo que coordenam;

XIII - permitir, mediante solicitação formal, o acesso aos documentos necessários à instrução de pedidos de impugnação e recursos.

XIV- planejar, organizar e coordenar as atividades de divulgação das propostas de trabalho das chapas, observando as disposições desta Instrução, de modo a garantir a lisura do processo;

XV- orientar previamente os candidatos quanto à utilização de meios de divulgação das chapas.

Art. 18. Todas as ações sob responsabilidade da Comissão Organizadora deverão ser realizadas em conjunto com a empresa contratada para conduzir o processo.

Art. 19. As Comissões Organizadoras deverão permanecer instituídas até a conclusão integral do processo de escolha.

CAPÍTULO V

DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

Art. 20. A Comissão Organizadora, em comum acordo com as chapas inscritas, deverá realizar assembleias para apresentação e discussão das propostas de trabalho dos candidatos, em turnos e horários diferenciados, de modo a possibilitar a participação do maior número possível de membros da comunidade escolar.

Parágrafo único. A apresentação das propostas das chapas à comunidade escolar deverá ocorrer na semana compreendida entre os dias 24 de novembro e 05 de dezembro de 2025, em dias e horários previamente definidos pela Comissão, de forma a garantir ampla participação dos segmentos envolvidos.

Art. 21. É vedado às chapas utilizarem meios que caracterizem abuso de poder econômico, tais como: fornecimento de transporte a eleitores, distribuição de brindes, camisetas, lanches, cestas básicas, ou uso de sonorização em vias públicas, entre outros.

Art. 22. As atividades de divulgação deverão ser encerradas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início da votação, sob pena de exclusão da(s) chapa(s) infratora(s) do processo, por decisão da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI

DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 23. O processo de votação e apuração dos votos será realizado na própria unidade escolar e conduzido por mesas receptoras, sob coordenação da Comissão Organizadora.

Parágrafo único. O número de mesas receptoras será definido pela Comissão Organizadora, conforme as necessidades de cada unidade escolar e o número de votantes previstos.

Art. 24. Cada mesa receptora será composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, designados pela Comissão Organizadora dentre os habilitados a votar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do início da votação.

§1º O presidente da mesa receptora será escolhido pelos próprios membros, cabendo-lhe garantir a ordem no local, bem como o sigilo e a liberdade de escolha dos votantes.

§2º O secretário da mesa será indicado pelo presidente e será responsável por registrar, durante a votação, as ocorrências em ata circunstanciada, a qual deverá ser lida e assinada por todos os mesários ao final do processo.

§3º Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa poderá intervir em seus trabalhos, sob qualquer pretexto, salvo se expressamente solicitada pela Comissão Organizadora.

§4º É vedada a participação na mesa receptora de candidatos, seus cônjuges, companheiros, ou parentes até o 3º (terceiro) grau, inclusive por afinidade, bem como de servidores investidos nos cargos de diretor ou vice-diretor da unidade escolar.

Art. 25. Antes do início da votação, a Comissão Organizadora deverá fornecer às mesas receptoras a lista dos votantes habilitados.

Art. 26. Cada votante deverá ser identificado pela mesa receptora mediante apresentação de documento oficial com foto.

Art. 27. A relação das chapas com os respectivos números deverá ser afixada em local visível nos espaços onde estiverem instaladas as mesas receptoras.

Art. 28. O voto será registrado em cédula única, a qual deverá conter o carimbo identificador da unidade escolar, a rubrica de um membro da Comissão Organizadora e de um dos mesários.

Parágrafo único. Para os fins desta Instrução, consideram-se válidos os votos destinados às chapas, os votos brancos e os nulos, por representarem a livre manifestação da vontade dos votantes.

Art. 29. Após o encerramento da votação, as mesas receptoras deverão lacrar as urnas, elaborar, ler, aprovar e assinar a ata de ocorrências e, imediatamente, assumir as funções de mesas escrutinadoras, responsáveis pela apuração imediata dos votos depositados.

Art. 30. Antes da abertura das urnas, a Comissão Organizadora deverá verificar se há indícios de violação e anular qualquer urna que apresente evidências de adulteração.

Art. 31. A apuração dos votos será realizada em sessão única, aberta à comunidade escolar, em local previamente definido pela Comissão Organizadora no recinto da unidade escolar.

Art. 32. Antes de iniciar a apuração, a mesa escrutinadora deverá contar todas as cédulas de votação e conferir o total com o número de votantes registrados.

Art. 33. Constatados vícios ou irregularidades que indiquem a necessidade de anulação do processo, caberá à Comissão Organizadora comunicar imediatamente o fato à empresa contratada e à Secretaria Municipal de Educação, para as providências cabíveis.

Art. 34. Concluída a apuração dos votos e, após a elaboração, leitura, aprovação e assinatura da ata de resultado final, todo o material deverá ser entregue à Comissão Organizadora para:

I - verificar a regularidade da documentação relativa ao escrutínio;

II - verificar se a contagem dos votos está aritmeticamente correta e realizar a recontagem, de ofício, caso seja constatado erro material;

III - decidir sobre eventuais irregularidades registradas em ata;

IV - registrar no formulário "Ata de Resultado Final" a quantidade de votos obtidos por cada chapa, bem como os votos brancos e nulos;

V - proclamar e divulgar, publicamente, o resultado final da votação;

VI - encaminhar formalmente o resultado final à empresa contratada, mantendo cópia de toda a documentação arquivada na unidade escolar.

CAPÍTULO VII

DOS PEDIDOS DE RECURSOS

Art. 35. As chapas que se sentirem prejudicadas no decorrer do processo poderão interpor recurso, devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória, no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado a partir da constatação da suposta irregularidade.

Parágrafo único. A resposta ao pedido de recurso deverá ser fornecida ao interessado no prazo máximo de 1 (um) dia útil após seu recebimento.

Art. 36. Os recursos interpostos não terão efeito suspensivo.

CAPÍTULO VIII

DO PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR E DE VICE-DIRETOR

Art. 37. A Secretaria Municipal de Educação informará ao Prefeito Municipal, para fins de nomeação, os nomes dos servidores eleitos para exercer os cargos de diretor escolar e de vice-diretor para posterior nomeação.

Art. 38. O ato de nomeação dos servidores para os cargos será devidamente publicado nos meios oficiais de publicação do Poder Executivo Municipal.

Art. 39. A nomeação dos servidores eleitos ocorrerá em data definida pelo Poder Público Municipal.

Art. 40. Os servidores nomeados deverão, obrigatoriamente, participar de curso de capacitação, em local e data oportunamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO IX

DO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO E VACÂNCIA

Art. 41. No caso de afastamento do diretor escolar por até 30 (trinta) dias, a direção será assumida por um vice-diretor.

Art. 42. Em caso de afastamento temporário do diretor escolar por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ser designado um vice-diretor para exercer interinamente o cargo, em substituição ao titular.

Parágrafo único. Caso a unidade escolar conte com mais de um vice-diretor, caberá ao colegiado escolar indicar qual deles assumirá, temporariamente, o cargo de diretor escolar.

Art. 43. Ocorrendo a vacância do cargo de diretor escolar e de vice-diretor, caberá à Secretaria Municipal de Educação indicar os nomes dos servidores para exercício dos referidos cargos, submetendo-os à apreciação do Prefeito Municipal para fins de nomeação.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Considerando as orientações contidas nesta Instrução, eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas pela Comissão Organizadora à empresa contratada, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização do processo, para resolução conjunta com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 45. Os diretores escolares e os vice-diretores terão mandato de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado apenas por mais 03 (três) anos, se reeleitos, não se admitindo um terceiro mandato ininterrupto numa mesma unidade de ensino.

Art. 46. Caberá à Secretaria Municipal de Educação indicar servidores para os cargos de diretor escolar e de vice-diretor, nas seguintes situações:

I - unidade escolar em que não tenha sido realizada eleição por ausência de candidatos inscritos;

II - unidade escolar em que o processo eleitoral não tenha sido concluído;

III - unidade escolar recém-criada durante o período de vigência do mandato em curso;

IV - ocorrência de exoneração do diretor escolar ou do vice-diretor.

Art. 47. Será exonerado, de ofício, por ato do Prefeito Municipal, o diretor escolar ou o vice-diretor que:

I - estiver, por impedimento legal, impossibilitado de exercer a presidência da Caixa Escolar;

II - no exercício do cargo ou da função, tenha praticado atos que comprometam o funcionamento regular da unidade escolar, tais como:

a) descumprimento de normas legais relativas à utilização de recursos públicos e à prestação de contas;

b) prática de outros atos que infrinjam normas legais e comprometam o funcionamento regular da unidade escolar, comprovada mediante processo administrativo.

Art. 48. Todas as ações necessárias para a realização do processo, em todas as suas etapas, deverão ser realizadas em conjunto entre as Comissões Organizadoras das unidades escolares e a empresa contratada.

Art. 49. Apesar do processo seletivo e da eleição assegurarem isonomia na escolha dos diretores escolares e vice-diretores, os cargos são de provimento em comissão, conforme legislação vigente, e estão sujeitos à livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. A aprovação no processo não garante permanência até o fim do mandato.

Art. 50. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de agosto de 2025.

GABRIEL LEITE MENDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniele Batista Dos Santos
Código Identificador:B015B1CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2025

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, Agrega Gestão e Capacitação, CONTRATADO.
OBJETO: Contratação de empresa/instituição especializada para prestação de serviços de gestão especializada, com fornecimento de serviços qualificados de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Municipal de Laranjal - HML, para atender às necessidades de funcionamento com prazo inicial de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025
VIGÊNCIA: 04/09/2025 até 04/09/2026
VALOR ESTIMADO: R$3.360.000,00 (três milhões trezentos e sessenta mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 083/2025, Chamada Pública nº 002/2025.
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Janaína dos Santos Leite, Contratado Agrega Gestão e Capacitação.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E6822204

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONTRATO DE RATEIO Nº. 023/2025

Partes: Município de Leopoldina e Consorcio Intermunicipal Multifinalitário dos
Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba - CIMERP
Objeto: O presente Contrato tem por finalidade regulamentar a contribuição financeira
do Município ao Consócio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da
Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP para sua implantação, manutenção,
operacionalização e funcionamento, aderindo assim, às formalidades já constituídas
pelos municípios fundadores do CIMERP e suas posteriores alterações.
Valor: R$77.698,34 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro
centavos).
Dotação Orçamentária: 0218 04 122 0001 2477 317170, Ficha 1134
0218 04 122 0001 2477 337170, Ficha 1135
0218 04 122 0001 2477 447170, Ficha 1136
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 02/01/2025.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Município de Leopoldina
Rodrigo Fernandes Pereira – (por portaria 01/2025)

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:67795EDC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO 003 - REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME – 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que será realizado aos **09 (nove) dias do mês de SETEMBRO de 2025** a contratação temporária de excepcional interesse público de **1 (UM) Psicólogo** para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado.
A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo 001/2025.
Os candidatos classificados interessados nas vagas divulgadas deverão **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Lucas Augusto nº 88, bairro Centro.**
O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, todos os documentos originais encaminhados no ato da inscrição. Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital e encaminhada na inscrição, será desclassificado passando para o candidato subsequente que esteja presente.
1 – Da vaga:
1. 1 PSICÓLOGO
Total de vaga: **01 (um)**
Horário de trabalho: Manhã e Tarde
1.2.2 **Do Processo de Contratação:**
O processo de conferência dos documentos enviados durante a inscrição e seleção dos candidatos e admissão acontecerá conforme informações abaixo:
Data: 09/09/2025
Horário: 14h
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Rua Lucas Augusto, 88, Centro, Leopoldina – MG.

2 -DOCUMENTAÇÃO
Conferência de Documentação para o Processo de Contratação:
O Processo de conferência dos documentos originais que foram enviados durante a inscrição
e seleção dos candidatos acontecerá conforme informações :
2.1 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CONTRATAÇÃO:
Apresentar toda a documentação original que foi anexada em PDF no formulário de inscrição do Processo Seletivo Simplificado SME 001/2025.
2.2 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:
Apresentar no ato da convocação os documentos necessários para admissão, na ordem especificada abaixo:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
e) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
f) Comprovante de escolaridade do dependente;
g)Xerox do diploma ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para Comprovação da escolaridade;
h)Xerox da carteira profissional;
i) Xerox da carteira de identidade;
j) Xerox do título de eleitor;
k)Xerox da certidão de quitação eleitoral;
l) Xerox do cartão do CPF
m)Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) tipo de sangue, fator RH;
p) declaração de bens;
q) Xerox do comprovante de residência;
r) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet)
s) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais (Internet)
2.3 – DA DESCLASSIFICAÇÃO:

Caso o candidato não apresente toda a documentação anexada **no ato da inscrição** será **desclassificado** passando para o candidato subsequente que esteja presente.

3 - DA CONTRATAÇÃO

A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos e procedimentos a seguir:

3.1O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, os documentos originais encaminhados no ato da inscrição;

3.2Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital, será desclassificado passando para o candidato subsequente;

3.3 Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior à 06 (seis) meses, dentro de 05 (cinco) dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapassem o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94;

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 02/09/2025

LUCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:E76ED968

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 0155/2025
Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: J B CAIAFA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA- CNPJ nº. 44.369.003/0001-
72Valor Total: R$ R$ 45.570,00
Objeto: O objeto do presente instrumento é Contratação de serviço médico especializado para realização de procedimento cirúrgico ortopédico infantil, com equipe multidisciplinar e estrutura hospitalar adequada, para atendimento à demanda judicial (5000847-86.2023.8.13.0384) a favor de paciente diagnosticada com Paralisia Cerebral Espástica (CID G80.0) e Luxação do Quadril (CID S73.1), conforme Termo de Referência.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando os serviços e deverão observar as disposições dos artigos 215 e seguintes do Decreto Municipal no 5.188/23.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será 01(um) mês, contados a partir da data de sua publicação
Data do Contrato: 28/08/2025
Fundamentação legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº.14.133/21
Processo Licitatório – n°.184/2025 - Dispensa de Licitação
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Jordana Brandão Caiafa

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:E2892EC7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 248/2024

CONCORRÊNCIA N° 13/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2024
Partes:ISM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.973.779/0001/97e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:Prorroga-se o prazo de vigência pelo período de 3 (três) meses, a partir da presente data, considerando que a execução continua suspensa, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras, em consonância com o art. 111*caput,*da Lei Federal n° 14.133/21
Data de assinatura:03/07/2025
Signatários: Isabella Alves Sousa Moura

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ –
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:F13C015E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°44/2025

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, em atendimento ao § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **Aviso de Dispensa de Licitação** visando a Contratação de Pessoa Jurídico para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.** Para tanto, convoca os interessados enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência, disponibilizado abaixo, para o e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br ou presencialmente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, situado na Rua Pernambuco, nº 780, Centro **até ás 15h59min do dia 11 de setembro de 2025.** O detentor da proposta mais vantajosa será comunicado para o envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias.

Limeira do Oeste – MG, 05 de setembro de 2025.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miliane Freitas Nogueira
Código Identificador:6F6C2ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, que promoverá licitação **na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **maior desconto,** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NO GUIA DE PREÇOS FARMACÊUTICOS, DESTINADOS A SUPRIR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC) ESTABELECIDO NO REFERIDO GUIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** de acordo com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site **www.licitanet.com.br no dia 18 de setembro de 2025 a partir das 08:00 (oito) horas.**

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, **www.licitanet.com.br** e também poderão ser obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Pernambuco, n° 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG, nos dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00 às 16h:30min,

Limeira do Oeste - MG, 05 de setembro de 2025.

JAQUELINE MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Radiel de Souza Silva
Código Identificador:504581F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 160/2025

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 160/2025
LICITAÇÃO Nº 035/2025-PREGÃO
DATA: 04.09.2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER TODOS OS SETORES DO MUNICIPIO.".

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a mim conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160/2025 – Pregão nº. 35/2025** considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º1.421/2025, de 26 de Agosto de 2025,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz à empresas abaixo relacionada:

DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA
CNPJ: 29.116.275/0001-77

Valor Global do processo: R$ 3.066.892,79 (Três milhões e sessenta e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de Setembro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:43B69A6B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 163/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 091/2025

Processo nº: 163/2025
Inexigibilidade de Licitação nº: 091/2025
Data: 04/09/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no **Parecer Jurídico nº.1.428/2025** de 28 de Agosto de 2025, **RATIFICA** a contratação para **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES E MUNÍCIPES, POR QUILÔMETRO RODADO, PARA FORA DO MUNICIPIO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE."**e autoriza o empenho da despesa em favor do licitante**:**

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 522.089.076-04

Valor Estimado do Processo: R$11.400,00(Onze mil e quatrozentos reais)

Fundamento legal: Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, inciso I, § único da Lei Federal nº 14.133/2021

Publique-se.

Luz/MG, 04 de Setembro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:2AF461A7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 165/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 092/2025

Processo nº: 165/2025
Inexigibilidade de Licitação nº: 092/2025
Data: 05/09/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no **Parecer Jurídico nº.1.429/2025** de 28 de Agosto de 2025, **RATIFICA** a contratação para **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO VAN PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TRANSPORTE FORA DO DOMICILIO NO MUNICIPIO DE LUZ/MG."**e autoriza o empenho da despesa em favor da empresa**:**

TRANSBINHO LTDA
CNPJ: 07.048.426/0001-64

Valor Estimado do Processo: R$17.152,50 (Dezessete mil e cento e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos)

Fundamento legal: Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, inciso I, § único da Lei Federal nº 14.133/2021

Publique-se.

Luz/MG, 05 de Setembro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:91084B4B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 166/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 093/2025

Processo nº: 166/2025
Inexigibilidade de Licitação nº: 093/2025
Data: 04/09/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no **Parecer Jurídico nº.1.430/2025** de 28 de Agosto de 2025, **RATIFICA** a contratação para **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TRANSPORTE FORA DO DOMICILIO NO MUNICIPIO DE LUZ/MG."**e autoriza o empenho da despesa em favor da empresa**:**

NOSSA SENHORA DA LUZ TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 61.562.694/0001-45

Valor Estimado do Processo: R$109.307,50(Cento e nove mil e trezentos e sete reais e cinqüenta centavos)

Fundamento legal: Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, inciso I, § único da Lei Federal nº 14.133/2021

Publique-se.

Luz/MG, 04 de Setembro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:F37CBF5A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente 2023/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Luz/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno, resolve convocar através do presente edital os conselheiros titulares, na falta dele o suplente, e a população interessada para a 332ª Reunião Ordinária do CODEMA.

DIA: 10 de setembro de 2025
LOCAL: 18:00h às 20:00h
LOCAL: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SADEMA (Avenida Laerton Paulinelli nº. 153 – Centro Administrativo).

PAUTA

Do parecer do CODEMA sobre supressão arbórea;
Do parecer do CODEMA sobre desmembramento/unificação de área;
Assuntos Gerais.

Luz, 05 setembro de 2025.

ADAUTO NUNES DE MENEZES
Presidente - CODEMA

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:24F4FC5B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ata da décima sétima reunião da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Recurso do Programa Nacional de alimentação Escolar(PNAE/FNDE), no período de agosto a dezembro de dois mil e vinte e cinco, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais escolar dos alunos matriculados nas escolas e creches da rede municipal de Luz – MG, realizada, aos dois dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, 9h (nove) horas na Prefeitura Municipal, Avenida Laerton Paulinelli, nº. 153, setor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na sala de nutrição. Estava presentes **Claudia Alves Santos**, nutricionista **técnica responsável (RT)** e também **responsável pela aquisição de produtos da agricultura familiar**, **Leila Aparecida Costa Pinto**, chefe de serviços responsável pelo almoxarifado central, **Valdenice Caetano de Oliveira**, agente de controle Interno e a participação de **Roberto Rivelino Rodrigues Ferreira e Márcia Antônia Rodrigues Caetano Correa,** representantes do Conselho de Alimentação Escolar CAE (Conselho de Alimentação Escolar). Declarada aberta a sessão, a Sra. Claudia Alves Santos deu boas-vindas aos presentes e informou que a pauta seria a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e o projeto de venda dos produtos rurais, conforme chamada pública nº 01/25 (um de dois mil e vinte e cinco), voltada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Destacou-se que, conforme o §1º do art. 14 da lei n.º 11.947/2009, com alterações pela Lei nº 14.660/2023 e na Resolução/ CD/ FNDE Nº 06/2020, alterada pelas resoluções n.º 20/2020 e 21/2021 e 03/2025 e lei federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre o atendimento da alimentação Escolar, e que no mínimo 30 % (trinta por cento), do recurso repassado pelo FNDE (PNAE), para alimentação escolar devem ser destinados a compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor rural. Na sequência , procedeu-se à abertura dos envelopes protocolados pelos fornecedores interessados em participar da chamada pública nº 01/2025. Classificados na modalidade (grupo individual): **Avelino do Couto Pereira**, CPF sob n.º 124.348.846-87, **Iris Jonas Gontijo**, CPF sob n.º 899.517.786-15, **Daniel Moura Duarte** CPF sob n.º 070.166.376.62, **Waldemar Pacheco Lima** CPF sob n.º 229.449.906-91 , **Andreia Oliveira Lopes** CPF sob n.º 052.541.466-56, **Fabiana Rocha Gomes de Almeida**, CPF sob n.º712.153.606-49, **Wolrick Pereira Cardoso** CPF sob n.º 093.858.976-83, **Eduardo Aparecido Cassemiro Giordane**, CPF sob n.º 071.167.866-94, **Ocalina Adriana do Couto** CPF sob n.º 873.309.206-06, **João Paulo de Moraes Mesquita** CPF sob n.º 122.998.776-50, **Gilson Pereira Neves** CPF sob n.º 043.086.956-86, **Henrique Aparecido Cassemiro Giordane** CPF sob n.º 051.624.216-42, Logo após, foi realizada a abertura do **envelope 1** (documentação) e realizado a conferência da documentação pela comissão presente e todos os fornecedores foram habilitados para o processo. Em seguida abertura do envelope 2 (Projeto de venda), foi feito análise julgamento e classificação dos projetos de vendas de acordo com a Resolução FNDE n.º 06/2020, nº 20/2020 e nº 21/2021 e 03/2025. Nos produtos **abacaxi pérola, abóbora moranga hibrida, alface lisa, alho nº07 a 08, banana prata, couve, cebolinha salsinha (cheiro verde), farinha de mandioca, feijão carioquinha, laranja Pêra, mandioca descascada, mexerica ponkan, milho verde, polvilho doce, pitaya e quiabo,** foram apresentados múltiplos projetos de venda. Seguindo os critérios de seleção e classificação das propostas, **foi atribuída prioridade aos grupos de projetos locais**. Nos casos em que houve empate, recorreu-se ao **sorteio e ao consenso entre as partes envolvidas**, resultando em acordos para a divisão do fornecimento dos produtos. Ressaltamos que, para os produtos **mandioca descascada** e **banana prata**, optou-se por **dividir o fornecimento de forma igualitária entre dois fornecedores**, com o objetivo de garantir maior regularidade nas entregas. Essas decisões foram fundamentadas em critérios técnicos, considerando aspectos como **época de safra, capacidade produtiva, cronograma de colheita e práticas de manejo agrícola adotadas pelos produtores**, visando assegurar o **fornecimento contínuo e a manutenção da qualidade dos produtos ao longo de todo o período contratual**. Dessa forma, os fornecedores classificados foram: **Waldemar Pacheco Lima**, vencedor para os produtos: mandioca descascada, polvilho doce e farinha de mandioca torrada, totalizando R$8.100,00(oito mil e cem reais). **Avelino do Couto Pereira,** vencedor para os produtos: abacaxi, abóbora moranga híbrida, alface lisa, banana Prata, totalizando R$13.247,50(treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**Ocalina Adriana do Couto,** como vencedora dos produtos: alho nº 07 a 08, cheiro verde (cebolinha/ salsinha), couve, milho verde e quiabo, totalizando R$13.722,00(treze mil, setecentos e vinte e dois reais). **Wolrick Pereira Cardoso,** vencedor para o produto: Banana prata, totalizando R$7.300,00(sete mil e trezentos reais). **Eduardo Aparecido Cassemiro Giordane,** vencedor para o produto: Feijão carioquinha, totalizando R$19.750,00(Dezenove mil, setecentos e cinquenta reais). **João Paulo de Moraes Mesquita,** vencedor para os produtos: laranja Pêra, mexerica ponkan, totalizando R$12.480,00(doze mil, quatrocentos e oitenta reais). **Gilson Pereira Neves,** vencedor para o produto: Mandioca descascada, totalizando R$4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais. **Daniel Moura Duarte** vencedor para os produtos**:** Polpa de fruta sabor abacaxi e goiaba, totalizando R$23.500,00(vinte

e três mil, quinhentos reais). **Henrique Aparecido Cassemiro Giordane,** vencedor para o produto**:** arroz tipo I**,** totalizando R$25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais). **Iris Jonas Gontijo,** vencedor para o produto: pitaya vermelha, totalizando R$9.000,00(nove mil reais) e **Andreia Oliveira Lopes,** vencedora para o produto: queijo tipo minas artesanal, totalizando R$7.000,00 (sete mil reais). Totalizando o valor global de **R$143.699,50** (Cento e quarenta e três mil centos, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). A aquisição desses gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato. Nada mais havendo a tratar, Leila Aparecida Costa Pinto, lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será asnada pelos presentes. Luz, 02 de setembro de dois mil e vinte cinco.

CLAUDIA ALVES SANTOS ___

LEILA APARECIDA COSTA PINTO _____,

VALDENICE CAETANO DE OLIVEIRA _____

ROBERTO RIVELINO RODRIGUES FERREIRA _____

MÁRCIA ANTÔNIO RODRIGUES CORREA _____ _____.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:319FD994

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 008/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2025

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 UMA MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: MÍNIMO 2025/2025, GASOLINA OU FLEX, MÍNIMO 149CC,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA.**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente nos autos do Processo Licitatório nº 008/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, que julgou credenciadas do certame a sociedade empresária **MOTOK MOTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 60.527.130/0001-09.

HOMOLOGA o resultado da referida licitação para que produza seus jurídicos efeitos, com fundamento legal da Lei Federal nº 14.133/21.

Luz/MG, 03 de setembro de 2025.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente SAAE Luz

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:165ABDBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - AVISO DE LICITAÇÃO

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO Nº 147/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, classificados nos grupos A (infectantes/biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes), conforme definido na resolução ANVISA nº 222/2018, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP e dos municípios consorciados participantes. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: **22/09/2025 às 09:00 horas** - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://www.ciesp.mg.gov.br/licitacoes/modalidade/pregao-eletronico/3 ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br .

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:E2243F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO 0145/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato 0145/2025 **Processo Administrativo 52/2025 – Credenciamento 05/2025**. Objeto: Serviços de locação de Caminhão caçamba basculante trucado, com capacidade mínima de 16 m³ (dezesseis metros cúbicos), devidamente emplacado e licenciado, munido de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo DETRAN, para transportar pedras, cascalho, terra e demais insumos e outras atividades de transportes que se fizerem necessárias pela Administração Pública Municipal. Contratado: **57.715.528 CHRISTIAN MARQUES SILVA** , inscrição no CNPJ 57.715.528/0001-64 , com sede na Av. José Milica, nº 770 Bairro projeto Solar , na cidade de São Gotardo/MG CEP 38.800-000. Valor: **R$40.000,00(quarenta mil reais).**Prazo: 03.09.2025 a 03.09.2026.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:B7F9BF79

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0115/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público Extrato do I(primeiro) Termo Aditivo do Contrato 0115/2024 - **Processo Administrativo 40/2024 – Dispensa de Licitação Eletrônica 13/2024**. Contratado **TORKYS SITEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, inscrição no CNPJ 14.938.995/0001-40, com sede na Tua Mármore, nº206 Sala 8 Bairro Santa Tereza Belo Horizonte/MG CEP 31.010-220, alterações da Cláusula 2 - item 2.1 – do Prazo- O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 06 de setembro de 2026 e Cláusula 5 - item 5.1.1– do Valor - Fica reajustado o valor do contrato supracitado em 5,275360% conforme variação do INPC(IBGE) no período, incidindo sobre o valor dos itens constantes no contrato.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C2597FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público que realizará o Processo Administrativo de Licitação nº **122/2025**, Pregão eletrônico nº **070/2025** objetivando REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APICULTURA , DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS RURAIS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS/MG**.** Inicio da sessão de disputa de preços **09:00horas** do dia **23/09/2025**.Referencia do tempo:horario oficial de Brasilia. Modo de disputa **Aberto/Fechado** Local: através do site AMM Licita www.licitardigital.com.br. Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, através do endereço eletrônico https://www.minasnovas.mg.gov.br/, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecidaalecrim da Costa
Código Identificador:45F950AC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público que realizará o Processo Administrativo de Licitação nº **123/2025**, Pregão eletronico nº **071/2025** objetivando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.**Inicio da sessão de disputa de preços **14:30horas** do dia **23/09/2025**.Referencia do tempo:horario oficial de Brasilia. Modo de disputa **Aberto/Fechado** Local: através do site AMM Licita www.licitardigital.com.br. Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, através do endereço eletrônico https://www.minasnovas.mg.gov.br/, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecidaalecrim da Costa
Código Identificador:9444D609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Dispensa Eletrônica nº 026/2025, recebimento das propostas de 08/09/2025 às 08:00hrs até 12/09/2025 às 08:29hrs – Prazo para lances dia 12/09/2025 das 08:30 hrs até às 14:30 hrs. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, ABRANGENDO 10 COMUNIDADES URBANAS E 5 COMUNIDADES RURAIS.**

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES –
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:2DEA9391

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 214/2025 – CONTRATAÇÃO COMPARTILHADA nº 009/2025 – Processo nº 139/2025 – Objeto: CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO, CAMINHONETES, SEDAN E SUV (NOVOS – PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, - Contratada: POLIGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 19.122.936/001-13, no valor de R$ 168.600,00 - Mirabela, 05 de setembro de 2025.

LUCIANO RABELO VELOSO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4B1A2996

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 206/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024 – Processo nº 041/2024 – Objeto: CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 076/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP E VASILHAMES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS MUNICIPAISDE MIRABELA-MG, - Contratada: IVANETE RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.342.177/0001-13, no valor de R$ 26.004,00 - Mirabela, 05 de setembro de 2025.

YURI GUIMARÃES RODRIGUES –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B2ED1722

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N.º 24/2025

"Dispõe sobre a designação de Gestor de Contratos Administrativos"

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade da designação de gestor de contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

Considerando a insuficiência de servidores efetivos no quadro deste órgão para o exercício da função;

Considerando a necessidade de garantir a regularidade, eficiência e controle na execução dos Contratos Administrativos firmados pela Câmara Municipal de Miradouro;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Rita de Cássia Cruz, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Administração, Tesouraria e Pessoal, matrícula nº 43, para atuar como Gestor(a) dos Contratos Administrativos firmados pela Câmara Municipal de Miradouro, com a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Compete ao(à) Gestor(a) do Contrato:

I – fiscalizar a execução do objeto contratado, assegurando sua conformidade com as condições pactuadas;
II – registrar ocorrências e comunicar à autoridade superior quaisquer irregularidades;
III – promover o acompanhamento da execução financeira, em conjunto com o setor competente;
IV – exercer demais atribuições previstas na legislação aplicável e no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 06/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 05 de setembro de 2025.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:259EF503

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N.º 25/2025

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos Administrativos"

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO que a designação de servidor efetivo é a regra, mas que, diante da insuficiência de servidores efetivos no quadro desta Administração, torna-se necessária a indicação de servidor ocupante de cargo em comissão para o exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Cibele Inácio Pimentel, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Administração, Tesouraria e Pessoal, matrícula nº 988, para atuar como Fiscal Titular dos Contratos Administrativos firmados pela Câmara Municipal de Miradouro.

Art. 2º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução contratual, registrando as ocorrências pertinentes;
II – atestar as notas fiscais ou faturas, quando comprovada a regular execução dos serviços/entregas;
III – comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais;
IV – desempenhar as demais atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 06/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 05 de setembro de 2025.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:3E2446F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a celebração do Contrato nº 040/2025, firmado entre o Município de Moema e Vanderlei Rodrigues Flávio 11278814698, CNPJ nº 30.849.383/0001-38. Objeto: contratação de serviços especializados em terapia musical, para atendimento das necessidades dos alunos matriculados na rede de ensino municipal e no trabalho da educação de tempo integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Moema/MG, nos exatos termos deste Edital de chamamento e seus anexos, em especial ao anexo I, Termo de Referência. Validade até 26/08/2026. Valor total de R$46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais). Data de assinatura 26/08/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações. Moema/MG 05/09/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:40E077AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 186/2025

DECRETO N.º 186/2025

"EXONERA A SR.ª ELIVÂNIA SOARES DE ANDRADE SANTOS DO CARGO DE ASSESSORA DE TESOURARIA"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a Sr.ª ELIVÂNIA SOARES DE ANDRADE SANTOS do cargo de ASSESSORA DE TESOURARIA, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,
Aos 04 de setembro de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:46971BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 187/2025

DECRETO N.º 187/2025

"NOMEIA A SR.ª ELIVÂNIA SOARES DE ANDRADE SANTOS PARA O CARGO DE COORDENADORA DE PSF."

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sr.ª ELIVÂNIA SOARES DE ANDRADE SANTOS para o cargo de COORDENADORA DE PSF, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,
Aos 04 de setembro de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:6127915C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N° 13.785, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nova adoção de medidas de contingenciamento em função da reestruturação da organização administrativa promovida pela Lei Complementar n° 7.158, de 3 de dezembro de 2024, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Público Municipal de Muriaé/MG.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que uma reestruturação organizacional bem-sucedida demanda planejamento cuidadoso e responsável; objetivos que foram recentemente buscados por meio da Lei Complementar n° 7.158, de 3 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os Cargos Comissionados Executivos (CCE) e as Funções Comissionadas Executivas (FCE) no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que os efeitos do Decreto n° 13.546, de 02 junho de 2025, que dispôs sobre a adoção de medidas de contingenciamento em função da reestruturação da organização administrativa promovida pela Lei Complementar n° 7.158, de 3 de dezembro de 2024, já se encerraram;

CONSIDERANDO que durante o período de vigência do referido Decreto, constatou-se a necessidade de realização de ajustes pontuais, inclusive através de alterações estruturais bem como novas nomeações e exonerações;

CONSIDERANDO que a avaliação quanto à adequação dos ajustes realizados, bem como do êxito da reestruturação promovida, requer ao menos um período de 90 (noventa) dias sem alteração significativa das condições inicialmente implantadas;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais, através do Decreto Estadual n° 49.025, de 19 de abril de 2025, também instituiu período de contingenciamento de despesas.

CONSIDERANDO a responsabilidade da administração municipal em gerir os recursos públicos de forma eficiente e transparente, assegurando que os mesmos sejam aplicados em áreas prioritárias para o bem-estar da população; e

CONSIDERANDO também o compromisso da administração municipal com a austeridade fiscal, objetivando equilibrar receitas e despesas e, assim, garantir a sustentabilidade financeira da gestão pública.

DECRETA

Art. 1º. Ficam temporariamente restringidas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Público Municipal de Muriaé, as seguintes ações:

I - Novas nomeações de servidores efetivos e de servidores ocupantes de cargos comissionados executivos, salvo em casos de necessidade excepcional devidamente justificada;

II - Cessão de servidores, com ônus para a Administração Municipal, para outros Entes, municipais, estaduais ou federais, ressalvada a manutenção das cessões já existentes;

III - Designação de servidores para funções gratificadas, excetuando-se as nomeações para o exercício de encargos especiais.

Art. 2°. As exceções previstas no Art. 1º deverão ser autorizadas pelo Prefeito Municipal, mediante justificativa formal dos responsáveis pelos órgãos ou entidades requisitantes, respeitando-se o procedimento de revisão estabelecido no Decreto n° 13.126, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 05 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:AC805D9C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.782, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o art. 1º, do Decreto nº 13.717, de 20 de agosto de 2025, que Concede progressão por titulação a servidor público regida pela Lei nº 4.723/2014.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Sr. **Marcos Guarino de Oliveira,** no uso das suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 039038/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competências nas atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei Municipal nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 13.717, de 20 de agosto, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** - Fica concedida a progressão por titulação ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História, respectivamente pela Universidade Salgado de Oliveira, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:*

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
ARTHUR DA	005739.003	NPR05	PROFESSOR II	SECRETARIA DE

COSTA ORLANDO			*DOUTOR*	*EDUCAÇÃO*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2025.

Muriaé-MG, 05 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:4EB6895D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.783, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre alteração na composição de membros do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que, no dia 25 de outubro de 2022, foi realizada eleição de servidores públicos municipais ativos e inativos, para a composição da Diretoria Executiva, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, para o quadriênio 2023-2026;

CONSIDERANDO que a Chapa 01, capitaneada pelo servidor Alessandro Rodrigues Campos, foi declarada vencedora, com 21,64% dos votos válidos, conforme Ata de Reunião da Comissão Eleitoral, nomeada pelo Decreto nº 11.283, de 09 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.834, de 01 de agosto de 2024, que dispõe a sobre a nomeação dos membros do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, e suas alterações posteriores, conforme redação dada pelo Decreto nº 13.222, de 20 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 006/2025, do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, encaminhada por intermédio da Comunicação Interna nº 255/2025, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Artigo 2º do Decreto Nº 13.222, de 20 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Conselho Administrativo do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, fica composto dos seguintes membros:

MEMBROS NATOS DO PODER EXECUTIVO

- *TAMARA IDALICE DE SOUZA BRAGA*
- *FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR*

MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
TITULAR	*Adriana de Souza Zem Fraga*
TITULAR	*Gladson Rodrigues Gomes Campos*
TITULAR	*Tânia Mara Nery Martins*
TITULAR	*Illen Nara de Souza Rodrigues*
TITULAR	*Félix Augusto Silva Falcão*
SUPLENTE	*Anelisa Dutra Glória*
SUPLENTE	*José dos Santos Costa*
SUPLENTE	*Edmilson Pimentel da Silva*
SUPLENTE	*Isabele Cardoso de Morais*
SUPLENTE	*Vanderleia Aparecida de Castro Souza*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 05 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:B4055096

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.784, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"Altera o símbolo de vencimento de Diretor Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 6.497, de 14 de setembro de 2022, regulamentada pelo Decreto n.º 11.345/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.279, de 19 de fevereiro de 2021, e o Decreto nº 11.763, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre a nomeação para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o símbolo de vencimento de Diretor de Estabelecimento Escolar é vínculado ao número de alunos matriculados no respectivo ano escolar;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna nº 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação, encaminhada através da Comunicação Interna nº 259/2025, da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA

Art.1º Fica alterado o símbolo de vencimento da servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Nº	**Escola**	**Diretor**	**MASP**	**CARGO**
1	E.M. ALZIRA CHAVES LACERDA	Simone de Souza Nogueira	5163-005	Diretor B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 05 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:F9D1DAFD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES CIVIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ BIÊNIO 2025-2027

RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES – HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,** em cumprimento ao disposto no Edital de Abertura do Processo Eleitoral para Escolhas das Entidades Civis no Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA LGBTQIA+ Biênio 2025-2027, torna público a homologação do resultado das inscrições.

ENTIDADE	CNPJ	SITUAÇÃO
OAB – Muriaé	19.184.848/0001-20	DEFERIDA
COLETIVO DIVERSIDADE	15.131.903/0001-89	DEFERIDA
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS SURDOS DE MURIAÉ	41.933.676/0001-15	DEFERIDA
FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	00.961.315/0001-03	DEFERIDA
NÚCLEO DE ASSISTENTE SOCIAIS - NAS	17.383.712/0001-30	DEFERIDA

Muriaé, 03 de setembro de 2025.

CAIO RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:1EBB396A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 06, de 23 de julho de 2025, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 06, de 23 de julho de 2025, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

1.1. A convocação será realizada na Sala Nadia Lipus – Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Maestro Sansão, 236 – 1º andar - Muriaé, MG.

1.2. O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data **08/09/2025.**

1.3. O horário da convocação será às 13h e todos os candidatos aprovados constante no **Anexo I** deverão estar presentes de forma pontual portando sua **Carteira de Identidade**.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer na Sala Nadia Lipus – Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Maestro Sansão, 236 – 1º andar - Muriaé, MG no dia **08/09/2025** às 13h, portando os seguintes documentos**:**

a) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;

b) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de nível superior de Licenciatura acrescido do histórico escolar;

c) Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pós graduação em Educação Especial/Inclusiva;

d) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) eeleitorais.

e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

f) Original e cópia do CPF e da Identidade;

g) Cópia do comprovante de residência;

h) Cópia do laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.

2.2. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.

2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato na entrega dos documentos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico *https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao,* sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 05 de setembro de 2025.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal Educação

ANEXO I
ESTAGIÁRIO DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Nome completo
24	ROSENY APARECIDA CERQUEIRA RIBEIRO
25	KATIELE VENTURA DA SILVA SOARES
26	ENISMARA DELFINA DOS SANTOS PITTERI
27	JÉSSICA NASCIMENTO VARDIERO
28	LORYANE CANDIDA DA SILVA CARVALHO
29	JANIQUELIA SEBASTIANA GERALDO CARDOSO SILVA
30	JORGIANE ANDRIHOR DA SILVA GONÇALVES
31	GEISA DA SILVA PAULA

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:BE271763

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E A OBRA UNIDA LAR OZANAM, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

O Município de Muriaé torna público o extrato do **02º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente **02º TERMO ADITIVO** a ampliação quantitativa de valores estabelecidos no **01º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, visando custear as despesas com o acolhimento do idoso *Sr.º Ivan Nascimento Campos*, institucionalizado no dia 01/08/2025 na ILP Obra Unida Lar Ozanam, uma vez que ele não possui nenhum benefício capaz de

custear a institucionalização, e o fiel cumprimento do **01º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024**, firmado entre as partes. **VALOR: R$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais)** a serem repassados à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** em 04 parcelas fixas mensais de **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**.

Muriaé, 04 de setembro de 2025.

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:486D534E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.423 /2025

"Altera a Lei Municipal n.º 6.608/2023, que obriga bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Altera o § 1º do artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.608/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1º Os bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares localizados no Município de Muriaé ficam obrigados a afixar, nos banheiros femininos, comunicado informativo sobre a possibilidade de solicitação de ajuda em caso de situação de violência, assédio ou qualquer outra forma de constrangimento".

Art. 2º - Renumera-se o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.608/2023 para § 3º, e insere-se o seguinte:
"§ 2º O comunicado afixado nos banheiros femininos deverá conter, de forma clara e discreta, orientação sobre a utilização de código ou palavra-chave (criado pelo estabelecimento), a ser informado ao atendente, gerente ou segurança do estabelecimento, para que a vítima possa ser auxiliada de forma segura e sigilosa. O conteúdo do comunicado deverá conter, no mínimo:
I - mensagem de sobre apoio e acolhimento;
II – instruções objetivas sobre como proceder para pedir ajuda;
III – número de telefone da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180".

Art. 3º - Renumera-se o artigo 3º da Lei Municipal n.º 6.608/2023 para artigo 4º, e insere-se o seguinte:
"Art. 3º - Os estabelecimentos deverão capacitar seus funcionários, especialmente os que atuam no atendimento ao público, para identificar e acolher os sinais de pedido de ajuda feitos por meio do código estabelecido"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:A0898B8C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.424/2025

Declara a Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Muriaé como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Muriaé e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Muriaé a Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Muriaé, tradicionalmente realizada desde outubro de 1943, em reconhecimento à sua relevância histórica, social, econômica, turística e cultural para a cidade e região.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, adotará as medidas necessárias ao registro, preservação e promoção da Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Muriaé como bem cultural imaterial.

Art. 3º- A Exposição será inserida no calendário oficial de eventos do Município de Muriaé.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:96B9EC04

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.425/2025

Dispõe sobre a validade indeterminada de laudos médicos que atestem deficiência de natureza permanente, no âmbito do Município de Muriaé, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica estabelecido, no âmbito do Município de Muriaé, que os laudos médicos que atestem deficiência permanente de natureza física, mental, intelectual ou sensorial terão validade indeterminada, para todos os efeitos legais.

§1º Para os fins desta Lei, entende-se como deficiência permanente aquela que não apresenta possibilidade de cura ou reversão, conforme avaliação médica especializada.

§2º A validade indeterminada aplica-se à utilização do laudo para fins de:

I - solicitação ou renovação de benefícios sociais e assistenciais;
II – isenção na aquisição de bens e serviços;
III – acesso a políticas públicas municipais;
IV – comprovação da condição para usufruto de direitos garantidos em leis municipais.

Art. 2º- O laudo médico deverá conter:
I – a identificação completa do paciente e do profissional emitente, com assinatura e registro no conselho de classe (CRM ou equivalente);
II – o tipo e a classificação da deficiência;
III – a caracterização como condição permanente, conforme avaliação médica;

IV – a data da emissão.

Art. 3º- Esta Lei não se aplica a laudos utilizados para fins previdenciários ou periciais, cuja exigência de prazo e revalidação segue regras específicas da legislação federal.

Art. 4º- Os órgãos da administração pública municipal deverão adaptar seus sistemas e procedimentos para aceitar laudos permanentes sem exigência de renovação periódica, salvo nos casos de revisão legalmente prevista.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:67F485E4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.426/2025

"Institui no Município de Muriaé o "Outubro Verde" – Mês de Conscientização sobre o Nanismo – e o Dia Municipal de Combate ao Preconceito contra Pessoas com Nanismo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Muriaé, o "Outubro Verde" como o Mês de Conscientização sobre o Nanismo, a ser celebrado anualmente durante todo o mês de outubro.

Art. 2º - Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Preconceito contra Pessoas com Nanismo, a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro, com o objetivo de:

I – Informar a população sobre as características do nanismo;
II – Combater o preconceito e a discriminação contra pessoas com nanismo;
III – Promover ações educativas e culturais que valorizem a diversidade corporal e a inclusão social;
IV – Apoiar políticas públicas de inclusão e acessibilidade para pessoas com nanismo.

Art. 3º - Durante o mês de outubro, o Poder Público Municipal poderá, em parceria com escolas, instituições públicas e privadas, promover ações educativas, palestras, eventos e campanhas de conscientização voltadas à valorização da pessoa com nanismo.

Art. 4º - O mês e o dia instituídos por esta Lei passarão a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Muriaé.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:3DB61033

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.427/2025

"Dispõe sobre a proteção, os direitos, a acessibilidade e a inclusão das pessoas com nanismo no Município de Muriaé, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece normas para a promoção da igualdade de oportunidades, acessibilidade, respeito e inclusão das pessoas com nanismo no Município de Muriaé – MG.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se pessoa com nanismo aquela que apresenta altura adulta inferior a 1,45 metro, conforme parâmetros da Organização Mundial da Saúde (OMS) e Decreto Federal nº 5.296/2004.

Art. 3º - As pessoas com nanismo são reconhecidas como pessoas com deficiência física, fazendo jus a todos os direitos previstos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e demais legislações correlatas.

Art. 4º - Fica assegurado às pessoas com nanismo, no âmbito do Município de Muriaé:

I – Atendimento prioritário em repartições públicas, hospitais, unidades de saúde, bancos e demais estabelecimentos;

II – Direito ao uso de assentos preferenciais no transporte público municipal;

III – Direito à adaptação de mobiliário urbano, balcões, caixas eletrônicos, bebedouros e sanitários públicos;

IV – Direito à matrícula e permanência em instituições públicas e privadas de ensino com adaptação do ambiente escolar.

Art. 5º - O Poder Público deverá promover, de forma progressiva, as adaptações urbanas e arquitetônicas necessárias para garantir o acesso pleno das pessoas com nanismo aos espaços públicos e serviços.

§ 1º – Os novos projetos de edificações públicas e equipamentos urbanos devem considerar as dimensões adequadas ao uso por pessoas com baixa estatura.

§ 2º – A Administração Municipal poderá firmar convênios com entidades especializadas para promover ações de conscientização, capacitação de servidores e diagnóstico de acessibilidade.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação deverá garantir atendimento educacional especializado para estudantes com nanismo, promovendo:

I – Formação continuada de professores sobre inclusão e respeito à diversidade corporal;

II – Disponibilização de materiais e recursos pedagógicos adaptados.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde assegurará:

I – Atendimento médico humanizado, com foco nas especificidades do nanismo;

II – Acompanhamento multiprofissional e encaminhamentos especializados;

III – Campanhas de orientação sobre direitos e saúde das pessoas com nanismo.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal poderá, em parceria com instituições públicas e privadas, desenvolver ações de conscientização, campanhas educativas, oficinas e eventos voltados à valorização da pessoa com nanismo e ao combate ao capacitismo.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação, definindo os órgãos competentes pela fiscalização e pelas medidas administrativas.

Art. 10º - O descumprimento das obrigações previstas nesta Lei sujeitará os infratores, quando for o caso, a:

I – Advertência;

II – Multa administrativa;

III – Suspensão temporária de funcionamento (quando envolver órgãos ou estabelecimentos conveniados).

Art. 11º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:B2C057FC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 68, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 001/2024 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 001/2024;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 28, de 20 de fevereiro de 2024, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 08 de setembro de 2025, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 001/2024, a fim de firmar termo de contratação.

CUIDADOR SOCIAL	
N.º	CANDIDATO
49	JÉSSICA FARIA DE ANDRADE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 04 de setembro de 2025.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:6EA94AF3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 105/2025

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Oficial para a realização de leilão de imóveis urbanos considerados inservíveis ao serviço público.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.165/97:

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos, máquinas e bens móveis diversos de propriedade do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé, que se encontram em diferentes estados de conservação, sucatas ou sucateados, ociosos, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis ou recuperáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar leilão público para alienação de bens inservíveis e sucatas objetivando gerar receita para a autarquia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que disciplina a alienação de bens públicos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de leiloeiro oficial, regularmente inscrito na Junta Comercial, para conduzir o procedimento de leilão público;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear e autorizar o Leiloeiro Oficial, Saulo Júlio Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº XXX. 754. 346.-XX, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1313 para conduzir o leilão público de bens permanentes e de consumo considerados inservíveis ao serviço público da autarquia em data a ser marcada e publicada oportunamente.

Art. 2º - Compete ao leiloeiro nomeado observar as normas legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento de leilão da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo atuar com observância dos princípios da legalidade, publicidade, transparência, impessoalidade e eficiência.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 01 de setembro de 2025

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:EE02A83A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 106/2025

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 7.159 de 03 de dezembro de 2024, que alterou a Lei nº 4.183/2011, que dispõe sobre a instituição dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e as Funções Comissionadas Executivas (FCE);

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.777/2025 de 04 de setembro de 2025 que criou o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e das Funções Comissionadas Executivas (FCE) do DEMSUR.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado executivo de **Assessor VIII (CCE 2.12.25)**, a Srª. **JAQUELINE APARECIDA DE REZENDE FONSECA DA MATTA**, matrícula nº 1.778, lotado na divisão administrativa.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 05 de setembro de 2025.

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:F40F4872

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA FUNDARTE - CONTRATADA: 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA LTDA - VALOR: R$ 29.349,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 04/09/2025 E ENCERRA-SE EM 04/09/2026 -

SANDRO AREAL CARRIZO -
Diretor Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:3EC77249

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA FUNDARTE - CONTRATADA: RAMSIG LTDA - VALOR: R$ 25.877,54 - PRAZO: INICIA-SE EM 04/09/2025 E ENCERRA-SE EM 04/09/2026 -

SANDRO AREAL CARRIZO -
Diretor Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:ADA58821

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA FUNDARTE - CONTRATADA: LAGUNA ESPORTE LTDA - VALOR: R$ 21.497,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 04/09/2025 E ENCERRA-SE EM 04/09/2026 -

SANDRO AREAL CARRIZO -
Diretor Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:15F5BDE5

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA FUNDARTE - CONTRATADA: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES - VALOR: R$ 7.990,50 - PRAZO: INICIA-SE EM 04/09/2025 E ENCERRA-SE EM 04/09/2026 -

SANDRO AREAL CARRIZO -
Diretor Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:BEC73598

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA FUNDARTE - CONTRATADA: MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA - VALOR: R$ 6.453,40 - PRAZO: INICIA-SE EM 04/09/2025 E ENCERRA-SE EM 04/09/2026 -

SANDRO AREAL CARRIZO -
Diretor Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:CF1F23A5

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA FUNDARTE - CONTRATADA: CORMED WINNER LTDA - VALOR: R$ 6.000,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 04/09/2025 E ENCERRA-SE EM 04/09/2026 -

SANDRO AREAL CARRIZO **-**
Diretor Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:E5453647

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA FUNDARTE - CONTRATADA: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VALOR: R$ 4.027,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 04/09/2025 E ENCERRA-SE EM 04/09/2026 -

SANDRO AREAL CARRIZO **-**
Diretor Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:69D10AE3

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA FUNDARTE - CONTRATADA: 100 SPORTS LTDA - VALOR: R$ 3.100,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 04/09/2025 E ENCERRA-SE EM 04/09/2026 -

SANDRO AREAL CARRIZO **-**
Diretor Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:1BDA6B8E

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA FUNDARTE - CONTRATADA: ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA - VALOR: R$ 1.450,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 04/09/2025 E ENCERRA-SE EM 04/09/2026 -

SANDRO AREAL CARRIZO **-**
Diretor Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:CB27A241

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 76, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 76, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aposentadoria de MARTA REGINA DA FONSECA SILVA**.**

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais,** calculados pela última remuneração do cargo efetivo**, com direito a paridade**, nos termos do no art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 a servidora **MARTA REGINA DA FONSECA SILVA,** CPF de nº 805.366.896-87, matrícula 646.001, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de setembro de 2025.**

Muriaé – MG, 05 de setembro de 2025.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente Do Muriaé-Prev
Masp. 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:244225D3

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ -Aviso de licitação – Pregão Eletrônico nº 083/2025 – Objeto: A licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição e locação de materiais diversos destinados à execução de obras e serviços de engenharia, abrangendo, os seguintes itens: estruturas pré-moldadas (elementos de concreto), malhas para pavimentação, materiais elétricos, de drenagem e esgotamento urbano, hidráulicos, de serralheria, de pintura, de madeira, de cobertura, esquadrias, materiais para impermeabilização, vidraçaria, marmoraria, acessórios sanitários, forros, drywall, steel frame, material para paisagismo e bem como a aquisição e a locação de containers, locação de equipamentos estruturais, ferramentas e peças, com base na Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), vigente para o estado de Minas Gerais. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 25/09/2025 as 13:00 h, por meio do Portal Bolsa Nacional de Compras – https://bnc.org.br/. O edital poderá ser obtido nos sites https://bnc.org.br/ e https://muriae.mg.gov.br Informações complementares: Setor de Licitação - situado no Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG. Telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:FB798CBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 020/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE nº 020/2025. OBJETO: Contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de

ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno - VMAA (execução da ação de n° 0050616-27.1999.4.03.6100). Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a pessoa jurídica: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 35.542.612/0001-90 - Valor Global Estimado: R$ 128.420,49. Vigência: 12 (doze) meses – Data da assinatura: 05/09/2025. Natalândia/MG, 05 de setembro de 2025.

(A) PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO -
Prefeito.

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:2E9E7209

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 086/2025.
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 022/2025.
REGISTRO DE PREÇOS

REF. OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de Construção e Ferragem, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG, no uso das suas atribuições legais, por motivos de interesse público, oportunidade e conveniência administrativa supervenientes e

CONSIDERANDO Despacho Administrativo, Parecer do Controle Interno, que entende, orienta e opina pela revogação do Pregão Eletrônico n.º 022/2025, e em razão da não adjudicação e não homologação do procedimento licitatório, por ter sido identificados valores excessivamente baixos nos itens licitados,

CONSIDERANDO a existência de divergências nos preços ofertados dada a discrepância entre os valores orçados e os valores apresentados,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a competitividade do certame, sempre em busca de garantia a melhor contratação;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 /2021.

CONSIDERANDO O art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473.

STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
RESOLVE:
Diante disso, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, e que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 71 da Lei 14.133/2021, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, determino a **REVOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 022/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 086/2025.**

Dê ciência ao licitante
Publique-Se. Na Forma da Lei.

Natalândia/MG, 05 de Setembro de 2025.

PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
Prefeito

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:DD99D484

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 088/2025. Processo Licitatório nº 085/2025. Pregão Eletrônico nº 033/2025. Objeto: Registro de Preços da prestação de serviço de Transporte escolar, por quilometragem rodada, incluindo motorista e monitor, direcionado a alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Nepomuceno, residentes em áreas rurais ou localidades distantes às suas respectivas instituições de ensino, conforme calendário escolar, adjudicado à Detentora da Ata. Vigência: 12 (Doze) meses. Item 01 ao valor unitário de R$ 6,14 (Seis reais e quatorze centavos), Item 02 ao valor unitário de R$ 8,94 (Oito reais e noventa e quatro centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e 57.449.620DEYVID NOGUEIRA PENIDO – CNPJ nº 57.449.620/0001-20. Nepomuceno/MG, 29/08/2025.

LARISSA SPURI LIMA SILVA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8ED4A7FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA: No boletim 1357, veiculado no dia 25/08/2025, primeira coluna, AVISO DE CONTRATO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – PRC Nº 069/2025, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE MONITORAMENTO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE PLATAFORMA PARA GESTÃO DE DADOS E IMAGENS E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS, ONDE SE LÊ: ”TORNA PÚBLICO O CONTRATO 084/2025”, DEVE - SE LÊ: TORNA PÚBLICO O CONTRATO 085/2025.

Publicado por:
Ana Carolina Mendes Liandro
Código Identificador:90024B0D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2022, FIRMADO COM A EMPRESA MARCELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 045/2022 – PRC Nº 152/2022. O objeto do termo aditivo é prorrogar a vigência do contrato por 121 (cento e vinte e um) dias, compreendendo o período de 01/09/2025 a 31/12/2025. Valor: R$ 18.815,04 (dezoito mil, oitocentos e quinze reais e quatro centavos) Data de assinatura: 27/08/2025.

Publicado por:
Ana Carolina Mendes Liandro
Código Identificador:AA9107C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 201/2025, Dispensa nº 045/2025. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de **bandeirinhas cívicas** no tamanho A4, confeccionadas em **papel off set 240g, impressão 4x4 cores,** acompanhadas de **haste plástica em PS na cor preta (8 mm x 60 cm)**. Contratada: RAV Serviços Gráficos Ltda - ME Ltda CNPJ 08.227.366/0001-00 – Valor estimado: R$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CF0F31AC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2025, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 067/2025 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2025. Processo Licitatório nº. 121/2025, modalidade Inexigibilidade nº 067/2025 - Contratado: LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA CNPJ sob o n.º 03.328.146/0001-59. Valor do Aditivo R$ 1.944,90 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Data: 04/09/2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:CAC376A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO.....: 34/2025
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
CONTRATADA(O).....: DELITON SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA
CNPJ.....: 34.621.214/0001-05
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CADA UM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMASF, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, IMPLANTAÇÃO DE TELE ATENDIMENTO, INVENTÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 34.399,92(trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: De 08/09/2025 à 07/09/2026
Paineiras, 04 de setembro de 2025

GILDA ALVES MOURA
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:8D2523DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 132/2025

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a **Associação Pais e Amigos do Autista de Paracatu - AMAAP**. DATA**:** 02/09/2025. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX c/c parágrafo único, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 6.707/2023 e; anexos e demais normas correlatas. **PROCESSO:** 4788/2025. **OBJETIVO:** Possibilitar que as crianças e adolescentes, em investigação do Transtorno do Espectro Autista (TEA) do Município de Paracatu – MG possam ter o seu laudo fechado, através da contratação de uma empresa especializada que realize todo o acompanhamento necessário para a emissão de até 35 laudos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.10.122.0007.2463.3.3.50.43, Ficha: 641, PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30/08/2026**. **VALOR**: **R$172.000,00. ASSINATURAS:** Umarques da Silva Couto, Secretário, convenente, e, Núbia Maria da Costa, representante OSC, conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:5B37A411

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.737/2025

Tendo em vista o Decreto nº 7030/2023 de 15 de dezembro de 2023 e pela competência que me foi delegada na Portaria n° 801/2022 de 11 de maio de 2022, **AUTORIZO** a contratação por Dispensa de Licitação sem disputa, da **CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO JUDICIAL, REFERENTE AO PROCESSO N°5009900-90.2024.8.13.0470., EM FAVOR DE JOHN ERICK PAZ DA SILVA**, no valor de **R$ 234.766,35 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, junto ao **INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE**

MINAS GERAIS S.A., inscrito no **CNPJ nº 01.067.064/0001-72**, nos termos no Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, com as seguintes considerações:

a) que os elementos contidos no procedimento de Dispensa de Licitação em lide foram devidamente justificados nos autos no Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, bem como a razão da escolha do prestador de serviços;

b) que o procedimento de Dispensa de Licitação se enquadra na forma prevista nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21; e

c) que está totalmente alinhada às recomendações jurídicas constantes no PARECER PGM n° 607/2025.

Que seja dada a devida publicidade ao presente ato, em conformidade com o Art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Paracatu - MG, 05 de maio de 2025.

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n° 0801/2022

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:C53165BF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG
(Processo Administrativo nº 13.918/2024)

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024

CONTRATANTE: Município de Paracatu e a empresa **SÃO BENTO LIGHTINGH SOLUTIONS LTDA. - FUNDAMENTO**: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **PROCESSO:** 13.918/2024**. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 235/2023, NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAL-MÃO DE OBRA-ENCARGO-LOGÍSTICA, ETC), PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPO DE FUTEBOL E INSTALAÇÃO DE POSTES GALVANIZADOS COM LUMINÁRIAS SOLARES PARA ATENDER VIELAS, PRAÇAS, PONTES, LOCAIS ONDE NÃO POSSUEM ACESSO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA OS 24 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS O CIMAG. DATA: 08/09/2025. VENCIMENTO: 01/10/2025. ASSINATURAS: FLÁVIA GONÇALVES CARNEIRO ARAGÃO** pela Contratante e **FERNANDO DE SOUZA URZEDA,** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D918A1E4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 50/2025 E 51/2025

Prefeitura Municipal De Paracatu - Minas Gerais
Processo Financeiro: 16866/2023

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 50/2025 (PROCESSO FINANCEIRO: 16866/2023)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE ADOLESCENTES E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS PARA TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E PSIQUIÁTRICA.** Prorrogação de Vigência. **DATA: 05/09/2025 VENCIMENTO: 07/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA** pela Contratada.

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 51/2025 (PROCESSO FINANCEIRO: 16866/2023)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA E SAÚDE MENTAL DE PARACATU LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE ADOLESCENTES E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS PARA TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E PSIQUIÁTRICA.** Prorrogação de Vigência. **DATA: 05/09/2025 VENCIMENTO: 07/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA E SAÚDE MENTAL DE PARACATU LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:74EC78CD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2025

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 8973/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CEDIP CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE PORTO VELHO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 8973/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELERRADIOLOGIA COM EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PLATAFORMAPACS PARA GERENCIAMENTO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS DE EXAMES LAUDADOS E NAO LAUDADOS RADIOLÓGICOS, COM RESPONSABILIDADE TECNICA PARA OS APARELHOS DE TOMOGRAFIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E SUAS EXTENSÕES NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG**. **DATA: 04/09/2025. VENCIMENTO: 05/09/2026.** Detentora dos itens: 1, 2, 3 e 4**. VALOR**: **R$ 594.000,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO**, pela contratante e **CEDIP CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE PORTO VELHO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:6BC9619B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 152/2025 E 153/2025

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo Financeiro: 11544/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 152/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **JLM DISTRIBUIDORA LTDA**. Lei Federal 14133/2021. **PROCESSO FINANCEIRO: 11544/2025. OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARATÉR EMERGENCIAL PARA**

ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UTI NEONATAL, UTI DE PARACATU-MG. ME, COM BASE NO ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021. DATA: 01/09/2025. VENCIMENTO: 31/12/2025. VALOR: **R$ 1.524,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **JLM DISTRIBUIDORALTDA** pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 153/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **DROGAFONTE LTDA**. Lei Federal 14133/2021. **PROCESSO FINANCEIRO: 11544/2025. OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARATÉR EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UTI NEONATAL, UTI DE PARACATU-MG. ME, COM BASE NO ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021. DATA: 01/09/2025. VENCIMENTO: 31/12/2025. VALOR**: **R$ R$ 133.416,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **DROGAFONTE LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:44114FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de seu Agente de Contratação, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 152/2025, Pregão Eletrônico n° 074/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, equipamentos, utensílios para cozinha, equipamentos recreativos, materiais para ornamentação, uniformes, para cozinha, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedra Bonita/MG. Data e horário da sessão eletrônica: 18/09/2025, às 08h30min, através da plataforma www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (31)3872-9103, no horário das 08h00min às 11h00min e de13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Pedra Bonita/MG, 05 de setembro 2025. Afonso Talison Duele Leandro - Agente de Contratação.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de seu Agente de Contratação, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 153/2025, Pregão Eletrônico n° 075/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos motorizados recreativos (carreta e trenzinho da alegria), brinquedos recreativos, carrinhos de pipoca, maquinas de algodão doce, atividades de diversão e lazer com espetáculos circenses, show infantil com dançarinos, personagens com temas infantis, pintura facial, manipulação artística de balões, condicionamento e distribuição de refrigerantes e picolés, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG. Data e horário da sessão eletrônica: 22/09/2025, às 08h30min, através da plataforma www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (31)3872-9103, no horário das 08h00min às 11h00min e de13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Pedra Bonita/MG, 05 de setembro 2025.

AFONSO TALISON DUELE LEANDRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Afonso Talison Duele Leandro
Código Identificador:9F9E741E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 193/2025

PORTARIA N° 193/2025

Concede Adicional de Insalubridade a servidor público municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, ao servidor José Carlos de Freitas, detentor do cargo de Motorista CNH-D, matrícula 4284, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Perdigão, 03 de setembro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:6EBB9751

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 196/2025

PORTARIA Nº 196, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR(A) DE ÁREA "PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL VOVÓ ZILCA'' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Perdigão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 1.850, de 23 de agosto de 2023, que alterou as Leis Municipais nº 1.418/2007, 1.807/2022 e 1.844/2023, dispondo sobre a relação de cargos comissionados e seus respectivos símbolos e atribuições; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 27/2025-SMEC, da Secretária Municipal de Educação e Cultura, o qual solicita a nomeação do Sr. Weslei Pinheiro dos Santos para a função de Supervisor de Área do Projeto de Educação Integral Vovó Zilca.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **WESLEI PINHEIRO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº ***.072.736-**, nomeado(a) para ocupar o cargo de "**SUPERVISOR(A) DE ÁREA**'', responsável pelo Projeto de Educação Integral Vovó Zilca, símbolo "J", carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas, **a partir de 01/09/2025**, em conformidade com o disposto nos Anexos II, III e V da Lei Municipal nº 1.807, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º - Nos termos do Anexo VI da Lei Municipal nº 1.807, de 19 de agosto de 2022, o(a) referido(a) servidor(a) comissionado(a) possuirá as seguintes atribuições de chefia, direção e assessoramento:

I – Supervisionar as atividades do Projeto de Educação Integral Vovó Zilca;
II – Propor, executar e auxiliar os monitores durante o desenvolvimento de oficinas no Projeto;

III – Auxiliar a coordenação do Projeto no desenvolvimento da rotina pedagógica e administrativa;
IV – Manter contato com as famílias dos educandos, com a escola de origem da criança e com o CRAS, sempre que necessário, estabelecendo uma relação de parceria;
V – Monitorar o desempenho dos colaboradores e dos alunos, oferecendo feedbacks e treinamentos;
VI – Organizar as rotinas de trabalho;
VII – Desempenhar outras atividades correlatadas compatíveis com seu cargo e cumprir as determinações de seus superiores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2025.

Prefeitura de Perdigão/MG, 03 de setembro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito do Município de Perdigão

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:ED21A65E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N°: 052/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato referente ao Processo Licitatório nº: 00079/2025, Inexigibilidade nº: 00015/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Em favor da empresa: **CARVALHO & REIS ADVOCACIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA**, **CNPJ: 45.425.289/0001-29**. Valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para a vigência de 06 (seis) meses. O Contrato nº: 0052/2025 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 05 de setembro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:C1FE1D11

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Homologação do Processo Licitatório nº: 00079/2025, Inexigibilidade nº: 00015/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Em favor da empresa: **CARVALHO & REIS ADVOCACIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA**, **CNPJ: 45.425.289/0001-29**. Valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para a vigência de 06 (seis) meses. A homologação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 05 de setembro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:701B10FB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 0016/2025 – DRA. SINDY STHEFANY CUIDADOS MEDICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Termo de Credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 00040/2024, Inexigibilidade nº 00012/2024, Credenciamento nº: 000002/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIGÃO/MG (PLANTÕES). Termo de Credenciamento n° 0016/2025 – DRA. SINDY STHEFANY CUIDADOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 61.794.109/0001-32, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Vigência: 12 meses. O credenciamento permanecerá aberto durante a vigência do edital, para que novos interessados possam se credenciar, no caso de conter saldo.

Perdigão/MG, 05 de setembro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:B30CFE65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 11.283/2025 TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONTRATO Nº 11.283/2025
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

CONCEDENTE: Município de Perdões/MG, CNPJ nº 18.244.343/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Guilherme Pereira Freitas.
ENTIDADE PARCEIRA: APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, CNPJ nº 06.118.334/0001-40, representada por sua Presidente, Sra. Maria de Lourdes Santos Andrade.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar estadual impositiva, indicada pelo Deputado Estadual Vitório Junior, destinados ao fortalecimento institucional e manutenção das atividades da entidade, conforme Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado em parcela única.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Guilherme Pereira Freitas – Prefeito Municipal de Perdões/MG; Maria de Lourdes Santos Andrade – Presidente da APAC.

Perdões/MG, 05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:70DDA314

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 28/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 79/2025 – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 159/2025,

A Prefeitura Municipal de Perdões/MG torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital de Chamamento Público para**

Credenciamento nº 28/2025 – Inexigibilidade nº 79/2025 – Processo de Contratação Direta nº 159/2025, publicado em 22 de agosto de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

No item 2.3, ficam acrescidas as disposições abaixo:

2.3.2. – O objeto não permite a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, desta forma será adotado critério de distribuição da demanda da seguinte forma:

2.3.2.1. Os interessados serão credenciados pela ordem de apresentação dos documentos de habilitação, passando pelo Agente de Contratação para conferência da documentação, servindo o comprovante de entrega (via protocolo ou recebimento de e-mail) como comprovante da inscrição.

2.3.2.2. Em caso de comparecimento simultâneo para a classificação inicial, havendo empate dos credenciados, será feita a classificação por sorteio em sessão pública. Os credenciados após a data do sorteio serão encaixados ao final da lista classificatória do respectivo objeto, conforme a ordem dos respectivos pedidos.

2.3.2.3. Se houver mais de um credenciado, a relação destes Laboratórios deverá ser afixada em locais de acesso público, nas Unidades de Saúde. Nesta situação, também poderá ficar a critério do paciente a escolha do Laboratório credenciado para confecção de sua prótese dentária, conforme preceito contido no §3º do artigo 42 do Decreto Municipal nº 4.775/2022.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Perdões, 05 de setembro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane de Cássia Carvalho
Código Identificador:2E0CAF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 106/2025

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-1281
E-mail: secretariadeeducacaodeperdoes@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 106/2025

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de serviços educacionais

Dia: 09/09/25 Horário: 9h Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	Tarde	10/09 a 06/10/25

Apresentar originais de todos estes documentos e observar as diretrizes do Decreto de Contratação 5249/24 de 06/12/24:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do Artigo 3º da Decreto nº 5249/24 de 06/12/24;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII - Atestado médico, apresentação obrigatória conforme Decreto nº **5249/24 de 06/12/24;** conforme Art. 21, deve ser emitido pelo médico do trabalho.
A Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.

Perdões, 05 de setembro de 2025

MÁRCIA REGINA MARTINS BARTELS

Publicado por:
Márcia Regina Martins Bartels
Código Identificador:3794215D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11.308/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - DEVALDO DE SOUZA MENDES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11.308/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Guilherme Pereira Freitas, brasileiro, servidor público municipal, e do outro lado;

- DEVALDO DE SOUZA MENDES, brasileiro, ocupante do cargo de Operador de Máquina, portador do CPF nº 011.XXX.XXX-12, residente na Rua Eliseu Resende, bairro Cohab – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Secretaria de Obras, para atuar como Operador de Máquina, em substituição ao servidor efetivo *Rafael Alves Pimenta,* que se encontra em readaptação;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Municipal 1.927/97 ;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.08.02.26.782.2604.2071.31.90.04 ficha 300.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **DEVALDO DE SOUZA MENDES,** como Operador de Máquina, atuando junto a Secretaria Municipal de Obras, com a carga horária de **200** (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 1.631,57 (um mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas na Secretaria Municipal de Obras, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **05 de setembro de 2025 a 30 de maio de 2025**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a portaria n.º 9.346/23 ou prorrogação, havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Municipal 1.927/97;
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 05 de setembro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

DEVALDO DE SOUZA MENDES
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1118DCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.645/25 DE 25 DE AGOSTO DE 2025. NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO, KARINE MARIA DE MOURA.

PORTARIA Nº 10.645/25 de 25 de agosto de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO, KARINE MARIA DE MOURA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02, 3.002/17 e 3.405/23.

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção, Cadastro e Arrecadação,** fica nomeada a Sra. **KARINE MARIA DE MOURA,** a partir de 25/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 de agosto de 2025.

GULHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BDDB3455

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.668/25 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025. NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA DA E. M. PADRE PEDRO MACHADO, JUVENILHA APARECIDA CARDOSO.

PORTARIA Nº 10.668/25 de 04 de setembro de 2025.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA DA E. M. PADRE PEDRO MACHADO, JUVENILHA APARECIDA CARDOSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo176, parágrafo único, da lei complementar 031/10 de 19.03.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **VICE Diretora da E. M. Padre Pedro Machado,** fica nomeada a **Sra. JUVENILHA APARECIDA CARDOSO,** a partir de 04.09.2025.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de setembro de 2025.

GULHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8776B154

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.669/25 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, DENISE MARIA FLOLZINO

PORTARIA Nº 10.669/25 de 04 de setembro de 2025

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, DENISE MARIA FLOLZINO

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02, 3.002/2017 e 3.405/23;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção da Vigilância Epidemiológica,** fica nomeada a Sra. **DENISE MARIA FLOLZINO,** a partir de 04/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de setembro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C50AF8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.670/25 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SAMILA BASTOS

PORTARIA nº 10.670/25 de 05 de setembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SAMILA BASTOS

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **SAMILA BASTOS**, parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de *19/04/2017 A 18/04/2022* que serão gozadas no período de 08/09/2025 A 06/11/2025 no total de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de setembro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1CBC5424

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.671/25 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, REJANE LEITE DOS SANTOS RODRIGUES

PORTARIA nº 10.671/25 de 05 de setembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, REJANE LEITE DOS SANTOS RODRIGUES

O Prefeito de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022 de 11.04.2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública **REJANE LEITE DOS SANTOS RODRIGUES,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/10/2016 a 19/10/2021 que serão gozadas no período 08/09/2025 a 07/10/2025, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de setembro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7436935A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.672/25 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELAINE AUXILIADORA PEREIRA ALVARENGA

PORTARIA nº 10.672/25 de 05 de setembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELAINE AUXILIADORA PEREIRA ALVARENGA

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ELAINE AUXILIADORA PEREIRA ALVARENGA**, suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de *15/02/1995 a 14/02/2005 (restante de 120 dias)* e do período de 15/02/2005 a 14/02/2015(180 dias) que serão gozadas a partir de 08/09/2025 A 04/07/2025 no total de 300 (trezentos) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de setembro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9C9F3FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS REVOGA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 10.321/25 DA EDIÇÃO 4094 DO DIA 27/08/2025

REVOGA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 10.321/25 DA EDIÇÃO 4094 DO DIA 27/08/2025

REVOGA A PUBLICAÇÃO DO DIA 27/08/2025 – EDIÇÃO 4094 DA PORTARIA N.º 10.321/25, ONDE NOMEIA ANA CAROLINA CÂNDIDA DA SILVA PARA CHEFE DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO.
E MANTEM A PUBLICAÇÃO DA MESMA PORTARIA PUBLICADA DIA 17/01/2025 EDIÇÃO 3940.

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2FE747BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2025
PROCESSO LICITATORIO N° 059/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Remanescentes essenciais para suprir a demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova.
Contratante: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova, inscrito no CNPJ de n° 18.316.257/0001-12.
Contratado: PENNAMED DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 57.102.735/0001-43.
Valor global da Ata de Registro de Preços: R$ 183.269,35 (cento e oitenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
A vigência é até o dia 04 de setembro de 2026.

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:CD817D0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2025
Processo Licitatório Nº 064/2025
Objeto: Contratação de Shows Artísticos para apresentação durante a 33ª Festa do Piedadense Ausente – 2025, em Piedade de Ponte Nova MG, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no termo de referência em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo. Contratante: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG, CNPJ 18.316.257/0001-12.
Contratado: 50.965.544 JANDIRA MARTA CLEMENTE BARBOSA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 50.965.544/0001-66.
Vigência: O contrato terá vigência até 16 de setembro de 2025.
Valor: O valor do contrato será de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
Composição do valor:Vocalista: R$ 3.000,00
Violonista: R$ 800,00
Sanfoneiro: R$ 900,00
Baixista: R$ 800,00
Baterista: R$ 800,00
Técnico de Som p/ Monitor: R$ 800,00 + R$ 500,00
Produtora de Campo: R$ 900,00
Cantores Extras: R$ 4.000,00
Transporte: 1.500,00
Alimentação: R$ 700,00
Escritório: R$ 800,00

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:10C251BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2025
Processo Licitatório Nº 064/2025
Objeto: Contratação de Shows Artísticos para apresentação durante a 33ª Festa do Piedadense Ausente – 2025, em Piedade de Ponte Nova MG, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no termo de referência em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo. Contratante: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG, CNPJ 18.316.257/0001-12.
Contratado: 40.208.627 LUIS FELIPE DA SILVA FADEL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 40.208.627/0001-57
Vigência: O contrato terá vigência até 16 de setembro de 2025.
Valor: O valor do contrato será de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Composição de valores:Show: R$ 4.000,00
Filmaker: R$ 500,00
Roadie: R$ 500,00
Produtor: R$ 500,00
Efeitos Especiais: R$ 1.000,00
Transporte e Alimentação: R$ 500,00

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:5CCEDCAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2025
Processo Licitatório Nº 064/2025
Objeto: Contratação de Shows Artísticos para apresentação durante a 33ª Festa do Piedadense Ausente – 2025, em Piedade de Ponte Nova MG, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no termo de referência em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo. Contratante: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG, CNPJ 18.316.257/0001-12.
Contratado: ACS MUSIC & A3 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 14.543.601/0001-55
Vigência: O contrato terá vigência até 16 de setembro de 2025.
Valor: O valor do contrato será de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Composição de valores:Vocal 01: R$ 1.500,00
Vocal 02: R$ 1.500,00
01 Guitarrista: R$ 1.500,00
01 Baixista: R$ 1.500,00
01 Tecladista: R$ 1.500,00
01 Baterista: R$ 1.500,00
Percussionista 01: R$ 1.500,00
Percussionista 02: R$ 1.500,00
01 Produtor dia: R$ 1.500,00
01 Técnico de Som: R$ 1.500,00
01 Rodie: R$ 1.500,00
01 Artista/Cantor: R$ 8.500,00
Hospedagem: R$ 2.000,00
Alimentação: R$ 2.000,00
Transporte: R$ 6.000,00
Camarim: R$ 5.000,00
Nota Fiscal: R$ 5.000,00

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:49761305

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 0100/2025
Processo Licitatório Nº 064/2025
Objeto: Contratação de Shows Artísticos para apresentação durante a 33ª Festa do Piedadense Ausente – 2025, em Piedade de Ponte Nova MG, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no termo de referência em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo. Contratante: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG, CNPJ 18.316.257/0001-12.
Contratado: 33.823.484 SERGIO ROBERTO CALIXTO NICACIO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 33.823.484/0001-28.
Vigência: O contrato terá vigência até 16 de setembro de 2025.
Valor: O valor do contrato será de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Composição de valores:Artista Vocalista: R$ 1.000,00
Van p/ locomoção: R$ 700,00
Musico Tecladista: R$ 500,00
Alimentação: R$ 300,00

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:D54C2280

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025 - INEXIGIBILIDADE N° 006/2025
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, por intermédio do Escritório de Advocacia Monteiro e Monteiro Advogados Associados, para propositura de ação judicial visando compelir a União a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM considerando o total dos ingressos com origem no IPI e no IR, seja qual for a modalidade de quitação do crédito tributário ou a destinação dos recursos arrecadados, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos.
Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG, CNPJ 18.316.257/0001-12.
Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90
Valor estimado: 5.988.284,11 (Cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e onze centavos)

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:E7276C3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 2.126/2025

INSTITUI O PRÊMIO "PROFESSOR INOVADOR DE BOAS PRÁTICAS" NO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituído o prêmio "Professor Inovador de Boas Práticas", nas instituições de ensino da educação básica mantidas pela Rede Pública Municipal, como forma de homenagear os Professores e Educadores por seus méritos e relevantes serviços prestados à educação no Município de Piranga/MG.

Parágrafo único. As instituições de ensino da educação básica de que trata o caput compreendem os Centro Municipal de Educação Infantil e as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Piranga/MG.

Art. 2º. O prêmio "Professor Inovador de Boas Práticas", nas instituições de ensino da educação básica mantidas pela Rede Pública Municipal, tem como finalidade:

I - Reconhecer e premiar práticas pedagógicas inovadoras que promovam intervenções e melhorias significativas no processo de ensino-aprendizagem;
II - Estimular a criatividade e o protagonismo docente.
III - Valorizar experiências contextualizadas e alinhadas à BNCC.
IV - Contribuir para a formação continuada dos professores por meio da socialização de experiências de sucesso.
V- Incentivar o uso de metodologias ativas e centradas no aluno.

Art. 3º. Estão habilitados a concorrer ao prêmio "Professor Inovador de Boas Práticas" os servidores ocupantes do Cargo de Professor no exercício das funções de docência, no ano letivo do recebimento do prêmio, na Educação Infantil (creche e pré-escola) e no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), nas escolas mantidas pela Rede Pública Municipal.

Art. 4º. O Prêmio será conferido anualmente, definido em regulamento próprio, mediante edital elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. O processo de premiação de que trata esta lei será deflagrado por Edital a ser publicado no Diário Oficial e amplamente divulgado na página eletrônica do Município, bem como em todas as instituições de ensino da educação básica mantidas pela Rede Pública Municipal.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão Especial de Premiação que ficará responsável pela avaliação dos trabalhos apresentados ao final do processo, conforme termos estabelecidos em Edital.

Art. 7º. A Comissão Especial de Premiação será composta dos seguintes membros:
I – Um representante de cada escola da Rede Estadual de Ensino de Piranga.
II - Dois representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. A solenidade de premiação será realizada anualmente, ao final do ano letivo em sessão pública, em data e horário estipulado pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 9º. O prêmio "Professor Inovador de Boas Práticas" instituído por esta Lei será reconhecido através de premiação e certificados para professores e alunos de acordo com as seguintes categorias:
Categoria I – CRECHE – 03 anos
Categoria II – Educação Infantil - 1º Período
Categoria III – Educação Infantil - 2º Período
Categoria IV – Ensino Fundamental - 1º ano
Categoria V – Ensino Fundamental - 2º ano
Categoria VI – Ensino Fundamental - 3º ano
Categoria VI – Ensino Fundamental - 4º ano
Categoria VI – Ensino Fundamental - 5º ano

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas com recursos provenientes das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento municipal, ou com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB.**
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 05 de setembro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Maciel
Código Identificador:36EF795F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 2.127/2025

Altera a Lei nº 925/95 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 45 da Lei nº 925/95 que, por sua vez, contará com a inclusão de parágrafo terceiro e passará a constar da seguinte forma:
§3º - Os reajustes da remuneração dos servidores serão efetivados por lei específica, observados os requisitos abaixo descritos:

a) Nos casos em que houver necessidade administrativa devidamente justificada, e desde que haja interesse público e concordância expressa do servidor, poderá o Município proceder ao aumento ou redução da jornada de trabalho do servidor, com a correspondente alteração proporcional de seus vencimentos.

b) A alteração de carga horária de que trata o parágrafo anterior deverá ser formalizada por ato administrativo, no qual constarão a justificativa da medida, o impacto financeiro e os critérios utilizados para sua aplicação.

c) A redução ou ampliação da jornada de trabalho nos termos desta lei não poderá resultar na modificação permanente do cargo ou na precarização das condições de trabalho dos servidores municipais.

Art. 2º- As demais disposições contidas na Lei nº 925/95 permanecem inalteradas.
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Piranga, 05 de setembro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Maciel
Código Identificador:37C859FC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 158/2025, Pregão

Eletrônico Nº. 90054/2025, Registro de Preços Nº. 038/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA. Contratadas: BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 52.165.681/0001-4, Valor Total de R$ 90,00 (noventa reais); MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.917.657/0001-83, Valor Total de R$ 4.852,30 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA - CNPJ: 05.561.973/0001-13, Valor Total de R$ 271,50 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); VALE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 71.336.101/0001-86, Valor Total de R$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais). Período de 12 (doze)meses.
Piranga/MG, 05/09/2025

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:4A930611

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 114/2025, Credenciamento nº. 007/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁREA VERDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG. Contratada: JONNES GERMOGESCHI no valor total de R$14.143,75 (quatorze mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Período de até 07/08/2026.
Piranga/MG, 04/09/2025

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:5C815C5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ
LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025 (Plataforma Licitar Digital - Licitar Digital - Plataforma de Licitações | Plataforma de Licitações)
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 19/09/2025.
OBJETO: Aquisição de um veículo novo minivan (7 lugares), conforme SES 10.303/25 a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Plataforma Licitar Digital - Licitar Digital - Plataforma de Licitações | Plataforma de Licitações
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://pm-pirapetinga.publicacao.siplanweb.com.br/licitacoes/pregao-eletronico (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 07:00(sete horas) às 16:00 (dezesseis horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
Pirapetinga, 03 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:800EB2B8

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 126/2025 DISPENSA 039/2025 CONTRATO Nº 163/2025 DATA: 21 DE AGOSTO DE 2025

OBJETO: O presente instrumento de contrato tem por objeto a contratação de clínica para internação de adolescente em situação de dependência química por determinação judicial**,** conforme condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos.
CONTRATADA: Passo a Passo Assessoria em Dependência Química LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 36.683.940/0001-70, sediado(a) na Rua Seresta dos Veríssimos, 01, Casa 1ª, CEP 04.875-154, Chácara Santo Amaro, São Paulo/SP
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR TOTAL: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
Manutenção do Fundo Mun. de Saúde / 00.2.14.00.10.301.0008.2.0093-3.3.90.39 / Fonte: 1.500.000.
Publique-se.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aquila de Mattos Brum Pereira
Código Identificador:2CA460B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 074 / 2025

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO N° 074/2025

DECRETO N° 074 / 2025

Institui e Regulamenta os Protocolos de Enfermagem da Atenção Básica de Consultas de Enfermagem, Prescrição de Medicamentos e Solicitação de exames de rotina e complementares pelo Enfermeiro (a) no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF) preconizadas pelo Ministério da Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.516/99,

CONSIDERANDO que o acesso à saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, segundo o disposto no art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº7.498/1986, que regulamenta o exercício da Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 195/1997, que dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares pelo profissional Enfermeiro;

CONSIDERANDO a Resolução nº 014, de 15 de junho de 2022 a Resolução n° 015 de 08 de julho de 2022 e a Resolução nº 04 de 13 de Março de 2025, ambas do Conselho Municipal de Saúde, que aprovaram os Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde: Atenção ao paciente Hipertenso e diabético, Atenção ao Pré-natal de Enfermagem, Atenção e prevenção ao Câncer de colo do Útero, Atenção de Enfermagem no manejo da Dengue e Protocolo Municipal de acolhimento a demanda espontânea;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Estratégia de Saúde da Família, os Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde: Atenção ao paciente Hipertenso e Diabético, Atenção ao Pré-natal de Enfermagem, Atenção à Saúde da Criança e ao Recém-nascido, Atenção e prevenção ao Câncer de colo do Útero, Atenção à Dengue e Acolhimento.

Art. 2º.É de competência privativa do enfermeiro (a) realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, transcrever e prescrever medicações, observadas as disposições legais da profissão e conforme os protocolos Municipais ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde conforme o Decreto nº 94.406/ 1987, que regulamenta a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e Resolução COFEN 195/1997 e conforme as atribuições e competências dispostas no anexo I.

Art. 3º. Fica regulamentada a solicitação de exames de rotina e complementares, a realização e solicitação de procedimentos, transcrição e prescrição de medicamentos pelo profissional enfermeiro

•
no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e no trabalho das equipes multiprofissionais através dos protocolos municipais de enfermagem.

Art. 4º. Os Protocolos de enfermagem em anexo são parte integrante do presente Decreto.
Art. 5º. Fica revogado o DECRETO N.º 058 DE 12 DE MAIO DE 2023 e o DECRETO Nº 82 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

ANEXO I

•
1. PROTOCOLO ASSISTÊNCIAL DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DA CRIANÇA

São atribuições dos profissionais enfermeiros no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF):

•
Prescrever suplementação de Ferro;

•
Prescrever suplementação de Vitamina A;

•
Prescrever suplementação de Vitamina D;

•
Solicitar exames de rotina, a saber:

•
Hemograma completo; 2.Ferritina;

•
Ferro Sérico;

•
Glicemia de jejum;

•
Perfil lipídico (colesterol total e frações e triglicérides);

•
Urina e Fezes;

•
Prescrição de medicamentos, a saber:

•
Polivitamínicos;

•
Sais de reidratação oral;

•
Medicação para Escabiose (Permetrina 5% e Deltametrina 0,02%);

•
Medicação para Eventos Adversos pós-vacinação (Paracetamol e Dipirona);

•
Medicação para miliária (Loção de calamina e pasta d'água);

•
Medicação para Monilíase Oral e Perineal (Nistatina oral e Nistatina tópica);

•
Medicação para Obstrução nasal (Soro Fisiológico 0,9%);

•
Medicação para Pediculose (Permetrina 1%)

•
Medicação para Verminoses.

•

2. PROTOCOLO ASSISTÊNCIAL DE ENFERMAGEM DE PRÉ- NATAL

São atribuições dos profissionais enfermeiros no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF):

•
Encaminhar para os serviços especializados conforme a classificação de risco gestacional a gestante de alto risco;

•
Solicitar exames complementares de acordo com o protocolo de pré-natal a saber:

•
Dosagem de proteínas (urina 24 horas), relação proteína/ creatinina urinária, proteinúria (de fita)

•
BHCG sanguíneo;

•
Hemograma completo;

•
Grupo sanguíneo e fator Rh; 5.Eletroforese de hemoglobina;

•
Coombs indireto;

•

TR para sífilis;

•
VDRL;

•
Glicemia de jejum;

•
Urina rotina e urocultura;

•
TR para HIV;

•
Sorologia para HIV; 13.Toxoplasmose IgM e IgG;

14.Teste de avidez de IgG para toxoplasmose; 15.Colpocitologia oncótica;

•
TR para hepatite B;

•
Sorologia para HbsAg;

•
TR para hepatite C;

•
TR para gravidez;

•
Sorologia anti HTLV 1 e 2;

•
TSH;

•
US obstétrico;

•
Teste de tolerância oral à glicose após 75g de dextrosol.

•
Prescrever medicamentos padronizados para o programa de pré-natal (sulfato ferroso e ácido fólico, além de medicamentos padronizados para tratamento da infecção urinária, dor abdominal e cólicas, tratamento de náuseas e vômitos na gestação) a saber:

Suplementação:

•
Sulfato Ferroso (40 mg) em dose de prevenção e tratamento para a anemia na gestação;

•
Ácido fólico Solução de 0,2 mg/ml para prevenção da má formação do tubo neural e anemia megaloblástica.

•
Carbonato de cálcio 1.250 mg (500 mg de cálcio) para a redução do

risco de pré-eclâmpsia na gestante.

Tratamento de náuseas e vômitos:

•
Metoclopramida 10 mg;

•
Dimenidrato 50 mg + cloridrato de piridoxina 10 mg.

Tratamento da infecção urinária:

•
Nitrofurantoína (100 mg);

•
Cefalexina (500 mg);

•
Amoxicilina-clavulanato (500 mg +125 mg).

Tratamento de dor abdominal e cólicas:

•
Hioscina 10 mg;

Tratamento de Cefaleia e dor 1.Paracetamol (500- 750 mg);

•
Dipirona (500-1000mg);

•
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ENFERMAGEM CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA.

São atribuições dos profissionais enfermeiros no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF):

•
Consulta integral de enfermagem (roteiro de atendimento).

•
Abordagem sindrômica (de acordo com alteração presente no momento da consulta).

Exames solicitados na abordagem sindrômica:

•
VDRL;

•
Anti HIV (ELISA);

•
Sorologia para Hepatites B e C;

•
Secreção vaginal a fresco, gram, cultura e antibiograma;

•
testes rápidos HIV, Sífilis e hepatites virais;

Medicamentos prescritos:

•
Miconazol creme 2% vaginal;

•
Nistatina 100.000UI creme vaginal;

•
Fluconazol 150 mg;

•
Itraconazol 100mg;

•
Metronidazol gel vaginal 100mg/g;

•
Metronidazol 400 mg;

•
Metronidazol 250 mg;

•
clindamicina 300mg.

•
Recomendações iniciais após resultado de exame citopatológico anormal (plano de cuidados).

•
Continuidade do cuidado em momento oportuno e encaminhamento para serviços de referência em diagnóstico e/ou tratamento do câncer de colo do útero e de mama, conforme necessidade.

•
Solicitação de mamografia de rastreamento.

4) PROTOCOLO ASSISTÊNCIAL DE ENFERMAGEM - HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

São atribuições dos profissionais enfermeiros no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF):

• Estratificação de risco do paciente com Hipertensão Arterial Sistêmica;

• Solicitar exames complementares de acordo com o protocolo de Assistencial de Enfermagem de Hipertensão Arterial Sistêmica a saber:

Exames de rotina:

• Glicemia de jejum;

• Colesterol total;

• Colesterol HDL;

• LDL;

• Triglicérides;

• Creatinina Sérica;

• Potássio;

• Exame sumário de urina (EAS, EQU);

• Ácido úrico plasmático;

• Eletrocardiograma.

• Renovação de receitas do paciente portador de Hipertensão Arterial Sistêmica:

Nos casos de hipertensão e diabetes, o tratamento medicamentoso deve ser prescrito pelo profissional médico. O enfermeiro no âmbito da consulta de enfermagem poderá **repetir** a prescrição de medicamentos de usuários controlados e sem intercorrências.

Medicamentos para transcrição:

1.Hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido/25 mg comprimido;
2.Furosemida 40 mg comprimido;
3.Espironolactona 25 mg comprimido/100 mg comprimido;
4.Captopril 25 mg comprimido;

•
Maleato de Enalapril 5 mg comprimido /10 mg comprimido /20 mg comprimido;

•
Anlodipino 5 mg comprimido/10 mg comprimido;

•
Carvedilol 3,125 mg comprimido /6,25 mg comprimido/ 12,5 mg comprimido;

•
Succinato de metoprolol 25 mg comprimido de liberação prolongada/50 mg

•
comprimido deliberação prolongada /100 mg comprimido de liberação prolongada;

•
Tartarato de metoprolol 100 mg comprimido;

•
Cloridrato de Propranolol 10 mg comprimido /40 mg comprimido; 12.Losartana 50 mg comprimido;

•
Cloridrato de Hidralazina 25 mg comprimido/ 50 mg comprimido; 14.Atenolol 25mg;

15.Atenolol 50mg.

•
PROTOCOLO ASSISTÊNCIAL DE ENFERMAGEM / DIABETES MELLITUS

São atribuições dos profissionais enfermeiros no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF):

•
Estratificação de risco do paciente com Diabetes Mellitus;

•
Solicitar exames complementares de acordo com o Protocolo Assistencial de Enfermagem de Diabetes Mellitus saber:

Exames de rotina:

• Glicemia de jejum e HbA1C (Hemoglobina glicada);

• Colesterol total (CT), HDL e triglicerídeos (TG);

• Creatinina sérica;

• Exame de urina tipo 1 e, se necessário, microalbuminúrica ou relação albumina/Creatinina;

• Fundoscopia;
• TGO, TGP, e VITAMINA B12, nos casos de DM1, dislipidemia ou em mulheres acima dos 50 anos.

•
Renovação de receitas do paciente portador de Diabetes Mellitus:

Nos casos de hipertensão e diabetes, o tratamento medicamentoso deve ser prescrito pelo profissional médico. O enfermeiro no âmbito da consulta de enfermagem poderá repetir a prescrição de medicamentos de usuários controlados e sem intercorrências.

Medicamentos para transcrição:

•
Metformina 500 mg;

•
Metformina 850 mg;

•
Glibenclamida 5 mg;

•
Gliclazida 30 mg;

•
Gliclazida 60 mg;

•
Insulina NPH Humana

•
Insulina Regular Humana.

6. PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ENFERMAGEM MANEJO DA DENGUE.

São atribuições dos profissionais enfermeiros no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

• Solicitar exames complementares de acordo com o protocolo de Assistencial de Enfermagem da Dengue:

•
Hemograma completo;

•
Sorologia IgM e IgG para Dengue;

•
TR para Dengue;

• Solicitar exames complementares de acordo com o protocolo de Assistencial de Enfermagem da Dengue:

1 . Paracetamol 500mg comprimido;
2. Paracetamol 200mg/ml GOTAS;
3 . Dipirona 500mg comprimido;
4 . Dipirona 500 mg/ml gotas;
5 Metoclopramida 10mg
6 Soro de reidratação oral

Pirapora, 02 de setembro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:AE5D8EA8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 262/2025

PORTARIA N° 262/2025

Designa membro para compor a Comissão permanente para avaliar requerimento de Progressão e Reenquadramento nos termos das Leis Municipais nº 2.258, 2.259 e 2.260 de 30 de março de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Gilson Paulo Santos Nascimento**, para compor a Comissão permanente para avaliar requerimento de Progressão e Reenquadramento nos termos das Leis Municipais nº 2.258, 2.259 e 2.260 de 30 de março de 2015.

Art.**2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 01 de setembro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:5E248F41

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 261/2025

PORTARIA Nº 261/2025

Destitui Gratificação por Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA,** Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Destitui gratificação de confiança concedida a servidora **Gilson Paulo Santos Nascimento**, conferida pela Portaria 004/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 01 de setembro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:1E130230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará Licitação na modalidade Leilão Presencial, em sessão pública e aberta a ser realizada na Rua Padre Belchior, n° 51, Centro, Municipio de Pitangui, conforme especificações que constam deste edital e seus anexos.

1.2. O Edital e seus documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no sitío eletrônico mantido pelo Poder Executivo Municipal, através do endereço eletrônico www.pitangui.mg.gov.br, e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

OS INTERESSADOS QUE BAIXAREM, VIRTUALMENTE, NA INTERNET, O ARQUIVO CONTENDO O EDITAL, SE OBRIGAM A ACOMPANHAR O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – AMM E O SÍTIO DA PREFEITURA DE PITANGUI (http://www.pitangui.mg.gov.br/) PARA OBTENÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES

O MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará Licitação na modalidade Leilão Presencial, em sessão pública e aberta a ser realizada na Rua Padre Belchior, n° 51, Centro, Municipio de Pitangui, conforme especificações que constam deste edital e seus anexos.

O Edital e seus documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no sitío eletrônico mantido pelo Poder Executivo Municipal, através do endereço eletrônico www.pitangui.mg.gov.br, e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

OS INTERESSADOS QUE BAIXAREM, VIRTUALMENTE, NA INTERNET, O ARQUIVO CONTENDO O EDITAL, SE OBRIGAM A ACOMPANHAR O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS –

AMM E O SÍTIO DA PREFEITURA DE PITANGUI (http://www.pitangui.mg.gov.br/) PARA OBTENÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES

Constitui objeto deste LEILÃO, na FORMA PRESENCIAL, a concessão de direito real de uso de espaços públicos localizados Terminal Rodoviário Ápio Cardoso, em Pitangui/MG, para fins de exploração comercial, em diversos tipos de atividades, cuja descrição está detalhada no "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA" deste Edital

EDITAL DE LICITAÇÃO

PL Nº 308/2025 – LEILAO PRESENCIAL Nº 002/2025 TIPO: MAIOR LANCE

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 29/09/2025 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08:59 HORAS DE 29/09/2025 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA PADRE BELCHIOR, N° 51, CENTRO, PITANGUI/MG.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PL Nº 308/2025 – LEILAO PRESENCIAL Nº 002/2025 TIPO: MAIOR LANCE

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 29/09/2025 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08:59 HORAS DE 29/09/2025 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA PADRE BELCHIOR, N° 51, CENTRO, PITANGUI/MG.

Publicado por:
Solange da Silva Trindade
Código Identificador:E7A35948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPENTENTE

Ratifico o ato da Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, Agente de Contratação, que procedeu a Dispensa nº 12/25, com fundamento no art. 75, Inciso VIII, da Lei de Licitações 14.133/21, no valor total de R$ 1.809,14 (um mil oitocentos e nove reais e catorze centavos), em favor da empresa CLÍNICA UROLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.420.978/0001-54, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME BIÓPSIA DE PRÓSTATA TRANSRETAL E EXAME DE CISTOSCOPIA, PARA OS PACIENTES DA REDE SUS CARLOS ROBERTO DA SILVA E JEFERSON DE SOUZA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA.
O presente processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.
Poço Fundo, 05 de setembro de 2.025

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8FCE5D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2025 a Ata de Registro de Preços nº 269/2024
Processo Licitatório nº 110/2024
Contratado: LUIZ FLAVIO ANTONIO DE SOUZA 05806511693
Objeto: Em conformidade com o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo em vista o interesse da Administração na continuidade do registro de preços, a vigência da presente Ata de Registro de Preços fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 02/09/2026.
Data: 02 de setembro de 2025

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Termo Aditivo nº 01/2025 a Ata de Registro de Preços nº 270/2024
Processo Licitatório nº 110/2024
Contratado: MARIA DAS GRACAS FERREIRA 04629501665
Objeto: Em conformidade com o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo em vista o interesse da Administração na continuidade do registro de preços, a vigência da presente Ata de Registro de Preços fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 02/09/2026.
Data: 02 de setembro de 2025

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A3EC1838

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.204, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Regulamenta a Lei Municipal nº 7.076, de 3 de julho de 2025, que institui Política Municipal de Desjudicialização, cria a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC, vinculada à Procuradoria-Geral do Município, integra a Política Municipal de Desjudicialização instituída pela Lei Municipal nº 7.076, de 3 de julho de 2025.

Art. 2º. O Procurador-Geral do Município exercerá a presidência da CPRAC, competindo-lhe, ainda, editar instruções normativas destinadas a regulamentar sua composição, seu funcionamento e seus procedimentos, de modo a assegurar a efetividade dos objetivos da Política Municipal de Desjudicialização.

Art. 3º. A participação em procedimento de autocomposição perante a CPRAC é facultativa, sendo assegurado às partes o direito de retirada ou de manifestação de desinteresse, a qualquer tempo, mediante comunicação formal.

DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA CPRAC

Art. 4º. Compete à CPRAC racionalizar a gestão de conflitos que envolvam matérias de direito público, promovendo a desjudicialização por meio de procedimentos autocompositivos entre particulares e o Município ou entre órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta.
§ 1º Poderão ser objeto de autocomposição no âmbito da CPRAC as controvérsias que versem sobre direitos patrimoniais disponíveis e direitos indisponíveis que admitam transação, decorrentes de contratos, processos administrativos ou judiciais envolvendo pessoas

físicas, jurídicas ou servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Municipal.
§ 2º A CPRAC tem competência para prevenir e resolver disputas relacionadas ao inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes e pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos celebrados entre a Administração Pública e pessoas jurídicas de direito privado.
§ 3º Não poderão ser objeto de autocomposição:
I - controvérsias em matéria tributária;
II - ações de mandado de segurança e de improbidade administrativa;
III - ações que versem sobre danos extrapatrimoniais;
IV - causas que tenham por objeto a penalidade aplicada a servidores públicos;
V - controvérsias contrárias:
a) a decisão do Supremo Tribunal Federal em processos de controle concentrado de constitucionalidade;
b) a enunciados de súmula vinculante;
c) ao entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou em incidente de assunção de competência, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho ou do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
d) a acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral e pelo Superior Tribunal de Justiça ou pelo Tribunal Superior do Trabalho no julgamento de recursos repetitivos.

Art. 5ºNa busca pela autocomposição, os órgãos e as entidades municipais podem se valer de um ou mais instrumentos de solução adequada de controvérsias, para prevenir ou resolver todo o conflito, ou apenas parte dele.

Art. 6º. A proposta de autocomposição poderá ser apresentada em qualquer fase, administrativa ou judicial, inclusive após o trânsito em julgado.
Parágrafo único. A autocomposição celebrada após o trânsito em julgado de processo judicial observará o disposto no art. 100 da Constituição Federal, admitida a compensação de débitos.

DA COMPOSIÇÃO DA CPRAC

Art. 7º. A CPRAC será composta por 3 (três) membros permanentes e poderá contar com membros auxiliares, assim definidos:
I - membros permanentes:
a) o Procurador-Geral do Município, que exercerá a presidência;
b) 1 (um) Procurador Municipal, que exercerá a coordenação dos trabalhos;
c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças, indicado pelo titular da pasta, com função consultiva.
II - membros auxiliares: servidores da Administração Municipal designados pelo Procurador-Geral do Município para colaborar com os trabalhos da CPRAC.
§ 1º A designação dos membros será formalizada por portaria do Prefeito Municipal, mediante indicação do Procurador-Geral do Município.
§ 2º A participação efetiva na CPRAC será considerada serviço público relevante e poderá ser remunerada por gratificação mensal de até 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 8º. A CPRAC funcionará de forma permanente e reunir-se-á mediante convocação de seu Presidente ou pessoa por ele designada.

Art. 9º. A coordenação da CPRAC será exercida por Procurador Municipal designado pelo Procurador-Geral do Município, que exercerá a função pelo prazo de até 1 (um) ano, admitida a substituição nas hipóteses previstas em regulamento.
§ 1º Compete ao Procurador Municipal designado como coordenador:
I - analisar as provas apresentadas pelas partes e verificar se são suficientes para demonstrar o direito alegado;
II - examinar a plausibilidade do direito, mediante estudo das normas e da jurisprudência aplicáveis;
III - elaborar parecer jurídico, avaliando, quando necessário, o risco de insucesso da demanda no âmbito judicial.
§ 2º O Procurador Municipal não poderá manter, com as partes ou com o litígio que lhe for submetido, relações que caracterizem impedimento ou suspeição, aplicando-se, no que couber, as disposições previstas no Código de Processo Civil.
§ 3º A alegação de impedimento ou suspeição poderá ser suscitada a qualquer tempo pela parte interessada, devendo o procedimento ser remetido ao Procurador-Geral do Município para decisão.

DO PROCEDIMENTO

Art. 10. Os procedimentos no âmbito da CPRAC observarão as seguintes etapas:
I - instauração do procedimento;
II - verificação de admissibilidade;
III - realização das sessões de autocomposição, com registro formal das propostas e dos acordos eventualmente celebrados;
IV - encaminhamento do parecer da CPRAC e da minuta do termo de transação administrativa ao Procurador-Geral do Município;
V - homologação pelo Prefeito Municipal.
§ 1º. Os procedimentos de autocomposição serão conduzidos pelo Coordenador da CPRAC.
§ 2º. O procedimento deverá ser concluído em até 90 (noventa) dias, passíveis de prorrogação por motivo justificado.

Art. 11. A instauração de procedimento na CPRAC poderá ocorrer de ofício ou por provocação dos interessados.
§ 1º A instauração de ofício poderá ser solicitada por qualquer Secretário Municipal, Superintendente vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Controlador-Geral do Município, pelo Chefe de Gabinete ou pelo Prefeito Municipal.
§ 2º A instauração por provocação dos interessados se dará mediante requerimento que contenha:
I - qualificação completa dos interessados, com endereço, endereço eletrônico, telefone e contato em aplicativo de mensagens instantâneas;
II - documentos comprobatórios dos poderes de representação da pessoa jurídica, se for o caso;
III - qualificação do advogado, com endereço, endereço eletrônico, telefone e contato em aplicativo de mensagens instantâneas, acompanhada do instrumento de procuração;
IV - descrição sucinta dos fatos, fundamentos jurídicos, pedido e valor da causa, ainda que estimado;
V - declaração sobre a existência de ação judicial relativa ao objeto do conflito, com número do processo;
VI - cópia dos documentos necessários à compreensão da controvérsia, provas disponíveis ou indicação das que se pretende produzir;
VII - indicação das autoridades, órgãos ou entidades interessados no procedimento.
§ 3º As partes deverão ser assistidas por advogado ou defensor público, na forma da legislação vigente, devidamente constituído por instrumento de mandato.
§ 4º Nos casos que envolvam direitos de servidores públicos municipais poderá ser solicitada a presença de representante do sindicato da respectiva categoria.
§ 5º O requerimento poderá ser protocolado de forma eletrônica ou física na sede da Procuradoria-Geral do Município, admitida sua digitalização.
§ 6º O requerimento que não atenda aos requisitos estabelecidos será devolvido ao interessado para complementação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de arquivamento.

Art. 12. Após instaurado, o procedimento será submetido à análise de admissibilidade, competindo ao Coordenador, em despacho fundamentado, decidir sobre seu prosseguimento.
§ 1º Será inadmitido o prosseguimento do feito que se revelar, de plano:
I - fora do âmbito de atuação da CPRAC;
II - sem a devida instrução dos documentos;
III - contrário ao interesse público;
IV - inviável por ausência de predisposição das partes à autocomposição; ou
V - juridicamente impossível.
§ 2º A negativa de admissibilidade será comunicada aos interessados, em decisão fundamentada fática e juridicamente.

§ 3º Da decisão de inadmissibilidade caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Procurador-Geral do Município, a quem competirá decidir sobre o prosseguimento do procedimento.

Art. 13. Admitida a instauração, será designada data e hora para a sessão de autocomposição, a ser conduzida pelo Coordenador da CPRAC, observadas as seguintes fases:
I - declaração de abertura, com certificação e manifestação dos presentes;
II - leitura do relatório ou exposição da controvérsia;
III - confirmação das questões objetivas a serem tratadas;
IV - discussão dos pontos controvertidos;
V - definição de diligências e atos instrutórios, se necessários;
VI - apresentação de proposta de conciliação, se for o caso;
VII - definição de encaminhamentos, acordos parciais ou termo final;
VIII - fixação de agenda para a realização de atos processuais, se for o caso;
IX - encerramento.
§ 1º A CPRAC poderá requisitar:
a) informações e documentos complementares;
b) relatórios, laudos ou notas técnicas das Secretarias envolvidas;
c) a presença de servidores públicos ou especialistas com notório conhecimento técnico, que possam contribuir com a análise do caso.
§ 2º As sessões poderão ser realizadas presencialmente ou por meio eletrônico, devendo ser registradas em ata assinada pelos presentes.

Art. 14. Na sessão de autocomposição destinada à prevenção ou encerramento do litígio mediante acordo, as partes poderão:
I - assinar termo de confidencialidade, comprometendo-se a manter sigilo sobre as informações produzidas, inclusive propostas e documentos, salvo expressa autorização das partes;
II - requerer ao juiz, havendo processo judicial em curso, a suspensão do processo e dos prazos.

Art. 15. Os processos e manifestações que veiculem tratativas de negociação terão caráter confidencial.
§ 1º É vedada, salvo anuência expressa das partes ou determinação judicial, a utilização de informações em autos judiciais, bem como a reprodução de notas, pareceres e despachos constantes de processos administrativos que examinaram o interesse do Município em celebrar o acordo.
§ 2º O dever de confidencialidade abrange todos os que participarem direta ou indiretamente do processo de negociação, compreendendo declarações, opiniões, propostas, reconhecimentos de fatos e documentos produzidos exclusivamente para a autocomposição.
§ 3º A confidencialidade não alcança informações sobre a ocorrência de crime de ação penal pública.

Art. 16. Encerrados os atos instrutórios ou sessões de autocomposição, a CPRAC deliberará, em parecer fundamentado subscrito pelo Coordenador e pelo representante da Secretaria Municipal de Finanças, sobre a viabilidade do acordo.
§ 1º No parecer, a CPRAC deverá realizar exame de probabilidade de êxito, consistente na análise individualizada das teses jurídicas efetivamente utilizadas pelo Município em juízo no caso concreto, com o objetivo de estimar a possibilidade de manutenção ou reversão das decisões já proferidas, bem como de elaborar prognósticos quanto a eventuais decisões futuras.
§ 2º A probabilidade de êxito de cada tese poderá ser classificada como alta, baixa, indefinida ou oscilante, tendo por objeto, especialmente, a análise dos seguintes parâmetros indicativos, sempre que possível sua constatação objetiva:
I - existência de precedentes sobre o tema discutido;
II - aplicabilidade de precedentes proferidos em demandas análogas por Tribunais Superiores;
III - eventuais óbices processuais ao conhecimento dos recursos cabíveis em face da última decisão judicial proferida;
IV - condições de admissibilidade dos recursos interpostos e ainda pendentes de apreciação;
V - jurisprudência reiterada do plenário ou de órgãos fracionários de tribunais de segundo grau sobre o tema debatido em juízo;
VI - entendimento doutrinário relevante acerca da matéria discutida;
VII - circunstâncias processuais concretas que indiquem cenário desfavorável à Fazenda Pública, tais como ausência de impugnação específica aos fatos constitutivos ou escassez de provas aptas a infirmar os direitos alegados pela parte adversa.
§ 3º Para os fins do parágrafo anterior, considera-se:
I - alta, quando os parâmetros indicativos se mostrarem majoritariamente favoráveis ao Município;
II - baixa, quando os parâmetros indicativos se mostrarem majoritariamente desfavoráveis ao Município;
III - indefinida, quando não for possível identificar a ocorrência de nenhum dos parâmetros indicativos previstos no § 2º;
IV - oscilante, quando houver parâmetros simultaneamente favoráveis e desfavoráveis ao Município, sem preponderância de um deles.
§ 4º O parecer jurídico deverá, ainda, analisar a proposta de acordo quanto à presença de interesse público e de vantajosidade, em conformidade com orientações técnicas.
§ 5º Considera-se configurada a vantajosidade, requisito essencial à celebração da autocomposição, quando:
I - o acordo implicar redução do valor estimado do pedido ou da condenação;
II - o acordo estabelecer condições de pagamento mais benéficas ao Município;
III - o acordo transferir o ônus de pagamento ou de cumprimento de obrigação para outra parte ou interessado;
IV - o custo do prosseguimento do processo judicial superar o custo de seu encerramento;
V - a obrigação de fazer puder ser cumprida de forma mais favorável ao Município; ou
VI - houver interesse social na solução célere da controvérsia.
§ 6º O parecer jurídico não poderá fundamentar-se em valores jurídicos abstratos, devendo necessariamente considerar as consequências práticas da decisão, nos termos dos arts. 20 a 30 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB.

Art. 17. O parecer será submetido ao Procurador-Geral do Município, que poderá:
I - ratificá-lo;
II - rejeitá-lo, fundamentando sua decisão e emitindo parecer alternativo; ou
III - solicitar providências adicionais à CPRAC, para esclarecimentos ou complementação de informações.

Art. 18. A autocomposição, ainda que parcial ou provisória, será reduzida a termo e assinada pelos interessados, contendo:
I - qualificação das partes e representantes legais, advogados, Procurador Municipal coordenador, testemunhas e demais participantes;
II - resumo da pretensão;
III - objeto do acordo, sua fundamentação e forma de cumprimento;
IV - previsão orçamentária, acompanhada de parecer contábil-financeiro, quando envolver reconhecimento de débito ou transferência de recursos.
V - previsão se haverá ou não responsabilidade pelo pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais devidos pelo Município, qual o valor a ser pago a este título e qual o prazo e as condições de pagamento, permitindo-se o parcelamento de acordo com a capacidade financeira específica.
§ 1º A minuta do acordo deverá ser subscrita:
I - pela autoridade máxima da pasta envolvida, quando se tratar de órgão da administração direta do Município;
II - pelo dirigente máximo da entidade de direito público não integrante da administração direta do Município, diretamente ou por delegação, quando a controvérsia envolver autarquia, fundação ou outra pessoa jurídica de direito público, bem como por advogado público ou privado que a represente;
III - pelo dirigente máximo da entidade de direito privado, diretamente ou por delegação, quando a controvérsia envolver pessoa jurídica de direito privado, além de advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.
§ 2º Os interessados farão jus a uma via do termo de autocomposição.
§ 3º Não serão passíveis de transação honorários advocatícios sucumbenciais devidos aos procuradores municipais decorrentes de condenação judicial transitada em julgado.
§ 4º Tratando-se de controvérsia judicializada, o termo de autocomposição conterá cláusula expressa de compromisso das partes

quanto ao seu encaminhamento ao órgão jurisdicional competente para homologação, a fim de conferir-lhe eficácia.
§ 5º Na hipótese de cumulação de pedidos independentes, será admitida a composição apenas em relação a um ou alguns deles.

Art. 19. O termo de autocomposição será encaminhado pelo Presidente da CPRAC ao Prefeito Municipal, que, a juízo de conveniência e oportunidade, poderá homologá-lo ou arquivá-lo.
§ 1º Constatados vícios sanáveis, o Presidente da CPRAC devolverá o termo de autocomposição ao Coordenador, que adotará as providências cabíveis.
§ 2º A eficácia da autocomposição ficará condicionada à homologação pelo Prefeito Municipal, que deverá se manifestar em 30 (trinta) dias.
§ 3º A transação administrativa homologada produzirá efeitos de coisa julgada na esfera administrativa e implicará renúncia a quaisquer direitos relacionados ao objeto do acordo.
§ 4º Não havendo autocomposição, lavrar-se-á termo de encerramento e o procedimento será arquivado.

Art. 20. O termo de autocomposição, independentemente da natureza da obrigação, será encaminhado ao órgão ou entidade competente da Administração Pública para:
I - registro, especialmente para evitar pagamento em duplicidade; e
II - adoção das medidas necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. À exceção dos convites e convocações para reuniões, as comunicações entre os interessados poderão ser realizadas por qualquer meio idôneo, devendo ser reduzidas a termo pelo servidor responsável quando não for possível seu registro formal, constando o motivo do contato, seu conteúdo, a data e a hora.

Art. 22. Os prazos serão contados em dias úteis.

Art. 23. Os contratos celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão conter cláusula compromissória de submissão de eventual controvérsia à CPRAC.

Art. 24. Os procedimentos serão isentos de custas, salvo disposição superveniente em contrário.

Art. 25. A Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos deverá ser amplamente divulgada junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, aos agentes públicos e à sociedade.
Parágrafo único. Instrução Normativa da Procuradoria-Geral do Município disciplinará a forma de transparência ativa dos termos de autocomposição e de ajustamento de conduta.

Art. 26. Os casos omissos serão submetidos ao Procurador-Geral do Município, se necessário após prévia deliberação da CPRAC, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

Art. 27. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Pouso Alegre - MG, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

GRAZIELA PARREIRA BRIANEZI
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:608E35DC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.810, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Determina a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa e designa membros para compor comissão incumbida de apurar as possíveis infrações cometidas.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990, artigo 6º, incisos XIV, XV e XVI da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com o artigo 189 a 191 da Lei Ordinária nº 1042/1971;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar possíveis irregularidades, em tese, cometidas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a denúncia de NUP 00903.2025.000764-15, advinda da Ouvidoria Municipal, a qual relata supostas irregularidades relativas a favorecimento ilícito, fraude licitatória, manipulação de preços e conflito de interesses em licitações do serviço de transporte escolar do município, em tese cometidas no Pregão Presencial 112/2018, Pregão Presencial 35/2020 e Pregão Eletrônico 51/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar as irregularidades que, em tese, foram cometidas no âmbito da Administração Pública.
Art. 2º Designar para compor a Comissão da Sindicância Administrativa Investigativa os seguintes servidores públicos municipais efetivos e estáveis:
I - Presidente: Carlos Henrique Gonçalves, matrícula funcional sob o nº 6.093, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município.
II – Membra: Deise Cristina Lissoni de Souza, matrícula funcional sob o nº 8.873, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Controladoria-Geral do Município.
III - Membra: Juliana Maris Graciano, matrícula funcional sob o nº 15.127, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Controladoria-Geral do Município.
Art. 3° Designar, o servidor Evaldo do Couto, matrícula funcional 12.683, ocupante do cargo de motorista, lotado na Chefia de Gabinete, para desempenhar as funções de Secretário *ad hoc* da referida Comissão Sindicante para proceder às citações e/ou intimações.
Art. 4° O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa será de 30 (trinta) dias, contados da data da Ata de Instalação da Comissão Processante, sendo admitida sua prorrogação por igual período, por meio de solicitação do Presidente da Comissão à autoridade instauradora, que decidirá de forma fundamentada.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 05 de setembro de 2025.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:69BB9212

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas
"a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 132 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da
Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
proferida que indeferiu a revisão de lançamento protocolada, Informamos que, caso haja interesse por parte do
contribuinte, é possível recorrer à Segunda Instância Administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da
publicação deste edital.
O recurso deverá ser protocolado preferencialmente pelo Autoatendimento, disponível no site

www.pousoalegre.mg.gov.br ou pousoalegre.atende.net, endereçado ao Conselho de Contribuintes do Município
de Pouso Alegre, ou protocolado na Central de Atendimento localizada na Rua Dionísio Machado, 96, Centro, Pouso Alegre/MG.
Por meio deste edital, a presente notificação é amplamente divulgada a todos os interessados, a fim de que tomem
ciência da decisão proferida. Listagem de contribuintes:

Protocolo nº: 84201/2025
Nome: ADRIANO DE MATOS JUNIOR
Assunto: TAXA DE LICENÇA ESPECIAL
Exercicio: 2022,2023,2024 e 2025

Pouso Alegre, 05 de Setembro de 2025.

ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:058C68EE

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas
"a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 132 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da
Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
proferida que indeferiu a revisão de lançamento protocolada, Informamos que, caso haja interesse por parte do
contribuinte, é possível recorrer à Segunda Instância Administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da
publicação deste edital.
O recurso deverá ser protocolado preferencialmente pelo Autoatendimento, disponível no site
www.pousoalegre.mg.gov.br ou pousoalegre.atende.net, endereçado ao Conselho de Contribuintes do Município
de Pouso Alegre, ou protocolado na Central de Atendimento localizada na Rua Dionísio Machado, 96, Centro, Pouso Alegre/MG.
Por meio deste edital, a presente notificação é amplamente divulgada a todos os interessados, a fim de que tomem
ciência da decisão proferida. Listagem de contribuintes:

Protocolo nº: 72394 / 2025
Nome: BENEDITO PAULO FAGUNDES
Assunto: COLETA DE RESÍDUOS E TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Exercicio: 2025

Pouso Alegre, 05 de Setembro de 2025.

ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:5F527802

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas
"a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 132 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da
Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
proferida que indeferiu a revisão de lançamento protocolada, Informamos que, caso haja interesse por parte do
contribuinte, é possível recorrer à Segunda Instância Administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da
publicação deste edital.
O recurso deverá ser protocolado preferencialmente pelo Autoatendimento, disponível no site
www.pousoalegre.mg.gov.br ou pousoalegre.atende.net, endereçado ao Conselho de Contribuintes do Município
de Pouso Alegre, ou protocolado na Central de Atendimento localizada na Rua Dionísio Machado, 96, Centro, Pouso Alegre/MG.
Por meio deste edital, a presente notificação é amplamente divulgada a todos os interessados, a fim de que tomem
ciência da decisão proferida. Listagem de contribuintes:

Protocolo nº: 32522 / 2025
Nome: FABIO SILVESTRE
Assunto: MULTA DE OBRAS
Exercicio: 2024

Pouso Alegre, 05 de Setembro de 2025.

ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:A44181A9

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas
"a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 132 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da
Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
proferida que indeferiu a revisão de lançamento protocolada, Informamos que, caso haja interesse por parte do
contribuinte, é possível recorrer à Segunda Instância Administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da
publicação deste edital.
O recurso deverá ser protocolado preferencialmente pelo Autoatendimento, disponível no site
www.pousoalegre.mg.gov.br ou pousoalegre.atende.net, endereçado ao Conselho de Contribuintes do Município
de Pouso Alegre, ou protocolado na Central de Atendimento localizada na Rua Dionísio Machado, 96, Centro, Pouso Alegre/MG.
Por meio deste edital, a presente notificação é amplamente divulgada a todos os interessados, a fim de que tomem
ciência da decisão proferida. Listagem de contribuintes:

Protocolo nº: 42335/2025
Nome: MATHEUS MAGALHAES CARVALHO
Assunto: ISSQN
Exercicio: 2025

Pouso Alegre, 05 de Setembro de 2025.

ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:DBFC4153

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 247

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas
"a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017,
art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e

jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no
prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Rua Dionísio Machado, 96
Jardim Santa Lúcia, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1037628
Nome: ALAOR DE BARROS COBRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2024
Valor: R$ 5.072,95 (cinco mil, setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Código do contribuinte: 22591621
Nome: ANGELINA RESTAURANTE E CAFÉ EIRELI
Origem da dívida: MULTA DE POSTURA, TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Exercício: 2018, 2019, 2023, 2024
Valor: R$ 16.998,41 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)

Código do contribuinte: 2049728
Nome: EMPRESA DE TRANSPORTES SANTA TEREZINHA LTDA
Origem da dívida: TAXA DE EMBARQUE
Exercício: 2024
Valor: R$ 15.706,84 (quinze mil, setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1019325
Nome: FLAVIO DANILO DO COUTO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022, 2023, 2024
Valor: R$ 5.610,02 (cinco mil, seiscentos e dez reais e dois centavos)

Código do contribuinte: 1002354

Nome: FRANCISCO LIMA DE ALMEIDA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022, 2023, 2024
Valor: R$ 3.568,52 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 5510
Nome: GABRIEL GOMES FERREIRA
Origem da dívida: MULTA POR INFRAÇÕES A LEI 6570/2022 – CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO
Exercício: 2020
Valor: R$ 3.575,71 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)

Código do contribuinte: 21160
Nome: IRENE RAIMUNDA DA SILVA RAMALHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024
Valor: R$ 3.984,55 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 2046793
Nome: JESUS ROBERTO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2023, 2024
Valor: R$ 4.449,28 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Código do contribuinte: 1058394
Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU, MULTA POR INFRAÇÕES A LEI 6570/2022 – CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO
Exercício: 2022, 2023, 2024
Valor: R$ 3.583,73 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)

Código do contribuinte: 2231964
Nome: JOYCE GONÇALVES GREGORIO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021 2022, 2023, 2024

Valor: R$ 3.837,21 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos)

Código do contribuinte: 22694277
Nome: KEYNER WELBER HENRIQUE COSTA
Origem da dívida: IPTU, REGULARIZAÇÃO DE OBRA PELA LEI 5604/2015 E 6081/2019
Exercício: 2022, 2024
Valor: R$ 4.958,07 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)

Pouso Alegre, 04 de Setembro de 2025.

ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:2144D302

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE POSTURAS Nº 0052/2025 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO (MULTA – LIMPEZA DE TERRENO)

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativas de entrega dos Autos de Infração e Multa listados abaixo, vem através deste Edital, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e no **Artigo 219, Parágrafo único** da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas) notificar o(a) contribuinte abaixo relacionado(a) sobre autuação (multa) por infração a legislação municipal:

AUTUADO: ANTÔNIO MANUEL GOMES E SIMÕES DE MELO
CPF: ***.888.***-39
AIM: 0366/2025
DATA DA CONSTATAÇÃO: 23/06/2025
INFRAÇÃO: FALTA DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO DE TERRENO PARTICULAR (ART. 11 DA LEI 6.543/2021)
VALOR DA MULTA: R$ 1.808,25 (MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

O(A) proprietário(a) ou representante legal, caso haja interesse, poderá protocolar defesa, preferencialmente pelo Autoatendimento disponível no site *www.pousoalegre.mg.gov.br* ou *pousoalegre.atende.net*, remetida ao Departamento de Fiscalização de Posturas, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deve estar devidamente assinada pelo(a) proprietário(a) ou representante legal (mediante comprovação), com os seguintes documentos:

* Petição, devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou representante legal;
* Cópia do Auto de Infração e Multa (AIM), (ou cópia deste edital); e,
* Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de

identificação para comprovação da legitimidade. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma autuação.

Não sendo apresentado recurso em Primeira Instância Administrativa, dentro do prazo estabelecido, o débito será lançado e a guia disponibilizada através da internet no site *pousoalegre.atende.net > Autoatendimento > Cidadão > Emissão de Boleto > Emissão de Guias Receitas Diversas.*

O pagamento da multa não exime o(a) proprietário(a) ou responsável do cumprimento das determinações impostas pela legislação municipal.

Pouso Alegre, 05 de setembro de 2025.

VIVIAN CARVALHO SIQUEIRA BARBOSA
Gerente do Departamento de Fiscalização de Posturas
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Eder do Couto Nora
Código Identificador:BC6197BF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE POSTURAS Nº 0053/2025 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO (MULTA – LIMPEZA DE TERRENO)

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativas de entrega dos Autos de Infração e Multa listados abaixo, vem através deste Edital, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e no **Artigo 219, Parágrafo único** da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas) notificar o(a) contribuinte abaixo relacionado(a) sobre autuação (multa) por infração a legislação municipal:

AUTUADO: SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF: ***.905.***-60
AIM: 0104/2025
DATA DA CONSTATAÇÃO: 20/03/2025
INFRAÇÃO: FALTA DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO DE TERRENO PARTICULAR (ART. 11 DA LEI 6.543/2021)
VALOR DA MULTA: R$ 1.806,70 (MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

O(A) proprietário(a) ou representante legal, caso haja interesse, poderá protocolar defesa, preferencialmente pelo Autoatendimento disponível no site *www.pousoalegre.mg.gov.br* ou *pousoalegre.atende.net*, remetida ao Departamento de Fiscalização de Posturas, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deve estar devidamente assinada pelo(a) proprietário(a) ou representante legal (mediante comprovação), com os seguintes documentos:

* Petição, devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou representante legal;
* Cópia do Auto de Infração e Multa (AIM), (ou cópia deste edital); e,
* Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identificação para comprovação da legitimidade. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma autuação.

Não sendo apresentado recurso em Primeira Instância Administrativa, dentro do prazo estabelecido, o débito será lançado e a guia disponibilizada através da internet no site *pousoalegre.atende.net > Autoatendimento > Cidadão > Emissão de Boleto > Emissão de Guias Receitas Diversas.*

O pagamento da multa não exime o(a) proprietário(a) ou responsável do cumprimento das determinações impostas pela legislação municipal.

Pouso Alegre, 05 de setembro de 2025.

VIVIAN CARVALHO SIQUEIRA BARBOSA
Gerente do Departamento de Fiscalização de Posturas
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Eder do Couto Nora
Código Identificador:EAFD80C8

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2025/SMPS

O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/SMPS - Objeto: "seleção de **uma Organização da Sociedade Civil**, para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, através da assinatura de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), para atender um total de 24 (vinte e quatro) vagas, a serem distribuídas em duas unidades (residências) de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, residentes no município de Pouso Alegre/MG. Cada unidade deverá atender 12 (doze) pessoas e ser localizada neste Município. Atualmente, já existe uma unidade no município, devendo a outra unidade ser implantada. O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 24 (vinte e quatro) meses, com atuação no município, conforme condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência (ANEXO I)." A sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas será realizada no dia 09 (nove) de outubro de 2025 às 08h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, localizada na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº. 147, Bairro Centro, Pouso Alegre/MG. O valor global para repasse será de R$ 5.760.000,00 (cinco milhões setecentos e sessenta mil reais), financiado conforme o item 5.1 do Edital de Chamamento Público nº 04/2025/SMPS. O edital e seus anexos poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Editais" e solicitado pelo e-mail: dpto.projetos.prog.pa@gmail.com. Mais informações: (35) 3449-4363.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Erika Dos Santos Pereira Ferreira
Código Identificador:6C54F0B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE N° 23/2025

OBJETO: REPASSE DOS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS EMPREGADOS – TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – DA BENEFICIÁRIA, PARA FINS DO DISPOSTO NA LEI Nº 14.434/2022 E DA ADI Nº 7222/STF, REFERENTE A PARCELA DE MAIO DE 2025 CONFORME PORTARIA FM/MMS Nº 7.000 DE 27 DE MAIO DE 2025.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE REPASSE TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. ASSINATURA EM 03/09/2025. BENEFICIÁRIA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI - CISAMESP, CADASTRADA JUNTO AO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – CNPJ/MF SOB O Nº 01.080.759/0001-94 VALOR: R$ 844,20 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.011.000.0010.0122.0002.2108.33390390000000000000000.262100 00000 – FICHA 621.

POUSO ALEGRE/MG, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Júlia Borges de Carvalho
Código Identificador:0B4CB649

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE N° 47/2025

OBJETO: REPASSE DOS RECURSOS A REDUÇÃO DE FILAS DE PROCEDIMENTO ELETIVO CORRESPONDENDO A PARCELA ÚNICA DA AÇÃO: FAEC- REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS), CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 6.494 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE REPASSE TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. ASSINATURA EM 05/09/2025. BENEFICIÁRIA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI - CISAMESP, CADASTRADA JUNTO AO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – CNPJ/MF SOB O Nº 01.080.759/0001-94 VALOR: R$ 462.960,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.011.000.0010.0302.0003.2104.33390390000000000000000.262100 00000 – FICHA 758.

POUSO ALEGRE/MG, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Júlia Borges de Carvalho
Código Identificador:5B5B5DF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024 E 128/2024

Processo Licitatório nº 055/2024 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2024.
Partes: Município de Prata-MG e **AL E G DIAGNOSTICO LTDA, ANTONIO FRANCISCO TERRA OLIVEIRA.**
Objeto: Reequilibrar a partir de 01/09/2025, o valor pago dos exames de Ultrassonografia Geral – USG Geral; Ultrassonografia Ginecológica – USG Ginecológica, do termo de credenciamento, cujo objeto é "**CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E OUTROS, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE S DO MUNICÍPIO DO PRATA/MG**".
Fundamento Legal: artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.
Valor repactuação: Ultrassonografia Geral – USG Geral de R$55,00 (cinquenta e cinco reais) para R$65,00 (sessenta e cinco reais) a consulta; Ultrassonografia Ginecológica – USG Ginecológica de R$50,00 (cinquenta reais) para R$65,00 (sessenta e cinco reais) a consulta; Ultrassonografia Obstétrica - USG Obstétrica de R$50,00 (cinquenta reais) para R$65,00 (sessenta e cinco reais) a partir de 01/09/2025.
Data da assinatura: 01/09/2025.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA*.**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:090523DA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024

Processo Licitatório nº 184/2023 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 024/2023.
Partes: Município de Prata-MG e **CUIDAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME.**
Objeto: Reequilibrar a partir de 01/09/2025, o valor pago das Consultas Médicas Neuropediatra do termo de credenciamento, cujo objeto é "**Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG**".
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, d', da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3794/2022.
Valor Reajuste: de R$200,00 (duzentos reais) para R$300,00 (trezentos reais) a consulta, a partir de 01/09/2025.
Data da assinatura: 01/09/2025.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA*.**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:BCE344CC

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2023

Processo Licitatório nº 746/2023 – Modalidade: Adesão Carona.
Partes: Município de Prata-MG e **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo seu objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE FROTAS DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES. ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODA, TROCA DE ÓLEO, TROCA DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇO DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG"**.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: 06/09/2025 até 05/09/2026.
Valor: R$12.597.726,00 (doze milhões quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e seis reais).
Data da assinatura: 05/09/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:90252D7E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023

Processo Licitatório nº 257/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/2021.
Partes: Município de Prata-MG e **PERSCH SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
Objeto: Reequilibrar a partir de 01/09/2025, o valor pago dos exames de Ultrassom Obstétrico - USG Obstétrico e Ultrassonografia Geral - USG Geral do termo de credenciamento, cujo objeto é "**Credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes exames, procedimentos cirúrgicos e ambulatório: Ultrassom Abdome Total, Exame de Raio X, Tomografia, Mapeamento Trombose, Ultrassonografia com Doppler, Biópsia de Próstata, Biópsia de Mama, Biópsia de Tireóide, Ultrassonografia Ginecológica, Ultrassom Obstétrico, Ultrassonografia Geral, Eletroencefalograma, Colposcopia, Videolaringoscopia e Topografia Corneana, Cirurgia de Calázio, Dispositivo Intrauterino, Transferências Diurna e Noturna e Médico Otorrinolaringologista**".
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, d', da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3794/2022.
Valor Reajuste: de R$50,00 (cinquenta reais) para R$65,00 (sessenta e cinco reais) e de R$55,00 (cinquenta e cinco reais) para R$65,00 (sessenta e cinco reais) a consulta, a partir de 01/09/2025.
Data da assinatura: 01/09/2025.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA*.**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:43A9DFED

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

Processo Licitatório nº 056/2022 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 004/2022.
Partes: Município de Prata-MG e **ANTONIO FRANCISCO TERRA OLIVEIRA - ME.**
Objeto: Reequilibrar a partir de 01/09/2025, o valor pago dos exames de Ultrassonografia Ginecológica – USG Ginecológica do termo de credenciamento, cujo objeto é "**Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG**".
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, d', da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3794/2022.
Valor Reajuste: de R$50,00 (cinquenta reais) para R$65,00 (sessenta e cinco reais) a consulta, a partir de 01/09/2025.
Data da assinatura: 01/09/2025.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA*.**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:A1C6BB0F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021

Processo Licitatório nº 257/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/2021.
Partes: Município de Prata-MG e **CLIGIOMA-GINECOLOGIA OBSTETRICIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA ME.**
Objeto: Reequilibrar a partir de 01/09/2025, o valor pago dos exames de Ultrassom Obstétrico - USG Obstétrico e Ultrassonografia Ginecológica – USG Ginecológica do termo de credenciamento, cujo objeto é "**Credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes exames, procedimentos cirúrgicos e ambulatório: Ultrassom Abdome Total, Exame de Raio X, Tomografia, Mapeamento Trombose, Ultrassonografia com Doppler, Biópsia de Próstata, Biópsia de Mama, Biópsia de Tireóide, Ultrassonografia Ginecológica, Ultrassom Obstétrico, Ultrassonografia Geral, Eletroencefalograma, Colposcopia, Videolaringoscopia e Topografia Corneana, Cirurgia de Calázio, Dispositivo Intrauterino, Transferências Diurna e Noturna e Médico Otorrinolaringologista**".
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, d', da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3794/2022.
Valor Reajuste: de R$50,00 (cinquenta reais) para R$65,00 (sessenta e cinco reais) a consulta, a partir de 01/09/2025.
Data da assinatura: 01/09/2025.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA*.**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:CBD44656

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações On Line, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 23/09/2025 às 08 horas, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, bebidas alcoólicas, materiais de limpeza, utensílios, materiais de expediente, escolar e pedagógico, materiais de higiene pessoal, fraldas pediátricas descartáveis e leites em pó, para manutenção da Casa de Acolhimento "Jamile Miguel Teodoro. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705. Prata-MG, em 05 de setembro de 2025.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:01617E49

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA

Ratificação do Prefeito Municipal
05/09/2025

Adesão mediante "Carona" em Ata de Registro de Preços nº 04/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025, via CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, referente a aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR, de equipamentos escolares, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, para obtenção de mobiliário e itens de cama, atendendo ao Centro Municipal de Educação Infantil Delícia de Souza Vieira (Creche Vovó Delícia).

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em

conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:38B2C1B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA – MG.
PROCESSO Nº 109/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025. EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2025

Prefeitura Municipal de Pratinha – MG. Processo Nº 109/2025. Concorrência Eletrônica Nº 008/2025. Extrato de Contrato n° 097/2025. Contratante: Município de Pratinha/MG. Contratada: D2D Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.918.567/0001-99. Objeto: contratação de empresa engenharia civil (construtora), para construção arquibancadas em concreto armado para campo de futebol no "estádio municipal Pedro Borges Laercio. Valor Global: **R$ 234.800,00 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).** Vigência: 05/09/2025 a 05/03/2026.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:4FCFF3D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
PROCESSO 108/2025. EXTRATO DE CONTRATO N°096/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025.

Processo 108/2025. Extrato de contrato n°096/2025. Concorrência Eletrônica Nº 007/2025. Contratante: Município de Pratinha/MG. Contratada: D2D Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.918.567/0001-99. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de reforma e melhorias na praça da matriz, localizada no centro do município de Pratinha/MG. Valor Global: R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). Vigência: 05/09/2025 a 05/03/2026.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:92D9C356

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para retifica do motor JVB-3C, em atendimento as necessidades do departamento de Transportes do Municipal de Pratinha/MG.
Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Gabinete do Prefeito, na análise do pedido de contratação através de Dispensa de licitação com base no art.75, inciso I da Lei nº 14.133/21;
Considerando o parecer técnico do controle interno atestando que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;
Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação e a decisão por ela proferida e o parecer da Procuradoria Geral quanto ao enquadramento legal da contratação entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/21, no que tange à Dispensa de Licitação;

RATIFICO a condição de Dispensa de Licitação para a contratação do R**ETIFICA DE MOTORES ARAXÁ** inscrita no CNPJ sob o **N° 22.940.684/0001-44** no valor de **R$ 43.170,09 (quarenta e três mil, cento e setenta reais e nove centavos).**

Determino à Procuradoria Geral do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Pratinha, 05 de setembro de 2025

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:EF951434

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 178/2025, PROCESSO 282/2025, COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE UM PAINEL INVERSOR DE FREQ. 50 CV 220V MANO / 380V TRIF - AUTO TRANSFORMADOR 60 KVA 220-240/ 380 V MONO; INVERSOR DE FREQUENCIA 55KW 380 V; SECCIONADORA DE FUSÍVEIS NH (ULTRA RÁPIDO); DPS 385V 80 KA; CONTATOR DE POTÊNCIA 205A; RECURSO CHAVE DESL/MANUAL/ AUTOM. (120V COMANDO EXT); INSTRUMENTOS DE MEDIÇÕES 72X72 MM (VOLTÍMETRO; AMPERÍMETRO E HORÍMETRO): DIMENSÕES BASE TRAFO PA INEL 1.800X700X500 MM; PESO 265 KG. INSTALADO. - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA.** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 11/09/2025 às 15:30h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 15:30, em dias úteis ou pelo E-mail: **licitacao@quartelgeral.mg.gov.br** até a data limite. O **EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: licitacaoquartelgeral.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;** Quartel Geral, **05 de setembro de 2025**.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
(Agente de Contratação).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9AB3381C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 130, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **EDSON JOSE DE CASTRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Supervisor de Frota, a partir desta data.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 02 de setembro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1446744C

SETOR JURÍDICO
RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2025

	Professor I				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público no cargo	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Letícia Neves Brazolino	.....	03/04/1998	149.806.936-36	Aprovado

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:307C7336

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE ADJUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a ADJUDICAÇÃO referente ao Processo Licitatório N° 048/2025, Concorrência Presencial N.º 003/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E SERVIÇOS DE CAMINHÕES TIPO PIPA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E CONDUTOR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESAS: WS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA CNPJ: 23.559.141/0001-44, SOUZA E COSTA TRANSPORTE LIMITADA CNPJ: 45.289.938/0001-01, CARLOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 14.821.006/0001-34 E DA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA CNPJ: 45.206.226/0001-81.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:6A139D30

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE ADJUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a ADJUDICAÇÃO referente ao Processo Licitatório N° 048/2025, Concorrência Presencial N.º 003/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE (UBS) NO DISTRITO DE BEM QUERER NO MUNICIPIO DE RIACHO DOS MACHADOS/MG, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. EMPRESA: AP SOARES CONSULTORIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 48.947.512/0001-96.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:AB3E430B

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO, referente ao Processo Licitatório N° 048/2025, Concorrência Presencial N.º 003/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E SERVIÇOS DE CAMINHÕES TIPO PIPA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E CONDUTOR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESAS: WS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA CNPJ: 23.559.141/0001-44, SOUZA E COSTA TRANSPORTE LIMITADA CNPJ: 45.289.938/0001-01, CARLOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 14.821.006/0001-34 E DA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA CNPJ: 45.206.226/0001-81.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:CC81A450

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO, referente ao Processo Licitatório N° 048/2025, Concorrência Presencial N.º 003/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE (UBS) NO DISTRITO DE BEM QUERER NO MUNICIPIO DE RIACHO DOS MACHADOS/MG, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. EMPRESA: AP SOARES CONSULTORIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 48.947.512/0001-96.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:013D8161

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO, referente à INEXIGIBILIDADE N.º 020/2025, cujo objeto é a Contratação do artista "SAMI RICO" por meio de seu empresário exclusivo, a empresa RICO MUSIC PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA, para a realização de show musical durante as Festividades da Tradicional Festa de Maio 2026 no município de Riacho dos Machados/MG.
Contratada: RICO MUSIC PRODUCAO ARTISTICA LTDA, CNPJ: 49.848.497/0001-91, VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:494FFC1C

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO, referente à INEXIGIBILIDADE N.º 019/2025, cujo objeto é a Contratação do artista "SORÓ SILVA" por meio de seu empresário exclusivo, a empresa S PORTO DA SILVA EVENTOS, para a realização de show musical durante as celebrações de fim de ano no município de Riacho dos Machados/MG.
Contratada: S PORTO DA SILVA EVENTOS, CNPJ: 56.195.716/0001-46, VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:64E346E1

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO, referente à INEXIGIBILIDADE N.º 014/2025, cujo objeto é a Contratação de profissional especializado em Engenharia Ambiental, para a prestação de serviços técnicos especializados, consistentes em elaboração de dossiê de impacto ambiental e relatórios técnicos correlatos, em conformidade com as especificações técnicas previstas na legislação vigente, visando ao atendimento das demandas do Município de Riacho dos Machados/MG, conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos.
Contratado: HIGOR MILLIAN MENDES DIAS DE OLIVEIRA SA, VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:EBCA7C8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130/2025

Altera dispositivos do Anexo Único do Decreto nº 188, de 19 de novembro de 2014 que "Regulamenta o serviço especial de Transporte Escolar do Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto no inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, através do Memorando nº 018/2025

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 47 do Anexo Único do Decreto nº 188, de 19 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. ……..

…….

IV - película ou tela escurecedora, refletiva ou não, com visibilidade inferior a 50% (G50) bem como a utilização de cortinas ou qualquer outro material que impeça ou reduza a transparência das áreas envidraçadas do veículo.

Art. 2º O artigo 48 do Anexo Único do Decreto nº 188, de 19 de novembro de 2014, passa a vigorar acrescido dos incisos XVI, XVII e XVIII e do §3º, com a seguinte redação:

Art. 48. ……..

……

XVI - Sistema de monitoramento interno através de microcâmeras de vídeo conforme item 52.1 da ABNT15570 e especificações abaixo:

a) câmeras internas (monitoramento de passageiros) em quantidade suficiente para cobrir todo o interior do veículo;
b) resolução mínima: Full HD (1920x1080p);
c) taxa de quadros: 25–30 fps;
d) lente: grande angular (2.8–3.6 mm);
e) recursos: WDR, visão noturna IR (alcance mínimo 10 m), sensibilidade ≤ 0,01 Lux
f) proteção: IP65, IK10 (antivandalismo);
g) faixa de temperatura: -10 °C a +60 °C;
h) áudio: opcional (captação de voz ambiente);
i) gravação simultânea de todas as câmeras em resolução máxima;
j) armazenamento mínimo: 180 dias (HD ou SSD veicular, antivibração);
k) suporte a cartão SD redundante;
l) compressão de vídeo: H.265 ou superior;

XVII - as imagens armazenadas pelo sistema definido no item do anterior deverão ser disponibilizadas à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – SMST no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contadas a partir da sua notificação, em formato compatível com os sistemas municipais.

XVIII - certificado de autenticidade de películas (G50) garantindo que a película instalada é um produto original do fabricante e cumpre os requisitos legais de transparência exigidos.

……

§3º Caso o veículo não tenha a área envidraçada coberta por película, não é obrigatória a instalação de câmera, conforme inciso XVI, deste artigo.

Art. 3º O caput do art. 52 do Anexo Único do Decreto nº 188, de 19 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52. Os veículos serão obrigatoriamente substituídos ao atingirem a vida útil, sendo considerado 15 (quinze) anos para vans e micro-ônibus e 22 (vinte e dois) anos para ônibus.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 04 de Setembro de 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Prefeito

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:67899D4D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.576/2025

Altera o parágrafo único do art. 6° da Lei nº 4.197, de 23 de agosto de 2021 que "Reformula a concessão de Abono Especial aos profissionais que atuam na área da saúde do Município de Ribeirão das Neves, autoriza o município a aderir a programas da União e do Estado de Minas Gerais que visem à implementação de abonos e gratificações e dá outras providências, instituído pela Lei n°3.821, de 10 de julho de 2017, revogada pela Lei n° 4.031, de 30 de agosto de 2019".

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o parágrafo único do art. 6º, da Lei Municipal nº 4.197, de 23 de agosto de 2021, alterado pela Lei n° 4.447, de 1° de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º …….

Parágrafo único. O Abono Especial SUS relativo ao exercício de 2025 será pago a importância total de R$ 1.102,50 (um mil cento e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de Setembro de 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Prefeito

ATO LEGISLATIVO DE 05/09/2025

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:37416C99

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 046/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 046/2025

Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Credenciamento Eletrônico 046/2025, cujo Chamamento Público visa o credenciamento de entidades filantrópicas, instituições sem fins lucrativos (associação ou fundação) e cooperativas interessadas no recebimento de doação com destinação final ambientalmente adequadas de bens móveis declarados inservíveis. A data de realização da sessão será no dia 01/10/2025 às 09:00.hrs.

VERÔNICA TRINDADE GUIMARÃES ALVES DIAS,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:80341AD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Procuradoria-Geral do Município, por seu titular, **MARCELO FONSECA DA SILVA**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

04.001 – GABINETE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 02.062.100.2014 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL – 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FICHA 57 – FONTE 1.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes do contrato e aditivos.

Assim, assina o presente instrumento, para que se produza os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publica na forma da lei.

Ribeirão das Neves, 05 de setembro de 2025.

MARCELO FONSECA DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B342B148

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 297/2021, CUJO O OBJETO É MOBILIÁRIO GERAL. EMPRESA: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e

conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

• 08.003.12.365.0106.2790 – Manutenção da Educação Básica – Educação Infantil Creche – 44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 1.542.000.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Ficha **447**.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 156/2023.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de setembro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9E4007E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2023– PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 297/2021, CUJO O OBJETO É MOBILIÁRIO GERAL. EMPRESA: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

• 08.003.12.365.0106.2790 – Manutenção da Educação Básica – Educação Infantil Creche – 44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 1.542.000.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Ficha **447**.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 157/2023.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de setembro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9DAC8F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 297/2021, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL. EMPRESA: BLUINTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

• 08.003.12.365.0106.2790 – Manutenção da Educação Básica – Educação Infantil Creche – 44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 1.542.000.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Ficha **447**.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 158/2023.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de setembro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1710A569

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 297/2021, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL. EMPRESA: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual

tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

• 08.003.12.365.0106.2790 – Manutenção da Educação Básica – Educação Infantil Creche – 44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 1.542.000.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Ficha **447**.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 160/2023.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 05 de setembro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A437BE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2021 – PREGÃO Nº. 002/2022, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL – EMPRESA: UFFÍCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

•08.003.12.365.0106.2790 – Manutenção da Educação Básica – Educação Infantil Creche – 44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 1.542.000.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Ficha **447**.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 161/2023.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 04 de setembro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:65E10E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 073/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/20232024 – PREGÃO Nº. 064/2023, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR -_ EMPRESA: UFFÍCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

08.003.12.365.0106.2790 – Manutenção da Educação Básica – Educação Infantil Creche – 44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 1.542.000.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Ficha **447**.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 114/2024.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de setembro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:54AC410A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 069/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 – PREGÃO Nº. 031/2023, CUJO O OBJETO É MOBILIÁRIO ESCOLAR – DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento

em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

• 08.003.12.365.0106.2790 – Manutenção da Educação Básica – Educação Infantil Creche – 44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 1.542.000.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Ficha **447**.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 069/2024.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de setembro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FDC26253

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 070/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 – PREGÃO Nº. 031/2023, CUJO O OBJETO É MOBILIÁRIO ESCOLAR – DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

• 08.003.12.365.0106.2790 – Manutenção da Educação Básica – Educação Infantil Creche – 44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 1.542.000.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Ficha **447**.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 070/2024.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de setembro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:083023FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 122/2025 – JURFU

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso VI, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.1° do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU, homologado via Decreto 082/2024, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado, por unanimidade resolve:

CONSIDERANDO QUE:

A requerente Vanuza Gabrielly de Andrade, protocolou junto à administração em 28/07/2025, recurso (fls.3) Processo **8313/2025,** em justificativa a contravenção do **Auto de Notificação Nº SFUP 678/2025** (fls.7)**.**

II – DA ANÁLISE

Com o intuito de subsidiar adequadamente a análise do presente processo, foi realizada diligência em 02/09/2025 (fls.9 e 10). Na ocasião, constatou-se que o lote em questão encontra-se coberto por mato, em desacordo com o disposto no art. 11 e § 1º da Lei Municipal nº 040/2006, que estabelece:
Art. 11 – *"Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações..."*
§ 1º – *"Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município."*
Considerando que a parte notificada não manteve o lote limpo e devidamente capinado, esta Junta delibera pelo **indeferimento do recurso** apresentado.

III – CONCLUSÃO

Indeferido.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de setembro de 2025.

JURFU
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AE7A4D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 123/2025 – JURFU

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso VI, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.1° do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU, homologado via Decreto 082/2024, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado, por unanimidade resolve:

CONSIDERANDO QUE:

o requerente Marcio Lourenço da Silva, protocolou junto à administração em 01/08/2025, recurso (fls.2) Processo **8510/2025,** com o pedido de cancelamento do **Auto de Infração Nº SFUP 117/2025** (fls.3)**.**

II – DA ANÁLISE

De posse das documentações inseridas nos autos, fez se necessário a conversão do processo em diligência. Em inspeção realizada em 02/09/2025 no imóvel (fls.11,12,13 e 14), objeto da ação fiscal, verificamos que o terreno está limpo, o quintal concretado e sem quaisquer irregularidades que contrariem os artigos 11 e 66 da Lei nº 040/2006 (Código de Posturas). Verificamos também que o imóvel apresenta muro, meio-fio e passeio em conformidade com a legislação do Município. Em razão disso, esta Junta delibera **pelo parecer favorável ao requerimento** e **pelo cancelamento da sanção administrativa** aplicada, nos termos do art. 13, inciso V, do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos.

III – CONCLUSÃO

Deferido.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de setembro de 2025.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F52D0DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 124/2025 – JURFU

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso VI, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.1° do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU, homologado via Decreto 082/2024, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado, por unanimidade resolve:

CONSIDERANDO QUE:

o requerente José Maria Dias, protocolou junto à administração em 07/08/2025, recurso (fls.2) Processo **8668/2025,** com o pedido de cancelamento do **Auto de Notificação Nº SFUP 736/2025** (fls.4)**.**

II – DA ANÁLISE

Com base na documentação apresentada e considerando a petição do requerente, que afirma desconhecer o imóvel notificado, situado na Rua Formiga, nº 86, Bairro Sevilha, foi necessário consultar o sistema de cadastro imobiliário. Após confrontar os boletins imobiliários constantes nos autos com o Auto de Notificação nº SFUP 736/2025 (fls.4,5 e 7), verificou-se que o local da infração não corresponde ao endereço cadastrado sob a responsabilidade do notificado. Em vista dessa divergência, esta Junta delibera pelo acolhimento do pedido, com o cancelamento da notificação aplicada, conforme o art. 1º, inciso II, do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos.

III – CONCLUSÃO

Deferido.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de setembro de 2025.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A5FA45E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 119/2025

JURFU - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso VI, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.1° do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU, homologado via Decreto 082/2024, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado, por unanimidade resolve:

CONSIDERANDO QUE:

O requerente Breno Felipe Ferreira dos Santos, protocolou junto à administração em 22/07/2025, recurso (fls.2) Processo **8119/2025,** em justificativa a contravenção da **Notificação 11677** (fls.4 e 9)**.**

II – DA ANÁLISE

Ao analisar o recurso interposto, verificou-se a necessidade de consultar o Processo Administrativo nº 456.333.008601/2025-09 (SEI) em específico ao Relatório Fiscal nº 1682/2025 (fls.8), que menciona que o estabelecimento é decorrente da Notificação nº 11.677 (fls. 4 e 9). Durante diligência realizada por esta Junta em 26/08/2025 (fl. 11) e por meio de consulta ao Sistema Municipal de Georreferenciamento (fl. 10), constatou-se que a empresa notificada encontra-se fora da circunscrição territorial do Município, o que inviabiliza a atuação das autoridades municipais quanto a eventuais irregularidades do referido estabelecimento. Vale ressaltar que o agente fiscal *in loco* durante as suas ações, não consegue precisar se o imóvel pertence ou não ao Município de Ribeirão das Neves considerando a divisa com o Município de Esmeraldas margeando o local da ação. Diante do exposto, esta Junta se manifesta favoravelmente ao requerimento apresentado.

III – CONCLUSÃO

Deferido.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de agosto de 2025.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:04BE38F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA 142 DE 2025

PORTARIA Nº. 142 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5002658-37.2025.8.13.0570 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pelo MM. Juízo da Comarca de Salinas/MG, nos autos do **Mandado de Segurança Cível nº 5002658-37.2025.8.13.0570,** que determinou o imediato restabelecimento dos vencimentos do servidor **Idelnacio Lima Ribeiro**, ao status quo ante em relação ao pagamento efetuado em 30 de abril de 2025;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Administração Pública em dar cumprimento às ordens judiciais, nos termos do art. 37, caput, da Constituição da República,
RESOLVE:
Art. 1º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e ao Setor de Recursos Humanos que **restabeleçam integralmente os vencimentos do servidor Idelnacio Lima Ribeiro**, conforme os valores percebidos anteriormente à redução, incluindo:
I – o **adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento)**;
II – os **quinquênios** devidos;
III – o **salário-base integral**.
Art. 2º Fica ainda determinada a **restituição de todos os valores indevidamente suprimidos** dos contracheques do servidor desde o pagamento de 30 de abril de 2025.
Art. 3º Fica vedada a realização de quaisquer descontos ou supressões relacionadas ao objeto da ação mandamental, até o julgamento final do referido processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, e deverá ser cumprida com urgência pelas unidades administrativas competentes.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rubelita, 04 de Setembro de 2025.

OSMARY DAVID MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Batista Ribeiro
Código Identificador:C80E87EC

GABINETE
PORTARIA 143 DE 2025

PORTARIA Nº. 143 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores que participarem da Campanha de Vacinação Antirrábica no Município de Rubelita/MG e dá outras providências."

A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS E

CONSIDERANDO que a Campanha de Vacinação Antirrábica constitui ação de saúde pública de caráter essencial, prevista nas diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a atuação dos servidores municipais envolvidos na campanha demanda dedicação específica, inclusive com deslocamentos e atividades em condições diferenciadas das rotinas administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho e custeio da alimentação dos servidores que efetivamente prestarem serviços durante a campanha;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição da República, que consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO o poder regulamentar e de organização administrativa conferido ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a concessão de **abono no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais)** aos servidores municipais que participarem integralmente da Campanha de Vacinação Antirrábica promovida pelo Município de Rubelita/MG no exercício de 2025.
§ 1º O servidor que participar parcialmente da campanha fará jus ao recebimento proporcional do valor do abono, calculado de acordo com os dias efetivamente trabalhados.
§ 2º O valor do abono destina-se exclusivamente ao custeio de alimentação durante os dias de realização da campanha, não se incorporando à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, inclusive previdenciários, assistenciais ou de cálculo de vantagens.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável por fornecer a relação nominal dos servidores participantes, com indicação dos dias de efetivo serviço, para fins de pagamento do benefício.
Art. 3º A despesa decorrente da execução desta Portaria correrá à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, vinculadas à área da saúde.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Rubelita/MG, 04 de setembro de 2.025.

OSMARY DAVID MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Batista Ribeiro
Código Identificador:39B69255

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 090/2025
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:091/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2025
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal Rubelita/MG
CONTRATADO(A):Indústria Fênix Corte a Laser LTDA - CNPJ: 13.759.849/0001-95
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MATERIAIS GRÁFICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER O CONVÊNIO N° 969431/2023.**
VALOR:*R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)*
VIGÊNCIA:23/07/2025 a 23/07/2026
Rubelita/MG, 23 de julho de 2025

CONTRATO Nº: 091/2025
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:091/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2025
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal Rubelita/MG
CONTRATADO(A):Indústria Laguna Esporte LTDA - CNPJ: 52.307.066/0001-22
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MATERIAIS GRÁFICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER O CONVÊNIO N° 969431/2023.**
VALOR:*R$ 12.896,90 (doze mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos)*
VIGÊNCIA:23/07/2025 a 23/07/2026

Rubelita/MG, 23 de julho de 2025

CONTRATO Nº: 092/2025
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:091/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2025
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal Rubelita/MG
CONTRATADO(A): Marcelo Simone - CNPJ: 37.652.289/0001-33
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MATERIAIS GRÁFICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER O CONVÊNIO N°**

969431/2023.
VALOR:*R$ 300,00 (trezentos reais)*
VIGÊNCIA:23/07/2025 a 23/07/2026

Rubelita/MG, 23 de julho de 2025

CONTRATO Nº: 093/2025
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:091/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2025
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal Rubelita/MG
CONTRATADO(A): Star Comercio Industria LTDA - CNPJ: 49.636.091/0001-45
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MATERIAIS GRÁFICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER O CONVÊNIO N° 969431/2023.**
VALOR:*R$ 13.354,00 (treze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais)*
VIGÊNCIA:23/07/2025 a 23/07/2026

Rubelita/MG, 23 de julho de 2025

CONTRATO Nº: 094/2025
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:091/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2025
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal Rubelita/MG
CONTRATADO(A): Prevenza Soluções LTDA - CNPJ: 58.613.526/0001-27
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MATERIAIS GRÁFICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER O CONVÊNIO N° 969431/2023.**
VALOR:*R$ 6.185,30 (seis mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos)*
VIGÊNCIA:23/07/2025 a 23/07/2026

Rubelita/MG, 23 de julho de 2025

Publicado por:
Maria Cristina Dias Ramalho
Código Identificador:31CA0620

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025

Processo nº: 113/2025
Pregão Eletrônico: 043/2025
Ata de Registro de Preços nº: 072 /2025

PromitenteFornecedora: VISÃO AGRO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF n° 53.278.416/0001-32.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de INSUMOS AGRÍCOLAS (CalcárioDolomítico, Fertilizante NPK 08-28-16, NPK 20-00-20, NPK 20-05-20, Sulfato de Amônio e UreiaAgrícola), para fornecimento aos produtores rurais do Município de Santa Bárbara/MG, conformeedital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta ata é de R$ 248.600,00 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentosreais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento daNota de Autorização de Fornecimento - NAF.

Vigência: 03/09/2025 a 03/09/2026.

Data assinatura: 03 de setembro de 2025.

Santa Bárbara, 05 de setembro de 2025.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:30C1A14A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 158/2022

Processo nº 212/2022
Inexigibilidade n° 040/2022
Contrato nº: 158/2022

3° Aditivo ao Contrato nº: 158/2022

Contratada: ATHAYDE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.859.796/0001-93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) A prorrogação da vigência do Contrato n° 158/2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partirdo término da vigência atual, com vencimento em 09/09/2026.

Santa Bárbara, 05 de setembro de 2025

JOÃO HENRIQUE RESENDE GIACOMIN
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:21356189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME N.º 029/2025

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, III, da Lei Municipal nº. 1703/2013,

CONSIDERANDO o disposto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, o prazo de validade do processo seletivo será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período,

CONSIDERANDO que o referido processo seletivo foi homologado em 27 de março de 2025,

CONSIDERANDO finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

RESOLVE:

Art. 1 º Fica prorrogado, por cento e oitenta dias, a contar de dia 23 de setembro de 2025, o processo seletivo nº 01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 05 de setembro de 2025.

LUCINEIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marqueane Carvalho Souza
Código Identificador:DCE6BB63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 156/2024, Inexigibilidade Nº 58/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 156/2024, Inexigibilidade Nº 58/2024, que versa sobre o "Pregão Eletrônico para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos e Insumos médico-hospitalares para distribuição à população junto a Farmácia Municipal e utilização junto aos pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde municipais."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:
FICHA 649: 02.071.10.301.1003.2379.3.3.90.32.00 / 2.600.000.3120.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde decorrentes de emendas parlamentares de bancadas

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 05 de Setembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:7677BA4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 142/2024, Pregão Eletrônico Nº 47/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 142/2024, Pregão Eletrônico Nº 47/2024, que versa sobre o "Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, dietas e suplementos alimentares para atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:
FICHA 649: 02.071.10.301.1003.2379.3.3.90.32.00 / 2.600.000.3120.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde decorrentes de emendas parlamentares de bancadas
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 05 de Setembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:7D7FD7B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO: 95/2025
INEXIGIBILIDADE: 25/2025
OBJETO: SEMINÁRIO "LICITAÇÕES PÚBLICAS NA VISÃO DO TCU, TCES E MINISTÉRIO PÚBLICO
CONTRATO Nº 107/2025
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
RATIFICAÇÃO: 05/09/2025 A 05/10/2025

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:5A5E828B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, Centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o senhor **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 380.293.756-20, portador da cédula de Identidade nº M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado como CONTRATANTE e a empresa **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ: sob nº 60.746.948/0001-72, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara- Osasco- SP, daqui por designada CONTRATADA, neste ato representada pelos credenciados Vinicius Lima Silva Feres, Identidade: 14.285.470 SSP/MG, CPF: 083.092.766-21 e Patrícia Faria da Silva, identidade123715062 SSP/RJ, CNPJ: 053.579.927-62, lavra o presente termo aditivo referente ao contrato 71/2020, Processo 49/2020, Pregão 25/2020, que objetiva prestação de serviço observados as especificações, os preços, os quantitativos e as empresas classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se este termo aditivo em documento vinculativo e obrigacional às partes, em conformidade com a Lei 8.666/93.
As partes acima qualificadas, com base no Contrato nº 71/2020, firmado em 27 de agosto de 2020, e considerando a necessidade de prorrogação da vigência, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, solicitação encaminhada através do memorando SEGOV 19/2025, autorizado pelo senhor Hellyel Fontes Oliveira, Subsecretario Municipal de Governo considerando a necessidade de extensão do prazo originalmente acordado, pelo período de 03 (três) meses, Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com vistas aos pagamentos a servidores/funcionários, justifica-se a necessidade de planejamento do novo pregão, transição de dados após sua realização caso outra instituição bancaria surja vencedora e continuidade dos serviços públicos durante este período, visando garantir o adequado cumprimento do objeto contratual e resguardar o interesse público, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo, mediante CLÁUSULA III - DO PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO, fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar de 28/08/2025 a 28/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO
2.1.O valor do primeiro termo aditivo continuará sem nenhuma alteração.

CLAUSULA TERCEIRA: RESOLUTIVA
3.1.O presente termo aditivo prevê a extinção do contrato caso uma das partes não cumpra suas obrigações, permitindo à parte lesada exigir o cumprimento da obrigação ou a resolução do acordo. Existem a cláusula resolutiva expressa, quando o inadimplemento causa a extinção automática do contrato sem necessidade de ação judicial.
3.2.Caso o contrato seja extinto antes do termino da vigência, tendo em vista a conclusão dos tramites para nova contratação do mesmo objeto, a resolução do contrato será feita sem ônus a qualquer uma das partes.

CLAUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado**.**
E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases-MG, 22 de agosto de 2025.

Município de Santana de Cataguases

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Contratante

BANCO BRADESCOS.A
CNPJ: sob nº 60.746.948/0001-72
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
Assinatura: _____ Assinatura:_____
CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:8A608170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRC Nº 338/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 338/2025 - Dispensa nº 114/2025. Torna público o ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO com a empresa 61.413.635 HUMBERTO FRANCO VILELA DE LIMA. Objeto**: Constitui objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos odontológicos com o fornecimento de peças necessárias conforme condições e exigências estabelecidas na Requisição de Compras ou Serviços(RCS).** Fundamento legal: Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Municipal nº 913/2023 e alterações. Informações: licitasrc@gmail.com. Data: 29.08.2025.

MARIA INÊS DE LIMA E SILVA-
Chefe do Departamento Municipal de Saúde.

EDVAN LOPES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:641C9BE2

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRC Nº 341/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 341/2025 - Dispensa nº 117/2025. Torna público o ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO com a empresa MED FUSION MANUTENÇÃO E VENDA CLÍNICA HOSPITALAR LTDA. Objeto**: Constitui objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos fisioterápicos, com o fornecimento de peças necessárias conforme condições e exigências estabelecidas na Requisição de Compras ou Serviços(RCS).** Fundamento legal: Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Municipal nº 913/2023 e alterações. Informações: licitasrc@gmail.com. Data: 05.09.2025.

MARIA INÊS DE LIMA E SILVA-
Chefe do Departamento Municipal de Saúde.

EDVAN LOPES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:58747D66

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC Nº 062/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 062/2025 - Dispensa Eletrônica nº 116/2025. Torna público o Aviso de Dispensa. Objeto: constitui objeto, a contratação de empresa para prestar serviço de Manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática, compreendendo diagnóstico, reparo, substituição e limpeza interna e externa de hardware, bem como ajustes e configurações de software necessárias para o pleno funcionamento dos equipamentos e demais periféricos, dos diversos departamentos e convênios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, de natureza COMUM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório. Data de início de entrega da proposta e habilitação: 08.09.2025. Data final de entrega da proposta, habilitação: 12.09.2025. Data de julgamento: 12.09.2025, às 09:00 horas. Fundamento legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Municipal nº 913/2023 e alterações. Informações: www.prefeiturasrc.mg.gov.br. Data: 05.09.2025.

SIDNÉIA APARECIDA DO COUTO-
Chefe de Gabinete.

EDVAN LOPES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:9628ED62

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE 6º TA AO CONTRATO - PRC Nº 091/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – **Processo Nº 091/2023 - Edital Nº 065/2023, na modalidade de Pregão Presencial Nº 049/2023. T**orna público o extrato de 6º Termo Aditivo ao contrato celebrado com empresa **REDE TUPINIQUIM DE COMUNICAÇÃO LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, objetivando prestar serviços de Acesso à Internet, por meio de conexão Banda Larga com Circuito em Modalidade Link IP Dedicado, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas por meio de tecnologia com fibras ópticas, atender também a rede Intranet Privada e demais órgãos, por meio de tecnologia de fibras ópticas ou wireless, nas localidades listadas no Anexo VIII-Termo de Referência e especificações contidas neste edital. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 27.10.2003. Data: 03.09.2025 –

MÁRCIO LOPES GUIMARÃES –
Assessor do Controle Interno –

EDVAN LOPES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:EEB13B90

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 060/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 060/2025 – Dispensa Eletrônica nº 113/2025. Torna público o extrato do ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e CONTRATO para com a empresa RENATA DE LIMA MILAN03270470622. Objeto: constitui objeto, a contratação de empresa de locação de brinquedos recreativos, carrinho de algodão doce e pipoqueira, para os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, de natureza comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Fundamento legal: Art. 94, Inciso I e Art. 176, Inciso III, §único, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Data: 04.09.2025.

IVANIL DE CÁSSIA LOPES MENOSSI-
Secretária Municipal de Educação.

EDVAN LOPES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:8DCE9725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 075/2025, Dispensa de Licitação nº 036/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO DE MÉDICO E ENFERMEIROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE SAÚDE DURANTE O EVENTO DA 38ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO QUE SE REALIZAR DO PRÓXIMO DIA 12 A 14 DE SETEMBRO. Processo ratificado nesta data. F & S MEDICAL LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº. 38.292.817/0001-53 no valor total de R$ 16.740,00. Santo Antonio do Aventureiro - MG, 05 de setembro de 2025.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:A53FEBD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 078/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA BATIDÃO SERTANEJO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DA 38ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO NO DIA 12/09/2025. Processo ratificado nesta data. DANIELLA ELMAIS ALVES/MEI inscrita no CNPJ sob o nº 58.806.871/0001-87, no valor total de R$ 12.000,00. Santo Antonio do Aventureiro - MG, 05 de setembro de 2025.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:54F2360B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação nº 077/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025. Contrato Administrativo nº 073/2025. Justificativa: art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021. Contratada: JULIANO GODINHO RODRIGUES/MEI. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA FORÇA OCULTA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DA 38ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO NO DIA 13/09/2025. Valor: R$ 13.000,00, sendo R$ 9.000,00 – cachê dos músicos e equipe técnica, R$ 1.000,00 - Transporte, R$ 700,00 – Diária de Alimentação e R$ 2.300,00 – Custos administrativos e produção. Vigência contratual: 02 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.11.00.20.606.0007.2.0087 (1.500.000). 05/09/2025.

***JÚLIA MARA SILVA COSTA* –**
Agente de Contratação.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:ACFEC235

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 072/2025. Dispensa de Licitação nº 035/2025. Contrato Administrativo nº 071/2025. Justificativa: art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 183/2021. Contratada: CVC VEÍCULOS SAPUCAIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ATENDENDO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. Valor Total: R$ 60.000,00. Vigência: 30 dias. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.11.00.18.542.006.1.0039 (1.500.000). 05/09/2025.

***JÚLIA MARA SILVA COSTA* –**
Agente de Contratação.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:33C1B64D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 068/2025. Pregão Presencial Nº 016/2025. Contrato Administrativo Nº 072/2025. Contratada: HLO Produções Artísticas Ltda. - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SHOW NACIONAL E REGIONAL, CAMARINS, TENDAS, LOCUTOR, ABASTECIMENTO DE CAMARINS, CARREGADORES E EQUIPE DE APOIO, BRIGADISTAS, ALÉM DE HOSPEDAGEM, LOCOMOÇÃO DO HOTEL PARA O EVENTO E ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E DAS EQUIPES TÉCNICAS, A FIM DE REALIZAR AS FESTIVIDADES DA 38ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO QUE OCORRERÁ DO PRÓXIMO DIA 12 A 14 DE SETEMBRO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Valor Total: R$ 60.000,00. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 2.11.00.20.606.0007.2.0087...3.3.90.39 (1.500.000). 05/09/2025.

***JÚLIA MARA SILVA COSTA* –**
Pregoeira.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:D62DD4AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 073/2025. Adesão Nº 003/2025. Processo de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 025/2025 decorrente do Processo Administrativo Nº 007/2025, Pregão Presencial Nº 002/2025 pelo Sistema de Registro de Preços, da Prefeitura de São João do Manteninha/MG. Contrato Administrativo nº 074/2025. Contratada: LUCAS MENIK SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED E BANHEIRO QUÍMICO, A FIM DE REALIZAR AS FESTIVIDADES DA 38ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO QUE OCORRERÁ DO PRÓXIMO DIA 12 A 14 DE SETEMBRO. Valor Total: R$ 159.260,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.11.00.20.606.007.2.0087 (1.500.000). 05/09/2025.

JÚLIA MARA SILVA COSTA
Agente de Contratação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:299058E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA N° 0016/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0063/2025

O Município de Santo Antônio do Itambé/MG **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o resultado do Processo Licitatório nº 0063/2025, Dispensa Eletrônica nº 0016/2025, na forma que segue:

Contratante: Município de Santo Antônio do Itambé/MG
Contratado: MEDICAL CENTER LTDA
CNPJ Contratado: 22.545.961/0001-14

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E DE ENFERMAGEM NO EVENTO DO ITA ARTE 2025 EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG

Fundamento legal: art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

Recurso Orçamentário
10.301.0010.2065 Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde 33903400 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 585;
Autorização: Prefeito Municipal

Item	Qtde	Unid	Material/Serviço	Preço Unit.	Total
001	3	serviço	53707 - EQUIPE DE SAÚDE, COMPOSTA POR UM MÉDICO (A), UM ENFERMEIRO(A), E UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA PLANTÃO E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DURANTE O ITA ARTE 2025. A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 05, 06, 07 DE SETEMBRO NO CAMPO DE FUTEBOL E NA RUA ARISTIDES ALVES, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG	R$ 3.999,00	R$ 11.997,00
Valor Total: R$ 11.997,00 (onze mil e novecentos e noventa e sete reais)					

Santo Antônio do Itambé/MG, sexta-feira, 5 de setembro de 2025

MATEUS DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:22FFC695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062/2025 DISPENSA ELETRÔNICA N° 0015/2025

O Município de Santo Antônio do Itambé/MG **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que atendendo as necessidades

da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o resultado do Processo Licitatório nº 0062/2025, Dispensa Eletrônica nº 0015/2025, na forma que segue:
Contratante: Município de Santo Antônio do Itambé/MG
Contratado: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 50.943.973/0001-32

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DE LEITORES BIOMÉTRICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.
Fundamento legal: art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.
Recurso Orçamentária:

• 04.122.0002.2023 Manutenção Atividades da Administração e Planejamento 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 191

Autorização: Prefeito Municipal

Tabela de Resultado – Vencedor

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Material/Serviço	Vlr. Unit.	Total
1	mês	12	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DE DEZESSEIS LEITORES BIOMÉTRICOS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO	R$ 1.396,00	R$ 16.752,00

Santo Antônio do Itambé/MG, terça-feira, 2 de setembro de 2025

MATEUS DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:82673067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato dos Contratos da Dispensa nº 059/2025 – Processo nº 089/2025 – Chamada Pública nº 01/2025**. Objeto: chamamento público para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais, Contratados**: Grupo Informal de Mulheres** pelo valor total de **R$ 186.620,08 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e vinte reais e oito centavos), Grupo Informal Quilombolas Comunidade Porto Velho** pelo valor total de **R$ 11.561,10 (onze mil quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos), Cooperativa De Agricultura Familiar E Economia Solidaria Da Região Do Cerrado Norte Mineiro – CAFREC** Pelo Valor Total de R$ 52.604,40 (cinquenta e dois mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), **Cooperativa De Agricultores Familiares, Agroextrativistas E Dos Trabalhadores No Processamento Dos Frutos Do Cerrado Do Norte De Minas Gerais COOPANORTE** pelo valor total de **R$ 388.967,20 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, **Grupo Informal De Quilombolas – Comunidade De Santa Helena** pelo valor total de **R$ 7.110,65 (sete mil cento e dez reais e sessenta e cinco centavos).** Vigência: Contrato assinado em 27 de agosto de 2025 com vigencia até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Ass.: Francine Mendes Nobre Almeida – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:368E7184

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA.

Processo Licitatório nº 0165/2024
Concorrência Eletrônica nº 021/2024

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES, brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº MG: 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 – 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, **BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA**, CNPJ nº 30.539.899/0001-86, estabelecida na Rua Franca n° 441, Bairro Independência, na cidade de Montes Claros/MG, CEP: 39.404-311, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por Bruno José Ferreira Rocha, RG: MG: 16.809.928, e CPF nº 100.602.246-57, residente a Rua Franca n° 441, Bairro Independência, na cidade de Montes Claros/MG, CEP: 39.404-311, doravante designados respectivamente CONTRATADA, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme o artigo 107. firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado por mais **90 (noventa) dias, ou seja, de 03 (três) de setembro de 2025 até 02 (dois) de dezembro de 2025**, justifica se o presente aditivo devido ao acréscimo dos serviços, não foi suficiente o prazo estabelecido, para a conclusão completa da Obra.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 03 de setembro de 2025.

Município de São Francisco
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES
Contratante

Bruno José Ferreira Rocha Construtora
CNPJ nº 30.539.899/0001-86
BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA -
CPF nº 100.602.246-57
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:B7292B52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 41-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 41-2025,** Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG
Contratado: **TRILHAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA. Processo Licitatório nº 52/2025, Dispensa Nº 08/2025,** Objeto: **contratação de empresa visando a aquisição de Kits brincando e aprendendo para uso em diversas Secretarias.** Vigência: vigência a partir de 05 de setembro até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária: 02.07.02.12.365.0010.2030.3.3.90.30.00 ficha (267) e 02.07.02.12.361.0010.2026.3.3.9030.00 ficha (243), 02.10.02.10.301.0008.2011.3.3.90.30.00 (373). Valor Total: **R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).** Fundamento Legal: 14.133/21 e alterações. Decretos Municipais n.º 3.456/2023, 3.461/2023, 3462/2023 e 3.079/2021. São Francisco de Sales-MG, 05 de setembro de 2.025.

CAMILA CORREA DA CRUZ-
Diretora do Departamento de Compras e Material.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:D571E5E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (ADESÃO A ATA Nº. 007/2025)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0133/2025
ADESÃO A ATA Nº. 007/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças torna público para conhecimento de todos os interessados que irá realizar uso parcial dos itens da Ata de Registro de Preço Nº 061/2025, proveniente do, processo administrativo n.º 050/2025, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança privada desarmada, brigadistas, equipe de apoio e locação de detector de metais portátil, para atendimento aos eventos festivos no município de Mutum-MG, na modalidade**ADESÃO À ATA,**ao Processo Licitatório Nº 050/2025, Pregão Eletrônico Nº 022/2025 que tem como objeto "Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Segurança privada desarmada, brigadista, equipe de apoio e locação de detector de metais portátil, para atendimento aos eventos festivos no municipio de Mutum/MG."

São Francisco do Glória, 05 de agosto de 2025.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:15DB368E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2025)

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº.0124/2025/Pregão Eletrônico nº.050/202 /Registro de Preço nº.067/2025: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória –MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratada: **05.079.451 ANGELA MARIA GOMES DA SILVA CARVALHO,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº05.079.451/0001-80, com sede na Rua Travessa Santo Antônio, nº136, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos alimentícios para o preparo do café da manhã e café da tarde destinados aos carreiros e candieeiros participantes da 25ª Edição Festa do Carro de Boi, reconhecida como bem imaterial registrado, conforme descrição contida no Edital nº.050 e seus anexos. DO VALOR: R$6.469,25 (Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).DOTAÇÃO: 02.015.13.392.2.065 – 339039 – **992** – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1500000000; 02.015.13.392.2.065 – 339039 – **1049** – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 2701000000.

São Francisco do Glória, 05 de setembro de 2025

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:6EC6A430

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2025)

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº.0124/2025/Pregão Eletrônico nº.050/202 /Registro de Preço nº.067/2025: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória –MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratada: **MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº25.201.039/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº381, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos alimentícios para o preparo do café da manhã e café da tarde destinados aos carreiros e candieeiros participantes da 25ª Edição Festa do Carro de Boi, reconhecida como bem imaterial registrado, conforme descrição contida no Edital nº.050 e seus anexos. DO VALOR: R$841,00 (Oitocentos e Quarenta e Um reais). DOTAÇÃO: 02.015.13.392.2.065 – 339039 – **992** – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1500000000; 02.015.13.392.2.065 – 339039 – **1049** – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 2701000000.

São Francisco do Glória, 05 de setembro de 2025

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:9DFBDF10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2025)

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 0125/2025/ Pregão Eletrônico nº.051/2025 /Registro de Preço nº.068/2025: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória –MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratada: **BELO MONTE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.21.194.173/0001-68, com sede na Fazenda Belo Monte, Zona Rural, na cidade de São Francisco do Glória. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de cascalho bruto (saibro) e cascalho moído para manutenção da Secretaria de Obras do Município de São Francisco do Glória, conforme descrição contida no edital nº. 051 e seus anexos. DO VALOR:R$393.580,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Quinhentos e Oitenta Reais).DOTAÇÃO: 02.008.04.122.0003.2.023.339030 – **548** – Manut. Das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo – 15000000000; 02.008.15.452.0009.1.048 – 339030 – **595** – Manutenção do Parque de Exposições – Material de Consumo - 15000000000; 02.008.15.452.0009.2.031.339030 - **608** – Manut. Dos Serviços de Limpeza Pública – Material de Consumo – 15000000000; 02.008.26.782.0013.1.023.339030 – **696** – Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo - 15000000000; 02.008.26.782.0013.1.023.339030 – **697** – Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo - 17200000000; 02.008.26.782.0013.1.023.339030 – **698** – Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo - 17500000000; 02.008.26.782.0013.1.023.339030 – **699** – Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo – 17530000000.

São Francisco do Glória, 05 de setembro de 2025

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:FA081B95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/2025)

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do Extrato Resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº.0119/2025/Pregão Eletrônico nº.046/2025 /Registro de Preço nº.062/2025: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória –MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratada: **MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº25.201.039/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº381, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para aquisição de produtos alimentícios destinados à alimentação dos carreiros e candeeiros participantes da 25º Edição da Festa do Carro de Boi, reconhecida como bem imaterial registrado, com o intuito de garantir condições adequadas de recepção, hospitalidade e valorização dos protagonistas desta importante manifestação da cultura tradicional, a ser realizada no Município de São Francisco do Glória, conforme descrição contida no Edital nº.046 e seus anexos. DO VALOR: R$8.609,35 (Oito Mil e Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos). DOTAÇÃO: 02.015.13.392.2.065 – 339039 – **992** – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1500000000; 02.015.13.392.2.065 – 339039 – **1049** – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 2701000000.

São Francisco do Glória, 05 de setembro de 2025.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:5060293F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº063/2025)

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 0120/2025/Pregão Eletrônico nº. 047/2025 /Registro de Preço nº063/2025: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória –MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratada: **03.781.207 MARIA CATARINA CARVALHO LAVIOLA FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº03.781.207/0001-39, com sede na Rua Vírgilio Pedrosa, nº35, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada em serviços para a confecção de bonés e camisas personalizadas destinados à 25ª Edição da Festa do Carro de Boi - Bem Imaterial Registrado, com o objetivo de promover a identidade visual do evento e homenagear os carreiros e candeeiros participantes, durante as comemorações que ocorrerão nos dias 03, 04 e 05 outubro de 2025, no Município de São Francisco do Glória. DO VALOR: R$14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reias)**.**DOTAÇÃO: 02.015.13.392.2.065 – 339039 – **992** – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1500000000; 02.015.13.392.2.065 – 339039 – **1049** – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 2701000000.

São Francisco do Glória, 05 de setembro de 2025

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:1821CA65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE Nº. 031/2025)

AVISO DE INTENÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0134/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 031/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede administrativa na Rua Azarias Varela de Azevedo/Esquina com a Praça São Francisco de Assis, nº 32, Bairro Centro, neste Município, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela sua Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação da Empresa **R&C PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Melo Franco,Nº 112, Bairro São Mateus, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 20.946.122/0001-82, representado pelo seu Titular **RENAN**

ANDRIOLA TOLEDO, brasileiro, solteiro, empresário, Portadora da Carteira de Identidade Nº MG-114.606-96 e do CPF Nº 070.120.796-57, para apresentação musical do **RENAN TOLEDO** na 25ª festa do carro de boi - bem imaterial registrado, no dia 03 de outubro do corrente ano, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

São Francisco do Gloria, 05 de agosto de 2025.

RAYSSA DE OLIVEIRA LANES
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:D6DBB003

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE Nº. 032/2025)

AVISO DE INTENÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0135/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 032/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede administrativa na Rua Azarias Varela de Azevedo/Esquina com a Praça São Francisco de Assis, nº 32, Bairro Centro, neste Município, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela sua Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação da Empresa **LDF PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Jair da Silva Spinelli, Nº 120, Bairro Nova Era, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 38.191.825/0001-03, representada pelo Único Sócio LEONARDO FERREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado, músico, Portador da Carteira de Identidade Nº MG-12.062.195 expedida pela SSP/MG e do CPF Nº 061.597.686-70, para apresentação musical do **CANTOR LÉO DE FREITAS** na 25ª festa do carro de boi - bem imaterial registrado, no dia 03 de outubro do corrente ano, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

São Francisco do Gloria, 05 de agosto de 2025.

RAYSSA DE OLIVEIRA LANES
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:8214C34F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2025)

AVISO DE INTENÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0136/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede administrativa na Rua Azarias Varela de Azevedo/Esquina com a Praça São Francisco de Assis, nº 32, Bairro Centro, neste Município, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela sua Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação da Empresa **COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua João Guilherme, Nº 344, Bairro Tarobá, na cidade de Londrina, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 62.247.639/0001-23, representada pelo Sócio JOÃO MARCOS ORNELA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, Portador da Carteira de Identidade Nº 12.413.2444 expedida pela SSP/MG e do CPF Nº 093.563.849-08, para apresentação musical da dupla **JOÃO NELORE & TEXANO** na 25ª festa do carro de boi - bem imaterial registrado, no dia 03 de outubro do corrente ano, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

São Francisco do Gloria, 05 de agosto de 2025.

RAYSSA DE OLIVEIRA LANES
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:7FED9CC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO, VEM ATRAVÉS DESTA ADJUDICAR E HOMOLOGAR NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2025. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, COM EXCLUSIVIDADE, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE", CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., COM VALOR GLOBAL DE R$ 942.025,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 02/09/2025.

Publicado por:
Erlane de Matos Peixoto
Código Identificador:9A21092A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°175/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 175/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO CONFORME VARIAÇÃO DO IGPM-FGV, NO PERCENTUAL DE 3,96%. CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DUTRA LTDA. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 1.033.632,55 (UM MILHÃO, TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 02/09/2025. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/09/2025 A 02/09/2026. ASSINANTES: MAKOTO EDISON SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARCOS ANTÔNIO DUTRA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Erlane de Matos Peixoto
Código Identificador:9D521D63

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 161/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N°161/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº.227/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, COM EXCLUSIVIDADE, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE", CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., COM VALOR GLOBAL DE R$ 942.025,00 NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025 VIGÊNCIA: 02/09/2025 A 02/09/2030.
MAKOTO EDSON SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Erlane de Matos Peixoto
Código Identificador:03AB0F7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG – Torna Público o Processo de Licitatório nº 266/2025, Concorrência Eletrônico Nº 001/2025, tendo com contratação de serviços profissionais para o acompanhamento in loco dos processos compras, contratações diretas, concorrências e pregões, contratos e atas de registro de preços, através de profissional experiente na área de licitações, visando atender às demandas administrativas da Prefeitura de São José do Goiabal. As propostas serão recebidas até dia 23/09/2025 as 09:00, inicio da etapa de lances as 09:10 do mesmo dia. As empresas interessadas poderão retirar edital no site oficial da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal ou no site NOVO BBMNET LICITAÇÕES. Publica-se, 05 de setembro de 2025.

AILTON GERALDO DOS SANTOS-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Caetano de Lima
Código Identificador:1C082615

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0263/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0123/2025

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) ALTA FREQUENCIA LTDA inscrita noCNPJ Nº. 29.920.016/0001-02, com o valor de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0263/2025 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0123/2025.

São Lourenço, 27 de Agosto de 2025.
Janaina Oliveira dos Santos – Agente de Contratação

Extrato de Homologação – A Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação, ao processo licitatório nº 0263/2025 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0123/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecer equipamentos de sonorização para uso da Casa da Cultura em eventos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.

São Lourenço, 27 de Agosto de 2025.

RENATA COSTA PRADO
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9AC47744

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2025 - FABRICA DOS SONHOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de colaboração nº 10/2025: que entre si celebram o Município de São Lourenço e a Organização da Sociedade Civil **Fabrica dos Sonhos.**

Finalidade: O presente Termo de Colaboração possui como objeto a celebração de parceria com o Município de São Lourenço, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de custeio das atividades de manutenção dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil com a utilização de **recurso oriundo de Emenda Impositiva da Câmara Municipal de São Loureço-MG, com destinação exclusiva**, para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme dispõe a Portaria nº 2.601 do dia 06/11/2018, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
O valor da parceria será de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** a ser transferido pelo município de São Lourenço em uma única parcela, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária **Nº 3.3.90.39.2.8.1.08.244.014.2.0820 Fonte: 1500.**
Fazem parte deste Termo, independente de transcrição:

• O plano de trabalho aprovado da OSC;
• O Decreto Municipal nº 7.515/2019.

Vigência: O presente Termo vigorará por **12 meses (de 11 de julho de 2025 até 11 de julho de 2026)**, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

São Lourenço, 11 de julho de 2025.

Data da Publicação: 11/07/20025
Por:
RALPH EBOLI LAGE
Secretária de Desenvolvimento Social
Decreto: Nº. 9.768/2024

Período: 11/07/2025 a 11/08/2025.

Assinatura: _____

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0AFEA475

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

São Lourenço, 10 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexibilidade de chamamento público.

Base Legal: Art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014 (Incluído pelo Lei 13.204/2015).

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: Fênice Fundação – Fênix Fundação.

CNPJ: Nº 19.056.050/001-19.

Endereço: Avenida Damião Junqueira de Souza, 740, Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço – MG.

Objeto Proposto: Transferência de recursos financeiros no valor total de **R$ 17.887,91 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos)**, oriundos de Emenda Impositiva da Câmara Municipal de São Loureço-MG, com destinação exclusiva para a **Fênice Fundação – Fênix Fundação,** via Termo de Colaboração **Nº 09/20025** com o Município de São Lourenço, com a finalidade de custeio das atividades de manutenção dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil, para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme dispõe a, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Valor Total: R$ 17.887,91 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: Nº 3.3.90.39.2.8.1.08.244.014.2.0835 Fonte: 1500.

Período: 12 meses (de 10 de julho de 2025 até 10 de julho de 2026), podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração Nº 09/2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1D0BE332

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FABRICA DOS SONHOS

São Lourenço, 11 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexibilidade de chamamento público.

Base Legal: Art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014 (Incluído pelo Lei 13.204/2015).

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: Fabrica dos Sonhos

CNPJ: Nº 26.186.242/0001-05

Endereço: Avenida Damião Junqueira de Souza, 306, Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço – MG.

Objeto Proposto: Transferência de recursos financeiros no valor total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, oriundos de Emenda Impositiva da Câmara Municipal de São Loureço-MG, com destinação exclusiva para a **Fabrica dos Sonhos,** via Termo de Colaboração **Nº 10/20025** com o Município de São Lourenço, com a finalidade de custeio das atividades de manutenção dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil, para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme dispõe a, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Nº 3.3.90.39.2.8.1.08.244.014.2.0820 Fonte: 1500.

Período: 12 meses (11 de julho de 2025 até 11 de julho de 2026), podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração Nº 10/2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FAF740BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, FÊNICE FUNDAÇÃO – FÊNIX FUNDAÇÃO.

Termo de Colaboração Nº 08/2025 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO e a Organização da Sociedade Civil, Fênice Fundação – Fênix Fundação.

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, com sede administrativa na Praça Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob nº 18.188.219.0001/21, neste instrumento denominado MUNICÍPIO, representado por seu **Prefeito Sr. Walter José Lessa, inscrito no CPF sob o nº 005.254.798-13**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e **Fênice Fundação – Fênix Fundação**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede administrativa à **Avenida Damião Junqueira de Souza, 740, Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço – MG, inscrita no CNPJ sob nº 19.056.050/001-19**, representada pela presidente **Débora Paula Furlani inscrita no CPF sob o nº 000.221.403-70**, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Resolvem celebrar o presente Termo de Parceria, a reger-se pelas cláusulas a seguir que transcrevem as condições aceitas pelos parceiros e às quais se obrigam, a saber:

1 - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo de Colaboração possui como objeto a celebração de parceria com o Município de São Lourenço, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de custeio das atividades de manutenção dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil com a utilização de **recurso oriundo de Emenda Impositiva da Câmara Municipal de São Loureço-MG, com destinação exclusiva**, para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme dispõe a Portaria nº 2.601 do dia 06/11/2018, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

2 - DAS OBRIGAÇÕES
2.1 - Ao MUNICÍPIO compete:
I - Transferir o recurso à Organização da Sociedade Civil em uma única parcela.
II - Apreciar a **prestação de contas apresentada no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente** a utilização dos recursos, contado a data do recebimento da mesma, podendo este prazo ser prorrogado pela Comissão de Avaliação, mediante despacho fundamentado e a seu exclusivo critério, até o limite legal e total de 30 (trinta) dias.
III - Disponibilizar condições técnicas para acompanhamento dos projetos:
IV - Fiscalizar a execução da parceria:
V - Notificar a Organização da Sociedade Civil, fixando-lhe prazo para corrigir as irregularidades encontradas no desenvolvimento do projeto:
VI – Analisar pedidos de alterações no Plano de Trabalho, resguardada a impossibilidade de alteração do objeto da Parceria.
2.2 - À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compete:
I - Aplicar o recurso de acordo com o **Plano de Trabalho aprovado pelo MUNICÍPIO**;
II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao

funcionamento da instituição e ao adimplemento deste termo, não se caracterizando responsabilidade solidária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 7.515/2019 até o décimo dia do mês, relativo ao repasse do mês anterior.
IV - Garantir o livre acesso dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Lourenço, assim como do Tribunal de Contas do Estado, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por esta Lei e aos locais de execução do objeto, devendo os servidores e Controle Interno estarem expressamente designados, respectivamente, pelo Secretário Municipal e Controlador Geral.

3 - DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O valor da parceria será de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** a ser transferido pelo MUNICÍPIO E SÃO LOURENÇO em uma única parcela, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária **Nº 3.3.90.39.2.8.1.08.244.014.2.0823 Fonte: 1500 Recurso via FMAS.**
3.2 - **Os saldos financeiros enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados, e as receitas decorrentes serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo e aplicadas**, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará à prestação de contas.
3.3 - Os recursos recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil em decorrência de parceria, serão depositados e geridos em conta bancária específica em instituição financeira pública – **Banco Caixa Econômica Federal Agência: 0152, Conta Corrente: 579357826-5, sendo isenta de tarifa, nos termos do artigo 51 da Lei Federal 13.019/2014.**

4 - DAS PROIBIÇÕES
4.1 - O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo, sendo vedado:
I - Delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia de outras atividades exclusivas do MUNICÍPIO;
II - Prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do MUNICÍPIO;
III - Transferência de recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
IV - A contratação de serviços de consultoria e assessoria que não tenham relação com o objeto deste Termo de Colaboração;
V - Contratações que se refiram exclusivamente à divulgação de eventos;
VI - Projetos de cunho religioso, exceto realização de eventos ou de infraestrutura relacionados ao turismo religioso, bem como aqueles reconhecidos e registrados como Patrimônio Cultural de natureza Imaterial.
4.2 - É vedada a utilização dos recursos da parceria:
I - Na realização de eventos que cobrem ingressos ou que recebam outro tipo de receita, salvo quando forem revertidas ao projeto, aplicadas em finalidade pública previamente definida ou creditadas ao respectivo órgão repassador, hipóteses que deverão estar especificadas no termo de parceria;
II - Na realização de recepção e festas que sejam de acesso restrito ao público;
III - Na realização de despesa de manutenção da organização de natureza contínua e que não tenha relação direta com projetos aprovados no termo de parceria;
IV - Na aquisição ou contratação de serviços de coquetéis, bufê ou similar;
V - No pagamento de gratificações, serviços de consultoria, de assistência técnica e congêneres, a servidor ou empregado que pertença aos quadros de pessoal do MUNICÍPIO e da organização, inclusive, com recursos de contrapartida, dos resultantes da venda de ingressos e dos recibos de outros parceiros, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
VI - Em finalidade alheia ao objeto da parceria e ao previsto no plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência, salvo se autorizada mediante aditivo;
VII - Na realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência da parceria e em data anterior ou posterior ao prazo estabelecido para utilização do recurso;
VIII - No pagamento a fornecedor, em data anterior ou posterior ao prazo para utilização do recurso;
IX - Para pagamento antecipado;
X - Para pagamento de multas, tarifas bancárias de qualquer natureza, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros;
XI - Para pagamento de publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal.

5 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
5.1 - **Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do recurso**, a organização da sociedade civil está obrigada à prestação de contas parcial dos recursos recebidos até o décimo dia do mês, relativamente à parcela do mês anterior;
5.1.1 - Na prestação somente serão aceitos pagamentos efetuados com nota fiscal, não será aceito em hipótese alguma, cupons fiscais, recibos ou assemelhados.
5.2 - A prestação de contas final deverá ser encaminhada ao MUNICÍPIO em até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência deste termo, com os seguintes documentos:
I - Cópia do Plano de Trabalho;
II - Cópia do Termo de Parceria;
III - Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
IV - Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado;
V - Documentos de comprovação da realização das ações, tais como notas fiscais, faturas, recibos, fotos e vídeos, se for o caso;
VI - Relatório de Execução Financeira do termo de colaboração, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
VII - Relação de pagamentos efetuados;
VIII - Execução da receita e Despesa;
IX - Conciliação Bancária, se for o caso;
X - Cópia do extrato da conta bancária específica do período correspondente;
XI - Comprovação da aplicação financeira do recurso;
XII - Termo de compromisso assinado pelo responsável, no qual conste a afirmação de que os documentos relacionados ao Termo de Parceria serão guardados pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente à manifestação exclusiva da prestação de contas final da parceria;
XIII - Demais documentos que comprovem a boa e regular aplicação dos recursos, de acordo com a legislação vigente, tais como:
a) comprovantes das transferências, que deverá ser procedido em favor do credor da despesa paga;
b) cópia dos cheques emitidos nominalmente em favor do credor da despesa paga, quando for o caso;
c) guia de recolhimento do saldo de recursos não aplicados;
d) guia de recolhimento de Impostos Sobre Serviços (ISS), em decorrência de retenção obrigatória, quando for o caso;
e) outros documentos conforme a necessidade e objeto da parceria, observado o Decreto Municipal nº 7.515/2019.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
6.1 - O presente Termo vigorará por **12 meses (de 10 de julho de 2025 até 10 de julho de 2026),** podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

7 - DAS ALTERAÇÕES
7.1 - Este Termo poderá ser alterado, conforme disposto nos arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termo Aditivo, desde que acordado com a OSC e firmado antes do término de sua vigência.

8 - DA PUBLICAÇÃO
8.1 - O MUNICÍPIO deverá providenciar a publicação do extrato deste Termo, conforme art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.

9 - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
9.1 - O MUNICÍPIO acompanhará a execução do objeto deste Termo através de **seu Gestor (Secretário (a) Municipal de Assistência Social)**, tendo como obrigações:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar matérias e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
9.2 - Comprovada a paralização ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, o MUNICÍPIO poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

10 - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
10.1 - É facultado aos parceiros denunciar este Termo, no prazo mínimo de 60 dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nos termos da legislação vigente, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

11 - DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES
11.1 - O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.2 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as sanções previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

12 - DA OBRIGATORIEDADE DE RESTITUIÇÃO DE RECURSOS
12.1 - A prática das condutas abaixo especificadas ensejará a obrigatoriedade de restituição dos recursos objeto da parceria, devidamente corrigidos, pela OSC:
I - Omissão no dever de prestar contas;
II - Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
III - Danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo, ilegal ou antieconômico.

13 - DO GESTOR DA PARCERIA
13.1 - De acordo Com a alínea "g" inciso V do art. 35 da Lei Federal 13.019/2014 **o gestor desta parceria será Ralph Eboli Lage, Decreto, Nº 9.768/2024,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

13.2 - Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.
13.3 - São impedidas de participar como gestor da parceria pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.
13.4 - São Obrigações do (a) Gestor (a):
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e no caso de prestação de contas parcial no final de cada exercício ou periódicas, descrever a conformidade das metas e do objeto proposto, vinculadas às parcelas liberadas e ao cronograma de execução físico-financeiro;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
V - Aplicar advertência, quando for o caso.

14 - DO FORO
14.1 - O foro do Comarca de São Lourenço é o eleito pelos Parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.
14.2 - Presente controvérsia de natureza jurídica entre os partícipes, é obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa com a participação da Procuradoria Municipal.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1 - Fazem parte deste Termo, independente de transcrição:
I - O plano de trabalho aprovado na chamada pública;
II - O Decreto Municipal nº 7.515/2019.

E por estarem acordes, firmam os Parceiros perante 02 (duas) testemunhas o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

São Lourenço, 10 de julho de 2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

DÉBORA PAULA FURLANI
Presidente da Organização Civil

ALEXANDRE FERREIRA GONÇALVES
Advogado Geral do Município
Decreto Municipal Nº.8.101/2021

RALPH EBOLI LAGE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Municipal Nº. 9.768/2024

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F5CE44C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, FABRICA DOS SONHOS.

Termo de Colaboração Nº 10/2025 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO e a Organização da Sociedade Civil, Fabrica dos Sonhos.

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, com sede administrativa na Praça Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob nº 18.188.219.0001/21, neste instrumento denominado MUNICÍPIO, representado por seu **Prefeito Sr. Walter José Lessa, inscrito no CPF sob o nº 005.254.798-13**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e **Fabrica dos Sonhos**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede administrativa à **Avenida Damião Junqueira de Souza, 306, Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço – MG, inscrita no CNPJ sob nº 26.186.242/0001-05**, representada pela presidente **Angela Saba Piscitelli, inscrita no CPF sob o nº 826.525.977-87**, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Resolvem celebrar o presente Termo de Parceria, a reger-se pelas cláusulas a seguir que transcrevem as condições aceitas pelos parceiros e às quais se obrigam, a saber:

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Colaboração possui como objeto a celebração de parceria com o Município de São Lourenço, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de custeio das atividades de manutenção dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil com a utilização de **recurso oriundo de Emenda Impositiva da Câmara Municipal de São Loureço-MG, com destinação exclusiva**, para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme dispõe a Portaria nº 2.601 do dia 06/11/2018, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

2 - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - Ao MUNICÍPIO compete:

I - Transferir o recurso à Organização da Sociedade Civil em uma única parcela.

II - Apreciar a **prestação de contas apresentada no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente** a utilização dos recursos, contado a data do recebimento da mesma, podendo este prazo ser prorrogado pela Comissão de Avaliação, mediante despacho fundamentado e a seu exclusivo critério, até o limite legal e total de 30 (trinta) dias.

III - Disponibilizar condições técnicas para acompanhamento dos projetos:

IV - Fiscalizar a execução da parceria:

V - Notificar a Organização da Sociedade Civil, fixando-lhe prazo para corrigir as irregularidades encontradas no desenvolvimento do projeto:

VI – Analisar pedidos de alterações no Plano de Trabalho, resguardada a impossibilidade de alteração do objeto da Parceria.

2.2 - À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compete:

I - Aplicar o recurso de acordo com o **Plano de Trabalho aprovado pelo MUNICÍPIO**;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste termo, não se caracterizando responsabilidade solidária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 7.515/2019 até o décimo dia do mês, relativo ao repasse do mês anterior.

IV - Garantir o livre acesso dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Lourenço, assim como do Tribunal de Contas do Estado, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por esta Lei e aos locais de execução do objeto, devendo os servidores e Controle Interno estarem expressamente designados, respectivamente, pelo Secretário Municipal e Controlador Geral.

3 - DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O valor da parceria será de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** a ser transferido pelo MUNICÍPIO E SÃO LOURENÇO em uma única parcela, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária **Nº 3.3.90.39.2.8.1.08.244.014.2.0820 Fonte: 1500.**

3.2 - **Os saldos financeiros enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados, e as receitas decorrentes serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo e aplicadas**, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará à prestação de contas.

3.3 - Os recursos recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil em decorrência de parceria, serão depositados e geridos em conta bancária específica em instituição financeira pública – **Banco Caixa Econômica Federal Agência: 0152, Conta Corrente: 575751932-7, sendo isenta de tarifa, nos termos do artigo 51 da Lei Federal 13.019/2014.**

4 - DAS PROIBIÇÕES

4.1 - O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo, sendo vedado:

I - Delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia de outras atividades exclusivas do MUNICÍPIO;

II - Prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do MUNICÍPIO;

III - Transferência de recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;

IV - A contratação de serviços de consultoria e assessoria que não tenham relação com o objeto deste Termo de Colaboração;

V - Contratações que se refiram exclusivamente à divulgação de eventos;

VI - Projetos de cunho religioso, exceto realização de eventos ou de infraestrutura relacionados ao turismo religioso, bem como aqueles reconhecidos e registrados como Patrimônio Cultural de natureza Imaterial.

4.2 - É vedada a utilização dos recursos da parceria:

I - Na realização de eventos que cobrem ingressos ou que recebam outro tipo de receita, salvo quando forem revertidas ao projeto, aplicadas em finalidade pública previamente definida ou creditadas ao respectivo órgão repassador, hipóteses que deverão estar especificadas no termo de parceria;

II - Na realização de recepção e festas que sejam de acesso restrito ao público;

III - Na realização de despesa de manutenção da organização de natureza contínua e que não tenha relação direta com projetos aprovados no termo de parceria;

IV - Na aquisição ou contratação de serviços de coquetéis, bufê ou similar;

V - No pagamento de gratificações, serviços de consultoria, de assistência técnica e congêneres, a servidor ou empregado que pertença aos quadros de pessoal do MUNICÍPIO e da organização, inclusive, com recursos de contrapartida, dos resultantes da venda de ingressos e dos recibos de outros parceiros, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

VI - Em finalidade alheia ao objeto da parceria e ao previsto no plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência, salvo se autorizada mediante aditivo;

VII - Na realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência da parceria e em data anterior ou posterior ao prazo estabelecido para utilização do recurso;

VIII - No pagamento a fornecedor, em data anterior ou posterior ao prazo para utilização do recurso;

IX - Para pagamento antecipado;

X - Para pagamento de multas, tarifas bancárias de qualquer natureza, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros;

XI - Para pagamento de publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal.

5 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 - **Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do recurso**, a organização da sociedade civil está obrigada à prestação de contas parcial dos recursos recebidos até o décimo dia do mês, relativamente à parcela do mês anterior;

5.1.1 - Na prestação somente serão aceitos pagamentos efetuados com nota fiscal, não será aceito em hipótese alguma, cupons fiscais, recibos ou assemelhados.

5.2 - A prestação de contas final deverá ser encaminhada ao MUNICÍPIO em até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência deste termo, com os seguintes documentos:

I - Cópia do Plano de Trabalho;

II - Cópia do Termo de Parceria;

III - Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;

IV - Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado;

V - Documentos de comprovação da realização das ações, tais como notas fiscais, faturas, recibos, fotos e vídeos, se for o caso;

VI - Relatório de Execução Financeira do termo de colaboração, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e

receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
VII - Relação de pagamentos efetuados;
VIII - Execução da receita e Despesa;
IX - Conciliação Bancária, se for o caso;
X - Cópia do extrato da conta bancária específica do período correspondente;
XI - Comprovação da aplicação financeira do recurso;
XII - Termo de compromisso assinado pelo responsável, no qual conste a afirmação de que os documentos relacionados ao Termo de Parceria serão guardados pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente à manifestação exclusiva da prestação de contas final da parceria;
XIII - Demais documentos que comprovem a boa e regular aplicação dos recursos, de acordo com a legislação vigente, tais como:
a) comprovantes das transferências, que deverá ser procedido em favor do credor da despesa paga;
b) cópia dos cheques emitidos nominalmente em favor do credor da despesa paga, quando for o caso;
c) guia de recolhimento do saldo de recursos não aplicados;
d) guia de recolhimento de Impostos Sobre Serviços (ISS), em decorrência de retenção obrigatória, quando for o caso;
e) outros documentos conforme a necessidade e objeto da parceria, observado o Decreto Municipal nº 7.515/2019.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
6.1 - O presente Termo vigorará por **12 meses (de 11 de julho de 2025 até 11 de julho de 2026),** podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

7 - DAS ALTERAÇÕES
7.1 - Este Termo poderá ser alterado, conforme disposto nos arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termo Aditivo, desde que acordado com a OSC e firmado antes do término de sua vigência.

8 - DA PUBLICAÇÃO
8.1 - O MUNICÍPIO deverá providenciar a publicação do extrato deste Termo, conforme art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.

9 - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
9.1 - O MUNICÍPIO acompanhará a execução do objeto deste Termo através de **seu Gestor (Secretário (a) Municipal de Assistência Social)**, tendo como obrigações:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar matérias e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
9.2 - Comprovada a paralização ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, o MUNICÍPIO poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

10 - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
10.1 - É facultado aos parceiros denunciar este Termo, no prazo mínimo de 60 dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nos termos da legislação vigente, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

11 - DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES
11.1 - O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as sanções previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

12 - DA OBRIGATORIEDADE DE RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

12.1 - A prática das condutas abaixo especificadas ensejará a obrigatoriedade de restituição dos recursos objeto da parceria, devidamente corrigidos, pela OSC:
I - Omissão no dever de prestar contas;
II - Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
III - Danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo, ilegal ou antieconômico.

13 - DO GESTOR DA PARCERIA
13.1 - De acordo Com a alínea "g" inciso V do art. 35 da Lei Federal 13.019/2014 **o gestor desta parceria será Ralph Eboli Lage, Decreto, Nº 9.768/2024,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

13.2 - Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.
13.3 - São impedidas de participar como gestor da parceria pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.
13.4 - São Obrigações do (a) Gestor (a):
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e no caso de prestação de contas parcial no final de cada exercício ou periódicas, descrever a conformidade das metas e do objeto proposto, vinculadas às parcelas liberadas e ao cronograma de execução físico-financeiro;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
V - Aplicar advertência, quando for o caso.

14 - DO FORO
14.1 - O foro do Comarca de São Lourenço é o eleito pelos Parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.
14.2 - Presente controvérsia de natureza jurídica entre os partícipes, é obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa com a participação da Procuradoria Municipal.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1 - Fazem parte deste Termo, independente de transcrição:
I - O plano de trabalho aprovado na chamada pública;
II - O Decreto Municipal nº 7.515/2019.

E por estarem acordes, firmam os Parceiros perante 02 (duas) testemunhas o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

São Lourenço, 11 de julho de 2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANGELA SABA PISCITELLI
Presidente da Organização Civil

ALEXANDRE FERREIRA GONÇALVES
Advogado Geral do Município
Decreto Municipal Nº.8.101/2021

RALPH EBOLI LAGE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Municipal Nº. 9.768/2024

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:07BDEAB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 066/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº	**12148/2025**
Dispensa Eletrônica com Disputa nº	**066/2025**

Eu, Marcelo de Morais, na qualidade de Prefeito do município de São Sebastião Do Paraíso, MG, considerando o resultado do procedimento de contratação direta modalidade Dispensa Eletrônica com Disputa, cujo objeto é FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS DESTINADO A MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL DE TERMOPOLIS, QUE INTEGRA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS., decidido pela Comissão de Contratação, venho por meio deste termo:

AUTORIZAR a prosseguir na contratação com a(s) empresa(s) vencedora(s), DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME (CNPJ nº 16643797000185, no valor de R$ 1.969,68, visando à efetivação da(s) contratação(ões), objeto deste processo, nos termos da(s) proposta(s) apresentada(s) e das condições estabelecidas no aviso de contratação conforme documentos anexos aos autos.

São Sebastião Do Paraíso, 04/09/2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:A6BEB5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA PREGÃO 059/2025

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de Registro de Preços 299/2025 Pregão eletrônico N.º059/2025, Processo: 12202/2025, - Objeto: Registro de preços objetivando prestação de serviço especializado para manutenção preventiva, corretiva, limpeza, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado várias marcas na Unidade de Pronto Atendimento, Farmácia Municipal, Ambulatório Municipal e Vigilância em Saúde, com fornecimento de todo o material necessário, suprindo as necessidades dos setores. Vigência: 08 de setembro de 2025 à 07 de setembro de 2026. Contratado: **SILAS BATISTA GOULART** Ata:299/2025 , valor R$ 29180,00, Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:901D7EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Pregão Presencial nº 009/2025. Extrato da Ata Registro de Preço nº 106/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Poste de Iluminação de Ferro Fundido e Relógio Urbano. Empresa Vencedora: **COMERCIAL PINDORAMA LTDA**, **CNPJ: 42.438.369/0001-01, com sede na rua Nelson Oliveira Morais, Bairro Padre Ermelindo, nº 91, São José do Goiabal, MG, CEP: 35.986-000, pelo** valor unitário do item 1 em R$ 7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais), item 2 R$ 8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais), item 3 R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), item 4 R$ 58.985,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais). Sem Peixe, 04 de setembro de 2025.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:BC203641

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA SESSÂO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DA ATA SESSÂO. Pregão Presencial nº. 009/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Poste de Iluminação de Ferro Fundido e Relógio Urbano. Empresa Credenciada: **COMERCIAL PINDORAMA LTDA**, **CNPJ: 42.438.369/0001-01.** Foi declarada vencedora a empresa: **COMERCIAL PINDORAMA LTDA**, **CNPJ: 42.438.369/0001-01, pelo** valor unitário do item 1 em R$ 7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais), item 2 R$ 8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais), item 3 R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), item 4 R$ 58.985,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais). Não houve intenção de recurso. Sem Peixe, 04 de setembro de 2025.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:3045FB6B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA SESSÂO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DA ATA SESSÂO. Pregão Presencial nº. 008/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de conjunto aparelho de ginastica não assistida, a serem entregues montados/instalados na sede do Município, nos Distritos e Zona Rural. Empresas Credenciadas: **COMERCIO PINDORAMA LTDA**, **CNPJ: 42.438.369/0001-01**, e **DCON ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 33.493.200/0001-82.** Foi declarada vencedora a empresa: **COMERCIAL PINDORAMA LTDA, CNPJ: 42.438.396/0001-01, pel**o valor unitário do item 1 em R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e o item 2 R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). Houve inteção de recurso. Sem Peixe, 03 de setembro de 2025.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:8F8D8972

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. Pregão Presencial nº 009/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Poste de Iluminação de Ferro Fundido e Relógio Urbano. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: **COMERCIAL PINDORAMA LTDA**, **CNPJ: 42.438.369/0001-01, pelo** valor unitário do item 1 em R$ 7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais), item 2 R$ 8.995,00 (oito

mil novecentos e noventa e cinco reais), item 3 R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), item 4 R$ 58.985,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais). Sem Peixe, 04 de setembro de 2025. **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão Presencial n° 009/2025. Faz tornar público que o Chefe do Departamento Municipal de Obras e Transportes, homologou ato de adjudicação promovido pela Agente de Contratação em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL PINDORAMA LTDA**, **CNPJ: 42.438.369/0001-01, com sede na rua Nelson Oliveira Morais, Bairro Padre Ermelindo, nº 91, São José do Goiabal, MG, CEP: 35.986-000, pelo** valor unitário do item 1 em R$ 7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais), item 2 R$ 8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais), item 3 R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), item 4 R$ 58.985,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais). Sem Peixe, 04 de setembro de 2025.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:BA5AC5EB

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO PRC 087/2025

EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 040/2025

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 040/2025. Objeto: Prestação de serviço para revisão de veículos em garantia, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: **STRADA VEICULOS E PECAS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.654.749/0001-15, que tem sede na Rua Major Delfino de Paula, nº 1090 – São Francisco, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 31.255-170, apresentou proposta mais vantajosa no valor total R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Sem Peixe, 03 de setembro de 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SEM PEIXE resolve adjudicar o objeto e homologar o processo conduzido pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e respectiva Equipe de Apoio onde foi declarada a proposta vencedora do Processo n° 087/2025, Dispensa 040/2025. Prestação de serviço para revisão de veículos em garantia, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração, especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação e autoriza a formalização da contratação direta nos termos do art. 75 inciso IV, 'a', da lei 14.133/21, da empresa **STRADA VEICULOS E PECAS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.654.749/0001-15, que tem sede na Rua Major Delfino de Paula, nº 1090 – São Francisco, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 31.255-170, apresentou proposta mais vantajosa no valor total R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Sem Peixe, 03 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 040/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Licitatório 087/2025, Dispensa Nº 040/2025, Contrato: 104/2025. Objeto: Prestação de serviço para revisão de veículos em garantia, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração e especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito, nos termos do art. 75 inciso IV, 'a', da lei 14.133/21. Contratado: **STRADA VEICULOS E PECAS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.654.749/0001-15, que tem sede na Rua Major Delfino de Paula, nº 1090 – São Francisco, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 31.255-170, apresentou proposta mais vantajosa no valor total R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Sem Peixe, 03 de setembro de 2025.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:93A81318

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025 - Nº PROC. ADM. 69/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

O Município de Teixeiras/MG torna público para conhecimento dos interessados que o órgão, de acordo com a regulamentação 553/2024 realizará a **PREGÃO ELETRÔNICO** sendo conduzido pela agente de contratação ELIANE APARECIDA MEDINA e tendo como autoridade NIVALDO RITA.

OBJETO DO PROCESSO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS, BLOQUETES, CASCALHO, FUNDO DE PEDREIRA, GUIA DE MEIO FIO, PEDRA POLIÉDRICA, PÓ DE PEDRA E MATERIAIS BRUTOS DE CONSTRUÇÃO.

Data de publicação do processo: 03/09/2025 - 16:38
Data início das propostas: 04/09/2025 - 08:00
Data final das propostas: 16/09/2025 - 09:00
Data de abertura das propostas: 16/09/2025 - 09:01
Tipo de Julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto e Fechado
Processo exclusivo ME: Não
Valor total do processo: R$ 4.691.570,00.
LINK DO EDITAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/MG/Prefeitura-Municipal-de-Teixeiras-4146/RPE-36-2025-2025-418509 ou https://teixeiras.mg.gov.br/index.php/licitacoes/editais-de-licitacao.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira
Teixeiras-MG

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:54989BDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
DECRETO Nº 8.618, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 8.618, de 04 de setembro de 2025.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI – MG NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX do art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais por ocasião do feriado nacional de **07 de setembro – Independência do Brasil**;

CONSIDERANDO a participação de servidores municipais nas atividades e solenidades alusivas ao Dia da Independência;

CONSIDERANDO a conveniência de proporcionar melhor organização administrativa e social no período,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **08 de setembro de 2025**.

Art. 2º Ficam excluídos do disposto no art. 1º deste Decreto os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como:
Coleta de Lixo e Limpeza Pública;
Cemitério;
Conselho Tutelar, em regime de plantão;
Unidades de saúde de urgência e emergência, tais como Pronto Socorro, UPA e Hospital Municipal;
Outros serviços que, por sua natureza, não possam ser suspensos.

Art. 3º Fica delegado aos Secretários Municipais a determinação de funcionamento de serviços não listados acima, mas que também possuam caráter essencial.

Art. 4º As atividades educacionais da rede municipal de ensino ficam normalmente mantidas no dia 08 de setembro de 2025, em razão do cumprimento do calendário letivo, cabendo à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias para dar ciência aos servidores das unidades escolares e à comunidade acadêmica.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de setembro de 2025

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:6FC895D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
DECRETO Nº 8.619/2025, 05 DE SETEMBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.619/2025, 05 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a criação do Livro dos Heróis e Heroínas de Teófilo Otoni"

O **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de homenagear pessoas que dedicaram suas vidas oferecendo serviços relevantes ou contribuindo para a construção da história do município de Teófilo Otoni.

DECRETA:

Art. 1o Fica criado o Livro dos Heróis e Heroínas do município de Teófilo Otoni, destinado ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou estrangeiros que tenham dedicado a vida na construção e desenvolvimento de Teófilo Otoni, com excepcional devoção e heroísmo.
Art. 2o A distinção será prestada mediante a edição de decreto, decorridos, no mínimo, 05 (cinco) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado.
Art. 3o O registro levará em consideração o transcurso de data representativa de feito memorável da vida do laureado.
Art. 4o O Livro dos Heróis e Heroínas do município de Teófilo Otoni ficará depositado em espaço destacado na sede da Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 5o O homenageado terá sua fotografia exposta em espaço público com a descrição de sua participação na construção e desenvolvimento do município.
Art. 6o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Teófilo Otoni, 05 de setembro de 2025.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:5DBE2CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 47/2025
PMTO/SMS/NGS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Repasse de recursos financeiros, previsto em **PORTARIA GM/MS Nº 7.551, DE 11 DE JUNHO DE 2025** que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. **Emenda parlamentar individual** de custeio **nº 14080007** de **Proposta no Investsus** nº **36000676850202500** indicado pelo **Deputado Federal Patrus Ananias.** Contratado: Associação Hospitalar São Vicente de Paulo (Hospital Philadelfia) CNES 2210924. Referência: Termo de Compromisso n° 47/2025; plano de trabalho fornecido pelo beneficiário. Fonte de recurso: Ficha: 1515 Fonte: 1600. Valor: **R$ 400.000,00 (**quatrocentos mil reais**).** Da Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 03/09/2025.

Publicado por:
Emerson Gomes Campos
Código Identificador:41E19045

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 52/2025
PMTO/SMS/NGS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Repasse de recursos financeiros, previstos em **RESOLUÇÃO SES Nº 10.361, 29 DE JULHO DE 2025** que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para a Política de Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona. Contratado: Hospital Santa Rosália, CNES 2208172. Referência: Termo de Compromisso n° 52/2025; plano de trabalho fornecido pelo beneficiário; Fonte de recurso: Ficha: 1.523. Fonte: 1.621. Valor: **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais),** correspondente a **duas parcelas de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) cada**, conforme objeto estabelecido na Resolução, estando tais parcelas previstas no **Anexo I – Resolução SES nº 10.361, de 29 de julho de 2025, Beneficiários e Valores Individuais**. Da Vigência: 12 meses. Data da Assinatura do termo: 04/09/2025.

Publicado por:
Emerson Gomes Campos
Código Identificador:DD7783A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
PAUTA DE SESSÕES DE JULGAMENTOS - EDITAL 010

EDITAL Nº 010/2025

Em atenção ao devido processo legal, diante a necessidade de dar legalidade e publicidade aos atos administrativos da Junta Recursal do Procon, especialmente os poderes delegados aos seus componentes, conforme Ata de Instalação da Junta de Recursos, datada de 03 de fevereiro de 2025, em observância ao Decreto de Nomeação - DECRETO Nº 8.578, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.
Publica-se: A pauta dos julgamentos que ocorrerão no dia 15 de Setembro de 2025, às 12:00 h, por meio do Google Meet, cujo link da reunião será https://meet.google.com/hjk-kxsi-goe, dos seguintes processos em grau de Recurso:
Processo n°: **25.04.0683.001.00021-3**– Reclamado/Recorrente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**; Recorrido: **CLÉCIO GOMES ARAUJO**; Relator (a): Camila Vaz Costa;
Processo nº: **25.04.0683.001.00005-3** - Reclamado/Recorrente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**; Recorrido: **MARCELO FERREIRA DOS SANTOS**; Relator (a): Julian Silva Bohler;
Processo nº: **25.02.0683.001.00015-3** – Reclamado/Recorrente: **FIDC NPL II**; Recorrido: **ROSY MARY DA COSTA SILVA**; Relator (a): Adriana Pinheiro dos Santos;

Publica-se: A pauta dos julgamentos que ocorrerão no dia 15 de Setembro de 2025, às 18:00 h, por meio do Google Meet, cujo link da reunião será https://meet.google.com/hjk-kxsi-goe, dos seguintes processos em grau de Recurso:
Processo n°: **25.02.0683.001.00022-3**– Reclamado: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A**; Reclamante: **MARINEIDE RAMOS PERIRA**; Relator (a): Camila Vaz Costa;
Processo nº: **25.02.0683.001.00030-3** - Reclamado: **ELETROZEMA S/A, SANTOS RFRIGERAÇÃO TEÓFILO OTONI e MIDEA**; Reclamante: **ANGELA MARIA PEREIRA EVANGELISTA**; Relator (a): Julian Silva Bohler;
Processo nº: **25.02.0683.001.00048-3** – Reclamado: **MARIANA MASSIERE PINTO LOPES – Shopping dos óculos**; Recorrido: **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**; Relator (a): Adriana Pinheiro dos Santos;
Teófilo Otoni, 05 de Setembro de 2025.

Junta Recursal –PROCON
JULIAN SILVA BOHLER
Presidente

Publicado por:
Julian Silva Bolher
Código Identificador:67E92233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 038/2025 no dia 22/09/2025, com recebimento das propostas até as 08h30min. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tanque contendo mídias filtrantes destinadas a atender as demandas do Município de Teófilo Otoni/MG. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br. Teófilo Otoni/MG, 05/09/2025.

KENEDY RODRIGUES ESTEVES -
Divisão de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:BE44DC0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO: ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2025 CREDENCIAMENTO – Nº. 002/2025

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 14h:00 min. (quatorze horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinados, para proceder aos trabalhos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025**, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO de pessoa jurÍDíca para prestação de serviços odontológicos nas unidades de saúde no atendimento à rede de atenção primaria psf´s e na atenção secundária ceo de teófilo otoni-mg.** Aberta a sessão, verificou que foram protocolados via e-mail conforme certame de edital as seguintes empresas nos respectivos dias e horários: MOISES JUNIO ODONTO LTDA-CNPJ Nº 49.733.328/0001-06 às 17h:18 min. do dia 03/09/2025; KALLOS ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA –CNPJ Nº 62.167.649/0001-59 do dia 04/09/2025 às 17h:12min.; NÚCLEO DE ODONTOLOGIA GABRIEL SOARES LTDA-CNPJ Nº 62.461.093/0001-09 do dia 04/09/2025 às 17h:13 min., Após detida análise foram julgadas **HABILITADAS** as empresas: KALLOS ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA –CNPJ Nº 62.167.649/0001-59; NÚCLEO DE ODONTOLOGIA GABRIEL SOARES LTDA-CNPJ Nº 62.461.093/0001-09 que foram protocolados via e-mail conforme certame de edital por cumprir todas as exigências do edital. Em obediência ao item 4.3 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP e/ou Diário Oficial do Município. Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 15h:00 (Quinze horas) e lavramos a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

OLAVO AZEVEDO
Agente Público

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:6DC1E9A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: ATO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA O ATO DE CREDENCIAMENTO**, processado com fundamento no inciso IV, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 8.429, DE 22 DE JUNHO DE 2023. "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de Teófilo Otoni/MG", para proceder o credenciamento da empresa **HABILITADA**: RCA SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA-CNPJ Nº 53.046.826/0001-58 para prestação de serviços por apresentar as exigências do edital e dentro das legalidades previstas em lei para o **"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA-POLICLÍNICA- SAÚDE MENTAL E PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG".**

Teófilo Otoni/MG, 05 de setembro de 2025.

BRENER FERRAZ GASPAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:3D3C6B63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO: ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2025 CREDENCIAMENTO – Nº. 002/2025

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 14h: 00 min. (quatorze horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinados, para proceder aos trabalhos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.66/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025**, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO de pessoa jurÍDíca para prestação de serviços odontológicos nas unidades de saúde; no atendimento à rede de atenção primaria psf´s e na atenção secundária ceo de teófilo otoni-mg.** Aberta a sessão, verificou que foi protocolado via e-mail conforme certame de edital, as seguintes empresas nos respectivos dias e horários: VITÓRIA RODRIGUES SOARES CNPJ Nº 49.775.178/0001-01 do dia 26/08/2025 às 15h:03 min.; CLÍNICA

ODONTOLÓGICA BRUNA DUARTE LTDA-CNPJ Nº59.104.922/0001-91 no dia 27/08/2025 às 14h:46 min.; CLÍNICA ODONTOLÓGICA CAMILLE CAMARGOS LTDA-CNPJ Nº 62.133.557/0001-58 no dia 27/08/2025 às 17h:00 min. Após detida análise foram julgadas **HABILITADAS** as empresas: CLÍNICA ODONTOLÓGICA BRUNA DUARTE LTDA-CNPJ Nº59.104.922/0001-91; CLÍNICA ODONTOLÓGICA CAMILLE CAMARGOS LTDA-CNPJ Nº 62.133.557/0001-58 por cumprir todas as exigências do edital. Em obediência ao item 4.3 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e/ou Diário Oficial do Município. Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) e lavramos a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

LEIA-SE:

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 14h: 00 min. (quatorze horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinados, para proceder aos trabalhos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.66/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025**, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO de pessoa jurÍDíca para prestação de serviços odontológicos nas unidades de saúde; no atendimento à rede de atenção primaria psf´s e na atenção secundária ceo de teófilo otoni-mg.** Aberta a sessão, verificou que foi protocolado via e-mail conforme certame de edital, as seguintes empresas nos respectivos dias e horários: VITÓRIA RODRIGUES SOARES CNPJ Nº 49.775.178/0001-01 do dia 26/08/2025 às 15h:03 min.; CLÍNICA ODONTOLÓGICA BRUNA DUARTE LTDA-CNPJ Nº59.104.922/0001-91 no dia 27/08/2025 às 14h:46 min.; CLÍNICA ODONTOLÓGICA CAMILLE CAMARGOS LTDA-CNPJ Nº 62.133.557/0001-58 no dia 27/08/2025 às 17h:00 min. Após detida análise foram julgadas **HABILITADAS** as empresas: CLÍNICA ODONTOLÓGICA BRUNA DUARTE LTDA-CNPJ Nº59.104.922/0001-91; CLÍNICA ODONTOLÓGICA CAMILLE CAMARGOS LTDA-CNPJ Nº 62.133.557/0001-58 por cumprir todas as exigências do edital. Em obediência ao item 4.3 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e/ou Diário Oficial do Município. Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) e lavramos a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

OLAVO AZEVEDO
Agente Público

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:96DAA249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025

A Secretária Municipal de Administração interina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento e previsões legais da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e DECRETO Nº 8.429, DE 22 DE JUNHO DE 2023 para que se proceda aos credenciamentos das empresas: CLÍNICA ODONTOLÓGICA BRUNA DUARTE LTDA-CNPJ Nº59.104.922/0001-91; CLÍNICA ODONTOLÓGICA CAMILLE CAMARGOS LTDA-CNPJ Nº 62.133.557/0001-58para prestação de serviços para o **CREDENCIAMENTO de pessoa jurÍDíca para prestação de serviços odontológicos nas unidades de saúde no atendimento à rede de atenção primaria psf´s e na atenção secundária ceo de teófilo otoni-mg,** conforme demanda e chamamento da secretária de saúde.

Teófilo Otoni/MG, 05 de setembro de 2025.

BRENER FERRAZ GASPAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:A6F7BC3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada: SIM-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA - Referência**: Pregão Eletrônico nº 018//2021 **- Data de Assinatura:** 02/05/2025 **– Do Objeto:** Aditamento quantitativo e de prazo- **Do Prazo:** O contrato nº 058/2021 fica prorrogado por 12(doze) meses, contados a partir do dia 05 de maio de 2025, tendo seu fim no dia 04 de maio de 2026, **Do Valor:** O Contrato n° 058/2021 possui valor global de R$375.300,00 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)) e sofrerá uma supressão de R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), representando o percentual de 79,404%, passando portanto, o contrato a valer R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). Teófilo Otoni/MG, 05 de setembro de 2025.

CÍCERO MARCELO SARAIVA SANTANA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:7F6F0EEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2025 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 0186/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 09/2023

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2025 termo aditivo. contrato nº 0186/2023 – credenciamento nº 09/2023. objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas nas unidades de saúde municipais e estaduais do município de três corações. contratado: centro integrado de especialidade ltda. cnpj: 12.799.335/0001-09. tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo do credenciamento nº 0009/2023. início vigência: 30/08/2025 até 29/08/2026. publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 30/08/2025.

três corações, 30 de agosto de 2025.

RACHID GADBEM NETO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:27F327F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 085/2025. PROCESSO N.° 0236/2025

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de publicação do edital do pregão eletrônico: n.º 085/2025. Processo n.° 0236/2025. Objeto: aquisição de material médico hospitalar para atender todas as unidades

da secretaria municipal de saúde, sob a forma de entrega parcelada e conforme demanda, especificidades e quantidades de cada item. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 19/09/2025 às 14h:00min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, decreto municipal n.° 4.767/23 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de saúde. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 05 de setembro de 2025.

LUIS CARLOS SILVA CARVALHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:EC9E1F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2025.

Prefeitura Municipal de Três Corações. Departamento de Compras e Licitação – extrato da ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 0051/2025. objeto: contratação de serviços de pabx em nuvem, baseado no protocolo sip, incluindo tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo- móvel, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários, para atender às necessidades da prefeituramunicipal de três corações.termo: nº 00237/2025.partes: prefeitura municipal de três coraçõe smetodo telecomunicações e comércio ltda
valor: r$ 138.792,24 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavoso prazo deste termo será de 12 (doze) meses. publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 13/08/2025.Três Corações, 13 de Agosto de 2025.

ANA CAROLINA MAFRA SIMÕES
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:91A00FDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2025

PROCESSO N.º 192/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais delegadas através do Decreto Municipal n. 13.644/2025, e com base no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a Contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição emergencial de 02 (dois) Nobreak Laser Senoidal (GIII 3500VA/12b.7Ah/FP=0,9), incluso Porta Ethernet para atender a necessidade de substituição de 02 nobreak´s antigos existentes na Sala do Rack / Servidores. O item será fornecido pela empresa **DINÂMICA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.621.028/0001-71, pelo valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme orçamento anexo aos autos, juntamente com os demais documentos relevantes para a formalização do processo de contratação direta, em cumprimento ao que dispõe o art. 72 c/c art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 05 de setembro de 2025.

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FECE0634

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2025

PROCESSO N.º 186/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a contratação da empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º **23.762.552/0007-28**, concessionária autorizada Iveco, para viabilizar a realização de revisão relativa as 1.200hrs de 1 (um) veículos IVECO, modelo TECTOR 17-280-CL, de placa TDM-3I09, pertencente à sua frota, uma vez que os mesmos estão no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante. O valor da revisão será de R$5.240,25 (cinco mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), conforme orçamento, solicitação da Secretaria Municipal Transportes e Obras e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas-MG, 05 de setembro de 2025.

ERIKA MESQUITA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A5F12694

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2025

PROCESSO N.º 134/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 74, inciso III, alínea C, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **AUTO SATURE DO BRASIL LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.645.409/0003-90, para Aquisição dos Acessórios de Utilização da Bomba de infusão de Insulina através da empresa Auto Suture do Brasil LTDA. para fornecimento à paciente P.C.M., no valor total de R$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 05 de setembro de 2025.

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6DC02995

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2024 - PROCESSO N.º 247/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora: Benicio Pneus Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º39.535.062/0001-33. Objeto: Altera-se a marca do produto para os itens 057 e 122, passando a vigorar o disposto abaixo:

Item	Unidade	Código	Descrição do Produto	Marca	Nova Marca
57	UN	26423	PNEU RADIAL 175X70X14 CERTIFICADO PELO INMETRO, COM SELO ESTAMPADO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU REMANUFATURADO. COM MÍNIMO DE 5 ANOS DE GARANTIA E 80% DA VALIDADE DISPONÍVEL NO ATO DA ENTREGA.PADRÃO MONTADORA - 1ª LINHA	JK TYRE	**LANDSPIDER DURATRAXX**
122	UN	37588	PNEU 195.65.R15 CERTIFICADO PELO INMETRO, COM SELO ESTAMPADO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU REMANUFATURADO. COM MÍNIMO DE 5 ANOS DE GARANTIA E 80% DA VALIDADE DISPONÍVEL NO ATO DA ENTREGA.PADRÃO MONTADORA - 1ª LINHA	XBRI FASTWAY	**ADERENZA SPEEDLINE**

Data: 03/09/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AC036E95

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 055/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025 – PROCESSO N.º 038/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Mendes Planejamento e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.731.503/0001-14. Objeto: O presente termo tem por objetivo ao aditamento da planilha orçamentária do valor atual do contrato no valor de R$ 97.184,32 (noventa e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), o qual houve um acréscimo no valor de R$ 23.900,78 (vinte e três mil novecentos reais e setenta e oito centavos), equivalente a 24,59% do total da obra, conforme planilha de cálculos apresentada pela fiscal da obra, Fabiano Botrel Castro. O presente termo tem por objetivo a supressão da planilha orçamentária do valor total do contrato de R$ 97.184,32 (noventa e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), o qual houve uma supressão no valor de R$ 4.990,28 (quatro mil novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos), equivalente a 5,13% do total da obra, conforme planilha de cálculos apresentada pelo fiscal da obra, Fabiano Botrel Castro. O valor final da obra licitada passa para R$ 116.094,82 (cento e dezesseis mil noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). Data: 29/08/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:319B4CA8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025 – PROCESSO N.º 025/2025

O **Município de Três Pontas – MG**, com sede administrativa na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, por ordem do Exmo. Prefeito, Luis Carlos da Silva, que designou a Comissão de Seleção pela Portaria n.º 5.444, de 04 de fevereiro de 2025, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, comunica aos interessados do Processo em epígrafe, cujo objeto trata do Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, doravante chamadas OSC's, interessadas em firmar com a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, Termo de Colaboração para incentivo e apoio ao teatro de Três Pontas, como segue na destinação das emendas impositivas dos senhores vereadores, que da análise realizada pelos membros da comissão, não foi constatada nenhuma irregularidade nos documentos apresentados pela **Associação Arte & Manha - Três Pontas/MG**. Sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso conforme disposto no item 6.7 do Edital. Três Pontas, 05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A49D6179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 073/2025

PORTARIA Nº 073/2025

MOACIR JUNIOR CAD VIEIRA, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Sra. NEIMAR SILVA COSTA**, casada, nascida aos 06/04/1962, inscrito no CPF - sob nº 515.390.476-87, RG – MG – 4.718.815 - SSP/MG e PASEP - nº 170.33651.52-8, domiciliada nesta cidade, residente na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 121 Bairro Paineiras, CEP 38.480-000, sendo servidora responsável pelo adiantamento, em atendimento a Lei nº3.092, de 14 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando os efeitos da portaria 070/2025.

TUPACIGUARA-MG, 05 DE SETEMBRO DE 2025

MOACIR JUNIOR CAD VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:94200ADF

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃ DO PREGÃO ELETRONICO 003/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, vem RATIFICAR a Processo de Compra 056/2025, Pregão Eletrônico 003/2025, com fundamento no art. 75 da Lei n° 14.133/2021, para a contratação da empresa:

Empresa: MAQUIPE MAQUINAS E MÓVEIS

CNPJ:16.802.563/0001-33
Valor: 4.050,00(Quatro mil e cinquenta reais).

Empresa: ALINE DE SOUZA GODINHO
CNPJ:59.993.209/00001-46
Valor: 17.120,00(Dezessete mil cento e vinte reais).

Empresa: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA
CNPJ:11.708.655/0001-35
Valor: 12.125,00(Doze mil cento e vinte e cinco reais).

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Equipamentos Escritório para os Departamentos e Anexo da Câmara Municipal de Tupaciguara - MG.

Tupaciguara, 04 de Setembro de 2025

MOACIR JUNIOR CAD VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:D784D283

CONTROLE INTERNO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025 – LEI 13.019/2014

Espécie: Transferência de recursos financeiros provenientes do município, aprovado legalmente (Lei nº 3.371/2025) pela Câmara Municipal e já sancionado.

Formalização: Termo de Fomento nº 020/2025. Processo de chamamento público inexigível nº 005/2025– nos termos da Lei 13.019/2014 em seu art. 31, II.

Objeto Proposto: Garantir a regularidade, a transparência e a lisura das disputas realizadas durante as Olimpíadas Escolares, assegurando o cumprimento das regras oficiais de cada modalidade, bem como a imparcialidade nas decisões, através da cooperação, competição saudável e construção de laços sociais.

Justificativa: O projeto atinge o público infanto-juvenil desportista, nos naipes masculino e feminino, com idade entre 06 e 17 anos, das escolas públicas e privadas de Tupaciguara.
Valor Total Do Repasse: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Data de início da vigência: 04/09/2025

Data do termino da vigência: 30/09/2025

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:B09C9F69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2025

O Município de Tupaciguara/MG torna público a publicação do processo licitatório nº. 094/2025, modalidade Inexigibilidade por credenciamento – chamada pública nº. 004/2025 objetivando a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de residência inclusiva, com fornecimento de fármacos, destinados ao atendimento de cidadãos com deficiência intelectual em situação de extrema vulnerabilidade sanitária e social, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. O prazo de vigência do Edital será de 08/09/2025 à 08/09/2026. A 1ª sessão para análise de documentações e habilitações será realizada no dia 23/09/2025 às 09:00hs através do site www.licitanet.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo e-mail licitacao@tupaciguara.mg.gov.br. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/exercicio-2025/ e no licitanet, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

CASSIO ALVES PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:00B6E558

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO -CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025

CONVOCAÇÃO SESSÃO PRESENCIAL - Processo Licitatório Nº 083/2025 – Credenciamento Nº 003/2025
Abertura: 15/09/2025 - 09:00 Horas
O Município de Tupaciguara/MG torna público a convocação das empresas habilitadas para sessão presencial, objetivando o sorteio para definição do vencedor do credenciamento nº 003/2025. A sessão será realizada no dia 15/09/2025 às 09:00hs no Departamento de Compras e Licitações situado no Prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG, localizado na Praça Antônio Alves de Faria S/n. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email: licitacaogestao20212024@gmail.com.
Objeto: O objeto do presente procedimento é o credenciamento de leiloeiro oficial para prestação de serviços referentes a alienação de bens móveis inservíveis em geral de propriedade do município de Tupaciguara/MG, via leilão online e/ou presencial, compreendendo avaliação, organização, divulgação e realização de leilões oficiais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexo ao Edital.

Empresas Habilitadas:
SANDRA DE FÁTIMA SANTOS - CPF Nº. 830.154.696-49
SANDRO RODRIGUES PINTO- CPF Nº. 052.302.226-38
WELLINGTON DE MATOS SILVA- CPF Nº. 046.657.566-19
CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO- CPF Nº 021.101.336-60
DANIEL ELIAS GARCIA- CPF Nº. 910.192.149-53
HELCIO KRONBERG - CPF Nº. 085.187.848-24
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - CPF Nº. 039.167.186-30
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - CPF Nº. 065.132.226-05
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA - CPF Nº. 014.721.886-16
PÂMELA DE SOUZA ALVES- CPF Nº. 145.758.946-05
PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA- CPF Nº. 050.424.956-81
RODRIGO SCHMITZ- CPF Nº. 720.840.810-68
RONALD DE FREITAS MOREIRA- CPF Nº. 927.120.456-53
RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO- CPF Nº. 163.053.507-95

CASSIO ALVES PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B81FAC2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2025

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório Nº 088/2025 – Pregão Eletrônico Nº 032/2025
Abertura: 04/09/2025
Objeto: Aquisição de Carnes para confecção de Merenda para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme quantidades e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos ao Edital.

Empresas Participantes:

CASA DE CARNE E PEIXARIA GAUCHA LTDA- CNPJ Nº. 30.269.687/0001-26
WS ARASERV COMERCIO LTDA- CNPJ Nº. 36.669.459/0001-20
UNIVERSO SERVICO E MANUTENCAO LTDA- CNPJ Nº. 56.096.725/0001-80
BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA- CNPJ Nº. 33.131.856/0001-55
MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR- CNPJ Nº. 10.548.413/0001-69
BSM ATACADISTA LTDA- CNPJ Nº. 15.081.696/0001-03

Empresas Vencedoras:

CASA DE CARNE E PEIXARIA GAUCHA LTDA- CNPJ Nº. 30.269.687/0001-26

GREGORY GUILHERME GALÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:7EA8F834

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2025

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025. Objeto: "Contratação de apresentação artística da dupla Cleiton & Camargo durante o 37º FESTUR – Festival da Canção de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: CONECTSHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 29.269.612/0001-66. Objeto do aditivo: Readequação do valor do contrato, que passa de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para R$ 100.000,00 (cem mil reais), mantidas todas as demais cláusulas, condições e a data de execução do espetáculo (07/09/2025). Data da assinatura: 18/08/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:C2785BA8

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 096/2022

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 096/2022; PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. Objeto: "Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução das obras referentes a uma Unidade de Educação Infantil - Pró Infância - Creche Tipo I - modelo padrão FNDE, no bairro Nova Turmalina – Termo de Compromisso PAR 202104103-1". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.373.341/0001-51. Prorrogação da vigência do Contrato nº 096/2022. Vigência: 30/08/2025 a 29/05/2026 – prorrogável. Data: 27/08/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:C3E3A0F0

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2025; Ref.: Processo Nº 071/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e afins, incluindo material de expediente, material escolar e serviços de encadernação e plastificação (itens fracassados do Processo Licitatório 036/2025, Pregão Eletrônico 016/2025) para atendimento das necessidades das diversas secretarias e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Turmalina-MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: COMERCIAL JBC LTDA, CNPJ Nº 30.157.786/0001-16, VALOR ESTIMADO: R$ 23.680,65 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) / VIGÊNCIA: 01/08/2025 A 01/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:A0102C91

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2025; Ref.: Processo Nº 071/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e afins, incluindo material de expediente, material escolar e serviços de encadernação e plastificação (itens fracassados do Processo Licitatório 036/2025, Pregão Eletrônico 016/2025) para atendimento das necessidades das diversas secretarias e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Turmalina-MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA, CNPJ Nº 11.698.905/0001-01, VALOR ESTIMADO: R$ 28.258,90 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) / VIGÊNCIA: 01/08/2025 A 01/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:2C38A1BF

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.238.455/0001-42, VALOR ESTIMADO: R$ 15.257,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:323C4B51

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: AL OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 47.094.894/0001-90, VALOR ESTIMADO: R$ 10.202,89 (dez mil, duzentos e dois reais e oitenta e nove centavos) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:73969114

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 37.885.137/0001-80, VALOR ESTIMADO: R$ 113.905,00 (cento e treze mil, novecentos e cinco reais) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:B1609D7F

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 46.368.367/0001-63, VALOR ESTIMADO: R$ 1.625,60 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:0BC9109C

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: BIOLAB SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 52.165.681/0001-41, VALOR ESTIMADO: R$ 2.954,97 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:3DA1EE20

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 44.587.313/0001-63, VALOR ESTIMADO: R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:1577DF20

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 55.909.512/0001-67, VALOR ESTIMADO: R$ 14.930,50 (quatorze mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:7FBA87BC

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: DENTALCAP PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 13.282.532/0001-00, VALOR ESTIMADO: R$ 5.223,00 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:57ADC6DD

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 38.408.899/0001-59, VALOR ESTIMADO: R$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:E66B3E7E

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 36.999.842/0001-46, VALOR ESTIMADO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:5DBAF05E

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA, CNPJ Nº 52.133.341/0001-39, VALOR ESTIMADO: R$ 8.000,00 (oito mil reais) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:A4274822

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: HOLÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 16.589.779/0001-62, VALOR ESTIMADO: R$ 2.241,60 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:BAC29E43

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: HUBNET E-COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 23.217.514/0001-07, VALOR ESTIMADO: R$ 12.509,80 (doze mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:2284224B

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: J.M.F COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 27.951.336/0001-96, VALOR ESTIMADO: R$ 14.374,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:9F1948E3

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 54.647.123/0001-48, VALOR ESTIMADO: R$ 66.469,31 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:35972F48

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ Nº 40.566.461/0001-40, VALOR ESTIMADO: R$ 3.148,00 (três mil, cento e quarenta e oito reais / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:0474050C

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 26.719.131/0001-17, VALOR ESTIMADO: R$ 22.095,00 (vinte e dois mil, noventa e cinco reais) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:721DD5A3

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: LICITA MED LTDA, CNPJ Nº 51.972.983/0001-69, VALOR ESTIMADO: R$ 27.664,00 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:4D7B3BB4

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: MINAS SAÚDE E CONFORTO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 30.056.510/0001-41, VALOR ESTIMADO: R$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:1B140E7E

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 54.860.907/0001-50, VALOR ESTIMADO: R$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:86C6EED8

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 22.228.679/0001-03, VALOR ESTIMADO: R$ 3.869,00 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:981103BD

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.325.240/0001-80, VALOR ESTIMADO: R$ 92.936,50 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:05C198DF

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2025; REF.: PROCESSO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, incluindo cilindros de oxigênio e brinquedos terapêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: V.S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 05.286.960/0001-83, VALOR ESTIMADO: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) / VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:AC1FD3E4

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2025;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2025; REF.: PROCESSO Nº 044/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fertilizantes, adubos, grama e mudas de espécies nativas e ornamentais destinados à execução de ações de arborização urbana e manutenção de espaços públicos em atendimento à demanda do município de Turmalina-MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ Nº 05.538.322/0001-02, VALOR ESTIMADO: R$ 242.606,50 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos) / VIGÊNCIA: 14/08/2025 A 14/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:8B4816EC

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2025; REF.: PROCESSO Nº 044/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fertilizantes, adubos, grama e mudas de espécies nativas e ornamentais destinados à execução de ações de arborização urbana e manutenção de espaços públicos em atendimento à demanda do município de Turmalina-MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.923.599/0001-12, VALOR ESTIMADO: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) / VIGÊNCIA: 14/08/2025 A 14/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:F620EEC3

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2025; REF.: PROCESSO Nº 044/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fertilizantes, adubos, grama e mudas de espécies nativas e ornamentais destinados à execução de ações de arborização urbana e

manutenção de espaços públicos em atendimento à demanda do município de Turmalina-MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: PROCÓPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ Nº 22.256.154/0001-81, VALOR ESTIMADO: R$ 22.745,50 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos / VIGÊNCIA: 14/08/2025 A 14/08/2026

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:84CD398C

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2025; REF.: PROCESSO Nº 079/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Extintores novos, Recargas de Extintores, Luminária de Emergência, Placas de Identificação, Suporte para Extintores e realização de teste hidrostático, de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para atender as necessidades de todas as secretarias, entidades conveniadas e Departamentos da Administração Municipal de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: CAPELINHA EXTINTORES LTDA, CNPJ Nº 36.169.783/0001-89, VALOR ESTIMADO: R$ 29.950,20 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos) / VIGÊNCIA: 26/08/2025 A 26/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:1BB6B6D5

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2025; REF.: PROCESSO Nº 079/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Extintores novos, Recargas de Extintores, Luminária de Emergência, Placas de Identificação, Suporte para Extintores e realização de teste hidrostático, de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para atender as necessidades de todas as secretarias, entidades conveniadas e Departamentos da Administração Municipal de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 37.278.673/0001-18, VALOR ESTIMADO: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) / VIGÊNCIA: 26/08/2025 A 26/08/2026

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:A1D43F66

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2025; REF.: PROCESSO Nº 079/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Extintores novos, Recargas de Extintores, Luminária de Emergência, Placas de Identificação, Suporte para Extintores e realização de teste hidrostático, de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para atender as necessidades de todas as secretarias, entidades conveniadas e Departamentos da Administração Municipal de Turmalina/MG. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 51.659.136/0001-49, VALOR ESTIMADO: R$ 17.950,05 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais e cinco centavos) / VIGÊNCIA: 26/08/2025 A 26/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:B82E0E2E

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2025; Ref.: Processo Nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e itens de premiação, destinados ao atendimento das atividades promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Turmalina/MG, conforme condições, especificações, estimativas e exigências. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 18.905.288/0001-09, VALOR ESTIMADO: R$ 8.195,95 (oito mil cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) / VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 29/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:4DC9DF96

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2025; Ref.: Processo Nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e itens de premiação, destinados ao atendimento das atividades promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Turmalina/MG, conforme condições, especificações, estimativas e exigências. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, CNPJ Nº 40.553.425/0001-42, VALOR ESTIMADO: R$ 89.728,67 (oitenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) / VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 29/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:699FB592

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2025; Ref.: Processo Nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e itens de premiação, destinados ao atendimento das atividades promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Turmalina/MG, conforme condições, especificações, estimativas e exigências. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: CS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 51.388.529/0001-65, VALOR ESTIMADO: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) / VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 29/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:68DB7C9E

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2025; Ref.: Processo Nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e itens de premiação, destinados ao atendimento das atividades promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Turmalina/MG, conforme condições, especificações, estimativas e exigências. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, CNPJ Nº 17.952.607/0001-74, VALOR ESTIMADO: R$ 31.254,10 (trinta e mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) / VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 29/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:630A59F1

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2025; Ref.: Processo Nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e itens de premiação, destinados ao atendimento das atividades promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Turmalina/MG, conforme condições, especificações, estimativas e exigências. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.308.936/0001-63, VALOR ESTIMADO: R$ 11.480,00 (onze e mil, quatrocentos e oitenta reais) / VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 29/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:C45EE903

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2025; Ref.: Processo Nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e itens de premiação, destinados ao atendimento das atividades promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Turmalina/MG, conforme condições, especificações, estimativas e exigências. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 26.719.131/0001-17, VALOR ESTIMADO: R$ 39.445,52 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) / VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 29/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:59D89BAC

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2025; Ref.: Processo Nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e itens de premiação, destinados ao atendimento das atividades promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Turmalina/MG, conforme condições, especificações, estimativas e exigências. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: LCA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ Nº 46.615.867/0001-52, VALOR ESTIMADO: R$ 33.781,60 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) / VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 29/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:78F9C9D3

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2025; Ref.: Processo Nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e itens de premiação, destinados ao atendimento das atividades promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Turmalina/MG, conforme condições, especificações, estimativas e exigências. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO TURMALINA/MG. DETENTORA: MACEDO & SANTOS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 22.533.778/0001-07, VALOR ESTIMADO: R$ 6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) / VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 29/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:C53772E4

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2025; Ref.: Processo Nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e itens de premiação, destinados ao atendimento das atividades promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Turmalina/MG, conforme condições, especificações, estimativas e exigências. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO TURMALINA/MG. DETENTORA: MURCIO BARBOSA CHAGAS, CNPJ Nº 00.350.046/0001-30, VALOR ESTIMADO: R$ 8.213,30 (oito mil, duzentos e treze reais e trinta centavos) / VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 29/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:99937FF1

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2025; Ref.: Processo Nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e itens de premiação, destinados ao atendimento das atividades promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Turmalina/MG, conforme condições, especificações, estimativas e exigências. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO TURMALINA/MG. DETENTORA: ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 55.690.054/0001-18, VALOR ESTIMADO: R$ 6.730,00 (seis mil, setecentos e trinta reais) / VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 29/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:F32FE571

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2025; Ref.: Processo Nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e itens de premiação, destinados ao atendimento das atividades promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Turmalina/MG, conforme condições, especificações, estimativas e exigências. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO TURMALINA/MG. DETENTORA: PARANA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS LTDA, CNPJ Nº 05.700.700/0001-02, VALOR ESTIMADO: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) / VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 29/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:FEDBF73C

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2025; Ref.: Processo Nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e itens de premiação, destinados ao atendimento das atividades promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Turmalina/MG, conforme condições, especificações, estimativas e exigências. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO TURMALINA/MG. DETENTORA: PEREIRA ARTEFATOS LTDA, CNPJ Nº 25.265.245/0001-71, VALOR ESTIMADO: R$ 85.000,80 (oitenta e cinco mil reais e oitenta centavos) / VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 29/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:09BDBF45

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2025; Ref.: Processo Nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e itens de premiação, destinados ao atendimento das atividades promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Turmalina/MG, conforme condições, especificações, estimativas e exigências. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO TURMALINA/MG. DETENTORA: RAMSIG LTDA, CNPJ Nº 54.198.647/0001-07, VALOR ESTIMADO: R$ 13.627,50 (treze mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) / VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 29/08/2026

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:8FA4FB5F

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2025; Ref.: Processo Nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e itens de premiação, destinados ao atendimento das atividades promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Turmalina/MG, conforme condições, especificações, estimativas e exigências. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO TURMALINA/MG. DETENTORA: TREVENZA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 58.613.526/0001-27, VALOR ESTIMADO: R$ 2.644,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) / VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 29/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:57DCAA01

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2025; Ref.: Processo Nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e itens de premiação, destinados ao atendimento das atividades promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Turmalina/MG, conforme condições, especificações, estimativas e exigências. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO TURMALINA/MG. DETENTORA: VM SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ Nº 16.944.364/0001-60, VALOR ESTIMADO: R$ 29.563,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais) / VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 29/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:BF489A39

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024

EXTRATO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. OBJETO: Cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 100/2024, em razão de inexecução parcial das obrigações assumidas pela empresa detentora, nos termos do art. 137, inciso II, e art. 156, incisos II e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como das Cláusulas 15.1 e 16.2 da referida Ata, conforme decisão administrativa proferida no Processo Administrativo nº 110/2025. DEDETENTORA: LYRON INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 15.427.657/0001-07. DATA DO CANCELAMENTO: 11/08/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:ACB9314C

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025,OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras e protetores automotivos para manutenção dos veículos da frota do Município de Turmalina/MG. CONTRATANTE: Município de Turmalina/MG – CNPJ: 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: Filipe Augusto Drumond Soares – CNPJ: 27.088.431/0001-08. Objeto do aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 036/2025, nos limites permitidos por lei, em razão do realinhamento do valor do Item 38 – Pneu Pick Up 225-70 R17C, de R$ 730,00 para R$ 1.232,54. Valor do reajuste: R$ 15.076,20 (quinze mil, setenta e seis reais e vinte centavos). Novo valor global da Ata: R$ 44.276,20 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos). DATA: 11/08/2025.Turmalina/MG, 23 de junho de 2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:C329CA52

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 140/2024, nos limites permitidos por lei, em razão do realinhamento do valor do Item 51 (seringas de 1 ml), conforme justificativa técnica e administrativa. CONTRATANTE: Município de Turmalina/MG – CNPJ: 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: BIOLAB SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 52.165.681/0001-41. Valor do reajuste: R$ 1.000,00 (um mil reais). Novo valor global da Ata: R$ 32.160,50 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos). DATA: 26/08/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:EB58EF0F

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025, PROCESSO Nº 007/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica em PMF – Pré-Misturado a Frio, sinalização horizontal e vertical em vias públicas na comunidade de Peixe Cru, município de Turmalina/MG, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos, através do Contrato de Repasse OGU nº 953006/2023/MCIDADES/CAIXA. Contratante: Município de Turmalina/MG, CNPJ: 25.324.187/0001-00. Contratado: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 14.209.695/0001-20. O referido Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 018/2025 por mais 06 meses. Vigência: 28/08/2025 até 27/02/2026 – prorrogável. Assinatura: 25/08/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:008D779E

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025, ADESÃO N° 003/2025. Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura completa para eventos culturais e turísticos, destinada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: DELTHA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 18.318.331/0001-30. Acréscimo de quantitativo para suprir demandas adicionais especialmente para realização de eventos culturais e turísticos que equivale a 24,92% (vinte e quatro inteiros e noventa e dois milésimos por cento) do valor inicial do Contrato. Data: 18/08/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:1B7ABBD9

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025;

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025; REF.: PROCESSO Nº 081/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025. Objeto: "Prestação de serviços de transporte escolar, com veículos próprios e motorista, para atender às demandas da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: CLÁUDIA CORDEIRO DA SILVA, CNPJ: 29.599.847/0001-16. Aumento do quantitativo do Item 02 "Rota: SAINDO DA CABECEIRA DO RIBEIRÃO LOURENÇO, PASSANDO PELO BAIRRO NOVA TURMALINA, SENTIDO ESCOLAS URBANAS, COM RETORNO. MANHÃ. SAÍDA ÀS 6H20MIN. RETORNO: 11H25MIN. VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 ESTUDANTES" em 3,50 Km na rota diária, o que implica um aumento de 2,56% (dois inteiros e cinquenta e seis milésimos por cento) no valor global inicial do Contrato. Data: 11/08/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:642F9A7B

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023;

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 – CONVITE N° 002/2023. Objeto: "Contratação de empresa para provimento de acesso à internet, serviço de telecomunicação multimídia 24 horas com suporte técnico e equipamentos instalados homologados pela ANATEL e pertencentes a contratada em atendimento às diversas secretarias e departamentos do município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: MICROSOL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.948.077/0001-01. Aumento de quantitativo para inclusão no contrato em referência de provimento para acesso à internet para atender as demandas dos setores: IMA, Transporte (almoxarifado) e Patrimônio, que implicará um aumento de 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois milésimos por cento) no valor global inicial do contrato. Data: 20/08/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:25B3AAB6

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 059/2023

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 059/2023; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023. Objeto: "contratação de serviços de transporte de alunos (transporte escolar) da rede municipal e rede estadual de ensino - transporte regular, transporte de alunos em consonância à resolução nº 4.777/2022, transporte de alunos do curso de direito (Instituto Educacional Alfa UNIPAC) sediado na cidade de Capelinha/MG e transporte de alunos do Curso Técnico do SENAI, com utilização de veículos próprios com motorista, em atendimento às demandas da secretaria municipal de educação". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: UELSON TRANSPORTE TURISMO LOCACAO E FRETE LTDA, CNPJ: 07.696.498/0001-18. Aumento de quantitativo do item 1 "Rota: Alto Lourenço / Turmalina" em 4,00 Km na rota diária, alterando quilometragem diária de 19,5 para 23,5 Km/dia implicando um aumento de 0,63% (sessenta e três milésimos por cento) no valor global inicial atualizado do Contrato. Data: 04/08/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:496D231C

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 124/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 124/2025; Ref.: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025, DISPENSA (art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021) Nº 007/2025; Objeto: "Contratação do Consórcio Integrado Multifinalitario do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA, inscrito no CNPJ nº 22.835.076/0001-70, para Pavimentação da rua Mangabeira, no bairro Nova Turmalina, em conformidade com o 2º Termo Aditivo do Convênio 1301001275/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) e o Município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: Município de Turmalina/MG, CNPJ nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: Consórcio Integrado Multifinalitario do Vale do Jequitinhonha, CNPJ nº 22.835.076/0001-70. Valor Global do Contrato: R$ 95.199,02 (noventa e cinco mil cento e noventa e nove reais e dois centavos). Vigência: 06 (seis) meses - 12/08/2025 a 12/02/2026. Assinatura: 12/08/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:7864555F

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025; Ref.: Processo Administrativo Estadual nº 1320.01.0091836/2024-28; Objeto: Aquisição de 53 (cinquenta e três) kits de enxoval para recém-nascidos, compostos por bolsa maternidade, macacões, culote, pares de meia, cobertor, toalha com capuz e casaquinho com capuz, destinados à execução do Projeto "Filhos de Minas" – Programa Estadual de Fortalecimento do Pré-Natal, no Município de Turmalina/MG. O contrato tem como base a Ata de Registro de Preços nº 065/2025 – SES/MG, originada do Pregão Eletrônico nº 266/2024 – SES/MG. A empresa contratada é a BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ nº 79.788.766/0027-71. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 17.172,00 (Dezessete mil, cento e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:AA843209

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025; Ref.: Processo Administrativo nº 090/2025; Inexigibilidade nº 026/2025; Objeto:

Contratação do escritório NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 22.964.948/0001-08), representado pelo advogado Edvaldo Nilo de Almeida (OAB/DF 29.502), para prestação de serviços advocatícios especializados, de natureza singular e notória especialização, com vistas à propositura e acompanhamento de ação judicial contra a União Federal, visando à recuperação de valores pagos indevidamente a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pelo Município de Turmalina/MG. A remuneração será exclusivamente ad exitum, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor bruto efetivamente recuperado. VALOR GLOBAL: Remuneração por êxito, sem qualquer desembolso prévio. VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2025, prorrogável até o trânsito em julgado e o repasse dos valores recuperados.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:C6617E72

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025; Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) em trecho da estrada rural de acesso à comunidade Ponte do Funil, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com o termo de convênio nº 1301000146/2025/SEINFRA - Proposta 001503/2025 – Plano de Trabalho 000961/2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA / CNPJ: 14.209.695/0001-20 / VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 505.385,36 (quinhentos e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). / VIGÊNCIA: 06/08/2025 A 06/02/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:5A02F840

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025; Ref.: Processo Administrativo nº 091/2025, Adesão nº 008/2025; Objeto: Aquisição de 1 (um) Trator Agrícola de pneus, Potência Mínima de 75CV, ano e modelo 2023 ou superior, Tração 4x4, combustível óleo diesel, plataformado e garantia de no mínimo 12 (doze) meses, conforme Termo de Convênio nº 957183/2024, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o município de Turmalina-MG em atendimento a Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos em docorrencia da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 35/2024, Pregão Eletrônico n° 07/2024, promovido pelo Município de Novo Cruzeiro/MG. Contratante: MUNICIPIO DE TURMALINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.324.187/0001-00. Contratada: SUPER SAFRA CONCESSIONÁRIA DE TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.604.641/0001-62. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$198.300,00 (cento e noventa e oito mil trezentos reais). VIGÊNCIA: 06/08/2025 A 31/12/2025

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:C3CA2B29

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025; Ref.: Processo Administrativo nº 094/2025, Adesão nº 010/2025; Objeto: Aquisição de monitores portáteis de glicemia capilar (glicosímetro) e tiras reagentes, destinados à realização da medição de glicose em pacientes da rede municipal de saúde de Turmalina/MG, observadas todas as exigências legais e condições estabelecidas no respectivo procedimento, em decorrência da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 040/2024, Pregão Eletrônico n° 016/2024, promovido pelo Município de Minas Novas/MG. Contratante: MUNICIPIO DE TURMALINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.324.187/0001-00. Contratada: PUCMED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.424.549/0001-46. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 201.900,00 (duzentos e um mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 07/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:60242EF9

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025; Objeto: "Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos do Convênio nº 1261000539/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA / CNPJ: 46.368.367/0001-63 / VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 11.625,40 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). / VIGÊNCIA: 06/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:96BD8A18

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025; Objeto: "Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos do Convênio nº 1261000539/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: ANGULAR SOLUÇÕES EM DISTRIBUIÇÃO LTDA / CNPJ: 58.543.909/0001-76 / VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.789,90 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). / VIGÊNCIA: 06/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:1417DC13

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025; Objeto: "Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos do Convênio nº 1261000539/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: B9 BEBEDOUROS COMÉRCIO LTDA / CNPJ: 05.490.249/0001-46 / VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 10.202,34 (dez mil duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos). / VIGÊNCIA: 06/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:C339236C

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025; Objeto: "Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos do Convênio nº 1261000539/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: CAROLINE DISQUE DA SILVA / CNPJ: 40.260.072/0001-92 / VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais). / VIGÊNCIA: 06/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:7FD6A0FB

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025; Objeto: "Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos do Convênio nº 1261000539/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: HMINFORMÁTICA LTDA / CNPJ: 34.240.500/0001-12 / VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.399,88 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). / VIGÊNCIA: 06/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:77DF1A24

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025; Objeto: "Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos do Convênio nº 1261000539/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: IDEAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 46.243.178/0001-64 / VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais). / VIGÊNCIA: 06/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:3DFEE1A2

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025; Objeto: "Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos do Convênio nº 1261000539/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: INOVART – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ: 12.308.936/0001-63 / VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais). / VIGÊNCIA: 06/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:6489E5C9

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025; Objeto: "Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos do Convênio nº 1261000539/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA / CNPJ: 26.719.131/0001-17 / VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 29.168,00 (vinte e nove mil, centos e sessenta e oito reais). / VIGÊNCIA: 06/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:6ABF4E30

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2025; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025; Objeto: "Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos do Convênio nº 1261000539/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: MABUS EMPRESARIAL LTDA / CNPJ: 56.386.309/0001-16 / VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.195,80 (dois mil, centos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). / VIGÊNCIA: 06/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:38D8B4C5

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025; Objeto: "Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos do Convênio nº 1261000539/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 45.785.473/0001-80 / VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 47.107,25 (quarenta e sete mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos). / VIGÊNCIA: 06/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:0D13002E

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025; Ref.: Processo Administrativo nº 092/2025, Adesão nº 009/2025; Objeto: "Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 032/2024, Pregão Eletrônico n° 017/2024, promovido pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, objetivando a aquisição de 2 (duas) motoniveladoras novas, com cabine fechada ROPS/FOPS, tração 6x4, motor diesel turbo com no mínimo 6 cilindros, direção hidrostática, transmissão com conversor de torque, lâmina central com comandos hidráulicos, ripper traseiro e peso operacional compatível com atividades de infraestrutura viária, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Transportes do município de Turmalina-MG".

Contratante: MUNICIPIO DE TURMALINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.324.187/0001-00. Contratada: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 18.209.965/0001-54. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.180.000,00 (dois milhões cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 14/08/2025 A 31/12/2025

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:E831FAF6

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025; Objeto: "Construção de quadra poliesportiva no bairro Nova Turmalina, conforme Convênio de Saída nº 1261000702/2024, Plano de Trabalho nº 000212/2024, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: FM ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 25.320.870/0001-79 / VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.284.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil reais). / VIGÊNCIA: 19/08/2025 A 19/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:084179C4

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2025; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025; Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, em tempo real, incluindo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota do município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: ADVERTE TECNOLOGIA LTDA / CNPJ: 38.044.371/0001-48 / VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$-- 25.999,92 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). / VIGÊNCIA: 20/08/2025 A 20/08/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:FFC687C8

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: ADEMILSON PINHEIRO DE SOUZA SILVA, CPF Nº 073.915.376-59/ VALOR ESTIMADO: R$ 4.826,25 (quatro mil, oitocentos e vinte seis reais e vinte e cinco centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:107208CA

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA,, CPF Nº 419.223.956-68/ VALOR ESTIMADO: R$ 1.158,00 (um mil, cento e cinquenta e oito reais). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:A89FF53D

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025;; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o primeiro semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: APARECIDA MARIA ALVES PEREIRA, CPF Nº 033.906.966-01/ VALOR ESTIMADO: R$ 12.926,50 (doze mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:4BF7E959

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o primeiro semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: BEJAMIN SOARES DA TRINDADE, CPF Nº 349.692.176-53/ VALOR ESTIMADO: R$ 13.169,55 (treze mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:DBAD9A0F

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025;; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o primeiro semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: CLAUDINEY PINHEIRO DE SOUZA, CPF Nº 097.317.866-35/ VALOR ESTIMADO: R$ 11.753,15 (onze mil, setecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:55D0B576

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: EDENI TRINDADE DE CASTRO, CPF Nº 981.509.016-04/ VALOR ESTIMADO: R$ 4.518,00 (quatro mil e quinhentos e dezoito reais). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:0FD166A6

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: ERIVALDO ALECRIM ALVES, CPF Nº 933.444.226-34/ VALOR ESTIMADO: R$ 8.674,05 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinco centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:B174A5C6

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025;; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: GERALDO LUIZ DE MACEDO, CPF Nº 904.426.286-68/ VALOR ESTIMADO: R$ 2.635,12 (dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:299448E2

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: JOÃO ANTÔNIO PINHEIRO DE SOUZA,, CPF Nº 040.916.296-52/ VALOR ESTIMADO: R$ 10.493,00 (dez mil quatrocentos e noventa e três reais) / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:7325327E

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO:CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: JOAO DOMINGOS OLIVEIRA DE MACEDO, CPF Nº 553.511.586-04/ VALOR ESTIMADO: R$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:1B2B3005

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO:JOAQUIM AFONSO GODINHO, CPF Nº 105.554.716-91/ VALOR ESTIMADO: R$ 2.316,00 (dois mil, trezentos e dezesseis reais). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:E47ADBA5

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO:JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, CPF Nº 582.902.906-59/ VALOR ESTIMADO: R$ 7.029,14 (sete mil e vinte nove reais e quatorze centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:A766D1A9

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da

Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO JOSÉ PEREIRA DA TRINDADE, CPF Nº 763.805.726-00/ VALOR ESTIMADO: R$ 3.882,10 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:E1615E3B

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: LUIZ GONÇALVES DE AZEVEDO, CPF Nº 597.967.406-30/ R$ 1.544,00 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:73B6F417

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: MARCOS VINICIUS GOMES DE MACEDO, CPF Nº 155.244.466-06/ VALOR ESTIMADO: R$ 3.984,95 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:86220935

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: MARIA CÉLIA FERREIRA DE SOUZA, CPF Nº 083.190.996-09/ VALOR ESTIMADO: R$9.314,80 (nove mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:3FF19B9F

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: MARIA JOSÉ SANTOS MACIEL, CPF Nº 111.230.726-55/ VALOR ESTIMADO: R$7.669,34 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:10ED5927

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: MARILENE LOPES BARBOSA RODRIGUES, CPF Nº 100.051.866-33/ VALOR ESTIMADO: R$ 3.414,82 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:C4AC0AFC

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: NELSON PINHEIRO DE CARVALHO, CPF Nº 768.255.076-72/ VALOR ESTIMADO: R$ 7.310,75 (sete mil, trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:99FEC3EB

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de

Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2024". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: ODAIR FERREIRA DE QUADROS, CPF Nº 916.230.576-04/ VALOR ESTIMADO: R$ 2.142,90 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos) / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:31AF537B

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: RENATO BENTO DE CARVALHO, CPF Nº 763.805.726-00/ VALOR ESTIMADO: R$ 1.402,00 (um mil quatrocentos e dois reais). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:1E3936C9

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: RICARDO DOS SANTOS, CPF Nº 086.097.076-01/ VALOR ESTIMADO: R$ 4.300,60 (quatro mil, trezentos reais e sessenta centavos). / VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:570CC014

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: SOLANGE DE FÁTIMA OLIVEIRA CAMPOS, CPF Nº 955.377.406-72/ VALOR ESTIMADO: R$ 2.349,00 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais). / VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:0A5DFCBD

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: VALCIR LINO DE OLIVEIRA CASTRO, CPF Nº 027.268.926-20/ R$ 4.810,70 (quatro mil, oitocentos e dez reais e setenta centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:8E88AAA0

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: VALDIR GONÇALVES DE CASTRO, CPF Nº 526.855.006-34/ VALOR ESTIMADO: R$ 6.921,20 (seis mil, novecentos e vinte um reais e vinte centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:84F83958

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o primeiro semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, CPF Nº 955.380.036-04/ R$ 7.586,37 (sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta sete centavos)./ VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:7F50DA3D

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS, CPF Nº 145.875.316-69/ R$ 6.839,37 (seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta sete centavos)./ VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:48514850

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o segundo semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: WILSON PINHEIRO DE SOUZA, CPF Nº 060.633.326-69/ VALOR ESTIMADO: R$ 6.587,72 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:CB458007

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o primeiro semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: ZILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 981.517.036-97/ R$ 3.151,50 (tres mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:D94DF89F

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2025; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025; Objeto: "Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos do Convênio nº 1261000539/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 45.853.627/0001-23 / VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais). / VIGÊNCIA: 25/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:941AA69A

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2025; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025; Objeto: "Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos do Convênio nº 1261000539/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: H2T TECNOLOGIA LTDA / CNPJ: 58.971.574/0001-97 / VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 40.080,00 (quarenta mil e oitenta reais). / VIGÊNCIA: 25/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:682D4BC7

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025; Objeto: "Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos do Convênio nº 1261000539/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 45.785.473/0001-80 / VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). / VIGÊNCIA: 25/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:58F6EC0B

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025; REF.: PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA N° 006/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025; OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, para o primeiro semestre do ano de 2025". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: VICENTE FRANCISCO DA SILVA, CPF Nº 768.089.126-53/ R$ 1.747,20 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). / VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:E93B4D16

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 201/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 201/2025; Ref.: PROCESSO 013/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços diversos de máquinas pesadas, caminhão pipa, caminhões e caminhonetes e locação de equipamentos de construção civil, para atendimento às demandas do município de Turmalina/MG". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: AP CONSTRUCOES, ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 52.570.248/0001-91, valor global estimado R$ 355.817,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais, cinquenta centavos) referente ao item 22. VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:744FA96B

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 202/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 202/2025; Ref.: PROCESSO 013/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços diversos de

máquinas pesadas, caminhão pipa, caminhões e caminhonetes e locação de equipamentos de construção civil, para atendimento às demandas do município de Turmalina/MG". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: 60.711.844 JOAO SOARES PEREIRA – CNPJ: 60.711.844/0001-72, valor global estimado R$ 246.750,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao item 28. VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:6AC2EECC

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 205/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 205/2025; Ref.: PROCESSO 077/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos para a frota de veículos, equipamentos e maquinários, em atendimento às necessidades do Município de Turmalina/MG.". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA- CNPJ: 06.540.440/0001-18, valor global estimado R$ 1.057.036,00 (um milhão, cinquenta e sete mil e trinta e seis reais) para os itens 22, 23 e 24. VIGÊNCIA: 07/08/2025 à 31/07/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:C474CA67

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 206/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 206/2025; Ref.: PROCESSO 013/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços diversos de máquinas pesadas, caminhão pipa, caminhões e caminhonetes e locação de equipamentos de construção civil, para atendimento às demandas do município de Turmalina/MG". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA – CNPJ: 06.540.440/0001-18, valor global estimado R$ 1.365.172,40 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos)
referente aos itens 19,22,23,30,32 e 38. VIGÊNCIA: 07/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:C1D9D34E

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 209/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 209/2025; Ref.: Processo 008/2025– CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços para fornecimento de mão de obra visando a prestação de serviços diversos, abrangendo atividades como limpeza, conservação e manutenção de espaços e logradouros públicos, operação e condução de máquinas e veículos, execução de serviços técnicos e administrativos, entrega de malotes, serviços de chaveiro, entre outros serviços correlatos, conforme as demandas do município de Turmalina/MG. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADO: 61.950850 CLAUDINEY PINHEIRO DA COSTA, CNPJ: 61.950.850/0001-45, valor global estimado R$ 230.160,00 (duzentos e trinta mil, cento e sessenta reais), referente ao item 36. VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:3EE34D53

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 211/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 211/2025; Ref.: Processo 008/2025– CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços para fornecimento de mão de obra visando a prestação de serviços diversos, abrangendo atividades como limpeza, conservação e manutenção de espaços e logradouros públicos, operação e condução de máquinas e veículos, execução de serviços técnicos e administrativos, entrega de malotes, serviços de chaveiro, entre outros serviços correlatos, conforme as demandas do município de Turmalina/MG. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADO: 61.620.788 RIAN SOUZA CARVALHO, CNPJ: 1.620.788/0001-23, valor global estimado R$ 230.160,00 (duzentos e trinta mil, cento e sessenta reais), referente ao item 36. VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:C7A6CD10

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 212/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 212/2025; Ref.: PROCESSO 077/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos para a frota de veículos, equipamentos e maquinários, em atendimento às necessidades do Município de Turmalina/MG.". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: TINDA MECANICA PESADA LTDA- CNPJ: 07.637.328/0001-62, valor global estimado R$ 468.279,50 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) para os itens 10,11,21,23,26 e 27. VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 31/07/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:F920A68C

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 213/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 213/2025; Ref.: Processo 008/2025– CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços para fornecimento de mão de obra visando a prestação de serviços diversos, abrangendo atividades como limpeza, conservação e manutenção de espaços e logradouros públicos, operação e condução de máquinas e veículos, execução de serviços técnicos e administrativos, entrega de malotes, serviços de chaveiro, entre outros serviços correlatos, conforme as demandas do município de Turmalina/MG. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADO: RODRIGO COSTA MACIEL, CNPJ: 36.326.883/0001-7, valor global estimado R$ 201.104,00 (duzentos e um mil, cento e quatro reais), referente aos itens 06 e 14. VIGÊNCIA: 13/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:7DDDBFB8

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 214/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 214/2025; Ref.: PROCESSO 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 010/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa jurídica (hotéis e/ou pousadas) para prestação de serviços de hospedagem no município de Turmalina/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e demandas das demais Secretarias do Município de Turmalina/MG.". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº

25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: ONIX HOTEL LTDA - CNPJ: 04.534.931/0001-20, valor global estimado R$ 109.173,00 (cento e nove mil e cento e setenta e três reais) para os itens 01, 02, 04 e 06. VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:D9987863

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 215/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 215/2025; Ref.: Processo 008/2025– CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços para fornecimento de mão de obra visando a prestação de serviços diversos, abrangendo atividades como limpeza, conservação e manutenção de espaços e logradouros públicos, operação e condução de máquinas e veículos, execução de serviços técnicos e administrativos, entrega de malotes, serviços de chaveiro, entre outros serviços correlatos, conforme as demandas do município de Turmalina/MG. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADO: COMERCIAL LOPES PINHEIRO LTDA, CNPJ: 55.866.858/0001-64, valor global estimado R$ 106.470,00 (Cento e seis mil, quatrocentos e setenta reais), referente ao item 28. VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:CD229D1F

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 216/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 216/2025; Ref.: PROCESSO 077/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos para a frota de veículos, equipamentos e maquinários, em atendimento às necessidades do Município de Turmalina/MG.". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: FAGNER ROCHA SODRE 09599292669- CNPJ: 13.752.462/0001-07, valor global estimado R$ 1.190.236,70 (um milhão, cento e noventa mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos) para os itens 5,6,7,8,15,16,22,23,24 e 27. VIGÊNCIA: 13/08/2025 à 31/07/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:FE0FDB3E

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 217/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 217/2025; Ref.: PROCESSO 077/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos para a frota de veículos, equipamentos e maquinários, em atendimento às necessidades do Município de Turmalina/MG.". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: FORTE DIESEL SERVIÇOS MECANICOS LTDA- CNPJ:61.530.540/0001-71, valor global estimado R$ 1.753.762,20 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)para os itens 2,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 e 27. VIGÊNCIA: 14/08/2025 à 31/07/2026

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:E6D1C386

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 218/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 218/2025; Ref.: Processo 008/2025– CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços para fornecimento de mão de obra visando a prestação de serviços diversos, abrangendo atividades como limpeza, conservação e manutenção de espaços e logradouros públicos, operação e condução de máquinas e veículos, execução de serviços técnicos e administrativos, entrega de malotes, serviços de chaveiro, entre outros serviços correlatos, conforme as demandas do município de Turmalina/MG. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADO: 61.700.855 SILVANO FERREIRA DAS NEVES, CNPJ: 61.700.855/0001-10, valor global estimado R$ 415.870,00(Quatrocentos e quinze mil e oitocentos e setenta reais), referente ao item 31. VIGÊNCIA: 15/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:129A4B94

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 219/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 219/2025; Ref.: Processo 008/2025– CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços para fornecimento de mão de obra visando a prestação de serviços diversos, abrangendo atividades como limpeza, conservação e manutenção de espaços e logradouros públicos, operação e condução de máquinas e veículos, execução de serviços técnicos e administrativos, entrega de malotes, serviços de chaveiro, entre outros serviços correlatos, conforme as demandas do município de Turmalina/MG. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADO: 61.422.308 ROSIMERE FERREIRA AFONSO, CNPJ: 61.422.308/0001-10, valor global estimado R$ 294.300,00 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos reais), referente ao item 03. VIGÊNCIA: 18/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:7AFD002A

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 220/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 220/2025; Ref.: Processo 008/2025– CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços para fornecimento de mão de obra visando a prestação de serviços diversos, abrangendo atividades como limpeza, conservação e manutenção de espaços e logradouros públicos, operação e condução de máquinas e veículos, execução de serviços técnicos e administrativos, entrega de malotes, serviços de chaveiro, entre outros serviços correlatos, conforme as demandas do município de Turmalina/MG. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADO: 52.594.939 DANYELLE GONÇALVES DA FONSECA, CNPJ: 52.594.939/0001-25, valor global estimado R$ 294.300,00 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos reais), referente ao item 03. VIGÊNCIA: 18/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:CF9470B9

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 221/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 221/2025; Ref.: Processo 008/2025– CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços para fornecimento de mão de obra visando a prestação de serviços diversos, abrangendo atividades como limpeza, conservação e manutenção de espaços e logradouros públicos, operação e condução de máquinas e veículos, execução de serviços técnicos e administrativos, entrega de malotes, serviços de chaveiro, entre outros serviços correlatos, conforme as demandas do município de Turmalina/MG. CREDENCIANTE:

MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADO: LUCAS FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 43.980.657/0001-75, valor global estimado R$ 182.766,00 (Cento e oitenta e dois mil e setecentos sessenta e seis reais), referente ao item 03. VIGÊNCIA: 22/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:41862124

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 017/2025

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 017/2025; Ref.: Processo nº 003/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025; Objeto "Prestação de serviços de transporte escolar, com veículos próprios e motorista, para atender às demandas da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Turmalina/MG, incluindo rotas em áreas rurais, de difícil acesso e a rota para a Escola Família Agrícola (EFA) de Veredinha/MG, em parceria com o município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: Município de Turmalina, inscrito no CNPJ sob o nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: TRANSPAC TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA, CNPJ: 20.369.940/0001-60. Fica extinto o Contrato nº 017/2025, firmado em 23/02/2025, extinguindo-se, por consequência, todos os seus efeitos jurídicos, financeiros e administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Data: 01/08/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:036D90D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº 22/2025
Processo Licitatório nº 71/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado das diversas secretarias municipais.
Recorrente: Daniel Silva de Queiroz – ME

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Daniel Silva de Queiroz – ME em face da decisão da Pregoeira que declarou sua inabilitação no certame em epígrafe.

O recorrente sustenta, em síntese:

Que a empresa Weder de Freitas Oliveira não teria cumprido exigência do edital, relacionada à apresentação de declaração prevista no Decreto nº 5.503/2023 – Anexo IV.

Que a sua inabilitação teria sido indevida, pois apresentou a documentação exigida de acordo com as condições editalícias, inclusive declaração de não obrigatoriedade de balanço patrimonial.

Que apresentou atestado ou declaração de capacidade técnica.

Requer, ao final, sua habilitação e classificação, por ter ofertado os menores preços nos itens disputados.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Sobre a alegação referente à habilitação da empresa Weder de Freitas Oliveira

O recorrente sustenta que a empresa Weder de Freitas Oliveira não teria cumprido o item 8.6 do edital, que exige declaração em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.503/23 (retenção do Imposto de Renda), motivo pelo qual deveria ter sido inabilitada.

Contudo, da análise dos autos e conforme manifestação apresentada pela própria empresa em sua resposta ao recurso, verifica-se que:

A empresa apresentou toda a documentação exigida pelo edital, incluindo declaração unificada, que contempla os requisitos legais de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021 (arts. 68 e 69) e no edital, ainda que a declaração específica do item 8.6 não tenha sido apresentada em documento apartado.

Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é possível sanar falhas formais ou complementá-las, desde que não alterem a substância das informações nem prejudiquem a validade jurídica dos documentos. A ausência da declaração em separado, portanto, configura falha meramente formal, que não comprometeu a comprovação da regularidade da empresa.

Ademais, o art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a comissão de licitação a conceder prazo para apresentação ou complementação de documento que comprove condição já existente na data de abertura da sessão pública, evitando a inabilitação desproporcional de licitante que atenda às exigências materiais.

Dessa forma, não restou configurada a inobservância editalícia alegada pela recorrente, sendo legítima a manutenção da habilitação da empresa Weder de Freitas Oliveira, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e busca da proposta mais vantajosa (art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021).

Assim, a alegação do recorrente não procede, devendo ser rejeitada.

2. Da documentação econômico-financeira e da alegada dispensa de apresentação do balanço patrimonial

O edital do Pregão Eletrônico nº 22/2025, no item 8.2, em conformidade com o art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021, exigiu a apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício e das demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

A empresa recorrente, entretanto, não apresentou os referidos documentos, o que comprometeu a comprovação da qualificação econômico-financeira. Em sua defesa, alegou que estaria dispensada da apresentação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis.

Tal entendimento não procede. A legislação vigente não prevê dispensa dessa exigência quando expressamente prevista no edital, sendo aplicável indistintamente a todos os licitantes, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A ausência dessa documentação, portanto, inviabiliza a habilitação da empresa recorrente, não sendo possível suprir a exigência por meio de simples declaração.

3. Da capacidade técnica

Nos termos do art. 67, II, da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da qualificação técnica deve ser feita mediante a apresentação de atestados ou outros documentos que comprovem a aptidão do licitante para o desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.

No caso em exame, o recorrente apresentou apenas a nota fiscal de execução de serviço, mas não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica em papel timbrado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo a identificação e as informações de contato da empresa emitente.

Tal documento é imprescindível para confirmar a idoneidade da declaração e garantir a rastreabilidade da experiência alegada, de

forma a permitir à Administração verificar a veracidade das informações prestadas. A ausência do atestado inviabiliza a comprovação da capacidade técnica da recorrente nos moldes exigidos pelo edital, não sendo possível suprir essa deficiência por meio exclusivo da nota fiscal.

Portanto, a exigência editalícia não foi atendida integralmente, o que justifica a manutenção da decisão de inabilitação da empresa recorrente quanto ao requisito de qualificação técnica.

4. Conclusão da análise

A decisão de inabilitação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 e nas regras editalícias, as quais vinculam tanto a Administração quanto os licitantes (art. 5º). O não atendimento às exigências caracteriza descumprimento de requisito de habilitação, não passível de saneamento posterior (art. 12, §1º).

III – DECISÃO

Diante do exposto, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa Daniel Silva de Queiroz – ME, por ser tempestivo, mas NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que declarou a recorrente inabilitada no Pregão Eletrônico nº 22/2025, Processo Licitatório nº 71/2025, com base no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e no edital do Pregão Eletrônico nº 22/2025, concedendo à empresa Weder de Freitas Oliveira o prazo de até 2 (dois) dias úteis para apresentação complementar da declaração prevista no item 8.6 do edital, em atenção ao art. 59, II, da Lei no 14.133/2021.

Publique-se. Notifique-se a recorrente.

União de Minas/MG, 04 de setembro de 2025.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira Oficial do Município de União de Minas/MG

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:5F77D801

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO 71/2025 REGISTRO DE PREÇO DE Nº 022/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO 71/2025 REGISTRO DE PREÇO DE Nº 022/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADA: empresa **WEDER DE FREITAS OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ 08.518.077/0001-60, DOS ITENS 1 AO 13, O VALOR R$ 107.845,50 (CENTO E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUECOMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. UNIÃO DE MINAS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:EA5C3DA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 71/2025 - REGISTRO DE PREÇO DE Nº 22/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – ADJUDICO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 71/2025 REGISTRO DE PREÇO de nº 22/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos das propostas vencedoras, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a ADJUDICAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresa **WEDER DE FREITAS OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ 08.518.077/0001-60, DOS ITENS 1 AO 13, O VALOR R$ 107.845,50 (CENTO E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. UNIÃO DE MINAS-MG, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:00A7B027

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 71/2025 REGISTRO DE PREÇO DE Nº 022/2025

EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 71/2025 REGISTRO DE PREÇO DE Nº 022/2025 - Ata de sessão de realização de licitação pública na modalidade registro de preço de nº 22/2025, sob o regime de menor preço por item, para abertura, análise e julgamento de habilitação das empresas participantes. Às 08:03 min do dia 14/08/2025, reuniram-se no sistema pertencente ao site www.licitanet.com.br. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUECOMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Das empresas participantes: **WEDER DE FREITAS OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ 08518077000160, HD CLIMATIZACAO REFRIGERACAO E SEGURANCA LTDA INSCRITA NO CNPJ 52440529000120, DANIEL SILVA DE QUEIROZ INSCRITA NO CNPJ 220812970001708**. Representada pelo seu representante legal. O representante legal da empresa foi devidamente credenciado. Aberto prazo para manifestação recursal e pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente. Os itens 01 ao 13, foram ordenados e classificados, e aberto para lances às 08:09 min, pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício, e encerrado no dia 05/09/2025 às 11:45 min , tendo a empresa: **WEDER DE FREITAS OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ 08.518.077/0001-60, DOS ITENS 1 AO 13, O VALOR R$ 107.845,50 (CENTO E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** sido declarada como a vencedora. Portanto, em virtude da ausência de manifestação de intenção de recurso, ocorreu a decadência do direito de recorrer administrativamente conforme estipulado no edital. O resultado das diligências realizadas pela comissão de contratação está anexado a esta ata. UNIÃO DE MINAS-MG, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:424BE9D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 71/2025- REGISTRO DE PREÇO DE Nº 22/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – HOMOLOGO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 71/2025 REGISTRO DE PREÇO de nº 22/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da propostas vencedoras, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a HOMOLOGAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresa **WEDER DE FREITAS OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ 08.518.077/0001-60, DOS ITENS 1 AO 13, O VALOR R$**

107.845,50 (CENTO E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. UNIÃO DE MINAS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:9DE51941

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N°. 5815, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO N°. 5815, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de empregada pública que menciona".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 68, 69 e 100, inciso I, da Lei Orgânica Municipal – LOM

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 153, de 05 de outubro de 2023, e alterações posteriores, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir desta data, a empregada pública, abaixo mencionada, em seu respectivo cargo:

NOME	CARGO
CLAUDIA REGINA LEAL FREITAS	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 05 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:8A5864FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5816, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 5816, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, no desempenho de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o feriado nacional da Independência do Brasil, comemorado em 7 de setembro, recairá em um domingo no ano de 2025, não resultando em interrupção da jornada semanal de trabalho;
CONSIDERANDO que, nos dias 06 e 07 de setembro de 2025, ocorrerá em União de Minas o tradicional evento esportivo municipal, que demanda significativa participação da comunidade e mobilização de servidores públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o funcionamento das repartições públicas municipais para garantir a adequada execução do evento, bem como resguardar o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de União de Minas no dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º - As Secretarias Municipais, que prestam serviços essenciais, deverão escalar os servidores de acordo com a necessidade para que não ocorra interrupção e não comprometa a qualidade dos serviços.

Parágrafo único. A tramitação dos processos licitatórios publicados ocorrerão normalmente.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, que dispõem de calendário próprio de atividades.

Art. 4º. Os servidores lotados em outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 05 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:5817B92D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025, a realizar-se no dia 23/09/2025 ás 08:30h. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE (SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE E BUSSINES INTELIGENCE), SERVIÇOS DE SUPORTE DEDICADO, AUDITORIA, INVENTÁRIO E ADMINISTRAÇÃO COM INTERMÉDIO DAS COMPRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARZELÂNDIA/MG.**. Edital disponível no portal de compras públicas e portal nacional de contratações públicas –

VITOR GABRIEL JACOME NUNES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vitor Gabriel Jacome Nunes
Código Identificador:00468C72

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025, a realizar-se no dia 24/09/2025 ás 08:30h. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E SUPORTE, COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) INTEGRADA A FUNCIONALIDADES DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI), AUDITORIA, CONTROLE DE ESTOQUE/INVENTÁRIO E COMPRAS DE INSUMOS E MATERIAIS EM GERAL**

UTILIZADOS EM REFORMAS E OBRAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARZELÂNDIA/MG... Edital disponível no portal de compras públicas e portal nacional de contratações públicas –

VITOR GABRIEL JACOME NUNES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vitor Gabriel Jacome Nunes
Código Identificador:B8BEEDC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 137-2025

EXTRATO CONTRATO 137/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 26/2025 – INEXIGIBILDADE POR CREDENCIAMENTO N.º 03/2025 – OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra na linha leve/ linha pesada, funilaria e pintura, mão de obra de injeção eletrônica e troca de pneus em veículos na linha leve/pesada, para manutenção dos veículos que compõem a frota do Município de Veríssimo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – AUTO CENTER NEREU LTDA. Valor do contrato: R$155.359,71 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2025. Veríssimo/MG, 26 de agosto de 2025.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS HORTÊNCIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:E51815ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025 – PROC. 041/2025 – DISP. 010/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **OBJETO:** Contratação de Instituição para prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento dos servidores públicos municipais ativos. **VIG:** 60 meses. **VLR:** R$ 6.300.000,00.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F2F7004C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA – AVISO DE LICITAÇÃO - PAL 168/2025 CRE 005/2025 IL 051/2025 credenciamento de pessoa física e ou jurídica para prestação de serviços de gravação de mensagens e sopts, propaganda volante, locação de som, locação de veículo adaptado com estrutura mínima de palco e locação de Tela de Led P5 outdoor para atendimento as demandas das secretarias do município de Virgem da Lapa/MG. Credenciamento: a partir de 05/09/2025 até 31/12/2025. PAL 169/2025 CRE 006/2025 IL 52/2025 Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica especializada com vistas à prestação de serviços de corte, costura e ornamentação, na área de confecção para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições e especificações contidas no termo de referência. Credenciamento: a partir de 05/09/2025 até 31/12/2025 - LOCAL DO CREDENCIAMENTO: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – Solicitação de Edital - LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL. Solicitação de Edital - www.licitardigital.com.br.– Maiores Informações/ e-mail: licita@virgemdalapa.mg.gov.br -

FLÁVIA SOARES PRIMO
Pregoeira.

PAULA CIDIANE DE ALMEIDA REIS
Agente de Contratação.

AVERALDO MOREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairane Almeida Porto
Código Identificador:F9C36471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 124/2025, Dispensa de Licitação nº 087/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL PARA O CAMPEONATO INTERMUNICIPAL 2025. Processo ratificado nesta data. 54.456.449 ELIAS JOSE CABRAL MATHEUS DUARTE DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 54.456.449/0001-98 no valor total de R$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais). Volta Grande – MG 05 de setembro de 2025.

IVAN SOARES PULLIG –
Prefeito.

Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 106 da Lei Orgânica Municipal, cópia do extrato supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Volta Grande-MG, 05 de setembro de 2025.

P/ Equipe de Apoio

Publicado por:
Ytallo Jardim de Souza
Código Identificador:E46C327A

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. PROC. Nº 125/2025, DISP. Nº 088/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 125/2025, Dispensa de Licitação nº 088/2025. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, COMPOSTA POR 38 (TRINTA E OITO) COLABORADORES, PARA ATUAÇÃO NO CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL**, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Processo ratificado nesta data. M M MAZINE VIGILANCIA ME no CNPJ sob o nº 27.796.856/0001-71 no valor total de R$ 5.700,00. Volta Grande – MG, 05 de setembro de 2025. IVAN SOARES PULLIG – Prefeito.

Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 106 da Lei Orgânica Municipal, cópia do extrato supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Volta Grande-MG, 05 de setembro de 2025.

P/Equipe de Apoio

Publicado por:
Thiago Alves Bastos
Código Identificador:B6552B73

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório Nº 129/2025. Adesão Nº 003/2025. O Município de Volta Grande torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços Nº 059/2024, originada do Processo Licitatório Nº 042/2024, Pregão Eletrônico Nº 023/2024 pelo Sistema de Registro de Preços, do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará - CISPARA, que tem como um dos objetos a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO – TIPO D – UTI MÓVEL, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão em referência. Fornecedor: DEVA VEÍCULOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02. Valor: R$ 332.000,00. Volta Grande. 05/09/2025.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Agente de Contratação.

IVAN SOARES PULLIG –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:F8D0D519

PUBLICAÇÃO
DECRETO GAB Nº 2.550 - DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR NÃO COMPARECIMENTO APÓS DECRETO DE NOMEAÇÃO DE NÚMERO 2549-2025

DECRETO GAB Nº 2.550, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR NÃO COMPARECIMENTO APÓS DECRETO DE NOMEAÇÃO DE NÚMERO 2549-2025"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o artigo 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Volta Grande;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei.

DECRETA:

Art. 1º Diante da constatação do não comparecimento da nomeada Alexia Tiburcio Silva Rosa, nascida em 29/05/2001, após Decreto de Nomeação número 2.549, de 22 de agosto de 2025, publicado no site oficial do Município e também no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/08/2025 na Edição 4092, fica declarada a vacância do cargo de Monitor de Educação Infantil.

Art. 2º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 03 de setembro de 2025.

IVAN SOARES PULLIG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lavinya Gonsalves de Souza
Código Identificador:9FB4B12B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL – CONCURSO PÚBLICO – ESTABILIZAÇÃO FUNCIONAL - PROVIDÊNCIAS.

Município de Abaeté – Poder Executivo – Avaliação de Desempenho Funcional – Concurso Público – Estabilização Funcional - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza o art. 21 da Lei Orgânica do Município, conforme previsto no art. 41 e seguintes da Constituição Federal, conforme determinado no Decreto Municipal nº 125-2023, considerando-se a conclusão do processo de avaliação funcional e a aptidão ao exercício em cargo público, **DECRETA***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, decreta a conclusão do procedimento de avaliação funcional para fins de estabilização da Agente Pública Municipal, **Adélia Maria de Oliveira,** matrícula funcional nº **03192-2,** inscrita no CPF sob nº **055.335.486-88**, com a conclusão de aptidão ao exercício de cargo público de provimento efetivo de **Serviços Gerais.**

Art. 2º - Concluído o procedimento de avaliação funcional decreta-se a estabilidade funcional da agente pública municipal, **Adélia Maria de Oliveira,** matrícula funcional nº **03192-2,** CPF nº **055.335.486-88,** apta ao exercício do cargo público de provimento efetivo de **Serviços Gerais,** no âmbito do Poder Executivo Municipal de Abaeté.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração promover a atualização do registro funcional da agente pública municipal em cargo público de provimento efetivo para o fim de constar do registro público a estabilidade funcional na forma do art. 341 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 04 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:7974FC83

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Carolyne Lourenço Gomes,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Assistente Técnico Educacional,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível II e Grau C,** permanecendo no **Grau C** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível III,** a partir da competência do mês de **setembro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível III e Grau C,** a partir da competência de **setembro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 04 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:C0109776

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTEROSA-MG

Processo Licitatório 216/2025, Pregão Presencial 49/2025.
Objeto: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES / EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEI's**.**

A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 08H00MIN (OITO HORAS).

Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs, pelo site: https://www.alterosa.mg.gov.br/licitacao ou pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou licitacaoalterosa@hotmail.com.

Alterosa, 05 de Setembro de 2025.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:41969C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato: 200/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : ODETE MARIA FREITAS
Valor: R$298.880,00
Vigência:: 01/09/2025
Término: 01/09/2026
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2025
Objeto da Contratação: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA INSTALAÇÃO NAS SALAS DE AULA E DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL QUE ESTA SENDO CONSTRUÍDA NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 255, CENTRO, ALTEROSA - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NESTE PROCESSO.

Alterosa, 05 de Setembro de 2025.

Contrato: 201/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : C&C TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA
Valor: R$16.575,00
Vigência:: 01/09/2025
Término: 01/09/2026
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2025
Objeto da Contratação: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA INSTALAÇÃO NAS SALAS DE AULA E DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL QUE ESTA SENDO CONSTRUÍDA NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 255, CENTRO, ALTEROSA - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NESTE PROCESSO.

Alterosa, 05 de Setembro de 2025.

Contrato: 202/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : FABIANO SILAS DA SILVA CABRAL
Valor: R$2.400,00
Vigência:: 03/09/2025
Término: 30/11/2025
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 95/2025
Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E BANDEIRINHA DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E DEMAIS
COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.

Alterosa, 05 de Setembro de 2025.

Contrato: 203/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : REGINALDO FRANCISCO DE SOUZA
Valor: R$2.200,00
Vigência:: 03/09/2025
Término: 30/11/2025
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 95/2025
Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E BANDEIRINHA DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E DEMAIS
COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.

Alterosa, 05 de Setembro de 2025.

Contrato: 204/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : JOSE CARLOS DA SILVA
Valor: R$2.300,00
Vigência:: 03/09/2025
Término: 30/11/2025
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 95/2025
Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E BANDEIRINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E DEMAIS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.

Alterosa, 05 de Setembro de 2025.

Contrato: 205/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : LEONARDO CARVALHO ROCHA
Valor: R$2.300,00
Vigência:: 03/09/2025
Término: 30/11/2025
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 95/2025
Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E BANDEIRINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E DEMAIS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.

Alterosa, 05 de Setembro de 2025.

Contrato: 206/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Valor: R$54.680,00
Vigência:: 04/09/2025
Término: 04/09/2026
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 112/2025
Objeto da Contratação: OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS: BICOS INJETORES E 01 MOTOR PARCIAL PARA A REPOSIÇÃO NO VEÍCULO VAN MERCEDES BENZ PLACA RNE 4I84, ANO / MODELO: 2020/2021 NR DE FABRICAÇÃO/ CHASSI: 8AC907643ME193712, VISANDO À SUA MANUTENÇÃO, POIS O MESMO É IMPRESCINDÍVEL PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

Alterosa, 05 de Setembro de 2025.

Aditivo: 1 - Contrato: 206/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA
Valor: R$123.630,00
Vigência:: 04/09/2025
Término: 06/09/2026
Licitação: Pregão presencial Nº.: 50/2024
Objeto do Aditivo: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA DOS RESÍDUOS HOSPITALARES.

Alterosa, 05 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:4C77AEBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 203/2025
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2025 09:56
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA INSTALAÇÃO NAS SALAS DE AULA E DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL QUE ESTA
SENDO CONSTRUÍDA NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 255, CENTRO, ALTEROSA - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NESTE PROCESSO.

CONTRATADO: C&C TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 16.575,00 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e cinco reais)

CONTRATADO: ODETE MARIA FREITAS
VALOR DA DESPESA: R$ 298.880,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta reais)

05/09/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 214/2025
HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2025 14:08
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CAPACITADA PARA CONSTRUÇÃO DE TÚMULOS NO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, SEGUINDO O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO EXISTENTE. A OBRA INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, BEM COMO A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS COM MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

CONTRATADO: LUCAS AMERICO BORGES
VALOR DA DESPESA: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

05/09/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 112/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 217/2025
HOMOLOGAÇÃO: 04/09/2025 10:57
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS: BICOS INJETORES E 01 MOTOR PARCIAL PARA A REPOSIÇÃO NO VEÍCULO VAN MERCEDES BENZ PLACA RNE 4I84, ANO / MODELO: 2020/2021 NR DE FABRICAÇÃO/ CHASSI: 8AC907643ME193712, VISANDO À SUA MANUTENÇÃO, POIS O MESMO É IMPRESCINDÍVEL PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

CONTRATADO: PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 54.680,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais)

05/09/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:9E2D1983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2025 - PROCESSO nº. 044/2025, PREGÃO ELETRONICO nº. 025/2025. CUJO OBJETO É O AUMENTO QUANTITATIVO DE ITENS, REGISTRADOS DE FORMA UNITÁRIA POR FUNDAMENTO DO§3º DO INC. I DO ART. 82 DA LEI 14.133/21. CONTRATADA: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 45 853 627/0001-23, NOVO VALOR: R$ 48.503,00. (A) 04/09/2025

GERALDO FELÍCIO JÚNIOR –
Prefeito de Alvarenga e Contratada.

Publicado por:
Anaidison Regis da Silva
Código Identificador:71F17BB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO 077/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2025. A Prefeitura Municipal de Arapuá/MG torna público extrato da ata de registro de preços nº028/2025, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº077/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS OFICINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA. Contratada: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.165/0001-09. Representante Legal: Gilberto Oscar Soler Carnelós. Valor: R$160,00(cento e sessenta reais). Vigência: 12(doze) meses a partir de 26/08/2025.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2025. A Prefeitura Municipal de Arapuá/MG torna público extrato da ata de registro de preços nº029/2025, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº077/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS OFICINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA. Contratada: HIGOR SILVA CANEDO, inscrita no CNPJ nº 28.915.430/0001-52. Representante Legal: Higor Silva Canedo. Valor: R$7.635,28(sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). Vigência: 12(doze) meses a partir de 26/08/2025.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2025. A Prefeitura Municipal de Arapuá/MG torna público extrato da ata de registro de preços nº030/2025, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº077/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS OFICINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA. Contratada: LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.208.666/0001-01. Representante Legal: Alessandra Cristina Barbosa. Valor: R$195,06(cento e noventa e cinco reais e seis centavos). Vigência: 12(doze) meses a partir de 26/08/2025.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2025. A Prefeitura Municipal de Arapuá/MG torna público extrato da ata de registro de preços nº031/2025, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº077/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS OFICINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA. Contratada: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS, inscrita no CNPJ nº 18.047.657/0001-70. Representante Legal: Alessandra Bussonelli Tonietti. Valor: R$3.418,00(três mil quatrocentos e dezoito reais). Vigência: 12(doze) meses a partir de 26/08/2025.

Arapuá/MG, 05 de setembro de 2025.

EMÍLIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN -
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Wanderson de Castro Galvão
Código Identificador:EA668FCF

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2024 DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPUÁ/MG

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPUÁ/MG - EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2024: O superintendente do SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPUÁ/MG torna público extrato do aditamento de contrato Nº 002/2024, originado do Processo Licitatório nº 009/2024, Credenciamento/Inexigibilidade 001/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E DEMAIS RECEITAS DO SAAE DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ/MG. Contratada: COOPERATIVA DE CREDITO ROTA DAS TERRAS - SICREDI ROTA DAS TERRAS RS/MG, inscrita no CNPJ nº 87.510.475/0001-06. Representante Legal: Sr. Luiz Fernando Scartezini e o Sr. César Luiz Ritter.Aditivo de Vigência para mais 12(doze) meses a partir de 01/10/2025. Arapuá/MG, 05 de setembro de 2025.

WELTON VALERIANO DE SOUSA-
Superintendente.

Publicado por:
Marcio Wanderson de Castro Galvão
Código Identificador:E765FAF0

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 034/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 034/2024: A Prefeitura Municipal de Arapuá/MG torna público extrato do aditamento do contrato Nº 034/2024, originado do Processo Licitatório Nº 075/2024, Credenciamento/Inexigibilidade Nº 009/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ARAPUÁ/MG, Contratada: COOPERATIVA DE CREDITO ROTA DAS TERRAS - SICREDI ROTA DAS TERRAS RS/MG, inscrita no CNPJ nº 87.510.475/0001-06. Representantes Legal: Sr. Luiz Fernando Scartezini e o Sr. César Luiz Ritter. Aditivo de Vigência para mais 12(doze) meses a partir de 25/09/2025. Arapuá/MG, 05 de setembro de 2025.

EMÍLIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN -
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Wanderson de Castro Galvão
Código Identificador:E8CA1DE2

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 041/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2022: A Prefeitura

Municipal de Arapuá/MG torna público extrato do aditamento do contrato Nº 041/2022, originado do Processo Licitatório Nº 044/2022, Pregão Presencial Nº 017/2022, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE APLICATIVOS (SOFTWARE), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO (CONVERSÃO OU MIGRAÇÃO DE DADOS), CUSTOMIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORREÇÕES, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO IN LOCO E REMOTO. Contratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.235.413/0001-06. Representante Legal: Sebastião Gomes Neto. Aditivo de Vigência para mais 12(doze) meses a partir de 30/09/2025. Arapuá/MG, 05 de setembro de 2025.

EMÍLIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN -
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Wanderson de Castro Galvão
Código Identificador:94DC2E85

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 095/2025: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS HIDRÁULICOS ETC, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ/MG, VISANDO A MANUTENÇÃO, REPARO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 19/09/2025 ÀS 08H00MIN. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital completo encontra-se disponível no site: www.arapua.mg.gov.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Arapuá, situada à Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapuá/MG. Arapuá,05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Elvis Gonçalves Boaventura
Código Identificador:DEA74A0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2023. LOCADOR: **EVENILTON DE ÁVILA MODESTO.** CPF nº 217.188.226-34. Objeto: prorrogação da vigência, reajuste contratual de 2,96% (dois inteiros, noventa e seis centésimos por cento). Valor: R$ 17.958,03. Bela Vista de Minas, 05 de setembro de 2025.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Eliete Dalva Dos Santos Silva
Código Identificador:1A1CDB00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Credenciamento Nº 003/2025, Processo nº 59/2025, Inexigibilidade nº 36/2025. Objeto: Credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de atendimentos ambulatoriais, cirúrgicos, exames, castração com microchipagem, urgências e outros procedimentos, no âmbito do **Programa Municipal de Bem-Estar Animal**. Credenciado: Comercial Agroveterinária Ltda. – CNPJ 26.649.470/0001-74, pelo período de 12 meses. Bela Vista de Minas, 05 de setembro de 2023.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:5171D3E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 090/2025. **Modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025**. Objeto: registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda das Secretarias Municipais. A sessão será realizada no **dia 17/09/2025, às 08h30min.** Os interessados poderão obter cópia do edital na Praça Raul Soares, nº 20, na cidade de Bicas ou acessar os endereços eletrônicos https://www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.bicas.mg.gov.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Gustavo Pena Mazzoco
Código Identificador:09C1B170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

LICITAÇÃO
RATIFICAÇAÕ DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00111 / 2025
Dispensa Nº: 000091 / 2025

Nos termos do Art. 72 da Lei nº. 14.133/21, que trata de licitações e Contratos Administrativos, RATIFICO, o Processo de Licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação imediata de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção com troca de peças em relógio de ponto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Vigilância Sanitária**,** solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura.

Determino que seja feita a contratação através da empresa **MG CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA** com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.
Encaminhar este processo para emissão de ordem de serviço/compras, na forma determinada na legislação e encaminhar para o licitante.
Publique-se e Cumpra-se.

Biquinhas - MG, 05 de setembro de 2025.

EUCLIDES PINTO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:790A5644

LICITAÇÃO
RATIFICAÇAÕ DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00114 / 2025
Dispensa Nº: 000093 / 2025

Nos termos do Art. 72 da Lei nº. 14.133/21, que trata de licitações e Contratos Administrativos, RATIFICO, o Processo de Licitação em

epígrafe, que tem como objeto a contratação imediata de locutor para atuar durante o desfile cívico de 07 de setembro promovido pela Secretaria Municipal de Educação**,** solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura.
Determino que seja feita a contratação através da empresa **DÁRLEI CÉSAR CRUZ**, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.
Encaminhar este processo para emissão de ordem de serviço/compras, na forma determinada na legislação e encaminhar para o licitante.
Publique-se e Cumpra-se.

Biquinhas - MG, 04 de setembro de 2025.

EUCLIDES PINTO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:C9879A11

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E DA ANÁLISE DE RISCOS

É cediço que a Lei 14.133/2021 traz disciplina específica em relação à instrução dos processos de contratação direta, no seu art. 72 ao se referir ao "*estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo*", emprega a expressão "*se for o caso*".
Desse modo, é possível compreender que nem todo processo de contratação direta necessitará de um Estudo Técnico Preliminar.
Neste mesmo sentido, o Decreto Municipal nº 90, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Biquinhas e dá outras providências, traz a seguinte previsão em seu art. 8º:
Art. 8º - A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
I - Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, independentemente da forma de contratação;
II - Contratações diretas previstas nos artigos 74 e 75, da Lei nº 14.133/21;
III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/21;
IV - Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.
Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade e baixo valor do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar - ETP e de análise de riscos.
Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.
Portanto, pode-se concluir que as definições aqui trazidas até o momento aplicam-se ao caso de dispensa de licitação.
Biquinhas, 29 de agosto de 2025.

BRENDA LUANA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Planejamento

ELBIONE CRITINA RODRIGUES ALVES SILVA
Membro da Equipe de Planejamento

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:B5F4D59C

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E DA ANÁLISE DE RISCOS

É cediço que a Lei 14.133/2021 traz disciplina específica em relação à instrução dos processos de contratação direta, no seu art. 72 ao se referir ao "*estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo*", emprega a expressão "*se for o caso*".
Desse modo, é possível compreender que nem todo processo de contratação direta necessitará de um Estudo Técnico Preliminar.
Neste mesmo sentido, o Decreto Municipal nº 90, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Biquinhas e dá outras providências, traz a seguinte previsão em seu art. 8º:
Art. 8º - A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
I - Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, independentemente da forma de contratação;
II - Contratações diretas previstas nos artigos 74 e 75, da Lei nº 14.133/21;
III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/21;
IV - Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.
Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade e baixo valor do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar - ETP e de análise de riscos.
Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.
Portanto, pode-se concluir que as definições aqui trazidas até o momento aplicam-se ao caso de dispensa de licitação.
Biquinhas, 04 de setembro de 2025.

BRENDA LUANA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Planejamento

ELBIONE CRITINA RODRIGUES ALVES SILVA
Membro da Equipe de Planejamento

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:8D0D6A97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 211/2025 – DISPENSA 059/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão de 20.000KM do veículo nº 182 - XCMG **CONTRATADA:** XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 14.707.364/0001-10. **VALOR:** R$ 4.184,70 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso "IV", alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.
Borda da Mata – MG, 05 de setembro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:DE35E8B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 123/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação – **RETIFICADO**, referente ao Processo Licitatório nº 123/2025 – Pregão Eletrônico nº 032/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE SEGURANÇA, MATERIAL DE APRIMORAMENTO DE REDE, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA COMPUTADORES DE USO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Modo de disputa: Aberto. **MANTEM-SE** a Abertura no dia 18/09/2025 às 09:00h, através do sistema Portal COMPRASBR, no sítio eletrônico https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/. Edital **RETIFICADO** à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/. Dúvidas pelo e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373 / 98421-9093. Brazópolis, 05/09/2025.

JULIANA ALVES DE FREITAS.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:94B2167F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA – EDITAL DE LICITAÇÃO – N º 180/2025 Torna a público a abertura do **Processo Administrativo nº 180/2025, Pregão Eletrônico nº 055/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de saibro mineral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Caiana-MG.** A sessão pública será realizada dia **17/09/2025 às 13h30min**, através da plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. Caiana/MG, 05 de setembro de 2025,

HELEN VIANA RIBEIRO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Helen Viana Ribeiro
Código Identificador:2CCDF8BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 007/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 007/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Torna público o aviso de licitação que tem como objeto o registo de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a aprendizagem com foco no SAEB complementado por plataforma digital e sistema para gestão dos resultados avaliativos para atender aos alunos e professores do Ensino Fundamental, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas secretarias dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços. Data da realização do certame: 18/09/2025 às 09:00h, maiores informações no sitio: www.cimesmi.mg.gov.br. CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada no site do CIMESMI. Informações pelo e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br. Paraisópolis, 05 de agosto de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA,
Presidente do CIMESMI.

Publicado por:
Isabela Teodoro da Mota Paes
Código Identificador:DD022348

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 006/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 006/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI, torna pública a intenção de realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com vistas à formação de Ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, divididos em segmentos de mercado e por secretarias municipais dos entes consorciados, para futura e eventual utilização e distribuição em eventos para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, conforme especificações a serem detalhadas em edital. O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de 8 (oito) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste aviso. Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, através do e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br, informando nome do órgão, quantidade estimada pretendida e responsável pelo eventual contrato. Paraisópolis, 5 de setembro de 2025.

SAMUEL ROSA CARLOS -
Secretário Executivo.

Publicado por:
Isabela Teodoro da Mota Paes
Código Identificador:31D73274

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRC 591 CONTRATO 222/24 AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

PRC Nº 591/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 40/2024 – Objeto: Aditivo de quantitativo de item que visa atender a necessidade da paciente assistida por esse processo (via ordem judicial), conforme recomendações médicas. Contrato Nº 222/2024. Valor: R$ 21.726,00. CONTRATADO: Auto Suture do Brasil LTDA.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tamires Aparecida Santana de Moraes
Código Identificador:2E441DDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

Pregão Eletrônico 079/2025 PAL 174/2025 - Aquisição de combustíveis, conforme a demanda, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes às diversas secretarias do Município, visando assegurar a manutenção das atividades administrativas, operacionais e de prestação de serviços públicos essenciais.

Data e horário da sessão: 19/09/2025 às 10h
Data e horário final para envio de Proposta: até o dia 19/09/2025 às 09h: 59min.

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:5359F2FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispensa 068/2025 PAL 175/2025 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, em caráter emergencial, especializada para a realização de procedimentos cirúrgicos.
Empresa: Angioclínica – Clinica de Angiologia e Cirurgia Vascular LTDA R$ 38.000,00.

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:88369585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305/2025 - O Município de Campo do Meio, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 305/2025, Concorrência nº 03/2025, cujo objeto é a outorga de permissão para exploração do serviço público de loteria municipal, em razão de necessidade de readequação do processo / edital, em atendimento ao Tribunal de Contas de Minas Gerais. Fica a sessão pública suspensa até ulterior deliberação, a qual será oportunamente comunicada pelos mesmos meios oficiais de divulgação.

Campo do meio, 01 de setembro de 2025.

RODRIGO ROCHA OLIVEIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:A1A61D16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 337/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025- Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos para atender às necessidades das diversas Secretarias, Órgãos e Unidades Públicas do Município de Campo do Meio - MG. Contratado: JOAO BATISTA OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 25.111.814/0001-24, contrato nº 158 / 2025. Valor do contrato R$159.429,40. Data da assinatura: 03/09/2025. Vigência: 02/09/2026.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:14B89BA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 067/2024, Concorrência Eletrônica nº 010/2024, Contrato: 092/2024 OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA NA COMUNIDADE DE PALMEIRAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 942751/2023/MIDR/CAIXA.** Contratada **RLC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.212.141/0001-55. Vigência 10/09/2025 a 09/12/2025.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:647E4621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 065/2024, Dispensa Eletrônica 011/2024, Contrato: 091/2024 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS.** Contratada: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.302.879/0001-08. Vigência 09/09/2025 a 08/09/2026.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:65345EA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Fica rescindido o Contrato: nº 006/2024, pertinente ao PL nº 035/2024, Inexigibilidade n° 006/2024. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ/MG,** Art. 78 Inc. XII e Art. 79, Inc. II da lei 8.666.1993.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:28302D67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128-2025

EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2025
DISPENSA Nº. 024/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de Elaboração e execução de Projeto de prevenção e combate a incêndio do Clube Municipal Roberto Barreto, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de Caparaó-MG.

DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: 21.440.506 CLEBERSON DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.440.506/0001-91.
VALOR GLOBAL: R$ 3.595,90 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais, noventa centavos).
VIGÊNCIA: 05/09/2025 à 05/10/2025.
CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE CONTRATO**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:37A289C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - LEI ORDINÁRIA Nº. 1.545/2025

LEI Nº. 1.545, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a proibição de estacionamento de veículos de médio e grande porte nas imediações do prédio da Antiga Estação Ferroviária de Caparaó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o estacionamento de veículos de médio e grande porte em frente ao prédio da Antiga Estação Ferroviária de Caparaó, situado nas imediações da Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº. 170, neste Município.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se veículos de médio e grande porte aqueles classificados como caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, carretas, reboques e similares.

Art. 3º A proibição estabelecida nesta Lei não se aplica a veículos utilizados para serviços essenciais, tais como:

I - veículos oficiais em serviço, nos termos de regulamento; e
II - carga e descarga de materiais essenciais para manutenção do patrimônio, desde que previamente autorizados pelo órgão competente.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, além de sanções administrativas aplicáveis pela autoridade municipal competente.

Art. 5º O Poder Executivo municipal será responsável pela instalação de sinalização adequada, bem como pela fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 8 de setembro de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:F72EAEC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 103/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 103/2025**. **Processo Licitatório n.º 082/2025**, **Dispensa Eletrônica nº 028/2025**. **Objeto:** Aquisição emergencial do medicamento OMALIZUMABE 150 mg (Xolair), destinado ao atendimento de medida judicial deferida no Processo nº 500613-18.2025.8.13.0143. **Contratado: FARMACIA NACIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ. sob o n.º **02.705.522/0001-14**, pelo valor total de **R$ 41.844,84 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**. **Vigência:** 26/08/2025 a 26/02/2026. **Data da assinatura do contrato:** 26/08/2025.

Carmo do Paranaíba, 26 de agosto de 2025.

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:4538E98D

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 029/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é seleção de propostas visando o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Construção** , em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexos , atendendo as Secretarias do Município DATA DA SESSÃO: 22 de setembro de 2025, às 08.30h. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.bre https://carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 05 de setembro de 2025.

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:5B1F2B8A

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO N° 092/2025 - INEXIGIBILIDADE N° 015/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação da empresa GF ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.030.196/0001-14, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em matéria de licitações e contratos administrativos do Município de Carmo do Paranaíba Mg, no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) por um período de 12 meses. Carmo do Paranaíba, 05 de setembro de 2025.

ANTÔNIO AUGUSTO NASCIMENTO SILVA,
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba-MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:F904ABAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO Nº 107/2025 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 042/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM AULAS DE REDAÇÃO PARA O ENEM, conforme
condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(A) Município de
Carvalhos torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de
dispensa. Início de recebimento da Proposta: 09/12/2025 as 08 horas. Data limite para
envio das propostas adicionais: 11/09/2025 as 15 horas. Endereço para envio das
propostas: Setor de protocolo (forma física) ou no endereço eletrônico licitacao@carvalhos.mg.gov.br. O Aviso de Dispensa e seus anexos contendo todas as
informações do certame estará disponível no sítio eletrônico oficial: https://www.carvalhos.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas
(pncp.gov.br). Informações pelo telefone ou e-mail: licitacao@carvalhos.mg.gov.br.
Carvalhos, 05/09/2025.

JAQUELINE MIRANDA VILELA COSTA
Equipe de Apoio do(a) Agente de Contratação 01
Powered By

Publicado por:
Lucimar Reis do Amaral
Código Identificador:1BEFCA74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE 001/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE COIMBRA

A Prefeitura de Coimbra torna público:
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo nº: 001/2025
Inexigibilidade nº: 001/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial e previdenciária.
Contratante: Instituto Previdenciário do Município de Coimbra CNPJ Nº 00.821.869/0001-05
Contratada:ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 10.773.805/0001-21
Valor total:R$26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)
Fundamentação Legal: art. 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133/2021.
Dotação:3.3.90.39.00.3.01.00.04.122.0002.2.0085 – Fonte 1.802.000 – Descrição: Manutenção das atividades Administrativas.
Homologadoem: 19/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2025, celebrado entre o Instituto Previdenciário do Município de Coimbra – IPMC, CNPJ Nº 00.821.869/0001-05 e a empresa ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 10.773.805/0001-21, no valor total de R$: 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), em 12(doze) parcelas iguais e sucessivas de R$: 2.200,00(Dois Mil e Duzentos Reais) mensais, cujo objeto é a contratação de empresa especializa em realização de assessoria e consultoria atuarial e previdenciária.
VIGENCIA: 01/09/2025 a 01/09/2026.
Dotação: 3.3.90.39.00.3.01.00.04.122.0002.2.0085 – Fonte 1.802.000 – Descrição: Manutenção das atividades Administrativas.

Publicado por:
Vania Cristina Ladeira Stampine
Código Identificador:332B9BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 E EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
Processo Administrativo nº: 083/2025

Pregão Eletrônico nº: 034/2025

Objeto: SOLICITA-SE A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO(S), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SUBSETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA.

A Chefe de Gabinete de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento através do Art. 71, IV, da Lei 14.133/2021, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo nº 083/2025 e Pregão Eletrônico nº 034/2025, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pela ordenadora de despesa.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 02/09/2025 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO no **02/09/2025** os resultados abaixo registrados:

Empresas vencedoras:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025 - BARDAM NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 23.418.618/0001-71, Valor Total de R$ 26.690,00 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa reais), itens vencidos: 10,13 e 16 ;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025 - COMERCIAL SILVESTRE LTDA - CNPJ: 41.823.463/0001-30 , Valor Total de R$ 28.120,00 (vinte e oito mil e cento e vinte reais), itens vencidos: 11,12 e 18;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025 - DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA - CNPJ: 53.448.772/0001-57, Valor Total de R$ 53.276,00 (cinquenta e três mil e duzentos e setenta e seis reais), itens vencidos: 1,2,8,9,17,19,20,22,24 e 25;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025 - HMINFORMATICA LTDA - CNPJ: 34.240.500/0001-12, Valor Total de R$ 2.399,90 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), item vencido: 27;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025 - J.M.F COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ: 27.951.336/0001-96, Valor Total de R$ 9.254,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), 7 e 28;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025 - MHF MOVEIS LTDA - CNPJ: 57.109.731/0001-97, Valor Total de R$ 24.756,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais), itens vencidos: 15,29 e 30;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025 - OTUX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 34.460.707/0001-00, Valor Total de R$ 39.397,10 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos), itens vencidos: 3,4,5,6,14,21 e 23;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025 - SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA - CNPJ: 24.487.206/0001-56, Valor Total de R$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais), item vencido: 26.

Data de Assinatura das Atas de Registro de Preços: 02/09/2025

Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026

Coimbra-MG-05 de setembro de 2025.

RAFAELA PEREIRA LESSA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:ED9A5DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025 - E EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 115/2025

Inexigibilidade nº: 028/2025

Objeto: Contratação de Empresa Promotora de Eventos Artísticos para realização de show, sendo gratuito a população, com duração mínima de 00:90 (noventa minutos) na Praça Álvaro de Barros, em Coimbra-MG, durante o evento "Aniversário da Cidade e Réveillon", no dia 30 de dezembro de 2025. O evento contará com artistas renomados, incluindo a cantora "Lexa", celebrando a festividade do município. O horário específico do show será às 23h:30 min.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: LX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 34.547.840/0001-90

Valor Total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Homologado em: 29/08/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2025

Processo Administrativo nº: 115/2025

Inexigibilidade nº: 028/2025

Objeto: Contratação de Empresa Promotora de Eventos Artísticos para realização de show, sendo gratuito a população, com duração mínima de 00:90 (noventa minutos) na Praça Álvaro de Barros, em Coimbra-MG, durante o evento "Aniversário da Cidade e Réveillon", no dia 30 de dezembro de 2025. O evento contará com artistas renomados, incluindo a cantora "Lexa", celebrando a festividade do município. O horário específico do show será às 23h:30 min.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: LX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 34.547.840/0001-90

Valor Total: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Data de Assinatura: 29/08/2025

Vigência: 29/08/2025 a 14/01/2026

Dotação: 3.3.90.39.00.2.04.02.13.392.0009.2.0034 – Fonte: 1.500.000 – Descrição: REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES.

Coimbra-MG-05 de setembro de 2025.

DOUGLAS JOSÉ PAIVA DE QUEIROZ GONÇALVES
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:F649C249

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 116/2025

Inexigibilidade nº: 029/2025

Objeto: Contratação de Empresa Promotora de Eventos Artísticos para realização de show, sendo gratuito a população, com duração mínima de 00:90 (noventa) minutos na Praça Álvaro de Barros, em Coimbra-MG, durante o evento "Aniversário da Cidade e Réveillon", no dia 29 de dezembro de 2025. O evento contará com artistas renomados, incluindo a cantora gospel "Léa Mendonça", celebrando a festividade do município. O horário específico do show será às 20:00 horas.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: LÉA MENDONÇA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 13.754.963/0001-22

Valor total:e R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Homologado em: 01/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2025

Processo Administrativo nº: 116/2025

Inexigibilidade nº: 029/2025

Objeto: Contratação de Empresa Promotora de Eventos Artísticos para realização de show, sendo gratuito a população, com duração mínima de 00:90 (noventa) minutos na Praça Álvaro de Barros, em Coimbra-MG, durante o evento "Aniversário da Cidade e Réveillon", no dia 29 de dezembro de 2025. O evento contará com artistas renomados, incluindo a cantora gospel "Léa Mendonça", celebrando a festividade do município. O horário específico do show será às 20:00 horas.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: LÉA MENDONÇA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 13.754.963/0001-22

Valor total: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Data de Assinatura: 01/09/2025

Vigência: 01/09/2025 a 01/02/2026

Dotação: 3.3.90.39.00.2.04.02.13.392.0009.2.0034 – Fonte: 1.500.000 – Descrição: REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES.

Coimbra-MG-05 de setembro de 2025.

DOUGLAS JOSÉ PAIVA DE QUEIROZ GONÇALVES
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:96572411

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 110/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2025 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSAELETRÔNICA

Processo Administrativo nº: 110/2025

Dispensa Eletrônica nº: 031/2025

Objeto: Contratação de consultoria para a prestação de serviços técnicos especializados visando a assessoria integral ao município na elaboração, estruturação e submissão de proposta técnica ao processo seletivo regido pela portaria FUNASA nº 2.777/2025, que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos federais para obras de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais e comunidades quilombolas.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada:THOMMES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.230.660/0001-05.

Valor total:R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Homologado em: 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2025

Processo Administrativo nº: 110/2025

Dispensa Eletrônica nº: 031/2025

Objeto: Contratação de consultoria para a prestação de serviços técnicos especializados visando a assessoria integral ao município na elaboração, estruturação e submissão de proposta técnica ao processo seletivo regido pela portaria FUNASA nº 2.777/2025, que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos federais para obras de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais e comunidades quilombolas.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: THOMMES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.230.660/0001-05.

Valor total: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Data de Assinatura: 03/09/2025

Vigência: 03/09/2025 a 03/10/2025

Dotação:3.3.90.39.00.2.12.12.18.541.0023.2.0065 – Fonte: 1.500.000 – Descrição: APOIO ÀS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

Coimbra-MG-05 de setembro de 2025.

HUDSON CAIO MARTINS
Diretor de Agropecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:49692828

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N°077/2025
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE NO DIREITO TRIBUTÁRIO/FINANCEIRO A FIM DE EXECUTAR MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAL E DE CRÉDITOS FISCAIS OU NÃO, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, ALÉM DE PROMOVER ASSESSORIA TRIBUTÁRIA DE FORMA GERAL, SUPORTE E CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE CONFINS/MG.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo deInexigibilidaden. 009/2025eo **ADJUDICO** a EMPRESA **RODRIGUES DIAS E RIANI - ADVOCACIA E CONSULTORIA,CNPJ nº 03.119.423/0001-13,**estabelecida na Rua Matias Cardoso, nº 63, conjunto 1406, Bairro; Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG,neste ato representada pelo sócio, **Sr. Wladimir Leal Rodrigues Dias,**devidamente inscrito na Carteira de Identidade nº RG nº M-4020097,**AUTORIZANDO**, neste mesmo ato, a sua contratação, nos termos do inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 68 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2023, que dispõesobre os regulamentosdafase preparatória de compras, licitações, locações e serviços, no âmbito do Poder Executivo do Município de Confins– MG, de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021.

Os serviços serão remunerados na modalidade **"*ad exitum*",**ou seja, somente haverá pagamento de honorários advocatícios em caso de

êxito, cujo percentual aplicado será de 16% (dezesseis por cento)sobre o proveito econômico auferido ao Município. Com base em levantamentos preliminares estima-se uma recuperação potencial na ordem aproximada*de* ***R*$9.636.857,59**(nove milhões seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma da Lei n° 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 1.327/2023.

Em atendimento ao art. 69 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2023,publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Confins/MG na Internet.

Confins/MG, 05 de Setembro de 2025.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins/MG

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:37F5EB71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
Edital de Convocação Nº 05/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO

O Município de Confins, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Transporte - Divisão de Trânsito - TRANSCONFINS, torna público o resultado de **CLASSIFICAÇÃO DOS AUTORIZATÁRIOS,**referente as categorias de táxis Convencionaise Especiais/ **credenciamento de AUTORIZATÁRIOS do Sistema de Táxi do Município de Confins/MG (Táxis Convencionais) para fins de migração de categoria para o Serviço de Táxi Especial**, nos termos deste edital e seus anexos.
A lista dos CLASSIFICADOS do Processo Seletivo SimplificadoInterno, bem como os demais atosserãopublicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Confins/MG e/ouem meio eletrônico,no endereço (SITE DA PREFEITURA)www.confins.mg.gov.br., bem como encontra-se disponível o processo físico para consulta na TRANSCONFINS.
Confins, 05 de setembro de 2025

Comissão Permanente De Processo Seletivo Simplificado:

ULISSES SOARES HENRIQUE
Presidente

TIRZA JOANA MATTOS
Membro

EFRAIM LUIZ DAS DORES
Membro

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B713F724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA
O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 110/2025 – Pregão Presencial nº 043/2025 – Registro de Preço. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de teste rápido de gravidez conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes no dia 15/09/2025 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br. Córrego do Bom Jesus, 05 de setembro de 2025 –

SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Beatriz Garcia
Código Identificador:39F60BD6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2025. Processo Licitatório Nº 114/2025 – Inexigibilidade Nº 024/2025. Objeto: Contratação do show musical com a empresa WANDERVAL MESSIAS DE SOUZA 03751174664 nome artístico "BANDA TRIBALS", para a realização de shows no dia 13 de setembro de 2025, para a realização das festividades do 1º Encontro de Carros Antigos de Córrego do Bom Jesus para atender solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente no Valor: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Vigência 05/09/2025 à 31/12/2025. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e a empresa **WANDERVAL MESSIAS DE SOUZA 03751174664** nome artístico "**BANDA TRIBALS**".

CONTRATO Nº 078/2025. Processo Licitatório Nº 115/2025 – Inexigibilidade Nº 025/2025. Objeto: Contratação do show musical com a empresa Jonathan da Silva Dias, nome artístico **"Os Amantes de Amélia"**, para a realização de show no dia **14/09/2025 (Domingo)**, para a realização das festividades do **1º Encontro de Carros Antigos de Córrego do Bom Jesus** para atender solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência 05/09/2025 à 31/12/2025. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e a empresa Jonathan da Silva Dias, nome artístico "**Os Amantes de Amélia**".

Certifico que este Extrato de Contrato foi publicado em conformidade com a Lei Municipal 818/2002 de 18/02/2002

Publicado no mural em 05 de setembro de 2025

SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA
Chefe do Departamento de Compras, Licitações, Patrimônio e Informática.

Publicado por:
Beatriz Garcia
Código Identificador:76547266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Convoca candidato aprovado no Concurso Público 001/2022, para preenchimento de vaga indicada no referido Edital.

Considerando a ordem de classificação dos aprovados e desitências anteriores;
Considerando a necessidade de manutenção e regular funcionamento dos serviços municipais;

O Prefeito Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidato classificado para o preenchimento de **Vagas de provimento efetivo,** a

comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Divino, situado a Rua Marinho Carlos de Souza, Nº5, centro, Divino-MG, entre os dias 04 de setembro de 2025 a 04 de outubro de 2025, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 as 15:00 horas, conforme segue:

INSCRIÇÃO: 000636 / **CLASSIFICAÇÃO:** 11° lugar / **NOME:** JACKELINE LACERDA VIEIRA / **SELEÇÃO:** EDITAL Nº 001/2022 / **CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES.
INSCRIÇÃO: 001118 / **CLASSIFICAÇÃO:** 12° lugar / **NOME:** GISLAINE GRAZIELLE DIAS DE SOUSA / **SELEÇÃO:** EDITAL Nº 001/2022 / **CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES.

1) No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
c) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88)
d) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG Concurso Público nº 001/2022 Concurso Público 001/2022 Página 29 de 64
e) Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
f) Registro no conselho da respectiva categoria profissional, acompanhado de Certidão que comprove situação regular, quando tratar-se de profissão regulamentada, incluindo o comprovante da anuidade;
g) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar;
h) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
i) Comprovar, por meio de declaração, que não exerce acumulação ilegal de cargos públicos;
j) Ter aptidão física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo, comprovado por baterias de exame feita por Junta Médica Oficial do Município, será necessário o agendamento da avaliação previamente;
jj) Exames necessários: Hemograma completo, creatinina e glicemia;
k) 01 (uma) foto 3x4 colorida;
l) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia (preferencialmente RG);
m) Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido no site da Receita Federal do Brasil);
o) Título de eleitor;
p) Certidão de Quitação Eleitoral (emitido no site do TSE);
q) Espelho do PIS/Pasep;
r) Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);
s) Comprovante de residência com data de emissão inferior a 90 dias;
t) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC. Para os cargos de nível superior é necessário Diploma, podendo, contudo, ser substituído pelo Certificado de Conclusão acompanhado do Histórico Acadêmico;
u) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
v) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do cônjuge e dos filhos, se houver;
w) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se houver;
x) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos, se houver;
y) Carteira Nacional de Habilitação – CNH – quando for requisito do cargo;
z) Declaração de Bens e valores que compõe seu patrimônio na forma de "Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física" ou "Declaração Anual de Isento" referente ao ano calendário anterior ao da posse;

2) O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda documentação supracitada terá o prazo de 30(trinta) dias **IMPRORROGÁVEIS** e contados a partir da Publicação desta convocação de acordo com o item 15.1 do edital 01/2022.

3) A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

4) É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data e horário previamente agendados.

5) Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão nomeados.

6) Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o Edital 001/2022.

MAURI VENTURA DO CARMO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Alves
Código Identificador:DB5A1223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG. Pregão Eletrônico nº 026/2025 – Processo Licitatório nº 0110/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES FIXAS CONFORME A DEMANDA DOS PACIENTES DO SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL (SESB) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG.** O Prefeito Municipal de Divinolândia de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ata do Pregoeiro que declarou a licitação deserta, bem como o Despacho da autoridade competente, comunica a quem interessar a revogação do Processo Licitatório n° 0110/2025 – Pregão Eletrônico n° 026/2025. Contato: (33) 3414-1639. E-mail: licitacao@divinolandia.mg.govcom. Divinolândia de Minas/MG, 05 de setembro de 2025.

GEUBER DE PINHO CAMPOS–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paloma de Souza Figueiredo
Código Identificador:75C06B37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2025 CONCERNENTE AO PROCESSOLICITATÓRIO Nº 056/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA A

ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS E DIRETRIZES VISANDO A INSTRUMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA A APLICAÇÃO DE SUAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DE PREÇOS – CONTRATADA: RM CULTURAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.052.351/0001-56 - VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 15.000,00 – PRAZO DO CONTRATO: 05/09/2025 ATÉ 05/03/2025 –

GILVANE AMAIA ALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:5B98FBD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS – AVISO DE LICITAÇÃO – P.L Nº 169/2025 – P.E Nº 018/2025*. A Prefeitura Municipal de FARIA LEMOS - MG, torna público, por intermédio de seu PREGOEIRO, o Processo nº 169/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025 – Registro de Preços nº 016/2025, com abertura para o dia 18/09/2025 às 12:30 horas através da Plataforma Licitanet no sitio: https://www.licitanet.com.br/, Visando:* ***Registro de Preço para aquisição de cestas básicas em atendimento a Secretaria de Assistência Social****. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, nº 208, centro, na cidade de FARIA LEMOS - MG CEP: 36.840-000 ou através do site www.Faria Lemos.mg.gov.br.*

GILBERTO DAMAS DE SOUSA –
Prefeito Municipal. 05/09/2025.

Publicado por:
Emerson Oliveira Vieira
Código Identificador:FF6829FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 073/2023 - PP 055/2023

Extrato aditivo. Contratada: Vagalume Iluminação Pública Ltda. Objetos: prorrogação de prazo contratual. Vigência do contrato prorrogado: 13/09/2025 á 13/09/2026- 12 meses. Concessão de reajuste de acordo com IGPM (Índice Geral de preço de mercado). Percentual aplicado: 3,03%, onde o valor anual passará a ser de R$ 54.279,41.

Publicado por:
Michelle Miranda Barros
Código Identificador:B06FC4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 073/2025, PE 065/2025, EDITAL 067/2025, COMPRASNET 90044/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG – PL 073/2025, PE 065/2025, EDITAL 067/2025, COMPRASNET 90044/2025. Extrato de Homologação. Objeto: Aquisição de kits natalidade para suprir a necessidade de mães e crianças em situação de vulnerabilidade social para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Vencedores: INB COMERCIO LTDA. Itens: 7,22,23. R$2032,00. G. C. AMORIM CONFECCAO. Itens: 2,3,17 . R$4.080,00. GARNET AVIAMENTOS. Itens:4,8,21. R$4.848,00. AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Itens:5,16,20. R$2.052,00. ACSUL COMERCIAL LTDA. Itens:9,14. R$3.592,00. LOVRIM COMÉRCIO LTDA. Item único: 19. R$3.098,40.JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, Item Único:15. R$2.912,00. RENATA PALUMBO ALMEIDA, Itens: 1,6,13. R$4.640,00. SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, Item único:12. R$811,20. MALHARIA E CONFECÇÃO JOLEN LTDA, Itens:10,11,18. R$4.932,00. 05/09/2025.

WAGNER DOS SANTOS JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Rios Moreira Quintão
Código Identificador:E273E22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 073/2025, PE 065/2025, EDITAL 067/2025, COMPRASNET 90044/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG – PL 073/2025, PE 065/2025, EDITAL 067/2025, COMPRASNET 90044/2025. Extrato de Contrato. Contrato 174.2025. Contratado: INB COMERCIO LTDA. Item: 7,22,23. Contrato 175.2025. Contratado: G. C. AMORIM CONFECÇÃO. Itens: 2,3,17. Contrato 176.2025. Contratado: GARNET AVIAMENTOS. Itens:4,8,21. Contrato 177.2025. Contratado AMA COMERCIO E SERVIÇO. Itens: 5,16,20. Contrato 178.2025. Contratado ACSUL COMERCIAL LTDA. Itens:9,14. Contrato 179.2025. Contratado LOVRIM COMERCIO LTDA. Item único: 19. Contrato 180.2025. Contratado JOSÉ NEYMAR MENDES. Item único: 15. Contrato 181.2025. Contratado RENATA PALUMBO Itens: 1,6,13. Contrato 182.2025. Contratado SANTANA COMÉRCIO. Item único: 12. Contrato 183.2025. Contratado MALHARIA CONFECÇÃO. Itens:10,11,18. Objeto: Aquisição de kits natalidade para suprir a necessidade de mães e crianças em situação de vulnerabilidade social para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Vigência: 05/09/2025. 05/09/2026.

WAGNER DOS SANTOS JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Rios Moreira Quintão
Código Identificador:23F1CE41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
EXTRATO DE RATIFICACAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2025
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no no art. 74, II da Lei 14.133/21;
CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,
RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Licitatório nº. 066/2025 - Inexigibilidade nº. 033/2025.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito: Contratação de produtora musical que detenha a exclusividade da titularidade da Cantor Eduardo Costa, para as festividades da comemoração do 63º aniversário de emancipação política do Município de Itaipé/MG,que será realizado no dia 30 de dezembro de 2025.

Empresa: ECXPETACULO PRODUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº. 07.694.286/0001-00, RUA RIO DE JANEIRO, Nº 2209, LEVINDO PAULA PEREIRA, DIVINOPOLIS-MG
Valor Total 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Fundamento Legal Artigo. 74, II da Lei 14.133/21;
DOTAÇÃO:
COD. DESPESA :**13.392.0037.2122**
FICHA: 676
FONTE RECURSO :**1.500.000.0000**
ESPECIFICACAO DESPESA:**REALIZAÇÃO FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E POPULARES - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**
Itaipé/MG, 04 de Setembro de 2025

MARCONI VIEIRA NERY -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:F3CE88CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 028/2024

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N0 074/2025
Homologo o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e outros insumos/materiais veterinários, para uso no Canil Municipal de Lagoa Formosa, com o objetivo de garantir o atendimento clínico, controle sanitário e bem-estar dos animais sob a guarda da municipalidade. Processo nº 074/2025. Em favor de: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.479.102/0001-53, Valor R$ R$ 24.402,24; ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.214.791/0001-89, valor R$ 8.055,58; ALC MORAES COMERCIAL LTDA, CNPJ 46.339.373/0001-92, valor R$ 7.215,56; SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.262.969/0001-57, valor R$ 21.296,60; FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 37.054.879/0001-64, valor R$ 14.046,35 e ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, valor R$ 3.190,00. Informações no site www.lagoaformosa.mg.gov.br.
Lagoa Formosa- MG, 05 de setembro de 2025

JOSÉ WILSON AMORIM.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Coelho
Código Identificador:238C2EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
PROCESSO SELETIVO 001/2025

O Prefeito Municipal de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, juntamente com a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria 252/2025, para acompanhar e julgar o Processo Seletivo 001/2025, torna público a realização de Processo Seletivo com a abertura de vagas para contratação imediata e Cadastro de Reserva, com INSCRIÇÕES ABERTAS NO PERÍODO DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 A 15 DE SETEMBRO DE 2025 e com cargo e vagas conforme se segue: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 04 VAGAS IMEDIATAS E 08 VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA . Informações completas constam do inteiro teor do edital que se encontra publicado nos sites: https://lagoaformosa.mg.gov.br e portal.capconcursospublicos.com.br/

Publicado por:
Bruna Cristina Lima Oliveira
Código Identificador:67B80016

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2025

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG., por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, e nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, **AVISA** aos interessados que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2025**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, com abertura prevista para o dia **16 de SETEMBRO de 2025 às 08:00 horas**, **FICA ADIADO**, para o dia **23 de SETEMBRO de 2025 às 08:00 horas**, motivado pela necessidade de esclarecimentos à **Empresa Olimpya Seguros - Administradora & Corretora**, e posteriormente, alterações no Edital e Termo de Referência. Os interessados poderão no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lassance, situada na Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG. Cópia do edital poderá ser adquirida através do **e-mail: licitacao20223@gmail.com- Fones: (38)3740-3275/99918-9536**.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:2BD61E3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 099/2025

Adesão a Ata RP N° 004/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LASSANCE, Atlos Cácio de Souza Pereira Gomes, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94 e Art. 176, § 1 inciso I, disposto na **Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores, nos termos do **Procedimento de Adesão a Ata**, **HOMOLOGA o Processo Administrativo nº. 099/2025, Adesão a Ata RP N° 004/2025**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Lassance, 04 de Setembro de 2025.

ATLOS CÁCIO DE SOUZA PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 125/2025.

Processo Administrativo nº: 099/2025, Adesão a Ata RP N° 004/2025.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.810.592/0001-21, com sede à Rua Geraldo Antônio da Silva Filho, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Juiz de Fora/MG, CEP: 36032022.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor Global**: R$ 4.016,00 (Quatro mil e dezesseis reais).**

Vigência: De 04/09/2025 a 31/12/2025.

Lassance/MG, 04 de Setembro de 2025.

FELLIPPE GUSTAVO DE OLIVEIRA PRATES
Secretário Municipal de Gestão e Governança

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 126/2025.

Processo Administrativo nº: 099/2025, Adesão a Ata RP N° 004/2025.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.683.135/0001-74, com sede à Rua Napoleão Selmi-Dei, 87, Bairro Vila Harmonia, Araraquara/SP, CEP: 14.802-500.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor Global**: R$232.548,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais).**

Vigência: De 04/09/2025 a 31/12/2025.

Lassance/MG, 04 de Setembro de 2025.

FELLIPPE GUSTAVO DE OLIVEIRA PRATES
Secretário Municipal de Gestão e Governança

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 127/2025.

Processo Administrativo nº: 099/2025, Adesão a Ata RP N° 004/2025.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.615.509/0001-06, com sede à Rua Theodoro José Papa, 175, São Bento II, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor Global**: R$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).**

Vigência: De 04/09/2025 a 31/12/2025.

Lassance/MG, 04 de Setembro de 2025.

FELLIPPE GUSTAVO DE OLIVEIRA PRATES
Secretário Municipal de Gestão e Governança

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:C6343745

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
DECRETO Nº 490

DECRETO N° 490/2025

Dispõe sobre instituição da computação como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no currículo da educação básica do Município de Leandro Ferreira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Leandro Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

CONSIDERANDO a importância da adequação do currículo escolar às necessidades e características locais;

CONSIDERANDO a previsão da Lei n° 14.533, DE 11 DE JANEIRO DE 2023, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital;

CONSIDERANDO a previsão da Resolução nº 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que traz as Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC.

DECRETA:

Art. 3º. Fica instituído a computação como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no currículo da educação básica do Município de Leandro Ferreira, que deverá ser incorporado nas instituições de ensino da rede municipal.

Art. 4º. O referido complemento à BNCC incluirá conteúdos e práticas pedagógicas que visem:

I - Desenvolvimento do pensamento crítico e criativo;

II - Alfabetização digital;

III - Estimular o desenvolvimento sustentável e a cidadania digital;

IV - Fomentar a inovação e o uso de tecnologias educacionais;

V - Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, a criação e teste de algoritmos, e a solução de problemas de maneira colaborativa.

Art. 5°. A computação na educação infantil irá seguir as seguintes premissas:

I - Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento.

II - Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais.

III - Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo.

IV - Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.

Art. 6°. No ensino fundamental serão trabalhadas as seguintes competências:

I - Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos.

II - Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas.

III - Expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética.

IV - Aplicar os princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos.

V - Avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da Computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas.

VI - Desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da Computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva.

VII - Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar decisões frente às questões de diferentes naturezas.

Art. 7°. A implementação do complemento será responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que deverá:

I - Elaborar e disponibilizar orientações pedagógicas para as escolas;

II - Promover capacitações para os profissionais da educação sobre os novos conteúdos;

III - Avaliar e revisar periodicamente o currículo complementar, em consonância com a BNCC, posteriormente sendo nomeada uma comissão para essa função, através de portaria;

IV - Realizar um levantamento e adequação dos espaços e equipamentos;

V - Adquirir os equipamentos necessários para implementação da computação no currículo da educação básica.

§1°. Compete às escolas municipais:

I - Iniciar as mudanças no PPP para constar como se dará a implantação da computação nas diversas disciplinas da educação básica;

§2°. Compete aos professores:

I - Participarem ativamente das capacitações ofertadas pela Secretaria de Educação e Escola;

II - Implementar a computação durante suas aulas.

Art. 8°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leandro Ferreira, 05 de setembro de 2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito do Município Leandro Ferreira-MG

Publicado por:
Rodrigo de Cassio Martins Rabelo da Cruz
Código Identificador:0ADDF4D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
REABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO 140/2025
PREGÃO 11/2025

Processo Licitatório nº 140/2025, Pregão nº 011/2025. Objeto – **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de palco, sistema de som, iluminação, banheiros químicos, gradis, tendas e demais estruturas necessárias, destinados ao atendimento das demandas dos diversos Departamentos Municipais da Prefeitura de Leandro Ferreira/MG..** Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Entrega das propostas até o dia 22/09/2025 às 08:00 horas, Plataforma – www.licitadigital.com.br, lances às 08:30 horas. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na íntegra no site www.leandroferreira.mg.gov.br. Leandro Ferreira, 05/09/2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romario de Sousa Ricardo
Código Identificador:304F4023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 144/2025-PREGÃO 036/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nos termos do art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21, homologo o processo licitatório 144/2025, em referência destinada o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de rélogio de ponto eletrônico, visando atendimento de diversas secretarias municipais do Município de Luminárias/MG.

PREGAO ELETRÔNICO 036/2025 – Ata de Registro de Preços nº097/2025. EMPRESA**: SISPONTO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.672.602/0001-46, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 325, Apto 203, Bairro: Centro, na cidade de Boa Esperança/MG, CEP 37.170-000, neste ato

representado pela Sra. Lucimar Monteiro Reis, brasileira, casada, odontóloga, portadora da carteira de identidade nº372063307 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº618.584.986-00. Cujo valor total da contratação é de R$83.998,00(oitenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais).

Vigência: 04/09/2025 a 03/09/2026.

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL NO DIA 04/09/2025

CRISTIANE PAULA MENDONÇANAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:AA6555BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 256/2023

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 256/2023

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, portador da Cédula de Identidade Nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Ítalo Venturelli, nº 95, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALFA LOTEADORA E EMPREEENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.077.061/001-10, com sua sede a Rua Antonio Carlos Ferreira, loteamento Capelinha, na cidade de Baependi/MG, neste ato representada pelo Sr. **Daniel Pereira Paiva**, brasileiro, CPF nº 069.408.156-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 256/2023, cujo objeto e a contratação empresa especializada em construção civil, para pavimentação no Bairro Vila Felicidade, Zona Urbana do Município de Maria da Fé, com total de 7.912,67 m2, conforme convênio SEINFRA 1301003130/2022, e ainda conforme condições, quantidades, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memória de cálculo de quantitativos, plantas, projetos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93**,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desse Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.2.11.00.26.782.0042.1.0056 – Calçamento e Pavimentação de Ruas e Avenidas.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 19 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

ALFA LOTEADORA E EMPREEENDIMENTOS D LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª) _____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:8F52DC3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - Processo n°.096/2025. Torna público o cancelamento do Pregão Presencial no.014/2025, Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas, destinada a eventos culturais, esportivos, turísticos, institucionais e cívicos, promovidos pela prefeitura municipal de Maripá de Minas/MG., que será realizado no dia 17/09/2025, às 08:00 horas. 05 de setembro de 2025.

VAGNER FONSECA COSTA.
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Augusto Silva Santos
Código Identificador:79D150EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, nova data de realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 29/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE ANATOMOPALOGICA PARA AUXILIO AO DIAGNOSTICO MEDICO. A abertura está prevista para o dia 18/09/2025, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 17/09/2025, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805. Mateus Leme, 05 de setembro de 2025.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:65F07CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2023, Referente a Dispensa de Licitação nº 191/2023, oriunda do Processo nº 1027/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 21.226.989/0001-26

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, inscrita no CNPJ sob o n° 05.802.877/0001-10.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DA INTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASPORTE SANITÁRIO ELETIVO, ENGLOBANDO A CESSÃO TEMPORÁRIA DE VEÍCULOS (MICRO-ÔNIBUS) AO CONTRATANTE.

Objeto do termo aditivo: Constitui o presente termo aditivo a renovação ao contrato de prestação de serviços nº 123/2023, da data 01/01/2026 até 31/12/2026, conforme acordo entre as partes.

Fundamentação Legal: A alteração contratual é baseada no art. 2º, § 1º, III, da Lei 11.107/05, na norma do art. 18 do Decreto nº 6.017/07 e legislação complementar.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:680A3465

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021, Referente a Inexigibilidade nº 08/2021, oriunda do processo nº 442/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 21.226.989/0001-26

Contratado: MYSSIOR E VALADARES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.071.553/0001-21

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA PREPARAÇÃO DE NOVA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TRATAMENTO DE ESGOTO A SER REALIZADA MEDIANTE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO, INCLUSIVE EM PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CONFORME INEXIGIBILIDADE 08/2021 RATIFICADA EM 10/11/2021.

Objeto do termo aditivo: O **valor mensal originalmente praticado** era de **R$ 18.273,51** (dezoito mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). 1.2. Pelo presente aditivo, o **novo valor mensal** passa a ser de **R$ 17.545,99** (dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), a partir da renovação do contrato sendo 02/12/2025. A **supressão** corresponde a **R$ 727,52**, equivalente a **3,98%** sobre o valor mensal anterior, permanecendo **dentro do limite legal de 25%**.

Fundamentação Legal: Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no **art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993**.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:3579113C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO: 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 109/2025

Objeto: credenciamento de empresas especializadas na de serviços de **pedreiro, servente de pedreiro, pintor, carpinteiro, roçador, tratorista e Supervisor de Obras e Serviços**.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 13:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3771-0143 E 3771-0144
O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **18/09/2025, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, no endereço acima indicado.**

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jennifer Peres Querino de Medeiros
Código Identificador:60590451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DA PRIMEIRA ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2025.

EXTRATO DA PRIMEIRA ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2025. O Município de Moeda/MG com fulcro na Lei Nacional 14.133/2021, torna pública primeira errata do processo de contratação Nº 070/2025 – Pregão Eletrônico Nº 040/2025. Errata disponível na integra no site: www.moeda.mg.gov.br. Maiores informações no telefone: (31) 3575-1100 ou e-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:A3259FF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2025
Contratação de empresa para recuperação de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, sobre o Aterro da BMG, saída para Sucuriú de Baixo conforme solicitação da Secretaria Municipal de Apoio Institucional e Projetos. Início de recebimento de propostas: 09/09/2025 às 09:00h até às 08:00h do dia 30/09/2025. Julgamento: 30/09/25 às 09:00h. Edital na plataforma www.licitardigital.com.br e no site www.moradanova.mg.gov.br .
Morada Nova de Minas/MG, 05 de setembro de 2025

VENCESLAU RAIMUNDO DE OLIVEIRA MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thiago Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:A0DB651C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 04/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 04/2025

O município de Morada Nova de Minas/MG, torna público o credenciamento de prestação de serviços de Advocacia para atendimento à necessidade da Assistência Jurídica Municipal; Assessoria em Eventos Esportivos, Educacionais e Culturais; Serviços de mão-de-obra especializada em diversas áreas para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais e Serviços de locações de máquinas e equipamentos por motivo de demanda do exercício de 2025/2028 do Município de Morada Nova de Minas/MG. Credenciamento de 09/09/2025 a 09/10/2025 de 8 às 16 hs, à Av. Cel. Seb. P. M. e Castro, 315, Centro, Morada Nova de Minas/MG. Edital no site www.moradanova.mg.gov.br .
Morada Nova de Minas/MG, 05 de setembro de 2025

VENCESLAU RAIMUNDO DE OLIVEIRA MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thiago Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:1932B4F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE FOMENTO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Seleção de acordos MROSC, torna pública a realização do seguinte Contrato:
TERMO DE FOMENTO: 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2025
OBJETO: Foi formalizado o Termo de Fomento nº 009/2025 entre o Município de Nova Resende e a Associação Comunitária dos Cavaleiros do Distrito de Petúnia, inscrita no CNPJ sob o nº 29.809.102/0001-34, com sede na Rua 3, nº 151, Distrito de Petúnia, município de Nova Resende. O acordo visa à transferência de recursos financeiros no valor total de R$ *100.000,00 (cem mil reais)*, com vigência de 05/09/2025 a 31/12/2025, destinados à ampliação da estrutura da associação, visando fortalecer sua atuação, promover a inclusão social e fomentar o desenvolvimento comunitário, cultural e social do Distrito de Petúnia.
O repasse será realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Resende, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, conforme as condições estabelecidas no Termo de Fomento. O objetivo é garantir o cumprimento das metas propostas no Plano de Trabalho apresentado pela Associação Comunitária dos Cavaleiros do Distrito de Petúnia.
Publica-se.

LUIZ ITAMAR GONZAGA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:983C4109

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE FOMENTO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Seleção de acordos MROSC, torna pública a realização do seguinte Contrato:
TERMO DE FOMENTO: 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2025
OBJETO: Foi formalizado o Termo de Fomento nº 010/2025 entre o Município de Nova Resende e a Associação Comunitária dos Cavaleiros de Nova Resende (ACCNR), inscrita no CNPJ sob o nº 03.306.007/0001-24, com sede na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Bairro São João, Nova Resende/MG. O presente acordo tem por objeto a transferência de recursos financeiros no valor total de R$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais), com vigência de 05/09/2025 a 31/09/2025, destinada à viabilização do evento **"XXV Encontro de Cavaleiros e 25ª Festão do Peão de Nova Resende"**. O evento será realizado junto à sede da entidade proponente, com o objetivo de fortalecer as atividades culturais e comunitárias, valorizar as tradições rurais, fomentar o turismo e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do município.
O repasse será realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Resende, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, conforme as condições estabelecidas no Termo de Fomento. O objetivo é garantir o cumprimento das metas propostas no Plano de Trabalho apresentado pela Associação Comunitária dos Cavaleiros de Nova Resende.

Publica-se.

LUIZ ITAMAR GONZAGA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:7B21D333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 14.070/2025

PORTARIA Nº. 14.070/2025

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 011/2025 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 011/2025 instaurado através da Portaria nº. 13.977/2025 a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar n°. 060/2009.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio MG, 01 de setembro de 2025

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:D115825E

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 83/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – PERP 80 EDITAL Nº: 80/2025

Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 83/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico – PERP 80
Edital nº: 80/2025
Tipo: Menor Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VALVULAS E REGISTROS EM FERRO FUNDIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO DO DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO torna público que no **dia 23 de Setembro de 2025 às 09:00hrs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma

Licitanet, licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600 e através dos sites **https://www.licitanet.com.br/.**

Patrocinio-MG, 05 de Setembro de 2025.

WANDERLEY MARRA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:5B64673E

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.677 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4.677 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO PELA IGUALDADE RACIAL DE PATROCÍNIO**.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e conforme poderes conferidos pela Lei Municipal n.º 4.731 de 26 de junho de 2014 e Lei Municipal n.º 5.054 de 19 de setembro de 2018,
DECRETA

Art. 1° Ficam designados para compor o Conselho Municipal e Promoção pela Igualdade Racial de Patrocínio-MG, nos termos da Lei Municipal n° 4.731 de 26 de junho de 2014 e Lei Municipal n° 5.054 de 19 de setembro de 2018, os seguintes membros:

I - Poder Público
Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Ana Valéria de Rezende Cunha
Suplente: Guilherme Rocha Chagas

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Infraestrutura Rural
Titular: Gustavo Francisco de Deus
Suplente: Anderson Rodrigues de Souza

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Luciana Dolores Jerônimo Borges
Suplente: Nara Cristina de Almeida Braçani

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: Polidoro Camilo de Souza
Suplente: Fabio de Oliveira Campos Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Naira Nascimento de Saturno
Suplente: Nisseia Rodrigues Nery Correia

Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos
Titular: Géssica de Sousa Silva Alves
Suplente: Guilherme Thiago de Sousa Alves

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ana Paula Alves de Melo Souza
Suplente: Maria José da Silva Werneck

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte
Titular: Thalita Martins Xavier Gomes
Suplente: Paulo Henrique Sereia

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal
Titular: Públio Andrade Silva
Suplente: Isaque Santos Barbosa

Fundação Casa da Cultura de Patrocínio
Titular: Cleide Ribeiro da Costa Araújo
Suplente: Andresa Borba da Silva

Poder Judiciário da Comarca de Patrocínio
Titular: sem indicação (De acordo com a decisão TJMG 1ª/PTC – Comarca/PTC – Direção do foro nº 3257/2025)
Suplente: sem indicação (De acordo com a decisão TJMG 1ª/PTC – Comarca/PTC – Direção do foro nº 3257/2025)

Câmara Municipal de Patrocínio
Titular: Paulo César de Lima Júnior
Suplente: Marco Antônio de Castro Alves

II - Organizações, Entidades ou Instituições da Sociedade Civil

Associação de Congados de Patrocínio
Titular: Luiz Ricardo Prado
Suplente: Baltazar Cesar dos Reis Silva

Associação de Folia de Reis de Patrocínio
Titular: Valter José Pires
Suplente: Rodrigo Silva Souza

CUFA (Central Única das Favelas)
Titular: Revalina Aparecida da Silva
Suplente: Kênia Maria da Silva

Escolas de Samba de Patrocínio
Titular: Silvana dos Santos Lima
Suplente: Guilherme Gonçalves da Silva

Grupos de Capoeira de Patrocínio
Titular: Donizete Batista Camargo
Suplente: Edilson Fernandes da Silva

Conselho Comunitário Rural de Patrocínio
Titular: Gustavo Francisco de Deus
Suplente: Anderson Rodrigues de Souza

Instituição de Ensino UNICERP
Titular: Daniela Aparecida dos Reis
Suplente: Dalton Luiz Benz

Instituição de Ensino IFTM
Titular: Bianca Soares de Oliveira Gonçalves
Suplente: Laila Lidiane da Costa Galvão

Instituição de Ensino SRE (Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio)
Titular: Nília Helena Ferreira Costa
Suplente: Valquecia dos Santos Costa

Movimento OKAYOFU
Titular: Evanete Lima Pereira
Suplente: Michelle Aparecida Pereira Nunes

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Subseção de Patrocínio
Titular: Lorena Oliveira Costa
Suplente: João Gabriel Santana

Religiosidade de Matriz Africana de Patrocínio
Titular: Cicero José dos Santos
Suplente: Nicole de Lima Borges

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Fica revogado o Decreto nº 4.273 de 06 de novembro de 2023.

Patrocínio-MG, 03 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:D3239654

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.678 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4.678 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

REVOGA O DECRETO Nº 4.623/2025 E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAR SOBRE PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando disposto no art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010:
DECRETA:
Art. 1º Ficam designados para compor a comissão especial para parecer sobre alteração de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais industriais e de prestação de serviços, e dá outras providências, nos termos do art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010, os seguintes membros:
I - Representantes da ACIP/CDL:
Titular: Andressa Almeida Alves
Suplente: Kenya Patrícia Souza Rosa Silva

II - Representantes da Polícia Militar:
Titular: Capitão PM Edson Basílio de Oliveira
Suplente: 2º Tenente PM Lucas José de Almeida

III - Representantes do Corpo de Bombeiros:
Titular: Capitão BM Weyber Silva Neves
Suplente: 1º Tenente BM Welinton Tolentino Pacheco
IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Paulo Roberto da Silva
Suplente: Juliamara Fernanda Romão Pires

V - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Simone Almeida de Queiroz Oliveira
Suplente: Ana Luiza Prates
VI - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte:
Titular: Roberto Ferreira de Souza Parros
Suplente: Rafael Henrique Assunção

VII - Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Aldo Cândido Roriz Júnior
Suplente: Pedro Lucas de Ávila Ferreira

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:
Titular: Maycon Cristian de Paiva
Suplente: Marcos Vinícius Santos

IX- Representante da Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Thiago Oliveira Malagoli
Suplente: Gabriel Fagundes Ferreira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Fica revogado o decreto 4.623/2025.

Patrocínio-MG, 03 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:040D2288

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 182/2025
MODALIDADE: LEILÃO EDITAL Nº: 1/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 182/2025
Modalidade: Leilão
Edital nº: 1/2025
Tipo: Maior Lance ou Oferta Por Item

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4.603 DE 28 DE MAIO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 29 de Setembro de 2025, de 09:00 às 15:00 hs**, realizará Leilão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 05 de setembro de 2025.

HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:CE13D066

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 183/2025
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 113/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 183/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 113/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM PARA INSTALAÇÃO DE CERCAS EM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, NÃO INCLUINDO MATERIAIS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 23 de setembro de 2025 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 05 de setembro de 2025.

HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:6E8E2215

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 184/2025
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 114/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 184/2025

Modalidade: Pregão
Edital nº: 114/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ADAPTADO COM CARROCERIA E CESTO AÉREO ACOPLADO, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE SEMAFÓROS E A REDE DE MONITORAMENTO DO OLHO VIVO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 19 de setembro de 2025 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 5 de setembro de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:8EFD5075

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 185/2025
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 115/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 185/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 115/2025
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO/CERCA DE MOURÃO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE FUNDAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 25 de setembro de 2025 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 05 de setembro de 2025.

UIARA DE SOUZA MONTEIRO PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:9D2E8B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO PROCESSO Nº: 191/2025
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 120/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

Processo nº: 191/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 120/2025
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2025 DO CIMINAS - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O **Município de Patrocínio - MG**, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público a intenção Adesão à Concorrência Eletrônica nº 001/2025 do CIMINAS - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de construção e extensão de rede de energia elétrica e iluminação dos municípios que compõem o Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS. Fornecedor registrado: Construtora Remo Ltda, CNPJ nº 18.225.557/0001-96. Valor total da futura contratação: R$ 7.384.496,75 (sete milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Maiores informações, bem como vistas do processo de adesão poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, no endereço Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, bairro Cidade Jardim, ou ainda pelo e-mail: *licitacaoptc@patrocinio.mg.gov.br* e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Patrocínio, 05 de setembro de 2025.

HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:9B1154CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 158/2025
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 100/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 158/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 100/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA SÃO CARLOS (AXONOPUS COMPRESSUS), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, PARA PLANTIO NAS ÁREAS VERDES DO ENTORNO DO CANAL DO CÓRREGO RANGEL, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG e a empresa: ENGNAT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, com CNPJ sob o nº 26.810.287/0001-09, no valor global de R$ 653.635,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais), Vigência: 12(doze) meses. Data: 01 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:98828288

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 159/2025
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 101/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 159/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 101/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS RODOVIÁRIOS SEMI-LEITO ZERO KM E UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBLIDADE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES Nº 10.096/2025, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG e a empresa: CADORE NEGOCIOS LTDA com CNPJ sob o nº 54.865.243/0001-11, no valor global de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); DEVA VEICULOS LTDA, com CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02, no valor global de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), Vigência: 12(doze) meses. Data: 03 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:FD94F06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 162/2025
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 103/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 162/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 103/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA INDUSTRIALIZADA QUARTZOSA BRANCA ÚMIDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS QUADRAS DE AREIA ESPORTIVAS E PARQUINHOS INFANTIS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG e a empresa: JAF CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob o nº 00.150.489/0001-88, no valor global de R$108.712,50 (cento e oito mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), Vigência: 12(doze) meses. Data: 27 de agosto de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:4142DD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 163/2025
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 104/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 163/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 104/2025
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPTAÇÃO, LEITURA, CLIPPING JURÍDICO E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS PUBLICADOS EM DIÁRIOS OFICIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG e a empresa: FERNANDA F PONTIN LTDA, com CNPJ sob o nº 10.277.241/0001-36, no valor global de R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), Vigência: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10(dez) anos. Data: 29 de agosto de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:21A726C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 165/2025
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 106/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 165/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 106/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DESTINADOS A MELHORIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG e a empresa: ANGULAR SOLUÇÕES EM DISTRIBUIÇÃO LTDA com CNPJ sob o nº 58.543.909/0001-76, no valor global de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); AZUL TEC LICITAÇÕES EM INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA com CNPJ sob o nº 58.149.730/0001-39, no valor global de R$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais); GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA com CNPJ sob o nº 35.231.746/0001-90, no valor global de R$ 65.985,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais); PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA com CNPJ sob o nº 37.090.234/0001-87, no valor global de R$ 3.210,04 (três mil e duzentos e dez reais e quatro centavos), Vigência: 12(doze) meses. Data: 01 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:941F841A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 164/2025
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 105/2025

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 164/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 105/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEAE - CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SITUADO NO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O Município de Patrocínio, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e,
CONSIDERANDO:
Fundamenta-se a referida decisão por interesse público, **tendo em vista a readequação das especificações dos equipamentos solicitados no Termo de Referência,** não causando, portanto, a presente revogação qualquer prejuízo à Administração Municipal, que

se reserva no direito de realizar novo procedimento licitatório em momento oportuno.

DECIDE:
REVOGAR o processo licitatório nº 164/2025, por razões de interesse público, em conformidade com o disposto no art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Esta decisão fundamenta-se na comprovação de fato superveniente, consubstanciado na necessidade de readequações no edital, o que demanda novo planejamento da contratação.
Publique-se e dê-se ciência aos interessados, que poderão se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias.
Patrocínio, 29 de agosto de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito de Patrocínio

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:46D67313

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 158/2025 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 100/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 158/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 100/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA SÃO CARLOS (AXONOPUS COMPRESSUS), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, PARA PLANTIO NAS ÁREAS VERDES DO ENTORNO DO CANAL DO CÓRREGO RANGEL, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 158/2025 a favor da empresa: ENGNAT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, com CNPJ sob o nº 26.810.287/0001-09, no valor global de R$ 653.635,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 1 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:0FDBFA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 159/2025 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 101/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 159/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 101/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS RODOVIÁRIOS SEMI-LEITO ZERO KM E UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBLIDADE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES Nº 10.096/2025, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 159/2025 a favor das empresas: CADORE NEGOCIOS LTDA com CNPJ sob o nº 54.865.243/0001-11, no valor global de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); DEVA VEICULOS LTDA, com CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02, no valor global de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 3 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:DD2C39C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 162/2025 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 103/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 162/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 103/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA INDUSTRIALIZADA QUARTZOSA BRANCA ÚMIDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS QUADRAS DE AREIA ESPORTIVAS E PARQUINHOS INFANTIS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 162/2025 a favor da empresa: JAF CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob o nº 00.150.489/0001-88, no valor global de R$108.712,50 (cento e oito mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 25 de agosto de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:903911D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 163/2025 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 104/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 163/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 104/2025
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPTAÇÃO, LEITURA, CLIPPING JURÍDICO E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS

PUBLICADOS EM DIÁRIOS OFICIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 163/2025 a favor da empresa: FERNANDA F PONTIN LTDA, com CNPJ sob o nº 10.277.241/0001-36, no valor global de R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 28 de agosto de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:A2811D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 165/2025 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 106/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 165/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 106/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DESTINADOS A MELHORIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 165/2025 a favor das empresas: ANGULAR SOLUÇÕES EM DISTRIBUIÇÃO LTDA com CNPJ sob o nº 58.543.909/0001-76, no valor global de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); AZUL TEC LICITAÇÕES EM INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA com CNPJ sob o nº 58.149.730/0001-39, no valor global de R$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais); GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA com CNPJ sob o nº 35.231.746/0001-90, no valor global de R$ 65.985,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais); PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA com CNPJ sob o nº 37.090.234/0001-87, no valor global de R$ 3.210,04 (três mil e duzentos e dez reais e quatro centavos); nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 1 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:47A93F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE CANCELAMENTO CONTRATUAL PROCESSO Nº: 324/2023 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 225/2023

TERMO DE CANCELAMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 324/2023
Modalidade: Pregão
Edital nº: 225/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O **Município de Patrocínio – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, Centro Cívico "Abdias Alves Nunes", neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Gustavo Tambelini Brasileiro**, e a empresa **ULISSES E ARAÚJO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.880/0001-45, neste ato representada por seu representante legal, resolvem firmar o presente **Termo de Cancelamento Contratual**, referente ao contrato celebrado no âmbito do Processo Licitatório **nº 324/2023, modalidade Pregão, Edital nº 225/2023,** conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo tem fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e conta com a anuência das partes, bem como com a devida autorização da autoridade superior competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
Constitui objeto deste instrumento o **cancelamento amigável do contrato** firmado com a empresa **ULISSES E ARAÚJO TRANSPORTES LTDA**, decorrente do processo licitatório acima mencionado, em razão de solicitação formalizada via **protocolo nº 19856/2025.** O presente cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
3.1. Considerando que a rescisão contratual decorre de justificativa plausível, alheia à vontade das partes, **não haverá aplicação de sanções administrativas.**
E assim, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 01 de setembro de 2025.

Município de Patrocínio
GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:53117191

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025. APREFEITURA DE PEDRA AZUL – MG, torna-se público que estará realizando o recebimento das propostas de preços e documentação de habilitação exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br do dia 08/09/2025 a 19/09/2025 até as 8h:30 min e as 9h:00 min do dia 19/09/2025 terá Início a sessão de disputa de preços, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMOS E PERMANENTES NAS CLASSIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS E COMPONENETES DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O edital com as informações complementares estão disponíveis no site: www.licitardigital.com.br, www.pedraazul.mg.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou no Setor de Licitações.

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA **–**
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:FF42B534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N° 006/2025

EDITAL Nº 006/2025 – O Município de Pedra Azul/MG, por meio do Poder Executivo, torna público realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como atendimento de programas e projetos específicos da Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, observado os dispositivos da Lei Municipal 1.822/2023.
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:04598FC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PROCESSO Nº 074/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Processo nº 074/2025 - Pregão Eletrônico n° 033/2025. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares, laboratoriais e de fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra do Anta/MG. Torna-se pública a retificação do Edital 033/2025, em razão de inclusão/alteração dos itens 8.11, 8.12, 8.19, 8.20, 8.21 e 8.22 do termo de referência. A data de início e abertura será 24/09/2025 às 08:00h no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.pedradoanta.mg.gov.br - Pedra do Anta, 05/09/2025.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:4302AEBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PROCESSO Nº 081/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Processo nº 081/2025 - Pregão Eletrônico n° 038/2025. Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de veículos, conforme disposto nas resoluções SES n° 10.088, 24 de abril de 2025 e SES n° 10.238, 16 de junho de 2025, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra do Anta/MG. Torna-se pública a retificação do Edital 038/2025, em razão de alteração da distância entre eixos mínima de 2.370 mm para 2.500 mm. A data de início e abertura será 22/09/2025 às 08:00h no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.pedradoanta.mg.gov.br - Pedra do Anta, 05/09/2025.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:13BC0EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG, por meio da Secretaria de Saúde, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância – Tipo A (Furgão), zero quilômetro, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal Saúde de Pedra do Anta. Detentora do Registro de Preços: DEVA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 23.762.552/0003-02. Data da Ata: 03/06/2024. Valor Global da intenção: R$277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). Fundamentação Legal: art. 86, §3°, II da Lei n° 14.133/2021. Pedra do Anta, 04 de setembro de 2025.

JOÃO BATISTA VIANA JÚNIOR **-**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:C036D87F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÕES

Por determinação do Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Luiz Botelho**, o Município de Planura/MG torna público para conhecimento dos interessados que o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Planura realizará licitações sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 055 de 30 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025 - Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, cortinas der ar e climatizador dos prédios públicos do Município de Planura/MG, conforme as condições e especificações técnicas contidas no edital e seus anexos.. Inicio do recebimento de Propostas: 09/09/2025 às 08H00. Abertura e Julgamento das Propostas: 24/09/2025 às 08H00. Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/09/2025 às 09H00.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2025 - Constitui o objeto desta licitação o registro de preços à eventual e futura aquisição de materiais de uso médico hospitalar e correlatos, destinados a atender as necessidades da saúde pública municipal, conforme as condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Inicio do recebimento de Propostas: 09/09/2025 às 08H00. Abertura e Julgamento das Propostas: 19/09/2025 às 08H00. Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/09/2025 às 09H00.
As sessões dos Pregões Eletrônicos ocorrerão através da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** para o Pregão eletrônico deverá ser encaminhado de forma eletrônica via sistema BNC. Dúvidas através do telefone (34)3427-7014, e e-mail licitacao@planura.mg.gov.br, no horário das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e ponto facultativo. **DOWNLOAD de Editais** através do site: www.planura.mg.gov.br e www.bnc.org.br
.
Planura/MG, 08 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Fernando Gomes
Código Identificador:56848928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14232

DECRETO No:14232/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4859 / 2025
CONSIDERANDO:
Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente no valor de 578.712,08, na seguinte classificação orçamentária: 20.606.0029.1327 - 4.4.90.52.00
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURA
02.09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20 Agricultura
20.606 Extensao Rural
20.606.0029 APOIO AO PRODUTOR RURAL
20.606.0029.1327 CONVENIO 1231000318/2025/SEAPA
4.4.90.52.00 938 Equipamento e Material Permanente 28.712,08
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 28.712,08
TOTAL: R$ 28.712,08
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro: R$ 28.712,08

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 4 DE AGOSTO DE 2025

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
CPF: 071.610.087-86
Prefeito Municipal

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA
CPF: 825.089.846-04
Secretaria Mun.de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:31E94693

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14241

DECRETO No:14241/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4859 / 2025
CONSIDERANDO:
Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente no valor de 578.712,08, na seguinte classificação orçamentária: 20.606.0029.1327 - 4.4.90.52.00
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
02.09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20 Agricultura
20.606 Extensao Rural
20.606.0029 APOIO AO PRODUTOR RURAL
20.606.0029.1327 CONVENIO 1231000318/2025/SEAPA
4.4.90.52.00 938 Equipamento e Material Permanente 6.500,00
1.701.000.0000 Outras Transf. Convenios ou Inst 6.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 6.500,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
10.122.0017.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI
3.3.20.93.00 326 Indenizações e Restituições 6.500,00
1.701.000.0000 Outras Transf. Convenios ou Inst 6.500,00
TOTAL: R$ 6.500,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 6 DE AGOSTO DE 2025

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
CPF: 071.610.087-86
Prefeito Municipal

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA
CPF: 825.089.846-04
Secretaria Mun.de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:8DA29C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14242

vigente no valor de 578.712,08, na seguinte classificação orçamentária: 20.606.0029.1327 - 4.4.90.52.00
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURA
02.09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20 Agricultura
20.606 Extensao Rural
20.606.0029 APOIO AO PRODUTOR RURAL
20.606.0029.1327 CONVENIO 1231000318/2025/SEAPA
4.4.90.52.00 938 Equipamento e Material Permanente 543.500,00
1.701.000.0000 Outras Transf. Convenios ou Inst 543.500,00
TOTAL: R$ 543.500,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:R$543.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 6 DE AGOSTO DE 2025

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
CPF: 071.610.087-86
Prefeito Municipal

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA
CPF: 825.089.846-04
Secretaria Mun.de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:B95EF61E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14244

DECRETO No:14244/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4810 / 2024
CONSIDERANDO:
O que estabelece inciso I do art. 5º da lei municipal 4810/2024, fica o poder executivo autorizado: a) abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o Limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, por anulação parcial ou total de dotações.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0000 OPERAÇÃO ESPECIAL
28.846.0000.0008 RECOLHIMENTO DO PASEP
3.3.90.47.00 121 Obrigações Tributárias e Contributivas 601,95
1.720.000.0000 Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec 601,95
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA
04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
3.3.90.39.00 147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.125,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.125,00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
15.451.0007.2041 RECOMPOSICAO DA MALHA VIARIA - CIDE
3.3.90.47.00 183 Obrigações Tributárias e Contributivas 2,97
1.750.000.0000 Recursos da Contrib. Interv. Dom. 2,97
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE
10.122.0017.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 328 Material de Consumo 1.217,04
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.217,04
3.3.90.39.00 330 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 705,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 705,00
10.301 Atencao Basica
10.301.0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
10.301.0018.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF SAUDE
3.3.90.30.00 349 Material de Consumo 4.714,05
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 4.714,05

10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.1310 EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE
4.4.90.52.00 372 Equipamento e Material Permanente 600,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 600,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
3.3.91.39.00 518 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 285,44
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 285,44
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2142 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
3.3.90.39.00 587 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação 1.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
02.09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0027 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20.122.0027.2154 MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SEDRU
4.4.90.52.00 618 Equipamento e Material Permanente 4.542,24
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 4.542,24
20.122.0027.2541 MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEDRU
3.3.90.39.00 624 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.028,28
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 9.028,28
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0032 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
17.512.0032.2540 MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEMAM
3.3.90.39.00 645 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.221,53
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 9.221,53
18 Gestao Ambiental
18.122 Administracao Geral
18.122.0031 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
18.122.0031.2162 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
3.3.90.39.00 649 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 25.208,90
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 25.208,90
02.11 SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E PATRIMONIO
02.11.05 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13 Cultura
13.695 Turismo

13.695.0041 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13.695.0041.2182 REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAL
3.3.90.36.00 711 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.498,72
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.498,72
02.12 SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO
02.12.01 SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO
04 Administracao
04.121 Planejamento e Orcamento
04.121.0043 PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
04.121.0043.2184 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEDEURB
3.3.90.14.00 727 Diárias - Pessoal Civil 193,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 193,00
02.13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
02.13.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ
27 Desporto e Lazer
27.122 Administracao Geral
27.122.0059 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ
27.122.0059.2358 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEJ
3.3.90.39.00 757 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 403,70
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 403,70
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 61.347,82

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUBLICAS
3.3.90.30.00 180 Material de Consumo 122,74
1.720.000.0000 Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec 122,74
3.3.90.39.00 181 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 479,21
1.720.000.0000 Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec 479,21
15.451.0007.2041 RECOMPOSICAO DA MALHA VIARIA - CIDE
3.3.90.30.00 182 Material de Consumo 2,97
1.750.000.0000 Recursos da Contrib. Interv. Dom. 2,97
15.451.0007.2544 OBRAS PUBLICAS
4.4.90.51.00 186 Obras e Instalações 3.623,72
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.623,72
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE

10.122.0017.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL
3.3.90.36.00 329 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.522,04
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.522,04
10.301 Atencao Basica
10.301.0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
10.301.0018.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF SAUDE
3.3.90.39.00 350 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.714,05
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 4.714,05
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2135 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00 535 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 285,44
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 285,44
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2142 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
4.4.90.51.00 589 Obras e Instalações 1.000,00
1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação 1.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURA
02.09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0027 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20.122.0027.2548 LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-CIMVALP
3.3.72.39.00 630 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 11.393,52
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 11.393,52
20.606 Extensao Rural
20.606.0029 APOIO AO PRODUTOR RURAL
20.606.0029.2157 MANUTENCAO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.31.00 632 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 2.177,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.177,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0069 CONSTRUCAO DE ETE INTERCEPTORES
17.512.0069.1292 CONSTRUCAO DE ETE FINISA
4.4.90.51.00 646 Obras e Instalações 25.208,90
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 25.208,90
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0034 GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTAL
18.541.0034.2491 MANUTENCAO UNIDADES DE CONSERVACAO-P.CI

3.3.90.30.00 669 Material de Consumo 9.221,53
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 9.221,53
02.12 SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO
02.12.01 SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO
04 Administracao
04.121 Planejamento e Orcamento
04.121.0043 PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
04.121.0043.2184 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEDEURB
3.3.30.93.00 726 Indenizações e Restituições 193,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 193,00
02.13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
02.13.02 DESPORTO AMADOR
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.0040 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
27.812.0040.2188 CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00 767 Material de Consumo 403,70
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 403,70
TOTAL: R$ 61.347,82
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 7 DE AGOSTO DE 2025

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
CPF: 071.610.087-86
Prefeito Municipal

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA
CPF: 825.089.846-04
Secretaria Mun.de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:DF614DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14245

DECRETO No:14245/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4810 / 2024
CONSIDERANDO:
O que estabelece inciso I do art. 5º da lei municipal 4810/2024, fica o poder executivo autorizado: I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, alinea c) do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
04.122.0003.2017 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
3.3.90.39.00 085 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 329.097,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 329.097,00
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.245 Serviços Socioassistenciais
08.245.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
08.245.0072.2380 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E
3.3.90.39.00 240 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.350,00
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 1.350,00
08.245.0072.2543 CENTRO REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 254 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.261,15
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 2.261,15
08.245.0073 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COM
08.245.0073.2466 SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
3.3.90.39.00 261 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.350,00
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 1.350,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2473 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
3.3.90.30.00 380 Material de Consumo 33.762,75
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 33.762,75
4.4.90.52.00 382 Equipamento e Material Permanente 3.832,00
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 3.832,00
10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.3.90.39.00 391 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 21.845,00
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 21.845,00
10.301.0062 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

10.301.0062.2371 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA D
3.3.90.39.00 415 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.610,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 3.610,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
3.3.90.30.00 423 Material de Consumo 19.360,00
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 19.360,00
3.3.90.39.00 424 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.125,00
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 1.125,00
10.302.0022 ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0022.2066 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TFD - RP
3.3.90.14.00 456 Diárias - Pessoal Civil 77.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 77.000,00
10.302.0022.2103 ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
3.3.90.39.00 460 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 90.322,41
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 90.322,41
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUNICIPAL
4.4.90.52.00 486 Equipamento e Material Permanente 2.079,00
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 2.079,00
10.305.0024.2116 MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPID
3.3.90.39.00 489 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.805,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 1.805,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2142 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
3.3.90.39.00 587 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00
2.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação 35.000,00
3.3.91.39.00 588 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 28.226,22
2.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação 28.226,22
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURA
02.09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0027 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20.122.0027.2154 MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SEDRU
3.3.90.30.00 615 Material de Consumo 150.000,00
2.718.000.0000 Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS- 150.000,00
02.11 SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E PATRIMONIO
02.11.03 DIFUSAO CULTURAL
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.0039 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0039.2406 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIM
3.3.90.39.00 706 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.397,80
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.397,80
02.12 SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO
02.12.01 SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO
04 Administracao
04.121 Planejamento e Orcamento
04.121.0043 PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
04.121.0043.2184 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEDEURB
4.4.90.51.00 935 Obras e Instalações 0,01
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 0,01
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
15.451.0007.2544 OBRAS PUBLICAS
4.4.72.51.00 942 Obras e Instalações 1.484.513,55
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.484.513,55
TOTAL: R$ 2.292.936,89

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos
termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro, no valor de R$2.292.936,89

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 7 DE AGOSTO DE 2025

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
CPF: 071.610.087-86
Prefeito Municipal

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA
CPF: 072.058.526-09
Secretaria Mun.de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:CBE5548F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14252

DECRETO No:14252/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4858 / 2025
CONSIDERANDO:
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 33.320,00, na seguinte classificação orçamentária: 08.245.0072.0072 - 3.3.50.41.00
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento gente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.245 Serviços Socioassistenciais
08.245.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
08.245.0072.0072 EMENDA PARLAMENTAR - 158327
3.3.50.41.00 941 Contribuições 33.320,00
1.710.000.0000 Transferência Especial dos Estados 33.320,00
TOTAL: R$ 33.320,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação: R$33.320,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 11 DE AGOSTO DE 2025

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
CPF: 071.610.087-86
Prefeito Municipal

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA
CPF: 072.058.526-09
Secretaria Mun.de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:0AD02FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 14259

DECRETO No:14259/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4827 / 2025
CONSIDERANDO:
O que estabelece o artigo 1º da Lei Municipal 4827/2025, fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente no valor de R$ 13.341.500,00
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E GESTÃO
02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E GESTAO
04 Administracao
04.121 Planejamento e Orcamento
04.121.0043 PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
04.121.0043.2551 MANUT.DA SECRET DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
3.3.90.39.00 885 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.138,95
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.138,95
TOTAL: R$ 6.138,95
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro, no valor de R$6.138,95.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 15 DE AGOSTO DE 2025

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
CPF: 071.610.087-86
Prefeito Municipal

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA
CPF: 825.089.846-04
Secretaria Mun.de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:309E0A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14263

DECRETO No:14263/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4810 / 2024
CONSIDERANDO:
O que estabelece inciso I do art. 5º da lei municipal 4810/2024, fica o poder executivo autorizado: I - brir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, alinea c) do superávit financeiro apurado no exercício anterior.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0003.2017 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
3.3.90.30.00 084 Material de Consumo 413.231,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 413.231,00
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.245 Serviços Socioassistenciais
08.245.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
08.245.0072.2380 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE RISCO
3.3.90.39.00 240 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 100,00
08.245.0072.2543 CENTRO REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 251 Material de Consumo 174,40
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 174,40
3.3.90.39.00 254 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.905,00
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 4.905,00
08.245.0073 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COM
08.245.0073.2466 SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
3.3.90.30.00 259 Material de Consumo 1.615,30
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 1.615,30
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
10.122.0017.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI
3.3.90.30.00 328 Material de Consumo 325.816,75
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 325.816,75
10.301 Atencao Basica
10.301.0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
10.301.0018.1238 REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV
4.4.90.51.00 348 Obras e Instalações 30.000,81

2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 30.000,81
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
3.3.90.30.00 423 Material de Consumo 21.547,50
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 21.547,50
10.302.0021.2369 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
3.3.90.39.00 448 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.470,00
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 1.470,00
10.302.0022 ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0022.2066 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TFD - RP
3.3.90.14.00 456 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.000,00
10.302.0022.2103 ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
3.3.50.41.00 459 Contribuições 23.000,68
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 23.000,68
3.3.90.39.00 460 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 974.143,05
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 511.596,48
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 462.546,57
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 483 Material de Consumo 994,50
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 994,50
10.305.0024.2116 MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPID
3.3.90.30.00 488 Material de Consumo 12.998,64
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 12.998,64
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2142 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
3.3.90.39.00 587 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 61.642,45
2.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação 61.642,45
12.361.0026.2550 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
4.4.90.52.00 594 Equipamento e Material Permanente 16.366,47
2.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do 16.366,47
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0035 ADMINIST. GERAL DO FUNDO MUNIC.MEIO AMB
18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNC
3.3.90.48.00 684 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 9.108,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 9.108,00
02.11 SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E PATRIMONIO
02.11.03 DIFUSAO CULTURAL

13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.0039 DIFUSAO CULTURAL
13.392.0039.2406 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIM
3.3.90.39.00 706 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 50.000,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2550 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
3.3.90.47.00 926 Obrigações Tributárias e Contributivas 410,30
2.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do 410,30
02.12 SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO
02.12.01 SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO
06 Seguranca Publica
06.695 Turismo
06.695.0041 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
06.695.0041.2405 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISM
3.3.90.36.00 943 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.800,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.800,00
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0075 BLOCO DA GESTAO
08.122.0075.2471 ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDS
3.3.90.14.00 944 Diárias - Pessoal Civil 1.145,00
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 1.145,00
TOTAL: R$ 1.955.469,85
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro, no valor de R$1.955.469,85

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 19 DE AGOSTO DE 2025

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
CPF: 071.610.087-86
Prefeito Municipal

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA
CPF: 072.058.526-09
Secretaria Mun.de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:0C3F8A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14264

DECRETO No:14264/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4810 / 2024
CONSIDERANDO:

O que estabelece inciso I do art. 5º da lei municipal 4810/2024, fica o poder executivo autorizado: a) abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o Limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, por anulação parcial ou total de dotações.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00 037 Diárias - Pessoal Civil 90,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 90,00
02.01.02 ASSESSORIA JURIDICA - AJU
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0002 ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
28.846.0002.0015 SENTENCAS JUDICIAIS
3.1.90.91.00 063 Sentenças Judiciais 10.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0003.2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.3.90.14.00 072 Diárias - Pessoal Civil 2.450,50
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.450,50
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA
04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
4.4.90.52.00 149 Equipamento e Material Permanente 1.325,90
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.325,90
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
02.06.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0010 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08.122.0010.2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 194 Material de Consumo 1.160,94
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.160,94
3.3.90.32.00 195 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 350.382,50
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 350.382,50
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE
10.122.0017.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL
3.3.90.39.00 330 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.970,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.970,00
10.301 Atencao Basica
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2529 RESOLUÇOES SES/MG - AT.BASICA
3.3.90.30.00 396 Material de Consumo 38.204,00
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 38.204,00
3.3.90.39.00 397 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 695,00
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 695,00
10.301.0062 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.301.0062.2088 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAO INCLUSOS
3.3.90.32.00 407 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 162.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 162.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0022 ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0022.2066 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TFD - RP
3.3.90.48.00 457 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 3.100,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.100,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
3.3.90.39.00 518 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 2.543,03
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.543,03
12.365 Educacao Infantil
12.365.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.365.0026.2137 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
3.3.90.14.00 555 Diárias - Pessoal Civil 1.158,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.158,00
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2142 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
3.3.90.39.00 587 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação 80.000,00

3.3.91.39.00 588 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 13.374,83
1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação 13.374,83
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
02.09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0027 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20.122.0027.2154 MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SEDRU
4.4.90.52.00 618 Equipamento e Material Permanente 3.832,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.832,00
20.122.0027.2541 MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEDRU
3.3.90.39.00 624 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 100,00
02.11 SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E PATRIMONIO
02.11.05 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13 Cultura
13.695 Turismo
13.695.0041 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13.695.0041.2182 REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAL
3.3.90.47.00 713 Obrigações Tributárias e Contributivas 594,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 594,00
02.13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
02.13.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ
27 Desporto e Lazer
27.122 Administracao Geral
27.122.0059 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ
27.122.0059.2358 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEJ
3.3.90.39.00 757 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 403,70
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 403,70
02.12 SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO
02.12.01 SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO
04 Administracao
04.121 Planejamento e Orcamento
04.121.0043 PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
04.121.0043.2184 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEDEURB
4.4.90.47.00 929 Obrigações Tributárias e Contributivas 360,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 360,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 677.744,40

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
04 Administracao
04.122 Administracao Geral

04.122.0001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.93.00 039 Indenizações e Restituições 90,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 90,00
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0003.2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
3.3.91.92.00 077 Despesas de Exercícios Anteriores 12.450,50
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 12.450,50
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
15.451.0007.2544 OBRAS PUBLICAS
4.4.90.51.00 186 Obras e Instalações 1.325,90
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.325,90
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
02.06.03 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08 Assistencia Social
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0014 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243.0014.2328 REPASSE A ENTIDADES FILANTROPICAS DO FIA
3.3.50.41.00 301 Contribuições 200.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 200.000,00
02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0015 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
08.244.0015.2391 ASSISTENCIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE
3.3.90.32.00 308 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 100.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 100.000,00
3.3.90.39.00 309 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 51.543,44
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 51.543,44
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE
10.122.0017.8002 CONTRIBUICOES AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
3.3.72.30.00 316 Material de Consumo 9.664,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 9.664,00
3.3.72.39.00 320 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 162.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 162.000,00
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
10.301.0018.1238 REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV
4.4.90.51.00 348 Obras e Instalações 37.554,00
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 37.554,00
10.301.0018.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF - SAUDE
4.4.90.52.00 363 Equipamento e Material Permanente 1.345,00
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 1.345,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12 Educacao
12.306 Alimentacao e Nutricao
12.306.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.306.0026.2132 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00 498 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 1.158,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.158,00
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.365 Educacao Infantil
12.365.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.365.0026.2538 MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
3.3.91.39.00 571 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 2.543,03
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.543,03
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2142 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
3.3.90.30.00 584 Material de Consumo 93.374,83
1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação 93.374,83
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
02.09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0027 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20.122.0027.2548 LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-CIMVALP
3.3.72.39.00 630 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 100,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 100,00
20.606 Extensao Rural
20.606.0029 APOIO AO PRODUTOR RURAL
20.606.0029.2157 MANUTENCAO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00 631 Material de Consumo 3.832,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.832,00
02.12 SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO
02.12.01 SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0045 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0045.2535 IMPLANT. MANUT. PROG MODERNIZCAO ADMINISTRATIVO
3.3.90.35.00 744 Serviços de Consultoria 360,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 360,00
02.13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
02.13.02 DESPORTO AMADOR
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.0040 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
27.812.0040.2188 CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00 767 Material de Consumo 403,70
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 403,70
TOTAL: R$ 677.744,40

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 19 DE AGOSTO DE 2025

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
CPF: 071.610.087-86
Prefeito Municipal

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA
CPF: 825.089.846-04
Secretaria Mun.de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:9F7E600A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14268

RELATÓRIO DE TRANSPOSIÇÃO

DECRETO Nº 14268, DE 20 DE agosto DE 2025

TRANSPÕE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.

Prefeito Municipal de PONTE NOVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considera:
Que há autorização prévia para realização de transposição de dotações ao orçamento de 2025, conforme Lei de Diretrizes - LDO nº 4784/2024

DECRETA:
Art. 1º - Fica realizada a transposição no valor de R$ 278.272,53 as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 396
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2529 - RESOLUÇOES SES/MG - AT.BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor do Lançamento: R$ 57.343,14
Ficha.....: 178
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0007 - MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
Projeto Atividade.: 1306 - CONVENIO 920.107/2021
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 30.000,81
Ficha.....: 459
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 45.893,48

Ficha.....: 459
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 18.765,16
Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2066 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TFD - RP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 3.100,00
Ficha.....: 460

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 70.786,94
Ficha.....: 665
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental
Programa.....: 0033 - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
Projeto Atividade.: 2484 - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 29.601,00
Ficha.....: 194
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH

Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 4.500,00
Ficha.....: 194
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 16.542,00
Ficha.....: 147
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA
Projeto Atividade.: 2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.740,00

Art. 2º - A transposição no valor de R$ 278.272,53 decorreu das seguintes dotações orçamentárias:
Ficha.....: 348
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 1238 - REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 57.343,14

Ficha.....: 191
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 452 - Servicos Urbanos
Programa.....: 0009 - ILUMINACAO PUBLICA
Projeto Atividade.: 2447 - SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-ILUPUB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.72.00.00 - Execução Orçament. Del.Consórcios Publ.
Elemento Despesa..: 3.3.72.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 30.000,81
Ficha.....: 489
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 305 - Vigilancia Epidemiologica
Programa.....: 0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Projeto Atividade.: 2116 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPID
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 45.893,48
Ficha.....: 489

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 305 - Vigilancia Epidemiologica
Programa.....: 0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Projeto Atividade.: 2116 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPID
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 18.765,16
Ficha.....: 435
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2098 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 3.100,00
Ficha.....: 453
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 1319 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE/MAC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 70.786,94
Ficha.....: 646
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano

Programa.....: 0069 - CONSTRUCAO DE ETE INTERCEPTORES
Projeto Atividade.: 1292 - CONSTRUCAO DE ETE FINISA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 29.601,00
Ficha.....: 209
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI

SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2479 - PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 4.500,00
Ficha.....: 208
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2479 - PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 16.542,00
Ficha.....: 176
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0007 - MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
Projeto Atividade.: 1294 - RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-DEFESA CIVIL
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 1.740,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 20 de agosto de 2025

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
CPF: 071.610.087-86
Prefeito Municipal

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA
CPF: 825.089.846-04
Secretaria Mun.de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:64363702

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14270

DECRETO No:14270/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL

ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4827 / 2025
CONSIDERANDO:
O que estabelece o artigo 1º da Lei Municipal 4827/2025, fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente no valor de R$ 13.341.500,00
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0003.2513 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
3.3.90.39.00 880 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 17.430,57
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 17.430,57
02.15 SECRETARIA MUN. DE MOB.URB. E TRANSPORTE
02.15.01 SECRETARIA MUN.DE MOB.URB. E TRANSPORTES
06 Seguranca Publica
06.122 Administracao Geral
06.122.0008 TRAFEGO URBANO
06.122.0008.2011 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
3.3.91.39.00 896 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 286,04
1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito 286,04
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 17.716,61

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA
04.122.0006.1002 AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMÓVEL
4.4.90.61.00 140 Aquisição de Imóveis 17.430,57
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 17.430,57
06 Seguranca Publica
06.122 Administracao Geral
06.122.0008 TRAFEGO URBANO
06.122.0008.2011 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
3.3.90.39.00 166 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 286,04
1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito 286,04

TOTAL: R$ 17.716,61

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação

PONTE NOVA, 22 DE AGOSTO DE 2025

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
CPF: 071.610.087-86
Prefeito Municipal

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA
CPF: 825.089.846-04
Sec.Mun.Planejamento e Gestão

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:5887CEEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14296

DECRETO No 14.296/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Rizza Maria de Sousa Vitoriano, do cargo de Auxiliar Administrativo I, conforme requerimento protocolado sob o nº 4.185/2025.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova,05 de setembro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:A3E6E950

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14297

DECRETO No 14.297/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Michele Beatriz Martins da Silva, do cargo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, conforme requerimento protocolado sob o nº 4.223/2025.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2025.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova,05 de setembro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:5B01C39C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14297

DECRETO No 14.297/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Michele Beatriz Martins da Silva, do cargo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, conforme requerimento protocolado sob o nº 4.223/2025.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2025.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova,05 de setembro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:2E852F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1ª ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

Extrato de 1ª Alteração de Ata de Registro de Preços Nº 436/2024. Processo Licitatório Nº 143/2024 – Pregão Eletrônico Nº 073/2024. Objeto: Realinhamento de preços do item 240 da Ata de Registro de Preços nº 436/2024, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme requerido e comprovado pela contratada, passando a vigorar o valor unitário de R$ 0,0924 (Nove centavos). Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20. Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:4048084B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 159

PORTARIA Nº159/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 130/2025, cujo objeto é a Aquisição de Fantasia "Zé Gotinha", os seguintes servidores:
a) Fiscais do contrato:
- Vinicius Custodio Apolinário, imunizacaoncao@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-4219
b) Gestor do contrato:
- Rodrigo Castro Silva, depatencaoprimaria@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-1120

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;

Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 05 de setembro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:8BBF55AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2024
DETENTORA: GERALDO DONIZETE DE SOUZA LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de transporte eventual, a ser executado em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – no preço do quilômetro rodado deverá estar incluso a manutenção do veículo, o combustível e motorista, conforme valores demostrados na tabela a seguir, em atendimento a todas as Secretarias Municipais. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08 de setembro de 2025 e término em 06 de setembro de 2026.

QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20.000	Km	R$ 11,29	R$ 225.800,00
Descrição: Linha eventual para atender à todas as Secretarias Municipais, em suas diversas atividades. Veículo carroceria rodoviário, capacidade de 45 - 50 lugares, poltronas de tecidos, almofadas recliváveis.			

Prados/MG, 05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:E2122B0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
INEXIGIBILIDADE N° 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº 85/2025, Inexigibilidade n° 02/2025, torna público que celebrou contrato para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MUNÍCIPE CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL com a empresa **OLAVO IMÓVEIS LTDA** (CNPJ: 02.349.813/0001-17)**.**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:C137C0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº 80/2024, Pregão Eletrônico n° 24/2025, torna público que celebrou termo aditivo de ata de registro de preço para Registro de Preço Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex", em atendimento às Secretarias diversas da Administração Municipal com a empresa **CINTIA ANCONI BRAZÃO ROTISSERIA** (CNPJ: 09.401.049/0001-20)**.**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:B9C66775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025. O Município de Rio Casca –MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, no dia 19 de setembro de 2025 às 13:00h, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos. Sessão Eletrônica na plataforma https://ammlicita.org.br/ . Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545. Rio Casca, 05 de setembro de 2025.

***FERNANDA AMORIM BOSEJA DE MORAIS* –**
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025. O Município de Rio Casca –MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, no dia 19 de setembro de 2025 às 08:30h, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e equipamentos para o setor de obras. Sessão Eletrônica na plataforma https://ammlicita.org.br/ . Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545. Rio Casca, 05 de setembro de 2025.

***FERNANDA AMORIM BOSEJA DE MORAIS* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernanda Amorim Boseja de Morais
Código Identificador:F8570C49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ARP´S, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – EXTRATO DE ASSINATURA DO CONTRATO N° 155/2025- Processo nº 125/2025 - Pregão Presencial n° 024/2025. Contratante: Município de Rio Casca/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.836.957/0001-38. Contratada: VIVIANN VITORIA ROCHA PEREIRA**,** inscrita no CPF n° 122.571.436-20. Objeto: Contratação de serviços de monitoria de transporte escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Rio Casca, nas condições estabelecidas Termo de Referência ROTA VISTA ALEGRE MAMÃO, MUTUCA, ESPRAIADO, LIMÃO, VISTA ALEGRE/ NO RETORNO FAZ O INVERSO. horário de início 05:30. O Município de Rio Casca torna público a assinatura do contrato n° 155/2025, no valor de R$ 18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais), com vigência de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545. Rio Casca, 02 de setembro de 2025.

***RAIMUNDO ALBERTO GOMES* –**
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – EXTRATO DE ASSINATURA DO CONTRATO N° 157/2025- Processo nº 1320.01.0091836/2024-28 - Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Menor Preço. Contratante: Município de Rio Casca/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.836.957/0001-38. Contratada: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0025-00. Objeto: Aquisição de kits enxoval bebê, conforme condições do termo de referência e ata de registro de preços

nº 65/2025, destinados ao Programa Filhos de Minas. O Município de Rio Casca torna público a assinatura do contrato n° 157/2025, no valor de R$ 7.417,27 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), com vigência de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545. Rio Casca, 03 de setembro de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – EXTRATO DE ASSINATURA DO CONTRATO N° 158/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2025 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025. Contratante: Município de Rio Casca/MG, CNPJ nº 18.836.957/0001-38. Contratado: ACM ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 12.930.410/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e câmaras frias, incluindo fornecimento de peças e componentes, conforme Termo de Referência. O Município de Rio Casca torna público a assinatura do contrato n° 158/2025, no valor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545. Rio Casca, 04 de setembro de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – EXTRATO DE ASSINATURA DO CONTRATO N° 159/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2025 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025. Contratante: Município de Rio Casca/MG, CNPJ nº 18.836.957/0001-38. Contratado: ACI Comércio LTDA-EPP, CNPJ nº 71.208.094/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e câmaras frias, incluindo fornecimento de peças e componentes, conforme Termo de Referência. O Município de Rio Casca torna público a assinatura do contrato n° 159/2025, no valor de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545. Rio Casca, 04 de setembro de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 105/2025 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de mão de obra de auxiliares de serviços gerais. Ata de Registro de Preço n° 105/2025. Empresa: EMPRESA: 61.999.981 ANTONIO LUCIO XAVIER, inscrito no CNPJ sob o n° 61.999.981/0001-17, com o valor total de R$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Rio Casca, 01 de setembro de 2025. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES -
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 106/2025 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de mão de obra de auxiliares de serviços gerais. Ata de Registro de Preço n° 106/2025. Empresa: EMPRESA: 62.266.546 THIAGO FERREIRA MARTINS, inscrito no CNPJ sob o n° 62.266.546/0001-46, com o valor total de R$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Rio Casca, 01 de setembro de 2025. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES -
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 107/2025 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de mão de obra de auxiliares de serviços gerais. Ata de Registro de Preço n° 107/2025. Empresa: EMPRESA: 62.069.561 ANTONIO PEDRO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o n° 62.069.561/0001-02, com o valor total de R$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Rio Casca, 01 de setembro de 2025. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES -
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – EXTRATO DE ASSINATURA DO CONTRATO N° 152/2025- Processo Licitatório nº 115/2025 - Pregão Presencial n° 020/2025. Contratante: Município de Rio Casca/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.836.957/0001-38. Contratado: 61.999.981 ANTONIO LUCIO XAVIER, inscrito no CNPJ n° 61.999.981/0001-17. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de mão de obra de auxiliares de serviços gerais**,** nas condições estabelecidas Termo de Referência. O Município de Rio Casca torna público a assinatura do contrato n° 152/2025, no valor de R$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais), com vigência de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545. Rio Casca, 01 de setembro de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – EXTRATO DE ASSINATURA DO CONTRATO N° 153/2025- Processo Licitatório nº 115/2025 - Pregão Presencial n° 020/2025. Contratante: Município de Rio Casca/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.836.957/0001-38. Contratado: 62.266.546 THIAGO FERREIRA MARTINS, inscrito no CNPJ n° 62.266.546/0001-46. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de mão de obra de auxiliares de serviços gerais**,** nas condições estabelecidas Termo de Referência. O Município de Rio Casca torna público a assinatura do contrato n° 153/2025, no valor de R$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais), com vigência de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545. Rio Casca, 01 de setembro de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – EXTRATO DE ASSINATURA DO CONTRATO N° 154/2025- Processo Licitatório nº 115/2025 - Pregão Presencial n° 020/2025. Contratante: Município de Rio Casca/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.836.957/0001-38. Contratado: 62.069.561 ANTONIO PEDRO DA SILVA inscrito no CNPJ n° 62.069.561/0001-02. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de mão de obra de auxiliares de serviços gerais**,** nas condições estabelecidas Termo de Referência. O Município de Rio Casca torna público a assinatura do

contrato n° 154/2025, no valor de R$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais), com vigência de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545. Rio Casca, 01 de setembro de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Amorim Boseja de Morais
Código Identificador:6BB823CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO, CONTRATO E INTENSÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – MG. INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024. O Município de Rio Casca/MG manifesta a intenção de aderir à Ata de Registro de Preços nº 014/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024, gerenciado pelo CISARP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos. A adesão tem por finalidade viabilizar a aquisição de 04 veículos com recursos oriundos da Resolução SES/MG nº 10.303, de 14 de julho de 2025, no âmbito da ação orçamentária nº 2500, autoriza o repasse de recursos de investimento para a Política de Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas, visando à aquisição de veículos para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona. Fornecedor registrado na ARP: JJM Automóveis e Serviços Ltda, CNPJ 17.426.228/0001-40.

Rio Casca, 05 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – EXTRATO DE ASSINATURA DO CONTRATO N° 150/2025 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025. Contratante: Município de Rio Casca/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.836.957/0001-38. Contratada: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.773/0011-63. Objeto: Aquisição de veículos com capacidade para no mínimo 7 (sete) lugares, destinados à ampliação e qualificação da frota municipal para o transporte de usuários do SUS. O Município de Rio Casca torna público a assinatura do contrato 150/2025, oriundo da ata de registro de preço n° 052/2025, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com vigência até 31/12/2025, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.

Rio Casca, 26 de agosto de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – MG. EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 008/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. Contratada: SUPER BLOCOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 31.751.867/0001-02. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras de construção de muro de contenção em concreto projetado armado na Rua Artur Oscar Dias (meta 2) e construção de obras de artes especiais (pontes em estrutura mista) na comunidade São Bento/Ponte Queimada (meta 5), Comunidade Alpes/Óculos. O município de Rio Casca torna público a assinatura do Termo Aditivo nº 008/2025, prorrogando o contrato em 31/08/2025 que terá vigência até 19/09/2025, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. As demais Cláusulas permanecem inalteradas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.

Rio Casca, 29 de agosto de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025 – PROCESSO nº 019/2025 - CONTRATO nº 042/2025 – Objeto: Contratação de serviços especializados de médico veterinário, para atuar junto ao Sistema de Inspeção Municipal - Produtos de Origem Animal (SIM/POA) de Rio Casca, com a finalidade de realizar a inspeção sanitária e fiscalização de produtos de origem animal, conforme exigências e normativas do SIM.CONTRATADO: ANDRÉ LUIS SILVA MOREIRA, inscrito no CPF sob o n° 049.794.456-16, com valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.

Rio Casca, 29 de agosto de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – MG. EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. Contratado: 58.803.283 JULIANO DE SOUZA FERREIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.803.283/0001-90. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de motorista em veículos do município, para atendimento às demandas da secretaria de Saúde e Assistência Social. O município de Rio Casca torna público a assinatura do Termo Aditivo nº 001/2025, suprimindo do contrato primitivo o valor de R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), passando o valor total do contrato para R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545. Rio Casca, 01 de agosto de 2025. Raimundo Alberto Gomes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – MG. EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. Contratado: 58.813.572 CLAUDINEI CARDOSO PAULINO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.813.572/0001-70. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de motorista em veículos do município, para atendimento às demandas da secretaria de Saúde e Assistência Social. O município de Rio Casca torna público a assinatura do Termo Aditivo nº 001/2025, suprimindo do contrato primitivo o valor de R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), passando o valor total do contrato para R$ 36.350,00 (trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.

Rio Casca, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – MG. EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. Contratado: 58.876.098 DOUGLAS LEITE DE LIMA OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.876.098/0001-25. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de motorista em veículos do município, para atendimento às demandas da secretaria de Saúde e Assistência Social. O município de Rio Casca torna público a assinatura do Termo Aditivo nº 001/2025, suprimindo do contrato primitivo o valor de R$ 3.966,55 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato para R$ 36.433,25 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco

centavos). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.

Rio Casca, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – MG. EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. Contratado: 59.122.811 IGOR DA ROCHA GOMES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.876.098/0001-25. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de motorista em veículos do município, para atendimento às demandas da secretaria de Saúde e Assistência Social. O município de Rio Casca torna público a assinatura do Termo Aditivo nº 001/2025, suprimindo do contrato primitivo o valor de R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), passando o valor total do contrato para R$ 36.350,00 (trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.

Rio Casca, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Amorim Boseja de Morais
Código Identificador:CCA7CCCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	150/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais elétricos,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 044/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 135/2025 – Pregão Eletrônico nº 044/2025
Prazo	**05/09/2025 - 04/09/2026**
Valor	**R$ 22.918,30**
Signatário - Contratante	José Soares Furtado – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Signatário - Contratado	Fernando Antonio Costa Caiafa – Sócio Administrador

Rio Pomba, 05 de setembro de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:C284360D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	151/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais elétricos,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 044/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 135/2025 – Pregão Eletrônico nº 044/2025
Prazo	**05/09/2025 - 04/09/2026**
Valor	**R$ 13.321,55**
Signatário - Contratante	José Soares Furtado – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Signatário - Contratado	Guilherme Fonseca Martins – Sócio Administrador
Rio Pomba, 05 de setembro de 2025.	
ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA	
Agente de Contratação	

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:95270263

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	152/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais elétricos,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 044/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 135/2025 – Pregão Eletrônico nº 044/2025
Prazo	**05/09/2025 - 04/09/2026**
Valor	**R$ 1.764,00**
Signatário - Contratante	José Soares Furtado – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Signatário - Contratado	Eliane Jaguseski Arcego – Sócia Administradora

Rio Pomba, 05 de setembro de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:983F7D43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	153/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**GCM COMMERCE LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais elétricos,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 044/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 135/2025 – Pregão Eletrônico nº 044/2025
Prazo	**05/09/2025 - 04/09/2026**
Valor	**R$ 25.618,40**
Signatário - Contratante	José Soares Furtado – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Signatário - Contratado	Fabiana dos Santos Neske – Sócia Administradora
Rio Pomba, 05 de setembro de 2025.	
ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA	
Agente de Contratação	

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:1A7F3F60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	154/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual

	Aquisição de materiais elétricos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 044/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 135/2025 – Pregão Eletrônico nº 044/2025
Prazo	**05/09/2025 - 04/09/2026**
Valor	**R$ 113.262,65**
Signatário - Contratante	José Soares Furtado – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Signatário - Contratado	Jeferson Junio Padovani – Sócio Administrador
Rio Pomba, 05 de setembro de 2025.	
ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA	
Agente de Contratação	

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:0069877C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	155/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais elétricos,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 044/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 135/2025 – Pregão Eletrônico nº 044/2025
Prazo	**05/09/2025 - 04/09/2026**
Valor	**R$ 26.318,20**
Signatário - Contratante	José Soares Furtado – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Signatário - Contratado	Laura Pereira Ribeiro Gonzaga – Sócia Administradora
Rio Pomba, 05 de setembro de 2025.	
ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA	
Agente de Contratação	

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:335BE508

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	157/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais elétricos,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 044/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 135/2025 – Pregão Eletrônico nº 044/2025
Prazo	**05/09/2025 - 04/09/2026**
Valor	**R$ 468,40**
Signatário - Contratante	José Soares Furtado – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Signatário - Contratado	Maria Izabel Túlio De Almeida – Sócia Administradora
Rio Pomba, 05 de setembro de 2025.	
ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA	
Agente de Contratação	

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:8B1D1DFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	158/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais elétricos,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 044/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 135/2025 – Pregão Eletrônico nº 044/2025
Prazo	**05/09/2025 - 04/09/2026**
Valor	**R$ 7.062,65**
Signatário - Contratante	José Soares Furtado – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Signatário - Contratado	Renan Araújo Gonçalves – Sócio Administrador
Rio Pomba, 05 de setembro de 2025.	
ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA	
Agente de Contratação	

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:6087F7D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
060 - 2025 - P.E. 021 - 2025 - R.P. 016 - 2025 - GAS DE COZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG - AVISO DE LICITAÇÃO P. Nº 060/2025, P.(E). Nº 021/2025, R.P. Nº 016/2025. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de gás de cozinha e botijas de gás para atender as secretarias do município, conforme especificação e quantidade em anexo. Por meio do endereço eletrônico de acesso https://santabarbaradotugurio.licitapp.com.br//, da plataforma de pregão eletrônico da SH3 informática na data: **19 de setembro de 2025 as 10h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à equipe/Comissão de contratação, na sede da Prefeitura, na Rua Camilo Silvério Mendes, nº 84, Centro, Santa Bárbara do Tugúrio - MG, nos dias úteis, das 12:00 às 16:00 horas e no portal nacional de contratações públicas. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br, e telefone (32) 3365-1133/3365-131, Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 04 de setembro de 2025 -

ADRIANA APARECIDA SILVA –
Agente de Contratação e Agente de Contratação / Pregoeira.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:ABFEED11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 079/2025, Dispensa de Licitação 033/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO E PISO DE CONCRETO NA GARAGEM DO POSTO CENTRAL. ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SES Nº8163/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas. Contratada: **RODRIGUES E AGUILAR LTDA**, CNPJ: 19.751.418/0001-69, Vigência de Contrato nº 076/2025: 01/09/2025 a 01/10/2025. Valor R$ 106.561,41 (Cento e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos). Rubrica.

MARCUS AURELIUS RODRIGUES -
Prefeito Municipal.

Santa Helena de Minas-MG, 05/09/2025.

Publicado por:
José de Oliveira Lima
Código Identificador:AECCDE37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO ATA SESSÃO PÚBLICA SORTEIO LEILOEIROS

RETIFICAÇÃO ATA DA SESSÃO PÚBLICA SORTEIO LEILOEIROS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, foi realizada sessão pública para sorteio dos leiloeiros credenciados, conforme estabelecido no Edital do Processo Licitatório nº 040/2025, Inexigibilidade nº 013/2025, Credenciamento nº 005/2025.

Devido à manifestação do leiloeiro JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA no dia 04 de setembro de 2025, verificou-se que ocorreu um erro material na redação da ata, uma vez que o nome da leiloeira PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUZA constou em duplicidade, aparecendo indevidamente na 5ª e 11ª posição, quando na verdade deveria constar apenas uma vez.

Assim, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, igualdade e segurança jurídica, faz-se necessária a seguinte retificação:

Onde se lê: 11º - PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUZA

Leia-se: 11º - JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

Desta forma, a leiloeira PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUZA permanece regularmente classificada na 5ª posição, e o leiloeiro JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA ocupa a 11ª posição, corrigindo-se a ordem final conforme o sorteio efetivamente realizado e registrado em sessão pública gravada em áudio e video que intrega os autos do processo licitatório.

Ressalta-se que esta correção não traz qualquer prejuízo à participação dos credenciados, tratando-se apenas de correção formal de erro material.

Por fim, reitera-se que os atos praticados no âmbito do presente processo permanecem hígidos e válidos, tendo sido observada integralmente a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual dispõe em seu artigo 5º os princípios que norteiam a Administração Pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, igualdade, razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Santa Rita de Ibitipoca, 04 de setembro de 2025.

CRISTIANE CARLA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:A4DC8174

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
EXTRATO CONTRATO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG – EXTRATO DO CONTRATO- Torna público o EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025 Processo Nº 168/2025 Credenciamento Nº 003/2025. Objeto: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTAS, JARDINEIRO E AJUDANTE".** Contratante: Prefeitura Municipal Santa Rosa da Serra – MG, CONTRATO Nº 086/2025, Contratada: **ADILSON FERREIRA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº62.448.127/0001-25. Prazo de vigência: 01/09/2025 à 01/09/2026. Valor R$ 22.890,86 (vinte e dois mil oitocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

KÉSIA HELENA SILVA GABRIEL
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:CB674A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
EXTRATO-TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG, torna público o **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE Nº 127/2024**, Processo Licitatório Nº 235/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 em seu artigo 124, Inciso I, artigo 125 e alterações posteriores da legislação referida. OBJETO: O presente termo aditivo de Contrato tem como objeto o aditivo de 25% no quantitativo do item 01 da ata de registro de preço nº 127/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra e a empresa **ACG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita sob o nº CNPJ: 14.338.086/0001-71. A partir de 05 de setembro de 2025.

CRISTINA PAOLA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:BEEFED63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
EXTRATO-TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG, torna público o **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE Nº 139/2024**, Processo Licitatório Nº 267/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 em seu artigo 124, Inciso I, artigo 125 e alterações posteriores da legislação referida. OBJETO: O presente termo aditivo de Contrato tem como objeto o aditivo de 25% no quantitativo do item 02 e 03 da ata de registro de preço nº 139/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra e a empresa **POSTO RODRIGUES E MACEDO LTDA-FILIAL,** inscrita sob o nº CNPJ: 08.474.773/0003-83. A partir de 28 de agosto de 2025.

CRISTINA PAOLA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:C139C1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
EXTRATO-TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG, torna público o **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2020**, Processo Licitatório Nº 146/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 026/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo **57, inciso II, e §4º e** alterações posteriores da legislação referida. OBJETO: O presente termo aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 045/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra e **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita sob o nº CNPJ: 08.225.893/0001-85. A partir de 01 de agosto de 2025.

CRISTINA PAOLA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:F85C3AEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO DIA 04-09-2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 44-2025

A Prefeitura Municipal de Santos Dumont **RETIFICA** a publicação do dia 05 de Setembro de 2025; **onde se lê**: " Pregão Eletrônico nº 044/2025 - Processo nº 117/2025 - Ata de Registro de Preços n° 039/2025" **leia-se**: " Pregão Eletrônico nº 044/2025 - Processo nº 117/2025 - Ata de Registro de Preços n° 057/2025", mantendo-se as demais especificações. Pacífico

ESTITES RODRIGUES JUNIOR -
Prefeito de Santos Dumont

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:6B5DD0A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2025

O Município De São Miguel do Anta – MG torna público a quantos possam interessar, o Processo licitatório nº 096/2025, Pregão Eletrônico nº 040/2025 Registro de Preços nº 030/2025, que possui por objeto; REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DRENAGEM PLUVIAL E INFRAESTRUTURA URBANA.
Data Julgamento: 19/09/2025 às 07h15min.
Edital disponível em: https://saomigueldoanta.mg.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Mais informações: (31) 3897-1221.

JOSÉ DANIEL DIAS PINTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:00501339

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0140/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 042/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -TORNA PUBLICO – EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0140/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 042/2025. **OBJETO: Aquisição de Máquinas Agrícolas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração vinculada ao Departamento de Agropecuária de São Pedro dos Ferros – MG.** ESTANDO DISPONÍVEL ATRAVÉS DO EMAIL:LICITACAO@SAOPEDRODOSFERROS.MG.GOV.BR. OU PELO SITE: WWW.SAOPEDRODOSFERROS.MG.GOV.BR OU WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR COM A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: INÍCIO: 08/09/2025 - REALIZAÇÃO: 23/09/2025 ÀS 09H00MIN. SÃO PEDRO DOS FERROS/MG, 05 DE setembro DE 2025.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DE ARAÚJO –
Pregoeiro.

DANILO CALDARELE DIAS.
Prefeito daP.M.S.P.F.

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Araujo
Código Identificador:A46220ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação nº 264/2025, modalidade Pregão Eletrônico n.º 028/2025, Tipo Menor Preço por lote, Objeto: "**Registro de preços para futuras Contrações de Serviços de Ressolagem para a Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino**". A abertura, será dia 18 de setembro de 2025 às 09:00 horas na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br).

O edital/aviso completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (35) 3535 – 1500/1228/1229, diariamente das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 05 de setembro de 2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:2AD22E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Termo de Cooperação nº. 002/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Utilização pelo Município de São Tomás de Aquino/MG de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pela ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS, doravante denominado AMM LICITA by Licitar Digital, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a realização de processos de licitação, procedimentos auxiliares da Licitação, contratação direta, incluindo a fase preparatória, a fase externa e a gestão contratuada Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino".** Contratadas: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS, CNPJ 20.513.859/0001-01.** Assinado em 02/09/2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:0FCAD75E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE EDITAL PROC 118/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS – PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 62/2025 – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 118/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025

– CREDENCIAMENTO Nº 12/2025. A Prefeitura Municipal de SENHORA DOS REMÉDIOS - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021, torna público o Edital nº 62/2024 de **credenciamento de pessoas jurídicas (farmácias, drogarias e distribuidoras) para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares destinados a usuários sob tutela da promotoria, que possuem doenças crônicas, de uso contínuo e que se encontram em situação de vulnerabilidade, dos quais não possua em estoque na farmácia básica do município de senhora dos remédios.** Período de credenciamento: de 08/09/2025 a 31/12/2025, no período das 08h às 14h, nos dias úteis. Para retirar o Edital e informações pelo e-mail: licitacao@senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo site institucional: www.senhoradosremedios.mg.gov.br.

GILBERTO DO NASCIMENTO.
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:63AC4843

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE EDITAL PROC 119/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS – PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 63/2025 – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 119/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025, REGISTRO DE PREÇOS 32/2025. A Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021, torna público o Edital nº 63/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2025, Registro de preço 32/2025, autorizado pelo Processo de Contratação nº 119/2025, que tem como objeto a **Aquisição de lubrificantes, graxas, baterias, óleos diversos e outros produtos destinados à manutenção dos veículos automotores da frota municipal,** cuja sessão pública se realizará no dia **30/09/2025**, às **10:00H**, no site https://senhoradosremedios.licitapp.com.br//. Para retirar o Edital e informações: site www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senhoradosremedios.mg.gov.br.

GILBERTO DO NASCIMENTO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:75E6D361

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO (CONTRATO Nº 091/2025)

EXTRATO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 091/2025)

O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados o contrato abaixo :

CONTRATO Nº 091/2025 oriundo do Processo Licitatório nº 020/2025, Pregão Eletrônico nº001/2025 (CIGEDAS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento/prestaçao de serviços de fornecimento de materiais para instalaçãoes eletricas, hidraulicas, construçao civil, marcenaria e ferragens, a serem utilizados em serviços de manutençao predial.

Contrato N°: 091/2025**.**
Valor do Contrato: R$ 255.549,39 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).
Vigência: De 04/09/2025 a 04/09/2026.
Contratada: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 13.857.945/0001-76
Endereço: RUA ANTONIO QUINTILIANO, 328, GALPAO, NOVA APARECIDA-NOVA UNIAO/MG

Dou fé, Tiradentes, 05 de setembro de 2025

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DENILSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:E816BCAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO

Torna-se público que o Município de Toledo MG, por meio do setor de Compras e Licitações, extrato da contratação por Adesão a Ata de RP advindo do PPROCESSO ADMINISTRATIVO 1441/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 TIPO: MENOR VALOR POR LOTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°043/2025, órgão gerenciador Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Jequitinhonha, CNPJ/MF N. 07.306.549/0001-58, o processo administrativo de Toledo MG tem como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN (15 + 1 LUGARES) - TIPO VAN DE PRIMEIRO USO DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TOLEDO MG. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. Contratada: USINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF N. 48 545 691/0001-35,. Data da contratação: 05/09/2025. Valor da contratação: R$ 285.000,00 (duzentos oitenta e cinco mil reais). Prazo da contratação: 12 (doze) meses. Processo de adesão a Ata de RP 075/2025, modalidade 011/2025, contrato 068/2025. Maiores informações licitacaotoledomg@gmail.com.
Toledo MG, 05 de setembro de 2025.

ZILDO ALEXANDRO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcella Larissa Gomes Lopes
Código Identificador:225C2CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO

Torna-se público que o Município de Toledo MG, por meio do setor de Compras e Licitações, extrato da contratação por Adesão a Ata de RP advindo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 1441/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 TIPO: MENOR VALOR POR LOTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°032/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos, zero km, utilitários e de passeio incluindo motocicletas, ambulâncias, vans, micro-ônibus, ônibus escolares e caminhão de pequeno porte, destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e de seus municípios consorciados, o processo administrativo de Toledo MG tem como objeto: A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO ULITÁRIO LEVE - TIPO PICK-UP, – CABINE DUPLA COM 5 (CINCO) LUGARES, Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. Contratada: AUTOMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF N. 20 994 976/0004-87. Data da contratação: 05/09/2025. Valor da contratação: R$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais). Prazo da contratação: 12 (doze) meses. Processo de adesão a Ata de RP 074/2025, modalidade 010/2025, contrato 067/2025. Maiores informações licitacaotoledomg@gmail.com.
Toledo MG, 05 de SETEMBRO de 2025.

ZILDO ALEXANDRO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcella Larissa Gomes Lopes
Código Identificador:7A276BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO Nº 1.312, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 1.312, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Efetivo, e dá Outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o seguinte servidor público efetivo:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Exoneração a Pedido
3515	Marcos Cesar Vieira	Auxiliar Administrativo	01/09/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposição em contrário e produz os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 05 de setembro de 2025.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:64DC18C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2025– OBJETO: A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco torna pública a presente licitação, que tem como objetivo a permissão de uso remunerado e temporário de espaços públicos localizados na área interna do prédio (primeiro andar) do Parque de Exposições, cada qual com as dimensões aproximadas de 3x3m (9m²), destinados à instalação de estandes para exposição, divulgação e/ou comercialização de produtos e serviços durante a ExpoAgro 2025, que ocorrerá entre os dias 25 a 28 de setembro de 2025. A entrega de propostas, documentações e credenciais às **09h, do dia 18 do mês de setembro do ano de 2025**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça 28 de Setembro, SN, Visconde do Rio Branco, MG, CEP 36.520-000, Centro, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados no site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações: licitacaopmvrb@gmail.com.**(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Agente de Contratação. Data: 05/09/2025.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:BA07F971

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: **DOUGLAS TOLEDO JORGE 16531354682– OBJETO:** O objetivo da contratação é o credenciamento de Grupos Musicais e Artistas Diversos para realização de eventos/festividades municipais. **Data:** 16/05/2025– **Vigência:** 15/05/2026.

Publicado por:
Marina Silva Pinto
Código Identificador:4ECFE020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG

CONCURSO PÚBLICO – EXTRATO DE PORTARIA Nº. 092/2025
A Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, TORNA PÚBLICO a NOMEAÇÃO e CONVOCAÇÃO de servidores habilitados no Concurso Público - EDITAL Nº. 001/2023, relacionados no **ANEXO I** da supracitada Portaria, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, situado na Praça 28 de Setembro, s/nº, Centro, no período compreendido entre as 13h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da referida Portaria de Convocação, para apresentação dos documentos relacionados no **ANEXO III** da Portaria. A Portaria em seu inteiro teor está à disposição dos interessados no site **www.viscondedoriobranco.mg.gov.br**. Visconde do Rio Branco-MG, 05 de setembro de 2025 –

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Aleixo Teixeira
Código Identificador:653B4E8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNIIPAL DE SÃO TIAGO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 156/2025 - INEXIGIBILIDADE 064/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO-MG, AUTORIZAÇÃO DO PROC. 156/2025 – INEXIGIBILIDADE 064/2025. Obj.: contratação da empresa **N YORK SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 57.821.830/0001-05,** para prestação de serviços de apresentação artística da banda "**NOVA YORK**" na XXV Festa do Café com Biscoito no Município de São Tiago/MG. Fund. Legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Valor total: R$35.000,00. Decl. de Inexigibilidade: em 05/09/2025, por Laura V. Vivas, Proc. Jurídica. Autorização de Inexigibilidade: em 05/09/2025, por Alexandre N. A. Vivas, Pref. Municipal. São Tiago, 05/09/2025.

Publicado por:
Imaculada Maria de Almeida Morais
Código Identificador:924E60C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025

Ratifica Processo – Aquisição de brindes personalizados para distribuição gratuita durante visitas de estudantes às instalações do SAAE Pirapora.

(Dispensa)

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 66/2025 – Dispensa 33/2025. Objeto: Aquisição de brindes personalizados para distribuição gratuita durante visitas de estudantes às instalações do SAAE Pirapora**.** Processo de Dispensa artigo 75, inciso II – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: OG Brindes Promocionais LTDA – CNPJ: 19.641.020/0001-70, Valor total do processo: R$ 6.495,00. Data da ratificação: 05/09/2025.

Pirapora-MG, 05 de setembro de 2025.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:701D1A03

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025

Ratifica Processo – Inscrição de 01 (um) servidor no seminário "Licitações Públicas na Visão do TCU, TCEs e Ministério Público: Boas Práticas, Jurisprudência e Responsabilizações à Luz da Lei nº 14.133/2021" oferecido pela Plenum Gestão LTDA.

(Inexigibilidade)

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 71/2025 – Inexigibilidade 12/2025. Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor no seminário "Licitações Públicas na Visão do TCU, TCEs e Ministério Público: Boas Práticas, Jurisprudência e Responsabilizações à Luz da Lei nº 14.133/2021" oferecido pela Plenum Gestão LTDA. Processo de Inexigibilidade artigo 74, inciso III, f – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA – CNPJ: 21.650.715/0001-60, Valor total do processo: R$ 2.190,00. Data da ratificação: 05/09/2025.

Pirapora-MG, 05 de setembro de 2025.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:BA21D5D7

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2025 – Processo Licitatório nº 54/2025 – **Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição do café da manhã, lanches para treinamentos e reuniões dos servidores da Autarquia.** Empresas Vencedoras: para o itens 02, 04 e 05: COMERCIAL PRG LTDA, CNPJ 60.520.733/0001-89, valor 27.151,50 – item 03: BALÃO MÁGICO DOCES E FESTAS LTDA – CNPJ: 29.961.244/0001-12, valor 31.930,00 e Item 06: Andre Gontijo Empreendimento Comercial e Eventos LTDA, CNPJ 31.281.483/0001-73, valor 564,00 – ITEM 01: FRUSTRADO. **Valor total homologado R$ 59.645,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).** Homologado pela autoridade competente em 04/09/2025. Demais informações à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site www.saaepirapora.com.br ou https://licitar.digital/ ou por e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou no Portal de Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Pirapora/MG., 05 setembro de 2025.

GIZELMA MARIA DE ALENCAR COELHO
Coordenadora de Licitações

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Gizelma Maria de Alencar Coelho
Código Identificador:E9795DEB

SAAE PIRAPORA-MG
RETIFICAÇÃO AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Retifica data de abertura da sessão Processo Licitatório 69/2025 – Dispensa Eletrônica 34/2025, em razão do Decreto nº 79/2025 que estabelece ponto facultativo no dia 08/09/2025. Objeto: Aquisição de resistência para seladora de copos de distribuição gratuita. Nova data: **12/09/2025 às 8h30min**, disponível no sítio eletrônico:https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Referência de tempo: as referências de horários, nos instrumentos convocatórios e durante a sessão pública virtual, observarão o fuso horário oficial de Brasília-DF, o qual será registrado no sistema Portal de Compras Públicas e na documentação pertinente. O Aviso na íntegra e as informações complementares à dispensa encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site www.saaepirapora.com.br ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://pncp.gov.br/app/editais - PNCP.

Pirapora/MG, 05 de Setembro de 2025.

KARINA FERREIRA DE CASTRO
Agente de Contratação.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:B84757DE

SAAE PIRAPORA-MG
REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Dispensa de Licitação nº 31/2025 – Processo Licitatório nº 64/2025. Torna pública a **REVOGAÇÃO** do processo em razão de erro material existente no documento de proposta encaminhado pela APAC. Demais informações complementares à Dispensa encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site www.saaepirapora.com.br ou https://pncp.gov.br/app/editais - PNCP.

Pirapora, 5 de setembro de 2025.

PATRICK CLAUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor SAAE Pirapora - MG

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:326274C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2022 – PP 042/2022 – PL 065/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2022 – PP 042/2022 – PL 065/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e adequação de sistemas eletromecânicos pneumáticos de atuadores, válvulas, compressores, sopradores a fim de atender as demandas da Estação de Tratamento de Água - ETA (Sede), pertencente ao Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito - MG. conforme especificações contidas no anexo I do edital. **Contratada:** Ênio Marcos dos Santos. CNPJ: 15.537.514/0001-58.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE CONTRATUAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, com a alteração do valor anual do contrato para **R$ 67.634,28** (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), já considerando a **aplicação do reajuste anual previsto contratualmente**, com base no índice **IPCA**, no percentual de **4,39%** (quatro vírgula trinta e nove por cento).

2.2. O novo valor contratual corresponde à prestação de **400 (quatrocentas) horas de serviços**, ao **custo unitário de R$ 169,0857** (cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos) por hora, conforme o cronograma detalhado a seguir:

ANO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2025	Serviço de manutenção e adequação	140 horas	R$ 169,0857	R$ 23.672,00
2026	Serviço de manutenção e adequação	260 horas	R$ 169,0857	R$ 43.962,28
Total do contrato				**R$ 67.634,28**

Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de setembro de 2025 e término em 16 de setembro de 2026

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:472FA630

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 – DISPENSA EMERGENCIAL 017/2024 – PL 081/2024

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 – DISPENSA EMERGENCIAL 017/2024 – PL 081/2024 –Objeto: Recuperação e reforma do **Reservatório de Água Tratada Woods Soares,** construído em concreto Armado, com capacidade de 1.000.000 litros, localizado na rua Nova Lima, 175, Bairro Monte Sinai, pertencente ao Serviço Autônomo de Saneamento Básico – Saae de Itabirito/MG, nos termos e exigências estabelecidas neste instrumento. **Contratada: MENDES FERRAZ ENGENHARIA LTDA. CNPJ:**23.252.315/0001-21

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual no período compreendido entre **13 de setembro de 2025 a 11 de novembro de 2025.**

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:22DFE108

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DO AO CONTRATO Nº052/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 – PL 023/2024

EXTRATO DO AO CONTRATO Nº052/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 – PL 023/2024 -Objeto: Contratação de serviço de locação mensal de 05 impressoras da marca Zebra, modelo ZQ-521 ou superior, incluindo todos os seus acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, que são utilizadas nas impressões simultâneas das Faturas de Água, Esgoto e Outros Serviços prestados pelo SAAE**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Contratada: Gestti-Gestão e Tecnologia da Informação Ltda-EPP** CNP:14.393.106/0001-07.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do objeto do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposto no anexo I do Edital - subitem 1.3.1. A prorrogação será efetivada no **período compreendido entre 11/09/2025 a 10/09/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE
Em razão da prorrogação, as partes acordam que o valor anual a ser pago será de R$ 2.052,72 (dois mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescido do reajuste previsto no contrato, com a aplicação do índice de 5,267900% do IPCA.

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:A3B9AABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DA MATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP

Processo Licitatório Nº 026/2025 - Pregão Eletrônico RP Nº 016/2025 – Objeto: Aquisição de reagentes químicos para tratamento de água do SAAE. Recebimento das propostas: ATÉ às 08h 30min do dia 19/09/2025. Início da disputa: 08h 30min do dia 19/09/2025. Site para realização do pregão: www.licitardigital.com.br. O Edital, em seu inteiro teor, estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaecarmodamata.org.br e www.licitardigital.com.br. Carmo da Mata - MG, 05 de setembro de 2025.

ERWIN JOHANN NIEDERKOFLER
Diretor do SAAE

Publicado por:
Ana Elisa Rezende de Castro
Código Identificador:7CD29CB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RAUL SOARES

SAAE RAUL SOARES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 90018/2025

Pregão Eletrônico 90018/2025-Contratante: SAAE (927290) Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto com objetivo de reposição de estoque, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos. Valor total da contratação (Valor máximo aceitável total) R$ 22.585,65 (Vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Dia 18.09.2025 às 08:00 h (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Tipo: menor preço por item. Julgamento: menor por item. Modo de disputa: Aberto. Fornecimento imediato. Raul Soares-MG, 04 de setembro de 2025 –

CLÁUDIO ALVES DE BARROS -
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira da Cunha Fernandes
Código Identificador:F6EB5B58

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
DESPACHO ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025, PREGAO ELETRONICO Nº 053/2025

DESPACHO DE ANULAÇÃO
O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 095/2025, de 22 de Julho de 2025, da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
Considerando que, alguns itens da solicitação que gerou o referido processo leva-se a direcionamento de marcas específicas, conforme apresentado no ofício 478/2025 do TCEMG.
DECIDE,
Anular, por ilegalidade, o procedimento licitatório nº 071/2025, Pregão Eletrônico nº 053/2025.
Anular, a Portaria publicada no dia 05/09/2025, por vício de competência em razão de substituição do Diretor.
Publique-se.
Lagoa da Prata, 05 de setembro de 2025.

HERMANO DRUMMOND
Diretor Do SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:1C6E510F

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 056/2025 – Objeto: Aquisição de Material Elétrico, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Data de abertura: 18 de setembro de 2025, às 9h.

Edital encontra-se disponível nos sites www.saaelp.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas.

A sessão ocorrerá na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Lagoa da Prata, 05 de setembro de 2025.

Autoridade Competente:
HERMANO DRUMMOND -
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:8EBB2CCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01 2025 3ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO AMEPI
EDITAL n° 001/2025 – 3ª RETIFICAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI**, por meio de seu Presidente, Sr. Augusto Henrique da Silva, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve tornar público a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) nº. 001/2025, destinado ao recrutamento de pessoal visando a contratação de **Secretário Executivo**, nos seguintes termos:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente procedimento de seleção destina-se a contratação de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** para o quadro da AMEPI.
Após decisão da Presidência será feita a convocação do Candidato mais bem avaliado.
1.3. A coordenação de todas as etapas do PSPS, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo;
1.4. O PSPS será composto de Análise Curricular e Entrevista;
1.5. As inscrições para este processo seletivo **serão gratuitas.**
1.6. O colaborador contratado estará submetido ao regime celetista.
1.7. A seleção será feita com base nos princípios estratégicos técnicos, visando designar o candidato mais bem qualificado para o exercício da função e que esteja alinhado às diretrizes expressas neste edital.
1.8. O Processo Seletivo será feito a partir de busca ativa de candidatos, inscrições, análise curricular e entrevista.
1.9. A Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 003/2025 será responsável pela supervisão geral do Processo Seletivo e terá como atribuições específicas:
a) A busca ativa de pré-candidatos e publicidade de todos os atos do Processo Seletivo 001/2025;
b) A validação da classificação preliminar de candidatos, com base na análise curricular;
c) A deliberação sobre recursos apresentados contra a classificação preliminar ou contra a classificação final dos candidatos selecionados;
d) Convocação para entrevista;
e) O acompanhamento inicial dos trabalhos na AMEPI;
f) A decisão sobre casos não previstos neste edital;
g) A validação e divulgação da classificação final.
1.10. O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.11. CRONOGRAMA

Etapa	Período

Inscrições	05/09/2025 a 09/09/2025
Analise curricular	10/09/2025 a 11/09/2025
Publicação Lista Classificação Preliminar	12/09/2025 a partir das 17hs
Prazo para recurso Classificação Preliminar	15/09/2025 até às 17hs
Resultado após recurso	16/09/2025
Divulgação dos candidatos aptos a participarem da fase de entrevistas	16/09/2025
Entrevistas	17/09/2025 a 18/09/2025
Resultado Classificação Final	19/09/2025

2 – CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2.1 O PSPS destina-se ao recrutamento para exercício das atribuições do cargo de Secretário Executivo:

Cargo	Vaga	Carga horária semanal	Salário Base	Qualificação Exigida
Secretário Executivo	01	20h	R$ 6.894,72	Formação superior

2.2 Atribuições do cargo Secretário Executivo:

Planejar, supervisionar, coordenar e executar os serviços secretariais de supervisão técnica e de expediente contábeis, patrimoniais, financeiros, administrativos, apoio e de recursos humanos da Associação;

Elaborar a proposta do Plano de Ação Plurianual e o Plano Operacional Anual da Associação;

Constituir grupos de trabalho com objetivos específicos e duração temporária, com a participação de representantes dos Municípios interessados;

Promover os atos necessários à celebração de intercâmbio de natureza técnica entre a Associação e órgãos e entidades, públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

Prestar diretamente ou mediante contratação de órgãos, entidades e fundações e de profissionais e especialistas., assistência técnica aos Municípios associados consistentes em trabalho de assessoramento, consultoria, auditoria e similares;

Contratar mediante a aprovação do Presidente da Associação pessoal técnico especializado, administrativo e de apoio;

Submeter ao Presidente da Associação, para aprovação, o quadro de pessoal técnico especializado, administrativo e de apoio e sua respectiva remuneração;

Promover a arrecadação e ou o recebimento de recursos financeiros da Associação;

Editar e divulgar decisões oriundas da Assembleia Geral;

Despachar os expedientes dirigidos à Associação;

Elaborar e divulgar juntos aos Municípios associados, o relatório das atividades da AMEPI;

Colaborar com o Presidente na elaboração do relatório geral de atividades e da prestação de contas a serem apresentados à Assembleia Geral da AMEPI;

Praticar todas as demais ações e atividades que lhe forem cometidas pelo Presidente ou pela Assembleia Geral;

Gerir as receitas e as despesas da Associação, para tanto, podendo praticar quaisquer atos inerentes de tesouraria, inclusive, movimentar contas bancárias em conjunto com o Presidente ou empregado da AMEPI que tenha recebido delegação do Presidente.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos para ingresso no cargo de Secretário Executivo da AMEPI:

Formação em nível superior;

Experiência Profissional Mínima de 5 anos em Administração Pública;

Possuir Perfil necessário para realização do gerenciamento executivo das Atividades da Associação, do relacionamento institucional e político-administrativo com os Municípios associados, com outros entes públicos

nacionalidade brasileira ou equiparada;

gozo dos direitos políticos;

quitação com as obrigações militares e eleitorais;

idade mínima de dezoito anos.

3.2 O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o inciso 3.1, assim como demais documentos exigidos pela AMEPI.

3.3 Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço da AMEPI.

3.4 Além dos pré-requisitos supramencionados, que têm caráter eliminatório, os candidatos serão avaliados a partir de suas experiências profissionais, formações acadêmicas e cursos complementares, as quais deverão ser registradas em currículo e comprovadas por meio de documentos, os quais deverão ser anexados à ficha de inscrição contida no site www.amepi.org.br para fins de classificação.

4. CRONOGRAMA

4.1 O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do cargo.

4.2 O Processo Seletivo de candidatos obedecerá às seguintes etapas:

a) Publicação e Divulgação do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025;

b) Inscrições, que serão realizadas mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no site da AMEPI (www.amepi.org.br) no período de: 05/09/2025 a 09/09/2025;

c) Análise curricular de 10/09/2025 a 11/09/2025;

d) Divulgação da classificação Preliminar dos candidatos: 12/09/2025 a partir das 17hs;

e) Prazo para interposição de recurso da classificação preliminar: 15/09/2025 até às 17hs;

f) Divulgação do resultado após prazo de recurso: 16/09/2025;

g) Divulgação e convocação de candidatos aptos a participarem da fase de entrevistas: 16/09/2025;

h) Entrevistas: 17/09/2025 a 18/09/2025;

i) Resultado da Classificação Final: 19/09/2025;

4.3 - DA INSCRIÇÃO – Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição no Processo Seletivo, pelo site da AMEPI (www.amepi.org.br), link específico do Processo Seletivo, no prazo de inscrições definido neste edital.

a) O candidato deverá acessar o link, preencher o formulário ***on line*** corretamente, com suas informações pessoais, acadêmicas e profissionais, anexando comprovante das especializações e cursos complementares.

b) O candidato receberá por e-mail a confirmação da inscrição.

c) O ato de inscrição, bem como as informações nele prestadas, são de inteira responsabilidade do candidato. A AMEPI não se responsabiliza por inscrições não recebidas.

d) A confirmação das informações acadêmicas e profissionais se dará por meio dos documentos anexados pelo candidato, os quais serão avaliados para fins de pontuação e classificação.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1. A 1ª etapa do PSPS consistirá em Análise Curricular. Os candidatos serão pontuados de acordo com a tabela seguinte, considerando os documentos anexados pelo candidato à ficha de inscrição:

	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS POR FORMAÇÃO	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
	ESPECIALIZAÇÃO No máximo 02 Especializações em áreas afins às atribuições do cargo; Carga horária mínima de 360 horas;	1,5	3,0	Histórico Escolar, diploma ou declaração emitida pela instituição de ensino.
	MESTRADO No máximo 01 Mestrado em áreas afins às atribuições do cargo;	3,0	3,0	Histórico Escolar, diploma ou declaração emitida pela instituição de ensino.
	DOUTORADO No máximo de 01 doutorado em áreas afins às atribuições do cargo;	4,0	4,0	Histórico Escolar, diploma ou declaração emitida pela instituição de ensino.
	CURSOS COMPLEMENTARES	**PONTOS DO CURSO**	**MÁXIMO DE PONTUAÇÃO**	**COMPROVANTE**
	INFORMÁTICA No máximo 05 Cursos; Cursos com carga horária mínima de 20 horas e máxima de 359 horas; Cursos Pacote Office (Word, Excel, Power Point, etc.) concluídos nos últimos 05 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.	0,4	2,0	Declaração ou certificado
	CURSOS ESPECÍFICOS Participação em curso relativo à Administração Publica, carga horária acima de 20 horas cada curso, limitando-se 05 certificados, sendo 0,6 pontos a cada certificado apresentado.	0,6	3,0	Declaração ou certificado
EXPERIÊNCIA		**Período Máximo de Experiência**	**Pontuação por Semestre**	**TOTAL PONTOS**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ÁREA PUBLICA (Comprovado através de CTPS, Ato de Nomeação, Pesquisas Científicas, Artigos, ou demais documentos que comprovem experiência na área de atuação emitido por órgão competente)		10 ANOS	2	40
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO SETOR PRIVADO (Comprovado através de CTPS, Contrato de Prestação de Serviços, Contrato Social, Pesquisas Científicas, Artigos, Bolsa CNPQ, ONGs, ou demais documentos que comprovem experiência na área de atuação emitido por órgão competente)		10 ANOS	1	20
	TOTAL DE PONTOS:		**75 PONTOS**	

6.2 – A elaboração de lista de candidatos aptos a participar das entrevistas será realizada com base na validação dos pré-requisitos do artigo 5.1 deste Edital, sendo selecionados **apenas os 10 (dez) candidatos com maior pontuação da análise curricular.**
6.3 A Entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, sendo o tempo de 15 (quinze) minutos destinados à entrevista do candidato e os 05 (cinco) minutos restantes destinados ao preenchimento da Ficha de Avaliação do Candidato.
6.4 Os candidatos serão convocados para a entrevista, mediante publicação da relação de inscritos com os respectivos horários no site da AMEPI;
6.5 A entrevista avaliará o perfil profissional e aptidão para o cargo de **Secretário Executivo**;
6.7 A entrevista será avaliada em **25 pontos**.

7. DA ELIMINAÇÃO DO PSPS

7.1 Será eliminado do PSPS o candidato que:
a) Deixar de comprovar os requisitos dispostos no item 3.1.
b) faltar à entrevista;
c) chegar em data e horário diverso ao previamente estabelecido na lista divulgada pela AMEPI ;
d) desrespeitar membro da AMEPI, autoridades presentes ou outro candidato;
e) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o ato da entrevista;
f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do PSPS.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, terá preferência na ordem de classificação o candidato que:
obter maior pontuação na formação acadêmica.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos deverão ser enviados, com os devidos documentos comprobatórios, para o e-mail **amepi@amepi.org.br** utilizando o modelo que constitui o Anexo 1 deste Edital no prazo de 01 (um) dia, contados da data de publicação da classificação preliminar.
9.2 A Comissão de Processo Seletivo nomeados pela Portaria n.º 03/2025 terá prazo de 01 (um) dia útil para avaliar o recurso.
9.3 O recurso será recebido sem efeito suspensivo, exceto na hipótese de causar prejuízos irreparáveis ao candidato.
9.4 Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.
9.5. Recursos apócrifos não serão considerados.
9.6. Os recursos quanto à classificação final somente poderão versar sobre somatório de pontos, não cabendo recurso quanto à pontuação obtida na fase de entrevistas.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 Até ás 17 horas do dia 11 de setembro de 2025 será publicada classificação final, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Análise Curricular e Entrevista.
10.2 A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Análise Curricular e da Entrevista.
10.3 A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da AMEPI, nos quadros de avisos da AMEPI e no Diário Oficial do Município.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

11.1 O PSPS terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.
12.2 O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados na AMEPI, durante o prazo de validade do PSPS.

12.3 O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar a AMEPI em até 5 (CINCO) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
12.4 Realizada a convocação por parte da AMEPI por meio de site, endereço eletrônico, publicada no site e no Diário Oficial, no caso de NÃO COMPARECIMENTO em 5 (CINCO) dias úteis, o convocado perde direito a vaga, podendo a AMEPI a convocar o próximo candidato.
12.5 Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pela AMEPI.

13. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
13.1-O candidato deverá comparecer a AMEPI no prazo estabelecido, munido dos documentos abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
Documentos necessários (cópia e original):
Atestado médico;
Carteira de identidade;
CPF;
Título de eleitor;
Carteira de trabalho;
Certificado de reservista;
Cartão do PIS;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de vacina dos filhos;
Comprovante de residência;
1 foto 3 x 4;
Demais documentos conforme exigências do cargo.

14. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
14.1 As vantagens funcionais que o colaborador contratado fará jus estão de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSPS fixadas neste Edital.
15.2 A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSPS, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
15.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e Assessoria Jurídica da AMEPI.
15.4 Integram este Edital os seguintes Anexos:
Anexo I: Formulário Modelo de Recurso

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

João Monlevade, 04 de Setembro de 2025.

AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da AMEPI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO 01/2025							
NOME DO CANDIDATO:							
ENDEREÇO COMPLETO:							
RG:				CPF			
TELEFONE PARA CONTATO:							
EMAIL:							
CARGO:							
MODALIDADE DO RECURSO:							
	Classificação Preliminar – Análise Currículo / CLASSIFICAÇÃO FINAL						
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:							
João Monlevade, _____ de _____ de 2025							
	(Assinatura do Candidato)						

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:4D1AF295

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EXCLUSIVA MEI/ME/EPP – PREFERÊNCIA LOCAL SECRETARIA EXECUTIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, em cumprimento aos preceitos legais e regimentais no que tange às contratações diretas, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria nº 20/2021, torna público a abertura da fase externa do:
Processo de Despesas n.º: 30.2025
Objeto: PERÍCIA TÉCNICA

Item	Especificação	CATSER	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

					Estimado (Máx.)	Estimado (Máx.)
1	Perícia com laudo técnico sobre adequação de mobiliário planejado executado na Câmara Municipal de Chapada Gaúcha com relação ao Termo de Referência do Processo de Licitatório n. 01.2024, inclui apresentação dos resultados em reunião expositiva.	876	Serviço técnico	1	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00

Regime de Execução: Indireto;
Prazo de entrega: 10 dias
Preço global estimado: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Modalidade: Contratação Direta, Art. 75, II, Lei n.º 14.133/21;
Requisitos de habilitação: Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (Título VI, Lei 14.133/21).,
Qualificação Técnica: registro no CREA ou no CAU
Qualificação Operacional: comprovação de experiência em elaboração de Laudos Técnicos.
Participação: Ampla Concorrência
Critério de Julgamento: Menor preço
Modo de Disputa: Aberto
Informações e Publicações: Aviso de Contratação: Site oficial, Diário DOMM/AMM.
ETP, Termo de Referência, modelo de proposta: Site oficial, e-mail licitar@chapadagaucha.mg.leg.br; Info.: (38) 9 9972-9880.

Por este intermédio manifesta o interesse na obtenção das propostas de eventuais interessados, selecionando-se a mais vantajosa: **PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE 3 DIAS ÚTEIS (08/09 A 10/09).**

Publicado em Chapada Gaúcha, sexta-feira, 5 de setembro de 2025.

Publicado por:
Raqueline Camargo de Oliveira
Código Identificador:A56DD444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 035/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 035/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO - 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, vem através deste Edital, convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de Títulos e Tempo de Serviço para provimento de vagas do Quadro de Magistério e Administrativo nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Arcos(Edital SEMED nº 001/2025), considerando a necessidade **Temporária**de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Processo Seletivo, para Contrato para cargos públicos conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.

Não se trata de convocação efetiva, visto que, é apenas para suprir a necessidade de contratação em caráter temporário.
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

Original e fotocópia do documento que comprove a habilitação e escolaridade declarada no Processo Seletivo exigida para o cargo, conforme Anexo II do Edital SEMED 001/2025;
Original e fotocópia das declarações de contagem de tempo emitidas pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, conforme Anexo II do Edital SEMED 001/2025;
Original e fotocópia dos documentos de CPF e RG.
Original e fotocópia do certificado de Pós-Graduação informado para critério de desempate.

Reforça-se que:
Só serão aceitas declarações de contagem tempo emitidas pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos – MG.
Em detrimento do sistema utilizado pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos – MG, a declaração com a contagem de tempo será emitida unificando os tempos dos seguintes cargos: Auxiliar de Serviços Administrativos - Merendeira e Auxiliar de Serviços Administrativos – Faxineira, bem como Professor PEB I – Educação Infantil e Professor PEB I – Anos Iniciais.
O tempo considerado para o cargo de Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem, Tecnologias Assistivas (ACLTA – Apoio) e Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – (AEE) – Sala de Recursos, será aquele comprovado após a criação do cargo (Lei municipal 2844/2017 de 19 de setembro de 2017).
Seráconsiderado“tempodeserviço”,parafinsdeinscriçãodequetrataeste Edital, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino de Arcos até 31 de dezembro de 2024 na mesma função/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da contratação, desde que:
Não esteja vincula do a cargo efetivo;
Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
Não seja tempo de serviço paralelo.

Fica impedido ao Candidato assumir dois cargos, tendo em vista ser tempo unificado (contagem de tempo), isto é, o tempo utilizado para assumir um contrato temporário, não poderá ser utilizado pelo candidato para concorrer em outra contratação, não podendo utilizar a mesma prioridade.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I- Documentos para contratação:
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;
Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes;
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

II - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos constantes no item I citados acima, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, **no dia seguinte à convocação**, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido.

III -O candidato não poderá iniciar as atividades, caso não tenha entregue a documentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos.

IX- Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

X –Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

XI-A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas temporárias existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Processo Seletivo SEMED 001/2025.
XII –É necessário que os candidatos estejam de posse do número de sua classificação do processo seletivo para o cargo desejado, a fim de agilizar o processo de contratação.

XIII -Durante a convocação será convidado um candidato que se voluntariar para compor a banca avaliadora, seguindo a ordem do melhor colocado no processo seletivo, caso haja mais de uma pessoa interessada, a fim de assegurar transparência no processo.

XIV- O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

XV -Os critérios para a convocação estão descritos no Anexo I deste edital.

XVI – Em caso de dispensa do cargo a pedido do servidor convocado, observar o disposto na Portaria SEMED 003/2025: "*O contratado temporário/convocado dispensado a pedido só poderá ser novamente contratado/convocado, depois de decorrido o prazo de* ***90 (noventa) dias****do encerramento de seu contrato anterior, em qualquer cargo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arcos/MG*".

XVII - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, de acordo com os critérios constantes no art. 9º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.241/2009.

XVIII – O município de Arcos-MG se resguarda do direito de realizar remanejamento de Professores de ACLTA – Apoio nas instituições de ensino e turno de trabalho dentro da rede municipal de ensino.

XIX- **DO RECURSO**- O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso, enviado no e-mail:processoseletivo@educacao.arcos.mg.gov.br, por meio do formulário de recurso constante no Edital do Processo Seletivo 001/2025, para a comissão de convocação, pelo prazo de 1 dia útil. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias úteis, pela Comissão definida pela Prefeitura Municipal de Arcos. Se a decisão da comissão for pela procedência do recurso, o candidato terá a sua vaga garantida, sendo dispensado o último contratado para o cargo.
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES
Local: Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Avenida Yolando Sebastião Logli, 255 - Distrito Industrial II
Prédio I da PUC Minas em Arcos

Dia: 08/09/2025

Cargo	Horário	Vagas	Turno
Professor de ACLTA - Apoio	13h30	2	Tarde

Observação[1]: As vagas para contratações podem sofrer alterações de turno e quantidade até a data da convocação.

Arcos, 05 de setembro de 2025.

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal de Arcos

ANEXO I – CRITÉRIOS

1 -Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – (AEE) - Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas (ACLTA):

- Ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado de Títulos e Tempo conforme Edital SEMED 001/2025, de acordo com o cargo.

Prioridade	Habilitaçãoe Escolaridade:	Comprovantedehabilitação e escolaridade: Original e cópia	Critériosdedesempate paracandidatosquese igualarem no quesito habilitação/autorização:
1º	Licenciatura plena em Pedagogia OU Normal Superior acrescida de Licenciatura Plena em Educação Especial	DiplomaregistradodeLicenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de Licenciatura em Educação Especial OU Declaração/CertidãodeConclusãode Curso de graduação, expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso acrescida de histórico escolar.	1°Maiortempodeserviço no Município de Arcos. 2º Possuir Pós-graduação na área (mínimo de 360 horas) 3° Maior Idade.
2º	Licenciatura plena em Pedagogia OU Normal Superior acrescida de pós-graduação *lato-sensu*em Educação Especial OU Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva	DiplomaregistradodeLicenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior OU Declaração/CertidãodeConclusãode Curso de graduação, expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso acrescida de histórico escolar. Diploma registrado de pós-graduação em Educação Especial OU Atendimento Educacional Especializado OU Educação Inclusiva OU Declaração/CertidãodeConclusãode Curso de Pós- graduação, expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso acrescida de histórico escolar, contendo no currículo as diversas deficiências (intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtonos do Espectro Autista), em cujo currículo conste, no mínimo, 40 horas de estudos em Comunicação Alternativa e 40 horas de Tecnologia Assistiva, oferecidos por instituições de ensino credenciadas e autorizadas pelo MEC conforme determina a LDB 9.394/96, Decreto 5.622/052, Portaria Normativa nº 2, Referenciais de Qualidade EAD, Resolução nº 1/2016) e declaração de conclusão de curso.	1°Maiortempodeserviço no Município de Arcos. 2º Possuir Pós-graduação na área (mínimo de 360 horas) 3° Maior Idade.
3º	Licenciatura plena em Pedagogia OU Normal Superior acrescida 01 a 06 cursos com, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), oferecidos por instituições de ensino credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas.	DiplomaregistradodeLicenciatura plena em Pedagogia OU Normal Superior OU Declaração/CertidãodeConclusãode Curso de graduação, expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso acrescida de histórico escolar. Certificados específicos de cada curso	1°Maiortempodeserviço no Município de Arcos. 2º Possuir Pós-graduação na área (mínimo de 360 horas) 3° Maior Idade.

Caso não haja candidato que se apresente para assumir a referida vaga, a contratação obedecerá aos critérios de classificação e prioridade descritos no quadro acima (Edital SEMED 001/2025).

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F1D2238D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 035/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 034/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO - 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, vem através deste Edital, convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de Títulos e Tempo de Serviço para provimento de vagas do Quadro de Magistério e Administrativo nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Arcos(Edital SEMED nº 001/2025), considerando a necessidade **Temporária**de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Processo Seletivo, para Contrato para cargos públicos conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.

Não se trata de convocação efetiva, visto que, é apenas para suprir a necessidade de contratação em caráter temporário.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

Original e fotocópia do documento que comprove a habilitação e escolaridade declarada no Processo Seletivo exigida para o cargo, conforme Anexo II do Edital SEMED 001/2025;
Original e fotocópia das declarações de contagem de tempo emitidas pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, conforme Anexo II do Edital SEMED 001/2025;
Original e fotocópia dos documentos de CPF e RG.
Original e fotocópia do certificado de Pós-Graduação informado para critério de desempate.

Reforça-se que:
Só serão aceitas declarações de contagem tempo emitidas pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos – MG.
Em detrimento do sistema utilizado pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos – MG, a declaração com a contagem de tempo será emitida unificando os tempos dos seguintes cargos: Auxiliar de Serviços Administrativos - Merendeira e Auxiliar de Serviços Administrativos – Faxineira, bem como Professor PEB I – Educação Infantil e Professor PEB I – Anos Iniciais.

O tempo considerado para o cargo de Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem, Tecnologias Assistivas (ACLTA – Apoio) e Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – (AEE) – Sala de Recursos, será aquele comprovado após a criação do cargo (Lei municipal 2844/2017 de 19 de setembro de 2017).
Seráconsiderado"tempodeserviço",parafinsdeinscriçãodequetrataeste Edital, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino de Arcos até 31 de dezembro de 2024 na mesma função/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da contratação, desde que:
Nãoestejavinculadoacargo efetivo;
Nãotenhasidoutilizadoparafinsde aposentadoria;
Não seja tempo de serviço paralelo.

Fica impedido ao Candidato assumir dois cargos, tendo em vista ser tempo unificado (contagem de tempo), isto é, o tempo utilizado para assumir um contrato temporário, não poderá ser utilizado pelo candidato para concorrer em outra contratação, não podendo utilizar a mesma prioridade.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I- Documentos para contratação:
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;
Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes;
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

II - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos constantes no item I citados acima, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, **no dia seguinte à convocação**, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido.

III -O candidato não poderá iniciar as atividades, caso não tenha entregue a documentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos.

IX- Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

X –Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

XI-A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas temporárias existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Processo Seletivo SEMED 001/2025.
XII –É necessário que os candidatos estejam de posse do número de sua classificação do processo seletivo para o cargo desejado, a fim de agilizar o processo de contratação.

XIII -Durante a convocação será convidado um candidato que se voluntariar para compor a banca avaliadora, seguindo a ordem do melhor colocado no processo seletivo, caso haja mais de uma pessoa interessada, a fim de assegurar transparência no processo.

XIV- O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

XV -Os critérios para a convocação estão descritos no Anexo I deste edital.

XVI – Em caso de dispensa do cargo a pedido do servidor convocado, observar o disposto na Portaria SEMED 003/2025: "*O contratado temporário/convocado dispensado a pedido só poderá ser novamente contratado/convocado, depois de decorrido o prazo de* ***90 (noventa) dias****do encerramento de seu contrato anterior, em qualquer cargo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arcos/MG*".

XVII - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, de acordo com os critérios constantes no art. 9º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.241/2009.

XVIII – O município de Arcos-MG se resguarda do direito de realizar remanejamento de Professores de ACLTA – Apoio nas instituições de ensino e turno de trabalho dentro da rede municipal de ensino.

XIX- DO RECURSO- O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso, enviado no e-mail:processoseletivo@educacao.arcos.mg.gov.br, por meio do formulário de recurso constante no Edital do Processo Seletivo 001/2025, para a comissão de convocação, pelo prazo de 1 dia útil. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão

proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias úteis, pela Comissão definida pela Prefeitura Municipal de Arcos. Se a decisão da comissão for pela procedência do recurso, o candidato terá a sua vaga garantida, sendo dispensado o último contratado para o cargo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES
Local: Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Avenida Yolando Sebastião Logli, 255 - Distrito Industrial II
Prédio I da PUC Minas em Arcos

Dia: 04/09/2025

Cargo	Horário	Vagas	Turno
Professor de ACLTA - Apoio	09h00	1	Tarde

Observação[1]: As vagas para contratações podem sofrer alterações de turno e quantidade até a data da convocação.

Arcos, 02 de setembro de 2025.

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal De Arcos

ANEXO I – CRITÉRIOS

1 -Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – (AEE) - Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas (ACLTA):

- Ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado de Títulos e Tempo conforme Edital SEMED 001/2025, de acordo com o cargo.

Prioridade	Habilitaçãoe Escolaridade:	Comprovantedehabilitação e escolaridade: Original e cópia	Critériosdedesempate paracandidatosquese igualarem no quesito habilitação/autorização:
1º	Licenciatura plena em Pedagogia OU Normal Superior acrescida de Licenciatura Plena em Educação Especial	DiplomaregistradodeLicenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de Licenciatura em Educação Especial OU Declaração/CertidãodeConclusãode Curso de graduação, expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso acrescida de histórico escolar.	1°Maiortempodeserviço no Município de Arcos. 2º Possuir Pós-graduação na área (mínimo de 360 horas) 3° Maior Idade.
2º	Licenciatura plena em Pedagogia OU Normal Superior acrescida de pós-graduação *lato-sensu*em Educação Especial OU Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva	DiplomaregistradodeLicenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior OU Declaração/CertidãodeConclusãode Curso de graduação, expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso acrescida de histórico escolar. Diploma registrado de pós-graduação em Educação Especial OU Atendimento Educacional Especializado OU Educação Inclusiva OU Declaração/CertidãodeConclusãode Curso de Pós- graduação, expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso acrescida de histórico escolar, contendo no currículo as diversas deficiências (intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtonos do Espectro Autista), em cujo currículo conste, no mínimo, 40 horas de estudos em Comunicação Alternativa e 40 horas de Tecnologia Assistiva, oferecidos por instituições de ensino credenciadas e autorizadas pelo MEC conforme determina a LDB 9.394/96, Decreto 5.622/052, Portaria Normativa nº 2, Referenciais de Qualidade EAD, Resolução nº 1/2016) e declaração de conclusão de curso.	1°Maiortempodeserviço no Município de Arcos. 2º Possuir Pós-graduação na área (mínimo de 360 horas) 3° Maior Idade.
3º	Licenciatura plena em Pedagogia OU Normal Superior acrescida 01 a 06 cursos com, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), oferecidos por instituições de ensino credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas.	DiplomaregistradodeLicenciatura plena em Pedagogia OU Normal Superior OU Declaração/CertidãodeConclusãode Curso de graduação, expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso acrescida de histórico escolar. Certificados específicos de cada curso	1°Maiortempodeserviço no Município de Arcos. 2º Possuir Pós-graduação na área (mínimo de 360 horas) 3° Maior Idade.

Caso não haja candidato que se apresente para assumir a referida vaga, a contratação obedecerá aos critérios de classificação e prioridade descritos no quadro acima (Edital SEMED 001/2025).

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:18499107

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 280 - EXTRATOS DE DISPENSA

EXTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº280/2025

DISPENSA FÍSICA Nº 048/2025

Objeto se refere à Prestação de serviços de manutenção corretiva em portão eletrônico do prédio do Hospital Mun. São José, **de acordo com quantidades e especificações constantes no termo de referência, fundamentado na lei 14.133/2021,** conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	Unid. Medida	ESPECIFICAÇÃO	Empresa com menor preço	Valor unitário	Valor Total
22	1	serv	Automação de portão, incluso ajuste ou manunteção	**LUCAS PEREIRA RIBEIRO CNPJ 60.735.225/0001-18**	R$4.520,00	R$4.520,00

Arcos/MG, 01de agosto de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:40E04BA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 – VINCULADA À CHAMADA PÚBLICA 05/2025

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a Contratação de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme tabela abaixo:

AAFABER – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DE BOA ESPERANÇA CNPJ: 49.325.114/0001-09					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**QUANT**	**UNID**	**VALOR UNITARIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	Abóbora madura de primeira qualidade, in natura, com casca firme e uniforme, sem manchas escura, sem podridão.	500	Kg	5,30	2.650,00
02	Abobrinha caipira tipo verde de primeira qualidade, fresca, com casca lisa e brilhante, firme, miúda. Não pode ser murcha. Sem podridão	600	Kg	7,18	4.308,00
03	Abacaxi nacional de primeira qualidade, in natura, com grau médio de maturação, tamanho médio. Sem apresentar odor desagradável podridão, batidas manchas e parasitas.	500	Und	11,24	5.620,00
04	Alho nacional de primeira qualidade, in natura, com cabeça tamanho grande com casca. Sem manchas escuras e bolor.	200	Kg	31,69	6.338,00
05	Alface lisa ou crespa de primeira qualidade, fresca, com folhas verdes e viçosas, sem manchas pretas, não pode estar melando.	2800	Und	4,41	12.348,00
06	Banana nanica de primeira qualidade, in natura, com grau médio de maturação, presas à penca. Sem manchas ou amassadas.	200	Kg	7,23	1.446,00
07	Banana prata de primeira qualidade, in natura, com grau médio de maturação, presas à penca. Sem manchas ou amassadas.	4000	Kg	7,72	30.880,00
08	Batata doce de primeira qualidade, graúda, fresca, lisa, firme e compacta. Sem lesões e imperfeições.	200	Kg	5,35	1.070,00
09	Batata inglesa de primeira qualidade, graúda, fresca, com casca lisa, clara e brilhante, compacta e firme	1200	Kg	6,99	8.388,00
10	Batata salsa 1ª qualidade, tamanho médio, frescas e com casca inteira e sem ferimentos, brotos, rachaduras, cortes ou machas. sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, devem sem entregues limpas, sem nenhuma sujidade.	400	Kg	17,66	7.064,00
11	Beterraba de primeira qualidade, fresca, tamanho médio, com cor viva. Não pode estar murcha.	700	Kg	4,82	3.374,00
12	Brócolis, tipo ramoso, tamanho e coloração uniformes, folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	250	Kg	9,97	2.492,50
13	Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, torra media, 100% arábica, pacote de 500 gramas, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, contando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	200	Pct	36,33	7.266,00
14	Cebola com casca de primeira qualidade, tamanho médio e frime, não pode estar mole e nem melando.	750	Kg	5,43	4.072,50
15	Cenoura de primeira qualidade, fresca, tamanho médio, com cor viva. Não pode estar murcha e melando. Sem lesões e imperfeições.	1000	Kg	4,90	4.900,00
16	Chuchu de primeira qualidade, com casca firme, sem manchas escuras, sem podridão.	300	Kg	6,63	1.989,00
17	Couve-flor fresca, cabeça graúda, entregues com as características sensoriais mantidas, sem lesões mecânicas, sem parasitas.	250	Kg	11,00	2.750,00
18	Farinha de milho, pacote de 1kg embalagem reforçada e rotulagem	100	Pct	9,56	956,00
19	Feijão carioca, tipo 01 novo da estação, pacote com 1 kg, embalagem reforçada e rotulagem.	2800	Pct	9,33	26.124,00
20	Feijão preto, tipo 1, produto deve ser puro em embalagem de 1 kg.	360	Pct	10,50	3.780,00
21	Goiaba graúda fruta firme e integra, textura e consistência de fruta fresca, livre de casca com manchas frutas de primeira qualidade	600	Kg	16,00	9.600,00
22	Inhame de primeira qualidade, in natura, tamanho médio e firme. Não pode estar mole. Sem podridão.	200	Kg	8,30	1.660,00
23	Laranja pêra de primeira qualidade, in natura, com casca lisa, fina e brilhante, suculenta e com grau médio de maturação, , não podem estar murchas.	800	Kg	7,31	5.848,00
24	Mandioca descascada e congelada embalada em embalagem plástica transparente de até 2 kg a polpa deve estar intacta desenvolvida sem broto com boa qualidade, a embalagem deve ser intacta e constar :data de fabricação e data de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso.	300	Kg	8,44	2.532,00
25	Maracujá azedo de primeira qualidade, in natura, com casca lisa e brilhante. Não apresentar manchas escuras ou rachaduras, não estar murchos, sem imperfeições.	100	Kg	19,66	1.966,00
26	Melancia de primeira qualidade, in natura, madura, com casca firme, lustrosa. Sem manchas escuras e podridão.	4000	Kg	5,49	21.960,00
27	Morango fresco de primeira qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme, adequado para o consumo, sem manchas, bolor, e sujidades, em bandejas plásticas.	250	Kg	8,47	2.117,50
28	Mamão formosa de primeira qualidade, in natura, com grau médio de maturação, tamanho médio, com aroma característico. Sem apresentar podridão, manchas, exsudações, lesões e parasitas	300	Kg	10,00	3.000,00
29	Repolho verde de primeira qualidade, fresco, graúdo, as folhas devem estar verdes e viçosas, cabeça fechada. As folhas não podem estar amareladas, murchas e imperfeitas.	800	Kg	5,76	4.608,00
30	Tomate salada de primeira qualidade, in natura, fresco, firme, com casca lisa, brilhante, com grau médio de maturação. Sem manchas escuras e moles, sem podridão.	1800	Kg	8,83	15.894,00
31	Vagem curta tipo extra, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal	150	Kg	18.36	2.754,00
TOTAL à R$				**220.255,50**	
(DUZENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

Boa Esperança, 05 de setembro de 2025.

BETANIA ALVES MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:776C555F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 5.164/2025

PORTARIA Nº 5.164/2025

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público, Edital nº 01/2023, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais integrantes do Edital e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 05/08/2024, através do Decreto Municipal nº 7.784/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo I desta Portaria, aprovados no concurso público, edital nº 01/2023, homologado por meio do Decreto nº 7.784/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município da Campanha, conforme consta no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Leis Municipais nºs 013/2007, 079/2014 e 080/2014, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1463/90 de 05/12/1990.

Art. 2º - Ficam os candidatos nomeados convocados para exame médico pericial admissional, na data, local e horário descritos no anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender aos requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse.
Parágrafo único – Os candidatos deverão apresentar os documentos necessários para a posse, constantes do Edital do Concurso, na data, local e horário da realização do exame médico admissional, ou até o prazo final de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Campanha, 08 de Setembro de 2025.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Relação de Candidatos Nomeados

NOME	CÓDIGO - CARGO	NASC.	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
DIANA DE LIMA TEIXEIRA	312 - Engenheiro Civil	25/03/1989	Ampla Concorrência	10º
CAROLINA LEITE MACIEL	307 - Bibliotecário	14/02/1996	Ampla Concorrência	3º
DOUGLAS GEOVANINI DE PAIVA MOSCA LEITE	205 - Fiscal Sanitário	04/10/2000	Ampla Concorrência	9º
NATALIA DA SILVA SILVEIRA	212 - Técnico Administrativo	27/05/1996	Ampla Concorrência	11º
BEATRIZ REIS FONSECA CARVALHO	211 - Orientador Social	27/07/1999	Ampla Concorrência	2º
MARCOS VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	104 - Monitor do Transporte Escolar	02/10/1996	Ampla Concorrência	12º
ANDRE AUGUSTO DA SILVA TAVARES	209 - Motorista	05/09/1986	Ampla Concorrência	33º
EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA	100 - Auxiliar de Serviços Gerais	24/04/2001	Ampla Concorrência	15º
LAVINIA CRISTINA COSTA BORGES DA SILVA	100 - Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2003	Ampla Concorrência	16º

ANEXO II

Convocação para Perícia Médica Admissional e apresentação de documentos
As perícias serão realizadas na Policlínica Municipal, localizada a Rua Ministro Alfredo Valadão n° 261, Centro, Campanha/MG.

NOME	CÓDIGO - CARGO	NASC.	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORÁRIO
DIANA DE LIMA TEIXEIRA	312 - Engenheiro Civil	25/03/1989	Ampla Concorrência	10º	30/09/2025 - às 13 horas
CAROLINA LEITE MACIEL	307 - Bibliotecário	14/02/1996	Ampla Concorrência	3º	30/09/2025 - às 13 horas
DOUGLAS GEOVANINI DE PAIVA MOSCA LEITE	205 - Fiscal Sanitário	04/10/2000	Ampla Concorrência	9º	30/09/2025 - às 13 horas
NATALIA DA SILVA SILVEIRA	212 - Técnico Administrativo	27/05/1996	Ampla Concorrência	11º	30/09/2025 - às 13 horas
BEATRIZ REIS FONSECA CARVALHO	211 - Orientador Social	27/07/1999	Ampla Concorrência	2º	30/09/2025 - às 13 horas
MARCOS VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	104 - Monitor do Transporte Escolar	02/10/1996	Ampla Concorrência	12º	30/09/2025 - às 13 horas
ANDRE AUGUSTO DA SILVA TAVARES	209 - Motorista	05/09/1986	Ampla Concorrência	33º	30/09/2025 - às 13 horas
EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA	100 - Auxiliar de Serviços Gerais	24/04/2001	Ampla Concorrência	15º	30/09/2025 - às 13 horas
LAVINIA CRISTINA COSTA BORGES DA SILVA	100 - Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2003	Ampla Concorrência	16º	30/09/2025 - às 13 horas

Publicado por:
Livia Maria Pereira Alves
Código Identificador:1A503642

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 44/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DETENTORA: COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA.
CNPJ: 71.315.964/0001-77

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AGENDA DIÁRIA Revestimento capa: couro sintético; Gramatura: 60 g/m2; Comprimento: 20,50 cm; Largura: 143 mm; Tipo: encadernação: Costurada; Tipo papel miolo: ofsete; Características adicionais: conforme modelo do órgão	unidade	350,00	22,99	8.046,50
AGULHA CROCHÊ, Material: aço niquelado; Tipo agulha: 6	unidade	1.000,00	5,50	5.500,00
ALMOFADA CARIMBO. Material caixa: plástico Material almofada: esponja absorvente revestida de tecido Tamanho: nº 3 Cor: preta Tipo: entintada Comprimento: 12 cm Largura: 8 cm	unidade	210,00	7,10	1.491,00
BARBANTE ALGODÃO,., Quantidade fios: 6 um; Acabamento superficial: crú. Rolo com 200g	rolo	5.800,00	6,99	40.542,00
BLOCO RECADO, Material: papel Cor: variada Largura: 38 mm Comprimento: 50 mm Características adicionais: 4 cores neon, removível/reposicionável 75 g/m2 Quantidade folhas: 50 un	unidade	100,00	4,99	499,00
CADERNO BROCHURÃO 60 fls sem pauta capa flexivel	unidade	1.400,00	4,93	6.902,00
CAIXA ARQUIVO. Material: Plastico Polionda Dimensão (C X L X A): 360 X 135 X 248 MM Cor: Variada Impressão: Conforme Modelo Características Adicionais: Espessura 2,6 Mm	unidade	1.300,00	17,00	22.100,00
CAIXA CORRESPONDÊNCIA; Material: polietileno; Cor: incolor; Tipo: tripla; Comprimento: 370 mm; Largura: 260 mm; Altura: 50 mm; Características adicio-nais: com inclinação entre as bandejas	unidade	200,00	93,00	18.600,00
CANETA ESFEROGRÁFICA FINA AZUL Material: plástico Quantidade cargas: 1 un Material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio Tipo escrita: fina Cor tinta: azul Características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral. Caixa com 50 unid.	caixa	100,00	54,90	5.490,00
CANETA HIDROCOR 12 cores, Ponta resistente com tampa antiasfixiante bem fixada Tinta a base de água	unidade	1.500,00	12,00	18.000,00
CAPA ENCADERNAÇÃO, Material: polipropileno Cor: preta Formato: 210 x 297 mm	unidade	3.600,00	40,00	144.000,00
CLIPE 5 Tratamento superficial: latonado Aplicação: fixar papéis e similares Tamanho: 5 Material: metal. Formato: paralelo. Características adicionais: dourado. Caixa 200 unid.	caixa	200,00	7,99	1.598,00
COLA. Composição: silicone Aplicação: pistola quente Características adicionais: com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento Tipo: bastão	unidade	6.000,00	0,59	3.540,00
COLA., Composição: polivinil acetato - pva Cor: variada Aplicação: escolar Características adicionais: peso 23g/secagem rápida/atóxica Tipo: líquido viscoso, 23 g.	unidade	400,00	4,50	1.800,00
COLA/. Composição: resina sintética; Cor: incolor; Aplicação: isopor; Tipo: líquida. 90 gr.	unidade	700,00	8,00	5.600,00
COLA composição: silicone Cor: incolor. Características adicionais: frasco 280gr. Tipo: líquido	unidade	200,00	31,89	6.378,00
COLA PARA DECOUPAGE 120ML,	unidade	200,00	26,50	5.300,00
ELASTICO TIPO LASTEX 0,8 MM, ROLO 100 METROS CORES VARIADAS	unidade	300,00	18,29	5.487,00
EMBALAGEM ISOPOR. Forma: caixa térmica; Capacidade: 60 l, Comprimento: 743 mm; Largura: 560 mm; Altura: 280 mm; Espessura: 50 mm; Características adicionais: com tampa.	unidade	70,00	166,99	11.689,30
ENVELOPE Material: kraft Modelo: saco padrão Tamanho (c x l): 240 x 340 mm Cor: parda Gramatura: 110 g/m2 Caixa com 250 un	caixa	400,00	90,00	36.000,00
ESPIRAL ENCADERNAÇÃO; Material: plástico Diâmetro: 14 mm Comprimento: 330 mm Cor: preta Quantidade folhas: 85 un	unidade	1.000,00	4,00	4.000,00
FILME PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO Material: Polaseal Comprimento: 220 MM Largura: 307 MM Espessura: 007 MM Características Adicionais: Com Solda Cor: Incolor	unidade	300,00	8,00	2.400,00
Fio de sisal natural 2mm - 300 metros rolo de 1 k	rolo	250,00	23,00	5.750,00
FITA ADESIVA., Material: polipropileno transparente Tipo: monoface Largura: 45 mm Comprimento: 50 m Cor: incolor Aplicação: multiuso	unidade	2.000,00	3,49	6.980,00
FITA ADESIVA tipo; durex 12 mm x 10 m Tipo: durex, material: acetato celulose, largura:12 mm, comprimento:10 m, cor: transparente	unidade	600,00	0,90	540,00
Fita metalóide 20mmx50m rolos com 50 Metros cores variadas.	rolo	350,00	9,00	3.150,00
GIZ DE CERA GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	unidade	1.700,00	7,99	13.583,00
Grampo grampeador, Material: metal Tratamento superficial: cobreado Tamanho: 9/10, caixa com 5.000 unid.	caixa	50,00	25,39	1.269,50
Guilhotina Material: aço Tipo: portátil Comprimento lâmina: 30 cm Funcionamento: manual Capacidade corte: 20 folhas fl Aplicação: corte de papel	unidade	10,00	440,00	4.400,00
Lápis de cor Material: madeira Diâmetro carga: 2 mm Cor: diversas Formato: cilíndrico Comprimento total: 170 mm Características adicionais: tamanho grande com 12 cores	caixa	3.200,00	6,99	22.368,00
Livro ata; Material: papel ofsete; Quantidade folhas: 100 um; Gramatura: 63 g/m2; Comprimento: 300 mm; Largura: 210 mm; Características adicionais: folhas pautadas sem margem, capa dura	unidade	1.000,00	12,80	12.800,00
Livro ponto para docentes (modelo oficial)	unidade	150,00	46,70	7.005,00
Marcador página Material: filme de poliéster e adesivo acrílico Cor: diversas Largura: 12 mm Comprimento: 42 mm Transmitância: transparente.com 100 unid.	unidade	500,00	8,00	4.000,00
Marcador permanente ponta dupla, pontas de 0,4mm e 2,0mm cor preto	unidade	600,00	3,90	2.340,00
Meia pérola 8mm cor branca pacote com 240 gr..	pacote	150,00	54,00	8.100,00
Mouse pad c/base emborachada,aproxim.22,9x1 8,9cm sem fio	unidade	100,00	9,00	900,00
Olho fixo nº 1 pacote com 100 und. Embalagem com dados de identificação do Produto	unidade	50,00	4,99	249,50
Olho movel para artesanato aprox. 18mm Pacote com 100 unidades	unidade	50,00	19,00	950,00
Olho movel para artesanato aprox. 4mm. Pacote com 100 unidades	pacote	50,00	6,60	330,00
Olho movel p/artesanato 10mm pacote Com 100 unidades.	unidade	50,00	4,60	230,00
Papel crepom 48 x 2m comum cores Variadas	unidade	3.700,00	1,15	4.255,00
Papel emborrachado (e.v.a) Material: borracha eva Comprimento: 60 cm Largura: 40 cm Espessura: 2 mm Padrão: decorado	unidade	10.000,00	5,20	52.000,00
Papel emborrachado (E. V. A.) Material: borracha eva Comprimento: 48 cm Largura: 40 cm Cor: variada	unidade	5.650,00	3,50	19.775,00
Pasta aba elastica 18mm oficio em plastico espessura0,35mm,fechamentocom Elástico	unidade	1.600,00	3,20	5.120,00
Pasta suspensa marmorizada e plastificada, completa. com 4 ponteiras plásticas, 2 arames 402 mm btc, ponteiras fixadas com ilhós, 1 grampo plástico, gramatura 170 a 200 gramas, espessura 0,25 a 0,28 mm, 361 x 240 mm. COM ETIQUETA E VISOR	unidade	5.000,00	6,99	34.950,00
Perfurador de E. V. A.	unidade	150,00	33,89	5.083,50
Pincel artistico cedas macias de material sintético nº 22 base arredondada, base arredondada, formato chato, marca do fabricante gravada No corpo do produto	unidade	400,00	8,50	3.400,00
Pincel artístico para pintura de tecido, tela, artesanato cerâmica, óleo e acrílica, número 06, em cerda branca cabo longo em madeira virola de alumínio formato chato marca do fabricante gravada no corpo do Produto.	unidade	400,00	4,50	1.800,00
Pincel escolar, redondo, número 10, cabo curo em madeira virola de alumínio, formato redondo. Marca do fabricante Gravada no corpo do produto	unidade	500,00	6,00	3.000,00
Pincel marcador atômico azul tinta à Basedeálcool,espessuradeescritade2,0mm e 8,0mm. Recarregável com tinta	unidade	200,00	5,00	1.000,00
Pincel para quadro branco (cores azul, vermelho) Pincel para quadro branco (cores azul, vermelho)	unidade	500,00	5,00	2.500,00
Pistola Aplicadora, Tensão Alimentação: Bivolt Potência: 40 W Temperatura Trabalho: 120 - 193 °C Aplicação: Colagem Características Adicionais: Diâmetro Entrada Bastão 11,3mm	unidade	500,00	30,00	15.000,00
Pistola aplicadora (COLA FINA) Aplicação: colagem Características adicionais: profissional, compatível bastão silicone	unidade	1.000,00	28,00	28.000,00

Plastico cristal transparente impermeavel10mmx1,40larguraparatoalha De mesa.	metro	300,00	15,00	4.500,00
Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em Frasco plástico resistente, em cores (azul, verde, vermelho e preto), 1ª qualidade.	unidade	350,00	15,00	5.250,00
Régua Escritório Material: Plástico Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro/Milímetro Tipo Material: Flexível Cor: Incolor Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura	unidade	1.600,00	3,95	6.320,00
Régua Escritório Material: Poliestireno Comprimento: 50 CM Graduação: Centímetro/Milímetro Cor: Incolor	unidade	200,00	4,68	936,00
Sacos de celofane transparente liso 22 x 15 cm Pacote com 50 unidades	unidade	200,00	39,00	7.800,00
Solução limpadora, aplicação quadro branco, tipo instantânea, aspecto físico: líquido, Características adicionais: spray. Frasco com 250 ml	unidade	100,00	45,00	4.500,00
Tecido Material: helanca lygth Cor: variada Largura: 1,60 m	metro	200,00	28,99	5.798,00
Tesoura Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Comprimento: 13 CM Características Adicionais: Sem Ponta	unidade	2.300,00	5,00	11.500,00
Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante Cor: Diversas Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante Cor: Diversas Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina	unidade	250,00	3,50	875,00
Tinta para abastecimento de pincel para quadro branco	unidade	200,00	15,00	3.000,00
Tinta Para Carimbo Cor: Preta Componentes: Água, Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Almofada Capacidade Frasco: 40 ML	unidade	110,00	6,90	759,00
Tinta p/ tecido tubo c/40ml. Cores Variadas	unidade	1.000,00	4,80	4.800,00
Tinta spray tubo med 240 x 350 ml cores Variadas	unidade	300,00	17,00	5.100,00
Tnt - tecido não tecido- gramatura mínimo0,20 Med1,40x60mt;coresvariadas, Rolo 50 metros	rolo	500,00	134,99	67.495,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 754.424,30 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 05/09/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal De Planejamento, Gestão E Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:2E7A5223

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 45/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DETENTORA: COMERCIAL SUPER BOX LTDA.
CNPJ: 05.855.672/0001-00

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Alcool etílico Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70% (70°Gl) Apresentação: Glicerinado, Líquido	litro	3.000,00	9,10	27.300,00
APAGADOR QUADRO BRANCO Material Base: Feltro Material Corpo: Acrílico Comprimento: 17 CM Largura: 5 CM Altura: 10 CM Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis	unidade	330,00	7,03	2.319,90
ARAME GALVANIZADO material: metal; tipo: nº 16 (rolo de 1 kg)	KG	300,00	21,78	6.534,00
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Material: plástico Quantidade cargas: 1 un Material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio Tipo escrita: média Cor tinta: azul Características adicionais: corpo cilíndrico, transparente e orifício lateral. Caixa com 50 unid.	caixa	1.000,00	47,00	47.000,00
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Material: plástico Quantidade cargas: 1 un Material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio Tipo escrita: média Cor tinta: vermelha Características adicionais: corpo cilíndrico, transparente e orifício lateral. Caixa com 50 unid.	caixa	500,00	46,50	23.250,00
CANETA MARCA-TEXTO Material: plástico Tipo ponta: fluorescente Cor: amarela, verde, laranja e rosa	unidade	600,00	2,60	1.560,00
CANETA PERMANENTE Material corpo: plástico; Material ponta: plástico; Tipo escrita: fina; Cor tinta: preta; Características adicionais: caneta para marcação resistente a solvente	unidade	500,00	4,99	2.495,00
COLA, Composição: silicone Aplicação: pistola quente Características adicionais: com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento Tipo: bastão	unidade	10.000,00	1,43	14.300,00
COLA,.. Composição: poliuretano; Aplicação: restauração; Tipo: instantânea; Apresentação: embalagem com 20 gramas	unidade	300,00	8,99	2.697,00
COLA; Composição: poliacetato de vinila (pva) Cor: branca Aplicação: madeiras, laminados decorativos, plásticos, papel Tipo: pastosa	unidade	300,00	27,50	8.250,00
COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO	unidade	380,00	16,30	6.194,00
ESTILETE. Lamina larga 18mm retratil, com grip emborrachado, com trava	unidade	410,00	5,50	2.255,00
FITA ADESIVA, Material: polipropileno Tipo: monoface Largura: 48 mm Comprimento: 45 m Cor: marrom Aplicação: multiuso	unidade	1.200,00	3,50	4.200,00
Lapis preto nº 02 caixa com 144 unidades	caixa	50,00	58,50	2.925,00

Linha Crochê Material: 100% Algodão Mercerizado Comprimento: 1.000 M Tipo: Fio Ne 8/2 Cores variadas	rolo	1.000,00	24,48	24.480,00
PAPEL SULFITE A4, Gramatura: 75 G/M2 Cor: Extra branca Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Caixa com 10 pacotes de 500 folhas Gramatura: 75 G/M2 Cor: Extra branca Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Caixa com 10 pacotes de 500 folhas	caixa	500,00	229,80	114.900,00
Pilha, tamanho pequena, modelo aa, características adicionais não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5.embalagem com 4	unidade	200,00	7,50	1.500,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 292.159,90 (duzentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 05/09/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba “Licitações”: https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal De Planejamento, Gestão E Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:C84FC343

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 46/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DETENTORA: GE ALVITRE COMER.VAREJISTA DE ART. DE PAPEL. LTDA.
CNPJ: 07.180.489/0001-70

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AGULHA BORDAR, Material: aço niquelado; Tamanho: 22.	unidade	500,00	5,94	2.970,00
AGULHA CROCHÊ Material: aço niquelado; Tipo agulha: 10.	unidade	1.100,00	8,65	9.515,00
ALFINETE COSTURA Material Cabeça: Plástico Tratamento Superficial Corpo: Aço Niquelado Tamanho: 36 Mm Caixa com 100 unidades	caixa	20,00	9,99	199,80
ALFINETE MAPA Material: metal; tratamento superficial: Galvanizado; material Cabeça: plástico; Cor: variada; Comprimento: 10 mm Caixa com 50 unidades	caixa	400,00	7,90	3.160,00
ALMOFADA CARIMBO Material caixa: plástico Material almofada: esponja absorvente revestida de tecido Tamanho: nº 3 Cor: vermelha Tipo: entintada	unidade	210,00	7,09	1.488,90
ALMOFADA CARIMBO, Material caixa: plástico Material almofada: esponja absorvente revestida de tecido Tamanho: nº 3 Cor: azul Tipo: entintada Comprimento: 12 cm Largura: 8 cm	unidade	410,00	7,30	2.993,00
APAGADOR QUADRO NEGRO Material: Plástico E Feltro Comprimento: 150 MM Largura: 60 MM Altura: 35 MM Características Adicionais: Porta Giz De Plástico	unidade	100,00	8,30	830,00
BALÃO FESTA. material: borracha; cor: prateada Nº 9	pacote	11.000,00	23,99	263.890,00
BARBANTE ALGODÃO Quantidade fios: 8 un Acabamento superficial: crú. Rolo com 200g	rolo	5.400,00	5,20	28.080,00
BARBANTE ALGODÃO,. Quantidade fios: 4 um; Acabamento superficial: cru. Rolo de 1,00kg	rolo	2.800,00	17,99	50.372,00
BLOCO RECADO Material: papel Cor: variada Largura: 76 mm Comprimento: 76 mm Características adicionais: auto-adesivo, post it Quantidade folhas: 100 un	unidade	1.000,00	9,39	9.390,00
BOLA ISOPOR, diâmetro: 20 cm; aplicação: artes; cor: branca.	unidade	1.300,00	4,29	5.577,00
BORRACHA APAGADORA ESCRITA Material: borracha Comprimento: 68 mm Largura: 28 mm Altura: 10 mm Cor: verde Tipo: macia Características adicionais: chanfrada nas duas extremidades Aplicação: desenho, caixa com 40 unid.	caixa	20,00	40,89	817,80
BORRACHA APAGADORA ESCRITA, Material: borracha Comprimento: 32 mm Largura: 23 mm Altura: 8 mm Cor: branca Características adicionais: macia sem manchar ou danificar o papel, caixa com 40 unid.	caixa	290,00	24,99	7.247,10
CADERNO ESPIRAL, 80 fls, capa dura,gramatura folhas: 90 g/m2 Gramatura capa: 300 g/m2 ,material capa: papel couchê ,comprimento: 200 mm, largura: 140 mm ,quantidade folhas: 80 f	unidade	1.500,00	12,40	18.600,00
CAIXA ARQUIVO, Material: papelão kraft, onda simples; dimensão (c x l x a): 140 x 240 x 360 mm cm; Cor: pardo; Impressão: com campo para identificação; Características adicionais: apresentação em unidade.	unidade	1.150,00	7,89	9.073,50
CALCULADORA ELETRÔNICA Número dígitos: 12 un Tipo: mesa (4 operações básicas) Fonte alimentação: pilha aa Características adicionais: visor lcd com inclinação, cálculo de porcentagem e	unidade	50,00	29,85	1.492,50
CALCULADORA ELETRÔNICA. Número dígitos: 12 un Tipo: mesa (4 operações básicas) Fonte alimentação: pilha/adaptador Tensão: 110 v Características adicionais: com bobina: 10x20 cm; modelo vertical de mesa	unidade	10,00	191,97	1.919,70
CANETA ESFEROGRÁFICA FINA VERMELHA Material: plástico Quantidade cargas: 1 un Material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio Tipo escrita: fina Cor tinta: vermelha Características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral. Caixa com 50 unid.	caixa	210,00	31,99	6.717,90
CAPA ENCADERNAÇÃO Material: polipropileno Tipo: a4 Cor: incolor Formato: 210 x 297 mm	unidade	3.600,00	41,99	151.164,00
CARTOLINA Material: celulose vegetal; Gramatura: 150 g/m2; Comprimento: 660 mm; Largura: 500 mm; Cor: diversas	unidade	6.000,00	1,50	9.000,00
CLIPE Tratamento superficial: niquelado Aplicação: material de expediente Tamanho: 2/0 Material: aço carbono Formato: paralelo. Caixa com 500 unid.	caixa	460,00	10,17	4.678,20
CLIPE 4/0 Tratamento superficial: niquelado Aplicação: fixar papéis e similares Tamanho: 4/0 Material: aço carbono Formato: paralelo. caixa com 500 unid.	caixa	400,00	10,20	4.080,00

CLIPE 6/0 Tratamento superficial: niquelado Tamanho: 6/0 Material: aço carbono Formato: paralelo. Caixa com 500 unid.	caixa	400,00	10,30	4.120,00
CLIPE 8/0 Tratamento superficial: niquelado Tamanho: 8/0 Material: aço carbono Formato: paralelo. Caixa com 25 unid.	caixa	480,00	3,74	1.795,20
COLA/ Composição: polivinil acetato - pva Cor: variada Aplicação: papel Características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador Tipo: líquido, 35gr.	unidade	500,00	5,37	2.685,00
COLA PARA ARTESANATO DE 1KG. Adesivo à base de pva com alta força de colagem e fácil aplicação. Este produto é especialmente indicado para colagens de alto desempenho, principalmente de artefatos de madeira, laminados plásticos, papel, papelão, entre outros. Deve ser empregado por meio de processos convencionais de colagem, como prensagem a frio ou a quente. Características - pronto para uso, sem a necessidade de preparo ou adição de outros componentes - tecnologia à base dágua, isento de solventes - fácil manuseio e limpeza - odor suave - produto sem características tóxicas - alta força de colagem - excelente flexibilidade, ideal para a colagem de materiais que sofrem esforço mecânico - ótima viscosidade. Obs.: não adere materiais à base de polietileno, polipropileno e ptfe (resina antiaderente). Aplicações: - madeiras - laminados decorativos - plásticos - papel - papelão composição: poliacetato de vinila (pva) em dispersão aquosa. Modo de usar: 1. Prepare as superfícies a serem coladas, que devem estar limpas, planas e secas, com teor de umidade entre 10% e 15%. 2. Aplique o adesivo em uma das superfícies em camadas uniformes e junte as partes imediatamente, antes da secagem total do adesivo. Detalhes técnicos: - peso aproximado: 1kg	unidade	300,00	56,99	17.097,00
COLA PARA EVA	unidade	500,00	3,99	1.995,00
CORRETIVO LÍQUIDO Material:base d'água-secagem rápida; Aplicação: papel comum; Características adicionais: formato caneta com ponta metálica. Caixa com 12 unidades.	caixa	100,00	16,89	1.689,00
CREME PARA MASSA DE BISCUIT,	unidade	200,00	36,66	7.332,00
Disco compacto CD/DVD Capacidade 100 gb tipo reagravável pré-formatada, camada tripla, embalagem individual.	unidade	100,00	4,09	409,00
DISCO COMPACTO -CD/DVD Capacidade cd rom: 700 mb Tempo duração: 80 min Tipo: regravável Características adicionais: printable (branco), capa de plástico duro Velocidade gravação: 52x	unidade	100,00	5,37	537,00
ELÁSTICO VESTUÁRIO. Cor: variada Características adicionais: cordão cilíndrico, número 02, tipo rabo de rato, Rolo com 50 m.	rolo	50,00	38,99	1.949,50
ENVELOPE. Material: kraft Modelo: saco comum Tamanho (c x l): 250 x 185 mm Cor: parda Gramatura: 80 g/m2	unidade	5.500,00	0,41	2.255,00
ENVELOPE CARTA 10x15 Cores variadas	unidade	500,00	0,18	90,00
Envelope para convite 163 mm x 225 mm. Core variadas	unidade	3.500,00	2,47	8.645,00
ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, Material: pvc - cloreto de polivinila Diâmetro: 9 mm Comprimento: 330 mm Quantidade folhas: 50 un	unidade	1.000,00	3,49	3.490,00
ESPIRAL ENCADERNAÇÃO,. Material: pvc - cloreto de polivinila Diâmetro: 17 mm Comprimento: 330 mm Quantidade folhas: 100 un	unidade	1.000,00	4,44	4.440,00
ESTILETE, Lamina 9mm retrátil, com grip emborrachado, com trava	unidade	380,00	4,49	1.706,20
Estojo escolar com uma divisória Em tecido, com zíper	unidade	2.000,00	14,49	28.980,00
Etiqueta adesiva, material:papel, cor: prata e dourada, formato:redondo, diâmetro:15 mm Caixa com 1000und	unidade	200,00	29,10	5.820,00
Etiqueta adesiva redonda 12mm cor ouro, com 210 un.	unidade	15,00	10,97	164,55
FELTRO Material: Feltro Comprimento: 1 M Largura: 1,40 M Cor: Variada	metro	200,00	27,97	5.594,00
FIO DE NYLON, 100% POLIAMIDA Transparente, 0,30 mm de espessura Embalagem com 100m	unidade	400,00	5,99	2.396,00
FITA ADESIVA/ Material: crepe Tipo: monoface Largura: 25 mm Comprimento: 50 m Cor: bege Aplicação: multiuso. Rolo 50mt.	unidade	200,00	6,42	1.284,00
FITA ADESIVA; Material: polipropileno transparente Tipo: monoface Largura: 48 mm Comprimento: 40 m Cor: incolor Aplicação: multiuso	unidade	800,00	3,24	2.592,00
FITA ADESIVA tipo; durex, cor variadas Largura: 12 mm Comprimento: 10 m Cores variadas	unidade	800,00	1,59	1.272,00
FITA CETIM. Material: cetim Largura: 10 mm Comprimento: 100 m Cor: azul, branca, preta, verde, vermelha. comp. 10 mt.	rolo	750,00	37,99	28.492,50
FITA DE CETIM N 05, 22MM X 10M CORES VARIADAS	rolo	50,00	14,99	749,50
Fita decorada de tecido xadrez em coresvariadas Rolocom 10 metros Largura: 36mm	rolo	250,00	25,12	6.280,00
Fita de papel 18x503 m - de primeira qualidade	unidade	500,00	10,80	5.400,00
Fita de tecido decorada Largura: 63mm Cor: Prata e dourada Rolo com 10 metros	rolo	200,00	22,60	4.520,00
Fita rigor, n 01, embalagem rolo com 100m, cores variadas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	rolo	1.100,00	27,89	30.679,00
Fitilho Rolo 5mmx50 Metros Cores Variadas,	unidade	1.050,00	7,24	7.602,00
Folha cortiça Espessura: 5 mm Comprimento: 600 mm Largura: 450 mm Aplicação: mural,	unidade	200,00	59,79	11.958,00
Giz material gipsita,agua e pelicula plastificante branco caixa com 50 unid.	caixa	100,00	7,29	729,00
Gliter pvc especial pct com 500 gramas. Cores variadas,	unidade	330,00	38,99	12.866,70
Grampeador Tratamento superficial: epoxi Material: metal Tipo: mesa Capacidade: 240 fl Aplicação: papel	unidade	50,00	222,47	11.123,50
GRAMPEADOR 23/4 e 23/6 Material: metal Tipo: profissional Capacidade: até 100 fl Tamanho grampo: 23/4 e 23/6	unidade	10,00	62,89	628,90
GUARDANAPO DE PAPEL PARA DECOUPAGEM, PARA TRABALHOS ARTESANAIS, ESTAMPADOS, DECORAÇÕES, COLAGENS E PARA DECORAÇÕES EM GERAL, ESTAMPAS VARIADAS, COM NO MÍNIMO 08 OPÇÕES DE ESTAMPAS,DIMENSÕES APROXIMADAS 33 X 33 CM	unidade	700,00	7,99	5.593,00
Imã Aplicação: fixação superfícies metálicas Comprimento: 1m Largura: 12 mm Apresentação: perfil magnético (fita) Espessura: 2 mm Características adicionais: cola aderente no verso	unidade	550,00	6,80	3.740,00
Inflador de compressor profissional De balão 4 bicos- 110v	unidade	10,00	999,99	9.999,90
Lapiseira Material: metal Diâmetro carga: 0,7 mm Características adicionais: c/prendedor, ponta e acionador de metal c/borracha	unidade	150,00	3,89	583,50
Livro protocolo Quantidade folhas: 100 fl Comprimento: 230 mm Largura: 160 mm Tipo capa: dura Características adicionais: folhas pautadas Material folhas: papel off-set	unidade	300,00	20,89	6.267,00
Máquina de cortar E.V.A Máquina de cortar E.V.A com moldes	unidade	50,00	254,78	12.739,00
Massa de biscui Massa de biscuit embalagem com 1kg	unidade	350,00	34,09	11.931,50
Massa de modelar, atoxica, supermacia, com 12 unidades cores vivas e variadas 180g	caixa	1.250,00	8,00	10.000,00
Meia pérola 6mm cor branca pacote com 240gr.	pacote	150,00	55,83	8.374,50
Miçangas cores variadas tamanho Grande pacote com 500gr.	pacote	250,00	9,30	2.325,00
Moldura Material Borda: Alumínio Tipo Vidro: Anti-Reflexo Comprimento: 36 CM Largura: 28 CM Características Adicionais: Fundo Vidro Normal Aplicação: Certificado/Diploma	unidade	200,00	48,99	9.798,00
Moldura Material Borda: Madeira Espessura Vidro: 3 MM Tipo Vidro: Liso, Incolor, Anti-Reflexo Tipo Madeira: Cerejeira Comprimento: 30 CM Largura: 40 CM Características Adicionais: Fundo Mdf,Com Pendurador Aplicação: Quadro Espessura: 1,5 CM	unidade	200,00	45,99	9.198,00
Olho móvel nº 08 pacote com 100 und. Embalagem com dados de identificação do produto.	pacote	50,00	9,49	474,50
Olho movel para artesanato aprox. 12mm. Pacote com 100 unidades	pacote	50,00	10,99	549,50
Papel celofone 100x0,85cm, cores sortidas.	unidade	2.600,00	2,08	5.408,00
Papel color-set, 180 gr. Med 48x66cm Estampado cores e estampas variadas	unidade	5.000,00	0,75	3.750,00
Papel contact, tipo adesivo, cor transparente, apresentação rolo tamanho45cmx10m	unidade	100,00	103,30	10.330,00
Papel couchê gramatura 180 g/m2 nas Cores variadas	pacote	500,00	32,79	16.395,00
Papel crepom metalizado dimensões 48 Cmx1,00 m, cores variadas	unidade	2.100,00	1,39	2.919,00

Papel de presente bobina, estampas Variadas	pacote	110,00	95,99	10.558,90
Papel de seda material celulose Vegetal, 60x48cm, cores variadas	unidade	4.800,00	0,69	3.312,00
Papel dobradura 48kt x 60cm, pcts c/ 150fls. Coes variadas	unidade	410,00	81,18	33.283,80
Papel emborrachado (e.v.a) Material: borracha eva Comprimento: 60 cm Largura: 40 cm Espessura: 2 mm Padrão: atoalhado Cor: variada	unidade	3.200,00	9,30	29.760,00
Papel emborrachado (e.v.a) Material: borracha eva Comprimento: 60 cm Largura: 40 cm Espessura: 2 mm Padrão: glitterizado Cor: variada	unidade	6.800,00	5,99	40.732,00
PAPEL FOLHA JAPONES	pacote	200,00	19,69	3.938,00
Papel Fotográfico Tipo: Glossy Brilhante Largura: 210 MM Comprimento: 297 MM Gramatura: 180 G/M2 Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser. Pacote com 50 fls.	pacote	620,00	18,29	11.339,80
Papel kraft natural puro 120cm Gramatura 80g/m2 rolo com 200 metros	unidade	130,00	217,79	28.312,70
Papel laminado dimensões mínimas60x49 Mm, cores variadas	unidade	1.300,00	2,60	3.380,00
Papel paraná, dimensões 80x100 cm	unidade	200,00	8,99	1.798,00
PASTA ABA ELASTICA 18MM OFICIO EM PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO FECHAMENTO COM ELASTICO	unidade	2.200,00	7,59	16.698,00
Pasta aba elastico oficio dimensões 335x40x235 mm espessura 5cm transparente	unidade	1.600,00	6,89	11.024,00
Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível	unidade	300,00	9,99	2.997,00
Pasta catalogo, tamanho jumbo com ferragem (4 argolas), na cor peta dimensões 27x32x6 cm - a4evestimento interno e externo da mesma cor, com plástico especial de alta durabilidade e de fácil limpeza, com etiquetas de identificação frontal, contendo 100 refis de plástico para folhas de papel de até 120 Gramas	unidade	300,00	42,99	12.897,00
Pasta L, material:polipropileno, tipo: L, largura:210 mm, altura:297 mm, capacidade:10 fl.	unidade	2,60	2,99	7,77
Pasta sanfonada - oficio com 12 divisões 385x250mm transparente	unidade	300,00	34,99	10.497,00
Percevejo, material metal galvanizado, tratamento superficial pintado, tamanho 9, características adicionais cores variadas.cx com 100 und	caixa	150,00	5,60	840,00
Perfurador de papel 23 cm x 11,5 cm 2 Furos comum cap. 70 folhas	unidade	50,00	346,99	17.349,50
Perfurador p/ encadernação a4/ oficio P/ 15 folhas p/ espiral simples	unidade	15,00	949,99	14.249,85
Pilha, tamanho média, tipo comum, modelo c.	unidade	200,00	4,77	954,00
Pincel artístico cedas macias de material sintético nº 18 base arredondada, formato chato, marca do fabricante gravada No corpo do produto	unidade	400,00	5,99	2.396,00
Pincel artístico para pintura de tecido, tela, artesanato cerâmica, óleo e acrílica número 14, em cerda branca cabo longo em madeira virola de alumínio formato chato marca do fabricante gravada no corpo do Produto.	unidade	400,00	6,99	2.796,00
Pincel artístico para pintura de tecido, tela, artesanato cerâmica, óleo e acrílica, número 16, em cerda branca cabo longo em madeira virola de alumínio formato chato marca do fabricante gravada no corpo do Produto.	unidade	400,00	8,99	3.596,00
Pincel atômico plástico ,ponta chanfrada, azul, preto e vermelho	unidade	1.500,00	4,99	7.485,00
Pincel marcador atômico preta tinta à basedeálcool,espessuradeescritade2,0mm e 8,0 mm. Recarregável com tinta	unidade	200,00	4,99	998,00
Pincel marcador atômico vermelho tinta à base de álcool, espessura de escrita de 2,0 mm e 8,0mm. Recarregável com tinta	unidade	200,00	4,99	998,00
Pincel marcador para retroprojetor 2mm, na cor azul	unidade	10,00	4,99	49,90
Porta-caneta Material: aço aramado Largura: 89 mm Altura: 108 mm Aplicação: escritório Cor: preta	unidade	100,00	23,99	2.399,00
Purpurina 30g, cores variadas	unidade	800,00	5,59	4.472,00
Quadro de aviso com bordas de aluminio Dimensões 120mc x 90cm	unidade	100,00	337,49	33.749,00
ROLOS DE RÁFIA (NATURAL) Rolo com 200m	unidade	200,00	24,17	4.834,00
Sacos decorativos transparente11x19, Pacote com 100 unidades	unidade	200,00	47,49	9.498,00
Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: Etamine Largura: 1,40 M Cor: Branca Aplicação: Confecções Em Geral	metro	100,00	39,49	3.949,00
Tecido Material: cetim de poliéster Cor: branco Tipo: liso	metro	150,00	19,99	2.998,50
Tecido Material: cetim de poliéster Cor: preta Largura: 1,40 m	metro	150,00	3,77	565,50
Tecido Material: cetim de poliéster Cor: vermelho escuro Largura: 1,40 m	metro	150,00	8,89	1.333,50
TELA PARA PINTURA - MEDIDAS 50 X 60 CM	unidade	150,00	47,39	7.108,50
Tinta Para Carimbo Cor: Azul Componentes: Água, Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Almofada Capacidade Frasco: 40 ML	unidade	210,00	6,68	1.402,80
Tinta relevo não tóxica,15ml,nas versões: cores metálica, fluorescente, gliter, acqua e baby embalagem com a identificação do produto e marca do Fabricante	unidade	250,00	6,99	1.747,50

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.299.303,87 (hum milhão e duzentos e noventa e nove mil e trezentos e três reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 05/09/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:4998FC9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 47/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DETENTORA: PASCELLY E CIA LTDA-ME.
CNPJ: 09.208.586/0001-59

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ALFINETE COSTURA, Material cabeça: aço Tratamento superficial corpo: aço niquelado Tamanho: nº 29 Caixa com 50g	caixa	620,00	13,89	8.611,80
BALÃO FESTA Material: borracha natural, látex; Cor: liso, c/ cor variada; Tamanho: nº 09. Pacote com 50 unid.	pacote	800,00	11,99	9.592,00
BARBANTE ALGODÃO, Quantidade fios: 12 un Acabamento superficial: crú Rolo com 200g.	rolo	5.300,00	7,99	42.347,00
Barbante n.8, com 300mt, cru , branco	rolo	50,00	16,90	845,00
BOLA ISOPOR diâmetro: 15 cm.	unidade	1.300,00	2,99	3.887,00
BOLA ISOPOR; diâmetro: 30 cm; aplicação: artes.	unidade	1.300,00	4,54	5.902,00
BORRACHA APAGADORA ESCRITA, Material: borracha Comprimento: 40 mm Largura: 28 mm Altura: 10,50 mm Cor: branca, caixa com 40 unid.	caixa	310,00	23,98	7.433,80
CADERNO BROCHURÃO 96 fls c/ pauta capa dura folhas,275x200mm.	unidade	1.100,00	9,44	10.384,00
CAIXA ARQUIVO Material: Polipropileno Dimensão (C X L X A): 350 X 130 X 250 Mm. MM Cor: Azul Impressão: Padrão	unidade	300,00	9,76	2.928,00
CAIXA, material: mdf; Comprimento: 355 mm; Largura: 250 mm; Altura: 83 mm	unidade	2.000,00	18,50	37.000,00
CANETA ESFEROGRÁFICA FINA PRETA Material: plástico Quantidade cargas: 1 un Material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio Tipo escrita: fina Cor tinta: preta Características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral. caixa com 50 unid.	caixa	20,00	43,49	869,80
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Material: plástico Quantidade cargas: 1 un Material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio Tipo escrita: média Cor tinta: preta Características adicionais: corpo cilíndrico, transparente e orifício lateral. Caixa com 50 unid.	caixa	500,00	44,00	22.000,00
COLA,. Composição: base água Cor: branca Aplicação: papel Características adicionais: validade mínima 12 meses c/selo do inmetro Tipo: líquido Apresentação: 90 g	unidade	3.500,00	3,88	13.580,00
CORRETIVO LÍQUIDO Material: base d'água - secagem rápida Características adicionais: atóxico, lavável, inodoro, 20 ml.	unidade	400,00	3,99	1.596,00
CORTADOR ISOPOR Espessura corte: até 7 cm Voltagem: 110/220 v Uso: desenho Profundidade arco corte: 18 cm	unidade	100,00	117,99	11.799,00
ELÁSTICO LATEX ESPECILA AMARELO (borrachinha) nº 18 Pacote com 1.100 un	unidade	200,00	24,79	4.958,00
ELÁSTICO VESTUÁRIO Material: 73% poliester e 27% elastodieno Largura: 40 mm Comprimento: 25 m Cor: cru Caracteristicas adicionais: modelo chat	unidade	20,00	61,98	1.239,60
ELÁSTICO VESTUÁRIO, Material: 69% poliéster 31% elastodieno Largura: 7 mm Comprimento: 100 m Cor: branca Características adicionais: modelo chato	unidade	50,00	74,68	3.734,00
EMBALAGEM ISOPOR, Capacidade: 100 l; Comprimento: 805 mm; Largura: 550 mm; Altura: 420 mm; Características adicionais: com tampa e dreno.	unidade	70,00	240,98	16.868,60
ENTRELELA ADESIVA ROLO 30M X 45CM	unidade	200,00	143,99	28.798,00
ENVELOPE, Material: offset Modelo: ofício Tamanho (c x l): 240 x 340 mm Cor: branco Gramatura: 90 g/m2 Caixa com 250 unidades	caixa	100,00	206,50	20.650,00
ENVELOPE; Material: kraft Modelo: saco comum Tamanho (c x l): 450 x 370 mm Cor: parda Gramatura: 110 g/m2	unidade	7.500,00	0,67	5.025,00
Envelope para convite 12cmx17cm Cores variadas	unidade	3.000,00	1,17	3.510,00
ESPIRAL ENCADERNAÇÃO Material: pvc - cloreto de polivinila Diâmetro: 7 mm Comprimento: 330 mm Quantidade folhas: 25 un	unidade	1.000,00	2,99	2.990,00
ESPIRAL ENCADERNAÇÃO;., Material: plástico Diâmetro: 29 mm Comprimento: 330 mm Cor: preta Quantidade folhas: 200 un	unidade	200,00	4,99	998,00
ETIQUETA ADESIVA material papel Cor: Branca. Largura: 25,40 MM Comprimento: 63,5 MM . Formato: Retangular Aplicação: Impressora Laser. Tipo: Adesiva. Características Adicionais 1: 33 Etiquetas Por Folha	unidade	30,00	4,99	149,70
EXTRATOR DE GRAMPO Material: aço galvanizado Tipo: espátula Comprimento: 150 mm Largura: 15 mm	unidade	250,00	3,97	992,50
FILME PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO. Material: Polaseal Comprimento: 80 MM Largura: 110 MM Espessura: 005 MM Características Adicionais: Com Solda Cor: Incolor	unidade	300,00	2,99	897,00
FITA ADESIVA Material: polipropileno transparente Tipo: dupla face Largura: 50 mm Comprimento: 50 m	unidade	400,00	14,39	5.756,00
FITA ADESIVA/; Material: papel Tipo: monoface Largura: 50 mm Comprimento: 50 m Cor: marrom Aplicação: empacotamento	unidade	400,00	4,02	1.608,00
FITA ADESIVA;. Material: crepe Tipo: monoface Largura: 18 mm Comprimento: 50 m	unidade	100,00	5,12	512,00
FITA ADESIVA, 12 mm x 30 m. material: polipropileno, tipo: durex, largura:12 mm,comprimento:30 m, cor: transparente	unidade	2.400,00	1,69	4.056,00
FITA CETIM Largura: 7 mm Comprimento: 100 m Cor: diversas	rolo	700,00	18,99	13.293,00
Fitilho Rolo 21mmx50 metros Cores variadas	unidade	1.500,00	2,29	3.435,00
Folha cortiça Espessura: 1 mm Comprimento: 600 mm Largura: 450 mm Aplicação: mural	unidade	200,00	44,99	8.998,00
Giz material gipsita,agua e pelicula plastificante colorido caixa com 50 unid.	caixa	50,00	10,54	527,00
GRAMPEADOR 26/6 Tratamento superficial: pintura eletrostática Material: metal Tipo: mesa Capacidade: 20 fl Tamanho grampo: 26/6 Caracteristicas adicionais: pintura epóxi	unidade	100,00	10,69	1.069,00
Grampo para trilho de plastico, Transparente ou branco c/ 50 jogos	caixa	50,00	27,99	1.399,50
Linha para costura reta; Material: 100% Poliéster. Cor: Variada. Aplicação: Costura reta. Características Adicionais: Cone Com 250gr	unidade	600,00	3,58	2.148,00
Manta acrilica 1 metro cores variadas	unidade	800,00	19,99	15.992,00
Marcador para quadro branco azul	unidade	150,00	5,70	855,00
Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70, Comprimento 60, dureza 2b. Cx com 12 und	unidade	100,00	2,49	249,00
Novelo de lã grossa 3 fios cores diversas composição:100%acrílico. Contém: 100G	unidade	600,00	10,99	6.594,00
Olho móvel nº 10 pacote com 100 und Embalagem com dados de identificação do produto,	pacote	50,00	9,88	494,00
Olho movel para artesanato aprox. 8mm. Pacote com 100 unidades.	pacote	50,00	9,21	460,50
PALITO DE CHURRASCO Pacote com 100 unid.	pacote	1.100,00	6,70	7.370,00
PALITO DE PICOLE Pacote com 100 unid.	pacote	1.100,00	6,99	7.689,00
Papel branco, 70gr/m², 420x270mm, pct com 250 fls, aplicação desenho. PCT C/NO MINIMO 20FLS	pacote	10,00	33,22	332,20
PAPEL CAMURÇA MEDINDO 60X40CM, PESANDO ENTRE 93 A 113/M2, CORES VARIADAS	unidade	1.500,00	1,12	1.680,00
Papel cartão duplex fosco peso 280g. Med 50x70c, cores variadas	unidade	3.000,00	0,73	2.190,00
PAPEL CREPOM TAMANHO 2,00 X 48 CM PARAFINADO CORES VARIADAS	unidade	2.200,00	1,99	4.378,00

Papel micro ondulado decorado, Dimensões 50 x 80, estampas variadas	unidade	700,00	3,49	2.443,00
Papel Vergê Material: Celulose Vegetal Cor: Diversas Gramatura: 120 G/M2 Dimensões: 210x297 MM Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Formato: A4 Pacote com 50 folhas	pacote	520,00	19,99	10.394,80
Pasta canaleta de cores transparente	unidade	1.900,00	2,99	5.681,00
Pasta catalogo c/ 100 plastico c/ 100 plástico transparente, em contra capa em plástico Preto	unidade	300,00	20,98	6.294,00
Pasta polionda universitária, dimensões 380 x 276 x 40, branco translúcido, com elástico.	unidade	700,00	7,99	5.593,00
Percevejo, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 10. Cx com 100 und.	caixa	150,00	5,99	898,50
Pilha, tamanho palito, modelo aaa, características adicionais não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5. Embalagem com 4	unidade	200,00	6,69	1.338,00
Pincel artístico cedas macias de material sintético nº 12 base arredondada, formato chato, marcado fabricante gravada No corpo do produto	unidade	400,00	4,79	1.916,00
Pincel artístico cedas macias de material sintético nº 24 base arredondada, formato chato, marcado fabricante gravada No corpo do produto	unidade	400,00	11,58	4.632,00
Pistilos 7 cm com 50 unidades paraFlores	unidade	1.300,00	9,99	12.987,00
PLACA DE ISOPOR nº 10 1,00X0,50mt	unidade	300,00	7,79	2.337,00
PLACA DE ISOPOR nº 40 1,00X0,50mt	unidade	300,00	14,80	4.440,00
Plastificadora Material Estrutura: Aço Características Adicionais: Compatível A3, A4 E Ofício Tensão Alimentação: 110/220 V Potência: 100 W Tipo: Poliseladora / Laminadora Plastificação: 35 CM	unidade	10,00	1.198,88	11.988,80
Prendedor Papel Material: Metal Tipo: Grampomol Capacidade: 70 Folhas. FL Tamanho Mola: 19 MM Cor: Preta. Caixa com 12 unidades	unidade	50,00	6,94	347,00
Purpurina em pasta glitter 30g cores variadas para pátina e indicado para madeira, gesso, isopor, cerâmica e outras superfícies Porosas	unidade	700,00	48,00	33.600,00
Purpurina em pó metálica, extrafino, Cores variadas - embalagem com 30 gramas	unidade	700,00	49,99	34.993,00
Sacos de celofane transparente liso 30 x 45 Pacote com 50 und	unidade	500,00	49,90	24.950,00
Tecido Material: 100% Algodão Cor: Variada Largura: 1,50 M Tipo: Tricolinie Características Adicionais: Fio Penteado E Mercerizado.	metro	100,00	23,99	2.399,00
Tecido Material: cetim de poliéster Cor: azul marinho Largura: 1,40 m Largura: 1,40 m	metro	150,00	19,99	2.998,50
Tecido Material: cetim de poliéster Cor: verde escuro Largura: 1,40 m Cor: verde escuro Largura: 1,40 m	metro	150,00	9,14	1.371,00
Tecido Material: helanca Cor: variada Largura: 1,15 m Comprimento: 1,85 m	metro	500,00	13,67	6.835,00
TELA PARA PINTURA - MEDIDAS 30 X 40.	unidade	150,00	20,74	3.111,00
Tesoura Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Plástico Comprimento: 21 CM	unidade	330,00	12,49	4.121,70
Tesoura para picotar 20 cm em aço, cabo Emborrachado	unidade	120,00	48,93	5.871,60
Tinta Para Carimbo Cor: Vermelha Componentes: Base D'Água Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Almofada Capacidade Frasco: 40 ML	unidade	10,00	6,66	66,60
Tinta para tecido acripuff Emborrachado, embalagemde35ml,cores variadas	unidade	500,00	9,69	4.845,00
Tinta spray com gliter tubo med 240gr x 350 ml.	unidade	200,00	31,49	6.298,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 563.421,50 (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 05/09/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:F1711771

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **36/2025**, Processo Administrativo nº **63/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Comercial e Papelaria Paraíba LTDA - 71.315.964/0001-77 fredson.papelaria@gmail.com - (38) 3216-0644	2.042.247,60	754.424,30	1.287.823,30 Proveito (63,06%)
COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME - 05.855.672/0001-00 superbox-18@hotmail.com - (38) 99970-9585	439.292,30	292.159,90	147.132,40 Proveito (33,49%)
DIEGO OLIVEIRA SOUZA - Anônimo (LGPD) Anônimo (LGPD) - Anônimo (LGPD)	197.311,90	75.698,80	121.613,10 Proveito (61,63%)
GE ALVITRE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELA - 07.180.489/0001-70 PAPELARIAGRANDESUL@GMAIL.COM - (38) 3084-3228	1.633.305,91	1.299.303,87	334.002,04 Proveito (20,45%)
pascelly e cia ltda - 09.208.586/0001-59 pascellyecia@hotmail.com - (38) 3221-0123	834.888,00	563.421,50	271.466,50 Proveito (32,52%)
Totais	**5.147.045,71**	**2.985.008,37**	**2.162.037,34** **Proveito (42,01%)**

Detalhes

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME - **CPF/CNPJ:** 05.855.672/0001-00				
Lote 9	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Lapis preto n 02				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lapis preto n 02:caixa com 144 unidades	50,00	caixa	58,50	2.925,00
Lote 12	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Linha Croche				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Linha Croche:Material: 100% Algodao Mercerizado Comprimento: 1.000 M Tipo: Fio Ne 8/2 Cores variadas	1.000,00	rolo	24,48	24.480,00
Lote 18	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Alcool etilico				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Alcool etilico:Tipo: Hidratado Teor Alcoolico: 70% (70Gl) Apresentacao: Glicerinado, Liquido	3.000,00	litro	9,10	27.300,00
Lote 37	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
APAGADOR QUADRO BRANCO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
APAGADOR QUADRO BRANCO :Material Base: Feltro Material Corpo: Acrilico Comprimento: 17 CM Largura: 5 CM Altura: 10 CM Caracteristicas Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pinceis	330,00	unidade	7,03	2.319,90
Lote 44	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ARAME GALVANIZADO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARAME GALVANIZADO :material: metal, tipo: n 16 (rolo de 1 kg)	300,00	KG	21,78	6.534,00
Lote 90	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA :Material: plastico Quantidade cargas: 1 un Material ponta: aco inoxidavel com esfera de tungstenio Tipo escrita: media Cor tinta: vermelha Caracteristicas adicionais: corpo cilindrico, transparente e orificio lateral. Caixa com 50 unid.	500,00	caixa	46,50	23.250,00
Lote 91	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
PAPEL SULFITE A4, Gramatura: 75 G/M2 Cor: Extra branca Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Caixa com 10 pacotes de 500 folhas				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PAPEL SULFITE A4, Gramatura: 75 G/M2 Cor: Extra branca Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Caixa com 10 pacotes de 500 folhas: Gramatura: 75 G/M2 Cor: Extra branca Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Caixa com 10 pacotes de 500 folhas	500,00	caixa	229,80	114.900,00
Lote 96	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL:Material: plastico Quantidade cargas: 1 un Material ponta: aco inoxidavel com esfera de tungstenio Tipo escrita: media Cor tinta: azul Caracteristicas adicionais: corpo cilindrico, transparente e orificio lateral. Caixa com 50 unid.	1.000,00	caixa	47,00	47.000,00
Lote 107	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CANETA MARCA-TEXTO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CANETA MARCA-TEXTO :Material: plastico Tipo ponta: fluorescente Cor: amarela, verde, laranja e rosa	600,00	unidade	2,60	1.560,00
Lote 109	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CANETA PERMANENTE				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CANETA PERMANENTE :Material corpo: plastico, Material ponta: plastico, Tipo escrita: fina, Cor tinta: preta, Caracteristicas adicionais: caneta para marcacao resistente a solvente	500,00	unidade	4,99	2.495,00
Lote 127	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
COLA,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLA,:Composicao: silicone Aplicacao: pistola quente Caracteristicas adicionais: com 11 mm de diametro e 30 cm de comprimento Tipo: bastao	10.000,00	unidade	1,43	14.300,00
Lote 132	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
COLA,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLA,:Composicao: poliacetato de vinila (pva) Cor: branca Aplicacao: madeiras, laminados decorativos, plasticos, papel Tipo: pastosa	300,00	unidade	27,50	8.250,00
Lote 139	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO:	380,00	unidade	16,30	6.194,00
Lote 151	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
COLA,..				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLA,..:Composicao: poliuretano, Aplicacao: restauracao, Tipo: instantanea, Apresentacao: embalagem com 20 gramas	300,00	unidade	8,99	2.697,00
Lote 162	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pilha, tamanho pequena, modelo aa,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pilha, tamanho pequena, modelo aa, :caracteristicas adicionais nao recarregavel, sistema eletroquimico alcalina, tensao nominal 1,5.embalagem com 4	200,00	unidade	7,50	1.500,00
Lote 217	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ESTILETE.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESTILETE.:Lamina larga 18mm retratil, com grip emborrachado, com trava	410,00	unidade	5,50	2.255,00
Lote 231	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
FITA ADESIVA,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FITA ADESIVA,:Material: polipropileno Tipo: monoface Largura: 48 mm Comprimento: 45 m Cor: marrom Aplicacao: multiuso	1.200,00	unidade	3,50	4.200,00
Fornecedor: Comercial e Papelaria Paraíba LTDA - **CPF/CNPJ:** 71.315.964/0001-77				
Lote 2	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Grampo grampeador,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Grampo grampeador,:Material: metal Tratamento superficial: cobreado Tamanho: 9/10, caixa com 5.000 unid.	50,00	caixa	25,39	1.269,50
Marca: BACCHI **Fabricante:** BACCHI **Modelo:**				
Lote 5	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Guilhotina				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Guilhotina:Material: aco Tipo: portatil Comprimento lamina: 30 cm Funcionamento: manual Capacidade corte: 20 folhas fl Aplicacao: corte de papel	10,00	unidade	440,00	4.400,00
Marca: GLOBAL **Fabricante:** GLOBAL **Modelo:**				
Lote 8	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Lapis de cor				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lapis de cor:Material: madeira Diametro carga: 2 mm Cor: diversas Formato: cilindrico Comprimento total: 170 mm Caracteristicas adicionais: tamanho grande com 12 cores	3.200,00	caixa	6,99	22.368,00
Marca: SERELEPE **Fabricante:** SERELEPE **Modelo:**				
Lote 11	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
AGENDA DIARIA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGENDA DIARIA :Revestimento capa: couro sintetico, Gramatura: 60 g/m2, Comprimento: 20,50 cm, Largura: 143 mm, Tipo: encadernacao: Costurada, Tipo papel miolo: ofsete, Caracteristicas adicionais: conforme modelo do orgao	350,00	unidade	22,99	8.046,50
Marca: ANIMATIVA **Fabricante:** ANIMATIVA **Modelo:**				
Lote 14	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
AGULHA CROCHE,				

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA CROCHE, :Material: aco niquelado, Tipo agulha: 6	1.000,00	unidade	5,50	5.500,00
Marca: TULIPA **Fabricante:** TULIPA **Modelo:**				
Lote 17	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Livro ata,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Livro ata,:Material: papel ofsete, Quantidade folhas: 100 um, Gramatura: 63 g/m2, Comprimento: 300 mm, Largura: 210 mm, Caracteristicas adicionais: folhas pautadas sem margem, capa dura	1.000,00	unidade	12,80	12.800,00
Marca: ANIMATIVA **Fabricante:** ANIMATIVA **Modelo:**				
Lote 20	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Livro ponto				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Livro ponto:para docentes (modelo oficial)	150,00	unidade	46,70	7.005,00
Marca: PAPELBRAS **Fabricante:** PAPELBRAS **Modelo:**				
Lote 26	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Marcador pagina				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Marcador pagina:Material: filme de poliester e adesivo acrilico Cor: diversas Largura: 12 mm Comprimento: 42 mm Transmitancia: transparente.com 100 unid.	500,00	unidade	8,00	4.000,00
Marca: brw **Fabricante:** brw **Modelo:**				
Lote 29	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Marcador permanente				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Marcador permanente:ponta dupla, pontas de 0,4mm e 2,0mm cor preto	600,00	unidade	3,90	2.340,00
Marca: ONDA **Fabricante:** ONDA **Modelo:**				
Lote 30	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ALMOFADA CARIMBO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ALMOFADA CARIMBO.:Material caixa: plastico Material almofada: esponja absorvente revestida de tecido Tamanho: n 3 Cor: preta Tipo: entintada Comprimento: 12 cm Largura: 8 cm	210,00	unidade	7,10	1.491,00
Marca: CARBRINK **Fabricante:** CARBRINK **Modelo:**				
Lote 35	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Meia perola 8mm				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Meia perola 8mm:cor branca pacote com 240 gr..	150,00	pacote	54,00	8.100,00
Marca: AZA **Fabricante:** AZA **Modelo:**				
Lote 47	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Mouse pad				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mouse pad:c/base emborachada,aproxim.22,9x1 8,9cm sem fio	100,00	unidade	9,00	900,00
Marca: MULTILASER **Fabricante:** MULTILASER **Modelo:**				
Lote 53	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
BARBANTE ALGODAO,.,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BARBANTE ALGODAO,.,:Quantidade fios: 6 um, Acabamento superficial: cru. Rolo com 200g	5.800,00	rolo	6,99	40.542,00
Marca: POLIUM **Fabricante:** POLIUM **Modelo:**				
Lote 56	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
BLOCO RECADO,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BLOCO RECADO, :Material: papel Cor: variada Largura: 38 mm Comprimento: 50 mm Caracteristicas adicionais: 4 cores neon, removivel/reposicionavel 75 g/m2 Quantidade folhas: 50 un	100,00	unidade	4,99	499,00
Marca: brw **Fabricante:** brw **Modelo:**				
Lote 59	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Olho fixo n 1 pacote com 100 und.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Olho fixo n 1 pacote com 100 und.:Embalagem com dados de identificacao do Produto	50,00	unidade	4,99	249,50
Marca: COLORADO **Fabricante:** COLORADO **Modelo:**				
Lote 65	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Olho movel p/artesanato 10mm				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Olho movel p/artesanato 10mm:pacote Com 100 unidades.	50,00	unidade	4,60	230,00
Marca: AZA **Fabricante:** AZA **Modelo:**				
Lote 68	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CADERNO BROCHURAO 60 fls sem pauta capa flexivel				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

CADERNO BROCHURAO 60 fls sem pauta capa flexivel:	1.400,00	unidade	4,93	6.902,00
Marca: MAXIMA **Fabricante:** MAXIMA **Modelo:**				

Lote 73	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Olho movel para artesanato aprox. 18mm				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Olho movel para artesanato aprox. 18mm:Pacote com 100 unidades	50,00	unidade	19,00	950,00
Marca: AZA **Fabricante:** AZA **Modelo:**				
Lote 74	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Olho movel para artesanato aprox. 4mm.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Olho movel para artesanato aprox. 4mm.:Pacote com 100 unidades	50,00	pacote	6,60	330,00
Marca: AZA **Fabricante:** AZA **Modelo:**				
Lote 77	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CAIXA ARQUIVO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAIXA ARQUIVO.:Material: Plastico Polionda Dimensao (C X L X A): 360 X 135 X 248 MM Cor: Variada Impressao: Conforme Modelo Caracteristicas Adicionais: Espessura 2,6 Mm	1.300,00	unidade	17,00	22.100,00
Marca: POLIBRAS **Fabricante:** POLIBRAS **Modelo:**				
Lote 80	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CAIXA CORRESPONDENCIA,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAIXA CORRESPONDENCIA, :Material: polietileno, Cor: incolor, Tipo: tripla, Comprimento: 370 mm, Largura: 260 mm, Altura: 50 mm, Caracteristicas adicio-nais: com inclinacao entre as bandejas	200,00	unidade	93,00	18.600,00
Marca: MAXCRIL **Fabricante:** MAXCRIL **Modelo:**				
Lote 93	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel crepom				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel crepom :48 x 2m comum cores Variadas	3.700,00	unidade	1,15	4.255,00
Marca: ARTFLOC **Fabricante:** ARTFLOC **Modelo:**				
Lote 102	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CANETA ESFEROGRAFICA FINA AZUL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CANETA ESFEROGRAFICA FINA AZUL :Material: plastico Quantidade cargas: 1 un Material ponta: aco inoxidavel com esfera de tungstenio Tipo escrita: fina Cor tinta: azul Caracteristicas adicionais: corpo sextavado, transparente e orificio lateral. Caixa com 50 unid.	100,00	caixa	54,90	5.490,00
Marca: BIC **Fabricante:** BIC **Modelo:**				
Lote 103	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			

CANETA HIDROCOR				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CANETA HIDROCOR :12 cores, Ponta resistente com tampa antiasfixiante bem fixada Tinta a base de agua	1.500,00	unidade	12,00	18.000,00
Marca: ONDA **Fabricante:** ONDA **Modelo:**				
Lote 105	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel emborrachado (E. V. A.)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel emborrachado (E. V. A.) :Material: borracha eva Comprimento: 48 cm Largura: 40 cm Cor: variada	5.650,00	unidade	3,50	19.775,00
Marca: EVAMAX **Fabricante:** EVAMAX **Modelo:**				
Lote 108	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel emborrachado (e.v.a)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel emborrachado (e.v.a) : Material: borracha eva Comprimento: 60 cm Largura: 40 cm Espessura: 2 mm Padrao: decorado	10.000,00	unidade	5,20	52.000,00
Marca: EVAMAX **Fabricante:** EVAMAX **Modelo:**				
Lote 111	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CAPA ENCADERNACAO,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAPA ENCADERNACAO, :Material: polipropileno Cor: preta Formato: 210 x 297 mm	3.600,00	unidade	40,00	144.000,00
Marca: LASSANE **Fabricante:** LASSANE **Modelo:**				
Lote 123	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CLIPE 5				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CLIPE 5:Tratamento superficial: latonado Aplicacao: fixar papeis e similares Tamanho: 5 Material: metal. Formato: paralelo. Caracteristicas adicionais: dourado. Caixa 200 unid.	200,00	caixa	7,99	1.598,00
Marca: BACCHI **Fabricante:** BACCHI **Modelo:**				
Lote 126	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pasta aba elastica 18mm oficio em plastico				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pasta aba elastica 18mm oficio em plastico:espessura0,35mm,fechamentocom Elastico	1.600,00	unidade	3,20	5.120,00
Marca: ACP **Fabricante:** ACP **Modelo:**				
Lote 129	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
COLA.				

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLA.:Composicao: silicone Aplicacao: pistola quente Caracteristicas adicionais: com 7,5 mm de diametro e 30 cm de comprimento Tipo: bastao	6.000,00	unidade	0,59	3.540,00
Marca: HAVERSUR **Fabricante:** HAVERSUR **Modelo:**				
Lote 135	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
COLA.,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLA.,:Composicao: polivinil acetato - pva Cor: variada Aplicacao: escolar Caracteristicas adicionais: peso 23g/secagem rapida/atoxica Tipo: liquido viscoso, 23 g.	400,00	unidade	4,50	1.800,00
Marca: PIRA **Fabricante:** PIRA **Modelo:**				
Lote 141	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
COLA composicao: silicone				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLA composicao: silicone:Cor: incolor. Caracteristicas adicionais: frasco 280gr. Tipo: liquido	200,00	unidade	31,89	6.378,00
Marca: BRW **Fabricante:** BRW **Modelo:**				

Lote 144	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pasta suspensa marmorizada e plastificada, completa.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pasta suspensa marmorizada e plastificada, completa.:com 4 ponteiras plasticas, 2 arames 402 mm btc, ponteiras fixadas com ilhos, 1 grampo plastico, gramatura 170 a 200 gramas, espessura 0,25 a 0,28 mm, 361 x 240 mm. COM ETIQUETA E VISOR	5.000,00	unidade	6,99	34.950,00
Marca: POLYCART **Fabricante:** POLYCART **Modelo:**				
Lote 147	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
COLA PARA DECOUPAGE 120ML,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLA PARA DECOUPAGE 120ML,:	200,00	unidade	26,50	5.300,00
Marca: ACRILEX **Fabricante:** ACRILEX **Modelo:**				
Lote 150	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Perfurador de E. V. A.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Perfurador de E. V. A.:	150,00	unidade	33,89	5.083,50
Marca: BRW **Fabricante:** BRW **Modelo:**				
Lote 153	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
COLA/.				

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLA/.:Composicao: resina sintetica, Cor: incolor, Aplicacao: isopor, Tipo: liquida. 90 gr.	700,00	unidade	8,00	5.600,00
Marca: ZAS TRAZ **Fabricante:** ZAS TRAZ **Modelo:**				
Lote 165	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pincel artistico cedas macias de material sintetico n 22 base arredondada,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel artistico cedas macias de material sintetico n 22 base arredondada, :base arredondada, formato chato, marca do fabricante gravada No corpo do produto	400,00	unidade	8,50	3.400,00
Marca: ONDA **Fabricante:** ONDA **Modelo:**				
Lote 168	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pincel artistico para pintura de tecido, tela,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel artistico para pintura de tecido, tela, :artesanato ceramica, oleo e acrilica, numero 06, em cerda branca cabo longo em madeira virola de aluminio formato chato marca do fabricante gravada no corpo do Produto.	400,00	unidade	4,50	1.800,00
Marca: ONDA **Fabricante:** ONDA **Modelo:**				
Lote 171	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
FITA ADESIVA tipo, durex 12 mm x 10 m				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FITA ADESIVA tipo, durex 12 mm x 10 m:Tipo: durex, material: acetato celulose, largura:12 mm, comprimento:10 m, cor: transparente	600,00	unidade	0,90	540,00
Marca: NASTRO **Fabricante:** NASTRO **Modelo:**				
Lote 174	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ELASTICO TIPO LASTEX 0,8 MM,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ELASTICO TIPO LASTEX 0,8 MM,:ROLO 100 METROS CORES VARIADAS	300,00	unidade	18,29	5.487,00
Marca: SÃO JOSE **Fabricante:** SÃO JOSE **Modelo:**				
Lote 177	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pincel escolar, redondo, numero 10,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel escolar, redondo, numero 10, :cabo curo em madeira virola de aluminio, formato redondo. Marca do fabricante Gravada no corpo do produto	500,00	unidade	6,00	3.000,00
Marca: ONDA **Fabricante:** ONDA **Modelo:**				
Lote 180	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			

Pincel marcador atomico azul				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel marcador atomico azul :tinta a Basedealcool,espessuradeescritade2,0mm e 8,0mm. Recarregavel com tinta	200,00	unidade	5,00	1.000,00
Marca: ONDA **Fabricante:** ONDA **Modelo:**				
Lote 183	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
EMBALAGEM ISOPOR.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
EMBALAGEM ISOPOR.:Forma: caixa termica, Capacidade: 60 l, Comprimento: 743 mm, Largura: 560 mm, Altura: 280 mm, Espessura: 50 mm, Caracteristicas adicionais: com tampa.	70,00	unidade	166,99	11.689,30
Marca: ISOFORT **Fabricante:** ISOFORT **Modelo:**				
Lote 186	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ENVELOPE				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ENVELOPE :Material: kraft Modelo: saco padrao Tamanho (c x l): 240 x 340 mm Cor: parda Gramatura: 110 g/m2 Caixa com 250 un	400,00	caixa	90,00	36.000,00
Marca: SCRITY **Fabricante:** SCRITY **Modelo:**				
Lote 189	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pincel para quadro branco (cores azul, vermelho)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel para quadro branco (cores azul, vermelho):Pincel para quadro branco (cores azul, vermelho)	500,00	unidade	5,00	2.500,00
Marca: ONDA **Fabricante:** ONDA **Modelo:**				
Lote 192	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pistola Aplicadora,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pistola Aplicadora, :Tensao Alimentacao: Bivolt Potencia: 40 W Temperatura Trabalho: 120 - 193 C Aplicacao: Colagem Caracteristicas Adicionais: Diametro Entrada Bastao 11,3mm	500,00	unidade	30,00	15.000,00
Marca: HAVERSUR **Fabricante:** HAVERSUR **Modelo:**				
Lote 195	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pistola aplicadora (COLA FINA)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pistola aplicadora (COLA FINA) :Aplicacao: colagem Caracteristicas adicionais: profissional, compativel bastao silicone	1.000,00	unidade	28,00	28.000,00
Marca: HAVERSUR **Fabricante:** HAVERSUR **Modelo:**				
Lote 201	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			

ESPIRAL ENCADERNACAO,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESPIRAL ENCADERNACAO, :Material: plastico Diametro: 14 mm Comprimento: 330 mm Cor: preta Quantidade folhas: 85 un	1.000,00	unidade	4,00	4.000,00
Marca: GLOBAL **Fabricante:** GLOBAL **Modelo:**				
Lote 204	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Plastico cristal transparente				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Plastico cristal transparente :impermeavel10mmx1,40larguraparatoalha De mesa.	300,00	metro	15,00	4.500,00
Marca: CATARINENSE **Fabricante:** CATARINENSE **Modelo:**				
Lote 219	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Reabastecedor de pincel atomico,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Reabastecedor de pincel atomico, :acondicionado em Frasco plastico resistente, em cores (azul, verde, vermelho e preto), 1 qualidade.	350,00	unidade	15,00	5.250,00
Marca: BRW **Fabricante:** BRW **Modelo:**				
Lote 222	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Regua Escritorio Material: Plastico				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Regua Escritorio Material: Plastico :Comprimento: 30 CM Graduacao: Centimetro/Milimetro Tipo Material: Flexivel Cor: Incolor Caracteristicas Adicionais: 2,6 Cm De Largura	1.600,00	unidade	3,95	6.320,00
Marca: MAXCRIL **Fabricante:** MAXCRIL **Modelo:**				
Lote 225	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
FILME PLASTIFICACAO DOCUMENTO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FILME PLASTIFICACAO DOCUMENTO :Material: Polaseal Comprimento: 220 MM Largura: 307 MM Espessura: 007 MM Caracteristicas Adicionais: Com Solda Cor: Incolor	300,00	unidade	8,00	2.400,00
Marca: GLOBAL **Fabricante:** GLOBAL **Modelo:**				
Lote 228	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Fio de sisal natural 2mm - 300 metros rolo de 1 k				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fio de sisal natural 2mm - 300 metros rolo de 1 k:	250,00	rolo	23,00	5.750,00
Marca: sisalandia **Fabricante:** sisalandia **Modelo:**				
Lote 234	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
FITA ADESIVA.,				

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FITA ADESIVA.,:Material: polipropileno transparente Tipo: monoface Largura: 45 mm Comprimento: 50 m Cor: incolor Aplicacao: multiuso	2.000,00	unidade	3,49	6.980,00
Marca: NASTRO **Fabricante:** NASTRO **Modelo:**				
Lote 237	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Regua Escritorio Material: Poliestireno				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Regua Escritorio Material: Poliestireno :Comprimento: 50 CM Graduacao: Centimetro/Milimetro Cor: Incolor	200,00	unidade	4,68	936,00
Marca: MAXCRIL **Fabricante:** MAXCRIL **Modelo:**				
Lote 240	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Sacos de celofane transparente liso 22 x 15 cm				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos de celofane transparente liso 22 x 15 cm: Pacote com 50 unidades	200,00	unidade	39,00	7.800,00
Marca: GALLA **Fabricante:** GALLA **Modelo:**				
Lote 243	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Solucao limpadora, aplicacao quadro branco,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Solucao limpadora, aplicacao quadro branco, :tipo instantanea, aspecto fisico: liquido, Caracteristicas adicionais: spray. Frasco com 250 ml	100,00	unidade	45,00	4.500,00
Marca: SOUZA **Fabricante:** SOUZA **Modelo:**				
Lote 246	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tecido Material: helanca lygth				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tecido Material: helanca lygth :Cor: variada Largura: 1,60 m	200,00	metro	28,99	5.798,00
Marca: IMA **Fabricante:** IMA **Modelo:**				
Lote 258	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tesoura Material: Aco Inoxidavel Material				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tesoura Material: Aco Inoxidavel Material :Cabo: Polipropileno Comprimento: 13 CM Caracteristicas Adicionais: Sem Ponta	2.300,00	unidade	5,00	11.500,00
Marca: ONDA **Fabricante:** ONDA **Modelo:**				
Lote 261	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Fita metaloide 20mmx50m rolos com 50 Metros cores variadas.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fita metaloide 20mmx50m rolos com 50 Metros cores variadas.:	350,00	rolo	9,00	3.150,00

Marca: LANTECOR **Fabricante:** LANTECOR **Modelo:**				
Lote 264	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tinta Guache Composicao: Resina Vinicula/Agua/Pigmento/Cargas E Conservante Cor: Diversas Aplicacao: Pintura A Pincel Em Papel/Cartao E Cartolina				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tinta Guache Composicao: Resina Vinicula/Agua/Pigmento/Cargas E Conservante Cor: Diversas Aplicacao: Pintura A Pincel Em Papel/Cartao E Cartolina:Composicao: Resina Vinicula/Agua/Pigmento/Cargas E Conservante Cor: Diversas Aplicacao: Pintura A Pincel Em Papel/Cartao E Cartolina	250,00	unidade	3,50	875,00
Marca: PIRA **Fabricante:** PIRA **Modelo:**				
Lote 267	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tinta p/ tecido				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tinta p/ tecido :tubo c/40ml. Cores Variadas	1.000,00	unidade	4,80	4.800,00
Marca: ACRILEX **Fabricante:** ACRILEX **Modelo:**				
Lote 270	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tinta para abastecimento de pincel para quadro branco				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tinta para abastecimento de pincel para quadro branco:	200,00	unidade	15,00	3.000,00

Marca: ONDA **Fabricante:** ONDA **Modelo:**				
Lote 273	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tinta Para Carimbo Cor: Preta				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tinta Para Carimbo Cor: Preta :Componentes: Agua, Pigmentos Aspecto Fisico: Liquido Aplicacao: Almofada Capacidade Frasco: 40 ML	110,00	unidade	6,90	759,00
Marca: carbrink **Fabricante:** carbrink **Modelo:**				
Lote 276	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
GIZ DE CERA GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GIZ DE CERA GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES:	1.700,00	unidade	7,99	13.583,00
Marca: pira **Fabricante:** pira **Modelo:**				
Lote 279	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tinta spray tubo				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tinta spray tubo: med 240 x 350 ml cores Variadas	300,00	unidade	17,00	5.100,00
Marca: COLORE **Fabricante:** COLORE **Modelo:**				

Lote 282	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tnt - tecido nao tecido-				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tnt - tecido nao tecido-: gramatura minimo0,20 Med1,40x60mt,coresvariadas, Rolo 50 metros	500,00	rolo	134,99	67.495,00
Marca: jc decor **Fabricante:** jc decor **Modelo:**				

Fornecedor: GE ALVITRE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELA - **CPF/CNPJ:** 07.180.489/0001-70				
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Grampeador				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Grampeador:Tratamento superficial: epoxi Material: metal Tipo: mesa Capacidade: 240 fl Aplicacao: papel	50,00	unidade	222,47	11.123,50
Lote 4	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
GUARDANAPO DE PAPEL PARA DECOUPAGEM,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GUARDANAPO DE PAPEL PARA DECOUPAGEM,:PARA TRABALHOS ARTESANAIS, ESTAMPADOS, DECORACOES, COLAGENS E PARA DECORACOES EM GERAL, ESTAMPAS VARIADAS, COM NO MINIMO 08 OPCOES DE ESTAMPAS,DIMENSOES APROXIMADAS 33 X 33 CM	700,00	unidade	7,99	5.593,00
Lote 6	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Ima: Aplicacao: fixacao superficies metalicas Comprimento: 1m Largura: 12 mm Apresentacao: perfil magnetico (fita) Espessura: 2 mm Caracteristicas adicionais: cola aderente no verso				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ima:Aplicacao: fixacao superficies metalicas Comprimento: 1m Largura: 12 mm Apresentacao: perfil magnetico (fita) Espessura: 2 mm Caracteristicas adicionais: cola aderente no verso	550,00	unidade	6,80	3.740,00
Lote 7	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Inflador de compressor profissional				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Inflador de compressor profissional:De balao 4 bicos- 110v	10,00	unidade	999,99	9.999,90
Lote 10	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Lapiseira				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lapiseira:Material: metal Diametro carga: 0,7 mm Caracteristicas adicionais: c/prendedor, ponta e acionador de metal c/borracha	150,00	unidade	3,89	583,50
Lote 13	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
AGULHA BORDAR,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA BORDAR, :Material: aco niquelado, Tamanho: 22.	500,00	unidade	5,94	2.970,00
Lote 16	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
AGULHA CROCHE				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA CROCHE:Material: aco niquelado, Tipo agulha: 10.	1.100,00	unidade	8,65	9.515,00
Lote 19	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ALFINETE COSTURA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ALFINETE COSTURA :Material Cabeca: Plastico Tratamento Superficial Corpo: Aco Niquelado Tamanho: 36 Mm Caixa com 100 unidades	20,00	caixa	9,99	199,80
Lote 22	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Livro protocolo				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Livro protocolo:Quantidade folhas: 100 fl Comprimento: 230 mm Largura: 160 mm Tipo capa: dura Caracteristicas adicionais: folhas pautadas Material folhas: papel off-set	300,00	unidade	20,89	6.267,00
Lote 23	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ALFINETE MAPA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ALFINETE MAPA:Material: metal, tratamento superficial: Galvanizado, material Cabeca: plastico, Cor: variada, Comprimento: 10 mm Caixa com 50 unidades	400,00	caixa	7,90	3.160,00
Lote 25	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Maquina de cortar E.V.A				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Maquina de cortar E.V.A:Maquina de cortar E.V.A com moldes	50,00	unidade	254,78	12.739,00
Lote 28	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ALMOFADA CARIMBO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ALMOFADA CARIMBO:Material caixa: plastico Material almofada: esponja absorvente revestida de tecido Tamanho: n 3 Cor: vermelha Tipo: entintada	210,00	unidade	7,09	1.488,90
Lote 31	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Massa de biscui				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Massa de biscui:Massa de biscuit embalagem com 1kg	350,00	unidade	34,09	11.931,50
Lote 32	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			

ALMOFADA CARIMBO,

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALMOFADA CARIMBO,:Material caixa: plastico Material almofada: esponja absorvente revestida de tecido Tamanho: n 3 Cor: azul Tipo: entintada Comprimento: 12 cm Largura: 8 cm	410,00	unidade	7,30	2.993,00
Lote 33	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Massa de modelar,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Massa de modelar,:atoxica, supermacia, com 12 unidades cores vivas e variadas 180g	1.250,00	caixa	8,00	10.000,00
Lote 34	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Meia perola 6mm				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Meia perola 6mm:cor branca pacote com 240gr.	150,00	pacote	55,83	8.374,50
Lote 38	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Micangas				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Micangas:cores variadas tamanho Grande pacote com 500gr.	250,00	pacote	9,30	2.325,00
Lote 39	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
APAGADOR QUADRO NEGRO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
APAGADOR QUADRO NEGRO :Material: Plastico E Feltro Comprimento: 150 MM Largura: 60 MM Altura: 35 MM Caracteristicas Adicionais: Porta Giz De Plastico	100,00	unidade	8,30	830,00
Lote 40	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Disco compacto CD/DVD				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Disco compacto CD/DVD:Capacidade 100 gb tipo reagravavel pre- formatada, camada tripla, embalagem individual.	100,00	unidade	4,09	409,00
Lote 43	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Moldura				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Moldura:Material Borda: Aluminio Tipo Vidro: Anti-Reflexo Comprimento: 36 CM Largura: 28 CM Caracteristicas Adicionais: Fundo Vidro Normal Aplicacao: Certificado/Diploma	200,00	unidade	48,99	9.798,00
Lote 46	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Moldura Material Borda: Madeira				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Moldura Material Borda: Madeira: Espessura Vidro: 3 MM Tipo Vidro: Liso, Incolor, Anti-Reflexo Tipo Madeira: Cerejeira Comprimento: 30 CM Largura: 40 CM Caracteristicas Adicionais: Fundo Mdf,Com Pendurador Aplicacao: Quadro Espessura: 1,5 CM	200,00	unidade	45,99	9.198,00
Lote 49	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
BALAO FESTA.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BALAO FESTA.:material: borracha, cor: prateada N 9	11.000,00	pacote	23,99	263.890,00
Lote 50	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
BARBANTE ALGODAO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BARBANTE ALGODAO :Quantidade fios: 8 un Acabamento superficial: cru. Rolo com 200g	5.400,00	rolo	5,20	28.080,00
Lote 52	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
BARBANTE ALGODAO,.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BARBANTE ALGODAO,.:Quantidade fios: 4 um, Acabamento superficial: cru. Rolo de 1,00kg	2.800,00	rolo	17,99	50.372,00
Lote 55	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
BLOCO RECADO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BLOCO RECADO :Material: papel Cor: variada Largura: 76 mm Comprimento: 76 mm Caracteristicas adicionais: auto-adesivo, post it Quantidade folhas: 100 un	1.000,00	unidade	9,39	9.390,00
Lote 58	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
BOLA ISOPOR, diametro: 20 cm, aplicacao: artes, cor: branca.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOLA ISOPOR, diametro: 20 cm, aplicacao: artes, cor: branca.:	1.300,00	unidade	4,29	5.577,00
Lote 61	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Olho movel n 08				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Olho movel n 08:pacote com 100 und. Embalagem com dados de identificacao do produto.	50,00	pacote	9,49	474,50
Lote 62	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Etiqueta adesiva, material:papel,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Etiqueta adesiva, material:papel,:cor: prata e dourada, formato:redondo, diametro:15 mm Caixa com 1000und	200,00	unidade	29,10	5.820,00
Lote 64	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
BORRACHA APAGADORA ESCRITA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BORRACHA APAGADORA ESCRITA :Material: borracha Comprimento: 68 mm Largura: 28 mm Altura: 10 mm Cor: verde Tipo: macia Caracteristicas adicionais: chanfrada nas duas extremidades Aplicacao: desenho, caixa com 40 unid.	20,00	caixa	40,89	817,80
Lote 67	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
BORRACHA APAGADORA ESCRITA,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BORRACHA APAGADORA ESCRITA,:Material: borracha Comprimento: 32 mm Largura: 23 mm Altura: 8 mm Cor: branca Caracteristicas adicionais: macia sem manchar ou danificar o papel, caixa com 40 unid.	290,00	caixa	24,99	7.247,10
Lote 70	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Olho movel para artesanato				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Olho movel para artesanato:aprox. 12mm. Pacote com 100 unidades	50,00	pacote	10,99	549,50
Lote 71	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CADERNO ESPIRAL,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADERNO ESPIRAL, :80 fls, capa dura,gramatura folhas: 90 g/m2 Gramatura capa: 300 g/m2 ,material capa: papel couche ,comprimento: 200 mm, largura: 140 mm ,quantidade folhas: 80 f	1.500,00	unidade	12,40	18.600,00
Lote 79	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CAIXA ARQUIVO,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAIXA ARQUIVO,:Material: papelao kraft, onda simples, dimensao (c x l x a): 140 x 240 x 360 mm cm, Cor: pardo, Impressao: com campo para identificacao, Caracteristicas adicionais: apresentacao em unidade.	1.150,00	unidade	7,89	9.073,50

Lote 84	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel celofone				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel celofone:100x0,85cm, cores sortidas.	2.600,00	unidade	2,08	5.408,00
Lote 85	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel color-set, 180 gr.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel color-set, 180 gr. :Med 48x66cm Estampado cores e estampas variadas	5.000,00	unidade	0,75	3.750,00
Lote 86	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel contact, tipo adesivo,				

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel contact, tipo adesivo,: cor transparente, apresentacao rolo tamanho45cmx10m	100,00	unidade	103,30	10.330,00
Lote 88	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CALCULADORA ELETRONICA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CALCULADORA ELETRONICA :Numero digitos: 12 un Tipo: mesa (4 operacoes basicas) Fonte alimentacao: pilha aa Caracteristicas adicionais: visor lcd com inclinacao, calculo de porcentagem e	50,00	unidade	29,85	1.492,50
Lote 89	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CALCULADORA ELETRONICA.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CALCULADORA ELETRONICA.:Numero digitos: 12 un Tipo: mesa (4 operacoes basicas) Fonte alimentacao: pilha/adaptador Tensao: 110 v Caracteristicas adicionais: com bobina: 10x20 cm, modelo vertical de mesa	10,00	unidade	191,97	1.919,70
Lote 92	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel couche				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel couche :gramatura 180 g/m2 nas Cores variadas	500,00	pacote	32,79	16.395,00
Lote 95	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel crepom metalizado				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel crepom metalizado :dimensoes 48 Cmx1,00 m, cores variadas	2.100,00	unidade	1,39	2.919,00
Lote 98	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CANETA ESFEROGRAFICA FINA VERMELHA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CANETA ESFEROGRAFICA FINA VERMELHA :Material: plastico Quantidade cargas: 1 un Material ponta: aco inoxidavel com esfera de tungstenio Tipo escrita: fina Cor tinta: vermelha Caracteristicas adicionais: corpo sextavado, transparente e orificio lateral. Caixa com 50 unid.	210,00	caixa	31,99	6.717,90
Lote 99	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel de presente bobina,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel de presente bobina,: estampas Variadas	110,00	pacote	95,99	10.558,90
Lote 101	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel de seda material celulose Vegetal, 60x48cm,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel de seda material celulose Vegetal, 60x48cm,: cores variadas	4.800,00	unidade	0,69	3.312,00
Lote 104	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel dobradura 48kt x 60cm,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel dobradura 48kt x 60cm,: pcts c/ 150fls. Coes variadas	410,00	unidade	81,18	33.283,80
Lote 106	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel emborrachado (e.v.a)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel emborrachado (e.v.a) :Material: borracha eva Comprimento: 60 cm Largura: 40 cm Espessura: 2 mm Padrao: atoalhado Cor: variada	3.200,00	unidade	9,30	29.760,00
Lote 110	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CAPA ENCADERNACAO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAPA ENCADERNACAO:Material: polipropileno Tipo: a4 Cor: incolor Formato: 210 x 297 mm	3.600,00	unidade	41,99	151.164,00
Lote 112	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CARTOLINA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CARTOLINA:Material: celulose vegetal, Gramatura: 150 g/m2, Comprimento: 660 mm, Largura: 500 mm, Cor: diversas	6.000,00	unidade	1,50	9.000,00
Lote 113	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel emborrachado (e.v.a) Material: borracha eva				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel emborrachado (e.v.a) Material: borracha eva :Comprimento: 60 cm Largura: 40 cm Espessura: 2 mm Padrao: glitterizado Cor: variada	6.800,00	unidade	5,99	40.732,00
Lote 114	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CLIPE				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CLIPE :Tratamento superficial: niquelado Aplicacao: material de expediente Tamanho: 2/0 Material: aco carbono Formato: paralelo. Caixa com 500 unid.	460,00	caixa	10,17	4.678,20
Lote 115	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CLIPE 4/0				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CLIPE 4/0:Tratamento superficial: niquelado Aplicacao: fixar papeis e similares Tamanho: 4/0 Material: aco carbono Formato: paralelo. caixa com 500 unid.	400,00	caixa	10,20	4.080,00
Lote 116	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			

PAPEL FOLHA JAPONES				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PAPEL FOLHA JAPONES:	200,00	pacote	19,69	3.938,00
Lote 117	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel Fotografico Tipo: Glossy Brilhante				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel Fotografico Tipo: Glossy Brilhante :Largura: 210 MM Comprimento: 297 MM Gramatura: 180 G/M2 Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser. Pacote com 50 fls.	620,00	pacote	18,29	11.339,80
Lote 118	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			

CLIPE 6/0				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CLIPE 6/0:Tratamento superficial: niquelado Tamanho: 6/0 Material: aco carbono Formato: paralelo. Caixa com 500 unid.	400,00	caixa	10,30	4.120,00
Lote 119	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CLIPE 8/0				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CLIPE 8/0:Tratamento superficial: niquelado Tamanho: 8/0 Material: aco carbono Formato: paralelo. Caixa com 25 unid.	480,00	caixa	3,74	1.795,20
Lote 120	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel kraft natural puro				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel kraft natural puro :120cm Gramatura 80g/m2 rolo com 200 metros	130,00	unidade	217,79	28.312,70
Lote 122	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel parana,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel parana, :dimensoes 80x100 cm	200,00	unidade	8,99	1.798,00
Lote 125	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
PASTA ABA ELASTICA 18MM OFICIO EM PAPEL CARTAO PLASTIFICADO FECHAMENTO COM ELASTICO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PASTA ABA ELASTICA 18MM OFICIO EM PAPEL CARTAO PLASTIFICADO FECHAMENTO COM ELASTICO:	2.200,00	unidade	7,59	16.698,00
Lote 128	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pasta aba elastico oficio				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pasta aba elastico oficio:dimensoes 335x40x235 mm espessura 5cm transparente	1.600,00	unidade	6,89	11.024,00

Lote 131	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pasta arquivo,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pasta arquivo, :material plastico corrugado flexivel	300,00	unidade	9,99	2.997,00
Lote 134	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
COLA/				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLA/:Composicao: polivinil acetato - pva Cor: variada Aplicacao: papel Caracteristicas adicionais: atoxica, com gliter e bico aplicador Tipo: liquido, 35gr.	500,00	unidade	5,37	2.685,00
Lote 137	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pasta catalogo, tamanho jumbo com ferragem (4 argolas),				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pasta catalogo, tamanho jumbo com ferragem (4 argolas), :na cor peta dimensoes 27x32x6 cm - a4evestimento interno e externo da mesma cor, com plastico especial de alta durabilidade e de facil limpeza, com etiquetas de identificacao frontal, contendo 100 refis de plastico para folhas de papel de ate 120 Gramas	300,00	unidade	42,99	12.897,00
Lote 140	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pasta L,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pasta L, :material:polipropileno, tipo: L, largura:210 mm, altura:297 mm, capacidade:10 fl.	2,60	unidade	2,99	7,77
Lote 143	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pasta sanfonada -				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pasta sanfonada -: oficio com 12 divisoes 385x250mm transparente	300,00	unidade	34,99	10.497,00
Lote 145	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Percevejo, material metal galvanizado,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Percevejo, material metal galvanizado, :tratamento superficial pintado, tamanho 9, caracteristicas adicionais cores variadas.cx com 100 und	150,00	caixa	5,60	840,00
Lote 146	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
COLA PARA ARTESANATO DE 1KG.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLA PARA ARTESANATO DE 1KG.:Adesivo a base de pva com alta forca de colagem e facil aplicacao. Este produto e especialmente indicado para colagens de alto desempenho, principalmente de artefatos de madeira, laminados plasticos, papel, papelao, entre outros. Deve ser empregado por meio de processos convencionais de colagem, como prensagem a frio ou a quente. Caracteristicas - pronto para uso, sem a necessidade de preparo ou adicao de outros componentes - tecnologia a base dagua, isento de solventes - facil manuseio e limpeza - odor suave - produto sem caracteristicas toxicas - alta forca de colagem - excelente flexibilidade, ideal para a colagem de materiais que sofrem esforco mecanico - otima viscosidade. Obs.: nao adere materiais a base de polietileno, polipropileno e ptfe (resina antiaderente). Aplicacoes: - madeiras - laminados decorativos - plasticos - papel - papelao composicao: poliacetato de vinila (pva) em dispersao aquosa. Modo de usar: 1. Prepare as superficies a serem coladas, que devem estar limpas, planas e secas, com teor de umidade entre 10% e 15%. 2. Aplique o adesivo em uma das superficies em camadas uniformes e junte as partes imediatamente, antes da secagem total do adesivo. Detalhes tecnicos: - peso aproximado: 1kg	300,00	unidade	56,99	17.097,00
Lote 149	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
COLA PARA EVA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLA PARA EVA:	500,00	unidade	3,99	1.995,00
Lote 152	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Perfurador de papel				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Perfurador de papel :23 cm x 11,5 cm 2 Furos comum cap. 70 folhas	50,00	unidade	346,99	17.349,50
Lote 155	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Perfurador p/ encadernacao				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Perfurador p/ encadernacao :a4/ oficio P/ 15 folhas p/ espiral simples	15,00	unidade	949,99	14.249,85
Lote 156	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CORRETIVO LIQUIDO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CORRETIVO LIQUIDO :Material:base dagua-secagem rapida, Aplicacao: papel comum, Caracteristicas adicionais: formato caneta com ponta metalica. Caixa com 12 unidades.	100,00	caixa	16,89	1.689,00
Lote 158	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pilha, tamanho media,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pilha, tamanho media,: tipo comum, modelo c.	200,00	unidade	4,77	954,00
Lote 159	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CREME PARA MASSA DE BISCUIT,				

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CREME PARA MASSA DE BISCUIT,:	200,00	unidade	36,66	7.332,00
Lote 161	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
DISCO COMPACTO -CD/DVD				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
DISCO COMPACTO -CD/DVD:Capacidade cd rom: 700 mb Tempo duracao: 80 min Tipo: regravavel Caracteristicas adicionais: printable (branco), capa de plastico duro Velocidade gravacao: 52x	100,00	unidade	5,37	537,00
Lote 164	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pincel artistico cedas macias de material sintetico n 18				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel artistico cedas macias de material sintetico n 18 :base arredondada, formato chato, marca do fabricante gravada No corpo do produto	400,00	unidade	5,99	2.396,00
Lote 167	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
FITA ADESIVA tipo, durex, cor variadas				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FITA ADESIVA tipo, durex, cor variadas:Largura: 12 mm Comprimento: 10 m Cores variadas	800,00	unidade	1,59	1.272,00
Lote 170	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pincel artistico para pintura de tecido, tela, artesanato ceramica, oleo e acrilica				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel artistico para pintura de tecido, tela, artesanato ceramica, oleo e acrilica:numero 14, em cerda branca cabo longo em madeira virola de aluminio formato chato marca do fabricante gravada no corpo do Produto.	400,00	unidade	6,99	2.796,00
Lote 173	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pincel artistico para pintura de tecido, tela, artesanato ceramica, oleo e acrilica,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel artistico para pintura de tecido, tela, artesanato ceramica, oleo e acrilica, :numero 16, em cerda branca cabo longo em madeira virola de aluminio formato chato marca do fabricante gravada no corpo do Produto.	400,00	unidade	8,99	3.596,00
Lote 176	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pincel atomico plastico				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel atomico plastico:,ponta chanfrada, azul, preto e vermelho	1.500,00	unidade	4,99	7.485,00
Lote 179	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ELASTICO VESTUARIO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ELASTICO VESTUARIO.:Cor: variada Caracteristicas adicionais: cordao cilindrico, numero 02, tipo rabo de rato, Rolo com 50 m.	50,00	rolo	38,99	1.949,50
Lote 182	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pincel marcador atomico preta				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel marcador atomico preta: tinta a basedealcool,espessuradeescritade2,0mm e 8,0 mm. Recarregavel com tinta	200,00	unidade	4,99	998,00
Lote 185	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pincel marcador atomico vermelho				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel marcador atomico vermelho: tinta a base de alcool, espessura de escrita de 2,0 mm e 8,0mm. Recarregavel com tinta	200,00	unidade	4,99	998,00
Lote 188	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pincel marcador para retroprojetor 2mm,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel marcador para retroprojetor 2mm, :na cor azul	10,00	unidade	4,99	49,90
Lote 191	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ENVELOPE.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ENVELOPE.:Material: kraft Modelo: saco comum Tamanho (c x l): 250 x 185 mm Cor: parda Gramatura: 80 g/m2	5.500,00	unidade	0,41	2.255,00
Lote 194	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ENVELOPE CARTA 10x15 Cores variadas				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ENVELOPE CARTA 10x15 Cores variadas:	500,00	unidade	0,18	90,00
Lote 197	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Envelope para convite 163 mm x 225 mm.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Envelope para convite 163 mm x 225 mm.:Core variadas	3.500,00	unidade	2,47	8.645,00
Lote 200	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ESPIRAL ENCADERNACAO,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESPIRAL ENCADERNACAO,:Material: pvc - cloreto de polivinila Diametro: 9 mm Comprimento: 330 mm Quantidade folhas: 50 un	1.000,00	unidade	3,49	3.490,00
Lote 203	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ESPIRAL ENCADERNACAO,.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESPIRAL ENCADERNACAO,.:Material: pvc - cloreto de polivinila Diametro: 17 mm Comprimento: 330 mm Quantidade folhas: 100 un	1.000,00	unidade	4,44	4.440,00
Lote 206	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Porta-caneta				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Porta-caneta: Material: aco aramado Largura: 89 mm Altura: 108 mm Aplicacao: escritorio Cor: preta	100,00	unidade	23,99	2.399,00
Lote 209	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Purpurina 30g, cores variadas				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Purpurina 30g, cores variadas:	800,00	unidade	5,59	4.472,00
Lote 212	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Quadro de aviso com bordas de aluminio				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Quadro de aviso com bordas de aluminio :Dimensoes 120mc x 90cm	100,00	unidade	337,49	33.749,00
Lote 215	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ESTILETE,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

ESTILETE,:Lamina 9mm retratil, com grip emborrachado, com trava	380,00	unidade	4,49	1.706,20
Lote 218	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Estojo escolar com uma divisoria Em tecido, com ziper				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Estojo escolar com uma divisoria Em tecido, com ziper:	2.000,00	unidade	14,49	28.980,00
Lote 221	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Etiqueta adesiva redonda 12mm cor ouro, com 210 un.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Etiqueta adesiva redonda 12mm cor ouro, com 210 un.:	15,00	unidade	10,97	164,55
Lote 224	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
FELTRO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FELTRO :Material: Feltro Comprimento: 1 M Largura: 1,40 M Cor: Variada	200,00	metro	27,97	5.594,00
Lote 227	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
FIO DE NYLON, 100% POLIAMIDA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FIO DE NYLON, 100% POLIAMIDA :Transparente, 0,30 mm de espessura Embalagem com 100m	400,00	unidade	5,99	2.396,00
Lote 230	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
FITA CETIM.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FITA CETIM.:Material: cetim Largura: 10 mm Comprimento: 100 m Cor: azul, branca, preta, verde, vermelha. comp. 10 mt.	750,00	rolo	37,99	28.492,50
Lote 233	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
FITA ADESIVA,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FITA ADESIVA,:Material: polipropileno transparente Tipo: monoface Largura: 48 mm Comprimento: 40 m Cor: incolor Aplicacao: multiuso	800,00	unidade	3,24	2.592,00
Lote 236	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
FITA ADESIVA/				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FITA ADESIVA/:Material: crepe Tipo: monoface Largura: 25 mm Comprimento: 50 m Cor: bege Aplicacao: multiuso. Rolo 50mt.	200,00	unidade	6,42	1.284,00
Lote 239	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ROLOS DE RAFIA (NATURAL)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ROLOS DE RAFIA (NATURAL):Rolo com 200m	200,00	unidade	24,17	4.834,00
Lote 242	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Sacos decorativos transparente11x19,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos decorativos transparente11x19,: Pacote com 100 unidades	200,00	unidade	47,49	9.498,00
Lote 245	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tecido Algodao Material: 100% Algodao Tipo: Etamine				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tecido Algodao Material: 100% Algodao Tipo: Etamine: Largura: 1,40 M Cor: Branca Aplicacao: Confeccoes Em Geral	100,00	metro	39,49	3.949,00
Lote 248	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tecido Material: cetim de poliester				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tecido Material: cetim de poliester :Cor: branco Tipo: liso	150,00	metro	19,99	2.998,50
Lote 251	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
FITA DE CETIM N 05, 22MM X 10M CORES VARIADAS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FITA DE CETIM N 05, 22MM X 10M CORES VARIADAS:	50,00	rolo	14,99	749,50
Lote 252	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tecido Material: cetim de poliester Cor: vermelho escuro				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tecido Material: cetim de poliester Cor: vermelho escuro: Largura: 1,40 m	150,00	metro	8,89	1.333,50
Lote 253	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Fita de papel 18x503 m - de primeira qualidade				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fita de papel 18x503 m - de primeira qualidade:	500,00	unidade	10,80	5.400,00
Lote 254	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tecido Material: cetim de poliester Cor: preta				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tecido Material: cetim de poliester Cor: preta :Largura: 1,40 m	150,00	metro	3,77	565,50
Lote 255	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Fita de tecido decorada Largura: 63mm Cor: Prata e dourada Rolo com 10 metros				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fita de tecido decorada Largura: 63mm Cor: Prata e dourada Rolo com 10 metros:	200,00	rolo	22,60	4.520,00
Lote 257	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
TELA PARA PINTURA - MEDIDAS 50 X 60 CM				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TELA PARA PINTURA - MEDIDAS 50 X 60 CM:	150,00	unidade	47,39	7.108,50
Lote 260	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Fita decorada de tecido xadrez em coresvariadas Rolocom 10 metros Largura: 36mm				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fita decorada de tecido xadrez em coresvariadas Rolocom 10 metros Largura: 36mm:	250,00	rolo	25,12	6.280,00
Lote 263	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Fita rigor, n 01, embalagem rolo com 100m, cores variadas com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fita rigor, n 01, embalagem rolo com 100m, cores variadas com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.:	1.100,00	rolo	27,89	30.679,00
Lote 266	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Fitilho Rolo 5mmx50 Metros Cores Variadas,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fitilho Rolo 5mmx50 Metros Cores Variadas,:	1.050,00	unidade	7,24	7.602,00
Lote 269	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			

Folha cortica Espessura: 5 mm Comprimento: 600 mm Largura: 450 mm Aplicacao: mural,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Folha cortica Espessura: 5 mm Comprimento: 600 mm Largura: 450 mm Aplicacao: mural,:	200,00	unidade	59,79	11.958,00
Lote 272	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tinta Para Carimbo Cor: Azul				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tinta Para Carimbo Cor: Azul :Componentes: Agua, Pigmentos Aspecto Fisico: Liquido Aplicacao: Almofada Capacidade Frasco: 40 ML	210,00	unidade	6,68	1.402,80
Lote 275	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tinta relevo nao toxica,15ml,nas				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tinta relevo nao toxica,15ml,nas :versoes: cores metalica, fluorescente, gliter, acqua e baby embalagem com a identificacao do produto e marca do Fabricante	250,00	unidade	6,99	1.747,50
Lote 278	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Giz material gipsita,agua e pelicula plastificante branco				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Giz material gipsita,agua e pelicula plastificante branco:caixa com 50 unid.	100,00	caixa	7,29	729,00
Lote 281	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Gliter pvc especial pct com 500 gramas. Cores variadas,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Gliter pvc especial pct com 500 gramas. Cores variadas,:	330,00	unidade	38,99	12.866,70
Lote 284	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
GRAMPEADOR 23/4 e 23/6				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GRAMPEADOR 23/4 e 23/6:Material: metal Tipo: profissional Capacidade: ate 100 fl Tamanho grampo: 23/4 e 23/6	10,00	unidade	62,89	628,90
Lote 285	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel laminado				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel laminado :dimensoes minimas60x49 Mm, cores variadas	1.300,00	unidade	2,60	3.380,00

Lote 3	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Grampo para trilho de plastico,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Grampo para trilho de plastico,:Transparente ou branco c/ 50 jogos	50,00	caixa	27,99	1.399,50
Marca: DELLO **Fabricante:** DELLO **Modelo:**				
Lote 15	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Linha para costura reta,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Linha para costura reta,: Material: 100% Poliester. Cor: Variada. Aplicacao: Costura reta. Caracteristicas Adicionais: Cone Com 250gr	600,00	unidade	3,58	2.148,00
Marca: CIRCULO **Fabricante:** CIRCULO **Modelo:**				
Lote 21	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ALFINETE COSTURA,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ALFINETE COSTURA, :Material cabeca: aco Tratamento superficial corpo: aco niquelado Tamanho: n 29 Caixa com 50g	620,00	caixa	13,89	8.611,80
Marca: CIRCULO **Fabricante:** CIRCULO **Modelo:**				
Lote 24	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Manta acrilica				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Manta acrilica:1 metro cores variadas	800,00	unidade	19,99	15.992,00
Marca: ACRILON **Fabricante:** ACRILON **Modelo:**				
Lote 27	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Marcador para quadro				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Marcador para quadro:branco azul	150,00	unidade	5,70	855,00
Marca: GATTE **Fabricante:** GATTE **Modelo:**				
Lote 42	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Mina grafite,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mina grafite,:material grafita, diametro 0,70, Comprimento 60, dureza 2b. Cx com 12 und	100,00	unidade	2,49	249,00
Marca: GATTE **Fabricante:** GATTE **Modelo:**				
Lote 45	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
BALAO FESTA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BALAO FESTA :Material: borracha natural, latex, Cor: liso, c/ cor variada, Tamanho: n 09. Pacote com 50 unid.	800,00	pacote	11,99	9.592,00
Marca: PIC PIC **Fabricante:** PIC PIC **Modelo:**				
Lote 48	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Novelo de la grossa 3 fios				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Novelo de la grossa 3 fios:cores diversas composicao:100%acrilico. Contem: 100G	600,00	unidade	10,99	6.594,00
Marca: CIRCULO **Fabricante:** CIRCULO **Modelo:**				
Lote 51	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
BARBANTE ALGODAO,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BARBANTE ALGODAO, :Quantidade fios: 12 un Acabamento superficial: cru Rolo com 200g.	5.300,00	rolo	7,99	42.347,00
Marca: JAF **Fabricante:** JAF **Modelo:**				
Lote 54	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Barbante n.8,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Barbante n.8,:com 300mt, cru , branco	50,00	rolo	16,90	845,00
Marca: JAF **Fabricante:** JAF **Modelo:**				
Lote 57	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
BOLA ISOPOR diametro: 15 cm.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOLA ISOPOR diametro: 15 cm.:	1.300,00	unidade	2,99	3.887,00
Marca: ISOFORT **Fabricante:** ISOFORT **Modelo:**				
Lote 60	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			

BOLA ISOPOR, diametro: 30 cm, aplicacao: artes.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOLA ISOPOR, diametro: 30 cm, aplicacao: artes.:	1.300,00	unidade	4,54	5.902,00
Marca: ISOFORT **Fabricante:** ISOFORT **Modelo:**				
Lote 63	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Olho movel n 10				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Olho movel n 10 :pacote com 100 und Embalagem com dados de identificacao do produto,	50,00	pacote	9,88	494,00
Lote 66	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			

BORRACHA APAGADORA ESCRITA,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BORRACHA APAGADORA ESCRITA, :Material: borracha Comprimento: 40 mm Largura: 28 mm Altura: 10,50 mm Cor: branca, caixa com 40 unid.	310,00	caixa	23,98	7.433,80
Marca: REDBOR **Fabricante:** REDBOR **Modelo:**				
Lote 69	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CADERNO BROCHURAO 96 fls c/ pauta capa dura folhas,275x200mm.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADERNO BROCHURAO 96 fls c/ pauta capa dura folhas,275x200mm.:	1.100,00	unidade	9,44	10.384,00
Marca: MAXIMA **Fabricante:** MAXIMA **Modelo:**				
Lote 72	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CAIXA ARQUIVO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAIXA ARQUIVO :Material: Polipropileno Dimensao (C X L X A): 350 X 130 X 250 Mm. MM Cor: Azul Impressao: Padrao	300,00	unidade	9,76	2.928,00
Marca: POLIBRAS **Fabricante:** POLIBRAS **Modelo:**				
Lote 75	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Olho movel para artesanato aprox. 8mm.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Olho movel para artesanato aprox. 8mm.:Pacote com 100 unidades.	50,00	pacote	9,21	460,50
Lote 76	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
PALITO DE CHURRASCO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PALITO DE CHURRASCO:Pacote com 100 unid.	1.100,00	pacote	6,70	7.370,00
Marca: AUREA **Fabricante:** AUREA **Modelo:**				
Lote 78	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
PALITO DE PICOLE				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PALITO DE PICOLE:Pacote com 100 unid.	1.100,00	pacote	6,99	7.689,00
Marca: AUREA **Fabricante:** AUREA **Modelo:**				
Lote 81	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
PAPEL CAMURCA MEDINDO 60X40CM, PESANDO ENTRE 93 A 113/M2, CORES VARIADAS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PAPEL CAMURCA MEDINDO 60X40CM, PESANDO ENTRE 93 A 113/M2, CORES VARIADAS:	1.500,00	unidade	1,12	1.680,00

Marca: RST **Fabricante:** RST **Modelo:**				
Lote 82	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel branco, 70gr/m, 420x270mm, pct com 250 fls, aplicacao desenho.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel branco, 70gr/m, 420x270mm, pct com 250 fls, aplicacao desenho.:PCT C/NO MINIMO 20FLS	10,00	pacote	33,22	332,20
Marca: TRIDENT **Fabricante:** TRIDENT **Modelo:**				
Lote 83	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel cartao duplex fosco peso 280g.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel cartao duplex fosco peso 280g.:Med 50x70c, cores variadas	3.000,00	unidade	0,73	2.190,00
Marca: RST **Fabricante:** RST **Modelo:**				
Lote 87	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CAIXA, material: mdf,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAIXA, material: mdf, :Comprimento: 355 mm, Largura: 250 mm, Altura: 83 mm	2.000,00	unidade	18,50	37.000,00
Marca: MDF **Fabricante:** MDF **Modelo:**				
Lote 94	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA:Material: plastico Quantidade cargas: 1 un Material ponta: aco inoxidavel com esfera de tungstenio Tipo escrita: media Cor tinta: preta Caracteristicas adicionais: corpo cilindrico, transparente e orificio lateral. Caixa com 50 unid.	500,00	caixa	44,00	22.000,00
Marca: INJEX **Fabricante:** INJEX **Modelo:**				
Lote 97	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
PAPEL CREPOM TAMANHO 2,00 X 48 CM PARAFINADO CORES VARIADAS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PAPEL CREPOM TAMANHO 2,00 X 48 CM PARAFINADO CORES VARIADAS:	2.200,00	unidade	1,99	4.378,00
Marca: RST **Fabricante:** RST **Modelo:**				
Lote 100	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CANETA ESFEROGRAFICA FINA PRETA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CANETA ESFEROGRAFICA FINA PRETA :Material: plastico Quantidade cargas: 1 un Material ponta: aco inoxidavel com esfera de tungstenio Tipo escrita: fina Cor tinta: preta Caracteristicas adicionais: corpo sextavado, transparente e orificio lateral. caixa com 50 unid.	20,00	caixa	43,49	869,80

Marca: INJEX **Fabricante:** INJEX **Modelo:**				
Lote 121	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel micro ondulado decorado,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel micro ondulado decorado, :Dimensoes 50 x 80, estampas variadas	700,00	unidade	3,49	2.443,00
Marca: RST **Fabricante:** RST **Modelo:**				
Lote 124	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Papel Verge Material: Celulose Vegetal				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Papel Verge Material: Celulose Vegetal :Cor: Diversas Gramatura: 120 G/M2 Dimensoes: 210x297 MM Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Formato: A4 Pacote com 50 folhas	520,00	pacote	19,99	10.394,80
Marca: OFF PAPER **Fabricante:** OFF PAPER **Modelo:**				
Lote 130	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
COLA,.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLA,.:Composicao: base agua Cor: branca Aplicacao: papel Caracteristicas adicionais: validade minima 12 meses c/selo do inmetro Tipo: liquido Apresentacao: 90 g	3.500,00	unidade	3,88	13.580,00
Marca: ZAS TRAS **Fabricante:** ZAS TRAS **Modelo:**				
Lote 133	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pasta canaleta				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pasta canaleta :de cores transparente	1.900,00	unidade	2,99	5.681,00
Marca: PLASCONY **Fabricante:** PLASCONY **Modelo:**				
Lote 136	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pasta catalogo c/ 100 plastico				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pasta catalogo c/ 100 plastico :c/ 100 plastico transparente, em contra capa em plastico Preto	300,00	unidade	20,98	6.294,00
Marca: DAC **Fabricante:** DAC **Modelo:**				
Lote 142	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pasta polionda universitaria,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pasta polionda universitaria, :dimensoes 380 x 276 x 40, branco translucido, com elastico.	700,00	unidade	7,99	5.593,00
Marca: POLIBRAS **Fabricante:** POLIBRAS **Modelo:**				

Lote 148	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Percevejo, material metal,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Percevejo, material metal, :tratamento superficial galvanizado, tamanho 10. Cx com 100 und.	150,00	caixa	5,99	898,50
Marca: BRW **Fabricante:** BRW **Modelo:**				
Lote 154	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CORRETIVO LIQUIDO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CORRETIVO LIQUIDO :Material: base dagua - secagem rapida Caracteristicas adicionais: atoxico, lavavel, inodoro, 20 ml.	400,00	unidade	3,99	1.596,00
Marca: GATTE **Fabricante:** GATTE **Modelo:**				
Lote 157	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
CORTADOR ISOPOR				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CORTADOR ISOPOR :Espessura corte: ate 7 cm Voltagem: 110/220 v Uso: desenho Profundidade arco corte: 18 cm	100,00	unidade	117,99	11.799,00
Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo:**				
Lote 160	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pilha, tamanho palito,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pilha, tamanho palito,: modelo aaa, caracteristicas adicionais nao recarregavel, sistema eletroquimico alcalina, tensao nominal 1,5. Embalagem com 4	200,00	unidade	6,69	1.338,00
Marca: ELGIN **Fabricante:** ELGIN **Modelo:**				
Lote 163	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pincel artistico cedas macias				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel artistico cedas macias :de material sintetico n 12 base arredondada, formato chato, marcado fabricante gravada No corpo do produto	400,00	unidade	4,79	1.916,00
Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:**				
Lote 166	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pincel artistico cedas macias de material sintetico n 24				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel artistico cedas macias de material sintetico n 24 :base arredondada, formato chato, marcado fabricante gravada No corpo do produto	400,00	unidade	11,58	4.632,00
Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:**				

Lote 169	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
FITA ADESIVA, 12 mm x 30 m.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FITA ADESIVA, 12 mm x 30 m.:material: polipropileno, tipo: durex, largura:12 mm,comprimento:30 m, cor: transparente	2.400,00	unidade	1,69	4.056,00
Marca: ALLTAPE **Fabricante:** ALLTAPE **Modelo:**				
Lote 172	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ELASTICO LATEX ESPECILA AMARELO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ELASTICO LATEX ESPECILA AMARELO :(borrachinha) n 18 Pacote com 1.100 un	200,00	unidade	24,79	4.958,00
Marca: REDBOR **Fabricante:** REDBOR **Modelo:**				
Lote 175	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ELASTICO VESTUARIO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ELASTICO VESTUARIO :Material: 73% poliester e 27% elastodieno Largura: 40 mm Comprimento: 25 m Cor: cru Caracteristicas adicionais: modelo chat	20,00	unidade	61,98	1.239,60
Marca: SÃO JOSÉ **Fabricante:** SÃO JOSÉ **Modelo:**				
Lote 178	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ELASTICO VESTUARIO,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ELASTICO VESTUARIO,:Material: 69% poliester 31% elastodieno Largura: 7 mm Comprimento: 100 m Cor: branca Caracteristicas adicionais: modelo chato	50,00	unidade	74,68	3.734,00
Marca: SÃO JOSÉ **Fabricante:** SÃO JOSÉ **Modelo:**				
Lote 181	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
EMBALAGEM ISOPOR,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
EMBALAGEM ISOPOR, :Capacidade: 100 l, Comprimento: 805 mm, Largura: 550 mm, Altura: 420 mm, Caracteristicas adicionais: com tampa e dreno.	70,00	unidade	240,98	16.868,60
Marca: ISOFORT **Fabricante:** ISOFORT **Modelo:**				
Lote 184	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			

ENTRELELA ADESIVA ROLO 30M X 45CM				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ENTRELELA ADESIVA ROLO 30M X 45CM :	200,00	unidade	143,99	28.798,00
Lote 187	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			

ENVELOPE,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ENVELOPE,:Material: offset Modelo: oficio Tamanho (c x l): 240 x 340 mm Cor: branco Gramatura: 90 g/m2 Caixa com 250 unidades	100,00	caixa	206,50	20.650,00
Marca: SCRITY **Fabricante:** SCRITY **Modelo:**				
Lote 190	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Pistilos 7 cm				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pistilos 7 cm :com 50 unidades paraFlores	1.300,00	unidade	9,99	12.987,00
Lote 193	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ENVELOPE,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ENVELOPE,:Material: kraft Modelo: saco comum Tamanho (c x l): 450 x 370 mm Cor: parda Gramatura: 110 g/m2	7.500,00	unidade	0,67	5.025,00
Marca: SCRITY **Fabricante:** SCRITY **Modelo:**				
Lote 196	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Envelope para convite 12cmx17cm Cores variadas				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Envelope para convite 12cmx17cm Cores variadas:	3.000,00	unidade	1,17	3.510,00
Marca: SCRITY **Fabricante:** SCRITY **Modelo:**				
Lote 198	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
PLACA DE ISOPOR n 10				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PLACA DE ISOPOR n 10:1,00X0,50mt	300,00	unidade	7,79	2.337,00
Marca: ISOFORT **Fabricante:** ISOFORT **Modelo:**				
Lote 199	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ESPIRAL ENCADERNACAO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESPIRAL ENCADERNACAO:Material: pvc - cloreto de polivinila Diametro: 7 mm Comprimento: 330 mm Quantidade folhas: 25 un	1.000,00	unidade	2,99	2.990,00
Marca: LASSANE **Fabricante:** LASSANE **Modelo:**				
Lote 202	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
PLACA DE ISOPOR n 40				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PLACA DE ISOPOR n 40:1,00X0,50mt	300,00	unidade	14,80	4.440,00
Marca: ISOFORT **Fabricante:** ISOFORT **Modelo:**				

Lote 205	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Plastificadora Material Estrutura: Aco				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Plastificadora Material Estrutura: Aco :Caracteristicas Adicionais: Compativel A3, A4 E Oficio Tensao Alimentacao: 110/220 V Potencia: 100 W Tipo: Poliseladora / Laminadora Plastificacao: 35 CM	10,00	unidade	1.198,88	11.988,80
Marca: LASSANE **Fabricante:** LASSANE **Modelo:**				
Lote 208	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Prendedor Papel				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Prendedor Papel :Material: Metal Tipo: Grampomol Capacidade: 70 Folhas. FL Tamanho Mola: 19 MM Cor: Preta. Caixa com 12 unidades	50,00	unidade	6,94	347,00
Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:**				
Lote 210	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Purpurina em pasta glitter				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Purpurina em pasta glitter :30g cores variadas para patina e indicado para madeira, gesso, isopor, ceramica e outras superficies Porosas	700,00	unidade	48,00	33.600,00
Marca: LANTERCOR **Fabricante:** LANTERCOR **Modelo:**				
Lote 211	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Purpurina em po metalica,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Purpurina em po metalica, :extrafino, Cores variadas - embalagem com 30 gramas	700,00	unidade	49,99	34.993,00
Marca: LANTERCOR **Fabricante:** LANTERCOR **Modelo:**				
Lote 214	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ESPIRAL ENCADERNACAO,.,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESPIRAL ENCADERNACAO,.,:Material: plastico Diametro: 29 mm Comprimento: 330 mm Cor: preta Quantidade folhas: 200 un	200,00	unidade	4,99	998,00
Marca: LASSANE **Fabricante:** LASSANE **Modelo:**				
Lote 220	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
ETIQUETA ADESIVA material papel				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ETIQUETA ADESIVA material papel: Cor: Branca. Largura: 25,40 MM Comprimento: 63,5 MM . Formato: Retangular Aplicacao: Impressora Laser. Tipo: Adesiva. Caracteristicas Adicionais 1: 33 Etiquetas Por Folha	30,00	unidade	4,99	149,70
Marca: PIMACO **Fabricante:** PIMACO **Modelo:**				

Lote 223	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
EXTRATOR DE GRAMPO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
EXTRATOR DE GRAMPO :Material: aco galvanizado Tipo: espatula Comprimento: 150 mm Largura: 15 mm	250,00	unidade	3,97	992,50
Marca: YINS **Fabricante:** YINS **Modelo:**				
Lote 226	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
FILME PLASTIFICACAO DOCUMENTO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FILME PLASTIFICACAO DOCUMENTO.:Material: Polaseal Comprimento: 80 MM Largura: 110 MM Espessura: 005 MM Caracteristicas Adicionais: Com Solda Cor: Incolor	300,00	unidade	2,99	897,00
Marca: OFF PAPER **Fabricante:** OFF PAPER **Modelo:**				
Lote 229	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			

FITA CETIM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FITA CETIM :Largura: 7 mm Comprimento: 100 m Cor: diversas	700,00	rolo	18,99	13.293,00
Marca: PROGRESSO **Fabricante:** PROGRESSO **Modelo:**				
Lote 232	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
FITA ADESIVA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FITA ADESIVA :Material: polipropileno transparente Tipo: dupla face Largura: 50 mm Comprimento: 50 m	400,00	unidade	14,39	5.756,00
Marca: ALLTAPE **Fabricante:** ALLTAPE **Modelo:**				
Lote 235	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
FITA ADESIVA,.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FITA ADESIVA,.:Material: crepe Tipo: monoface Largura: 18 mm Comprimento: 50 m	100,00	unidade	5,12	512,00
Marca: ALLTAPE **Fabricante:** ALLTAPE **Modelo:**				
Lote 241	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Sacos de celofane transparente liso 30 x 45				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos de celofane transparente liso 30 x 45: Pacote com 50 und	500,00	unidade	49,90	24.950,00
Marca: GOLD **Fabricante:** GOLD **Modelo:**				
Lote 244	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tecido Material: 100% Algodao				

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tecido Material: 100% Algodao: Cor: Variada Largura: 1,50 M Tipo: Tricolinie Caracteristicas Adicionais: Fio Penteado E Mercerizado.	100,00	metro	23,99	2.399,00
Marca: BEKEL **Fabricante:** BEKEL **Modelo:**				
Lote 247	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tecido Material: helanca				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tecido Material: helanca: Cor: variada Largura: 1,15 m Comprimento: 1,85 m	500,00	metro	13,67	6.835,00
Marca: BEKEL **Fabricante:** BEKEL **Modelo:**				
Lote 249	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tecido Material: cetim de poliester Cor: verde escuro Largura: 1,40 m				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tecido Material: cetim de poliester Cor: verde escuro Largura: 1,40 m:Cor: verde escuro Largura: 1,40 m	150,00	metro	9,14	1.371,00
Marca: BEKEL **Fabricante:** BEKEL **Modelo:**				
Lote 250	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tecido Material: cetim de poliester Cor: azul marinho Largura: 1,40 m				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tecido Material: cetim de poliester Cor: azul marinho Largura: 1,40 m: Largura: 1,40 m	150,00	metro	19,99	2.998,50
Marca: BEKEL **Fabricante:** BEKEL **Modelo:**				
Lote 256	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
TELA PARA PINTURA - MEDIDAS 30 X 40.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TELA PARA PINTURA - MEDIDAS 30 X 40.:	150,00	unidade	20,74	3.111,00
Marca: CORTIARTE **Fabricante:** CORTIARTE **Modelo:**				
Lote 259	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tesoura Material: Aco Inoxidavel Material Cabo: Plastico				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tesoura Material: Aco Inoxidavel Material Cabo: Plastico :Comprimento: 21 CM	330,00	unidade	12,49	4.121,70
Marca: GATTE **Fabricante:** GATTE **Modelo:**				
Lote 262	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tesoura para picotar				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tesoura para picotar: 20 cm em aco, cabo Emborrachado	120,00	unidade	48,93	5.871,60

Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:**				
Lote 265	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Fitilho Rolo 21mmx50 metros Cores variadas				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fitilho Rolo 21mmx50 metros Cores variadas:	1.500,00	unidade	2,29	3.435,00
Marca: GATTE **Fabricante:** GATTE **Modelo:**				
Lote 268	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Folha cortica Espessura: 1 mm Comprimento: 600 mm Largura: 450 mm Aplicacao: mural				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Folha cortica Espessura: 1 mm Comprimento: 600 mm Largura: 450 mm Aplicacao: mural:	200,00	unidade	44,99	8.998,00
Marca: CORTIARTE **Fabricante:** CORTIARTE **Modelo:**				
Lote 271	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tinta Para Carimbo Cor: Vermelha				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tinta Para Carimbo Cor: Vermelha: Componentes: Base DAgua Aspecto Fisico: Liquido Aplicacao: Almofada Capacidade Frasco: 40 ML	10,00	unidade	6,66	66,60
Marca: YINS **Fabricante:** YINS **Modelo:**				
Lote 274	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tinta para tecido acripuff Emborrachado,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tinta para tecido acripuff Emborrachado,:embalagemde35ml,cores variadas	500,00	unidade	9,69	4.845,00
Marca: ACRILEX **Fabricante:** ACRILEX **Modelo:**				
Lote 277	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Tinta spray com gliter				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tinta spray com gliter :tubo med 240gr x 350 ml.	200,00	unidade	31,49	6.298,00
Marca: TECKBOND **Fabricante:** TECKBOND **Modelo:**				
Lote 280	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Giz material gipsita,agua e pelicula plastificante colorido				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Giz material gipsita,agua e pelicula plastificante colorido:caixa com 50 unid.	50,00	caixa	10,54	527,00

Marca: DELTA **Fabricante:** DELTA **Modelo:**				
Lote 283	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			

GRAMPEADOR 26/6				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GRAMPEADOR 26/6:Tratamento superficial: pintura eletrostatica Material: metal Tipo: mesa Capacidade: 20 fl Tamanho grampo: 26/6 Caracteristicas adicionais: pintura epoxi	100,00	unidade	10,69	1.069,00
Marca: GATTE **Fabricante:** GATTE **Modelo:**				
Lote 286	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
FITA ADESIVA/,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FITA ADESIVA/,:Material: papel Tipo: monoface Largura: 50 mm Comprimento: 50 m Cor: marrom Aplicacao: empacotamento	400,00	unidade	4,02	1.608,00
Marca: ALLTAPE **Fabricante:** ALLTAPE **Modelo:**				

Fornecedor: DIEGO OLIVEIRA SOUZA - **CPF/CNPJ:** Anônimo (LGPD)				
Lote 36	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Memoria Portatil Microcomputador				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Memoria Portatil Microcomputador:Capacidade Memoria: 32 GB Aplicacao: Armazenamento De Dados Tipo: Pen Drive	120,00	unidade	59,99	7.198,80
Lote 207	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Prancheta Portatil				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Prancheta Portatil: Material: PVC Comprimento: 265 MM Largura: 335 MM Cor: Variada	400,00	unidade	12,00	4.800,00
Lote 213	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
QUADRO DE AVISO COM BORDAS DE ALUMINIO DIMENSOES 150MC X 120CM				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
QUADRO DE AVISO COM BORDAS DE ALUMINIO DIMENSOES 150MC X 120CM:	80,00	unidade	340,00	27.200,00
Lote 216	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
QUADRO DE AVISO COM BORDAS DE ALUMINIO DIMENSOES 200MC X 120CM				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
QUADRO DE AVISO COM BORDAS DE ALUMINIO DIMENSOES 200MC X 120CM:	50,00	unidade	450,00	22.500,00
Lote 238	**Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 07:46:36**			
Rolha				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Rolha :Material: Cortica Natural Altura: 20 MM Diametro: 22 MM	700,00	unidade	20,00	14.000,00

Coração De Jesus, 05 de Setembro de 2025.

JOSE CARLOS MOTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Rafael Ramos Prates
Código Identificador:112DC89A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025, FIRMADO EM 08/04/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é realizar a inclusão de novos veículos adquiridos para a frota municipal,conforme disposto abaixo, perfazendo um acréscimo no valor de **R$3.841,45 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos),** mediante solicitação no memorando nº 105/2025,da Diretoria de Gestão Administrativa, que passa a integrar este instrumento:
Veículos incluídos:

01	**TDY-3G21**	IVECO DAILY AMBULANCIA	2025/2025	93ZC635BZS8210897	2104,39	SAUDE (MAC)
02	**TEB-5H71**	MERCEDES BENZ FURGAO	2025/2025	8AC907643SE261668	1737,06	SAUDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0000.5204.5.3.3.90.39.0000- FICHA: 1319- FONTE: 15.000.001.002.000 - SECRETARIA DE SAÚDE- MAC
01.1624.10.0305.0010.2131.3.3.90.39.00.00- FICHA: 1584 - FONTE: 16.000.000.000.000- SECRETARIA DE SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:4A4194A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025, FIRMADO EM 08/04/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é realizar a inclusão de novos veículos adquiridos para a frota municipal,conforme disposto abaixo, perfazendo um acréscimo no valor de **R$6.314,68 (seis mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos),** mediante solicitação no memorando nº 137/2025,da Diretoria de Gestão Administrativa, que passa a integrar este instrumento:
Veículos incluídos:

01	**TEP7G85**	SPIN- 1.8 CHEVROLET	2024/2025	01442178059	853,52	SAUDE
02	**HKC9024**	PALIO FIRE	2008/2009	00124099165	466,64	OBRAS
03	**SYW2D66**	FIAT IVECO FURGÃO TECTOR 9-190	2024/2025	01386138042	1.655,75	MEIO AMBIENTE
04	**GTN4C32**	CAMINHÃO IVECO TECTOR 17-210	2023/2023	01382866760	1.954,21	MEIO AMBIENTE
05	**TER7133**	MICROONIBUS RENAULT	2025/2026	01444000451	1.384,56	DES. SOCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0001.1710.04.0122.0025.2176.3.3.90.39.00.00- FICHA: 3268 - FONTE: 2.500.000.0000.000 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
0001.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00 - FICHA: 1319 - FONTE: 1.500.000.1002.000- SECRETARIA DE SAÚDE
01.1910.04.0122.0014.2193.3.3.90.39.00.00 - FICHA: 2139 - FONTE: 1.500.000.0000.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.1810.04.0122.0041.2021.3.3.90.39.00.00 - FICHA: 1971 - FONTE: 1.501.000.0000.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025

Publicado por:
Eva da Conceição Jesus Ribeiro
Código Identificador:37FCA38B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMUSA-SEC Nº 318 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA.
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 412 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6816 – admpsemusa@gmail.com

PORTARIA SEMUSA-SEC Nº 318 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇAO PRÉVIA DE HORAS EXTRAS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 108, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 009/1992.

A Secretária Municipal de Saúde, Sheila Salvino, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados, no mês de agosto de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Divinópolis, agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99036690	ADRIANA LAGE RIBEIRO PAIVA	Processo de cadastramento, regulação e agendamento de paciente oncológicos da Comissão Municipal de Oncologia. Serviço esse, hoje, realizada apenas pela servidora.	Impacto nos agendamentos de pacientes oncológicos na UNACOM de toda a Macrorregião Oeste	01/08/2025 à 31/08/2025
99036717	DIRLENE MARIA SOARES	Realização de manual técnico e revisão escrita do Protocolo da Saúde e finalização do Manual de TFD. Servidora desempenha trabalho de serviço do CEAE, impossibilitando a confecção em seu horário de trabalho.	Manual TFD já está em fase de execução e precisa ser publicado.	01/08/2025 à 31/08/2025
99014772	ADAIR ANTONIO DOS SANTOS	Campanha de Vacinação COVID-19, Dengue, Influenza e outras campanhas do PNI- Guarda das vacinas na central de Imunização . Realiza horas extras de vigia, quando necessário, conforme ofício de autorização assinado pelo secretário de saúde.	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas, avisam a companhia de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos na rede de frio	01/08/2025 a 31/08/2025
99035072	ADELINO JOSE DOS SANTOS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
97024643	ADELSON JOÃO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99021336	ADEMIR JOÃO BOTELHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e alta hospitalares	01/08/2025 a 31/08/2025
99016404	ADRIANA PAULA XAVIER AZEVEDO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25

99042608	ADRIANO CAETANO GONCALVES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99044054/2	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EXERCE FUNÇÃO DE PLANTONISTA NO SAÚDE NA HORA BEM COMO EM CAMPANHAS DE VACINAÇÃO NOS FINAIS DE SEMANA.	O TÉCNICO DE ENFERMAGEM É UM PROFISSIONAL FUNDAMENTAL PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS DENTRO DAS UNIDADES DE SAÚDE COMO CURATIVOS, AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, PULSÃO DE VEIAS, AFERIÇÃO DE TEMPERATURA, VACINAÇÃO ENTRE OUTROS.	01/08/2025 a 31/08/2025
98014486	ALDA ALVES DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentar surtos de arboviroses.	01/08/2025 a 31/08/2025
99042492/1	ALDAZUITE CORREA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99044119/1	ALESSANDRA DOS SANTOS CARVALHO	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/08/2025 a 31/08/25
99039896/1	ALESSANDRO SILVA CLIPES	Exercerá as funções típicas de farmaceutico nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99020693	ALEXANDRE AUGUSTO JABER RAPOSO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99036056	ALEXANDRE REZENDE DE CARVALHO	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/08/2025 a 31/08/25
99035404	ALICIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/08/2025 a 31/08/25
99039544	ALINE MACEDO RODRIGUES	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99021499	ALINE RESENDE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO-SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PROCESSOS DE COMPRAS, JULGAMENTOS DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PROCESSO DE PREGÃO, SOLICITAÇÃO, RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO PARA A POPULAÇÃO.	01/08/2025 a 31/08/25
99021498/1	ALINE REZENDE DE OLIVEIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99043512/1	ALINE TATIANE OLIVEIRA MENDES	Exerce função de farmacêutica prestando atendimento aos usuários, organização de fluxos e atividades pertinentes a farmácia, participação em grupos e visitas técnica, etc	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99023680	ALMERISA CONCEIÇAO GARBAZZA FERREIRA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99044376/1	ALVARO EDUARDO ALVES	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99043627/2	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/08/2025 a 31/08/25
99042690	AMANDA FERREIRA MACHADO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99036667/1	AMANDA GADIOLI ELIDIO SOUZA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99042721/1	AMANDA MARTINS XAVIER	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99039427	AMANDA PADILHA DE ALMEIDA	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/08/2025 a 31/08/25
99017524	ANA CAMILA VIEIRA EVANGELISTA	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/08/2025 a 31/08/25
99021538	ANA CLAUDIA ARAUJO QUADROS FARIA	realização de supervisão da Vigilância Sanitária	necessidade de estar orientando e supervisionando o serviço de fiscalização para não prejudicar o andamento do setor	01/08/2025 a 31/08/2025
99042528/2	ANA FLÁVIA CAMPOS	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe	01/08/2025 a 31/08/25

			médica e a equipe de enfermagem.	
99035780	ANA LUIZA ALVES LEONEL	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude na hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique sem assistencia	01/08/2025 a 31/08/25
99042657	ANA LUIZA DOS SANTOS VAZ	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99042704/1	ANA LUIZA VIEIRA ARAUJO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99041695	ANA PAULA DA SILVA	EXERCE A FUNÇÃO DE ENFERMEIRA ACOLHENDO O USUARIO EM SUAS QUEIXAS NA UNIDADE, SUPERVISIONA AS ATIVIDADES DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM, DIRECIONA OS ATENDIMENTOS JUNTO AO MÉDICO DA UNIDADE, E APOIO NAS AÇOES NO FIM DE SEMANA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVO. DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES NO SAÚDE NA HORA.	O ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM É IMPORTANTE NA UNIDADE, UMA VEZ QUE SUA FALTA COMPROMETE A ASSISTNCIA DA POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA. REGISTRA SE TAMBÉM QUE, POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL, OS TECNICOS DE ENFERMAGEM NÃO PODEM ATUAR SEM A SUPERVISÃO DE UM PROFISSIONAL ENFERMEIRO.	01/08/2025 a 31/08/25
99020917	ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço da Unidade de Saúde, e, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhendo lixos, além de colaborar com as atividade da Central de Imunização em campanhas e atividades externas, onde eventualmente seja requisitada para vestir fantasia para atividades lúdicas para educação e incentivo à imunização das crianças.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principalmente em campanhas, quando o número de pessoas transitando é maior.	01/08/2025 a 31/08/25
99016071	ANA PAULA GONTIJO DIAS CARNEIRO	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/08/2025 a 31/08/25
99014877	ANDERSON DE CASTRO MOURA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a Vigilancia Sanitaria,plantão e alta hospitalar	01/08/2025 a 31/08/2025
99040896/1	ANDRÉ PEREIRA LEITE	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99043988/1	ANDREA LETÍCIA SILVA VELOSO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/08/2025 a 31/08/2025
99042733/3	ANDREIA MARIA DE MENDONÇA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99021104	ANDREIA SOARES DE SOUSA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99042166/1	ANDREMARA OLEGÁRIO DOS SANTOS RABELO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/08/2025 a 31/08/2025
97034711	ANDREZA GERMANO SOUZA GOIS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99036790	ANGELA APARECIDA DIAS BATISTA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
97027790	ANGELITA LARA DE MELO	Exerce atividades realcionadas a farmácia, auxiliando no recebimento de medicamentos e insumos; no controle de estoque; atendimento aos pacientes; dispensação de medicamentos; Auxiliar no armazenamento de medicamentos; Auxiliar no monitoramento da cadeia de frios; Auxiliar na adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da farmácia.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99023682	ANGELITA MARIA DIAS CAMILO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99014900	ANGELO BRUNOW JUNIOR	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99043223/2	Antônio Arnaldo Kern Xavier	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/08/2025 a 31/08/25
2028827	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA II	Exercerá as funções de rondante noturno no Posto de saúde		01/08/2025 a 31/08/2025

99042831/3	ANTONIO FERNANDO BOLINA BATISTA FILHO	Exerce função de pediatra em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99021540	ANTONIO LEONARDO ROSA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99042631	ARAILTON GOMES RIBEIRO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99042400/3	ARTHUR JACQUES DE ASSIS	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde e as funções típicas do Médico no Saúde na Hora.	O Médico precisa compor a equipe para atendimento efetivo das demandas programadas e espontâneas do Saúde na Hora.	01/08/2025 a 31/08/25
99042611	ARTHUR NARDY SOUZA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99039569/3	BARBARA FERNANDES RODRIGUES	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/08/2025 a 31/08/25
99040118/2	BATIANE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99044062/1	BEATRIZ FELIX SANTOS	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99042974/2	BEATRIZ RODRIGUES DE FREITAS	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99017520	BELHIANE FERREIRA CAMARGOS	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99034811	BETANIA TEIXEIRA CRISTELLI	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/08/2025 a 31/08/25
99039990	Bianca Barbara Teodoro	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/08/2025 a 31/08/25
99039485	BIANCA MARIA ALVES RIBEIRO	Exercerá as funções típicas do ASB nos atendimentos a população na ausencia do profissional do saude na hora	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99043120/3	BRUNA ALVES DE OLIVEIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99043726/2	BRUNA CRISTINA SILVA MARTINS	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/08/2025 a 31/08/25
99021106	BRUNA DE FARIA FERNANDES	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99035624	BRUNA IZABELY GONÇALVES SILVA	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana. SAÚDE DO TRABALHADOR E MUTIRAO DE ECG	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, punção de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99039723	BRUNA KARINE SOARES RODRIGUES AZEVEDO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99043688/2	Bruna Reis Marques de Barros	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/08/2025 a 31/08/25
99026322	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99042237/1	BRUNO GERALDO SOUSA SILVA	Exercerá as funções típicas do médica generalista nos atendimentos a população em expediente extra, devido a incapacidade do local de receber outro profissional médico na unidade. Realiza também as atribuições de "médica ferista" dando suporte às unidades com médicos em férias e/ou em afastamento médico. Atende ainda o Ambulatório de Doenças Endemicas.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99043038/2	BRUNO MAIA SEIXAS	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/08/2025 a 31/08/25
99043523/2	BRUNO VALADARES PEREIRA	Médico, exerce a função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população,horas extras no Saúde na Hora.	01/08/2025 a 31/08/25
97034770	CALAZANS CAETANO	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025

99041032/1	CAMILA APARECIDA DA SILVA MELO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/08/2025 a 31/08/2025
99044014/1	CAMILA BENVINDO PINHEIRO	Exerce função de Psicóloga, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à psicologia e grupos operativos.	01/08/2025 a 31/08/25
99035408	CAMILA DE CASSIA VIANA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/08/2025 a 31/08/2025
99023744	CAMILA FERREIRA RODRIGUES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/08/2025 a 31/08/2025
99042634	CAMILA MARQUES SILVA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99043574/1	CAMILA PAUL FERREIRA	EXERCE A FUNÇÃO DE ENFERMEIRA ACOLHENDO O USUARIO EM SUAS QUEIXAS NA UNIDADE, SUPERVISIONA AS ATIVIDADES DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM, DIRECIONA OS ATENDIMENTOS JUNTO AO MÉDICO DA UNIDADE, E APOIO NAS AÇOES NO FIM DE SEMANA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVO. DESENVOLVE SUAS ATIVIDADESDURANTE O DIA, PODENDO EXERCER A NOITE NO SAUDE NA HORA SE NECESSARIO.	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/08/2025 a 31/08/25
99043511/1	CAMILA ROCHA CUNHA SILVA	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e atendimentos COVID 19, suporte em Saúde na Hora	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99015382	CAMILO LELIS DE FREITAS SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
97034789	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	Dedetização em unidades de saúde	Serviço essencial de controle de pragas em unidades de saúde.	01/08/2025 a 31/08/2025
99039171	CAROLINE PEREIRA MELO	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/08/2025 a 31/08/25
2037532	CASSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS	SERVIÇOS DE RONDA NA FARMÁCIA CENTRAL DEVIDO À FALTA DE FUNCIONÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DESPROTEÇÃO DA UNIDADE, COM RISCOS DE ROUBOS, INCÊNCIOS, ENTRE OUTROS.	01/08/25 a 31/08/25
8637811	CELIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/08/25 a 31/08/25
99017441/3	CHARLENE REGINA DA CRUZ	Exerce função de médico generalista em atendimento clínico, função de plantonista no saúde na hora aos usuários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/25 a 31/08/25
99035737	CIBELLY NEVES FONSECA	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/08/25 a 31/08/25
99044117/1	CIELE CAROLINE PINTO DA SILVA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora e em outras unidades, bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/08/25 a 31/08/25
99037805	CÍNTIA ALVES ARAÚJO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/25 a 31/08/25
99036689	CINTIA MALAQUIAS RODRIGUES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, etc.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/25 a 31/08/25
99016061	CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/08/25 a 31/08/25
99016334	CLAUDIMIR GUIMARÃES	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao município e desassistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/08/25 a 31/08/2025
99021392	CLAÚDIO CORREIA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS DE RONDA NA FARMÁCIA CENTRAL DEVIDO À FALTA DE FUNCIONÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DESPROTEÇÃO DA UNIDADE, COM RISCOS DE ROUBOS, INCÊNCIOS, ENTRE OUTROS.	01/08/25 a 31/08/25
99015233	CLAYTON RODRIGUES DE SOUSA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/25 a 31/08/2025
99021575	CLEBER ISMAEL DOS SANTOS	Exercerá serviço de ronda no setor garantindo a proteção dos bens e insumos locais no horário 18 às 06 horas.	A falta desse profissional leva a desproteção do local, sobretudo em situações de ausência do rondante que faz o contraturno, especialmente em períodos de férias.	01/08/25 a 31/08/25
99021627	CLENILSON MARQUES DE CAMARGOS	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao município e desassistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/08/25 a 31/08/2025
99014845	CLEUSA NUNES MARTINS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentar surtos de arboviroses.	01/08/25 a 31/08/2025
99021564	CLEUZA MARIA FLORENTINO	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço físico da unidade de saúde, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhe	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principlamente em	01/08/25 a 31/08/25

		lixo.	campanhas quando o volume de pessoas transitando no espaço é maior.	
99039296/1	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99015381	CRISTIANO CHAGAS DE ALMEIDA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99021583	CRISTIANO LOPES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
2034142	CRISTIANO RODRIGO DA CUNHA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vigilancia sanitaria, plantão e alta hospitalar	01/08/2025 a 31/08/2025
99021584	CRISTINA ADRIANA DI BERNARDI	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99041798/2	DAIANA MARA CORGOSINHO	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora e em outras unidades, bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99037227/1	DAIANE CONCEIÇÃO GONCALVES	Exerce função de pediatra em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
97032743	Dalva Maria da Silva	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/08/2025 a 31/08/25
99038908	DANIEL BARROSO DE ARAUJO ABREU	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e atendimentos COVID 19, suporte em Saúde na Hora	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99043868/1	DANIELE ROSANGELA SILVA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99043868/1	DANIELE ROSANGELA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização dentro da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/08/2025 a 31/08/2025
99039560	DANILO LÚCIO ROSA BARROS	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99042624	DAVI DE CASTRO FARIA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99037923/2	DEBORA RODRIGUES MELO	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/08/2025 a 31/08/25
99020693	DEBORAH GOMES DAS CHAGAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza e organização da Unidade.	01/08/2025 a 31/08/25
99040041/3	DEBORAH MARTIM RODRIGUES	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99022986	DENIS BENEDITO DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99021585	DENISE CASSIA CHAGAS DUARTE	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no período diurno, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/08/2025 a 31/08/25
99035538	DENISE DE SOUZA MORAIS	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/08/2025 a 31/08/25
99018452	DENIVIA MIRANDA SANTOS	Exerce atividade de auxiliar de serviçoes gerais, auxiliando na organização de arquivo, atendimento telefônico, atendimento ao público, envio de documentos e rotinas gerais da unidade.	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade, principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/08/2025 a 31/08/25
99044283/1	DIANA CAIXEIRO DOMINGUES LOPES	Exercerá as funções tipicas do dentista nos postos de saúde, promoção essencial na promoção da saúde bucal, prevenção e tratamento de doenças odontológicas da população	A falta de um dentista em uma unidade de saúde pode acarretar diversos riscos e prejuízos para a saúde bucal da população. O dentista desempenha um papel crucial na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais, e sua ausência pode ter consequências significativas.	01/08/2025 a 31/08/25
99036462	DIEYME MENDES CORREA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99042417/1	DIVINA CLAUDIA CARVALHO PAULINO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99044334/1	DYORJENES HENRIQUE ANDRADE SANTOS	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25

99015467	EDER HELENO DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99019850	EDIVANIA ANDRADE TEIVEIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99042494/2	EDNILSON MESSIAS DE OLIVEIRA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99037425/1	EDUARDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99042623	EDUARDO JOSÉ MARTINS	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99035066	EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA	realização de compras	a falta de insumos e não executar os planos de ações de cumprimento das metas das resoluções podem acarretar em prejuízo para o setor	01/08/2025 a 31/08/2025
99042549/1	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/08/2025 a 31/08/2025
99041827/1	ELIANE APARECIDA DA SILVA	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências, na assistência ao profissional vinculado.	01/08/2025 a 31/08/25
99021107	ÉLIDA BATISTA ALVES	Exercerá a função de Técnica de Enfermagem em plantão no posto de saúde Afonso Pena(Saúde na Hora), período de 01/08/2025 a 31/08/2025	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/08/2025 a 31/08/25
99035768	ELISA APARECIDA MARQUES	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99037218	ELISANGELA ALVES DE FREITAS	FARMACEÛTICO- ACONSELHAR OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL QUANTO AO USO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;INFORMAR ADEQUADAMENTE OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL SOBRE OS EFEITOS INDESEJADOS (COLATERAIS) DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ACOMPANHAR AS CONSEQUÊNCIAS DE SUA UTILIZAÇÃO, EM COLABORAÇÃO COM OS OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS EQUIPES QUE ATUAM NA SUA GERÊNCIA, CONTROLE DE ESTOQUE; MONITORAMENTO DE PROCESSOS LOGISTICOS FARMACÊUTICOS; ASSUNTOS REGULATÓRIOS; MONITORAMENTO DE CADEIA DE FRIO E DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO PARA A POPULAÇÃO.	HORAS EXTRAS NOS DIAS ÚTEIS DURANTE O MÊS MARÇO DE 2025 CONFORME DEMANDA. DE 01/08/2025 A 31/08/2025.
99042668	ELISANGELA APARECIDA DE MENDONÇA OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99016246	ELIZABETE APARECIDA DE ARAUJO SANTANA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentar surtos de arboviroses.	01/08/2025 a 31/08/2025
99018972	ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS	Exercerá a função de Técnica de Enfermagem em plantão no posto de saúde Afonso Pena(Saúde na Hora), período de 01/08/2025 a 31/08/2025	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/08/2025 a 31/08/25
99024793	ELIZABETH RIBEIRO PINTO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99042619	EMELI FOUAD ZEIDAN	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99039210	Emiliana Santos Tavares	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/08/2025 a 31/08/25
99043219/1	EMILY EMANOELLY CAVALCANTE SOUSA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99042696	ENES LINO SOUSA JUNIOR	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
98014855	ENIO MORAIS SILOS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99037423	ÉRICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99022695	ERICA CRISTINA DA SILVA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na	01/08/2025 a 31/08/25

		hora, entre outras.	Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	
99044293/1	ERICA DAS GRACAS DE FATIMA BERTOLACCINI	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas altas hospitalares	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99042638	ERICK ROSCOE GIORDANI	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99044422/1	Esther Bernardes Euzebio	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em unidades de Saúde na Hora e campanhas de vacinação	O atendimento do enfermeiro é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99017136	Evana Marina dos Santos e Silva	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em unidades de Saúde na Hora e campanhas de vacinação	O atendimento do enfermeiro é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99021467	EVANDO ALENCAR PEDROSO	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao município e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/08/2025 a 31/08/2025
99039461	EVANICE IMACULADA CAMPOS MANO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99015375	EZIO CAETANO DA COSTA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99039842	FABIANA DE CASTRO SAMPAIO	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99044097/1	FABIANA DOS SANTOS SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização dentro da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/08/2025 a 31/08/2025
99038161/1	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99042924/2	FABIANE APARECIDA EVANGELISTA SANTOS	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/08/2025 a 31/08/2025
99040079	FABIANY APARECIDA FERREIRA ROCHA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99024575	FÁBIO CÍCERO NOVAIS	Campanha de Vacinação COVID-19 e outras vacinas do PNI - Guarda das vacinas na central de imunização. Realiza horas extras nos fins de semana e feriados para manter a segurança do local, conforme ofício de autorização assinado pelo secretário de saúde.	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas em situações adversas, avisam a companhia de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos e na rede de frio	01/08/2025 a 31/08/2025
99042058/2	Fábio Jose dos Santos	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos e campanhas de vacinação	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/08/2025 a 31/08/25
99041500/1	FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99044369/1	FABIOLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99035903	FABÍOLA DE FREITAS RIBEIRO	EXERCE FUNÇÃO DE ACS, ACOLHENDO OS USUARIOS NA RECEPÇÃO DA UNIDADE EM DIAS DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, ORGANIZAÇÃO DE FILAS E ATENDIMENTO NA RECEPÇÃO	01/08/2025 a 31/08/25
99037024/2	FABRÍCIA DAMACI DO AMARAL PEREIRA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no período diurno, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/08/2025 a 31/08/25

99042834/1	FABRICIO ALVES DA COSTA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99040077/2	FABRICIO FRANCISCO DA SILVA	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/08/2025 a 31/08/25
99023738	FADESLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Exerce atividades realcionadas a farmácia,auxiliando no recebimento de medicamentos e insumos; no controle de estoque; atendimento aos pacientes; dispensação de medicamentos; Auxiliar no armazenamento de medicamentos; Auxiliar no monitoramento da cadeia de frios; Auxiliar na adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da farmácia.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99039207	FAISSOM JOSÉ DE AMEIDA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99035076	FAUSTO FERREIRA MARTINS	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99021176	FELIPE CORREA DE SOUZA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99042740/2	FERNANDA DIAS SILVA FERREIRA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no período diurno, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/08/2025 a 31/08/25
99035141	FERNANDA MENDONÇA	Exercerá as funções típicas de fisioterapia nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99041736/3	FERNANDA MENDONÇA	Exercerá as funções típicas de fisioterapia nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99014880	FERNANDO ALVES COELHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99026343	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vigilancia sanitaria, plantão e alta hospitalar	01/08/2025 a 31/08/2025
99042017/3	FLAVIA ALVES DOS SANTOS	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/08/2025 a 31/08/25
97027260	FLAVIA CRISTÓVÃO MESQUITA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99042632	FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade, principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/08/2025 a 31/08/25
8326593	FLAVIA MARIA CALDEIRA E SILVA	Médica	Realização de consultas programadas, avaliação de grupos prioritários, palestras de concientização, atendimento as demandas espontâneas, consultas de urgência.	01/08/2025 a 31/08/25
99042583/2	FLAVIANE DA SILVA RODRIGUES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/08/2025 a 31/08/2025
99016285	FLAVIO ANTONIO MARCELINO ALVES	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/08/2025 a 31/08/25
99043353/1	FRANCIELI VANESSA SANTIAGO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação e entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99036736	FRANCIELLEN TAUANE DE JESUS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99015412	FRANCIS JHONATAN SALVINO SOUSA	Supervisão, planejamento e organização das atividades realizadas pela Vigilância Ambiental	Supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos agentes de endemias e acompanhamento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99019013	FRANCISCO DOS SANTOS DE SÁ	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e distribuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/08/2025 a 31/08/2025
99042897/2	FREDERICO MENDES SILVA PEREIRA	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da	01/08/2025 a 31/08/25

			equipe de saúde.	
99042419	GABRIEL VINICIUS FERREIRA DO NASCIMENTO	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/08/2025 a 31/08/25
99042914/2	GABRIELA ARAUJO BRUZZI DE SOUZA LIMA	Exercerá as funções típicas do médica generalista nos atendimentos a população em expediente extra, devido a incapacidade do local de receber outro profissional médico na unidade. Realiza também as atribuições de "médica ferista" dando suporte às unidades com médicos em férias e/ou em afastamento médico. Atende ainda o Ambulatório de Doenças Endemicas.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99037828/1	GABRIELA FERREIRA PEDROSA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99044043/1	GABRIELLE WINKELSTROTER MARQUES DE FREITAS	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/08/2025 a 31/08/2025
99043475/1	GEISA TOLEDO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99014864	GEOVANI COSTA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamentofora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99043870/2	GERALDO LUIS DE CASTRO NETO	Exerce função de fisioterapeuta, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à fisioterapia e grupos operativos.	01/08/2025 a 31/08/25
99014320	GERALDO MAGELA DOS SANTOS	Exerce atividade administrativa, auxiliando na organização de arquivos, atendimento telefônico, atendimento ao público, controle de estoque, envio de documentos e rotinas gerais da unidade	É um profissional importante na organização administrativa da unidade, auxiliando no controle dos fluxos de encaminhamentos, exames e acolhimento na recepção.	01/08/2025 a 31/08/25
99042724/1	GILBERTO MANGELA AMARAL	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99021491	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99035206	GIOVANI ANTONIO DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99042711/1	GIOVANI DA CUNHA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99021078	GISELDA VIEIRA GONTIJO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99036553	GISELLE BATISTA SOARES	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/08/2025 a 31/08/25
99017209	GISELLI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99042713/1	GISLAINE ALESSANDRA BERALDO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99039992	GLEICE PEREIRA RIBEIRO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99022698	GRACIELE APARECIDA DE SOUSA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
97033774	GRAZIELA RIBEIRO DE AQUINO	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/08/2025 a 31/08/25
99043654/2	GUILHERME BARTTILIERY SILVA SOUZA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no Saúde na Hora, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/08/2025 a 31/08/25
99042650	GUILHERME SERGIO DOS SANTOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
Mais Médicos	GUSTAVO CABRAIA TRINDADE	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99042286/1	GUSTAVO ELIAS CARDOSO NUNES	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/08/2025 a 31/08/25

99042286/2	GUSTAVO ELIAS CARDOZO NUNES	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde e as funções típicas do Médico no Saúde na Hora.	O Médico precisa compor a equipe para atendimento efetivo das demandas programadas e espontâneas do Saúde na Hora.	01/08/2025 a 31/08/25
99016069	HELAINE CRISTINA RIBEIRO MELO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR, EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS E COBERTURA DE AUSÊNCIA DE ASB	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR, EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS E COBERTURA DE AUSÊNCIA DE ASB	01/08/2025 a 31/08/25
99044015/1	HELENA DIAS CAMPOS	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99035528	HELLEN ARIANE RIBEIRO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99023801	HENRIQUE AUGUSTO BRAGA DE SOUZA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99035785	HERICA LUDIMILLA DE FARIA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99014866	HUDSON GONTIJO SOARES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a central de vacinas e alta hospitalares	01/08/2025 a 31/08/2025
98014581	IRENE TEODORO DE SAO JOSE	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentar surtos de arboviroses.	01/08/2025 a 31/08/2025
99021093	IRINÉIA REGINA MARQUES	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço da Unidade de Saúde, e, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhendo lixos, além de colaborar com as atividade da Central de Imunização em campanhas e atividades externas, onde eventualmente seja requisitada para vestir fantasia para atividades lúdicas para educação e incentivo à imunização das crianças.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principalmente em campanhas, quando o número de pessoas transitando é maior.	01/08/2025 a 31/08/25
99039486	ISABEL APARECIDA GOMES	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99042652	ISABEL PINTO LEITE	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99043878/1	ISABELA CRISTINA NUNES E SA	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99042907/2	ISABELA LUANA REIS NUNES	Exercerá as funções típicas do médico em atendimentos clinicos, urgências, programa Saúde na Hora, dentre outras	A ausência desse profissional compromete a assistência à população, principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgência, prescrições e avaliações.	01/08/2025 a 31/08/25
99043334/1	ISABELA SEQUEIRA ROSSI DE SÁ	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99044001/1	Isabela Vasconcelos Rabelo	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em unidades de Saúde na Hora e campanhas de vacinação	O atendimento do enfermeiro é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99042615	ISABELLA CAMPOS ALVES	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99042826/4	ISAÍAS JONATHA MELO DE ANDRADE	Exercerá a função de Médico Generalista Plantonista para a Semusa, período manhã e tarde, para as unidades que precisarem de cobertura, período 01/08/2025 a 31/08/2025	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços referentes aos plantões matutino e vespertino das equipes que precisarem de cobertura de vido a ausências médicas.	01/08/2025 a 31/08/25
99035475	ISAURA FERREIRA ROLIM	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro. Atendimento no Saúde na Hora, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/08/2025 a 31/08/25
99029239	ISRAEL FERNANDES ARAÚJO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99042719/1	ITALO SILVANIO BATISTA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99041416/2	IVONE SOARES	Um Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) desempenha um papel fundamental no suporte às atividades do dentista e na promoção da saúde bucal na unidade de saúde. Suas funções incluem uma variedade de tarefas que auxiliam no atendimento ao paciente e na manutenção do ambiente clínico. As principais funções	ausência de um Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) em uma unidade de saúde pode trazer uma série de riscos e prejuízos tanto para a equipe odontológica quanto para os pacientes. As funções desempenhadas por esse profissional são essenciais para o bom funcionamento do consultório odontológico e a qualidade do atendimento. A seguir, são descritos os principais riscos e prejuízos decorrentes da falta de um ASB.	01/08/2025 a 31/08/25
99043355/1	IZABELLA DE CARVALHO ANICIO GODOY	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99037495/1	IZABELLE RAYSSA DA SILVA PINHEIRO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99041368/2	JANAINA PADILHA FERREIRA MARTINS CAZUZA	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/08/2025 a 31/08/25
97035246	JANAINA RIBEIRO LOMEU	Controle de talonários receituário amarelo	Distribuição de talonários para prescritores, aprovação de aumento de talonários	01/08/2025 a 31/08/2025
99022434	JANUA COELI FERREIRA COSTA	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade	01/08/2025 a 31/08/25

		funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	facilitando acessibilidade ao usuário	
98014596	JAQUELINE CHAGAS DE ALMEIDA GOMES	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentar surtos de arboviroses.	01/08/2025 a 31/08/2025
99044344/1	JAQUELINE DE SOUSA XAVIER	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99038814	JAQUELINE ELIAS DE OLIVEIRA	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências, na assistência ao profissional vinculado.	01/08/2025 a 31/08/25
99042614	JAQUELINE RESENDE DA SILVA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
98014483	JARBAS INACIO DOS SANTOS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99039833	JEIZZIANI APARECIDA FERREIRA PINTO	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99037934	JESSICA APARECIDA DINIZ BARROS	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99042020/2	JESSICA DE CARVALHO ANTAO DA SILVA	Exerce função de pediatra em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99043954/1	Jessica Fátima Alvarenga	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/08/2025 a 31/08/25
99042613	JESSICA OLIVEIRA DE ASSIS	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99041152/2	JÉSSICA STÉFHANY PALHARES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/08/2025 a 31/08/2025
99042495	JHONATAN DE FREITAS FARIA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99035149	JHONATAN SAMUEL FERNANDES DA SILVA SANTANA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99044372/1	JOÃO ALVES DE SOUSA JÚNIOR	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/08/2025 a 31/08/25
99044170/1	JOAO MARCOS ALVES MELO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99043859/2	JOAO VICTOR GONÇALVES DE ARAUJO	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99041418/1	JOÃO VITOR RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99043454/1	JOHN LENNON CONSOLAÇÃO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99042693	JOIZ DOS SANTOS MATSUKI	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99039725/2	JONATHAN FERNANDES DE LIMA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
97013030	JOSÉ FERREIRA LOPES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
2029190	JOSUE IZIDIO XAVIER	Exercerá serviço de ronda no setor garantindo a proteção dos bens e insumos locais no horário 18 às 06 horas.	A falta desse profissional leva a desproteção do local, sobretudo em situações de ausência do rondante que faz o contraturno, especialmente em períodos de férias.	01/08/2025 a 31/08/25
99043143/2	JOZANI RAMOS BETONI RODRIGUES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/08/2025 a 31/08/2025
99039716	JUAREZ GONÇALVES DA SILVA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICO DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA,	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS	01/08/2025 a 31/08/25

		MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	
99042077/2	JÚLIA FERREIRA	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana. SAÚDE DO TRABALHADOR E MUTIRAO DE ECG	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, punção de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99042731/1	JULIA FERREIRA SILVA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99035131	JULIA MONICA ALVES	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	01/08/2025 a 31/08/25
99039472	JULIANA FERREIRA DA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue e poliomielite). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e distribuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza, poliomelite e meningite C) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas. VACINAÇÃO DE MENINGITE C EM PERÍODOS NOTURNOS ATÉ 21:00 PARA ALCANÇAR OS PÚBLICOS DAS ESCOLAS TÉCNICAS E SUPERIORES	01/08/2025 a 31/08/2025
99037322/2	JULIANA GUIMARÃES COSTA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99037322/2	JULIANA GUIMARÃES COSTA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99038011	JULIANA MARA FLORES BICALHO	Exerce função de nutricionista, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à nutrição e grupos operativos.	01/08/2025 a 31/08/25
99016253	JULIO CESAR VIEIRA DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99043686/2	JÚLLIA CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99035519	JUNIO ADRIANO MARTINS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99042399/1	Jusciana Maria Dutra	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/08/2025 a 31/08/25
99044251/1	KALINA DOMINIK SILVA	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99042701/1	KAMILLA SOUSA BATISTA SILVA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99035752	KARINE APARECIDA SANTOS	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99043310/1	Karine Valeska Melo	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99023832	KARLA AMARAL NOGUEIRA QUADROS	Aumento da demanda de em relação aos anos anteriores (unidades e materiais)	Maior número de aquisições pelo aumento do número de unidades e materiais que por conseguinte acarreta maior despêndio de tempo para recebimento, conferência de materiais, armazenamento e liquidação de notas fiscais com cobrança das empresas.	01/08/2025 a 31/08/2025
99042028/1	KARLEM CAETANO	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas altas hospitalares	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99044046/1	KAROLINA FONSECA CORREA	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora, quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo. Aumentar a meta de vacinação, evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/08/2025 a 31/08/25
99026149	KATIA GONÇALVES DE SOUSA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99035757	KATIANE BARBOZA DA SILVA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99021080	KEILA APARECIDA FERREIRA CORREIA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99042534/1	KELLY FERREIRA DUTRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica	DE 01/08/2025 A 31/08/2025

		estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	e a equipe de enfermagem.	
99042595/1	KENYA PAULA DA FONSECA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99042595/1	KENYA PAULA DA FONSECA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99038773	KESIA BEATRIZ GONTIJO	Exercerá a função de Técnica de Enfermagem em plantão no posto de saúde Afonso Pena(Saúde na Hora), período de 01/08/2025 a 31/08/2025	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/08/2025 a 31/08/25
99035231	KEZIA GONÇALVES DA SILVA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, etc.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99042716/1	KLISMAN EDSON DE ALMEIDA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99039732	LAÍS CARVALHO DE ANDRADE	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99044136/1	LAIS PEREIRA SOARES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/08/2025 a 31/08/2025
99043866/1	LARAMY LORRANY DE ARAÚJO BAETA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99042708/1	LARISSA RODRIGUES BISPO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99039559	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99035078	LEDIANE APARECIDA TEIXEIRA MACHADO	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99044206/1	LEILA CRISTINE DO NASCIMENTO MELO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99041596/1	LEONARDO ASSIS DE CASTRO	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/08/2025 a 31/08/25
99037167	LEONARDO JERONONIMO FERREIRA	Supervisão, planejamento e organização das atividades realizadas pela Vigilância Ambiental	Supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos agentes de endemias e acompanhamento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99043256/2	LEONARDO LIBÉRIO RABELO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99042610	LEONARDO SANTOS DA SILVA	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/08/2025 a 31/08/25
99025205	LEONEL MAX DE MORAIS	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaborador motorista do vacimóvel, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis,ruas, comunidades periféricas, Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI e da Central de Imunização	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Colaborador motorista do vacimóvel para participar dos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora do Vacimóvel com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, ruas e comunidades periféricas.	01/08/2025 a 31/08/2025
99042651	LETÍCIA ADRIELE SANTANA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
	LETICIA DE CASTRO MEIRA VAZ	Médico, exerce a função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população,horas extras no Saúde na Hora.	01/08/2025 a 31/08/25

99044368/1	LETICIA FERREIRA SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99042120/2	LETICIA GUIMARAES DE ANDRADE	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99039991	LETICIA MENDES ASSIS	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/08/2025 a 31/08/25
99043347/1	LIANDRA NUNES DA SILVA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99024806	LIDIA CRISTINA FARIA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
9903 7912	LIDIANE DA SILVA CORREA	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	01/08/2025 a 31/08/25
99021639	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/08/2025 a 31/08/25
99039301	LILIAN DE LIMA BOTELHO	Exercerá as funções típicas do ASB nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99035413	LILIANE PATRICIA DA SILVA	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro. Atendimento no Saúde na Hora, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/08/2025 a 31/08/25
99039448	LISLIENE AMARAL GUIMARÂES	Psicóloga	Atendimento clínico, realização de grupos terapêuticos, ações e palestras nas escolas.	01/08/2025 a 31/08/25
99035143	LOIANA CRISTINA JOAQUIM	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99044211/1	LORENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MIRANDA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99035107	LORENA FERNANDES MILARD	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/08/2025 a 31/08/25
99042695	LORENA GONCALVES DE FREITAS	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99043139/4	LORRAYNE RODRIGUES ALVES	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/08/2025 a 31/08/25
99044327/1	LOUISE BOAVENTURA TAVARES DE BRITO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99039179	LUANA ISRAEL NOGUEIRA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99039573/3	LUANA NOGUEIRA GODOI	Exerce função de médico ginecologista e obstetra em atendimento aos ususários,procedimentos, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99043964/1	LUANA ROCHA PAULO	Exerce função de fisioterapeuta, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à fisioterapia e grupos operativos.	01/08/2025 a 31/08/25
99035338	LUANA SILVA GOMES	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99043960/1	LUCAS AGUIAR VIEIRA	Exerce função de médico generalista em atendimento clínico, função de plantonista no saúde na hora aos usuários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99042812/1	LUCAS FALEIROS MUNDIM RESENDE	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99043632/2	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o	01/08/2025 a 31/08/25

		de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	
99043862/2	LUCAS HENRIQUE ALVES MANSO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99043862/1	LUCAS HENRIQUE ALVES MANSO	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas altas hospitalares	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99043856/2	LUCAS SILVESTRE CARNEIRO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99043835/2	LUCAS YAGO SOUZA SCHMIDT	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde e as funções típicas do Médico no Saúde na Hora.	O Médico precisa compor a equipe para atendimento efetivo das demandas programadas e espontâneas do Saúde na Hora.	01/08/2025 a 31/08/25
99042422/3	LUCIANA MAGDA DE SOUZA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99035562	LUCIANA MEIRE FERREIRA MARGOTTI	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências, na assistência ao profissional vinculado.	01/08/2025 a 31/08/25
99039805	LUCIENE RESENDE BORGES	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99035485	LUCIMAR DE MELO SCHIERMER	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99043594/2	LUCIMARA CLAUDIA DAMAS	Técnico de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/08/2025 a 31/08/25
99043594/1	LUCIMARA CLAUDIA DAMAS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99021116	LUCIMÁRIA VILELA MARTINS	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99044254/1	LUCIO BRANDI NIFFINEGGER	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99021165	LUISA APARECIDA PENHA FERREIRA	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço físico da unidade de saúde, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhe lixo.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principlamente em campanhas quando o volume de pessoas transitando no espaço é maior.	01/08/2025 a 31/08/25
99044118/1	LUSIA MARIA OLIVEIRA LIMA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99043175/3	MAIRA GUIMARAES DOS SANTOS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99043641/2	MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO OLIVEIRA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora e em outras unidades, bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99016256	MARCELLA OLIVEIRA GAMA DE MELO	Exerce função de farmacêutica prestando atendimento aos usuários, organização de fluxos e atividades pertinentes a farmácia, participação em grupos e visitas técnica, etc	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99037467	MARCELO AFONSO DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99035187	MARCELO DELLEVEDOVE	Atualização e confecção dos painéis temáticos da vigilância epidemiológica conforme dados conferidos nos sistemas de informação específicos	Não atualização dos dados das informações dos sistemas de vigilância epidemiológica, não divulgação do perfil epidemiológico.	01/08/2025 a 31/08/2025
99018586	MARCIA DE OLIVEIRA FRANCA ALVES	Exercerá as funções típicas de pediatra nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99036721	MARCILENE MARIA BISPO GUIMARÃES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99024855	MARCIO JOSÉ DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99015389	MARCIO LUIS MONTEIRO ALVARENGA DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025

97035572	MARCO ANTONIO FERREIRA FERNANDES	Exercerá a função de médico generalista nos postos de saúde que tem o programa saúde na hora, bem como suprir as necessidade excepcional que surgirem na unidade ao qual esta lotado.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
14037290	MARCOS ALVES	Exercerá a função de agente de ônibus em viagem intermunicipais	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99035814	MARCOS ANTONIO TOLEDO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99042666	MARCOS EDUARDO PEÇANHA VITOR	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99042646	MARCOS VINICIUS MIRANDA RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99035871	MARCUS VINICIUS RIBEIRO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
97036455	MARIA ADRIENE PINHEIRO	Exercerá a função de Enfermagem.Acolhe o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão.	Apoio Saúde na Hora e aos finais de semana, quando houver demanda. O atendimento de enfermagem na unidade é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99035629	Maria Aparecida Fonseca de Paula	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/08/2025 a 31/08/25
99021641	MARIA APARECIDA SOUZA ROCHA	Exerce atividade de auxiliar de serviçoes gerais, auxiliando na organização de arquivo, atendimento telefônico, atendimento ao público, envio de documentos e rotinas gerais da unidade.	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade, principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/08/2025 a 31/08/25
99044408/1	MARIA AUGUSTA DE MORAES PEDROSA	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude na hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique sem assistencia	01/08/2025 a 31/08/25
99015636	MARIA CECILIA NORBERTO GONÇALVES AMARAL	Exercerá as funções típicas de ginecologista nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99035364	MARIA CELMA PEREIRA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentar surtos de arboviroses.	01/08/2025 a 31/08/2025
99042514/2	MARIA CICERA DA SILVA ARAUJO	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99018442	MARIA DE LOURDES ZACARIAS	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço físico da unidade de saúde, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhe lixo.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principlamente em campanhas quando o volume de pessoas transitando no espaço é maior.	01/08/2025 a 31/08/25
99042705/1	MARIA EDUARDA RIBEIRO SIQUEIRA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
97035670	MARIA ELIANE DIAS	Auxiliar de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/08/2025 a 31/08/25
99041345/2	MARIA EUGENIA SILVA POPPE	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99035778	MARIA HELENA EUGENIO PARDINI	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
90850087	MARIA INÊS DO CARMO BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza e organização da Unidade.	01/08/2025 a 31/08/25
99042062/1	MARIA JOSÉ NOGUEIRA SOARES	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/08/2025 A 31/08/2025
99044321/1	Maria Lucia Nogueira Vasconcelos	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/08/2025 a 31/08/25
99026307	MARIANA LEAL LIMA	Conferencia e qualificação de dados, assim como digitação de fichas de notificação de casos de SRAG, dengue e chikungunya e outros agravos se necessário	Não contabilizar os dados epidemiológicos que interferem diretamente na tomada de decisões/intervenções	01/08/2025 a 31/08/2025
99038714	MARIANA RIBAS FREITAS	Exerce função de farmacêutica prestando atendimento aos usuários, organização de fluxos e atividades pertinentes a farmácia, participação em grupos e visitas técnica, etc	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
97024430	MARILIA ALVES DUTRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos	01/08/2025 a 31/08/25

		antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	
99041584/2	MARÍLIA DE FARIA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99041074/2	MARINA DE PAIVA BERNARDES LEMOS	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99042730/1	MARINA FARIA LOPES	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99035832	MARINA LOPES ROCHA GRAVINA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99017183	MARINETE MARIA SILVA	Exerce atividades realcionadas a farmácia, auxiliando no recebimento de medicamentos e insumos; no controle de estoque; atendimento aos pacientes; dispensação de medicamentos; Auxiliar no armazenamento de medicamentos; Auxiliar no monitoramento da cadeia de frios; Auxiliar na adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da farmácia.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99042712/1	MARLANDES SILVA MILAGRES TAVARES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99044134/1	MARLI ALVES MARCHIORI	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99042437/1	MARLI CONCEICAO PEREIRA	Técnica de enfermagem,do saude na hora, poderá exercer atividades inerentes do cargo em unidades de saúde, durante dia, se necessário.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, punção de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99035490	MARLI MARIA CAMPOS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
97037613	Marli Maria Nolasco	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/08/2025 a 31/08/25
99037104/1	MARTA MORAIS	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99035232	MATEUS ALVES DE SOUZA	Exercerá as funções típicas do ASB nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99039713	MATHEUS APARECIDO PEREIRA MARTINS	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99042734/1	MATHEUS JOSE FERREIRA ALVES	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99039846	MAYCON ALVES TEIXEIRA	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/08/2025 a 31/08/25
99035207	MAYRA PAULA MORAIS GAMA	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/08/2025 a 31/08/25
99039190	MEIRE BATISTA ALVES	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99042644	MICHELLE DE MELO PEREIRA DIAS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99038096/1	MIRIAN DE MOURA CASTRO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99019015	MOACYR DE MORAES TAVARES	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99015380	MOISES CRISTIANO ANTONIO ALMEIDA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99042918/3	MOISES DE ALMEIDA PAIM	Médico, exerce a função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população,horas extras no Saúde na Hora.	01/08/2025 a 31/08/25
99014869	MUCIO PECANHA JUNIOR	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99043869/1	NAIARA CRISTINA SILVA SIMOES	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de	01/08/2025 a 31/08/25

			um profissional enfermeiro.	
99021534	NAIARA DE LOURDES ASSIS ROCHA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentar surtos de arboviroses.	01/08/2025 a 31/08/2025
99042356/2	NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99043958/1	NATÁLIA DE REZENDE SOARES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme stratégias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/08/2025 a 31/08/2025
99043877/1	NATHAN FELIPE GONÇALVES SALOMÉ	Exercerá as funções típicas do médico em atendimentos clinicos, urgências, programa Saúde na Hora, dentre outras	A ausência desse profissional compromete a assistência à população, principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgência, prescrições e avaliações.	01/08/2025 a 31/08/25
99043402/1	NAYRA EMANUELE MEIRELES DE SOUSA	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/08/2025 a 31/08/25
99039332	NEIDE APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA	Exerce atividade de Técnica de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/08/2025 a 31/08/25
99044169/1	NELSON ALMEIDA DA SILVA	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/08/2025 a 31/08/25
99024813	NILDA TEIXEIRA AMARO DE MELO	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/08/2025 a 31/08/25
99041936/2	NOELIA PEREIRA DA SILVA	Exerce função de Assistente Social, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à assistência social e grupos operativos.	01/08/2025 a 31/08/25
99041855/2	ODILON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	Exerce função de médico generalista em atendimento clínico, função de plantonista no saúde na hora aos usuários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99041855/2	ODILON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/08/2025 a 31/08/25
99035764	OTONIEL JOSÉ DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99023096/1	PALMIRA CAETANO DALDEGAN	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro. Atendimento no período diurno, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/08/2025 a 31/08/25
99043406/1	PALOMA GONÇALVES DIAS	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99040129/2	PAMELLA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/08/2025 a 31/08/2025
99014896	PATRICIA AMARAL CERRI	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99036555	PATRICIA APARECIDA PIO ANESIO	FARMACEÛTICO- ACONSELHAR OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL QUANTO AO USO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;INFORMAR ADEQUADAMENTE OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL SOBRE OS EFEITOS INDESEJADOS (COLATERAIS) DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ACOMPANHAR AS CONSEQUÊNCIAS DE SUA UTILIZAÇÃO, EM COLABORAÇÃO COM OS OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS EQUIPES QUE ATUAM NA SUA GERÊNCIA, CONTROLE DE ESTOQUE; MONITORAMENTO DE PROCESSOS LOGISTICOS FARMACÊUTICOS; ASSUNTOS REGULATÓRIOS; MONITORAMENTO DE CADEIA DE FRIO E DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO PARA A POPULAÇÃO.	HORAS EXTRAS NOS DIAS ÚTEIS DURANTE O MÊS MARÇO DE 2025 CONFORME DEMANDA. DE 01/08/2025 A 31/08/2025.
99024814	PATRICIA DE FATIMA RICARDO FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99039721	PATRICIA FERNANDES LIVIO	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se	01/08/2025 a 31/08/25

		plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	
99043999/1	Patrícia Fiúza de Castro	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/08/2025 a 31/08/25
99022397/2	PATRÍCIA MARIA APARECIDA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/08/2025 a 31/08/2025
99039594/2	PAULA CAROLINA SILVA E LIMA	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/08/2025 a 31/08/25
99035104	PAULA CRISTINA CORREA DA SILVA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99044031/1	PAULA SOUSA VIEIRA COSTA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no Saúde na Hora, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/08/2025 a 31/08/25
99042222/1	PAULO HENRIQUE MARTINS	Exercerá as funções típicas do médico em atendimentos clinicos, urgências, programa Saúde na Hora, dentre outras	A ausência desse profissional compromete a assistência à população, principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgência, prescrições e avaliações.	01/08/2025 a 31/08/25
97031836	PAULO RODRIGUES	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao município e desassistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/08/2025 a 31/08/2025
99042637	PEDRO HENRIQUE FRANCO ASSUNÇÃO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99039487	PERSIVAL FILHO DIAS DE CASTRO	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora, quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo. Aumentar a meta de vacinação, evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/08/2025 a 31/08/25
99039292/1	POLIANA VIANA MORERIA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/08/2025 a 31/08/2025
99035692	POLIANE NATALI MAIA FONSECA	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99038762	POLYANA PINHEIRO COSTA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99040156/1	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/08/2025 a 31/08/2025
99043938/1	PRISCILA FERNANDES SILVA	Exerce atividade administrativa, auxiliando na organização de arquivos, atendimento telefônico, atendimento ao público, controle de estoque, envio de documentos e rotinas gerais da unidade	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade, principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/08/2025 a 31/08/25
99016263	PRISCILLA BERNARDO DE OLIVEIRA	realização de supervisão da Vigilância Sanitária	necessidade de estar orientando e supervisionando o serviço de fiscalização e serviços administrativos para não prejudicar o andamento do setor	01/08/2025 a 31/08/2025
99037935	RAISSA MORAES MENDES	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	01/08/2025 a 31/08/25
99044391/1	RAPHAELA FERREIRA SOUZA	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/08/2025 a 31/08/25
99021288	RAQUEL APARECIDA SANTOS CARVALHO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99021098	RAQUEL BASSALO NEVES VILELA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
XXXXX	RAQUEL CARLA DE SOUZA	Exercerá as funções típicas do médica generalista nos atendimentos	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno	01/08/2025 a 31/08/25

		a população em expediente extra, devido a incapacidade do local de receber outro profissional médico na unidade. Realiza também as atribuições de "médica ferista" dando suporte às unidades com médicos em férias e/ou em afastamento médico. Atende ainda o Ambulatório de Doenças Endemicas.	funcionamento da rotina de consultas e urgências.	
99039733	RAQUEL SILVA	Exercerá as funções típicas do ASB nos atendimentos a população na ausencia do profissional do saude na hora	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências nos consultórios odontologicos.	01/08/2025 a 31/08/25
99039469	RAQUEL SILVA DE MENEZES	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99044233/1	RAQUEL SILVA GONDIM	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99043497/1	Rayane Cristina Monteiro	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/08/2025 a 31/08/25
99043326/1	REGIANE MARCELINO DA SILVA	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas altas hospitalares	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99021643	REGINALDO CONCEIÇÃO ROSA REZENDE	AUXILIAR DE SERVIÇO-SERVIÇOS DE RONDA NA FARMÁCIA CENTRAL DEVIDO À FALTA DE FUNCIONÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DESPROTEÇÃO DA UNIDADE, COM RISCOS DE ROUBOS, INCÊNCIOS, SERVIÇOS DE PINTURAS EM UNIDADE DE SAUDE ENTRE OUTROS.	01/08/2025 a 31/08/25
99036693	RENATA APARECIDA GUEDES SALES	Técnica de enfermagem,do saude na hora, poderá exercer atividades inerentes do cargo em unidades de saúde, durante dia, se necessário.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, punção de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
97035920	RENATA APARECIDA ROSA REZENDE	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentar surtos de arboviroses.	01/08/2025 a 31/08/2025
99044056/1	RENATA CORREA DE CAMARGO	Exercerá as funções típicas do médica generalista nos atendimentos a população em expediente extra, devido a incapacidade do local de receber outro profissional médico na unidade. Realiza também as atribuições de "médica ferista" dando suporte às unidades com médicos em férias e/ou em afastamento médico. Atende ainda o Ambulatório de Doenças Endemicas.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
97037079	RENATA GARCIA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99026160	RENATA KELLY OLIVEIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
97035939/1	RENATA MARQUES NATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99042653	RENATA RODRIGUES COIMBRA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99035111	RENATA VIEIRA LOPES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99016103	RENATO DIAS GOMES	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude na hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique sem assistencia	01/08/2025 a 31/08/25
99035092	RENATO MOREIRA ROCHA	Exercerá as funções de apoio como técnico de enfermagem no Saúde na Hora,; acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	Exercerá as funções de apoio como técnico de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	01/08/2025 a 31/08/25
99036663/1	RENI ANTONIO DO AMARAL JÚNIOR	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas altas hospitalares	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99024506/2	REYSLA MARIANA DE OLIVEIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99043865/2	RHANYA THOMÉ FERREIRA FERNANDES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99042854/2	RHODOLFO CAMPOS SIQUEIRA DINIZ	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99043727/2	RHUAN FRANCISCO MUNIZ MARQUES	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/08/2025 a 31/08/25
99014872	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e plantão no programa de volta para casa e hemodiálise	01/08/2025 a 31/08/2025
99042707/1	RICHELE FONSECA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99020715	RILDO JOSÉ PEREIRA	Campanha de Vacinação COVID-19 e outras vacinas do PNI - Guarda das vacinas na central de imunização. Realiza horas extras nos fins de semana e feriados para manter a segurança do local, conforme ofício de autorização assinado pelo secretário de saúde.	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas, avisam a companhia de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos ena rede de frio	01/08/2025 a 31/08/2025

99035415	RITA STEFFANE REZENDE SILVA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99040154	ROBERTA MELO DE MORAIS	EXERCE A FUNÇÃO DE ENFERMEIRA ACOLHENDO O USUARIO EM SUAS QUEIXAS NA UNIDADE, SUPERVISIONA AS ATIVIDADES DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM, DIRECIONA OS ATENDIMENTOS JUNTO AO MÉDICO DA UNIDADE, E APOIO NAS AÇOES NO FIM DE SEMANA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVO. DESENVOLVE SUAS ATIVIDADESDURANTE O DIA, PODENDO EXERCER A NOITE NO SAUDE NA HORA SE NECESSARIO.	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/08/2025 a 31/08/25
99021613	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
10824959	RODOLFO AUGUSTO DE OLIVEIRA MANO	Médico	Realização de consultas programadas, avaliação de grupos prioritários, palestras de concientização, atendimento as demandas espontâneas, consultas de urgência.	01/08/2025 a 31/08/25
99037794	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99043259/1	ROGER MACHADO MORATO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
1032204	ROGÉRIO BRAGA MACHADO	Exercerá a função de agente de ônibus em viagem intermunicipais	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99014850	ROGÉRIO VINÍCIUS DA SILVA	Campanha de Vacinação COVID-19 e outras campanhas do PNI-Guarda das vacinas na central de Imunização e Estratégia Saúde Família Sagrada Família, no Programa Saúde na Hora . Realiza horas extras de vigia, quando necessário, conforme ofício de autorização assinado pelo secretário de saúde.	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas, avisam a companhia de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos na rede de frio	01/08/2025 a 31/08/2025
99021049	RONALDO ALVES BARROS	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no Saúde na Hora, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/08/2025 a 31/08/25
99014846	RONALDO JOSE COELHO	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
97035998	RONARA DE SOUZA OLIVEIRA SOARES	distribuição de processos de licenciamento sanitário SINAL	a não distribuição dos processos para os fiscais paralisaria a liberação de Alvarás	01/08/2025 a 31/08/2025
99023820	ROSANA DA SILVA MARCAL	Exerce atividade de auxiliar de serviçoes gerais, auxiliando na organização de arquivo, atendimento telefônico, atendimento ao público, envio de documentos e rotinas gerais da unidade.	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade, principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/08/2025 a 31/08/25
99022709	ROSANA GIAROLA DE PAULA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/08/2025 a 31/08/25
99043868/1	ROSÂNGELA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domicilaires e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. **Colaboradora da equipe itinerante e BAV,** com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme stratégias do PNI	Impacto no processo de vacinação e **Busca tiva de Vacinação (BAV)**. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/08/2025 até 31/08/2025
99043949/1	ROSELY FREITAS DOS SANTOS	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas altas hospitalares	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99016265	ROSEMARY DA SILVA MILAGRE	Encaminhamento de denúncia, gerar guias de taxa de fiscalização sanitária	A ausência de um responsável pelo encaminhamento das denúncias recebidas pelo APP Divinópolis, Ouvidoria, e-mail e WhatsApp pode acarretar na não apuração em tempo hábil. Da mesma forma, a falta de designação para a emissão da guia de taxa de fiscalização sanitária compromete o atendimento das demandas dos contribuintes.	01/08/2025 até 31/08/2025
99021598	ROSIANE CANDIDA DE ALENCAR ANDRADE	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99044137/1	RUTH GUEDES ALVES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/08/2025 a 31/08/2025
99036699	RUTHE ROCHA REZENDE MARQUES	Técnica de enfermagem de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação , entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99021261	SANDRA DE SOUSA PENHA MENEZES	Exerce função de Psicóloga, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à psicologia e grupos operativos.	01/08/2025 a 31/08/25
99043957/1	SARA BATISTA DE JESUS	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora, quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo. Aumentar a meta de vacinação, evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/08/2025 a 31/08/25
99021646	SÁVIO MENDES MAFALDO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
97014150	SEBASTIÃO CORDEIRO CAMARGOS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e alta hospitalares	01/08/2025 a 31/08/2025

99042626	SELMA APARECIDA DE SOUZA FELICIO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99042660	SERGIO CLEVER JUSTO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99043297/2	SHIRLEY PAULA CORDEIRO VADALA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
97036480	SIDNEY GOMES DA CRUZ	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vigilância sanitária e plantão alta hospitalar	01/08/2025 a 31/08/2025
99041673/2	SIDNEY TEODORO SILVEIRA NETO	médico do saúde na hora, poderá excercer atividades como clinico em outros serviços durante o dia como ambulatório e outras unidades com ausencia do médico.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99024656	SIDNEY VILELA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99035763	SILVANA MARTA FERREIRA ANDRADE	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/08/2025 a 31/08/25
99042409/2	SILVANIA SOARES DE OLIVEIRA DA GUARDA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99020682	SILVIA FERNANDA DOS SANTOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99042304/3	SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/08/2025 a 31/08/25
99043451/1	SIRLENE DE LOURDES PEREIRA GODOI	Exerce atividades realcionadas a farmácia,auxiliando no recebimento de medicamentos e insumos; no controle de estoque; atendimento aos pacientes; dispensação de medicamentos; Auxiliar no armazenamento de medicamentos; Auxiliar no monitoramento da cadeia de frios; Auxiliar na adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da farmácia.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99042412/2	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99044229/1	SOFIA MAGALHAES PARREIRAS	Exerce função de médico ginecologista e obstetra em atendimento aos ususários,procedimentos, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
2030384	SONIA REGINA DOS SANTOS	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço da Unidade de Saúde, e, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhendo lixos	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principalmente em campanhas, quando o número de pessoas transitando é maior.	01/08/2025 a 31/08/25
99044107/1	SOPHYA VILELA FERREIRA DOS PRAZERES	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora e em outras unidades, bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99044038/1	STELLA CAROLINE DE BARROS RIBEIRO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99044033/1	STELLA DE AZEVEDO CAMTAMOS	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
98014503	STENIO VARGAS DE PAULA GOMES	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/08/2025 a 31/08/2025
99043858/2	STEPHANY GABRIELY PAIVA XAVIER	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99023702	Suziane Conceição de Sousa	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/08/2025 a 31/08/25
99044262/1	TAIS BRAGA RODRIGUES	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude na hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique sem assistencia	01/08/2025 a 31/08/25
99039847	TALLES GUILHERME ASSIS SILVINO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99026155	TÂNIA EULÁLIA SOARES	Exercerá a função de Técnica de Enfermagem em plantão no posto de saúde Afonso Pena(Saúde na Hora), período de 01/08/2025 a 31/08/2025	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/08/2025 a 31/08/25
99021327	TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
97027405	TATIANA COSTA PICHITELLI	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99039489	TATIANA KAROL DE OLIVEIRA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE	01/08/2025 a 31/08/25

		DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	
99043530/1	TATIANE DE JESUS SOUZA	Um Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) desempenha um papel fundamental no suporte às atividades do dentista e na promoção da saúde bucal na unidade de saúde. Suas funções incluem uma variedade de tarefas que auxiliam no atendimento ao paciente e na manutenção do ambiente clínico. As principais funções	ausência de um Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) em uma unidade de saúde pode trazer uma série de riscos e prejuízos tanto para a equipe odontológica quanto para os pacientes. As funções desempenhadas por esse profissional são essenciais para o bom funcionamento do consultório odontológico e a qualidade do atendimento. A seguir, são descritos os principais riscos e prejuízos decorrentes da falta de um ASB.	01/08/2025 a 31/08/25
99016295	TATIANE MARIA DE FREITAS DO NASCIMENTO	Supervisão de todas as atividades realizadas no Crevisa,	É imprescindível a presença do supervisor em tempo integral no setor, para acompanhamento e gerenciamento das atividades.	01/08/2025 a 31/08/2025
99016927	TÉRCIO DE FARIA LEÃO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza, poliomelite e meningite C) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/08/2025 a 31/08/2025
99044336/1	THACIANE APARECIDA DE SOUZA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99041712/3	THAIS ALESSANDRA CARDOSO MIRAS	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/08/2025 a 31/08/25
99035093	THAÍS APARECIDA CORREA	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana. SAÚDE DO TRABALHADOR E MUTIRAO DE ECG	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, punção de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99031928/1	THAIS LARISSA DOS SANTOS LAURINDO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/08/2025 a 31/08/2025
99034652/3	THAIS REZENDE MIRANDA	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
99044258/1	THAIS RODRIGUES MOREIRA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e distribuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/08/2025 a 31/08/2025
99027660/1	THAISE AZEVEDO DE SOUZA	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/08/2025 a 31/08/25
99042507/1	THAMYRIS PEREIRA DUARTE	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/08/2025 a 31/08/25
99044213/1	THATIANE CLARA RIBEIRO ALVES	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99035109	THATIANE DURTE SANTOS	Exercerá as funções típicas de médico Pediatra nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Pediatra de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/08/2025 a 31/08/25
99043867/1	THAYSE RAQUEL PANTALEAO MONTEIRO EUZÉBIO	Conferencia e qualificação de dados, assim como digitação de fichas de notificação de casos de SRAG, dengue e chikungunya e outros agravos se necessário	Não contabilizar os dados epidemiológicos que interferem diretamente na tomada de decisões/intervenções	01/08/2025 a 31/08/2025
99042849/2	THEODOLINDO ZEFERINO DE CASTRO NETO	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/08/2025 a 31/08/25
99036704	THIAGO DE MORAIS	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/08/2025 a 31/08/25
99042065/6	TIAGO MELLO RIGO	Exercerá a função de Médico Generalista Plantonista no Saúde na Hora Semusa, para as unidades que precisarem de cobertura, período 01/08/2025 a 31/08/2025	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços referentes aos plantões matutino e vespertino das equipes que precisarem de cobertura de vido a ausências médicas.	01/08/2025 a 31/08/25
99039975	TULIO ROBERTO AVELAR DE OLIVEIRA	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da	01/08/2025 a 31/08/25

			vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	
99043895/2	VALERIA APARECIDA DA COSTA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99039199	VALERIA APARECIDA VIEIRA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99043939/1	VALKIRIA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
98014794	VALNICE LEONIDIA NICESA MACHADO	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99023854	VANDEIR DA SILVA GONTIJO JUNIOR	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentar surtos de arboviroses.	01/08/2025 a 31/08/2025
99039728	Vanessa Jussara Amaral	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/08/2025 a 31/08/25
99040119/3	VANESSA MONTEIRO NEVES	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/08/2025 a 31/08/25
99038837/1	Vanessa Rodrigues de Oliveira	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/08/2025 a 31/08/25
99035095	VANESSA VERISSIMO DA SILVA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99036683	VANILDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Exercerá a função de Técnica de Enfermagem em plantão no posto de saúde Afonso Pena(Saúde na Hora), período de 01/08/2025 a 31/08/2025	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/08/2025 a 31/08/25
99022726	VANILDA APARECIDA FRANCO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profissional compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuários e organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99036681	VANUSA APARECIDA SILVA GONZAGA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÔ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/08/2025 a 31/08/25
99039834	VERÔNICA APARECIDA LEMOS PEREIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/08/2025 a 31/08/25
99044288/1	VICTOR SANTOS BATISTA	Exercerá as funções tipicas do dentista nos postos de saúde, promoção essencial na promoção da saúde bucal, prevenção e tratamento de doenças odontológicas da população	A falta de um dentista em uma unidade de saúde pode acarretar diversos riscos e prejuízos para a saúde bucal da população. O dentista desempenha um papel crucial na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais, e sua ausência pode ter consequências significativas.	01/08/2025 a 31/08/25
99043860/1	VINICIUS FARIA MARINHO	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/08/2025 a 31/08/25
99036712	VIVIANY COLEN MORATO TEODORO	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências, na assistência ao profissional vinculado.	01/08/2025 a 31/08/25
99036739	WALLYSON FERNANDO DE MELO	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/08/2025 a 31/08/25
	WALQUIRIA DE OLIVEIRA CASTRO	Exercerá a função de médico generalista na unidades de Saúde e na regulação de saude do centro de apoio ao Cidadão, bem como suprir as necessidade excepcional que surgirem no serviços sob a administração da Secreataria de saúde do Municipio .	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências. Bem como para garantir o direito de acesso integral aos cidadãos em todos os serviços ligados diretamente a Saude	01/08/2025 a 31/08/25
99038258/1	WALTER FRANCISCO DE ASSIS	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/08/2025 a 31/08/2025
99021480	WANDERLEY SOUSA RAMOS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/08/2025 a 31/08/2025
99039065/1	WASLEY HUDSON BORGES	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/08/2025 a 31/08/25
98014695	WELLINGTON DA CUNHA	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora, quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo. Aumentar a meta de vacinação,	01/08/2025 a 31/08/25

			evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	
99039556	WIGLIANE APARECIDA DE SOUSA QUIRINO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99042123/4	WILLIAM ALVES BUENO	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde e as funções típicas do Médico no Saúde na Hora.	O Médico precisa compor a equipe para atendimento efetivo das demandas programadas e espontâneas do Saúde na Hora.	01/08/2025 a 31/08/25
99043134/1	WILLIAM MARCIANO RIBEIRO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/08/2025 a 31/08/25
99042741/2	WILLIAM RODRIGUES DE LIMA	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/08/2025 a 31/08/25
99016270	WILSON SATIL DE SOUSA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentar surtos de arboviroses.	01/08/2025 a 31/08/2025
99039785/2	WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/08/2025 a 31/08/25
99023514	WINY CRISTINA DE ANDRADE SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25
99043633/1	YAN CAMARGOS RABELO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/08/2025 a 31/08/2025
99026150	ZILA ESTEFANIA GUIMARÃES SANTOS	Exercerá a função de Enfermagem.Acolhe o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão.	Apoio Saúde na Hora e aos finais de semana, quando houver demanda. O atendimento de enfermagem na unidade é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/08/2025 a 31/08/25

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6BCA3963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2025. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Bruno Oliveira de Andrade, faz tornar público a adjudicação e homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, cujo objeto é Contratação pública para aquisição de tenda inflável personalizada para atendimento das atividades e projetos em ambientes externos e descentralizados, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Guaraciaba – MG, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de Edital e seus anexos.
Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa abaixo:

MÍDIAS INTELIGENTES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.264.100/0001-19, estabelecida à Av./Rua - Estrada Antonio Romite Nº 1505, Bairro Canedos, Piracaia, São Paulo.
Telefone (11) 4411-1739, e-mail licitacao.midias@gmail.com,

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	MARCA	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**Tenda inflável com logo impressa nas testeiras (4 lados),** conforme layout em anexo. Tenda confeccionada em nylon 240 na cor azul, fio 100 % poliamida rhodia, revestida com película de pvc transparente, com tratamento ultravioleta e antifungo, base reforçada confeccionada em nylon, atraques de argolas de aço e ou alças de nylon distribuídas para fixação do inflável, cordas para amarração em nylon, moto ventilador compacto e embutido, 220v. Acompanhado de sacola de transporte em nylon com laças resistentes e etiqueta de identificação do inflável, bem como kit para pequenos reparos, extensão com 5 metros, manual de instruções fixadas na base do inflável. Dimensões mínimas: 3x3m.	Unidade	PROPRIA	02	2.900,00	5.800,00
Valor total por extenso: Cinco mil e oitocentos reais						

Guaraciaba/MG, 05 de Setembro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:4FE4DB91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2025

Extrato de Contrato

Origem: Dispensa de Licitação nº 026/2025 – P.A.L. 089/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização viária urbana, destinada a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Ibiá/MG, por meio de empresa credenciada pelo CIMINAS no Processo Administrativo n° 087/2025 - Inexigibilidade n° 048/2025 - Credenciamento n° 048/2025.

Contratada: CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS – CNPJ: 19.493.732/0001-99

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS									
ÍTEM	**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**CÓDIGO**	**FONTE**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TABELA C/ DESCONTO (6%)**	**PREÇO DESC + BDI**	**P TOTAL**
1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/201	15680	SINAPI	M²	37.500,00	R$ 1,93	R$ 1,81	R$ 2,30	R$ 86.250,00
2	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	15681	SICRO3	M²	150,00	R$ 31,72	R$ 29,81	R$ 37,99	R$ 5.698,50
53	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	15732	SICRO3	M²	9.375,00	R$ 29,08	R$ 27,33	R$ 34,83	R$ 326.531,25
60	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	15739	SICRO3	M²	28.125,00	R$ 41,47	R$ 38,98	R$ 49,68	R$ 1.397.250,00
65	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	15744	SICRO3	UNID	150,00	R$ 254,75	R$ 239,46	R$ 305,19	R$ 45.778,50
270	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO III - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	15952	SICRO3	UNID	22.500,00	R$ 37,42	R$ 35,17	R$ 44,82	R$ 1.008.450,00
312	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	15995	SICRO3	UNID	3.750,00	R$ 74,32	R$ 69,86	R$ 89,03	R$ 333.862,50
VALOR TOTAL: R$ 3.203.820,75 **VALOR TOTAL C/ TAXA DO CIMINAS (5%):** R$ 3.364.011,79 **VALOR DA TAXA (5%) DO CIMINAS:** R$ 160.191,04									

Valor Global: R$ 3.364.011,79 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, onze reais e setenta e nove centavos).

Data do Contrato: 04/09/2025

Término do Contrato: 14/08/2026 com possibilidade de prorrogação, mediante prorrogação do edital e formalização de termo aditivo acordado entre as partes.

Ibiá (MG), 05 de setembro de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Vithor Gabriel Borges Dos Reis
Código Identificador:2F43F802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG - EDITAL N. 01/2024 RESUMO DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG - Edital n. 01/2024				
Resumo dos Recursos contra Resultado da Prova Objetiva				
Caderno	**Cargo**	**Inscrição**	**Nome do candidato**	**Resultado**
5	Operador de ETE/ETA	103007	GERVANO SILVA DE ARAUJO	INDEFERIDO
7	Coordenador (Serviço Social)	101070	DANIELA REZENDE DE OLIVEIRA	DEFERIDO PARCIALMENTE
8	Enfermeiro - 40 hs	102782	ANA PAULA LUCAS	INDEFERIDO
8	Enfermeiro - 40 hs	101869	PALOMA TERESINHA ANTONIA TADEU GERALDO	DEFERIDO PARCIALMENTE
9	Enfermeiro - Saúde da Família	100771	FABIANA DE PAULA SILVA	INDEFERIDO
9	Enfermeiro - Saúde da Família	102356	FRANCIELE DE OLIVEIRA MENDES	INDEFERIDO

9	Enfermeiro - Saúde da Família	100839	MARIANA KIARA LOPES VELOSO FERNANDES	INDEFERIDO
9	Enfermeiro - Saúde da Família	101722	MARIANA MARTINS PEREIRA	INDEFERIDO
10	Engenheiro Civil	102321	BÁRBARA RODRIGUES TEIXEIRA	INDEFERIDO
10	Engenheiro Civil	100137	PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO	DEFERIDO PARCIALMENTE
10	Engenheiro Civil	102645	RAYLLANDE ALVES DE LIMA	INDEFERIDO
12	Fisioterapeuta	100374	RANIELE RODRIGUES RABELO	INDEFERIDO
14	Médico - Saúde da Família	103013	LEONARDO ALEXANDRE DO AMARAL	DEFERIDO PARCIALMENTE
16	Odontólogo - Saúde da Família	102484	BRUNA LUÍSA FERREIRA COUTO	INDEFERIDO
16	Odontólogo - Saúde da Família	100879	ELLEN BRITO PEREIRA	INDEFERIDO
16	Odontólogo - Saúde da Família	102341	GABRIELA SOARES BORGES	INDEFERIDO
16	Odontólogo - Saúde da Família	100205	JOSE VITOR MELO SILVA	INDEFERIDO
16	Odontólogo - Saúde da Família	102409	LUIS ANTÔNIO BALDUINO FILHO	DEFERIDO
16	Odontólogo - Saúde da Família	100249	NICOLY RAISSA BORGES	INDEFERIDO
16	Odontólogo - Saúde da Família	102527	THAÍS AZEVEDO DE ALMEIDA BERNARDES	INDEFERIDO
22	Professor de Educação Básica I - PEB I	100541	BRENDA DANIELE RODRIGUES DE MELO	INDEFERIDO
22	Professor de Educação Básica I - PEB I	102563	ISABELA SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
22	Professor de Educação Básica I - PEB I	100015	JÉSSICA CRISTINA FONSECA SILVA	INDEFERIDO
22	Professor de Educação Básica I - PEB I	102710	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
22	Professor de Educação Básica I - PEB I	101080	MAIRA CRISTINA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
22	Professor de Educação Básica I - PEB I	100104	MARIA EDUARDA SOUSA CAMPOS	INDEFERIDO
22	Professor de Educação Básica I - PEB I	100189	VALQUIRIA ROMUALDA DE AMORIM TEIXEIRA	INDEFERIDO
23	Professor de Educação Básica II - ARTES	102495	LUISA CARVALHO PINHEIRO	INDEFERIDO
24	Professor de Educação Básica II - CIÊNCIAS	102572	EVELLIN FRANCIANE VIEIRA DE PAULA MOREIRA	INDEFERIDO

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG - Edital n. 01/2024

Resumo dos Recursos contra Resultado da Prova Objetiva

Caderno	Cargo	Inscrição	Nome do candidato	Resultado
27	Professor de Educação Básica II - INGLÊS	100363	LEIDIANE DIAS	INDEFERIDO
28	Professor de Educação Básica II - LÍNGUA PORTUGUESA	100834	DOUGLAS DA COSTA PALMEIRA	INDEFERIDO
28	Professor de Educação Básica II - LÍNGUA PORTUGUESA	102556	HUMBERTO DE LIMA ROCHA	INDEFERIDO
28	Professor de Educação Básica II - LÍNGUA PORTUGUESA	103263	SAMUEL ALVES ALMEIDA	INDEFERIDO
29	Professor de Educação Básica II - MATEMÁTICA	100016	LARISSA SILVIA RABELO	INDEFERIDO
30	Professor de Educação Física	100646	LAÍS FRANCIELLE LOPES VELOSO	INDEFERIDO
30	Professor de Educação Física	100064	RODRIGO EVERTON DOS SANTOS	INDEFERIDO
30	Professor de Educação Física	102330	TATIELE UMBELINO DA SILVA	INDEFERIDO
31	Psicólogo	102457	FABIANE BEATRIZ DOS SANTOS	DEFERIDO PARCIALMENTE
31	Psicólogo	100040	MIRIÃ SILVA GUIMARÃES MOURA	INDEFERIDO
32	Secretário Escolar	102373	CAROLINA BATISTA CARDOSO SANTOS	INDEFERIDO
32	Secretário Escolar	103069	LUIZ FERNANDO DE MELO	DEFERIDO PARCIALMENTE
32	Assistente Administrativo	100532	MILAINE PEREIRA DA ROCHA	INDEFERIDO
42	Químico	102521	LUCIANO PÉRICLES DA SILVA FILHO	DEFERIDO PARCIALMENTE

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:BBB1092D

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - EDITAL 01/2024 RESULTADO PRELIMINAR PROVA OBJETIVA - PCD

Concurso Público Prefeitura Municipal de Japaraíba - Edital 01/2024

Resultado Preliminar Prova Objetiva - PCD

Assistente Administrativo (PCD)

Insc	Nome	Dr.Nasc.	Língua Portuguesa	Informática	Raciocínio Lógico	Legislação	Nota Preliminar Prova Objetiva
102712	MARIA EDUARDA LOPES FERREIRA	02/05/2007	7,00	4,00	2,00	2,00	15,00
103236	SOFIA COUTO DE MIRANDA	24/10/2008	4,00	8,00	2,00	1,00	15,00

Auxiliar de Serviços (PCD)

Insc	Nome	Dr.Nasc.	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Preliminar Prova Objetiva
101693	BRUNO DOUGLAS CARDOSO	30/08/1988	8,00	9,00	17,00
100116	MARILENE APARECIDA DE SOUSA	31/05/1982	5,00	9,00	14,00

Cuidador Educacional (PCD)

Insc	Nome	Dr.Nasc.	Língua Portuguesa	Conhec. Didáticos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Nota Preliminar Prova Objetiva
102542	KIARA LUPE FERNANDES	28/06/1996	2,00	8,00	8,00	18,00

Professor de Educação Básica I - PEB I (PCD)

Insc	Nome	Dr.Nasc.	Língua Portuguesa	Conhec. Didáticos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Nota Preliminar Prova Objetiva
100435	CAMILA CRISTINA CARDOSO TEIXEIRA	13/04/1995	5,00	10,00	8,00	23,00
100626	LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	07/09/1988	3,00	10,00	9,00	22,00

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:A96DEB68

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG EDITAL Nº 01/2024 GABARITO OFICIAL APÓS RECURSOS

CONCURSO PÚBLICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG	
EDITAL Nº 01/2024	
GABARITO OFICIAL APÓS RECURSOS	
CARGOS:	
CADERNO 5	**• BOMBEIRO HIDRÁULICO**
	• GARI DE COLETA

	• MECÂNICO		
	• OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	• OPERADOR DE ETE/ETA		
	• OPERADOR DE MÁQUINAS		
	• VIGIA		
01	A	11	C
02	B	12	B
03	C	13	C
04	D	14	D
05	C	15	B
06	D	16	A
07	A	17	C
08	A	18	B
09	B	19	D
10	C	20	A

CADERNO 32	CARGO:				
	• ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
	• FISCAL				
	• OFICINEIRO				
	• SECRETÁRIO ESCOLAR				
01	D	11	C	21	D
02	A	12	D	22	B
03	C	13	B	23	B
04	C	14	D	24	D
05	D	15	NULA	25	A
06	C	16	D	26	B
07	D	17	B	27	C
08	B	18	B	28	D
09	D	19	C	29	C
10	D	20	A	30	D

CADERNO 44	CARGO:				
	• TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL				
01	D	11	C	21	C
02	A	12	D	22	D
03	C	13	B	23	C
04	C	14	D	24	A
05	D	15	NULA	25	A
06	C	16	D	26	B
07	D	17	B	27	C
08	B	18	B	28	D
09	D	19	B	29	C
10	D	20	B	30	D

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:46AFEC37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA SEM FASE RECURSAL Nº 000029/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Dispensa sem fase recursal nº 000029/2025, Processo Administrativo nº 000155/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de BOBINAS DE SENHA ELETRÔNICA, para a ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA do Município de João Monlevade/MG, conforme Termo de Referência.Pagamento c/ recurso da Resolução 8428/22 - Banco 853, conta 56.428-1.

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
DISPLAY PAINEIS ELETRONICOS LTDA - 02.648.737/0001-40 marketing@displaypaineis.com.br- (62) 3207-3333	1.992,00	852,00	1.140,00 Proveito (57,23%)
Totais	1.992,00	852,00	1.140,00 Proveito (57,23%)

Fornecedor: DISPLAY PAINEIS ELETRONICOS LTDA - CPF/CNPJ: 02.648.737/0001-40				
Lote 1	Data/Hora da Adjudicação - 05/09/2025 15:25:24			
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOBINA PARA SENHA ELETRÔNICA Papel Jornal - largura 4 cm - comprimento 220 M - Tipo 3 dígitos (000 a 999), comprimento tíquete: 5...	80,00	UNIDADE	10,65	852,00
Marca: DISPLAY PAINÉIS Fabricante: DISPLAY PAINÉIS Modelo: 2.000 NÚMEROS (BOBINA AZUL OU VERMELHA)				

João Monlevade, 05 de Setembro de 2025.

Autoridade competente: LAÉRCIO JOSE RIBEIRO

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5CD00FD3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA SEM FASE RECURSAL Nº 000029/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Dispensa sem fase recursal nº 000029/2025, Processo Administrativo nº 000155/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de BOBINAS DE SENHA ELETRÔNICA, para a ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA do Município de João Monlevade/MG, conforme Termo de Referência.Pagamento c/ recurso da Resolução 8428/22 - Banco 853, conta 56.428-1.

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
DISPLAY PAINEIS ELETRONICOS LTDA - 02.648.737/0001-40 marketing@displaypaineis.com.br- (62) 3207-3333	1.992,00	852,00	1.140,00 Proveito (57,23%)
Totais	1.992,00	852,00	1.140,00 Proveito (57,23%)

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO na condição de Autoridade competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: DISPLAY PAINEIS ELETRONICOS LTDA - CPF/CNPJ: 02.648.737/0001-40				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 05/09/2025 15:25:45			
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOBINA PARA SENHA ELETRÔNICA Papel Jornal - largura 4 cm - comprimento 220 M - Tipo 3 dígitos (000 a 999), comprimento tíquete: 5...	80,00	UNIDADE	10,65	852,00
Marca: DISPLAY PAINÉIS Fabricante: DISPLAY PAINÉIS Modelo: 2.000 NÚMEROS (BOBINA AZUL OU VERMELHA)				

João Monlevade, 05 de Setembro de 2025.

Autoridade competente: LAÉRCIO JOSE RIBEIRO

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D0E74AD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31 AO CONTRATO Nº 03/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31 AO CONTRATO Nº 03/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG – E A EMPRESA SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES.

O **Município de João Pinheiro/MG**, doravante denominada simplesmente Contratante, com sede na Praça Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 03/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1 - O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 03/2023, por parte da Administração, visando alterações na planilha original - *cláusula 6.1*, fundamentado no § 8º, art.65 da Lei Federal 8.666/93 e, atendendo a Solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, quanto ao aumento de quilometragem do transporte escolar que atende as Linhas nºs 29, 32, 34, 35, 40, 44 e 47 e ainda mudança de veículo na linha 32.**

1.2 - E, a partir desta data, as linhas acima mencionadas, passam a vigorar como segue:

Item	Descrição	Destino	Acréscimo - KM	Veículo	Valor do Item
29	FAZENDAS: Júlio Cemig, Drª. Hipólito, Terra Azul, para sede do PA Fruta Dantas / João Pinheiro – MG. para Escola Municipal Professora Cleuza Tereza de Andrade, retornando com os alunos as mesmas localidades.	Sede do PA Fruta Dantas / João Pinheiro – MG. para Escola Municipal Professora Cleuza Tereza de Andrade retornando com os alunos para as mesmas localidades.	144km	Microônibus 25 lugares Placa JHK – 8D87	R$ 7,39
32	**FAZENDAS:** Fazenda Adolfo Valinhas, Tarsila Valinhas, Simone, Kika, Silas Martins, Barra, **Buritis Prata**, retornando com os alunos às mesmas localidades.	Sede de Rural Minas I e Olaria, no município de João Pinheiro – MG,, para a Escola Estadual Joaquim Luiz de Paula e João Guimarães Rosa, retornando com os alunos às mesmas localidades.	150Km	Kombi 12 lugares Placa HJI – 2044 a partir de 04 de Agosto de 2025	R$ 6,41
34	FAZENDAS: São Miguel, Assentamento Segredo, Manga, para sede do Assentamento Segredo em João Pinheiro – MG, retornando com os alunos as mesmas localidades.	Sede à Escola Municipal Astolfo Moreira, retornando com os alunos para as mesmas localidades	99km	Ônibus 32 lugares Placa KYZ – 1J43	R$ 9,83
35	FAZENDAS Júnior, Cleiton, Pé do Morro, Viê, Igor Mendonça, Paulista, Luciano, Roniclei, para sede do município de João Pinheiro – MG, retornando com os alunos as mesmas localidades.	Sede das Escolas Municipais e Estaduais, retornando com os alunos para as mesmas localidades.	125Km	Kombi 12 lugares Placa EYL - 4F53 a partir de 04 de Agosto 2025	R$ 7,22
40	FAZENDAS: Vargem Bonita, Posto Retiro, Srº Vicente, Criminoso, Sapé, Pivô, para sede do PA Fruta Dantas / João Pinheiro – MG. para Escola Municipal Professora Cleuza Tereza de Andrade, retornando com os alunos as mesmas localidades.	do PA Fruta Dantas / João Pinheiro – MG. para Escola Municipal Professora Cleuza Tereza de Andrade	150Km	Kombi 12 lugares Placa HJI - 2044	R$ 6,41 a partir 04/08/2025
44	FAZENDAS: Santa Lúcia, São Miguel, Zacarias, Dr. Edvaldo, Progresso I e Progresso II, para sede do PA. Fruta Dantas município de João Pinheiro – MG, com destino à Escola	Com destino à Escola Municipal Cleuza Tereza de Andrade, retornando com os alunos para as mesmas localidades.	158Km	Ônibus 44 lugares Placa MRA – 9F73	R$ 7,48 a partir 04/08/2025

	Municipal Cleuza Tereza de Andrade, retornando com os alunos as mesmas localidades.				
47	FAZENDAS: Alencar, Santa Bárbara, Delcinho, Asa Branca, Povoado de Ruralminas, Olaria, município de João Pinheiro – MG, com destino à Escola Municipal Joaquim Luiz de Paula e Escola Estadual João Guimarães Rosa.	Sede das Escolas à Escola Municipal Joaquim Luiz de Paula e Escola Estadual João Guimarães Rosa., retornando com os alunos para as mesmas localidades.	120Km	Van 16 lugares Placa PHS – 1858	R$ 7,22 a partir de 04/08/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 03/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

João Pinheiro – MG, 01 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO
Contratante

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32 AO CONTRATO Nº 03/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG – E A EMPRESA SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES.

O **Município de João Pinheiro/MG**, doravante denominada simplesmente Contratante, com sede na Praça Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 03/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
1.1 - O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 03/2023, por parte da Administração, visando alterações na planilha original - *cláusula 6.1*, fundamentado no § 8º, art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e, atendendo a Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **quanto à alteração no valor monetário dos transportes escolares que atendem as Linhas: nº 35, 40 e 47.**
1.2 - E, a partir desta data, as linhas acima mencionadas, passam a vigorar como segue:

Item	Descrição	Destino	KM	Veículo	Valor do Item
35	FAZENDAS Júnior, Cleiton, Pé do Morro, Viê, Igor Mendonça, Paulista, Luciano, Roniclei, para sede do município de João Pinheiro – MG, retornando com os alunos as mesmas localidades.	Sede das Escolas Municipais e Estaduais, retornando com os alunos para as mesmas localidades.	125	Kombi 12 lugares Placa EYL - 4F53 a partir de 04 de Agosto 2025	R$ 7,22
40	FAZENDAS: Vargem Bonita, Posto Retiro, Srº Vicente, Criminoso, Sapé, Pivô, para sede do PA Fruta Dantas / João Pinheiro – MG. para Escola Municipal Professora Cleuza Tereza de Andrade, retornando com os alunos as mesmas localidades.	do PA Fruta Dantas / João Pinheiro – MG. para Escola Municipal Professora Cleuza Tereza de Andrade.	150	Kombi 12 lugares Placa HJI - 2044	R$ 6,41 a partir de 04/08/2025
47	FAZENDAS: Alencar, Santa Bárbara, Delcinho, Asa Branca, Povoado de Ruralminas, Olaria, município de João Pinheiro – MG, com destino à Escola Municipal Joaquim Luiz de Paula e Escola Estadual João Guimarães Rosa.	Sede das Escolas à Escola Municipal Joaquim Luiz de Paula e Escola Estadual João Guimarães Rosa., retornando com os alunos para as mesmas localidades.	120	Van 16 lugares Placa PHS – 1858	R$ 7,22 a partir de 04/08/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 03/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

João Pinheiro – MG, 01 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO
Contratante

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:EC825971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO D ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0121/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0107/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0061/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO. **FORNECEDOR REGISTRADO: 61.119.250 EVA PIRES FERREIRA SANTOS - CNPJ: 61119250000130.** VIGÊNCIA: 05/09/2025ATÉ 04/09/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	93951 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO – COMUNIDADE DE CANSANÇÃO	unidade		3.000,00	22,00	66.000,00
Valor Total: 66.000,00						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0122/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0107/2025, modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0061/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO. **Fornecedor Registrado: FELISBERTO JOSE DE OLIVEIRA 48786306634 - CNPJ: 11968653000185.** Vigência: 05/09/2025até 04/09/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	93956 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO – DISTRITO DE BAIXA QUENTE	unidade		3.300,00	22,00	72.600,00
2	93966 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – DISTRITO DE BAIXA QUENTE	unidade		1.500,00	59,00	88.500,00
Valor Total: 161.100,00						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0123/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0107/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0061/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO. **FORNECEDOR REGISTRADO: JOSE ILVANDO DA SILVA - CNPJ: 12009363000177.** VIGÊNCIA: 05/09/2025ATÉ 04/09/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	93959 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO – DISTRITO DE CRUZINHA	unidade		3.000,00	22,00	66.000,00
2	93968 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – DISTRITO DE CRUZINHA	unidade		500,00	60,00	30.000,00
Valor Total: 96.000,00						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0124/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0107/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0061/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO. **FORNECEDOR REGISTRADO: JULIO CESAR BARBOSA XAVIER - CNPJ: 28568238000137.** VIGÊNCIA: 05/09/2025ATÉ 04/09/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	93957 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO – DISTRITO DE LAGOA GRANDE	unidade		2.500,00	22,00	55.000,00
Valor Total: 55.000,00						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0125/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0107/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0061/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO. **FORNECEDOR REGISTRADO: MARIA DAS DORES SILVA SANTOS - CNPJ: 04.162.156/0001-20.** VIGÊNCIA: 05/09/2025ATÉ 04/09/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	93960 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO – SEDE DO MUNICÍPIO	unidade		2.500,00	22,00	55.000,00
2	93969 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – SEDE DO MUNICÍPIO	unidade		1.000,00	65,00	65.000,00
Valor Total: 120.000,00						

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:81E1BFB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

PREFEITURA DE NAQUE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE–EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 030/2025.Validade 11 meses. Constitui-se como objeto do presente processo de dispensa a Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar aulas de handebol, como parte de projeto social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque/MG. Dotação Orçamentária: Ficha 120 020402-08.243.0004.2382.0000 3.3.90.39.00.A Empresa 62.339.699 Joao Pedro Guimaraes Santos, sediada na rua Dorcelino , N° 58, Bairro: Centro CEP 35117.000 Cidade: Naque MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato

representado(a) pelo Socio Administrador Sr. Joao Pedro Guimaraes Santos.– Com o valor Global: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).Vigência até 11 meses.

Item	Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	314.000.004	contratação de pessoa jurídica especializada em ministrar aulas de handebol para crianças e adolescentes.	MS	11	1.700,00	18.700,00
		Total do Proponente				18.700,00

Data da assinatura 02 de setembro de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Município

Publicado por:
Robson de Sena Moreira
Código Identificador:9AF42905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 2.128/2025

CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ALTERA OS ANEXOS I E III E ACRESCENTA O ANEXO XX À LEI COMPLEMENTAR Nº 069, DE 29 DE JULHO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no quadro de pessoal permanente do Poder Executivo do Município de Piranga, regido pela Lei Complementar nº 069, de 29 de julho de 2022, 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Analista de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O Anexo I – "Quadro Permanente de Cargos Efetivos" da Lei Complementar nº 069/2022 passa a vigorar com a inclusão do seguinte cargo:

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Analista de Tecnologia da Informação	01	Concurso Público	40 Horas semanais	Anexo III	Anexo XX	Bacharel em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas reconhecidas pelo MEC

Art. 3º O Anexo III – *"Quadro Demonstrativo de Atribuições"* da Lei Complementar nº 069/2022 passa a vigorar acrescido das atribuições do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação em Saúde**, a seguir especificadas:
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação em Saúde
Profissional responsável pelo planejamento, desenvolvimento, implantação, administração e segurança da infraestrutura de tecnologia da informação, bem como dos sistemas informatizados voltados à gestão da saúde pública municipal, competindo-lhe, entre outras funções:
I- Gestão de Infraestrutura e Redes: a) Planejar, instalar, configurar e administrar a infraestrutura de redes de computadores, servidores e demais equipamentos de TI da Secretaria de Saúde; b) Projetar e definir a tecnologia, topologia e configuração de redes e cabeamento estruturado, garantindo a conectividade e o desempenho adequados; c) Monitorar a performance de redes, sistemas e servidores, aplicando ações preventivas e corretivas para assegurar a continuidade e a eficiência operacional; d) Gerenciar o estoque de equipamentos de informática, peças de reposição e suprimentos, planejando e avaliando a aquisição de hardware e software conforme as demandas da Secretaria.

II- Administração dos Sistemas de Informações do SUS: a) Gerenciar, atualizar e operar os sistemas de informação federais, estaduais e municipais de saúde, garantindo a correta transmissão de dados ao DATASUS e outros órgãos competentes; b) Administrar e prestar suporte técnico aos seguintes sistemas, entre outros que venham a ser implementados: 1. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); 2. Sistema de Informação Ambulatorial (SIA); 3. Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD2); 4. Comunicação de Internação Hospitalar Ambulatorial (CIHA); 5. Boletim de Produção Ambulatorial (BPA); 6. Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS); 7. Cadastro Nacional de Usuários do SUS (CADSUS); 8. Prontuário Eletrônico do Cidadão da Atenção Primária (e-SUS PEC APS); 9. Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP); 10. Transmissor DATASUS; 11. Ficha de Programação Orçamentária (FPO); 12. Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB); 13. TABNET e TABWIN. c) Supervisionar o lançamento de dados nos sistemas, assegurando o cumprimento dos indicadores e prazos estabelecidos pelos entes governamentais.

III- Segurança de Informação: a) Desenvolver, configurar e implementar políticas de segurança da informação, incluindo rotinas de backup, controle de acesso e proteção de dados; b) Assegurar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações de saúde, prevenindo incidentes e garantindo a conformidade com a legislação vigente.

IV- Suporte Técnico e Capacitação: a) Prestar suporte técnico especializado aos usuários dos sistemas e equipamentos de informática, incluindo a manutenção e configuração de dispositivos médicos como Eletrocardiógrafo (ECG) e Ultrassom (USG); b) Propor e coordenar capacitações e treinamentos para os servidores da saúde, promovendo o uso eficaz e seguro das ferramentas tecnológicas.

V – Atribuições Gerais : a) Analisar e propor soluções tecnológicas inovadoras para otimizar os processos de trabalho e fortalecer a gestão da saúde pública; b) Manter-se atualizado em relação às novas tecnologias e normativas do Ministério da Saúde e do DATASUS, alinhando os sistemas locais às regulamentações nacionais; c) Executar outras atividades correlatas ao seu cargo e área de atuação, conforme as necessidades e as orientações da chefia imediata.

Art. 4º Fica acrescentado à Lei Complementar nº 069/2022 o
Anexo XX , conforme redação constante no Anexo I desta Lei Complementar, que estabelece a Tabela de Progressões Vertical e Horizontal para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação em Saúde.

Art. 5 º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 05 de setembro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Maciel
Código Identificador:79777675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
73ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2023- SMDSC DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
635º	ENTREVISTADOR SOCIAL	Thais Katlhen Alves de Souza	05/09/2025	13:30	Não compareceu à convocação.
636º		Millena Bragança de Sousa			Não compareceu à convocação.
637º		Talissa Trindade de Souza			Item 8.5 do Edital PSS 002/2023.
638º		Elisângela da Silva		14:30	Não compareceu à convocação.
639º		Marilda de Fátima Pereira			Item 8.5 do Edital PSS 002/2023.
640º		Edivânia Francino Lima de Araújo			Não compareceu à convocação.
641º		Vitória Lino batista		15:30	Não compareceu à convocação.
642º		Camilly Estefanni Santos Sousa			Não compareceu à convocação.
643º		Taina Cristina Ferreira da costa			Não compareceu à convocação.
644º		JUNIA BATISTA DA SILVA			Não compareceu à convocação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F87342D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
74ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2023- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
645º	ENTREVISTADOR SOCIAL	Miriam Ferreira Rodrigues	09/09/2025	08:30
646º		Sirlene Reis Nobre da Silva		
647º		ROSIMEIRE DUARTE SANTOS		
648º		Patricia de Carvalho Machado		
649º		Maxwell Campos de Oliveira Gil		09:30
650º		Patrícia Meireles Neto		
651º		Taisa Cristine		
652º		Ferdinando Pereira dos Santos		
653º		Karlla Fernanda Da Silva De Souza		10:30
654º		Patricia eleoterio goncalves		
655º		Jessica guimaraes de souza		
656º		Diane Nogueira da Silva		
657º		Daniela Maisa Pereira de Freitas		11:30
658º		Cristiane Pereira da Paz Gomes		
659º		Thais Mara Silva Passos		
660º		Sandra Bragança de Oliveira Pinheiro		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 7 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 002/2023 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A71AF766

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO 022/2025

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO 022/2025
(Restrito a Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Rodeiro)
1.PREÂMBULO
1.1 O Município de Rodeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que pretende contratar empresa para fornecimento estimado de utensílios, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações abaixo.
Os órgãos interessados que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 86 da Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal no 407/2023 deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua

Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes (Especificações do item ou termo de referência; Estimativa de consumo; Local de entrega), no prazo máximo de **8 (oito) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação desta IRP.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento estimado de utensílios, conforme descrição e quantidade estão expostas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	% DESC
1	410787	ABRIDOR TIPO: MANUAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, USO: GARRAFA/LATA (CÓDIGO CATMAT: 276686), ,COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM LÂMINA E COMPONENTES EM AÇO INOX.	7,00	UN	5,3000	37,10	R$ 0,00
2	410788	AMASSADOR ALIMENTO, MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, TIPO: MANUAL, APLICAÇÃO: BATATAS, ADICIONAIS: TAMANHO MÉDIO, COLUNAS/CESTO/EMBOLO EM AÇO INOX (CÓDIGO CATMAT: 449834). APRESENTAR COM PESOS E MEDIDAS (APROXIMADOS) MEDIDAS DO PRODUTO: 67 X 27 X 36 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), ALTURA DO CESTO: 11 CM DIÂMETRO, DO CESTO: 12 CM, PESO BRUTO: 2,42 KG	6,00	UN	31,5200	189,12	R$ 0,00
3	411243	APARELHO TELEFÔNICO - TIPO: MESA | FUNÇÕES BÁSICAS: FLASH/REDIAL/REDISCAR/MUTE/MUDO | COR: PRETA | CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA., CATMAT:465497	5,00	UN	68,9100	344,55	R$ 0,00
4	410789	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 4,5CM, LARGURA: 29CM, COMPRIMENTO: 42CM, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 301024), SEM ALÇAS NAS LATERAIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,00 MM, CO ACABAMENTO PERFEITO, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUA ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	15,00	UN	88,1300	1.321,95	R$ 0,00
5	410794	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 43CM, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 251667), ALUMÍNIO POLIDO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUASQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	15,00	UN	51,8000	777,00	R$ 0,00
6	410790	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS , FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 6,8CM, LARGURA: 32,3CM, COMPRIMENTO: 45,2CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDA, ANTIADERENTE, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 623410), ALTA, Nº 5, RETANGULAR, SEM ALÇAS NAS LATERAIS , COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUASQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	15,00	UN	50,3300	754,95	R$ 0,00
7	410797	AVENTAL MATERIAL: NAPA, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: : 140CM, LARGURA: 70CM, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 290545).	52,00	UN	12,5500	652,60	R$ 0,00
8	410795	AVENTAL MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MODELO: : FORRADO, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 100CM, LARGURA: 80CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRAS DE AMARRAR FIXAS, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 240135), AVENTAL PARA COZINHA.	52,00	UN	8,6500	449,80	R$ 0,00
9	410796	AVENTAL MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MODELO: FORRADO, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 120CM, LARGURA: 70CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRAS DE AMARRAR FIXAS, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 240136), AVENTAL PARA COZINHA.	52,00	UN	8,1200	422,24	R$ 0,00
10	410798	BACIA MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 40CM, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 236285), Nº 40, COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS.	6,00	UN	26,6200	159,72	R$ 0,00
11	410800	BACIA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDONDA, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 326594), CANELADA, NAS CORES VERDE E VERMELHA COM CAPACIDADE PARA 32 LITROS, COM ALÇA	7,00	UN	33,0200	231,14	R$ 0,00
12	410799	BACIA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 3L, COR: BRANCA, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 397173).	11,00	UN	11,5200	126,72	R$ 0,00
13	410801	BACIA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5,50L, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 378129), CANELADA E TRANSPARENT	14,00	UN	19,6400	274,96	R$ 0,00
14	410803	BANDEJA COMPRIMENTO: 53CM, LARGURA: 37CM, FINALIDADE: CÂMARA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 12 LITROS, MATERIAL: POLIPROPILENO PEAD, ALTURA: 8CM, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 609114)	18,00	UN	40,7900	734,22	R$ 0,00
15	411241	BANHEIRA USO INFANTIL MODELO: RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO P/ COSTAS FIXO, ADICIONAL 1: C/ SABONETEIRA, COR: C/ COR, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 25KG, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 467566) COR BRANCA , APROXIMADAMENTE 35 LITROS.	3,00	UN	72,6300	217,89	R$ 0,00
16	410807	BULE MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 2L, FINALIDADE: CAFÉ / LEITE / CHÁ, UNIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA MÍNIMA DE 1,30 MM, CABO MADEIRA 15, (CÓDIGO CATMAT: 322368).	8,00	UN	51,2200	409,76	R$ 0,00
17	410806	BULE MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 302368).	6,00	UN	90,3400	542,04	R$ 0,00
18	410808	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, GRANDE, Nº 36 , COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM CAPACIDADE DE 17 LITROS, 36 CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 17 CM. ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	7,00	UN	138,6700	970,69	R$ 0,00
19	410810	CAÇAROLA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 12 A 20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS, Nº 32, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 471266), EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, 32 CM DE DIÂMETRO E 15 CM DE ALTURA . ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	7,00	UN	163,3300	1.143,31	R$ 0,00
20	410809	CAÇAROLA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20L, ALTURA: 18CM, ESPESSURA 5MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS, Nº 38, DIÂMETRO: 38CM EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, GRANDE, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM CAPACIDADE DE. ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃ	7,00	UN	209,2700	1.464,89	R$ 0,00
21	410813	CAÇAROLA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, DIÂMETRO: 28CM, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 334668), EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, PEQUENA, Nº 28, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	7,00	UN	120,9500	846,65	R$ 0,00
22	411038	CAIXA PLÁSTICA ALTURA: 12CM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO ALIMENTOS, COR: INCOLOR, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS, CAPACIDADE: 2,30L, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 609418).	26,00	UN	18,9300	492,18	R$ 0,00
23	410815	CAIXA PLÁSTICA APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 52L, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 368018), CAIXA DE POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE - PEAD (TIPO DE MERCADO) NA COR BRANCA, COM FUNDOS E LADOS VAZADOS, PRÓPRIO PARA USO DE ESTOCAGEM E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	6,00	UN	93,2800	559,68	R$ 0,00
24	410818	CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO : 450MM, LARGURA: 320MM, ALTURA: 280MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 29L, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 455066)	14,00	UN	57,4400	804,16	R$ 0,00
25	410822	CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 56,50CM, LARGURA: 38,50CM, ALTURA: 37CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 55L, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 441492)	7,00	UN	86,2000	603,40	R$ 0,00
26	410820	CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 330MM, LARGURA: 218MM, ALTURA: 103MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 5L, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 441668), TIPO ORGANIZADORA E COM TRAVAS	35,00	UN	27,3800	958,30	R$ 0,00
27	410817	CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: : COM TAMPA, CAPACIDADE: 10L, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 338807) ATÓXICA, IDEAL PARA GUARDAR ALIMENTOS, NA COR BRANCA, MATERIAL REFORÇADO.	20,00	UN	130,3800	2.607,60	R$ 0,00
28	410824	CALDEIRÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE : 6,50L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 378133), COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	11,00	UN	167,1800	1.838,98	R$ 0,00
29	410833	CALDEIRÃO MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE: 15L, ALTURA: 25CM, MATERIAL UNIDADE FALSE ESPESSURA: 4MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA (CÓDIGO CATMAT: 306710),COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIIO POLIDO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	7,00	UN	80,0800	560,56	R$ 0,00
30	410841	CANECA DE PLÁSTICO TIPO: COM ALÇA, TAMANHO: MÉDIO, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, UNIDADE , (CÓDIGO CATMAT:	150,00	UN	6,4400	966,00	R$

		278458), CANECA PLÁSTICA, CORES SORTIDAS, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE DE 270 ML CADA, KIT COM 3 UNIDADES					0,00
31	410838	CANECA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:250ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA, UNIDADE, (C	820,00	UN	38,6700	31.709,40	R$ 0,00
32	410844	CANECA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4L, DIÂMETRO:: 18CM, ALTURA: 18CM, USO: COPA E COZINHA, (CÓDIGO CATMAT: 366114), CABO EM BAQUELITE	1,00	UN	23,3700	23,37	R$ 0,00
33	410849	CANECA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 7,5L, USO : COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO EM BAQUELITE, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 45202), ALUMÍNIO POLIDO	11,00	UN	73,8300	812,13	R$ 0,00
34	410840	CANECA MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 250ML, USO:: COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇ	600,00	UN	6,4700	3.882,00	R$ 0,00
35	410885	CANECO DE ALUMÍNIO ESCOVADO REFORÇADO, TIPO HOTEL, Nº 14 , COM CABO EM BANQUELITE (PROTEÇÃO AO CALOR), LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 2,4 LITROS, E MEDIDAS DE ALTURA: 16 CM, DIÂMETRO DA BOCA 14 CM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	20,00	UN	34,2500	685,00	R$ 0,00
36	411235	CANECO DE ALUMÍNIO ESCOVADO REFORÇADO, TIPO HOTEL, Nº 16 COM CABO EM BANQUELITE (PROTEÇÃO AO CALOR), LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 3,4 LITROS, E MEDIDAS DE ALTURA: 18 CM, DIÂMETRO DA BOCA 16 CM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	14,00	UN	27,0600	378,84	R$ 0,00
37	410889	CESTO LIXO MATERIAL: AÇO INOX CAPACIDADE: 15 L CARACTERÍSTICAS DICIONAIS: DIMENSÕES APROXIMADAS (24X30 CM) ARO REMOVÍVEL FORMATO: REDONDO (CÓDIGO CATMAT: 345502), TELADO.	25,00	UN	121,6700	3.041,75	R$ 0,00
38	410891	COADOR CAFÉ MATERIAL: FLANELA, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CO (CÓDIGO CATMAT: 244285), PANO 100% ALGODÃO, CABO EM MADEIRA, ARO DE METAL, ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: ALTURA DE 20 CM, LARGURA 25 CM E PROFUNDIDADE 13 CM (TAMANHO GG).	60,00	UN	26,3600	1.581,60	R$ 0,00
39	410892	COADOR CAFÉ MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: PARA BULE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 309534), PANO 100% ALGODÃO, ARO DE METAL, ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: ALTURA DE 14 CM, LARGURA 22 CM E PROFUNDIDADE 11 CM.	60,00	UN	17,6000	1.056,00	R$ 0,00
40	411016	COLETOR COPO PLÁSTICO MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 180 COPOS DE 200ML E 220 COPOS DE 50ML, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 ESTRUTURAS TUBULAR/ 69 X 20CM X: 12CM, USO: COPO PARA ÁGUA E CAFÉ, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 607812).	11,00	UN	57,1100	628,21	R$ 0,00
41	410896	COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO ADULTO PACOTE 50 UM (CÓDIGO CATMAT: 339680).	90,00	UN	2,8400	255,60	R$ 0,00
42	410895	COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: SOPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 337384), LIGA 18/10, SEM PARTES EM MADEIRA OU PLÁSTICO, CONCHA E CADO EM PEÇA ÚNICA, SEM EMENDAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTEMTE À CORROSÃO E ACIDEZ. IDEAL PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇOES DE CRIANÇAS.	610,00	UN	6,4000	3.904,00	R$ 0,00
43	410894	COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: SOBREMESA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, COMPRIMENTO: 15CM UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 465661), LIGA 18/10, SEM PARTES EM MADEIRA OU PLÁSTICO, CONCHA E CADO EM PEÇA ÚNICA, SEM EMENDAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTEMTE À CORROSÃO E ACIDEZ. IDEAL PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇOES DE CRIANÇAS. ALTURA OU COMPRIMENTO MÍNIMO: 175MM E ESPESSURA MÍNIMA 1,80MM	200,00	UN	6,6300	1.326,00	R$ 0,00
44	410893	COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 25 CM DE DIÂMETRO E 10 CM PARTE CÔNCAVA UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 315150), INTEIRIÇA (PEÇA ÍNICA), SEM PARTES EM MADEIRA OU POLIETILENO, SEM EMENDAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTEMTE À CORROSÃO E ACIDEZ.	6,00	UN	9,8300	58,98	R$ 0,00
45	410968	COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 25 CM DE DIÂMETRO E 10 CM PARTE CÔNCAVA UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 315150), INTEIRIÇA (PEÇA ÍNICA), SEM PARTES EM MADEIRA OU POLIETILENO, SEM EMENDAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTEMTE À CORROSÃO E ACIDEZ	5,00	UN	8,7700	43,85	R$ 0,00
46	410973	CONCHA EM INOX, POSSUINDO CABO LONGO E INTEIRIÇO,. CAPACIDADE DE 290 ML COM DIMENSÕES APROXIMADAS D DE 49X19X16 CM. SEM PARTES EM PLÁSTICO OU MADEIRA	11,00	UN	15,1300	166,43	R$ 0,00
47	410897	CONCHA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL USO: FEIJÃO, DIÂMETRO: 8CM UNIDADE (CÓDIFO CATMAT: 339944), CABO CURTO E INTEIRIÇO, SEM PARTES EM PLÁSTICO OU MADEIRA.	11,00	UN	23,6500	260,15	R$ 0,00
48	410974	CONCHA MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 200ML UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 283164), TIPO HOTE L Nº 10, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO DE 35,5 CM, DIÂMETRO DE 10 CM. SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	11,00	UN	18,1200	199,32	R$ 0,00
49	410976	CONCHA MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 200ML UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 283164), CONCHA, TIPO HOTE L Nº 9, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO DE 25,5 CM, DIÂMETRO DE 9 CM. SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	11,00	UN	26,9400	296,34	R$ 0,00
50	410899	CONCHA MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CABO: 35CM CAPACIDADE: 300ML UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 248156), TIPO HOTE L Nº 12, EM ALUMÍNIO POLIDO, DIÂMETRO DE 12 CM. SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA	11,00	UN	25,8500	284,35	R$ 0,00
51	411039	COPO DE VIDRO CAPACIDADE: 200ML, DIÂMETRO BOCA: 64MM, ALTURA: 96MM, COR: TRANSPARENTE TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15 MM UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 393527), TIPO AMERICANO.	240,00	UN	28,3200	6.796,80	R$ 0,00
52	411040	COPO DE VIDRO CAPACIDADE: 360ML, DIÂMETRO BOCA: 68MM, ALTURA: 120MM, COR: TRANSPARENTE TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 241585), TIPO AMERICANO.	156,00	UN	6,7500	1.053,00	R$ 0,00
53	410977	CORDA MATERIAL: 100% POLIPROPILENO, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO: 4MM, COR: BRANCA UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 304243), GROSSA 15 METROS. – EMBALAGEM: UNIDADE DE 15 M.	15,00	UN	47,2600	708,90	R$ 0,00
54	411061	DESCASCADOR LEGUMES MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL APLICAÇÃO: COZINHA MATERIAL CABO: POLIPROPILENO (CÓDIGO CATMAT: 443912)	11,00	UN	18,4300	202,73	R$ 0,00
55	410980	DESENTUPIDOR PIA MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE COMPRIMENTO CABO: 20CM, TIPO: SANFONADO UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 446101), USO DOMÉSTICO	4,00	UN	13,5900	54,36	R$ 0,00
56	410984	DISPENSER HIGIENIZADOR MATERIAL: ACRÍLICO, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO PIRAMIDAL 100MM X 100MM X 70 MM X 90MM MATERIAL UNIDADE , (CÓDIGO CATMAT: 449572).	45,00	UN	42,1200	1.895,40	R$ 0,00
57	410983	DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA E CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 600 FOLHAS, C/ VISOR E CHAVE, DIMENSÕES, UNIDADE , (CÓDIGO CATMAT: 302526).	45,00	UN	41,4600	1.865,70	R$ 0,00
58	410981	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO COR: INCOLOR, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE USO: COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO: 200ML, COMPRIMENTO: 12CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA DE REPOSIÇÃO, MATERIAL BASE: PLÁSTICO POLIESTIRENO, LARGURA: 11CM, ALTURA: 35CM, FRENTE: ACRÍLICO MATERIAL UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 270841)	20,00	UN	30,3000	606,00	R$ 0,00
59	410982	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO COR: INCOLOR, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, USO: COPOS MATERIAL UNIDADE FALSE DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO: 50ML, COMPRIMENTO: 12CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA DE REPOSIÇÃO, MATERIAL BASE: PLÁSTICO POLIESTIRENO, LARGURA: 11CM, ALTURA: 35CM, FRENTE: ACRÍLICO 52 (CÓDIGO CATMAT: 270840)	6,00	UN	40,3700	242,22	R$ 0,00
60	410990	ESCORREDOR DE TALHERES, COM DIVISÓRIAS, COR BRANCO COM PERFURAÇÃO NO INTERIOR, PLÁSTICO RESISTENTE	26,00	UN	20,4000	530,40	R$ 0,00
61	410988	ESCORREDOR LOUÇA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 PRATOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO TALHERES, XÍCARAS, COPOS E DIVERSOS, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 398237), MÍNIMO DE 20 PRATOS E 7 COPOS.	11,00	UN	176,5900	1.942,49	R$ 0,00
62	410987	ESCORREDOR LOUÇA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 36 COPOS UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 396188), ESCORREDOR DE COPOS DE PAREDE, CAPACIDADE PARA 30 COPOS, EM AÇO CROMADO REFORÇADO, COM ALTURA DE 40CM, COMPRIMENTO DE 38CM, PROFUNDIDADE DOS SUPORTES 13CM	10,00	UN	96,3300	963,30	R$ 0,00
63	410986	ESCORREDOR MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA: 30CM, DIÂMETRO: 42CM, CAPACIDADE: 6KG UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 267925), DE ARROZ, TIPO HOTEL, Nº 40, COM BORDAS LATERAIS DOBRADAS E ALÇAS PARA FIRMESA E SEGURANÇA NO USO, MEDINDO: CAPACIDADE PARA 11 LITROS.	4,00	UN	84,8500	339,40	R$ 0,00
64	410985	ESCORREDOR MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: MASSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS REFORÇADAS, Nº 4 UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 471267), ESCORREDOR DE ARROZ, EM ALUMÍNIO, TIPO HOTEL, COM BORDAS LATERAIS DOBRADAS E ALÇAS PARA FIRMESA E SEGURANÇA NO USO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	4,00	UN	128,8000	515,20	R$ 0,00
65	410989	ESCORREDOR MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: MASSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS REFORÇADAS, Nº 4	4,00	UN	63,5700	254,28	R$

		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT; 471267), ESCORREDOR DE MACARRÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, COM BORDAS LATERAIS DOBRADAS E ALÇAS PARA FIRMESA E SEGURANÇA NO USO, MEDINDO: DIÂMETRO DE 37 CM E ALTURA DE 20 CM.					0,00
66	410994	ESCUMADEIRA, TIPO HOTEL Nº 10, EM ALUMÍNIO POLIDO, COMPRIMENTO: 40 CM LARGURA DE 10 CM.SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	18,00	UN	23,0800	415,44	R$ 0,00
67	410991	ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 30 CM, (CÓDIGO CATMAT: 482851), SEM PARTES DE PLÁSTICOS OU MADEIRA	10,00	UN	12,3000	123,00	R$ 0,00
68	410995	ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 440 X 115 X 46, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM FURO PASSANTE, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 431353), SEM PARTES EM PLÁSTICO OU MADEIRA.	18,00	UN	15,2200	273,96	R$ 0,00
69	411059	ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: PEQUENA COMPRIMENTO CABO: 30CM, DIAMETRO: 9CM UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 276807).	26,00	UN	10,3900	270,14	R$ 0,00
70	410992	ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO , MATERIAL CABO: ALUMÍNIO , TAMANHO: 50 CM X 14 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EM FORMA DE GANCHO (CÓDIGO CATMAT: 355387), TIPO HOTE L Nº 12, EM ALUMÍNIO POLIDO, SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	18,00	UN	24,9700	449,46	R$ 0,00
71	410993	ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CABO: 35CM, DIAMETRO: 12C UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 331618), TIPO HOTEL Nº 12, EM ALUMÍNIO POLIDO, SEM PARTE EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	18,00	UN	20,9600	377,28	R$ 0,00
72	410999	FACA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO INJETADO, COMPRIMENTO LÂMINA: 10P TIPO: SERRILHADA, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 397161), CORTE DE PÃO, CABO ANATÔMICO, CABO E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO	7,00	UN	23,0600	161,42	R$ 0,00
73	410998	FACA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA: 20 CM, COMPRIMENTO CABO: 14 CM, LARGURA LÂMINA: 4,5 CM, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 240330), FACA PARA CORTE DE CARNE CRUA, COM FIO LISO, CABO ANATÔMICO, CABO E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO.	18,00	UN	20,7900	374,22	R$ 0,00
74	410997	FACA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA: 8POL LARGURA LÂMINA: 8CM, APLICAÇÃO: CORTAR CARNE, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 455573), PARA CORTE DE CARNE ASSADA, CABO ANATÔMICO, CABO E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO.	18,00	UN	33,6600	605,88	R$ 0,00
75	410996	FACA MESA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, POLIDO, 23 CM COMPRIMENTO E 3MM ESPESSURA, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 270149).	18,00	UN	20,7900	374,22	R$ 0,00
76	411001	FORMA MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE, FORMATO: RETANGULAR LARGURA: 32CM, COMPRIMENTO: 42CM, ALTURA: 5CM, APLICAÇÃO: BOLO, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 459967).	24,00	UN	48,9200	1.174,08	R$ 0,00
77	411002	FORMA MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 14CM, COMPRIMENTO: 24CM, ALTURA: 36CM APLICAÇÃO: GELO, CAPACIDADE: 14 CUBOSG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO DE SILICONE COM TAMPA, COR: INDIFERENTE, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 622714)	11,00	UN	14,2200	156,42	R$ 0,00
78	411003	FUNIL MATERIAL: PLÁSTICO, USO: DOMÉSTICO, DIÂMETRO NOMINAL: 120MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO, COM PEGADOR, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 455575).	11,00	UN	18,8000	206,80	R$ 0,00
79	411004	GARFO MESA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO, COMPRIMENTO: 20CM, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 437873).	156,00	UN	27,4400	4.280,64	R$ 0,00
80	411005	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 468442)	30,00	UN	126,5400	3.796,20	R$ 0,00
81	411007	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 0,50L, FORMATO: CILÍNDRICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL E AMPOLA EM VIDRO, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 232587)	24,00	UN	28,0000	672,00	R$ 0,00
82	411237	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA E TAMPA (TIPO ROLHA) ROSCÁVEL, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 364042	28,00	UN	31,3600	878,08	R$ 0,00
83	411008	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA, ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM BAIXO. UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 370718).	11,00	UN	88,9600	978,56	R$ 0,00
84	411009	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 238455).	7,00	UN	61,7000	431,90	R$ 0,00
85	411010	GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 24CM, COMPRIMENTO: 24CM COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO, PACOTE 50 UM, (CÓDIGO CATMAT: 396052).	110,00	UN	6,7600	743,60	R$ 0,00
86	411011	ISQUEIRO PORTATIL TAMANHO PADRÃO: GRANDE, COMPRIMENTO: 8CM COR: VARIADA UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 390691), ACENDEDOR TIPO MECANICO, COM CORPO EM PLASTICO E PEDRA FAÍSCA EM CONTATO COM O GÁS	108,00	UN	16,9600	1.831,68	R$ 0,00
87	411014	JARRA MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 4L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 390429), GRADUADA, NA COR TRANSPARENTE.	11,00	UN	30,3100	333,41	R$ 0,00
88	411015	JARRA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2L, MODELO: COM TAMPA E GRADUADA ALTURA: 22CM, DIÂMETRO INFERIOR: 13CM, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 424327), GRADUADA, NA COR TRANSPARENTE.	11,00	UN	19,0700	209,77	R$ 0,00
89	411012	JARRA MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 4,2L, MODELO: COM TAMPA APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO, MATERIAL UNIDADE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA CROMADA, (CÓDIGO CATMAT: 453469).	7,00	UN	98,2200	687,54	R$ 0,00
90	411013	JARRA, MATERIAL: VIDRO CAPACIDADE: 1,50 L, MODELO: COM ALÇA SEM TAMPA COR: TRANSPARENTE INCOLOR APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 240390), LISA.	11,00	UN	31,1100	342,21	R$ 0,00
91	411017	LIXEIRA COLETORA PARA COPOS, UM TUBO: 200ML. DIMENSÕES: ALTURA 69CM X LARGURA 20CM X PROFUNDIDADE 12CM. TUBO EM PVC E BASE EM PLASTICO PP; CAPACIDADE DO TUBO: 180 COPOS DE 200ML.	11,00	UN	37,9400	417,34	R$ 0,00
92	411052	LIXEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 30L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, COR: BRANCA , ALTURA: 45CM, LARGURA: 35CM UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 319509)	7,00	UN	204,8600	1.434,02	R$ 0,00
93	410888	LIXEIRA MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100L TIPO: COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, COR: BRANCA, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 610861)	6,00	UN	233,8700	1.403,22	R$ 0,00
94	411019	LIXEIRA MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100L, TIPO: COM TAMPA E RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 606002).	11,00	UN	172,4900	1.897,39	R$ 0,00
95	411018	LIXEIRA MATERIAL: POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 LITROS, TIPO: COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, COR: BRANCA UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 611059).	11,00	UN	96,2500	1.058,75	R$ 0,00
96	410886	LIXEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 12L TIPO: CILÍNDRICA SEM TAMPA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 441616).	15,00	UN	21,6300	324,45	R$ 0,00
97	410890	LIXEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60L, TIPO: REDONDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E DUAS ALÇAS, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 442561), MODELO TIPO TAMBOR, COM TAMPA NA COR PRETA E TAMBOR NA COR VERDE	7,00	UN	236,8700	1.658,09	R$ 0,00
98	411020	PÁ COLETORA LIXO MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 100CM, COMPRIMENTO: 25CM, LARGURA: 24CM, ALTURA: 8CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 477057).	60,00	UN	30,4500	1.827,00	R$ 0,00
99	411060	PALETE MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE COMPRIMENTO: 1.200 MM LARGURA: 1.000 MM ALTURA: 150 MM COR: BRANCA UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 421389), PARA ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PALETE INJETADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E ESTRUTURA REFORÇADA. IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EM DEPÓSITOS, CÂMARAS FRIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, ALMOXARIFADOS E DEMAIS AMBIENTES QUE EXIGEM HIGIENE E DURABILIDADE. ESTRUTURA: MONOBLOCO (UMA PEÇA), COM 4 ENTRADAS PARA GARFOS DE EMPILHADEIRA E PALETEIRA MANUAL. RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -30°C ATÉ +60°C, REUTILIZÁVEL, RECICLÁVEL E LAVÁVEL. MATERIAL, ATÓXICO, RESISTENTE À UMIDADE E AGENTES QUÍMICOS. CERTIFICAÇÃO: PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS DA ANVISA E NORMAS DE SEGURANÇA PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	9,00	UN	146,6700	1.320,03	R$ 0,00
100	411055	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO E POLIDO COM TAMPA, NÚMERO 50, ALÇA EM MADEIRA.	11,00	UN	393,0000	4.323,00	R$ 0,00
101	411022	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE: 11L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADA, COM ASAS EM ALUMÍNIO REBITADAS, Nº 36, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 333178), ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO E POLIDO, COM TAMPA	7,00	UN	88,2200	617,54	R$ 0,00
102	411023	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE: 15L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADA, COM ASAS EM ALUMÍNIO REBITADAS, Nº 40 UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 333179), COM TAMPA, ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO E POLIDO.	9,00	UN	192,5000	1.732,50	R$ 0,00
103	411021	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32CM UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 365869), ALUMINIO FUNDIDO BATIDO E POLIDO.	7,00	UN	84,3500	590,45	R$ 0,00
104	411054	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 45L, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS E TAMPA, TAMANHO: N° 40, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETRO: 40CM, MATERIAL TAMPA: ALUMÍNIO UNIDADE,	11,00	UN	364,9000	4.013,90	R$ 0,00

		(CÓDIGO CATMAT: 622944), ALUMÍNIO BATIDO E POLIDO.					
105	411057	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 55L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA, TAMANHO: Nº 60 UNI (CÓDIGO CATMAT: 257722), ALUMIO BATIDO E POLIDO, COM TAMPA, OU NUMERO 55, ALÇA EM MADEIRA.	7,00	UN	256,5000	1.795,50	R$ 0,00
106	411238	PANELA PRESSÃO MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 10L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 421715).	11,00	UN	184,1300	2.025,43	R$ 0,00
107	411026	PANELA PRESSÃO MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 15L, MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 424374), COM CABO E TRAVA EXTERNA.	11,00	UN	335,8300	3.694,13	R$ 0,00
108	411025	PANELA PRESSÃO MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 7L, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 421716).	11,00	UN	175,6000	1.931,60	R$ 0,00
109	411000	PAPEL ALUMÍNIO MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 4M, LARGURA: 30CM APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 449374).	90,00	UN	10,8500	976,50	R$ 0,00
110	411028	PEGADOR ALIMENTO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOJO COM DENTES NOS DOIS LADOS, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 443919), PEGADOR DE MACARRÃO.	11,00	UN	9,4700	104,17	R$ 0,00
111	411029	PEGADOR ALIMENTO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE SALADA UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 464896).	11,00	UN	24,0300	264,33	R$ 0,00
112	411027	PENEIRA MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: FINA DIÂMETRO: 35CM, APLICAÇÃO: FUBÁ, DOCES, GELÉIAS, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT:282629), PARA USO DOMÉSTICO.	6,00	UN	33,5900	201,54	R$ 0,00
113	411236	PICADOR LEGUMES MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA, TROCÁVEIS DE 06, 08, 10 E 12 MM, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 450918).	2,00	UN	176,5800	353,16	R$ 0,00
114	411240	PICADOR LEGUMES MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA, ALAVANCA E TRIPÉ, CUBO DE PLACA DE 10MM, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 334043),	2,00	UN	164,8900	329,78	R$ 0,00
115	410979	PICADOR LEGUMES MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA, TROCÁVEIS DE 06, 08, 10 E 12 MM, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 450918).	5,00	UN	176,5800	882,90	R$ 0,00
116	411031	PILHA TAMANHO: GRANDE, MODELO: D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5V, EMBALAGEM 2 UM, (CÓDIGO CATMAT: 419861).	26,00	UN	21,0400	547,04	R$ 0,00
117	411032	PILHA TAMANHO: MÉDIA, MODELO: C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO , SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5V EMBALAGEM 2 UM, (CÓDIGO CATMAT: 435129).	26,00	UN	19,2900	501,54	R$ 0,00
118	411033	PILHA TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5V EMBALAGEM 2 UM, (CÓDIGO CATMAT: 419859).	26,00	UN	33,0000	858,00	R$ 0,00
119	411034	PORTA MANTIMENTOS EM ALUMÍNIO ESCOVADO, COM 5 PEÇAS SENDO: 01 LATA MEDINDO 22 CM EM DIÂMETRO 19,3 CM DE ALTURA E 1,10 MM DE ESPESSURA E 7,2 LITORS; 01 LATA MEDINDO 20 CM DE DIÂMETRO, 17,5 CM DE ALTURA E 1,10 MM DE ESPESSURA, 5,3 LITROS; 01 LATA MEDINDO 18 CM DE DIÂMETRO, 16,5 CM DE ALTURA E 1 MM DE ESPESSURA, 4 LITROS; 01 LATA MEDINDO 16 CM DE DIÂMETRO, 13 CM DE ALTURA E 0,90 MM DE ESPESSURA, 2,6 LITROS; 01 LATA MEDINDO 14 CM DE DIÂMETRO, 12,3 CM DE ALTURA E 0,9 MM DE ESPESSURA, 1,8 LITROS, NA COR PRATA PÓLIDO, COM A TAMPA EM ALUMÍNIO.	3,00	UN	145,6700	437,01	R$ 0,00
120	411037	POTE ALIMENTOS MATERIAL: PLÁSTICO FORMATO: REDONDO COR: TRANSPARENTE CAPACIDADE: 3 L TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 443879), COM TAMPA	11,00	UN	17,4000	191,40	R$ 0,00
121	411053	POTE ALIMENTOS MATERIAL: POLIPROPILENO FORMATO: REDONDO ALTURA: 83 MM, CAPACIDADE: 500 G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, DIÂMETRO BOCA: 101 MM, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 374882).	11,00	UN	1,9800	21,78	R$ 0,00
122	411036	POTE VIDRO CAPACIDADE: 3.000ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO UNIDADE, (CÓDGO CATMAT: 466845).	7,00	UN	37,7400	264,18	R$ 0,00
123	411035	POTE VIDRO DIÂMETRO: 14CM, ALTURA: 19,50CM, CAPACIDADE: 2.000ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 417015).	7,00	UN	32,6700	228,69	R$ 0,00
124	411049	PRANCHA ALIMENTOS MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 50CM, LARGURA: 30CM APLICAÇÃO: DOMÉSTICA UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 331860), TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS, EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORA, COM ADITIVO BACTERICIDA, CANALETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDAS, NAS CORES BRANCA, VERMELHA E VERDE E NA SEGUINTES DIMENSÕES: ALTURA DE 50 CM, LARGURA DE 30 CM E ESPESSURA DE 1,5 CM	30,00	UN	100,5800	3.017,40	R$ 0,00
125	411050	PRANCHA ALIMENTOS MATERIAL: PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO: 42CM, LARGURA: 24CM, ESPESSURA: 2CM UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 270825).	30,00	UN	22,5500	676,50	R$ 0,00
126	411239	PRANCHA ALIMENTOS MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, COMPRIMENTO: 40CM, LARGURA 30CM, ESPESSURA: 8MM, COR: INCOLOR UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 364638).	30,00	UN	48,4800	1.454,40	R$ 0,00
127	411042	PRATO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO, DIÂMETRO: 25CM UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 357168), OU DIAMETRO DE 22,5 CM, ALTURA DE 2,5 CM.	520,00	UN	14,8200	7.706,40	R$ 0,00
128	411041	PRATO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO, COR: AMARELO CLAR UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 389205), INFANTIL, FEITO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO GROSSO, DE ALTA DURABILIDADE ATÓXICO, LISO NA PARTE INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS), COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL. RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100ºC POR 20 MINUTOS. APRESENTADO AS SEGUINTES DIMENSÕES: ALTURA: 34,0MM, DIÂMETRO INTERNO DA BOCA 195MM, ESPESSURA 2,5MM, LARGURADA ABA 14,5MM, DIÂMETRO INTERNO DA BASE 130MM, CAPACIDAE DE 700ML. PODENDO APRESENTAR EM OUTRAS CORES CONFORME SOLICITANTE.	70,00	UN	3,8900	272,30	R$ 0,00
129	411044	PRATO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CUMBUCA DIÂMETRO: 15CM, COR: BRANCA PACOTE 10 UN,(CÓDIGO CATMAT: 626879), PRATO FUNDO DESCARTÁVEL. DICA: IDEAIS PARA SERVIR: CALDOS, SALGADOS, TORTAS, DOCES, BOLOS E SOBREMESA.	60,00	UN	9,8100	588,60	R$ 0,00
130	411045	PRATO MATERIAL: POLIESTIRENO ATÓXICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO, DIÂMETRO: 200MM, COR: BRANCA PACOTE 10 UN, (CÓDIGO CATMAT: 624160), PRATO TÉRMICO (CUMBUCA PARA CALDOS), NÚMERO 15.	220,00	UN	2,0300	446,60	R$ 0,00
131	411043	PRATO MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUND (CÓDIGO CATMAT: 222372), VIDRO TEMPERADO, TIPO SOPA, COR TRANSPARENTE, PODENDO IR AO MICRONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS.	432,00	UN	9,1900	3.970,08	R$ 0,00
132	411046	PREGADOR DE ROUPA MATERIAL: MADEIRA, MODELO: MODELO EM "I", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MOLA, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 602437), PACOTE COM 12 UNIDADES	20,00	UN	10,1300	202,60	R$ 0,00
133	411047	RALADOR ALIMENTO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 261597), SEM PARTES EM MADEIRA.	11,00	UN	33,7200	370,92	R$ 0,00
134	411242	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS COM MANGUEIRA - REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS GLP (REGISTRO) OM A NBR 8473 EM RELEVO	1,00	UN	40,7200	40,72	R$ 0,00
135	411048	RELÓGIO MATERIAL: ALUMÍNIO ESCOVADO, TIPO: PAREDE, FUNCIONAMENTO: PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARO EM ALUMÍNIO ESCOVADO FUNDO PRETO, DIÂMETRO: 27CM, COR: PRATA, COR VISOR: ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR, TIPO VIDRO: ACRÍLICO UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 473447).	7,00	UN	37,4400	262,08	R$ 0,00
136	411259	SACO PLÁTICO PARA HOT DOG CACHORRO QUENTE 14X25 CM , PACOTE COM 100 UNIDADES	5.000,00	PCT.	4,6800	23.400,00	R$ 0,00
137	411024	TACHO MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ORLA E 2 ALÇAS UNIDADE, DIÂMETRO BOCA: 45CM, ALTURA: 19CM, (CÓDIGO CATMAT: 397285), ALUMINIO FUNDIDO BATIDO E POLIDO, COM TAMPA, NÚMERO 36.	11,00	UN	188,4700	2.073,17	R$ 0,00
138	411058	TACHO MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ORLA E 2 ALÇAS, DIÂMETRO BOCA: 45CM, ALTURA: 19CM UNIDADE (CÓDIG CATMAT: 397285), ALUMÍNIO BATIDO E POLIDO, COM TAMPA, NÚMERO 45, ALÇA EM ALUMÍNIO.	7,00	UN	126,9900	888,93	R$ 0,00
139	411064	TRAVESSA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 48 X 31 FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS PROFUNDIDADE: 6,50 CM (CÓDIGO CATMAT: 357258),	13,00	UN	47,1400	612,82	R$ 0,00
140	411065	TRAVESSA MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO TAMANHO: 404X249X70 MM FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS (CÓDIGO CATMAT: 285692), COM TAMPA	11,00	UN	60,4500	664,95	R$ 0,00
141	411062	TRAVESSA MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO TIPO: FUNDO FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS (CÓDIGO CATMAT: 473455), COM TAMPA	11,00	UN	51,7900	569,69	R$ 0,00
142	411063	TRAVESSA MATERIAL: VIDRO TAMANHO: 32 X 28 CM TIPO: REFRATÁRIA FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS ALTURA: 6 CM (CÓDIGO CATMAT: 441481), COM TAMPA	56,00	UN	48,9800	2.742,88	R$ 0,00
143	411051	XÍCARA DE CHÁ EM VIDRO TRANSPARENTE, LISA, SEM PIRES, FORMA ARREDONDADA, CAPACIDADE DE 240 ML.	120,00	UN	7,7800	933,60	R$ 0,00
					TOTAL	199.294,57	

3. COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTOS
3.1. Manifestação De Interesse: Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 18 de setembro de 2025, através do e-mail: irp.educacao@rodeiro.mg.gov.br ou protocolar presencialmente no setor de licitação e compras, localizado na Prefeitura Municipal de Rodeiro, no endereço Praça São Sebastião, 215, centro, Rodeiro-MG, CEP: 36.510-000
3.2 Informações necessárias: Deverão ser enviadas as seguintes informações:
a) especificação do item ou termo de referência;
b) estimativa de consumo;
c) Local de entrega
3.3 Condições: Caberá a Secretaria Municipal de Educação:
3.3.1 aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens; e
c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;
4.DISPOSIÇÕES FINAIS:
4.1 A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, sendo apenas instrumento de planejamento.
4.2 O não atendimento a esta IRP poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.
4.3. Dúvidas e maiores informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: irp.educacao@rodeiro.mg.gov.br ou contato através do número (32) 3577 -1554.
4.4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados quando da publicação do edital.
5.DOCUMENTO EM ANEXO:
5.1. Todas as informações e condições para registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial e pessoal, desarmada, diurna, nas escolas municipais, se encontram no Termo de Referência – TR anexo.
Rodeiro, 05 de setembro de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Isabella Nogueira Gomes
Código Identificador:BD69B39D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTA (AQUISIÇÃO DE BRAÇOS PARA LUMINÁRIA)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA)
AVISO DE OBTENÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ART. 75, § 3 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede administrativa na Avenida Montes Claros, nº 243, Centro, neste Município, Estado de Minas Gerais, neste ato solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão de Convênios, nos termos do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na aquisição do seguinte objeto:

1- **Aquisição de BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Gestão de Convênios, para instalação de luminárias em postes para iluminação pública na rede de energia elétrica do município de São Francisco-MG.**

2- A manifestação de interesse para orçamento deverá ser enviada para o e-mail: compras@saofrancisco.mg.gov.br, até o dia 10 de Setembro de 2025.

3- Não havendo Proposta Comercial Adicional no prazo acima mencionado, o procedimento dará sequência com os orçamentos já coletados pelo município, julgado pela proposta mais vantajosa.

4- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA – A empresa interessada deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos: proposta timbrada, com valor unitário, valor total, validade da proposta mínima de 30 dias, proposta carimbada, datada e assinada.

PLANILHA DE ORÇAMENTO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
FONE:
ENDEREÇO:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	280	UNIDADE	BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, CONFORME NBR 6323, COMPRIMENTO DE 2500MM, DIÂMETRO DO TUBO 33,5MM, MODELO CISNE CURVO COM SAPATA.	R$	R$

Data do orçamento: ___/___/____

Validade da proposta: _____Dias

_____
Ass. do Responsável Pelo Orçamento/ Carimbo da Empresa

São Francisco/MG, 05 de Setembro de 2025.

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:28FD527C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Extrato do **Termo de Renovação Contratual**. Contrato nº 147/2022, Processo Administrativo nº 225/2022, Inexigibilidade nº 16/2022, procedente do Chamamento Público nº 002/2022, **Objeto do Processo**: Contratação da empresa J.S. Assistência Familiar Cidade dos Ipês Ltda ME, que foi devidamente credenciada através do Chamamento Público nº 002/2022 visando credenciamento de prestadores de serviços funerários no âmbito do Município de São Sebastião do Paraíso – MG, por um período de 12 meses, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme as asserções contidas no ofício nº 019/2022 – SMDS. **Vigência**: 08 de setembro de 2025 a 07 de setembro de 2026. **Reajuste**: Nos termos do art. 65, §8º c/c artigo 40, inciso XI, da Lei de Licitação 8.666/93 e conforme documentos acostados aos autos do processo, fica estabelecido o reajuste de preços para o período, com base no índice oficial IGP-M aferido pelo FGV-IBRE. **Renovação**: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica renovado o Contrato nº 147/2022 atualizado, firmados mediante Processo Administrativo nº 225/2022, em razão da renovação contratual, ficando da seguinte forma:

Item	Cód.	Descrição Parcial	QT	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado (3,0346%¨)	Valor Total
01	4767	Funeral Simples Adulto	50	Serviço	R$ 1.000,00	R$ 1.030,35	R$ 51.517,50
02	63030	Funeral Infantil	10	Serviço	R$ 800,00	R$ 824,28	R$ 8.242,80
03	63031	Funeral Especial Adulto	10	Serviço	R$ 1.500,00	R$ 1.545,52	R$ 15.455,20
04	63032	Funeral com necessidade de Necrópsia	10	Serviço	R$ 1.250,00	R$ 1.287,93	R$ 12.879,30
05	63033	Traslado de corpo fora do limite territorial do Município	2.000	KM	R$ 3,50	R$ 3,61	R$ 7.220,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 147/2022							R$ 95.314,80

O valor total da Renovação Contratual está estimada em R$ 95.314,80 (noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos), do Contrato atualizado nº 147/2022, do Processo Administrativo nº 225/2022.

Em favor da Contratada: **J.S. ASSISTÊNCIA FAMILIAR CIDADE DOS IPÊS LTDA**.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MARCELA ELIANE DA SILVA ARANTES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Órgão Gerenciador do Contrato

São Sebastião do Paraíso/MG, 08 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:C659D2A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 4.679 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO N° 4.679 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA OS CONTRIBUINTES QUE SERÃO OBRIGADOS A RETER NA FONTE E RECOLHER O ISSQN POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A PARTIR DO MÊS DE OUTURBO DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 147, de 14 de fevereiro de 2017, que alterou o artigo 108-A da Lei Complementar nº 040, de 30 de dezembro de 2006,
DECRETA:
Artigo 1º Ficam os contribuintes abaixo relacionados nomeados e obrigados por Substituição Tributária do ISSQN proveniente de serviços tomados ou intermediados de terceiros a efetuarem a retenção na fonte e o recolhimento do ISSQN, na forma no prevista no Decreto nº 2.857/2012.

1	3M ENGENHARIA LTDA - EPP	23.556.569/0001-33
2	5 B NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.315.992/0001-77
3	ADM DO BRASIL LTDA	02.003.402/0054-87
4	AGROCERES MULTIMIX ANIMAL	28.622.744/0013-09
5	ALTO CAFEZAL COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO	03.280.627/0001-31
6	ALTO PARANAIBA ARMAZENS GERAIS	10.938.547/0001-96
7	ALVOAR LACTEOS S A	21.992.946/0086-40

8	ARENCO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	25.354.445/0001-09
9	ARMAZENS GERAIS LESTE MINAS LTDA	17.370.354/0004-73
10	ARMAZENS GERAIS LESTE MINAS LTDA	17.370.354/0009-88
11	ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS LTDA	20.216.527/0001-65
12	AUTO SOCORRO PLANALTO LTDA	70.961.563/0001-04
13	AUTO POSTO ECONOMICO LTDA - ME	09.573.096/0001-51
14	AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	00.982.872/0011-74
15	BELONI AGROPECUARIA LTDA	30.546.521/0001-00
16	BERNARDES CONSTRUTORA LTDA - ME	07.221.192/0001-05
17	BANCO BRADESCO S A	60.746.948/2132-99
18	BANCO DO BRASIL S A	00.000.000/0274-72
19	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A	17.184.037/0302-99
20	BOM NEGOCIO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	01.998.587/0001-32
21	BOM NEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇOES LTDA	15.503.794/0002-64
22	COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED EVOLUÇAO LTDA - UNICRED EVOLUÇAO	01.727.929/0002-60
23	COOPERTAIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO PLANALTO	88.038.260/0030-31
24	CAFEBRAS COMERCIO DE CAFES DO BRASIL S A	17.611.589/0001-67
25	CAFEERIA PORTA DO CEU	05.812.415/0001-83
26	CAFEERIA PORTA DO CEU	05.812.415/0002.64
27	CAFEERIA PORTA DO CEU	05.812.415/0003.45
28	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0143-26
29	CARGIL AGRICOLA S.A.	60.498.706/0410-07
30	CASA RIBEIRO EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE CONSTRUÇAO LTDA	33.971.254/0001-06
31	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	39.346.861/0307-45
32	CEMA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA	03.083.231/0047-87
33	COMERCIAL CONSTRUTORA CRIATIVA LTDA EPP	64.440.621/0001-79
34	COMIK CONSTRUTORA MINAS OK	23.812.100/0001-18
35	CONEL CONSTRUTORA LTDA	05.672.770/0002-85
36	CONSTRAN CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ANALIA LTDA ME	02.177.536/0001-02
37	CONSTRUTORA BRASIL UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA ME	09.582.259/0001-62
38	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALTO PARANAIBA LTDA	13.792.027/0001-06
39	CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRUZEIROS DA SERRA LTDA EPP	22.623.931/0001-89
40	CONSTRUTORA E INCORPORADORA FORTALEZA LTDA - ME	10.628.511/0001-06
41	CONSTRUTORA E INCORPORADORA INTEGRAL LTDA	19.238.113/0001-58
42	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LODGE LTDA - EPP	22.816.665/0001-00
43	CONSTRUTORA E INCORPORADORA PARQUE DAS PALMEIRAS LTDA	24.132.218/0001-68
44	CONSTRUTORA HS SILVEIRA LTDA - ME	07.249.814/0001-03
45	CONSTRUTORA NOVA AMERICA LTDA - ME	00.431.487/0001-67
46	CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA	11.479.422/0001-08
47	CONSTRUTORA SANTOS BRAZ LTDA - EPP	17.506.020/0001-31
48	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA	23.405.160/0001-16
49	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA	23.405.160/0003-88
50	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA	23.405.160/0004-69
51	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA	23.405.160/0005-40
52	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA	23.405.160/0011-98
53	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA	23.405.160/0016-00
54	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA	23.405.160/0021-60
55	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO PLANALTO - S	88.038.260/0030-31
56	COOPERATIVA DE CREDITO COOPACREDI LTDA - SICOOB COOPACREDI	65.229.254/0018-70
57	COOPERATIVA DE CREDITO COOPACREDI LTDA - SICOOB COOPACREDI	65.229.254/0005-55
58	COOPERATIVA DE CREDITO COOPACREDI LTDA - SICOOB COOPACREDI	65.229.254/0001-21
59	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO OESTE MINEIRO LTDA	71.297.899/0002-85
60	COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEIC EM GUAXUPE LTDA- COOXUPE	20.770.566/0090-85
61	COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	45.36.791/0086-80
62	COPAS COMUBSITVEIS LTDA	35.313.597/0001-09
63	COOPAS LUBRIFICAÇAO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	35.298.119/0001-77
64	COOPA 10 COOP DOS PRODUTORES	05.694.787/0001-52
65	CRIAR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME	04.429.166/0001-89
66	COMERCIAL CONSTRUTORA CRIATIVA LTDA - EPP	64.440.621/0001-79
67	COPERNICO ENERGIAS RENOVAVEIS	41.296.804/0001-67
68	CULTURA AGRONEGOCIOS LTDA	07.366.063/0001-05
69	CULTIBRAS AGRONEGOCIOS LTDA	32.090.489/0004-79
70	DATERRA ATIVIDADES RURAIS LTDA	51.894.202/0007-50
71	DATERRA ATIVIDADES RURAIS LTDA	51.894.202/0010-56
72	DATERRA ATIVIDADES RURAIS LTDA	51.894.202/0012-18
73	DCJ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME	07.542.498/0001-63
74	DCOLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.039.052/0001-46
75	DITRASA S.A.	18.460.972/0005-58
76	DROGA GENESSIS LTA ME	03.447.416/0001-40
77	DROGA GENESSIS LTA ME	03.447.416/0002-21
78	DROGA GENESSIS LTA ME	03.447.416/0003-02
79	DROGA GENESSIS LTA ME	03.447.416/0004-93
80	DROGARIA GLOBO DE PATROCINIO LTDA ME	15.496.017/0001-59
81	DROGARIA PEREIRA E PEREIRA LTDA ME	71.382.964/0001-90
82	DROGARIA PEREIRA FILHO LTDA ME	21.447.212/0001-91
83	EMBARE INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S A	21.992.946/0086-40
84	EMPRESA AGRICOLA FOLHADOS S.A.	17.839.630/0001-57
85	ENERGEA PATROCINIO LTDA	40.820.878/0001-98
86	EXPOCACCER-COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO LTDA	71.352.553/0001-51
87	EXPOCACCER-COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO LTDA	71.352.553/0002-32
88	EXPOCACCER-COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO LTDA	71.352.553/0008-28
89	EXPRESSO UNIAO LTDA	19.350.180/0041-57
90	EXPRESSO UNIAO LTDA	19.350.180/0060-10
91	F & A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME	10.310.904/0001-77
92	FALK CONSTRUTORA LTDA	01.901.632/0001-99
93	FALK CONSTRUTORA LTDA	01.901.632/0002-70
94	FARMACIA NACIONAL MANIPULAÇAO LTDA ME	04.90.296/0001-01
95	GONG EMPREEINDIMENTOS IMOBILIARIOS	18.68.538/0001-90
96	GUIMARAES E NUNES EMPREEND HOTELEIROS LTDA	11.667.810/0001-12

97	HOSPITAL E MATERNIDADE MED CENTER LTDA	42.938.662/0001-57
98	IMOBILIARIA MORADA DO SOL LTDA	11.770.086/0001-58
99	IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	23.406.564/0001-24
100	ISMAEL EMPREENDIMENTOS E VEICULOS LTDA	24.892.944/0001-89
101	ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA ME	66.429.697/0005-52
102	ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA ME	66.429.697/0001-29
103	ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO - EPP	36.918.173/0001-30
104	ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO - EPP	36.918.173/0002-11
105	ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO - EPP	36.918.173/0003-00
106	ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO - EPP	36.918.173/0004-83
107	ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO - EPP	36.918.173/0005-64
108	ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO - EPP	36.918.173/0006-45
109	ITAU UNIBANCO S A	60.701.190/1224-71
110	JBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -ME	14.156.865/0001-56
111	JMS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	16.559.519/0001-44
112	LABOR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	15.778.035/0001-23
113	LIDER ORGANIZAÇAO COMERCIAL TLDA	23.879.331/0047-21
114	LIDER ORGANIZAÇAO COMERCIAL TLDA	23.879.331/0049-93
115	LIDER ORGANIZAÇAO COMERCIAL TLDA	23.879.331/0053-70
116	LINEA ENGENHARIA LTDA ME	22.960.974/0001-50
117	LOPES BREUNIG INCORPORADORA LTDA - EPP	18.501.124/0001-16
118	LOTEAMENTO GREEN PARK RESIDENCE SPE LTDA	12.349.586/0001-83
119	LT CONSTRUTORA LTDA ME	29.57.535/0001-52
120	LEITE E CORTE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	08.476.039/0001-91
121	M 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.430.621/0001-21
122	MAC CONCRETOS LTDA - ME	12.063.851/0001-62
123	MAQNELSON AGRICOLA LTDA	07.791.111/0004-55
124	MARIA DO CARMO VIEIRA BORGES - ME	04.190.296/0001-01
125	MARRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELLI ME	24.322.435/0001-10
126	MARRA MASTER INVESTIMENTOS S A	21.090.327/0001-71
127	MART MINAS DISTRIBUIÇAO LTDA	04.737.552/0025-05
128	MC E PARTICIPAÇOES LTDA	22.348.568/0001-30
129	MECA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.526.291/0001-11
130	MECANIZA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	41.886.268/0001-50
131	MERCANTIL REGIONAL TRATORES LTDA	03.341.345/0001-05
132	MOTO MINAS LTDA	17.840.299/0001-95
133	MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA	33.931.486/0037-41
134	MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA	33.931.486/0020-01
135	MQ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	21.195.908/0001-78
136	M.S.O TRANSPORTES E CONSTRUÇOES LTDA - ME	10.692.761/0001-05
137	NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA	65.102.550/0001-67
138	NUTRISOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇOES LTDA	71.141.022/0001-10
139	ONNET LOCAÇOES LTDA	41.753.713/0001-03
140	ONNET SERVIÇOS ADICIONAIS	31.455.084/0001-81
141	ONNET TECH LTDA	31.226.647/0001-60
142	ONNET TECH LTDA	31.226.647/0003-21
143	ONNET TECNOLOGIA LTDA	41.896.492/0001-22
144	ONNET TELECOMUNICAÇOES LTDA ME	03.127.257/0001-05
145	OLIMAQUINAS SOLUÇOES AGRICOLAS LTDA	07.542.498/0001-63
146	PARK MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	08.703.302/0001-38
147	PATROCINIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23.002.296/0001-85
148	PATROMETAL LTDA ME	02.019.741/0001-40
149	PHARNESE ENGENHARIA LTDA - ME	10.420.662/0001-74
150	PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	04.176.720/0001-63
151	POSTO DE ASSITENCIA E REPAROS KRPC LTDA	18.291.322/0001-00
152	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	18.468.033/0001-26
153	PRE MOLDI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	13.217.535/0001-60
154	PREMIER VEICULOS LTDA	30.371.384/0001-10
155	PRESTADORA DE SERVIÇOS MORADA DO SOL LTDA	16.433.463/0001-87
156	PRIMAVERA EMPREENDIMETOS IMOBILIARIOS	20.372.138/0001-29
157	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	22.020.994/0001-40
158	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	22.020.994/0002-21
159	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	22.020.994/0004-93
160	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	22.020.994/0005-74
161	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	22.020.994/0011-12
162	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	22.020.994/0013-84
163	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	22.020.994/0016-27
164	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	22.020.994/0022-75
165	PRODUTOS FARMACEUTICOS CAUEDODO LTDA	11.504.116/0001-84
166	PRODUTOS FARMACEUTICOS PEREIRA LTDA - ME	05.931.937/0001-02
167	PRODUTOS FARMACEUTICOS PEREIRA REIS LTA ME	15.251.203/0001-28
168	PROSEG ELETRIFICAÇAO LTDA	01.600.155/0001-21
169	RECANTO DAS CEREJEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	21.371.699/0001-76
170	QUATRELATI ALIMENTOS LTDA	11.391.594/0001-25
171	RIO BRANCO ALIMENTOS S.A.	05.017.780/0011-78
172	RIO BRANCO ALIMENTOS S.A.	05.017.780/0016-82
173	RIO BRANCO ALIMENTOS S.A.	05.017.780/0026-54
174	RIO BRANCO ALIMENTOS S.A.	05.017.780/0044-36
175	ROMAGNOLI ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	06.372.823/0001-24
176	ROMAGNOLI ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	06.372.823/0002-05
177	SANTA FE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME	13.244.253/0001-52
178	SCALON E CERCHI LTDA	24.333.411/0009-14
179	SOLIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	12.302.280/0001-71
180	SEPI ENGENHARIA LTDA - ME	13.778.297/0001-62
181	SERRA NEGRA ARMAZENS GERAIS LTDA	19.831.860/0001-03
182	SUPERMERCADO BAHAMAS S A	17.745.613/0050-39
183	SUPERMERCADO BERNARDAO LTDA	18.468.199/0001-42
184	SUPERMERCADO BERNARDAO LTDA	18.468.199/0004-95
185	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	04.641.376/0409-44

186	SUPERMERCADO RODA VIVA ENEAS LTDA	14.920.606/0001-50
187	SUPERMERCADO RODA VIVA MORADA NOVA	03.809.354/0001-70
188	SUPERMERCADO RODA VIVA MARCINAO BRANDAO	10.157.896/0001-70
189	SUPERMERCADO RODA VIVA SÃO VICENTE LTDA	46.147.053/0001-30
190	TERRENA AGRONEGOCIOS LTDA	18.104.802/0009-64
191	TOP AUTOMOVEIS LTDA	10.492.008/0001-76
192	TOP ESTRUTURAS METALICAS	03.127.300/0001-24
193	TOP SERVIÇOS EM AUTOMOVEIS LTDA ME	35.615.424/0001-45
194	TRACAN MAQUINAS E SISTEMAS PARA AGRICULTURA LTDA	02.949.160/0007-00
195	TRANSPORTADORA AGAL LTDA	26.038.760/0001-81
196	TRANSPORTADORA GRANDE CERRADO	10.515.127/0001-05
197	UNIAO TRANSP ENCOMENTDAS COMERCIO VEICULOS LTDA	06.897.194/0057-00
198	UNIMED PATROCINIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	41.687.179/0001-84
199	UNIK CONSTRUTORA	00.437.182/0021-06
200	VALMAQUINAS LTDA	22.038.707/0001-20
201	VEJA AUTOMOVEIS LTDA	42.955.542/0001-68
202	VEPAL VEICULOS PATROCINIO LTDA	04.021.420/0001-05
203	VIAÇAO CIDADE PARAISO LTDA - EPP	01.678.426/0001-61
204	VIEIRA BORGES ENGENHARIA LTDA - EPP	03.127.300/0001-24
205	VIEIRA E RODRIGUES CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA ME	23.756.183/0001-75

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Fica revogado o Decreto n° 3.880/2021.
Patrocínio - MG, 03 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:04B3B4E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO POMBA
Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Registro de Preços Eletrônico - 135/2025
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ADAPTADOR DE TOMADA TIPO T (BENJAMIM) Compatível com tomadas de três pinos, atendendo novo padrão Brasileiro tripolar. Fabricado em material resistente e durável Design compacto e leve Seguro e confiável. - Valor Referência: 14,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ADAPTADOR DE TOMADA	original	50	114,50

Item: 0002 - ALÇA PRÉ-FORMADA 25mmPara cabo de aço 25mm. - Valor Referência: 4,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ALÇA PRÉ-FORMADA	LC	50	98,50

Item: 0003 - ALÇA PRÉ-FORMADA 35mmPara cabo de aço 35mm. - Valor Referência: 6,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ALÇA PRÉ-FORMADA	LC	50	125,00

Item: 0004 - ALÇA PRE FORMADA PARA CABO 10MM - Valor Referência: 2,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ALÇA PRÉ-FORMADA	LC	50	88,00

Item: 0005 - ALÇA PRE FORMADA PARA CABO 16 MM - Valor Referência: 4,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ALÇA PRE FABRICADA	J FIOS E CABOS	50	85,00

Item: 0006 - ARMÁRIO PARA 12 MEDIDORES E BARRAMENTO DE COBREPadrão para Concessionária ENERGISA. Com geral e barramento. Até 300 AMP. - Valor Referência: 2.711,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	HIDRO BRW	HIDRO BRW	2	919,90

Item: 0007 - ARRUELA DE 1" 1/2 PARA ELETRODUTOMaterial: galvanizado. Padrão para Concessionária ENERGISA. - Valor Referência: 3,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ARRUELA ZINCADA PRA PADRÃO	WETZEL	30	49,50

Item: 0008 - BASE PARA FOTOCÉLULA - 127 VTensão Elétrica: BIVOLT; Corrente Elétrica: com 3 fios, 15A; reforçada de PVC. - Valor Referência: 14,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	QUALITRONIX QB	QUALITRONIX QB	20	110,40

Item: 0009 - BOCAL ADAPTADOR E27 PARA E40 PORCELANAO redutor de bocal é para adaptar a base E27 para E40. - Valor Referência: 10,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BOCAL	GERMER	20	114,00

Item: 0010 - BOCAL ADAPTADOR E40 PARA E27 PORCELANAO redutor de bocal é para adaptar a base E 40 para E27. - Valor Referência: 9,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BOCAL	GERMER	20	60,00

Item: 0011 - BOMBA 2 CV 220 V THA 16 ALMono.220 V - Pressão mínima; 10 MCA ; vazão: 16.500 L/H.: Pressão máxima;40 MCA; vazão: 4.000 L/H. - Valor Referência: 3.988,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ebara	stanley	2	4.400,00

Item: 0012 - BOMBA 2CV TSM 1317Mono.220 V - Pressão mínima; 53 MCA ; vazão: 4.800 L/H.: Pressão máxima;163 MCA; vazão: 600 L/H. - Valor Referência: 3.508,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ebara	stanley	2	3.556,00

Item: 0013 - BOMBA 3CV TRIF. 220/380V Vazão 60/75 polegadas. - Valor Referência: 1.942,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ebara	stanley	1	1.668,00

Item: 0014 - BOMBA SUB 1 1/2 CV Mono.60 HZ 2F - Pressão mínima;27,8 MCA ; vazão: 3.400 L/H.: Pressão máxima;119 MCA; vazão: 1.000 L/H. - Valor Referência: 2.156,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ebara	stanley	2	260,00

Item: 0015 - BOMBA SUB. 2CV TSM 1020Mono.230 V- Pressão mínima;40 MCA; vazão: 4.200 L/H.: Pressão máxima; 190 MCA; vazão: 600 L/H. - Valor Referência: 2.657,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	INTECH MACHINE	INTECH MACHINE	2	2.357,90

Item: 0016 - BOMBA SUBMERSA 1 CV 220 V Mono.60 HZ 2F - Pressão mínima;24 MCA; vazão: 3.400 L/H. Pressão máxima;102 MCA; vazão:1.000 L/H. - Valor Referência: 2.243,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ebara	stanley	2	1.980,00

Item: 0017 - BOMBA SUBMERSA 3 CV TSM 1819 Mono. 230 V - Pressão mínima; 60 MCA ; vazão: 7.200 L/H.: Pressão máxima;175 MCA; vazão: 1.200 L/H. - Valor Referência: 3.512,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ebara	stanley	2	4.640,00

Item: 0018 - BOMBA TRIF 2 CV THA 16Pressão mínima; 10 MCA ; vazão: .16.500 L/H.: Pressão máxima;40 MCA; vazão:4.000 L/H. - Valor Referência: 2.170,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ebara	stanley	3	5.940,00

Item: 0019 - BUCHA DE ALUMÍNO 1 ½ Para eletroduto. - Valor Referência: 4,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BUCHA ZINCADA P PADRÃO	WETZEL	30	42,00

Item: 0020 - BUCHA PARA ELETRODUTO 4.Padrão para Concessionária ENERGISA. - Valor Referência: 13,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DAISA ALUMÍNIO ALUMÍNIO 30	DAISA		266,70

Item: 0021 - CABO 50 MM HEPR 0,6 - 1KV 90 GRAUS LPECabo Flexível Azul -Padrão ABNT NBR 7286 material cobre. - Valor Referência: 44,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	condumig	condumig	100	3.490,00

Item: 0022 - CABO ALUMÍNIO QUADRIPLEX 35MMComposto por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapados com polietileno termoplástico (PE), unidos a um cabo condutor neutro isolado de alumínio duro (H19) (CA). Material do condutor alumínio - Material de isolação PVC BWF 1KV XLPE. - Valor Referência: 20,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	condumig	condumig	500	6.475,00

Item: 0023 - CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 16MMComposto por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapados com polietileno termoplástico (PE), unidos a um cabo condutor neutro isolado de alumínio duro (H19) (CA). Material do condutor alumínio - Material de isolação PVC BWF 1KV XLPE. - Valor Referência: 9,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CABO	LAMESA	100	549,00

Item: 0024 - CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM3 Fases + Neutro. Material do condutor alumínio - Material de isolação Polietileno XLPE. - Valor Referência: 5,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CABO	LAMESA	700	2.730,00

Item: 0025 - CABO DE COBRE 16mmFio Cabo Flexível Elétrico Cobre 16mm - N° de registro/ certificação INMETRO - Frequência 50/60Hz Potencia 750kw - Corrente máxima 68 A. - Valor Referência: 18,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	condumig	condumig	200	2.188,00

Item: 0026 - CABO FLEXIVEL 1,5mmMaterial do condutor Cobre - Material de isolação PVC. - Valor Referência: 3,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CABINHO FLEXIVEL	COBRECOM	400	352,00

Item: 0027 - CABO FLEXÍVEL 16MM - 1KV - HEPR 0,6 - 90 GRAUS LPECABO HEPROCORD Rígido 16 mm² 0,6/1kV HEPR/PVC 90°C CONDUTOR: Cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 2. ISOLAÇÃO: Composto termo fixo em etileno propileno HEPR. COBERTURA: Composto termoplástico de clo-reto de polivinila PVC 90 °C ST2. - Valor Referência: 13,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CABO HEPR	COBRECOM	200	1.976,00

Item: 0028 - CABO FLEXIVEL 2,5mmMaterial do condutor Cobre - Material de isolação PVC. - Valor Referência: 2,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio	CABINHO FLEXIVEL	COBRECOM	400	560,00

	Dutra Macedo				
Item: 0029 - CABO FLEXIVÉL 35 MM - 1KV - HEPR 0,6 - 90 GRAUS LPE Cabo Flexível - Padrão ABNT NBR 7286 material cobre. - Valor Referência: 32,58					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	condumig	condumig	200	5.280,00
Item: 0030 - CABO FLEXIVEL 4mmMaterial da cobertura = PVC; Materiais do condutor = Cobre. - Valor Referência: 5,37					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CABINHO FLEXIVEL	COBRECOM	200	550,00
Item: 0031 - CABO FLEXIVEL 6mmMaterial da cobertura = PVC; Materiais do condutor = Cobre. - Valor Referência: 5,34					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	fortfios	fortfios	100	390,00
Item: 0032 - CABO FLEXIVEL AZUL XLPE/EPR/HEPR 10MM 1KV Material do condutor alumínio - Material de isolação Polietileno XLPE. - Valor Referência: 11,76					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CABO HEPR	COBRECOM	100	698,00
Item: 0033 - CABO FLEXIVEL PRETO - XLPE/EPR/HEPR 10MM 1KVCondutor formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4. Isolação de HEPR 90°C - composto termoplástico extrudado à base de etileno propileno de alto módulo. Cobertura de PVC/ST2 90°C - composto termoplástico extrudado á base de policloreto de vinila. TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 90°C em regime perma-nente;130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. - NBR 7286. - Valor Referência: 9,84					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CABINHO FLEXIVEL	COBRECOM	100	719,00
Item: 0034 - CABO HEPR C.H.A 0,6 1KV 25MMMaterial do condutor Cobre - Material de isolação PVC. - Valor Referência: 27,80					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CABO HEPR	COBRECOM	200	3.520,00
Item: 0035 - CABO PP 2X4,0MM FLEXIVELCondutor de cobre.; Material da capa: PVC; Cabo não propagador de incêndio; compatível com o padrão INMETRO. - Valor Referência: 10,53					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CABO P P	COBRECOM	100	615,00
Item: 0036 - CABO PP 2X6,0MM FLEXIVELFio Cabo Pp 2x6 Mm Antichamas 2 Vias De 6mm. Material do con-dutor = cobre. - Valor Referência: 13,45					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	condumig	condumig	100	970,00
Item: 0037 - CABO PP 3X2.5MM Fio Cabo Pp 3x2,5mm Flexível Extensão 3 Vias. - Valor Referência: 8,79					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	condumig	condumig	200	1.000,00
Item: 0038 - CABO PP 3X4,0MMCabo Fio Pp Flexível 3x4,0mm. - Valor Referência: 15,80					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	condumig	condumig	500	4.800,00
Item: 0039 - CABO PP 3X6,0MM Cabo Fio Pp Flexível 3x6,0mm. - Valor Referência: 14,52					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	condumig	condumig	100	1.250,00
Item: 0040 - CABO QUADRUPLEX 10 MMComposto por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapados com polietileno termoplástico (PE), unidos a um cabo condutor neutro isolado de alumínio duro (H19) (CA). Material do condutor alumínio - Material de isolação PVC BWF 1KV XLPE. - Valor Referência: 6,98					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	fortfios	fortfios	100	574,00
Item: 0041 - CABO QUADRUPLEX 25 MM Entrada: P2 macho -Saída: P2 macho -Tamanho:2 metros. - Valor Referência: 14,43					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	condumig	condumig	200	2.198,00
Item: 0042 - CABO TRIPLEX 16MM3 Fases + Neutro. - Material do condutor alumínio - Material de isolação Polietileno XLPE. - Valor Referência: 7,83					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CABO TRIPLEX	J FIOS E CABOS	150	795,00
Item: 0043 - CABO TRIPLEX 25MM 3 Fases + Neutro. - Material do condutor alumínio - Material de isolação Polietileno XLPE. - Valor Referência: 11,69					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	condumig	condumig	100	848,00
Item: 0044 - CABO TRIPLEX 35MM3 Fases + Neutro. - Material do condutor alumínio - Material de isolação Polietileno XLPE - Valor Referência: 15,46					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	fortfios	fortfios	150	2.025,00
Item: 0045 - CAIXA DE DERIVAÇÃO COM BARRAMENTO - TRIFASICO E NEUTRO Padrão Compatível com ENERGISA. - Valor Referência: 627,33					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	taf	taf	10	2.300,00
Item: 0046 - CAIXA DE DERIVAÇÃO POLIFÁSICA COM BARRAMENTOPadrão Compatível com ENERGISA. - Valor Referência: 213,23					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	taf	taf	5	1.038,25
Item: 0047 - CAIXA DE INSPEÇÃO ATERRAMENTOCaixa de inspeção de aterramento pvc 23x19 c/ tampa plástica. Caixa de Inspeção Passagem Aterramento Média Material plástico de alta resistência, com furo lateral de Ø21mm. - Valor Referência: 96,04					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**

COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BETEL PVC	BETEL PVC	20	139,00
Item: 0048 - CAIXA DE LUZ 4X2 - EMBUTIRCaixinha de parede 4x2 pvc. Material: Termoplástico. Saídas: 1/2", 3/4" e 1". - Valor Referência: 2,89					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CAIXA	TRAMONTINA	100	59,00
Item: 0049 - CAIXA DE PASSAGEM 4X4 - DE EMBUTIR QUADRADA AMARELA Produzida em termoplástico e tem saídas de saídas de 1/2 polegada, 3/4 polegadas e 1 polegada. - Valor Referência: 5,86					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	tramontina	tramontina	5	7,40
Item: 0050 - CAIXA PROTEÇÃO PARA 2 DISJUNTORES Quadro para 2 disjuntores, quadro elétrico residencial, caixa para din, caixa da steck sobrepor, caixa opada 2 din unipolar, caixa para disjuntor bipolar. - Valor Referência: 25,76					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DDG PVC	DDG PVC	20	99,00
Item: 0051 - CAMPAINHA SEM FIOO modelo já vem equipado com uma bateria de alta performance que tem duração estimada de até 5 anos; resistente ao clima; Alcance de até 100m (sem barreiras); 5 níveis de volume e 5 toques; Kit sai de fábrica totalmente sincronizado, pronto para instalação; Integração com até 10 módulos externos (CIB 101 ME) e infinitos módulos internos (CMI 101); Bivolt; Módulo externo alimentado a bateria (CR 2032, já acompanha o produto). - Valor Referência: 64,43					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	elgin	elgin	30	1.200,00
Item: 0052 - CANALETA ADESIVADA AUTO COLANTE 1 VIA Canaleta Sistema X C/ Fita Adesiva 20x 10 X 2000mm. - Valor Referência: 14,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	taf	taf	500	2.050,00
Item: 0053 - CANALETA COM DIVISÓRIA - P/FIO 20X10MM C/ DUPLA FACEModelo: 2 METROS COM DIVISORIA E FITA ; Altura x Largura x Comprimento:10 mm x 20 mm x 2 m. - Valor Referência: 14,20					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	radial	radial	60	389,40
Item: 0054 - CAPACITOR P/VENTILADOR - 10MFCompatível com 110V e 220V. - Valor Referência: 11,71					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CAPACITOR PRA VENTILADOR	VENTIDELTA	40	280,00
Item: 0055 - CHAVE BOIA AUTOMÁTICA PARA CAIXA DAGUAControle de nível tipo eltetroboia de pêndulo Invólucro de polipropileno atóxico Cabo medida mínima: pp 1,20 metros isolação pvc/D e cobertura PVC ST5 300/500V Classe 5 (3x1) Capacidade de contato 25 A Densidade mínima 1,04 G/CM3 Diferencial: Ajustável por meio de contrapeso em polipropileno a prova de choque, Ângulo de comutação: 45-60º Temperatura máxima de serviço: 60º em agua potável. - Valor Referência: 52,06					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	Rohdina	Rohdina	10	218,90
Item: 0056 - CHUVEIRO TIPO DUCHA 127V - 5500W 50 a 10mm² Material; Plásticos de engenharia e ligas de metal. - Valor Referência: 59,35					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CHUVEIRO TIPO DUCHA	VONDER	20	700,00
Item: 0057 - CHUVEIRO TIPO DUCHA 220V - 5500W 30 A 4 mm² Material; Plásticos de engenharia e ligas de metal. - Valor Referência: 62,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CHUVEIRO TIPO DUCHA	VONDER	20	700,00
Item: 0058 - CONECTOR BIMETALICO 10MMmaterial de revestimento: cobre eletrolítico. - Valor Referência: 10,65					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	3maj	3maj	50	302,50
Item: 0059 - CONECTOR BIMETALICO 16MMmaterial de revestimento: bi metálico. - Valor Referência: 13,17					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	3maj	3maj	30	209,70
Item: 0060 - CONECTOR BIMETALICO 25MMmaterial de revestimento: bi metálico - Valor Referência: 16,43					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CONECTOR BIMETALICO	RE	50	434,50
Item: 0061 - CONECTOR BIMETALICO 35MMmaterial de revestimento: cobre eletrolítico. - Valor Referência: 18,82					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CONECTOR BIMETALICO	INTELI	30	298,50
Item: 0062 - CONECTOR CAH 16 A 35 A COMPRESSÃOmaterial de revestimento: estanho. - Valor Referência: 9,33					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CONECTOR DE COMPRESSÃO CAH 16 A 35MM	INTELI	50	240,00
Item: 0063 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25 MM - 150MM GRANDE material de revestimento: Plástico; Gênero do conector: Fêmea. - Valor Referência: 16,09					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	intelli	intelli	30	58,80
Item: 0064 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 35 MM - 150MM GRANDEDerivação de cabos ISOLADOS, indicados para combinações alumínio-alumínio, alumínio-cobre e cobre-cobre em redes aéreas de distribuição de energia elétrica (baixa tensão até 1kV). - Valor Referência: 16,51					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CONECTOR DERIV PERFURANTE	INTELI	30	258,00
Item: 0065 - CONECTOR PARA CHUVEIRO 16MM PORCELANATipo: Conector de Porcelana - Modelo: Para Chuveiro ou Emenda de Fios Capacidade: 16mm, 3 Polos. - Valor Referência: 5,63					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**

COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CONECTOR PRA CHUVEIRO	DECORLUX	30	114,00

Item: 0066 - CONECTOR PERFURANTE 10X95 - (Piranha)Modelo: CPP001; Principal: 10 x 95 mm; Derivação (Tap): 1,5 10. - Valor Referência: 8,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	intelli	intelli	50	232,00

Item: 0067 - CONECTOR PERFURANTE 16X150 - (Piranha)Derivação de cabos ISOLADOS, indicados para combinações alumínio-alumínio, alumínio-cobre e cobre-cobre em redes aéreas de distribuição de energia elétrica (baixa tensão até 1kV). - Valor Referência: 13,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	intelli	intelli	50	550,00

Item: 0068 - CONECTOR TIPO CUNHA P/CABO 10ampactinho para cabo 10mm. - Valor Referência: 8,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	intelli	intelli	30	208,50

Item: 0069 - CONECTOR TIPO CUNHA P/CABO 16 ampactinho para cabo 16mm. - Valor Referência: 9,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	intelli	intelli	30	255,00

Item: 0070 - CONECTOR TIPO CUNHA P/CABO 25ampactinho para cabo 25mm. - Valor Referência: 11,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	incesa	incesa	30	239,70

Item: 0071 - CONECTOR TIPO CUNHA P/CABO 35ampactinho para cabo 35mm. - Valor Referência: 14,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	intelli	intelli	30	300,00

Item: 0072 - CONTATORA 25 AMP 220 V - Valor Referência: 96,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	jng	jng	10	529,90

Item: 0073 - CONTATORA TRIPOLAR/TRIFÁSICA 15AMPERQuantidade de pólos principais:3 - Valor Referência: 67,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	jngj	jng	20	899,80

Item: 0074 - CONTATORA TRIPOLAR /TRIFASICA 20 AMPERQuantidade de pólos principais:3 - Valor Referência: 81,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	jng	jng	20	999,80

Item: 0075 - CONTATOR TRIPOLAR /TRIFASICA 30AMPERQuantidade de pólos principais:3 - Valor Referência: 100,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	jng	jng	20	796,00

Item: 0076 - CONTROLE VENTILADOR DE PAREDE EXTERNOControle Rotativo P/ Ventilador De Parede Embutir 4x2. - Valor Referência: 26,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	RIMA	RIMA	80	1.279,20

Item: 0077 - CURVA DE ELETRODUTO DE 1 1/2 Produto Curva; Diâmetro Nominal 1.1/2 ``; Extremidade com Rosca; Material Plástico; Tipo de Material PVC. - Valor Referência: 7,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CURVA 90 1.1/2 ELETRODUTO PVC	GFC	20	48,00

Item: 0078 - CURVA EM S 2 POLEGADAS (ELETRODUTO) Curva PVC Rosca S para Eletroduto de 2 polegadas - Modelo: Conexões para Eletrodutos - Curva PVC Rosca S para eletroduto de 2" 63mm - Material: PVC isolante antichamas - Acabamento: Cor preta. - Valor Referência: 9,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	amanco	amanco	30	176,70

Item: 0079 - CURVA EM S 3 POLEGADAS (ELETRODUTO) Curva Roscável 3 Polegadas Pvc Preto Para Eletroduto. - Valor Referência: 9,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	amanco	amanco	20	119,80

Item: 0080 - CURVA GALVANIZADA 90 1 1/2 desvio longo em 90 graus nas tubulações, conectando duas roscas macho. - Valor Referência: 65,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ZETONE GALVANIZADA	ZETONE GALVANIZADA	20	276,80

Item: 0081 - CURVA GALVANIZADA 90° DE 2" M/Fdesvio longo em 90 graus nas tubulações, conectando uma rosca macho a uma fêmea. - Valor Referência: 86,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ZETONE GALVANIZADA	ZETONE GALVANIZADA	30	689,10

Item: 0082 - CURVA GALVANIZADA 90° DE 3" M/F desvio longo em 90 graus nas tubulações, conectando uma rosca macho a uma fêmea. - Valor Referência: 185,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ZETONE GALVANIZADA	ZETONE GALVANIZADA	30	2.936,70

Item: 0083 - CURVA S 1 ½ POLEGADA (ELETRODUTO)Material: PVC. - Valor Referência: 61,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CURVA S PVC 1.1/2	GFC	30	179,70

Item: 0084 - DISJUNTOR BIFASICO/ BIPOLAR DE 25A - DIN - Valor Referência: 23,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GCM COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ETEK	ETEK	10	135,30

Item: 0085 - DISJUNTOR BIFASICO/ BIPOLAR DE 32A - DIN - Valor Referência: 28,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GCM COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ETEK	ETEK	10	139,70

Item: 0086 - DISJUNTOR BIFASICO/BIPOLAR DE 40A - DIN - Valor Referência: 32,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GCM COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ETEK	ETEK	10	149,70

Item: 0087 - DISJUNTOR BIFASICO/BIPOLAR DE 50 A DIN - Valor Referência: 32,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

GCM COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ETEK	ETEK	10	149,70
Item: 0088 - DISJUNTOR BIFASICO/BIPOLAR DE 50 A PRETO NEMA - Valor Referência: 53,32					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
GCM COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	SOPRANO	SOPRANO	50	2.479,50
Item: 0089 - DISJUNTOR BIFASICO/ BIPOLAR DE 60 A PRETO NEMA - Valor Referência: 81,83					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	SOPRANO ASM	SOPRANO ASM	10	572,40
Item: 0090 - DISJUNTOR BIFASICO/ BIPOLAR DE 63A - DIN - Valor Referência: 49,81					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
GCM COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ETEK	ETEK	10	164,40
Item: 0091 - DISJUNTOR BIFASICO/ BIPOLAR DE 70 A PRETO NEMA - Valor Referência: 75,33					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MORKTELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	SHB2 GII CO 70A	SOPRANO	10	468,40
Item: 0092 - DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO DE 40 A NEMACorrente nominal In = 40 A; Tensão nominal de isolamento máxima Ue = 380V - Valor Referência: 49,71					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	soprano	soprano	10	495,00
Item: 0093 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR 10 A NEMA - Valor Referência: 9,19					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DISJ.NEMA UNIPOLAR SOPRANO 10A		10	85,00
Item: 0094 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR 15 A NEMA - Valor Referência: 17,38					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DISJ.NEMA UNIPOLAR SOPRANO 15A		10	80,00
Item: 0095 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR 20 A NEMA - Valor Referência: 9,71					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	soprano	soprano	10	89,00
Item: 0096 - DISJUNTOR MONOFÁSICO/UNIPOLAR 40 A DIN - Valor Referência: 7,80					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
GCM COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ETEK	ETEK	10	67,90
Item: 0097 - DISJUNTOR MONOFÁSICO/UNIPOLAR 40 A NEMA - Valor Referência: 30,33					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	SOPRANO ASM	SOPRANO ASM	10	178,90
Item: 0098 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR 50 A NEMAcorrente nominal 50 A; tenção nominal de isolamento máximo 415V. - Valor Referência: 63,02					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	SOPRANO ASM	SOPRANO ASM	50	849,50
Item: 0099 - DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 70 A DIN - Valor Referência: 13,78					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DISJUNTOR NELA UNIPOLAR 70A	SOPRANO	10	137,40
Item: 0100 - DISJUNTOR MONOFÁSICO/UNIPOLAR 70 A NEMA - Valor Referência: 24,88					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	soprano	soprano	10	179,00
Item: 0101 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR DE 25A - DIN - Valor Referência: 17,13					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	soprano	soprano	10	55,90
Item: 0102 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR DE 32A - DIN - Valor Referência: 20,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DISJ.DIN SOPRANO 1X 32a	SOPRANO	10	58,80
Item: 0103 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR DE 50A - DIN - Valor Referência: 9,93					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DISJ.DIN SOPRANO 1X 50A	SOPRANO	10	58,90
Item: 0104 - DISJUNTOR TRIPOLAR 100A NEMA - Valor Referência: 109,48					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	soprano	soprano	20	1.599,00
Item: 0105 - DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A NEMA - Valor Referência: 295,56					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	soprano	soprano	10	2.219,50
Item: 0106 - DISJUNTOR TRIPOLAR 200 A NEMA - Valor Referência: 334,85					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	soprano	soprano	10	2.215,90
Item: 0107 - DISJUNTOR TRIPOLAR 250 A NEMA - Valor Referência: 419,23					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	SOPRANO DSJ	SOPRANO DSJ	10	2.839,40
Item: 0108 - DISJUNTOR TRIPOLAR 70A DIN - Valor Referência: 134,29					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	soprano	soprano	10	566,00
Item: 0109 - DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A NEMA - Valor Referência: 175,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DISJ.NEMA TRIPOLAR SOPRANO 70A		10	750,00
Item: 0110 - DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A NEMA - Valor Referência: 82,09					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54	soprano	soprano	20	1.600,00

(21.896.442/0001-38)	- Por: Fernando Antônio Dutra Macedo				
Item: 0111 - FIO 2,5 MM FLEXIVEL PARALELO Condutor: Fios de Cobre, têmpera mole, classe 4 até a seção nominal de 6mm² e classe 5 a partir da seção 10mm² (extraflexível) atendendo a nor-ma ABNT NM 280. Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resisten-te à propagação de chamas). Nas seções nominais até 10mm² a isolação é feita em Dupla Camada sendo que a camada externa possui característica extra deslizante facilitando a aplicação do produto em eletrodutos. - Valor Referência: 6,69					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ULTRA FLEX CORDÃO CORDÃO	ULTRA FLEX	300	867,00
Item: 0112 - FIO PARALELO DE 1,5MM FLEXIVEL - Valor Referência: 2,85					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ULTRA FLEX CORDÃO CORDÃO	ULTRA FLEX	400	632,00
Item: 0113 - FIO PARALELO DE 4 MM FLEXIVEL - Valor Referência: 7,80					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ULTRA FLEX CORDÃO CORDÃO	ULTRA FLEX	300	1.350,00
Item: 0114 - FITA AUTOFUSAO Fita Isolante Auto fusão 19mm x 0,76mm até 69kV - Certificado: ABNT NBR NM 60454-3 - Comprimento: 10 m, - Cor: Preto - Espessura: 0,76 mm - Faixa da temperatura de operação (°C): 0 a 90 graus Celsius - Largura: 19 mm - Material Adesivo: Resina de Borracha - Material de Revestimento Protetor: Revestimento de poliéster. - Valor Referência: 34,57					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	milla	milla	10	101,00
Item: 0115 - FITA ISOLANTE 20mFita isolante elétrica, material básico: PVC, auto extinguível, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 105 ¿c, largura nominal: 19 mm, espessura nominal: 0,19 mm, comprimento nominal: 20 metros. ROLO com 20mts. - Valor Referência: 11,40					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
GCM COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DECORLUX	DECORLUX	60	247,20
Item: 0116 - FITA ZEBRADAFita de sinalização segurança e isolamento, rolo:70mm x 200m, zebrada amarela/preta. - Valor Referência: 23,84					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	plastcor	plastcor	100	799,00
Item: 0117 - FOTOCELULA C/ BASE SEPARADARelé Fotoelétrico Fotocélula C/ Janela + Base 127-220 V Bivolt. Altura: 5cm x Largura: 7 cm Potência máxima: 1000W. - Valor Referência: 47,92					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	exatron	exatron	60	714,00
Item: 0118 - GLOBO TRANSPARENTE P/POSTE JARDIMGlobo De Plástico Polietileno Esférico 15x30 - Valor Referência: 46,89					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	exatron	exatron	150	6.405,00
Item: 0119 - INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA Conjunto 1 Interruptor Simples e 1 Tomada +T com Placa 4X2 - Peso do produto=62,29 Gramas; Dimensões do produto = 12,1L x 8W x 4,2H centímetros. - Valor Referência: 20,79					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CONJUNTOINT + TOM MARGIRIUS SIMPLES		30	135,00
Item: 0120 - INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA EMBUTIRConjunto 2 Interruptores Simples e 1 Tomada; Suporte possui estrutura projetada para suportar a pressão dos parafusos e dos cabos; possui furos oblongos para melhor ajuste à parede. - Valor Referência: 14,98					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CONJUNTO 2INT + TOM SIMPLES	MARGIRIUS	30	150,00
Item: 0121 - INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES HORIZONTAL 4X2 - Valor Referência: 10,45					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	INTERRUPTOR	PLUZIE	60	179,40
Item: 0122 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR CAMPAINHAPulsador Campainha Interruptor C/ Placa 1 Tecla 4x2. - Valor Referência: 8,64					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	INTERRUPTOR	8,00	5	14,95
Item: 0123 - INTERRUPTOR DUPLO2 seções com placa simples. Interruptor duplo simples horizontal 4x2; Produto Completo (Placa + Módulo + Suporte + Parafusos). - Valor Referência: 13,47					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CONJ.2 INT SIMPLES	MARGIRIUS	15	60,00
Item: 0124 - INTERRUPTOR TRIPLO3 sessões. Conjunto Interruptor Simples Triplo; Sistema Orlux: mais praticidade na hora de fixar. Sistema que facilita a instalação em caixas embutidas mais profundas na parede. - Valor Referência: 15,12					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CONJ.3 INT SIMPLES	MARGIRIUS	30	210,00
Item: 0125 - LAMPADA COMPACTA 32W - 127V - E27CERTIFICAÇÃO INMETRO; - Valor Referência: 20,86					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	LAMPADA BULBO 30W ELGIN		100	800,00
Item: 0126 - LÂMPADA DE LED 9WA60, 9W, Bivolt, 6500k Tipo de luz: LED Potência: 9 watts Base da lâmpada: E27 Cor clara - Cool White. - Valor Referência: 9,21					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
GCM COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	KIAN	KIAN	200	398,00
Item: 0127 - LAMPADA ELETRONICA 25W 127V vida útil de até 6.000 horas. - Valor Referência: 14,24					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (37.278.673/0001-18)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	EMPALUX	EMPALUX	200	1.764,00
Item: 0128 - LAMPADA ELETRONICA 45W 127V45w/127v 6500k branca. - Valor Referência: 33,72					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	LAMP LED BULBO 6500K E-27 TASCHIBRA	ELGIN	200	2.600,00
Item: 0129 - LAMPADA ELETRONICA 45W - 220VEletrônica 6400K E27 220V 45W. - Valor Referência: 22,01					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	LAMP LED BULBO 6500K E-27	ELGIN	200	2.600,00
Item: 0130 - LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA 30 W 127VTensão (V): 127V; Potência (W): 30W Modelo: Compacta 3U Soquete: E27 Temperatura de Cor (K): 2700K. - Valor Referência: 24,85					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	LAMPADA BULBO 30W ELGIN		100	800,00
Item: 0131 - LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA 30W 220VPotência: 30w Tensão: 220v Base: E27 Temperatura de Cor: (Branco-Frio) - 6.400k. - Valor Referência: 26,43					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	LAMPADA	EMPALUX	100	950,00
Item: 0132 - LAMPADA FLUORESCENTE 40W - LED tubular t8; bivolt; certificação INMETRO. - Valor Referência: 26,38					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**

VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA (47.171.447/0001-97)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	T8 LED 20W 120CM	ELGIN	400	3.756,00
Item: 0133 - LAMPADA LED 30W BOCAL E27 - BIVOLT 6500K; certificação INMETRO. - Valor Referência: 18,65					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA (47.171.447/0001-97)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	AL30762	EMPALUX	100	619,00
Item: 0134 - LAMPADA LED BOCAL E27 45W 127V - 6500KSoquete E27, bivolt, certificação INMETRO. - Valor Referência: 29,41					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA (47.171.447/0001-97)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	AL50762	EMPALUX	100	1.389,00
Item: 0135 - LAMPADA METALICA 150W E27 - 150w E27 5000kcertificação INMETRO. - Valor Referência: 22,04					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
GCM COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	OUROLUX	OUROLUX	200	3.998,00
Item: 0136 - LAMPADA METALICA 150W E40Modelo: Metálica E40 150W Potência: 150W Base: E40 Bulbo: ED90 Temperatura de Cor: Branco Frio 5000k Fluxo Luminoso: 12.000lm Eficiência Luminosa: 80lm/w Corrente: 1,8mA Ignição: 2,8 e 4,5kV. - Valor Referência: 27,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ourolux	ourolux	100	2.390,00

Item: 0137 - LAMPADA TUBULAR DE LED 20WTensão Elétrica :Bivolt. Vida Útil:25.000H;Comprimento:120cm; Cor da Luz: Luz Branco Neutro; Diâmetro:3cm. certificação INMETRO. - Valor Referência: 22,92					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	lampada led tubular	ELGIN	150	945,00
Item: 0138 - LAMPADA VAPOR DE SODIO 100W Tubular 100w E40 Amarela 2000k, certificação INMETRO. - Valor Referência: 35,47					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
GCM COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	OUROLUX	OUROLUX	60	1.063,80
Item: 0139 - LAMPADA VAPOR DE SODIO 70WLâmpada Vapor Sódio Ovoide 70w E27 2000k Luz Amarela. certificação INMETRO. - Valor Referência: 61,74					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
GCM COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	GOODLUX	GOODLUX	100	1.997,00
Item: 0140 - LAMPADA VAPOR METALICO 400WVapor Metálica Tubular E40; CORES VARIAVEIS. A cor do ITEM será de escolha da secretaria solicitante apresentado no envio da Autorização de Fornecimento. - Valor Referência: 40,19					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
GCM COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	GOODLUX	GOODLUX	200	5.978,00
Item: 0141 - LAMPADA VAPOR SODIO 250W Lâmpada Vapor Sódio 250W E40 Tubular -Potência (W): 150W -Base: E40 - Formato: Tubular. - Valor Referência: 66,10					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	philips	philips	10	262,00
Item: 0142 - LAMPADA VAPOR SODIO 400WLâmpada Vapor Sódio 400W; E40; Tubular; Potência (W): 400W; Base: E40; Formato: Tubular. certificação INMETRO. - Valor Referência: 58,43					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
GCM COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	GOODLUX	GOODLUX	20	612,20
Item: 0143 - LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS 2W BIVOLT Altura do produto montado: 2,8 centímetros Comprimento do produto montado: 21 centímetros Largura do produto montado:5,6 centímetros Cor: Branco Número de lâmpadas:30 Componentes inclusos FILAMENTO DE CARBONO Fonte de alimentação: energia elétrica Voltagem: 110,220 Volts Tipo de instalação de interruptor Montagem na parede. - Valor Referência: 23,85					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ourolux	ourolux	40	436,00
Item: 0144 - LUMINARIA TUBULAR LED SLIMLuminárias LED Slim 36w Sobrepor 6500k. certificação INMETRO. - Valor Referência: 40,79					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MIRIAM SUZANA MORETTI (45.127.054/0001-50)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	LUM SLIM 36W- 1,20M 6500K	GALAXY	100	1.590,00
Item: 0145 - PARAFUSO 5/8 POR 6 POLEGADAParafuso Sextavado UNC 5/8" X 6" Grau 2 Ferro Zincado (Trivalente). - Valor Referência: 13,45					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	taf	taf	10	68,00
Item: 0146 - PINO DE TOMADA FEMEA 10 AMPERES Plug Tomada Fêmea 10a 110v - Valor Referência: 10,30					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	radial	radial	80	195,20
Item: 0147 - PLAFON COM SOQUETE PORCELANATensão: 110 / 220 volts, material polipropileno, cor branco, para lâmpadas com base E 27. Soquete porcelana. Aplicação teto ou caixa passagem. - Valor Referência: 6,39					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PLAFONIER	ILUMI	50	125,00
Item: 0148 - PORCA GALVANIZADO OLHAL 5/8Olhal De Suspensão Porca 5/8 Polegada Em Aço Carbono. - Valor Referência: 21,21					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PORCA	JOMARCA	20	319,80
Item: 0149 - PULSADOR EXTERNO DE CAMPAINHATensão: Bivolt Vol : 10 A Modelo: Sobrepor. - Valor Referência: 8,04					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PULSAODR PRA CAMPAINHA	MARGIRIUS	5	22,50
Item: 0150 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORESDe Sobrepor Para 12 Disjuntores; Material: PVC Cor: Branco - Modelo: Sobrepor Porta: Opaca - Grau de proteção: IP40. - Valor Referência: 82,09					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DDG PVC	DDG PVC	5	249,95
Item: 0151 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 16 DISJUNTORES Material Termoplástico de alta resistência auto extinguível, Gabinete Plástico PS; Modelo: embutir. - Valor Referência: 85,28					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DDG PVC	DDG PVC	5	239,95
Item: 0152 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORESMaterial Termoplástico de alta resistência auto extinguível, Gabinete Plástico PS; Modelo: embutir. - Valor Referência: 341,12					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DDG PVC	DDG PVC	5	366,45
Item: 0153 - REATOR VAPOR DE SODIO 100WPotência da Lâmpada (W): 100 Corrente Rede: 0,55- Perda Máxima (W) 17 Tensão Rede: 220 Fator de Potência: 0,92 - Tensão Lâmpada: 100 - Peso (Kg): 1,90 Padrão Lâmpada: UNIVERSAL - Dimensões (mm) C60xCT120xL70xA150. - Valor Referência: 91,80					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por:	demape	demape	50	1.870,00

38)	Fernando Antônio Dutra Macedo				
Item: 0154 - REATOR VAPOR DE SODIO 150WPotência da Lâmpada (W): 150 Corrente Rede: 0,76 - Perda Máxima (W): 22 - Tensão Rede: 220 Fator de Potência: 0,92 - Tensão Lâmpada: 100 - Peso (Kg): 2,70 Padrão Lâmpada: UNIVERSAL Dimensões (mm) - C80xCT130xL68xA170. - Valor Referência: 85,65					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	demape	demape	20	798,00
Item: 0155 - REATOR VAPOR METALICA 150W Potência da Lâmpada (W): 150 Area externa Corrente Rede: 0,76 - Perda Máxima (W): 22 Tensão Rede: 220 - Fator de Potência: 0,92 Tensão Lâmpada: 100 - Peso (Kg): 2,20 Padrão Lâmpada: UNIVERSAL. - Valor Referência: 113,72					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
GCM COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	GOODLUX	GOODLUX	200	8.038,00
Item: 0156 - REFLETOR DE LED 10WRefletor Holofote Slim LED, 10W. 6500K, 750, IP65, Prova d`água, Bivolt, CORES VARIAVEIS. A cor do ITEM será de escolha da secretaria solicitante apresentado no envio da Autorização de Fornecimento. - Valor Referência: 28,84					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MIRIAM SUZANA MORETTI (45.127.054/0001-50)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	REFLETOR LED 10W- 6500K-IP66	CTB	80	1.072,00
Item: 0157 - REFLETOR DE LED 200W Holofote Bivolt para area externa, Luz Branco Frio, Prova D Agua Luz Smd Lampada Luminaria Led Iluminação Placa Super Led Novo; Cor Preto Material Vidro, Alumínio, Vidro temperado. - Valor Referência: 83,42					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MIRIAM SUZANA MORETTI (45.127.054/0001-50)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	REFLETOR LED 200W- IP66-6500K-	SUPERLED	40	1.036,00
Item: 0158 - REFLETOR DE LED 20WRefletor Holofote Slim LED, 20W. Prova d`água, Bivolt, CORES VARIAVEIS. A cor do ITEM será de escolha da secretaria solicitante apresentado no envio da Autorização de Fornecimento. - Valor Referência: 27,28					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	yoepro	yoepro	40	574,00
Item: 0159 - REFLETOR DE LED 300W Holofote Bivolt para área externa, Luz branco frio, Prova d`água 6500k,Modelo Slim Potente. Eficiente Externo; Material: Alumínio. Forma de luminária: Holofote. Dimensões: 40L x 330W x 240H. Fonte de alimentação Elétrico com fio. - Valor Referência: 146,91					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MIRIAM SUZANA MORETTI (45.127.054/0001-50)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	REFLETOR LED 300W- IP66-6500K-1 ANO GARA	SUPERLED	40	2.192,00
Item: 0160 - REFLETOR DE LED 50WRefletor Holofote Slim LED, 50W. Prova d`água, Bivolt, Medidas Cores variáveis. A cor do ITEM será de escolha da secretaria solicitante apresentado no envio da Autorização de Fornecimento. - Valor Referência: 36,75					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MIRIAM SUZANA MORETTI (45.127.054/0001-50)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	REFLETOR LED 50W- IP66-6500K-1 ANO GARA	SUPERLED	100	1.560,00
Item: 0161 - REFLETOR DE LED SLIM 30W Refletor Holofote Slim LED, 30W. Prova d`água, Bivolt, CORES VARIAVEIS. A cor do ITEM será de escolha da secretaria solicitante apresentado no envio da Autorização de Fornecimento. - Valor Referência: 31,32					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MIRIAM SUZANA MORETTI (45.127.054/0001-50)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	REFLETOR LED	CTB	50	790,00
Item: 0162 - REFLETOR PARA LAMPADA 400WMedidas: P: 1158 mm; L: 357 mm; A: 272 mm; Soquete/bocal: E40 Potência: 400w Bivolt. - Valor Referência: 242,87					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	yoepro	yoepro	10	898,50
Item: 0163 - REFLETOR RETANGULAR 24CM - E27Características Técnicas: - 24cm; - E-27cm; - Altura: 40cm; - Largura: 310cm; - Comprimento: 253cm; - Peso: 1,448Kg. - Valor Referência: 53,83					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	yoepro	yoepro	30	1.192,50
Item: 0164 - RESISTENCIA DE CHUVEIRO 220V - Valor Referência: 30,40					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	hydra	hydra	50	400,00
Item: 0165 - RESISTENCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 110V. - Valor Referência: 24,93					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	hydra	hydra	50	400,00
Item: 0166 - ROLDANA PARA REX COM SUPORTEUtilizado para sustentar cabos aéreos isolando o cabo mensageiro. Compõe o conjunto: Isolador Roldana porcelana 72x72mm. Ferragens: Armação Secundária Pesada com Pino e Cupilha. - Valor Referência: 24,24					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ROLDA DE LOUÇA	J FIOS E CABOS	100	500,00
Item: 0167 - SOQUETE COM RABICHO E27O Bocal Soquete Pendente Com Rabicho Termoplástico Preto E27 4A/250V, essencial para a instalação de lâmpadas. Material Termoplástico de alta qualidade, esse soquete oferece uma conexão segura e confiável para lâmpadas com base E27. - Valor Referência: 2,92					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	radial	radial	30	50,70
Item: 0168 - SOQUETE DE PORCELANA E-27Material porcelana. Receptáculo para lâmpadas E-27 - Valor Referência: 4,72					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	radial	radial	80	147,20
Item: 0169 - SUPORTE PARA DISJUNTOR BIFASICOFerramentas compatíveis: BARRAMENTONEUTRO, CONTATORES, DISJUNTORES, DPS, DR, IDR, RELES, TERRA. - Valor Referência: 5,32					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	brasiltec	brasiltec	15	35,85
Item: 0170 - SUPORTE PARA DISJUNTOR MONOFASICO - Valor Referência: 3,75					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	brasiltec	brasiltec	10	23,90
Item: 0171 - SUPORTE PARA DISJUNTOR TRIFASICO - Valor Referência: 5,36					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	brasiltec	brasiltec	15	29,85
Item: 0172 - TERMINAL A COMPRESSÃO 70 MMFinalidade: Terminação de condutores de cobre. Características: Alta condutibilidade elétrica e resistência a corrosão. Sapata com diversas opções de furação e ótimo contato elétrico. Aplicações: Painéis elétricos, ligações de chaves disjuntoras, motores, máquinas, barramentos, quadros de distribuição elétrica, entre outras. Material: Cobre eletrolítico. Condutores - Área (mm²) 70mm Diâmetro do Furo (mm) 10,5mm Parafuso: 3/8 ou M10. - Valor Referência: 9,84					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	gc	gc	50	249,50
Item: 0173 - TERMINAL A COMPRESSÃO 95 MM Modelo-OLHAL DE COMPRESSAO; Tipo de conector-TM; Gênero do conector - OLHAL Material de revestimento - Metal. - Valor Referência: 10,45					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DECORLUX TERMINAL	DECORLUX TERMINAL	20	174,80
Item: 0174 - TERMINAL COMPRESSÃO/OLHAL 16 MMModelo-Anel pré Isolado para Cabos e Fios Tipo de conector - Conector Elétrico Gênero do conector Geral - Material de revestimento - Nylon 6.6. - Valor Referência: 2,44					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DECORLUX TERMINAL	DECORLUX TERMINAL	30	43,20
Item: 0175 - TERMINAL DE COMPRESSÃO 10MMTipo argola Com apenas 1 furo de diâmentro 5,2mm Material: cobre eletrolítico. - Valor Referência: 5,72					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TERMINAL DE COMPRESSÃO	INTELI	30	21,00
Item: 0176 - TERMINAL DE COMPRESSÃO 25 MMTipo argola Material: cobre eletrolítico Comprimento: 3,5 cm Esse terminal de compressão foi desenvolvido para a utilização em painéis elétricos, ligações de chaves disjuntores, motores, máquinas, barramentos, quadros de distribuição elétrica, entre outras, desde que o fio tenha 25 mm de diâmetro. - Valor Referência: 3,86					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	gc	gc	30	46,20
Item: 0177 - TERMINAL PINO ISOLADO - AGULHA 35MMMaterial do terminal: Cobre Material Isolante: PVC Terminal Isolado Tipo: Agulha Tratamento térmico: estanho Retardante a chamas. - Valor Referência: 17,72					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DECORLUX TERMINAL	DECORLUX TERMINAL	20	149,80
Item: 0178 - TERMINAL TUBULAR ILHOS 10 MMProduto feito com cobre estanhado eletroliticamente e com Isolamento de Nylon com retardamento de chama. Tipo de conector - terminal tubular ilhos. - Valor Referência: 0,78					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DECORLUX TERMINAL	DECORLUX TERMINAL	50	14,50
Item: 0179 - TERMINAL TUBULAR ILHOS 16 MMProduto feito com cobre estanhado eletroliticamente e com Isolamento de Nylon com retardamento de chama. Tipo de conector - terminal tubular ilhos. - Valor Referência: 0,88					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DECORLUX TERMINAL	DECORLUX TERMINAL	50	19,50
Item: 0180 - TERMINAL TUBULAR ILHOS 25 MMProduto feito com cobre estanhado eletroliticamente e com Isolamento de Nylon com retardamento de chama. Tipo de conector - terminal tubular ilhos. - Valor Referência: 0,90					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DECORLUX TERMINAL	DECORLUX TERMINAL	50	22,00
Item: 0181 - TERMINAL TUBULAR ILHOS 35 MMProduto feito com cobre estanhado eletroliticamente e com Isolamento de Nylon com retardamento de chama. Tipo de conector - terminal tubular ilhos. - Valor Referência: 0,94					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DECORLUX TERMINAL	DECORLUX TERMINAL	50	24,50
Item: 0182 - TIMER ANALOGICO BIVOLT 127/220V Corrente nominal 10a; Frequência 60; Tempo mínimo e máximo 15min a 24horas; quantidade de programas 96. - Valor Referência: 75,54					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	coel	coel	15	555,00
Item: 0183 - TIMER DIGITALCN 101A 16 AMP 220V. - Valor Referência: 140,31					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	coel	coel	3	189,00
Item: 0184 - TOMADA 10 E 20 AMPERESMaterial: Plástico Tomadas Duplas de 10 e 20 amperes completos (placas e módulos). Os Módulos de 10 amperes são BRANCOS e os Módulos de 20 amperes são VERMELHOS. - Valor Referência: 6,56					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TOMADA	LE	100	474,00
Item: 0185 - TOMADA DE EMBUTIRTomada embutir 2P+T, 20A 250V. - Valor Referência: 10,06					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001- 02)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	RADIAL POLLAR	RADIAL POLLAR 50		210,00
Item: 0186 - TOMADA EXTERNATomada Externa 2P+T 20A/ 250V. - Valor Referência: 7,46					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TOMADA	LE	50	216,00
Item: 0187 - TOMADA TRIPLAPeso do produto: 73,94 Gramas - Dimensões do produto: 12,1L x 8W x 4,2H centímetros. - Valor Referência: 23,97					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TOMADA	LE	40	536,00
Item: 0188 - TUBO ELETRODUTO GALVANIZADO 3"6 METROS DE COMPRIMENTO 80MM - Valor Referência: 523,61					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	perfil lider	perfil lifer	30	8.100,00
Item: 0189 - TUBO GALVANIZADO 100MM6 METROS DE COMPRIMENTO, COM ROSCA. - Valor Referência: 824,68					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	perfil lider	perfil lifer	10	4.700,00
Item: 0190 - TUBO GALVANIZADO 80MM7 METROS DE COMPRIMENTO - Valor Referência: 1.076,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	perfil lider	perfil lifer	20	11.800,00
Item: 0191 - TUBO GALVANIZADO PESADO 2"6 METROS DE COMPRIMENTO DE 2 POLEGADAS COM ROSCA. - Valor Referência: 504,97					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	perfil lider	perfil lifer	40	9.600,00
Item: 0192 - TUBO GALVANIZADO PESADO 80MM 6 METROS DE COMPRIMENTO 80MM COM ROSCA. - Valor Referência: 1.051,25					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	perfil lider	perfil lifer	10	5.800,00
Item: 0193 - UNIAO PARA ACOPLAMENTO CAIXA DE MEDIÇÃO 1 ½ - Valor Referência: 14,83					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	taf	taf	10	80,00
Item: 0194 - UNIAO PARA ACOPLAMENTO CAIXA DE MEDIÇÃO 2 - Valor Referência: 12,35					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (36.393.929/0001-75)	Adjudicado em: 04/09/2025 - 14:57:54 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	taf	taf	10	80,00
FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:9CED5D32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	159/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais elétricos,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 044/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 135/2025 – Pregão Eletrônico nº 044/2025
Prazo	**05/09/2025 - 04/09/2026**
Valor	**R$ 5.764,00**
Signatário - Contratante	José Soares Furtado – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Signatário - Contratado	Leandro Guilhardi Falcão – Sócio Administrador

Rio Pomba, 05 de setembro de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:E1F4E71E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO POMBA
Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Registro de Preços Eletrônico - 135/2025

Resultado da Homologação			
0001 - ADAPTADOR DE TOMADA TIPO T (BENJAMIM) Compatível com tomadas de três pinos, atendendo novo padrão Brasileiro tripolar. Fabricado em material resistente e durável Design compacto e leve Seguro e confiável. - ADAPTADOR DE TOMADA - Valor Referência: 14,76			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2,29	114,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0002 - ALÇA PRÉ-FORMADA 25mmPara cabo de aço 25mm. - ALÇA PRÉ-FORMADA - Valor Referência: 4,29			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1,97	98,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0003 - ALÇA PRÉ-FORMADA 35mmPara cabo de aço 35mm. - ALÇA PRÉ-FORMADA - Valor Referência: 6,92			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2,50	125,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0004 - ALÇA PRE FORMADA PARA CABO 10MM - ALÇA PRÉ-FORMADA - Valor Referência: 2,04			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1,76	88,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0005 - ALÇA PRE FORMADA PARA CABO 16 MM - ALÇA PRE FABRICADA - Valor Referência: 4,01			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	1,70	85,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0006 - ARMÁRIO PARA 12 MEDIDORES E BARRAMENTO DE COBREPadrão para Concessionária ENERGISA. Com geral e barramento. Até 300 AMP. - HIDRO BRW - Valor Referência: 2.711,00			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	459,95	919,90	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0007 - ARRUELA DE 1" 1/2 PARA ELETRODUTOMaterial: galvanizado. Padrão para Concessionária ENERGISA. - ARRUELA ZINCADA PRA PADRÃO - Valor Referência: 3,56			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	1,65	49,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0008 - BASE PARA FOTOCÉLULA - 127 VTensão Elétrica: BIVOLT; Corrente Elétrica: com 3 fios, 15A; reforçada de PVC. - QUALITRONIX QB - Valor Referência: 14,09			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5,52	110,40	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0009 - BOCAL ADAPTADOR E27 PARA E40 PORCELANAO redutor de bocal é para adaptar a base E27 para E40. - BOCAL - Valor Referência: 10,05			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5,70	114,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0010 - BOCAL ADAPTADOR E40 PARA E27 PORCELANAO redutor de bocal é para adaptar a base E 40 para E27. - BOCAL - Valor Referência: 9,93			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3,00	60,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0011 - BOMBA 2 CV 220 V THA 16 ALMono.220 V - Pressão mínima; 10 MCA ; vazão: 16.500 L/H.: Pressão máxima;40 MCA; vazão: 4.000 L/H. - ebara - Valor Referência: 3.988,33			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	2.200,00	4.400,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0012 - BOMBA 2CV TSM 1317Mono.220 V - Pressão mínima; 53 MCA ; vazão: 4.800 L/H.: Pressão máxima;163 MCA; vazão: 600 L/H. - ebara - Valor Referência: 3.508,62			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1.778,00	3.556,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0013 - BOMBA 3CV TRIF. 220/380V Vazão 60/75 polegadas. - ebara - Valor Referência: 1.942,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1.668,00	1.668,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0014 - BOMBA SUB 1 1/2 CV Mono.60 HZ 2F - Pressão mínima;27,8 MCA ; vazão: 3.400 L/H.: Pressão máxima;119 MCA; vazão: 1.000 L/H. - ebara - Valor Referência: 2.156,62

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	130,00	260,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0015 - BOMBA SUB. 2CV TSM 1020Mono.230 V- Pressão mínima;40 MCA; vazão: 4.200 L/H.: Pressão máxima; 190 MCA; vazão: 600 L/H. - INTECH MACHINE - Valor Referência: 2.657,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.178,95	2.357,90	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0016 - BOMBA SUBMERSA 1 CV 220 V Mono.60 HZ 2F - Pressão mínima;24 MCA; vazão: 3.400 L/H. Pressão máxima;102 MCA; vazão:1.000 L/H. - ebara - Valor Referência: 2.243,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	990,00	1.980,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0017 - BOMBA SUBMERSA 3 CV TSM 1819 Mono. 230 V - Pressão mínima; 60 MCA ; vazão: 7.200 L/H.: Pressão máxima;175 MCA; vazão: 1.200 L/H. - ebara - Valor Referência: 3.512,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	2.320,00	4.640,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0018 - BOMBA TRIF 2 CV THA 16Pressão mínima; 10 MCA ; vazão: .16.500 L/H.: Pressão máxima;40 MCA; vazão:4.000 L/H. - ebara - Valor Referência: 2.170,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1.980,00	5.940,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0019 - BUCHA DE ALUMÍNO 1 ½ Para eletroduto. - BUCHA ZINCADA P PADRÃO - Valor Referência: 4,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	1,40	42,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0020 - BUCHA PARA ELETRODUTO 4.Padrão para Concessionária ENERGISA. - DAISA ALUMÍNIO - Valor Referência: 13,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	8,89	266,70	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0021 - CABO 50 MM HEPR 0,6 - 1KV 90 GRAUS LPECabo Flexível Azul -Padrão ABNT NBR 7286 material cobre. - condumig - Valor Referência: 44,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	34,90	3.490,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0022 - CABO ALUMÍNIO QUADRIPLEX 35MMComposto por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapados com polietileno termoplástico (PE), unidos a um cabo condutor neutro isolado de alumínio duro (H19) (CA). Material do condutor alumínio - Material de isolação PVC BWF 1KV XLPE. - condumig - Valor Referência: 20,52

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	12,95	6.475,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0023 - CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 16MMComposto por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapados com polietileno termoplástico (PE), unidos a um cabo condutor neutro isolado de alumínio duro (H19) (CA). Material do condutor alumínio - Material de isolação PVC BWF 1KV XLPE. - CABO - Valor Referência: 9,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5,49	549,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0024 - CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM3 Fases + Neutro. Material do condutor alumínio - Material de isolação Polietileno XLPE. - CABO - Valor Referência: 5,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3,90	2.730,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0025 - CABO DE COBRE 16mmFio Cabo Flexível Elétrico Cobre 16mm - N° de registro/ certificação INMETRO - Frequência 50/60Hz Potencia 750kw - Corrente máxima 68 A. - condumig - Valor Referência: 18,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	10,94	2.188,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0026 - CABO FLEXIVEL 1,5mmMaterial do condutor Cobre - Material de isolação PVC. - CABINHO FLEXIVEL - Valor Referência: 3,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	0,88	352,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0027 - CABO FLEXÍVEL 16MM - 1KV - HEPR 0,6 - 90 GRAUS LPECABO HEPROCORD Rígido 16 mm² 0,6/1kV HEPR/PVC 90°C CONDUTOR: Cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 2. ISOLAÇÃO: Composto termo fixo em etileno propileno HEPR. COBERTURA: Composto termoplástico de clo-reto de polivinila PVC 90 °C ST2. - CABO HEPR - Valor Referência: 13,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	9,88	1.976,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0028 - CABO FLEXIVEL 2,5mmMaterial do condutor Cobre - Material de isolação PVC. - CABINHO FLEXIVEL - Valor Referência: 2,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	1,40	560,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0029 - CABO FLEXIVÉL 35 MM - 1KV - HEPR 0,6 - 90 GRAUS LPE Cabo Flexível - Padrão ABNT NBR 7286 material cobre. - condumig - Valor Referência: 32,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	26,40	5.280,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0030 - CABO FLEXIVEL 4mmMaterial da cobertura = PVC; Materiais do condutor = Cobre. - CABINHO FLEXIVEL - Valor Referência: 5,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	2,75	550,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0031 - CABO FLEXIVEL 6mmMaterial da cobertura = PVC; Materiais do condutor = Cobre. - fortfios - Valor Referência: 5,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,90	390,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0032 - CABO FLEXIVEL AZUL XLPE/EPR/HEPR 10MM 1KV Material do condutor alumínio - Material de isolação Polietileno XLPE. - CABO HEPR - Valor Referência: 11,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	6,98	698,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0033 - CABO FLEXIVEL PRETO - XLPE/EPR/HEPR 10MM 1KVCondutor formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4. Isolação de HEPR 90°C - composto termoplástico extrudado à base de etileno propileno de alto módulo. Cobertura de PVC/ST2 90°C - composto termoplástico extrudado á base de policloreto de vinila. TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 90°C em regime perma-nente;130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. - NBR 7286. - CABINHO FLEXIVEL - Valor Referência: 9,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	7,19	719,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0034 - CABO HEPR C.H.A 0,6 1KV 25MMMaterial do condutor Cobre - Material de isolação PVC. - CABO HEPR - Valor Referência: 27,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	17,60	3.520,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0035 - CABO PP 2X4,0MM FLEXIVELCondutor de cobre.; Material da capa: PVC; Cabo não propagador de incêndio; compatível com o padrão INMETRO. - CABO P P - Valor Referência: 10,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	6,15	615,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0036 - CABO PP 2X6,0MM FLEXIVELFio Cabo Pp 2x6 Mm Antichamas 2 Vias De 6mm. Material do con-dutor = cobre. - condumig - Valor Referência: 13,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	9,70	970,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0037 - CABO PP 3X2.5MM Fio Cabo Pp 3x2,5mm Flexível Extensão 3 Vias. - condumig - Valor Referência: 8,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	5,00	1.000,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0038 - CABO PP 3X4,0MMCabo Fio Pp Flexível 3x4,0mm. - condumig - Valor Referência: 15,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	9,60	4.800,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0039 - CABO PP 3X6,0MM Cabo Fio Pp Flexível 3x6,0mm. - condumig - Valor Referência: 14,52

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	12,50	1.250,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0040 - CABO QUADRUPLEX 10 MMComposto por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapados com polietileno termoplástico (PE), unidos a um cabo condutor neutro isolado de alumínio duro (H19) (CA). Material do condutor alumínio - Material de isolação PVC BWF 1KV XLPE. - fortfios - Valor Referência: 6,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,74	574,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0041 - CABO QUADRUPLEX 25 MM Entrada: P2 macho -Saída: P2 macho -Tamanho:2 metros. - condumig - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	10,99	2.198,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0042 - CABO TRIPLEX 16MM3 Fases + Neutro. - Material do condutor alumínio - Material de isolação Polietileno XLPE. - CABO TRIPLEX - Valor Referência: 7,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	5,30	795,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0043 - CABO TRIPLEX 25MM 3 Fases + Neutro. - Material do condutor alumínio - Material de isolação Polietileno XLPE. - condumig - Valor Referência: 11,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	8,48	848,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0044 - CABO TRIPLEX 35MM3 Fases + Neutro. - Material do condutor alumínio - Material de isolação Polietileno XLPE - fortfios - Valor Referência: 15,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,50	2.025,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0045 - CAIXA DE DERIVAÇÃO COM BARRAMENTO - TRIFASICO E NEUTRO Padrão Compatível com ENERGISA. - taf - Valor Referência: 627,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	230,00	2.300,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0046 - CAIXA DE DERIVAÇÃO POLIFÁSICA COM BARRAMENTOPadrão Compatível com ENERGISA. - taf - Valor Referência: 213,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	207,65	1.038,25	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0047 - CAIXA DE INSPEÇÃO ATERRAMENTOCaixa de inspeção de aterramento pvc 23x19 c/ tampa plástica. Caixa de Inspeção Passagem Aterramento Média Material plástico de alta resistência, com furo lateral de Ø21mm. - BETEL PVC - Valor Referência: 96,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	6,95	139,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0048 - CAIXA DE LUZ 4X2 - EMBUTIRCaixinha de parede 4x2 pvc. Material: Termoplástico. Saídas: 1/2", 3/4" e 1". - CAIXA - Valor Referência: 2,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,59	59,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0049 - CAIXA DE PASSAGEM 4X4 - DE EMBUTIR QUADRADA AMARELA Produzida em termoplástico e tem saídas de saídas de 1/2 polegada, 3/4 polegadas e 1 polegada. - tramontina - Valor Referência: 5,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1,48	7,40	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0050 - CAIXA PROTEÇÃO PARA 2 DISJUNTORES Quadro para 2 disjuntores, quadro elétrico residencial, caixa para din, caixa da steck sobrepor, caixa opada 2 din unipolar, caixa para disjuntor bipolar. - DDG PVC - Valor Referência: 25,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	4,95	99,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0051 - CAMPAINHA SEM FIOO modelo já vem equipado com uma bateria de alta performance que tem duração estimada de até 5 anos; resistente ao clima; Alcance de até 100m (sem barreiras); 5 níveis de volume e 5 toques; Kit sai de fábrica totalmente sincronizado, pronto para instalação; Integração com até 10 módulos externos (CIB 101 ME) e infinitos módulos internos (CMI 101); Bivolt; Módulo externo alimentado a bateria (CR 2032, já acompanha o produto). - elgin - Valor Referência: 64,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	40,00	1.200,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0052 - CANALETA ADESIVADA AUTO COLANTE 1 VIA Canaleta Sistema X C/ Fita Adesiva 20x 10 X 2000mm. - taf - Valor Referência: 14,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	4,10	2.050,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0053 - CANALETA COM DIVISÓRIA - P/FIO 20X10MM C/ DUPLA FACEModelo: 2 METROS COM DIVISORIA E FITA ; Altura x Largura x Comprimento:10 mm x 20 mm x 2 m. - radial - Valor Referência: 14,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,49	389,40	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0054 - CAPACITOR P/VENTILADOR - 10MFCompatível com 110V e 220V. - CAPACITOR PRA VENTILADOR - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	7,00	280,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0055 - CHAVE BOIA AUTOMÁTICA PARA CAIXA DAGUAControle de nível tipo eltetroboia de pêndulo Invólucro de polipropileno atóxico Cabo medida mínima: pp 1,20 metros isolação pvc/D e cobertura PVC ST5 300/500V Classe 5 (3x1) Capacidade de contato 25 A Densidade mínima 1,04 G/CM3 Diferencial: Ajustável por meio de contrapeso em polipropileno a prova de choque, Ângulo de comutação: 45-60º Temperatura máxima de serviço: 60º em agua potável. - Rohdina - Valor Referência: 52,06

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21,89	218,90	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio

			Dutra Macedo

0056 - CHUVEIRO TIPO DUCHA 127V - 5500W 50 a 10mm² Material; Plásticos de engenharia e ligas de metal. - CHUVEIRO TIPO DUCHA - Valor Referência: 59,35

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	35,00	700,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0057 - CHUVEIRO TIPO DUCHA 220V - 5500W 30 A 4 mm² Material; Plásticos de engenharia e ligas de metal. - CHUVEIRO TIPO DUCHA - Valor Referência: 62,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	35,00	700,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0058 - CONECTOR BIMETALICO 10MMmaterial de revestimento: cobre eletrolítico. - 3maj - Valor Referência: 10,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,05	302,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0059 - CONECTOR BIMETALICO 16MMmaterial de revestimento: bi metálico. - 3maj - Valor Referência: 13,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,99	209,70	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0060 - CONECTOR BIMETALICO 25MMmaterial de revestimento: bi metálico - CONECTOR BIMETALICO - Valor Referência: 16,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	8,69	434,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0061 - CONECTOR BIMETALICO 35MMmaterial de revestimento: cobre eletrolítico. - CONECTOR BIMETALICO - Valor Referência: 18,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	9,95	298,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0062 - CONECTOR CAH 16 A 35 A COMPRESSÃOmaterial de revestimento: estanho. - CONECTOR DE COMPRESSÃO CAH 16 A 35MM - Valor Referência: 9,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	4,80	240,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0063 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25 MM - 150MM GRANDE material de revestimento: Plástico; Gênero do conector: Fêmea. - intelli - Valor Referência: 16,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,96	58,80	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0064 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 35 MM - 150MM GRANDEDerivação de cabos ISOLADOS, indicados para combinações alumínio-alumínio, alumínio-cobre e cobre-cobre em redes aéreas de distribuição de energia elétrica (baixa tensão até 1kV). - CONECTOR DERIV PERFURANTE - Valor Referência: 16,51

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	8,60	258,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0065 - CONECTOR PARA CHUVEIRO 16MM PORCELANATipo: Conector de Porcelana - Modelo: Para Chuveiro ou Emenda de Fios Capacidade: 16mm, 3 Polos. - CONECTOR PRA CHUVEIRO - Valor Referência: 5,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	3,80	114,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0066 - CONECTOR PERFURANTE 10X95 - (Piranha)Modelo: CPP001; Principal: 10 x 95 mm; Derivação (Tap): 1,5 10. - intelli - Valor Referência: 8,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,64	232,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0067 - CONECTOR PERFURANTE 16X150 - (Piranha)Derivação de cabos ISOLADOS, indicados para combinações alumínio- alumínio, alumínio-cobre e cobre-cobre em redes aéreas de distribuição de energia elétrica (baixa tensão até 1kV). - intelli - Valor Referência: 13,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	11,00	550,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0068 - CONECTOR TIPO CUNHA P/CABO 10ampactinho para cabo 10mm. - intelli - Valor Referência: 8,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	6,95	208,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0069 - CONECTOR TIPO CUNHA P/CABO 16 ampactinho para cabo 16mm. - intelli - Valor Referência: 9,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	8,50	255,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0070 - CONECTOR TIPO CUNHA P/CABO 25ampactinho para cabo 25mm. - incesa - Valor Referência: 11,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,99	239,70	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0071 - CONECTOR TIPO CUNHA P/CABO 35ampactinho para cabo 35mm. - intelli - Valor Referência: 14,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	10,00	300,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0072 - CONTATORA 25 AMP 220 V - jng - Valor Referência: 96,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	52,99	529,90	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0073 - CONTATORA TRIPOLAR/TRIFÁSICA 15AMPERQuantidade de pólos principais:3 - jngj - Valor Referência: 67,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	44,99	899,80	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0074 - CONTATORA TRIPOLAR /TRIFASICA 20 AMPERQuantidade de pólos principais:3 - jng - Valor Referência: 81,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	49,99	999,80	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0075 - CONTATOR TRIPOLAR /TRIFASICA 30AMPERQuantidade de pólos principais:3 - jng - Valor Referência: 100,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	39,80	796,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0076 - CONTROLE VENTILADOR DE PAREDE EXTERNOControle Rotativo P/ Ventilador De Parede Embutir 4x2. - RIMA - Valor Referência: 26,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15,99	1.279,20	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0077 - CURVA DE ELETRODUTO DE 1 1/2 Produto Curva; Diâmetro Nominal 1.1/2 ``; Extremidade com Rosca; Material Plástico; Tipo de Material PVC. - CURVA 90 1.1/2 ELETRODUTO PVC - Valor Referência: 7,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	2,40	48,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0078 - CURVA EM S 2 POLEGADAS (ELETRODUTO) Curva PVC Rosca S para Eletroduto de 2 polegadas - Modelo: Conexões para Eletrodutos - Curva PVC Rosca S para eletroduto de 2" 63mm -

Material: PVC isolante antichamas - Acabamento: Cor preta. - amanco - Valor Referência: 9,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,89	176,70	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0079 - CURVA EM S 3 POLEGADAS (ELETRODUTO) Curva Roscável 3 Polegadas Pvc Preto Para Eletroduto. - amanco - Valor Referência: 9,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,99	119,80	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0080 - CURVA GALVANIZADA 90 1 1/2 desvio longo em 90 graus nas tubulações, conectando duas roscas macho. - ZETONE GALVANIZADA - Valor Referência: 65,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	13,84	276,80	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0081 - CURVA GALVANIZADA 90° DE 2" M/Fdesvio longo em 90 graus nas tubulações, conectando uma rosca macho a uma fêmea. - ZETONE GALVANIZADA - Valor Referência: 86,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	22,97	689,10	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0082 - CURVA GALVANIZADA 90° DE 3" M/F desvio longo em 90 graus nas tubulações, conectando uma rosca macho a uma fêmea. - ZETONE GALVANIZADA - Valor Referência: 185,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	97,89	2.936,70	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0083 - CURVA S 1 ½ POLEGADA (ELETRODUTO)Material: PVC. - CURVA S PVC 1.1/2 - Valor Referência: 61,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	5,99	179,70	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0084 - DISJUNTOR BIFASICO/ BIPOLAR DE 25A - DIN - ETEK - Valor Referência: 23,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GCM COMMERCE LTDA	13,53	135,30	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0085 - DISJUNTOR BIFASICO/ BIPOLAR DE 32A - DIN - ETEK - Valor Referência: 28,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GCM COMMERCE LTDA	13,97	139,70	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0086 - DISJUNTOR BIFASICO/BIPOLAR DE 40A - DIN - ETEK - Valor Referência: 32,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GCM COMMERCE LTDA	14,97	149,70	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0087 - DISJUNTOR BIFASICO/BIPOLAR DE 50 A DIN - ETEK - Valor Referência: 32,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GCM COMMERCE LTDA	14,97	149,70	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0088 - DISJUNTOR BIFASICO/BIPOLAR DE 50 A PRETO NEMA - SOPRANO - Valor Referência: 53,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GCM COMMERCE LTDA	49,59	2.479,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0089 - DISJUNTOR BIFASICO/ BIPOLAR DE 60 A PRETO NEMA - SOPRANO ASM - Valor Referência: 81,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	57,24	572,40	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0090 - DISJUNTOR BIFASICO/ BIPOLAR DE 63A - DIN - ETEK - Valor Referência: 49,81

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GCM COMMERCE LTDA	16,44	164,40	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0091 - DISJUNTOR BIFASICO/ BIPOLAR DE 70 A PRETO NEMA - SHB2 GII CO 70A - Valor Referência: 75,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	46,84	468,40	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0092 - DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO DE 40 A NEMACorrente nominal In = 40 A; Tensão nominal de isolamento máxima Ue = 380V - soprano - Valor Referência: 49,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	49,50	495,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0093 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR 10 A NEMA - DISJ.NEMA UNIPOLAR 10A - Valor Referência: 9,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	8,50	85,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0094 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR 15 A NEMA - DISJ.NEMA UNIPOLAR 15A - Valor Referência: 17,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	8,00	80,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0095 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR 20 A NEMA - soprano - Valor Referência: 9,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	8,90	89,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0096 - DISJUNTOR MONOFÁSICO/UNIPOLAR 40 A DIN - ETEK - Valor Referência: 7,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GCM COMMERCE LTDA	6,79	67,90	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0097 - DISJUNTOR MONOFÁSICO/UNIPOLAR 40 A NEMA - SOPRANO ASM - Valor Referência: 30,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	17,89	178,90	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0098 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR 50 A NEMAcorrente nominal 50 A; tenção nominal de isolamento máximo 415V. - SOPRANO ASM - Valor Referência: 63,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	16,99	849,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0099 - DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 70 A DIN - DISJUNTOR NELA UNIPOLAR 70A - Valor Referência: 13,78

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	13,74	137,40	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0100 - DISJUNTOR MONOFÁSICO/UNIPOLAR 70 A NEMA - soprano - Valor Referência: 24,88

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	17,90	179,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0101 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR DE 25A - DIN - soprano - Valor Referência: 17,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,59	55,90	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0102 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR DE 32A - DIN - DISJ.DIN SOPRANO 1X 32a - Valor Referência: 20,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	5,88	58,80	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0103 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR DE 50A - DIN - DISJ.DIN SOPRANO 1X 50A - Valor Referência: 9,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	5,89	58,90	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0104 - DISJUNTOR TRIPOLAR 100A NEMA - soprano - Valor Referência: 109,48

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79,95	1.599,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0105 - DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A NEMA - soprano - Valor Referência: 295,56

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	221,95	2.219,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0106 - DISJUNTOR TRIPOLAR 200 A NEMA - soprano - Valor Referência: 334,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	221,59	2.215,90	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0107 - DISJUNTOR TRIPOLAR 250 A NEMA - SOPRANO DSJ - Valor Referência: 419,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	283,94	2.839,40	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0108 - DISJUNTOR TRIPOLAR 70A DIN - soprano - Valor Referência: 134,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	56,60	566,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0109 - DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A NEMA - DISJ.NEMA TRIPOLAR 70A - Valor Referência: 175,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	75,00	750,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0110 - DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A NEMA - soprano - Valor Referência: 82,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	80,00	1.600,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0111 - FIO 2,5 MM FLEXIVEL PARALELO Condutor: Fios de Cobre, têmpera mole, classe 4 até a seção nominal de 6mm² e classe 5 a partir da seção 10mm² (extraflexível) atendendo a nor-ma ABNT NM 280. Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resisten-te à propagação de chamas). Nas seções nominais até 10mm² a isolação é feita em Dupla Camada sendo que a camada externa possui característica extra deslizante facilitando a aplicação do produto em eletrodutos. - ULTRA FLEX CORDÃO - Valor Referência: 6,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2,89	867,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0112 - FIO PARALELO DE 1,5MM FLEXIVEL - ULTRA FLEX CORDÃO - Valor Referência: 2,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1,58	632,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0113 - FIO PARALELO DE 4 MM FLEXIVEL - ULTRA FLEX CORDÃO - Valor Referência: 7,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	4,50	1.350,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0114 - FITA AUTOFUSAO Fita Isolante Auto fusão 19mm x 0,76mm até 69kV - Certificado: ABNT NBR NM 60454-3 - Comprimento: 10 m, - Cor: Preto - Espessura: 0,76 mm - Faixa da temperatura de operação (ºC): 0 a 90 graus Celsius - Largura: 19 mm - Material Adesivo: Resina de Borracha - Material de Revestimento Protetor: Revestimento de poliéster. - milla - Valor Referência: 34,57

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,10	101,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0115 - FITA ISOLANTE 20mFita isolante elétrica, material básico: PVC, auto extinguível, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 105 ¿c, largura nominal: 19 mm, espessura nominal: 0,19 mm, comprimento nominal: 20 metros. ROLO com 20mts. - DECORLUX - Valor Referência: 11,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GCM COMMERCE LTDA	4,12	247,20	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0116 - FITA ZEBRADAFita de sinalização segurança e isolamento, rolo:70mm x 200m, zebrada amarela/preta. - plastcor - Valor Referência: 23,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,99	799,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0117 - FOTOCELULA C/ BASE SEPARADARelé Fotoelétrico Fotocélula C/ Janela + Base 127-220 V Bivolt. Altura: 5cm x Largura: 7 cm Potência máxima: 1000W. - exatron - Valor Referência: 47,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	11,90	714,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0118 - GLOBO TRANSPARENTE P/POSTE JARDIMGlobo De Plástico Polietileno Esférico 15x30 - exatron - Valor Referência: 46,89

Fornecedor		Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA		6.405,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0119 - INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA Conjunto 1 Interruptor Simples e 1 Tomada +T com Placa 4X2 - Peso do produto=62,29 Gramas; Dimensões do produto = 12,1L x 8W x 4,2H centímetros. - CONJUNTO INT + TOM SIMPLES - Valor Referência: 20,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	4,50	135,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0120 - INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA EMBUTIRConjunto 2 Interruptores Simples e 1 Tomada; Suporte possui estrutura projetada para suportar a pressão dos parafusos e dos cabos; possui furos oblongos para melhor ajuste à parede. - CONJUNTO 2INT + TOM SIMPLES - Valor Referência: 14,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	5,00	150,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0121 - INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES HORIZONTAL 4X2 - INTERRUPTOR - Valor Referência: 10,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2,99	179,40	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0122 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR CAMPAINHAPulsador Campainha Interruptor C/ Placa 1 Tecla 4x2. - INTERRUPTOR - Valor Referência: 8,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2,99	14,95	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0123 - INTERRUPTOR DUPLO2 seções com placa simples. Interruptor duplo simples horizontal 4x2; Produto Completo (Placa + Módulo + Suporte + Parafusos). - CONJ.2 INT SIMPLES - Valor Referência:

13,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	4,00	60,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0124 - INTERRUPTOR TRIPLO3 sessões. Conjunto Interruptor Simples Triplo; Sistema Orlux: mais praticidade na hora de fixar. Sistema que facilita a instalação em caixas embutidas mais profundas na parede. - CONJ.3 INT SIMPLES - Valor Referência: 15,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	7,00	210,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0125 - LAMPADA COMPACTA 32W - 127V - E27CERTIFICAÇÃO INMETRO; - LAMPADA BULBO 30W - Valor Referência: 20,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	8,00	800,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0126 - LÂMPADA DE LED 9WA60, 9W, Bivolt, 6500k Tipo de luz: LED Potência: 9 watts Base da lâmpada: E27 Cor clara - Cool White. - KIAN - Valor Referência: 9,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GCM COMMERCE LTDA	1,99	398,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0127 - LAMPADA ELETRONICA 25W 127V vida útil de até 6.000 horas. - EMPALUX - Valor Referência: 14,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	8,82	1.764,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0128 - LAMPADA ELETRONICA 45W 127V45w/127v 6500k branca. - LAMP LED BULBO 6500K E-27 TASCHIBRA - Valor Referência: 33,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	13,00	2.600,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0129 - LAMPADA ELETRONICA 45W - 220VEletrônica 6400K E27 220V 45W. - LAMP LED BULBO 6500K E-27 - Valor Referência: 22,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	13,00	2.600,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0130 - LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA 30 W 127VTensão (V): 127V; Potência (W): 30W Modelo: Compacta 3U Soquete: E27 Temperatura de Cor (K): 2700K. - LAMPADA BULBO 30W - Valor Referência: 24,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	8,00	800,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0131 - LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA 30W 220VPotência: 30w Tensão: 220v Base: E27 Temperatura de Cor: (Branco- Frio) - 6.400k. - LAMPADA - Valor Referência: 26,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	9,50	950,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0132 - LAMPADA FLUORESCENTE 40W - LED tubular t8; bivolt; certificação INMETRO. - T8 LED 20W 120CM - Valor Referência: 26,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	9,39	3.756,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0133 - LAMPADA LED 30W BOCAL E27 - BIVOLT 6500K; certificação INMETRO. - AL30762 - Valor Referência: 18,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	6,19	619,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0134 - LAMPADA LED BOCAL E27 45W 127V - 6500KSoquete E27, bivolt, certificação INMETRO. - AL50762 - Valor Referência: 29,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	13,89	1.389,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0135 - LAMPADA METALICA 150W E27 - 150w E27 5000kcertificação INMETRO. - OUROLUX - Valor Referência: 22,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GCM COMMERCE LTDA	19,99	3.998,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0136 - LAMPADA METALICA 150W E40Modelo: Metálica E40 150W Potência: 150W Base: E40 Bulbo: ED90 Temperatura de Cor: Branco Frio 5000k Fluxo Luminoso: 12.000lm Eficiência Luminosa: 80lm/w Corrente: 1,8mA Ignição: 2,8 e 4,5kV. - ourolux - Valor Referência: 27,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	23,90	2.390,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0137 - LAMPADA TUBULAR DE LED 20WTensão Elétrica :Bivolt. Vida Útil:25.000H;Comprimento:120cm; Cor da Luz: Luz Branco Neutro; Diâmetro:3cm. certificação INMETRO. - lampada led tubular - Valor Referência: 22,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	6,30	945,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0138 - LAMPADA VAPOR DE SODIO 100W Tubular 100w E40 Amarela 2000k, certificação INMETRO. - OUROLUX - Valor Referência: 35,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GCM COMMERCE LTDA	17,73	1.063,80	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0139 - LAMPADA VAPOR DE SODIO 70WLâmpada Vapor Sódio Ovoide 70w E27 2000k Luz Amarela. certificação INMETRO. - GOODLUX - Valor Referência: 61,74

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GCM COMMERCE LTDA	19,97	1.997,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0140 - LAMPADA VAPOR METALICO 400WVapor Metálica Tubular E40; CORES VARIAVEIS. A cor do ITEM será de escolha da secretaria solicitante apresentado no envio da Autorização de Fornecimento. - GOODLUX - Valor Referência: 40,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GCM COMMERCE LTDA	29,89	5.978,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0141 - LAMPADA VAPOR SODIO 250W Lâmpada Vapor Sódio 250W E40 Tubular -Potência (W): 150W -Base: E40 -Formato: Tubular. - philips - Valor Referência: 66,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26,20	262,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0142 - LAMPADA VAPOR SODIO 400WLâmpada Vapor Sódio 400W; E40; Tubular; Potência (W): 400W; Base: E40; Formato: Tubular. certificação INMETRO. - GOODLUX - Valor Referência: 58,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GCM COMMERCE LTDA	30,61	612,20	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0143 - LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS 2W BIVOLT Altura do produto montado: 2,8 centímetros Comprimento do produto montado: 21 centímetros Largura do produto montado:5,6 centímetros Cor: Branco Número de lâmpadas:30 Componentes inclusos FILAMENTO DE CARBONO Fonte de alimentação: energia elétrica Voltagem: 110,220 Volts Tipo de instalação de interruptor Montagem na parede. - ourolux - Valor Referência: 23,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	10,90	436,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0144 - LUMINARIA TUBULAR LED SLIMLuminárias LED Slim 36w Sobrepor 6500k. certificação INMETRO. - LUM SLIM 36W- 1,20M 6500K - Valor Referência: 40,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIRIAM SUZANA MORETTI	15,90	1.590,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio

			Dutra Macedo

0145 - PARAFUSO 5/8 POR 6 POLEGADAParafuso Sextavado UNC 5/8" X 6" Grau 2 Ferro Zincado (Trivalente). - taf - Valor Referência: 13,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	6,80	68,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0146 - PINO DE TOMADA FEMEA 10 AMPERES Plug Tomada Fêmea 10a 110v - radial - Valor Referência: 10,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,44	195,20	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0147 - PLAFON COM SOQUETE PORCELANATensão: 110 / 220 volts, material polipropileno, cor branco, para lâmpadas com base E 27. Soquete porcelana. Aplicação teto ou caixa passagem. - PLAFONIER - Valor Referência: 6,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	2,50	125,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0148 - PORCA GALVANIZADO OLHAL 5/8Olhal De Suspensão Porca 5/8 Polegada Em Aço Carbono. - PORCA - Valor Referência: 21,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	15,99	319,80	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0149 - PULSADOR EXTERNO DE CAMPAINHATensão: Bivolt Vol : 10 A Modelo: Sobrepor. - PULSAODR PRA CAMPAINHA - Valor Referência: 8,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	4,50	22,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0150 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORESDe Sobrepor Para 12 Disjuntores; Material: PVC Cor: Branco - Modelo: Sobrepor Porta: Opaca - Grau de proteção: IP40. - DDG PVC - Valor Referência: 82,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	49,99	249,95	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0151 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 16 DISJUNTORES Material Termoplástico de alta resistência auto extinguível, Gabinete Plástico PS; Modelo: embutir. - DDG PVC - Valor Referência: 85,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	47,99	239,95	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0152 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORESMaterial Termoplástico de alta resistência auto extinguível, Gabinete Plástico PS; Modelo: embutir. - DDG PVC - Valor Referência: 341,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	73,29	366,45	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0153 - REATOR VAPOR DE SODIO 100WPotência da Lâmpada (W): 100 Corrente Rede: 0,55- Perda Máxima (W) 17 Tensão Rede: 220 Fator de Potência: 0,92 - Tensão Lâmpada: 100 - Peso (Kg): 1,90 Padrão Lâmpada: UNIVERSAL - Dimensões (mm) C60xCT120xL70xA150. - demape - Valor Referência: 91,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37,40	1.870,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0154 - REATOR VAPOR DE SODIO 150WPotência da Lâmpada (W): 150 Corrente Rede: 0,76 - Perda Máxima (W): 22 - Tensão Rede: 220 Fator de Potência: 0,92 - Tensão Lâmpada: 100 - Peso (Kg): 2,70 Padrão Lâmpada: UNIVERSAL Dimensões (mm) - C80xCT130xL68xA170. - demape - Valor Referência: 85,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	39,90	798,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0155 - REATOR VAPOR METALICA 150W Potência da Lâmpada (W): 150 Area externa Corrente Rede: 0,76 - Perda Máxima (W): 22 Tensão Rede: 220 - Fator de Potência: 0,92 Tensão Lâmpada: 100 - Peso (Kg): 2,20 Padrão Lâmpada: UNIVERSAL. - GOODLUX - Valor Referência: 113,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GCM COMMERCE LTDA	40,19	8.038,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0156 - REFLETOR DE LED 10WRefletor Holofote Slim LED, 10W. 6500K, 750, IP65, Prova d`água, Bivolt, CORES VARIAVEIS. A cor do ITEM será de escolha da secretaria solicitante apresentado no envio da Autorização de Fornecimento. - REFLETOR LED 10W-6500K-IP66 - Valor Referência: 28,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIRIAM SUZANA MORETTI	13,40	1.072,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0157 - REFLETOR DE LED 200W Holofote Bivolt para area externa, Luz Branco Frio, Prova D Agua Luz Smd Lampada Luminaria Led Iluminação Placa Super Led Novo; Cor Preto Material Vidro, Alumínio, Vidro temperado. - REFLETOR LED 200W- IP66- 6500K- - Valor Referência: 83,42

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIRIAM SUZANA MORETTI	25,90	1.036,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0158 - REFLETOR DE LED 20WRefletor Holofote Slim LED, 20W. Prova d`água, Bivolt, CORES VARIAVEIS. A cor do ITEM será de escolha da secretaria solicitante apresentado no envio da Autorização de Fornecimento. - yoepro - Valor Referência: 27,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14,35	574,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0159 - REFLETOR DE LED 300W Holofote Bivolt para área externa, Luz branco frio, Prova d`água 6500k,Modelo Slim Potente. Eficiente Externo; Material: Alumínio. Forma de luminária: Holofote. Dimensões: 40L x 330W x 240H. Fonte de alimentação Elétrico com fio. - REFLETOR LED 300W- IP66-6500K-1 ANO GARA - Valor Referência: 146,91

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIRIAM SUZANA MORETTI	54,80	2.192,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0160 - REFLETOR DE LED 50WRefletor Holofote Slim LED, 50W. Prova d`água, Bivolt, Medidas Cores variáveis. A cor do ITEM será de escolha da secretaria solicitante apresentado no envio da Autorização de Fornecimento. - REFLETOR LED 50W- IP66- 6500K-1 ANO GARA - Valor Referência: 36,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIRIAM SUZANA MORETTI	15,60	1.560,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0161 - REFLETOR DE LED SLIM 30W Refletor Holofote Slim LED, 30W. Prova d`água, Bivolt, CORES VARIAVEIS. A cor do ITEM será de escolha da secretaria solicitante apresentado no envio da Autorização de Fornecimento. - REFLETOR LED - Valor Referência: 31,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIRIAM SUZANA MORETTI	15,80	790,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0162 - REFLETOR PARA LAMPADA 400WMedidas: P: 1158 mm; L: 357 mm; A: 272 mm; Soquete/bocal: E40 Potência: 400w Bivolt. - yoepro - Valor Referência: 242,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	89,85	898,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0163 - REFLETOR RETANGULAR 24CM - E27Características Técnicas: - 24cm; - E-27cm; - Altura: 40cm; - Largura: 310cm; - Comprimento: 253cm; - Peso: 1,448Kg. - yoepro - Valor Referência: 53,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	39,75	1.192,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0164 - RESISTENCIA DE CHUVEIRO 220V - hydra - Valor Referência: 30,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,00	400,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0165 - RESISTENCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 110V. - hydra - Valor Referência: 24,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,00	400,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio

			Dutra Macedo
0166 - ROLDANA PARA REX COM SUPORTEUtilizado para sustentar cabos aéreos isolando o cabo mensageiro. Compõe o conjunto: Isolador Roldana porcelana 72x72mm. Ferragens: Armação Secundária Pesada com Pino e Cupilha. - ROLDA DE LOUÇA - Valor Referência: 24,24			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	5,00	500,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0167 - SOQUETE COM RABICHO E27O Bocal Soquete Pendente Com Rabicho Termoplástico Preto E27 4A/250V, essencial para a instalação de lâmpadas. Material Termoplástico de alta qualidade, esse soquete oferece uma conexão segura e confiável para lâmpadas com base E27. - radial - Valor Referência: 2,92			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,69	50,70	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0168 - SOQUETE DE PORCELANA E-27Material porcelana. Receptáculo para lâmpadas E-27 - radial - Valor Referência: 4,72			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,84	147,20	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0169 - SUPORTE PARA DISJUNTOR BIFASICOFerramentas compatíveis: BARRAMENTONEUTRO, CONTATORES, DISJUNTORES, DPS, DR, IDR, RELES, TERRA. - brasiltec - Valor Referência: 5,32			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,39	35,85	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0170 - SUPORTE PARA DISJUNTOR MONOFASICO - brasiltec - Valor Referência: 3,75			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,39	23,90	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0171 - SUPORTE PARA DISJUNTOR TRIFASICO - brasiltec - Valor Referência: 5,36			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,99	29,85	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0172 - TERMINAL A COMPRESSÃO 70 MMFinalidade: Terminação de condutores de cobre. Características: Alta condutibilidade elétrica e resistência a corrosão. Sapata com diversas opções de furação e ótimo contato elétrico. Aplicações: Painéis elétricos, ligações de chaves disjuntoras, motores, máquinas, barramentos, quadros de distribuição elétrica, entre outras. Material: Cobre eletrolítico. Condutores - Área (mm²) 70mm Diâmetro do Furo (mm) 10,5mm Parafuso: 3/8 ou M10. - gc - Valor Referência: 9,84			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,99	249,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0173 - TERMINAL A COMPRESSÃO 95 MM Modelo-OLHAL DE COMPRESSAO; Tipo de conector-TM; Gênero do conector - OLHAL Material de revestimento - Metal. - DECORLUX TERMINAL - Valor Referência: 10,45			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	8,74	174,80	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0174 - TERMINAL COMPRESSÃO/OLHAL 16 MMModelo-Anel pré Isolado para Cabos e Fios Tipo de conector - Conector Elétrico Gênero do conector Geral - Material de revestimento - Nylon 6.6. - DECORLUX TERMINAL - Valor Referência: 2,44			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1,44	43,20	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0175 - TERMINAL DE COMPRESSÃO 10MMTipo argola Com apenas 1 furo de diâmentro 5,2mm Material: cobre eletrolítico. - TERMINAL DE COMPRESSÃO - Valor Referência: 5,72			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	0,70	21,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0176 - TERMINAL DE COMPRESSÃO 25 MMTipo argola Material: cobre eletrolítico Comprimento: 3,5 cm Esse terminal de compressão foi desenvolvido para a utilização em painéis elétricos, ligações de chaves disjuntores, motores, máquinas, barramentos, quadros de distribuição elétrica, entre outras, desde que o fio tenha 25 mm de diâmetro. - gc - Valor Referência: 3,86			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,54	46,20	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0177 - TERMINAL PINO ISOLADO - AGULHA 35MMMaterial do terminal: Cobre Material Isolante: PVC Terminal Isolado Tipo: Agulha Tratamento térmico: estanho Retardante a chamas. - DECORLUX TERMINAL - Valor Referência: 17,72			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	7,49	149,80	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0178 - TERMINAL TUBULAR ILHOS 10 MMProduto feito com cobre estanhado eletroliticamente e com Isolamento de Nylon com retardamento de chama. Tipo de conector - terminal tubular ilhos. - DECORLUX TERMINAL - Valor Referência: 0,78			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,29	14,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0179 - TERMINAL TUBULAR ILHOS 16 MMProduto feito com cobre estanhado eletroliticamente e com Isolamento de Nylon com retardamento de chama. Tipo de conector - terminal tubular ilhos. - DECORLUX TERMINAL - Valor Referência: 0,88			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,39	19,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0180 - TERMINAL TUBULAR ILHOS 25 MMProduto feito com cobre estanhado eletroliticamente e com Isolamento de Nylon com retardamento de chama. Tipo de conector - terminal tubular ilhos. - DECORLUX TERMINAL - Valor Referência: 0,90			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,44	22,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0181 - TERMINAL TUBULAR ILHOS 35 MMProduto feito com cobre estanhado eletroliticamente e com Isolamento de Nylon com retardamento de chama. Tipo de conector - terminal tubular ilhos. - DECORLUX TERMINAL - Valor Referência: 0,94			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,49	24,50	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0182 - TIMER ANALOGICO BIVOLT 127/220V Corrente nominal 10a; Frequência 60; Tempo mínimo e máximo 15min a 24horas; quantidade de programas 96. - coel - Valor Referência: 75,54			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	37,00	555,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0183 - TIMER DIGITALCN 101A 16 AMP 220V. - coel - Valor Referência: 140,31			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	63,00	189,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0184 - TOMADA 10 E 20 AMPERESMaterial: Plástico Tomadas Duplas de 10 e 20 amperes completos (placas e módulos). Os Módulos de 10 amperes são BRANCOS e os Módulos de 20 amperes são VERMELHOS. - TOMADA - Valor Referência: 6,56			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	4,74	474,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando vAntônio Dutra Macedo
0185 - TOMADA DE EMBUTIRTomada embutir 2P+T, 20A 250V. - RADIAL POLLAR - Valor Referência: 10,06			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	4,20	210,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0186 - TOMADA EXTERNATomada Externa 2P+T 20A/ 250V. - TOMADA - Valor Referência: 7,46			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	4,32	216,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0187 - TOMADA TRIPLAPeso do produto: 73,94 Gramas - Dimensões do produto: 12,1L x 8W x 4,2H centímetros. - TOMADA - Valor Referência: 23,97			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	13,40	536,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0188 - TUBO ELETRODUTO GALVANIZADO 3"6 METROS DE COMPRIMENTO 80MM - perfil lider - Valor Referência: 523,61			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	270,00	8.100,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0189 - TUBO GALVANIZADO 100MM6 METROS DE COMPRIMENTO, COM ROSCA. - perfil lider - Valor Referência: 824,68			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	470,00	4.700,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0190 - TUBO GALVANIZADO 80MM7 METROS DE COMPRIMENTO - perfil lider - Valor Referência: 1.076,67			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	590,00	11.800,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0191 - TUBO GALVANIZADO PESADO 2"6 METROS DE COMPRIMENTO DE 2 POLEGADAS COM ROSCA. - perfil lider - Valor Referência: 504,97			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	240,00	9.600,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0192 - TUBO GALVANIZADO PESADO 80MM 6 METROS DE COMPRIMENTO 80MM COM ROSCA. - perfil lider - Valor Referência: 1.051,25			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	580,00	5.800,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0193 - UNIAO PARA ACOPLAMENTO CAIXA DE MEDIÇÃO 1 ½ - taf - Valor Referência: 14,83			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	8,00	80,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0194 - UNIAO PARA ACOPLAMENTO CAIXA DE MEDIÇÃO 2 - taf - Valor Referência: 12,35			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	8,00	80,00	Homologado em 04/09/2025 14:58:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:BC7A05EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DECRETO Nº 0000044/2025

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO
MINAS GERAIS
18.666.172/0001-64
DECRETO Nº 0000044/2025
Data 18/08/2025

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1309 de 25 de SETEMBRO de 2024
DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto ao orçamento do Municipio para o exercicio de 2025 o (s) seguinte (s) credito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentarias (s):

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
0000013	02001001.0412204022.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	15000000000	
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		968,52
0000015	02001001.0412204022.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.244,00
0000025	02001001.0412204022.064	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	15000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.447,52
0000047	02002001.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.371,16
0000049	02002001.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.546,22
0000052	02002001.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		3.749,62
0000054	02002001.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00
0000073	02003001.0412304022.009	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANCAS	15000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.933,87
0000094	02004001.0824308022.015	MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		10,00

0000107	02004001.0824408012.044	MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL	15000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.556,35
0000132	02004002.0824408012.074	MANUTENCAO DO IGD BOLSA FAMILIA	16600000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.004,00
0000137	02004002.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	15000000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.750,43
0000144	02004002.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	15000000000	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		2.437,76
0000154	02004002.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16600000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		2.500,00
0000160	02004002.0824408012.089	MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS.	16610000000	
	33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.550,00
0000182	02005001.1854118012.054	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		17.400,00
0000202	02005001.2060620012.097	MANUTENCAO ATIVIDADES AGRICULTURA	15000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.134,10
0000208	02005001.2060620012.097	MANUTENCAO ATIVIDADES AGRICULTURA	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		500,00
0000241	02006001.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.352,00
0000242	02006001.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.779,54
0000243	02006001.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.066,26

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO
MINAS GERAIS
18.666.172/0001-64
DECRETO Nº 0000044/2025
Data 18/08/2025

0000244	02006001.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		935,83
0000248	02006001.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		20.000,00
0000250	02006001.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00
0000259	02007001.1212212072.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	15000001001	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		49,19
0000269	02007001.1212212072.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	15000001001	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		10.250,00
0000279	02007001.1236112022.027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	15000001001	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.548,06
0000328	02007001.1236112032.032	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15000001001	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		5.900,00
0000350	02007001.1236512052.034	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	15000001001	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.524,92
0000354	02007001.1236512052.034	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	15000001001	
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		973,55
0000364	02007001.1236512052.034	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	15000001001	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		1.396,99
0000421	02008001.2678204022.040	MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR	15000000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		33.878,05
0000454	02009001.1012210022.019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE	15000001002	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0000475	02009001.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	15000001002	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		53.789,31
0000491	02009001.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	15000001002	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		9.700,00
0000529	02009001.1030110022.101	MANUTENCAO UNID. BASICA DO INCREM. PAB - EMENDAS	16000003110	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		100.000,00
0000557	02009001.1030210022.071	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000001002	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		16.380,00
0000577	02009001.1030210022.108	MANUTENÇÃO DE CONVENIO CISMARPA	15000001002	
	33504100000	CONTRIBUIÇÕES		10.751,25
TOTAL:				**430.378,50**

Art 2º-Constitui fonte de recursos para fazer face ao credito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 430.378,50 (quatrocentos e trinta mil trezentos e setenta e oito reais e cinqü enta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000028	02001001.0412204022.064	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	15000000000	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		27.005,72
0000030	02001001.0412204022.064	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		3.571,76
0000051	02002001.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00
0000070	02002001.2884600000.010	SENTENCAS JUDICIAIS	15000000000	
	33909100000	Sentenças Judiciais		1.144,00
0000120	02004002.0824108011.033	CONSTRUCAO, AMPLIACAO REFORMA PREDIOS ASSIST. SOC.	16600000000	
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		4,00
0000130	02004002.0824408012.074	MANUTENCAO DO IGD BOLSA FAMILIA	16600000000	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		1.000,00

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO** **MINAS GERAIS** **18.666.172/0001-64** **DECRETO Nº 0000044/2025** **Data 18/08/2025**				
0000140	02004002.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16610000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.550,00
0000145	02004002.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16600000000	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		2.500,00
0000218	02006001.1339213012.052	MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURA	15000000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.751,25
0000286	02007001.1236112022.027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.250,00
0000352	02007001.1236512052.034	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	15000001001	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
0000381	02008001.0412204021.041	AQUISICAO DE IMOVEIS	15000000000	
	44906100000	Aquisição de Imóveis		8.020,00
0000395	02008001.1545215031.024	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. DE VELORIO MUNICIPAL	15000000000	
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		48.099,44
0000396	02008001.1545215041.054	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	15000000000	
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
0000436	02008001.2678204022.040	MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR	15000000000	
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		152.782,33
0000526	02009001.1030110022.101	MANUTENCAO UNID. BASICA DO INCREM. PAB - EMENDAS	16000003110	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
0000546	02009001.1030210020.040	TRANSF.MANUTENCAO TERMO COOPERACAO PRELIMINAR/URGE	15000001002	
	33423900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		7.700,00
TOTAL:				**430.378,50**

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:B8B2C4A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DECRETO Nº 0000046/2025

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO MINAS GERAIS
18.666.172/0001-64
DECRETO Nº 0000046/2025
Data 28/08/2025

ABRE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º da LEI Nº 1336 de 28 de AGOSTO de 2025.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2025 o seguinte crédito especial.

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
0000710	02002001.0618104020.047	REPASSE RECURSOS AO CONSEP/ EMENDA ESPECIAL	17100003220	
	33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00
0000709	02002001.0618104020.047	REPASSE RECURSOS AO CONSEP/ EMENDA ESPECIAL	17100003220	
	44504200000	AUXÍLIOS		10.000,00
0000712	02004001.0824208010.048	REPASSE RECURSOS A APAE/ EMENDA ESPECIAL	17100003220	
	33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		35.000,00
0000711	02004001.0824208010.048	REPASSE RECURSOS A APAE/ EMENDA ESPECIAL	17100003220	
	44504200000	AUXÍLIOS		15.000,00
0000713	02009001.1030210020.049	REPASSE RECURSOS AO HOSPITAL / EMENDA ESPECIAL	17100003220	
	44504200000	AUXÍLIOS		80.000,00
TOTAL:				**150.000,00**

2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

Excesso de Arrecadação: R$ 150.000,00 (cento e cinqü enta mil reais) Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:F7169681

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DECRETO Nº 0000047/2025

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO
MINAS GERAIS
18.666.172/0001-64
DECRETO Nº 0000047/2025
Data 28/08/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1337 de 28 de AGOSTO de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2025 o (s) seguinte (s) crédito (s)suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
0000658	02006001.1339213012.052	MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURA	25000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		280.000,00
0000714	02006001.2369513012.098	MANUTENCAO ATIVIDADES TURISMO	25000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		200.000,00
0000716	02006001.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	25000000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		87.000,00
0000715	02006001.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	25000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		40.000,00
TOTAL:				**607.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1° do art.43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:
Superávit Financeiro: R$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais) Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:06C9FD4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 042/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 042/2025
O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025.
PREGÃO Nº 016/2025.
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, destinado à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos da Prefeitura de Tiradentes-MG, composta por 72 veículos que atendem áreas essenciais como saúde, educação, transporte escolar, assistência social, obras e serviços urbanos.

Vencedor: MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP
CNPJ: 04.335.223/0001-60
Endereço: Rua Ursula Paulino,357-Loja A Cinquentenário Belo Horionte/MG CEP:30.570-000
Contatos: (31) 3387-3090 MAXIMOPECASBH@GMAIL.COM
Valor: R$ 3.684,00 (Três mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

ITENS DO VENCEDOR:

Fornecedor: MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP - **CPF/CNPJ:** 04.335.223/0001-60				
Lote 11	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:12:00**			
ADITIVO DE RADIADOR				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ADITIVO DE RADIADOR	300,00	litros	12,00	3.600,00
Marca: DNK **Fabricante:** DNK **Modelo:** DNK				

Lote 17	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:12:38**			
DESENGRIPANTE ANTIFERRUGEM SPRAY				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
DESENGRIPANTE ANTIFERRUGEM SPRAY	6,00	litros	14,00	84,00
Marca: CAR80 **Fabricante:** CAR80 **Modelo:** CAR80				

Vencedor: PIRACAIA COM PRODS ELETRO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 45.805.559/0001-27
Endereço: Av. Itaboraí,572-lote 23 A-Quadra K Bosque da SaúdeSão Paulo/SP CEP: 04.135-000
Contatos: (11) 99687-5828 fernandes@dspm.com.br
Valor: R$ 156.054,00 (Cento e cinquenta e seis mil cinquenta e quatro reais)

ITENS DO VENCEDOR:

Fornecedor: PIRACAIA COM PRODS ELETRO ELETRONICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 45.805.559/0001-27				
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:11:08**			
FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO DOT 4				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO DOT 4	7.468,00	litros	10,00	74.680,00
Lote 4	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:11:23**			
ADITIVO ARLA 32				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ADITIVO ARLA 32	6.000,00	litros	5,00	30.000,00
Lote 6	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:11:35**			
GRAXA PARA ROLAMENTO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GRAXA PARA ROLAMENTO	1.000,00	kg	16,00	16.000,00
Lote 7	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:11:40**			
OLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 10W-30				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 10W-30	296,00	litros	14,00	4.144,00
Lote 12	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:12:06**			
FLUIDO DE FREIO DOT 3				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FLUIDO DE FREIO DOT 3	122,00	litros	14,00	1.708,00
Lote 13	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:12:11**			
OLEO HIDRAULICO ATF				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OLEO HIDRAULICO ATF	2.036,00	litros	14,50	29.522,00

Vencedor: Lub Car JF Distribuidora Ltda
CNPJ: 49.976.820/0001-02
Endereço: AV. Garcia Rodrigues Paes, 9123-Industrial Juiz de Fora/MG CEP: 36.081-500
Contatos: (32)99978-7694 licitacao.lubcarjf@gmail.com
Valor: R$ 30.379,04 (Trinta mil trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos)

ITENS DO VENCEDOR:

Fornecedor: Lub Car JF Distribuidora Ltda - **CPF/CNPJ:** 49.976.820/0001-02				
Lote 19	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:12:50**			
OLEO LUBRIFICANTE 5W30				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OLEO LUBRIFICANTE 5W30	2.098,00	litros	14,48	30.379,04
Marca: ATRON **Fabricante:** ATRON **Modelo:** ATRON				

Vencedor: LUB MINAS COMERCIO DE LUBRIFICNTES LTDA
CNPJ: 51.011.416/0001-46
Endereço: Rua Minas Gerais, 1074-centro Divinópolis/MG CEP: 35.500-007
Contatos: (37)99998-1707 licitaoestelub@gmail.com
Valor: R$ 173.014,00 (Cento e setenta e três mil e quatorze centavos)

ITENS DO VENCEDOR:

Fornecedor: LUB MINAS COMERCIO DE LUBRIFICNTES LTDA - **CPF/CNPJ:** 51.011.416/0001-46				
Lote 2	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:11:19**			
OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO - 0W-20				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO - 0W-20	40,00	litros	22,00	880,00
PEDIDO 4805 - OESTE LUB.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:07		
ORÇAMENTO OEST LUBRIFICANTES 06.08.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:07		
0W20 API SP.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:21		
Lote 3	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:11:14**			
OLEO LUBRIFICANTE 5W-30				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OLEO LUBRIFICANTE 5W-30	478,00	litros	15,00	7.170,00
PEDIDO 4805 - OESTE LUB.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:12		
ORÇAMENTO OEST LUBRIFICANTES 06.08.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:12		
5W30 API SP.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:22		
Lote 5	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:11:29**			
OLEO DE DIRECAO HIDRALICA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OLEO DE DIRECAO HIDRALICA	100,00	litros	13,00	1.300,00
ATF TIPO A.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:23		
PEDIDO 4805 - OESTE LUB.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:24		
ORÇAMENTO OEST LUBRIFICANTES 06.08.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:24		
Lote 8	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:11:44**			
OLEO LUBRIFICANTE 15W-40				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OLEO LUBRIFICANTE 15W-40	3.056,00	litros	14,00	42.784,00
PEDIDO 4805 - OESTE LUB.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:25		
ORÇAMENTO OEST LUBRIFICANTES 06.08.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:25		

15W40 CI-4.pdf	**Inserido em:** 03/09/2025 10:25

Lote 9	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:11:49**			
OLEO LUBRIFICANTE 20W-50				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OLEO LUBRIFICANTE 20W-50	100,00	litros	14,00	1.400,00
20W50 API SL.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:26		
PEDIDO 4805 - OESTE LUB.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:26		
ORÇAMENTO OEST LUBRIFICANTES 06.08.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:26		
Lote 10	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:11:55**			
OLEO LUBRIFICANTE 68				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OLEO LUBRIFICANTE 68	6.240,00	litros	10,00	62.400,00
PEDIDO 4805 - OESTE LUB.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:26		
ORÇAMENTO OEST LUBRIFICANTES 06.08.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:26		
HIDRAULICO 68.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:27		
Lote 14	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:12:19**			
ÓLEO 2 TEMPOS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO 2 TEMPOS	300,00	litros	16,00	4.800,00
Lote 15	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:12:27**			
ÓLEO DE CAIXA 90 GL-5				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO DE CAIXA 90 GL-5	2.000,00	litros	13,00	26.000,00
oleo 90 GL-5.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:29		
PEDIDO 4805 - OESTE LUB.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:29		
ORÇAMENTO OEST LUBRIFICANTES 06.08.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:29		
Lote 16	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:12:33**			
ÓLEO DE TRATOR THF				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO DE TRATOR THF	2.000,00	litros	13,00	26.000,00
PEDIDO 4805 - OESTE LUB.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:29		
ORÇAMENTO OEST LUBRIFICANTES 06.08.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:29		
10W30 HIDRAULICO.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:30		
Lote 18	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 14:12:44**			
OLEO MOTOR 10W 40				

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OLEO MOTOR 10W 40	14,00	litros	20,00	280,00
PEDIDO 4805 - OESTE LUB.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:31		
ORÇAMENTO OEST LUBRIFICANTES 06.08.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:31		
10W40 API SN.pdf		**Inserido em:** 03/09/2025 10:31		

Dou fé, Tiradentes, 04 de setembro de 2025.

DENÍLSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:C1DF8133

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 043.2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 043/2025
O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025.
PREGÃO Nº 017/2025.
Objeto: Aquisição de pneus destinados à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tiradentes-MG, composta por 72 veículos, com consumo estimado de 815 unidades no período de 12 meses.

Vencedor: Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA EPP
CNPJ: 20.063.556/0001-34
Endereço: R Heitor de Andrade, 865 Jardim das Américas Curitiba/PR CEP: 81.530-310
Contatos: (41) 3076-7210 licita.autoluk@gmail.com
Valor: R$ 11.440,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta reais)

ITENS DO VENCEDOR:

Lote 8	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:19:27**			
110/90 R17(08a 10 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	18,00	un	260,00	4.680,00
Marca: MAGGION **Fabricante:** VIPER	**Modelo:**			
Lote 9	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:19:33**			
90/90 R19(08 a 10 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter				

garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo		18,00	un	230,00	4.140,00
Marca: MAGGION	**Fabricante:** VIPER	**Modelo:**			
Lote 12		**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:19:49**			
235/70 R16(12 a 16 lonas)					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo		4,00	un	655,00	2.620,00
Marca: APTANY	**Fabricante:** RU101	**Modelo:**			

Vencedor: PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA
CNPJ: 08.315.916/0001-42
Endereço: Rua Alphen de Oliveira Ferreira, 416 -Loja 02-Bairro: 9 de Abril -Barra Mans/ RJ – CEP: 27.335-340
Contatos: (24) 3348-1275 portasul2006@hotmail.com
Valor: R$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais)

ITENS DO VENCEDOR:

Fornecedor: PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.315.916/0001-42				
Lote 6	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:19:16**			
245/70 R16 (12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	8,00	un	640,00	5.120,00
Marca: ROADKING **Fabricante:** ROADKING **Modelo:** ARGOS				

Vencedor: ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 34.840.358/0001-44
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 90- Centro- Concordia/SC CEP: 89.700-172
Contatos: (49) 3030-8412 licitacaozeus@gmail.com
Valor: R$ 41.436,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais)

ITENS DO VENCEDOR:

Fornecedor: ZEUS COMERCIAL EIRELI - **CPF/CNPJ:** 34.840.358/0001-44				
Lote 4	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:19:04**			
175/65 R14				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	20,00	un	269,00	5.380,00
Marca: ALFAMOTORS **Fabricante:** SHANDONG HONGDE **Modelo:** DK569 TRADE CO.LTD				
Lote 5	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:19:11**			
165/70 R13				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	8,00	un	281,00	2.248,00
Marca: ROADWING **Fabricante:** SHANDONG CHANGFENG **Modelo:** RW-02 TYRES				
Lote 14	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:20:04**			
225/70 R15(12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	4,00	un	380,00	1.520,00
Marca: XBRI **Fabricante:** HANGZHOU ZHONGCE **Modelo:** CARGOPLUS W1 - 8PR RUBBER CO., LTD				
Lote 15	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:20:10**			
215/75 R16(12 a 16)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	16,00	un	414,00	6.624,00
Marca: XBRI **Fabricante:** HANGZHOU ZHONGCE **Modelo:** CARGOPLUS - 8PR RUBBER CO., LTD				
Lote 18	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:20:26**			
175/70 R14(12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	32,00	un	250,00	8.000,00
Marca: ROADWING **Fabricante:** SHANDONG CHANGFENG **Modelo:** RW-02 TYRES				
Lote 20	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025**			

		11:20:37		
185/60 R14(12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	16,00	un	280,00	4.480,00

Marca: ROADWING **Fabricante:** SHANDONG CHANGFENG **Modelo:** RW-581 TYRES				
Lote 22	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:20:52**			
205/65 R16(12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	8,00	un	451,00	3.608,00
Marca: ALFAMOTORS **Fabricante:** SHANDONG HONGDE **Modelo:** DK558 TRADE CO.LTD				
Lote 26	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:21:20**			
7.50-16(12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	12,00	un	518,00	6.216,00
Marca: BBW **Fabricante:** QINGDAO DONGYA TIRE **Modelo:**LP23CO.LTD				
Lote 32	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:22:00**			
175/75 R14 (12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	12,00	un	280,00	3.360,00
Marca: ROADWING **Fabricante:** SHANDONG CHANGFENG **Modelo:** RW-581 TYRES				

Vencedor: Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda
CNPJ: 40.676.733/0001-65
Endereço: R Professor João Batista Santiago, 49 -Jardim América Rio Pomba/MG
Contatos: (32) 3571-2552 delreypneus.me@gmail.com
Valor: R$ 3.248,00 (Três mil duzentos e quarenta e oito reais)

ITENS DO VENCEDOR:

Fornecedor: Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda. - **CPF/CNPJ:** 40.676.733/0001-65				
Lote 23	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:20:59**			
215/60 R16(12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	8,00	un	406,00	3.248,00
Marca: Aptany	**Fabricante:** Wanli Tire Corporation Limited	**Modelo:** RP203		

Vencedor: EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699
CNPJ: 26.009.711/0001-10
Endereço: Av. Dep. Renato Azered, 1205-Vila de Lourdes- Curvelo/MG CEP: 35.790-000
Contatos: (38) 99812-4204 tratorforte_cvo@hotmail.com
Valor: R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil quinhentos reais)

ITENS DO VENCEDOR:

Fornecedor: EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - **CPF/CNPJ:** 26.009.711/0001-10				
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:18:46**			
215/75 R17.5 (8 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	50,00	un	590,00	29.500,00
Marca: chengshan	**Fabricante:** chengshan	**Modelo:** chengshan		

Vencedor: RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 52.954.144/0001-80
Endereço: Rua Loteamento Costa Esmeralda, 466-Lote 16 Quadra B- Santa Luzia-Tijucas/SC
Contatos: (48) 4042-8480 eletronico@ravipneus.com.br
Valor: R$ 387.634,48 (Trezentos e oitenta e sete reais e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

ITENS DO VENCEDOR:

Fornecedor: RAVI E-COMMERCE LTDA. - **CPF/CNPJ:** 52.954.144/0001-80				
Lote 2	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:18:57**			
195/65 R15				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, R$ 35.315,00 R$ 706,30 36 UNIDA DE o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	36,00	un	238,89	8.600,04
Lote 3	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:18:53**			
225/75 R16 (8 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	78,00	un	430,00	33.540,00
Lote 10	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:19:39**			
205/60 R16(12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	16,00	un	268,09	4.289,44
Lote 11	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:19:44**			
215/65 R16(12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	8,00	un	310,00	2.480,00
Lote 13	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:19:54**			
225/70 R15(12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	4,00	un	370,00	1.480,00
Lote 21	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:20:44**			
195/55 R16(12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	16,00	un	295,00	4.720,00
Lote 24	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:21:07**			
215/60 R16(12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	24,00	un	2.085,00	50.040,00
Lote 25	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:21:13**			
275/80 R22.5(12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	43,00	un	1.351,00	58.093,00
Lote 27	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:21:26**			
12-16.5 (dianteiro) (12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	44,00	un	750,00	33.000,00
Lote 28	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:21:33**			
19.5-24 (traseiro) (12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	44,00	un	2.200,00	96.800,00
Lote 29	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:21:39**			
NUMERAÇÃO 12.4-24 (dianteiro) (12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	24,00	un	1.160,00	27.840,00
Lote 30	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:21:46**			
18.4-30 (traseiro) (12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	28,00	un	2.384,00	66.752,00

Vencedor: IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 24.693.328/0002-80
Endereço: Rua Rosalia Pedroni, 237- Lote E Galpão Box 19- Bairro: Itaipava Itajaí/SC CEP: 88.316-475
Contatos: (55) 98443-9093 licitapneusflach@gmail.com
Valor: R$ 50.724,00 (Cinquenta mil setecentos e vinte e quatro reais)

ITENS DO VENCEDOR:

Fornecedor: IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - **CPF/CNPJ:** 24.693.328/0002-80				
Lote 7	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:19:22**			
175/70 R13 (12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	52,00	un	239,00	12.428,00
Marca: DPLUS **Fabricante:** DPLUS **Modelo:** D668				
Lote 16	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:20:15**			
185/65 R15(12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	56,00	un	240,00	13.440,00
Marca: INVOVIC **Fabricante:** INVOVIC **Modelo:** EL601				
Lote 17	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:20:21**			
195/55 R15(12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	40,00	un	270,00	10.800,00
Marca: INVOVIC **Fabricante:** INVOVIC **Modelo:** EL601				
Lote 19	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:20:31**			
185/60 R15(12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	16,00	un	244,00	3.904,00
Marca: INVOVIC **Fabricante:** INVOVIC **Modelo:** EL601				
Lote 31	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2025 11:21:54**			
205/70 R15 102/99Q MS (12 a 16 lonas)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ser novos e de primeira linha, com fabricação nacional ou internacional, desde que homologados pelo INMETRO; Ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Estar com prazo de fabricação inferior a 12 meses da data da entrega; Possuir selo do INMETRO em conformidade com as normas vigentes; Ser compatíveis com as medidas originais de fábrica de cada veículo, conforme relação fornecida pela Administração. Todos os pneus categoria C - para suportar uso intensivo e cargas pesadas, o que pode reduzir os custos de manutenção e reparo	24,00	un	423,00	10.152,00

Dou fé, Tiradentes, 04 de setembro de 2025.

DENÍLSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:9605E586



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131/2025 - DISPENSA ELETRONICA N° 058/2025 - ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO DECORATIVO NATALINO

MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
DISPENSA SEM DISPUTA Nº 058/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 131/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes da DISPENSA SEM DISPUTA 058/2025 referente à *Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração e desenvolvimento de projeto luminotécnico decorativo natalino para a Praça Dom Manoel e Praça Antônio Augusto, no distrito do Capoeirão, para atender Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com a finalidade de elaboração de projeto para a realização do Festival de Natal, bem imaterial inventariado pelo conselho de Patrimônio Cultural de Japaraíba.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : AJC ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - 27.358.871/0001-38										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R$ 6.000,00	R$ 6.000,0000	R$ 6.666,66	R$ 6.666,66	9,9999 %	R$ 666,66
Descrição: Elaboração de Projeto Natalino com as seguintes especificações: - Elaboração de projeto luminotécnico, para decorações natalinas na praça Dom Manoel e praça Antônio Augusto, com apresentação de planilhas e memorial descritivo para os materiais. - Projeto luminotécnico decorativo natalino. - Desenvolver ideias levando em consideração as peças remanescentes dos anos anteriores. - Desenvolvimento e elaboração de novas peças. - Apresentação de projeto para ilustrar ideias desenvolvidas, para análise e correção. - Detalhamento de projetos de peças de Serralheria e Carpintaria, tais como criações, tipos de matérias, dimensões, enfim esclarecer qualquer tipo de dúvidas nas confecções de estruturas.										
Subtotal Adjudicado: R$6.000,00							**Subtotal Orçado: R$6.666,66**		**9,9999%**	**R$666,66**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 6.000,00	R$ 6.666,66	9,9999 %	666,66

Japaraíba - Minas Gerais, 05 de Setembro de 2025

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Beatriz Fernandes
Código Identificador:6B3380CE

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131/2025 - DISPENSA ELETRONICA N° 058/2025 - ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO DECORATIVO NATALINO

MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
DISPENSA SEM DISPUTA Nº 058/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 131/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração e desenvolvimento de projeto luminotécnico decorativo natalino para a Praça Dom Manoel e Praça Antônio Augusto, no distrito do Capoeirão, para atender Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com a finalidade de elaboração de projeto para a realização do Festival de Natal, bem imaterial inventariado pelo conselho de Patrimônio Cultural de Japaraíba.*

Fornecedor : AJC ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - 27.358.871/0001-38										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**

1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.666,66	R$ 6.666,66	9,99	R$ 666,66
Descrição: Elaboração de Projeto Natalino com as seguintes especificações: - Elaboração de projeto luminotécnico, para decorações natalinas na praça Dom Manoel e praça Antônio Augusto, com apresentação de planilhas e memorial descritivo para os materiais. - Projeto luminotécnico decorativo natalino. - Desenvolver ideias levando em consideração as peças remanescentes dos anos anteriores. - Desenvolvimento e elaboração de novas peças. - Apresentação de projeto para ilustrar ideias desenvolvidas, para análise e correção. - Detalhamento de projetos de peças de Serralheria e Carpintaria, tais como criações, tipos de matérias, dimensões, enfim esclarecer qualquer tipo de dúvidas nas confecções de estruturas.										
Subtotal Adjudicado					R$ 6.000,00	Subtotal Orçado:		R$ 6.666,66	9,9999 %	R$ 666,66
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado			**Total Orçado**		**Economia %**			**Economia R$**		
R$ 6.000,00			R$ 6.666,66		9,9999 %			666,66		

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 05 de Setembro de 2025

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Beatriz Fernandes
Código Identificador:3630D397

